M. I. MACHADO

HISTORIA DA PROVINCIA DA PARAHYBA

Maximiano Lopes Machado

HISTORIA DA PROVINCIA

DA

PARAHYBA

IMPRENSA OFFICIAL
PARAHYBA • • 1912

DR. JOÃO LOPES MACHADO

PRESIDENTE DO ESTADO DA PARAHYBA, EM CUJA ADMINISTRAÇÃO FORAM ADQUIRIDOS OS AUTOGRAPHOS E DETERMINADA A PUBLICAÇÃO DESTE LIVRO.

O negociante portuguez sr. Manoel Lopes Machado, estabelecido neste Estado, desposara a exma. sr.ª d. Anna Joaquina de Albuquerque Machado, e deste consorcio nasceu o dr. Maximiano Lopes Machado, a 7 de Agosto de 1821.

Com o fim de facilitar a educação dos seus descendentes, o progenitor do intrepido democrata transferiu para a capital de Pernambuco a sua residencia.

Alli iniciou Maximiano Machado os seus estudos, com os padres congregados de S. Felippe Nery, no convento da Madre de Deus.

Terminado o curso preparatorio em 1839, matriculou-se em 1840 na faculdade de direito de Olinda.

No fim do anno de 1844, conquistava o titulo de bacharel em sciencias juridicas e sociaes, sendo logo depois nomeado promotor publico da velha cidade que fôra a metropole pernambucana.

Em 1847 o governo imperial distinguiu-o com a nomeação de juiz municipal de Areias, cargo em cujo exercicio se achava cumulativamente com o de delegado

de policia, quando rebentou em Pernambuco a *rebellião praieira*.

E' sabida a impavidez com que o ardoroso liberal collocou se ao lado dos seus correligionarios, offerecendo-lhes nobremente a mais desassombrada solidariedade, justamente quando elles, sem esperança de triumpho, abandonavam o territorio de sua provincia tenazmente perseguidos pelas forças governistas.

No combate travado a 21 de fevereiro de 1849, na cidade de Areias, o eloquente tribuno revelou notavel denodo. O fogo mortifero da apavorante peleja, longe de esmorecel-o, fez ascender o seu enthusiasmo, e somente quando ferido abandonou o campo da terrivel batalha.

Vencidos os rebeldes, conseguiu occultar-se por cêrca de dois annos, periodo em que escreveu o seu primeiro livro—«A Historia da Revolução Praieira,» cuja edição está inteiramente esgotada. Este trabalho sò em 1851 foi publicado, pois que antes da amnistia nessa epocha concedida não lhe foi possivel apparecer em publico para tratar da sua impressão.

Fixando depois a sua residencia em Campina Grande dedicou-se a advogacia e á politica, reorganisando o partido liberal da referida localidade, do qual tornou-se o chefe.

Nos biennios de 1858 a 1859 e de 1860 a 1861 fez parte da Assembléa Provincial Parahybana, mudando-se em 1862 para o Recife.

Continuou alli exercendo a advogacia e figurando salientemente nas fileiras liberaes, de cujo orgam na imprensa foi redactor.

Em 1864 foi nomeado lente da Escola Normal do Recife.

Nas legislaturas de 1864 a 1865, 1866 a 1867

e 1868 a 1869 fez parte da Assembléa Legislativa de Pernambuco, posição que occupou novamente em 1878 quando voltou ao poder o seu partido, sendo seguidamento reeleito durante a situação liberal e em varios pleitos occorridos sob o dominio conservador.

Em 1869, quando o deputado Araujo Beltrão, com applausos immensos, levantou no parlamento pernambucano a questão abolicionista propondo a concessão de um credito de 20:000$000 para alforria de escravos, foi o historiador parahybano quem primeiro succedeu-lhe na tribuna daquella camara para declarar-se pela causa dos captivos. E, até o fim da gloriosa campanha, não teve ella paladino mais ardoroso nem mais devotado.

Eleito socio do Instituto Archeologico e Geographico da mesma provincia, onde desempenhou com brilho o cargo de orador, por muitos annos, prestou serviços valiosissimos á benemerita associação.

Fallecendo em fevereiro de 1895, deixou inédita a «Historia da Provincia da Parahyba» que escrevera impellido por nobilissimos impulsos patrioticos.

As notas que registramos sobre vida do auctor deste livro, nada mais são do que uma synthese, com ligeiras notas mais, da sua biographia escripta pelo sr. dr. Manoel Tavares Cavalcanti e publicada no Almanach do Estado da Parahyba, ao tempo que era esse annuario dirigido por um digno filho do pranteado publicista. Esta circumstancia vale de consideravel garantia á legitimidade das informações em que se baseou o illustre escriptor.

* * *

Deprehende-se do que disse o dr. Maximiano Machado no prologo desta obra, que elle emprehendeu-a com a elevada intenção de demonstrar o seu profundo amôr a terra em que nascêra.

Filhos de outras circumscripções nacionaes se dedicavam com ardôr ao estudo do passado de suas respectivas regiões, e elle sentiu-se estimulado á conquista de igual triumpho para o seu berço.

Não vislumbrou vantagens que bem comprehendia não lhe poderem resultar de uma tentativa a que se atirava com ousadia mas sem a esperança ao menos de chegar ao fim collimado—a publicação do seu trabalho—

Entristecia-o ver «erguer-se o corpo avantajado do manuscripto, condemnado fatalmente a desapparecer de encontro a impossibilidade dos meios,» porem não esmoreceu.

E' evidente, pois, que os seus ingentes e perseverantes esforços «não alvejaram o alcance de um instrumento para obter riqueza nem de um degráo para subir».

Caminhando para o desconhecido, firme e despreoccupado, sob a injuncção de uma força mysteriosa e confortante «a quem as intrigas partidarias não o mirraram de todo, não lhe seccaram inteiramente o viço dos pensamentos fortes e sinceros, a flôr da candura ingenua sem os quaes a penna estaca immovel sobre o papel, denunciava ter ainda no fundo da alma uma nota sã e na harpa do pensamento uma corda por partir».

A politica não estirilisara-lhe as faculdades capacissimas de intellectual nem quebrantara-lhe as admiraveis energias de trabalhador.

Os apaixonantes embates partidarios não conseguiram dissipar-lhe a recordação do goso intraduzivel dessa incomparavel tranquillidade que somente prodigalisa a solidão retemperante e consoladora do mundo das ideias.

Os livros, e sobretudo os velhos livros que nos

descrevem o passado, que nos ensinam a venerar os mais distinctos, a bemdizer os meritos dos mais operosos e a sentir as virtudes dos mais dignos, esses livros a cuja leitura elle devotava-se com accentuada predilecção, elevam os espiritos, purificam os sentimentos, insinuam a pratica dos nobres commetimentos.

Foi experimentando as inspirações que essas leituras provocam, occasionando a rememoração de pungentes tragedias alternadas com feitos nobres e commovedores lances, foi apprendendo as lições que facultam para a vida util, para os enthusiasmos, para as abnegações e para os sacrificios, foi praticando os seus ensinamentos que medraram e permaneceram invenciveis aos embaraços mais desanimadores as elevadas aspirações patrioticas do escriptor da «Historia da Parahyba».

Quem se affeiçoa a tão attrahente departamento scientifico «no qual melhor analysa-se a sublime harmonia do universo, contempla-se a gradual evolução da sociedade e percebe-se a marcha incessante do progresso da humanidade pelos arrojos da imaginação, pela força da vontade, pela edificancia do trabalho», não gasta improficuamente as proprias faculdades.

As magnificencias da antiguidade deslumbram e a grandeza dos antepassados incita a assignalarmos a nossa existencia na medida das aptidões que possuimos.

A historia contribue melhor do que qualquer outra sciencia para a perfeição das nossas tendencias. Relembrando os feitos dignos ella desperta as mais nobilitantes ambições. E, a imperecivel consagração que tributa aos benemeritos, é o exemplo que mais verdadeiramente convence á lucta pela suprema ventura social — as bençãos inextinguiveis da posteridade.

Os talentos do publicista parahybano de que venho tratando, começaram a expandir-se na tribuna politica, nos braços dos auditorios, «sentindo e communicando-lhes a paixão que o arrebatava, dizendo o que a alma fremente inspirava e deixando de viver a vida propria para viver e fallar segundo o coração dos que o escutavam».

Couberam-lhe virentes louros nesses prelios em que tantas vezes elle fez vibrar emocionadas as fibras do coração popular; mas os serviços que hão de permanecer inapagaveis attestando-lhe o valor e enaltecendo-lhe o nome illustre, serão os em que se reflectiram livremente, sem sugestões nem subordinamentos de qualquer naturesa, as suas convicções e os seus conhecimentos. E, entre estes, culmina esta dadiva inestimavel com que brindou a Parahyba, producto da sua valorosa intellectualidade na phase da mais perfeita lucidez, phase em que serenado o brilho impetuoso da imaginação ao ardor da mocidade dominava-lhe soberanamente o espirito a luz inflexivel da intelligencia apurada por methodica e notavel instrucção.

O seu amôr aos estudos historicos foi, pois, a principal fonte de estimulos que teve o publicista parahybano para perseverar no bello ideial que fascinara-o de recommendar-se ao reconhecimento collectivo por um real beneficio ás letras patrias.

E, ao Instituto Archeologico e Geographico de Pernambuco, que fez brotar-lhe o fervor com que prendeu-se a taes estudos, tornando-o paladino saliente da causa para cuja defesa surgira com a investidura que concedeu-lhe de eminente posição em seu seio, deveu o dr. Maximiano o incitamento unico que estranhas forças lhe proporcionaram.

Sciente a benemerita associação pernambucana da importancia do trabalho a que se entregara o seu operoso consocio, resolveu, em sessão de 5 de agosto de 1886, interceder perante a Assembléa Provincial da Parahyba no sentido de ser dada uma subvenção para que fosse editado.

Votada a autorisação pelo poder legislativo, deixou de sanccional-a o presidente da provincia sob o pretexto de falta de recursos nos cofres publicos como se embaraços momentaneos fundamentassem a eterna condemnação de uma providencia utilissima.

O dr. Maximiano Machado pertencia ao partido liberal e dominava então uma situação conservadora.

Eis a causa legitima que a referida allegação procusou encobrir. As dissenções politicas iam a esses extremos naquelles tempos que os descontentes de hoje tanto exaltam.

Em 1893, pela lei n.º 131 de 11 de novembro, o poder legislativo deste Estado autorisou a acquisição da historia inédita escripta pelo esforçado parahybano. Esta resolução permaneceu, entretanto, esquecida, apezar de insistirem pela sua execução varios intellectuaes sinceramente interessados pelo aproveitamento das raras contribuições conseguidas para o conhecimento do nosso passado.

Rodrigues de Carvalho sustentou na imprensa uma brilhante campanha para obter do poder executivo a observancia da autorisação votada pelo legislativo. E, é justo salientar que, nessa occasião, se causas alheias á vontade do chefe do governo não occorressem, o meritoso intellectual teria alcançado a effectividade da citada resolução.

O sr. desembargador José Peregrino de Araujo incumbiu-o de entrar em accordo com os herdeiros do

dr. Maximiano para a acquisição dos autographos, mas pela ausencia de alguns desses herdeiros ou por outro qualquer motivo que desconheço, Rodrigues de Carvalho não logrou a ventura de vêr aproveitados os seus esforços naquelle momento.

Em 1910 coube-me a iniciativa, na Assembléa Legistativa, de um outro projecto que conseguiu a unamine approvação dos meus collegas. Comprehendi que não havendo sido limitada, na autorisação anterior, a somma a ser despendida com a compra da obra do dr. Maximiano, nobres escrupulos por parte do presidente do Estado despertados pelos laços de parentesco que o ligavam ao referido publicista, poderiam estar servindo de obstaculo á deliberação reclamada. Propuz, por isto, que fosse estabelecida a importancia de seis contos de réis como indemnisação aos herdeiros do auctor deste livro, custeando o governo a sua impressão. O mencionado projecto constitue a lei em virtude de cujas prescripções o exmo. sr. dr. João Lopes Machado determinou a obtenção dos autographos cuja publicação incumbiu-me de dirigir.

Esta é a causa por que fiquei na obrigação de escrever as presentes linhas, que exprimem o desempenho de uma honrosa missão e não alvejam accentuar o merecimento desta obra sufficientemente recommendada pelo merecido conceito firmado pelo erudito escriptor da introducção que abrilhanta a segunda edição do trabalho de Muniz Tavares sobre a revolução de 1817.

E' lamentavel que da demora occorrida na publicação proviesse o desapparecimento de uma parte consideravel que a fazia attingir a epocha da independencia nacional, e de tres paginas dos originaes referentes ao periodo aqui comprehendido.

Ao escrever o prologo, já prestes ao seu fallecimento

porque abrange factos que lhe são recentes, vê-se que o auctor concluira inteiramente os dois volumes que planejara elaborar.

Descrevendo o methodo que adoptara, diz elle: «Tratámos em seguida da submissão e catechése dos indios; do systema industrial, da agricultura e creação de gados, do commercio, da vida e costumes dos habitantes, da moral theorica e pratica de todas as classes, da restauração contra os hollandezes, da *independencia nacional suas novas instituições* etc.

Entretanto, as paginas encontradas somente alcançam fins do seculo 18, sendo que o ultimo capitulo do volume segundo está incompleto, denotando evidentemente que fôra terminado.

Não parece acreditavel que o escriptor estacionasse no meio de uma phrase passando a copiar cuidadosamente o seu trabalho, como o fez, desde o principio, emendando-o, substituindo termos, conforme se vê das tiras primitivas em meu poder, sem que tivesse chegado ao fim, restando-lhe relativamente muito pouco a fazer.

Disse elle ainda no prologo: «Sciente de que o regimen politico, acceito ultimamente pela nação, reconhecendo que na voz do passado ha sempre lição e conselho, resolvera mandar publicar a sua historia etc..... e mais adiante affirmou: «A Parahyba vai ter a sua Historia».

E, assim concluiu: «Cumpre-nos agora dar as razões do methodo *que seguimos* na exposição dos factos».

Deduz-se, portanto, das proprias palavras do saudoso publicista que elle executara completamente o seu plano, parecendo que ao ter a noticia de haver o governo resolvido mandar editar o trabalho começou a passal-o a limpo, corrigindo-o em alguns pontos, conforme se verifica confrontando varias paginas em

borrão que tenho á vista. Falleceu, porem, antes de chegar ao fim deste serviço, e desappareceram talvez as paginas que restava-lhe copiar.

Felizmente não se foi tudo.

Está salva a maior parte da obra que vale bem a somma gasta com a sua acquisição.

* *
*

Um parahybano que se occultou sob o pseudonimo —André Vidal—dirigiu-me e á illustre Redacção do jornal «O Norte», attenciosa carta lembrando que a «Gazeta do Sertão», folha que existiu em Campina Grande dirigida pelo saudoso dr. Irineu Joffily, publicara a Historia da Parahyba, escripta pelo dr. Maximiano Machado, ao todo ou em parte, sendo facil por isto obter a edição integral desta obra.

Procurei informar-me a respeito dos meus dignos amigos conego João Irineu Joffily e dr. Irineu Joffily, filhos do pranteado jornalista, chegando á evidencia de que apenas fora editada na citada gazeta um capitulo desta historia. E este, que foi já transcripto pela revista de nosso Instituto, consta deste livro, com ligeira differença apenas na epigraphe e no numero, pois é o sexto do tomo segundo e não o quinto do mesmo tomo conforme a mencionada revista.

Preferi, visto não ser possivel adquirir a parte que falta, publicar somente os autographos obtidos, com a mesma orthographia e redacção do auctor, embora verificasse alguns equivocos patentes.

O que consta desta obra é, pois, sem nenhuma alteração, o que está no original.

Ao Instituto Historico Parahybano cumpre agora, praticando os seus fins elevadissimos, designar uma commissão, dentre os operosos e competentes historiadores que conta em seu seio, para commentar o

precioso trabalho do inesquecivel dr. Maximiano Machado, completando-o então e estendendo-o mesmo até, pelo menos, á instituição do regimen governativo dominante.

A' douta associação parahybana deve caber a gloria de rematar a patriotica empreza em que perpetuou-se o nome do seu benemerito conterraneo que escreveu este livro.

* * *

O 1.º secretario do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano disse, no seu relatorio apresentado á referida associação em 27 de Janeiro de 1887 (1), alludindo á Historia da Parahyba do dr. Maximiano Machado:

«Nunca é demais para encarecer a importancia dessa obra, com que o nosso eloquente orador pretende levantar um monumento á heroica provincia que lhe dera o berço. . . . . : . .

. . . . . .

Animado do mesmo espirito philosophico que seguiram Vico, Montesquieu, Cantu, Cousin, Michelet, Edgard Quinet e muitos outros, e guiado pelos processos modernos, não limitou-se o dr. Maximiano Lopes Machado, ao compôr a obra de que me occupo, a uma simples chronica dos factos de que foi theatro a sua provincia natal.

Ao contrario, collocando-se n'um ponto de vista donde podesse apreciar as causas, as relações e as consequencias dos acontecimentos, que ahi tiveram lugar desde os tempos primitivos até os nossos dias, folheou os documentos, que lhe foi possivel consultar, combinou as asserções dos differentes escriptores acerca de certos pontos duvidosos, corrigiu as inexac-

(1) Rev. do Inst. Arch. de Pern. n.º 33.

tidões de que se resentiam as chronicas da epocha e de todos esses elementos extrahiu a verdade, escrevendo com aquella brevidade correcta e luminosa, de que nos falla Cicero, a importante Historia da Parahyba do Norte.

. . . . . .

No mesmo documento, occupando-se da leitura feita pelo dr. Maximiano de um capitulo de seu trabalho, assim se manifesta o sr. Regueira Costa: «O nosso consocio dr. Maximiano Lopes Machado, na sessão de 21 de Maio, occupou a attenção do Instituto com a leitura de um capitulo da Historia da Parahyba do Norte.

Nessa interessante parte de sua obra, occupa-se o nosso consocio dos indios da America, da chegada dos primeiros Portuguezes á Parahyba e da fundação de diversas ordens religiosas.

Pondo em contribuição as sciencias que, no dizer de um escriptor, brotaram da historia, como de uma fonte abençoada, estuda elle os traços caracteristicos, os costumes e a linguagem dos selvagens em geral e especialmente dos que povoaram o territorio de sua provincia, na época do descobrimento do Brazil.

Não admittindo que elles fossem autocthones, mas que habitassem o continente americano, em virtude das emigrações realizadas em tempos remotissimos, aprecia o dr. Machado as hypotheses figuradas pelos diversos escriptores, não só com relação ao ponto do globo, donde teriam partido, como á região, atravez da qual poderiam chegar ao nosso continente.

Falla na possibilidade de sua vinda ou do norte ou do oriente pela Atlantida, essa terra, segundo Platão, maior que a Lybia e a Asia reunidas, cuja existencia em épocas prehistoricas, diz o marquez de Nadaillac, parece ir sahindo do dominio das hypotheses; e,

tratando do cataclysma que a submergio, fazendo em seu lugar correr o Atlantico, torna saliente uma circumstancia, aliás já observada por Cornell, na sua Geographia Physica, qual é a configuração da costa d'Africa e do Brazil, que dir-se-hia estiveram unidas primitivamente e parece terem sido separadas pela força das aguas, as quaes, correndo de permeio e n'uma certa direcção, determinaram a forma que uma e outra apresentam actualmente.

Aceita tambem como provavel que os indios procedessem d'Asia, o berço da humanidade, e é inclinado a suppôr que se tivesse effectuado a sua passagem pelo estreito de Berhing, que nesse tempo talvez fosse um isthmo; e por ultimo, estabele tambem a hypothese de haverem elles emigrado do oriente pelo sul, para o que admitte a possibilidade da existencia de uma vastissima terra, que como a Atlantida de Platão, tivesse sido invadida pelas aguas, deixando vestigios na Terra do Fogo, cuja denominação indica alguma erupção vulcanica, e nessa multiplicidade de ilhas e archipelagos que constituem a Oceania.

Após estas considerações geraes, descreve o nosso consocio a chegada dos portuguezes á Parahyba.

Na sua opinião vieram elles na flotilha que em 1501 enviou D. Manoel para explorar a costa do Brazil e o primeiro ponto dessa região, em que aportaram depois de sahirem de Portugal, foi a bahia de Acejutibiró.

Assim opinando aparta-se entretanto o nosso consocio de todos os escriptores que trataram daquella expedição, os quaes assignalam o Rio Grande do Norte, como a primeira paragem do Brazil, em que ancorou a esquadrilha de Gonçalo Coelho; pensando uns, como o visconde de Porto Seguro, que foi junto

ao cabo de S. Roque e outros como o senador Candido Mendes, que foi na enseada dos Marcos.

Funda-se, porem, o nosso consocio para se pronunciar pela bahia de Acejutibiró na denominação que veio posteriormente substituir o nome primitivo.

Com effeito refere Americo Vespucio que na primeira terra em que aportou a esquadrilha de 1501, foram victimas os portuguezes de uma grande traição por parte dos indios, que, attrahindo a si tres marinheiros devoraram um delles cruelmente a vista de todos; dando a entender, por meio de acenos e de uma vozeria infernal, que a mesma sorte haviam tido os outros dous.

Ora, combinando esse facto, do qual aliás não fazem cabedal os demais escriptores, com o nome de Traição, imposto á bahia de Acejutibiró, conclue o nosso consocio que foi ella o primeiro ponto em que a flotilha ancorou, pois essa denominação recorda, sem duvida alguma a scena de anthropophagia, de que constituiu-se theatro a primeira terra do Brazil em que desembarcaram os da quadrilha de Gonçalo Coelho; fazendo observar que, por occasião da distribuição das capitanias pelos diversos donatarios, já tinha aquella bahia nome portuguez, como consta da carta de doação de Pero Lopes de Souza.

Termina o nosso consocio o interessante capitulo de que nos deu leitura, com uma noticia da fundação das differentes ordens religiosas na Parahyba do Norte, ora seguindo, ora refutando os diversos autores, que têm escripto sobre a materia como Manoel de Sá, Rocha Pitta, Jaboatão e Fr. Gaspar da Madre de Deus.

Occupa-se, em primeiro lugar, dos frades de Santo Antonio, os quaes tendo fundado o seu convento em Olinda, passaram a Iguarassú e d'ahi foram chamados

a Parahyba, onde já os padres da Companhia exerciam notavel influencia no espirito dos indios, accusando a mais pronunciada tendencia para o dominio temporal.

Alli chegando, dentro em pouco, feriu-se a lucta entre Franciscanos e Jesuitas, os quaes, para attrahirem os indios ao seu gremio, crearam uma especie de theogonia, a semelhança da que tinham estabelecido no Japão; mas, recrudescendo a animosidade, que contra elles havia, teve lugar a sua expulsão.

Em seguida trata o nosso consocio dos Carmelitas, que vieram após os frades de Santo Antonio, contestando nesta parte, com solido fundamento, a opinião de Fr. Gaspar da Madre de Deus, que pensa terem elles se estabelecido na Parahyba depois dos Benedictinos.

Estes, como prova o dr. Machado, vieram em terceiro lugar e dividiram entre si o serviço da catechese nas differentes aldeias ficando os de Santo Antonio encarregados dos indios das fronteiras.

Concluindo, aprecia o nosso consocio, com raro criterio, as datas e os factos, os serviços e as luctas, o florescimento e a decadencia dessas communidades religiosas, que se estabeleceram em o sólo parahybano nos tempos coloniaes».

A 27 de Janeiro de 1890 (1) dizia ainda sobre o mesmo livro o illustre secretario do Instituto Archeologico de Pernambuco: «Occupou ainda o nosso consocio dr. Lopes Machado, a attenção do Instituto, na sessão de 18 de Julho, com a leitura do capitulo V, do tomo II, da sua obra inédita, intitulada—Historia da Parahyba do Norte.

«Extrahir a philosophia da historia, julgar os acontecimentos e os homens, traçar a connexão das

(1) Rev. de Inst. Arch. Pern. n.º 37. fls. 16.

causas e effeitos, tirar dos successos dos tempos primitivos lições geraes de sabedoria moral e politica, eis o papel a que se tem dedicado uma distincta classe de escriptores.

E essas qualidades, que, segundo um critico notavel, assignalam o verdadeiro historiador, reune-as em gráo elevado o nosso consocio, o qual, escrevendo a historia da terra que lhe dera o berço, procura guiar-se por essa luz secca do espirito, de que nos falla Heraclito e que diz Bacon ser a luz, que não é empanada pelos nevoeiros da paixão do interesse e dos prejuizos.

No capitulo que leu perante o Instituto trata o dr. Machado, em primeiro lugar, da Companhia de Jesus no periodo do seu maximo esplendor.

Fundado na historia, mostra-nos o nosso consocio que nessa época dominava ella quasi todos os espiritos pelas vantagens do ensino, do pulpito e sobretudo do confessionario e insinuava-se na consciencia dos reis e dos vassalos, introduzindo-se nos palacios dos grandes e regulando os negocios mais particulares das familias; e comparando-a ao verme roedor, que lucta dia e noite, a toda a hora e a cada momento, com a resistencia do madeiro, ora perfurando-o em linha recta, ora ladeando em duplicadas curvas até diluil-o e derrubal-o, recorda o nosso consocio que chegara ella a vencer todas as resistencias sociaes, e a intervir nos negocios politicos dos differentes Estados da Europa.

Apreciando a attitude que, diante da influencia da Companhia, assumira o marquez de Pombal, esse homem que, na phrase do grande padre Barreto, era rei diante do povo e só foi subdito diante do rei, descreve o dr. Machado os esforços que empregara o

celebre ministro de D. José para conseguir o decreto de 3 de Setembro de 1759 que proscreveu os Jesuitas de Portugal e seus dominios; e o Breve Dominus ac Redemptor, que abolio a Companhia de Jesus, após dois seculos e meio de existencia.

Passando ao Brazil, analysa o nosso consocio o effeito das medidas preventivas tomadas por aquelle ministro e o procedimento que tivera o conde dos Arcos a quem elle se dirigira nesse sentido; pondo em relevo o modo por que fôra executado na Parahyba do Norte o decreto de 3 de Setembro e a maneira pela qual se effectuaram as suas prisões e o sequestro de seus bens, providencias estas que se realisaram sem a minima opposição por parte de todos, com excepção do ouvidor Collaco, que foi preso e remettido para Lisbôa.

Entrando em outra ordem de considerações, o nosso consocio passa a descrever o estado economico e financeiro da capitania da Parahyba, anteriormente á espulsão dos Jesuitas; e nota que elle era pouco lisongeiro pelo definhamento do commercio e decrescimento das rendas publicas, phenomeno este cuja causa attribue á sahida dos productos agricolas para o mercado do Recife, pelos esforços dos atravessadores e agentes do commercio dahi enviados com offertas de melhores preços.

Esse estado de cousas apressou, na opinião do nosso consocio, a decadencia da capitania, concorrendo ainda mais para sua completa ruina, segundo elle, a resolução tomada em consulta do Conselho Ultramarino, de subordinal-a á capitania de Pernambuco; e só conseguindo ella levantar-se desse abatimento pela creação da companhia geral do commercio de Pernambuco e Parahyba, a qual fez encaminharem-se de

novo para a capital os generos de producção da provincia, melhorarem as casas da cidade, edificarem-se outras, funccionar regularmente a alfandega e augmentarem as rendas publicas.

Por ultimo falla o dr. Machado dos celebres bandeirantes Domingos Sertão e Domingos Jorge; da povoação dos Cariris; da invasão dos Tapuyas e da guarnição e estado das fortificações da capitania; abundando em considerações para mostrar como ella prosperou rapidamente pela exploração de seu interior e pela sua independencia da capitania de Pernambuco, fundando-se, na parte relativa á chronica dos factos, em cartas regias, sesmarias e outros documentos que tornam por demais importante o capitulo V de sua obra, capitulo este com o qual occupou elle a attenção do Instituto.

O mesmo dr. Machado, nas sessões de 22 de Agosto e 19 de Setembro, encetou a leitura de um romance historico, do qual deu-nos a conhecer nove capitulos.

Fallando dos dous generos de composição: a narração e o romance historico, compara-os o illustrado Macaulay a primeira a um mappa e o segundo a uma paisagem.

«O mappa, diz elle, não é um trabalho de arte imitativa; não apresenta nenhuma scena á imaginação; porém dá-nos informação exacta do traçado de varios pontos e é um companheiro mais util do viajante do que a paisagem; esta, ainda que nos colloque o lugar diante dos olhos, não nos habilita a certificar-nos das suas dimensões, das distancias e dos angulos».

E essa differença que o critico inglez assignala entre os dous generos de composição, essa differença que vai do mappa para a paisagem é a que distingue

a Historia da Parahyba do Norte do Romance historico escripto pelo dr. Machado.

Alli os factos são narrados por elle com a fidelidade de um chronista, sem exclusão dos ornatos que revestem as suas reflexões, os episodios que amenisam a narração e a descripção dos lugares e personagens que se prendem naturalmente ao assumpto principal.

Aqui já não é elle o mesmo historiador; o fundo da narração é verdadeiro; as circumstancias, os detalhes e os quadros são imaginarios, posto que verosimeis e interessantes.

E de feito, tomando por base um facto occorrido em Pernambuco de 1828 a 1830, descreve-nos o dr. Machado o que era nessa época a cidade do Recife, os costumes de seus habitantes, o desenvolvimento do commercio e a influencia do elemento francez.

Sem afastar-se da verdade historica conhecida, move-se livremente o nosso consocio nos limites dessa verdade, inventando as circumstancias, traçando os lugares, creando os personagens, penetrando-lhes os pensamentos e pondo-lhes nos labios o dialogo; e, si nem sempre refere o que realmente se deu, o que effectivamente se passou, narra o que poderia ter acontecido, o que era verosimil que se desse, entremeiando muitas vezes a narração das circumstancias favorecidas pela tradição popular.

Muito interessantes portanto são os nove capitulos do romance, com que prendeu o dr. Machado a attenção do Instituto, o anno passado; cumprindo observar que cada um delles constitue um conto especial e que todos se distinguem pela côr local que lhes é propria e pela linguagem da epocha que fallam os personagens».

As palavras que reproduzimos traduzem um

conceito que bastaria para justificar a acquisição da obra agora publicada, se a merecida fama do historiador parahybano não fosse sufficiente para fundamentar a deliberação do governo.

***

No primeiro capitulo deste livro o seu auctor externa a convicção de ter sido *casual* o descobrimento do Brazil.

Sobre a these a respeito apresentada por d. Pedro 2.º ao Instituto Historico Brazileiro bateram-se brilhantemente Joaquim Norberto e Gonçalves Dias, o primeiro condemnando e o segundo defendendo a crença de que fora imprevista a grande victoria de Pedro Alvares Cabral. Entretanto, depois dos estudos de Zeferino Candido e de Faustino da Fonsêca, publicados em 1900, e, portanto, posteriormente á epocha em que foi escripta a Historia da Parahyba, deve ser considerada resolvida a contenda pela exclusão da hypothese do *acaso* que Raynal suppoz, primeiro que todos.

E' tempo de banir da narrativa do descobrimento deste immenso territorio, como escreveu Faustino da Fonseca (1) a infundada suspeita, já plenamente destruida, de que um imaginario *temporal* determinara a vinda de Cabral ás plagas brazileiras, marcadas antes de 1500 no mappa de Pero Vaz Bisagudo. Cabral partira effectivamente de Portugal «com regimento que se afastasse da costa d'Africa *para encurtar a via*» conforme Galvão em seu *Tratado dos descobrimentos* e Gaspar Correia nas *Lendas da India*, o qual assim se expressa: «Dom Vasco da Gama fez consêlho com os mestres e pilotos da navegação que fariam *encurtar caminho*, que era cortar pelo mar largo...» mas, não se pode deduzir d'ahi

(1) A Descoberta do Brazil 2.ª edic.

que fosse arrastado por correntes pelagicas ou forte temporal a atravessar imperceptivelmente o Atlantico.

Pedro Vaz Caminha, em suas informações a d. Manoel, dá minuciosa conta dos incidentes diarios e não allude absolutamente a qualquer temporal, occurrencia realmente citada pelo piloto mas descrevendo o regresso da frota, pois que é referida a 2 de maio, quando Cabral já navegava para o Cabo da Bôa Esperança, tendo feito o descobrimento do Brazil no dia 22 de abril.

***

O secretario do Instituto Archeologico de Pernambuco, na parte aqui reproduzida do seu relatorio de 27 de de Janeiro de 1887 (1), noticiou que o dr. Maximiano Machado lêra um capitulo de sua *Historia da Parahyba do Norte*, occupando-se dos indios da America, da chegada dos primeiros portuguezes á Parahyba e da fundação de diversas ordens religiosas. Adianta o alludido documento que o dr. Maximiano manifestara a opinião de que os primeiros portuguezes aqui chegados vieram na flotilha enviada por d. Manuel em 1501, tendo sido a bahia de *Acejutibiró* o primeiro ponto do Brazil em que tocou a mencionada flotilha.

Funda o publicista parahybano a sua convicção, diz o relatorio, na denominação que veio posteriormente substituir o nome primitivo da bahia de Acejutibiró, attribuindo a alteração para *Bahia da Traição* á circumstancia de haver sido alli que foram illudidos os tres portuguezes da esquadrilha que morreram devorados pelos indios, acontecimento que referem varios historiadores.

E' um ponto ainda muito controvertido da historia patria a expedição de 1501, de que tratam realmente

(1) Rev. Inst. Arc. Pern. n. 33, pags. 24 e seguintes.

varios chronistas mas divergindo quanto ao nome do commandante della.

Americo Vespucio é o indicado pela maioria como tendo sido o chefe de tal expedição, e as cartas por elle dirigidas a Soderini e Lorenzo di Pier constituem o mais valioso documento confirmativo de sua vinda, contestada energicamente pelo conde de Santarem e por Ayres do Casal.

Acceitemos, porem, que ella se tivesse realisado conforme sustentam Varnhagen, Galanti, Empoli, Pedro Martyr, Sebastião Caboto e o Barão de Humboldt; não ha, entretanto, nenhum chronista que refira ter ella aportado em Acejutibiró. A explicação attribuida ao dr. Maximiano não tem, pois, importancia superior á de uma conjectura pessoal, sem base na opinião de outro escriptor e muito menos em qualquer fonte historica.

Devemos, porem, salientar que não consta deste livro a affirmativa de que tratou o secretario do Instituto Archeologico de Pernambuco, em seu relatorio citado.

No capitulo 5.º do tomo 1, o auctor deste trabalho occupa-se realmente dos indios da America, estuda os selvagens em geral, aprecia as hypotheses figuradas por diversos escriptores, não só com relação ao ponto do globo donde teriam partido para a America como á região atravez da qual poderiam chegar ao nosso continente, conforme disse o secretario do Instituto Archeologico de Pernambuco. Não externa, todavia, a opinião de que fora a bahia de *Acejutibiró* o primeiro ponto do Brazil em que aportou a flotilha enviada em 1501 por d. Manuel, pensamento que não está expresso mesmo em nenhum outro ponto desta obra.

Ao contrario, manifesta o dr. Maximiano crença diversa sobre a origem do actual nome da mencionada bahia.

Diz elle: (1) «Da surpreza do sitio e canhoneio da fortaleza é que veio o nome de *Bahia da Traição* á enseada de *Acejutibiró*, e não por ter ahi naufragado e sido devorado pelos indios o bispo D. Pedro Fernandes Sardinha».

Do desaccordo entre o relatorio do dr. Regueira Costa, publicado ainda em vida do dr. Maximiano sem que lhe fosse opposta qualquer contestação, e a nota transcripta, deduz-se que o publicista parahybano mudou de pensamento a respeito do ponto historico de que me occupo.

Teria sido porventura mais feliz na ultima asseveração?

Penso que não.

A surpreza do sitio e o canhoneio da fortaleza a que elle allude, conforme vê-se de sua propria narrativa, occorreram em fins de 1584 ou principios de 1585, isto é, durante as *guerras para a conquista e fundação da Parahyba;* entretanto, do foral desta capitania, datado de 1534 e transcripto neste mesmo trabalho, já figura chamando-se *Bahia da Traição* a enseada de Acejutibiró.

A supposição de que relembra o nome em questão o exterminio pelos selvagens do bispo Fernandes Sardinha incide na mesma contradição, pois esse bispo embarcou para a Europa a 2 de Junho de 1556 e o naufragio de que resultou ser elle devorado pelos cahétes, segundo as informações de Gabriel Soares e Simão de Vasconcellos, confirmadas por Galanti, Jaboatão, Vicente Salvador, Varnhagen, Rocha Pitta e outros historiadores, deu-se entre o rio Cururipe e S. Francisco, a 16 do mesmo mez e anno. Portanto, sendo em 1534 já conhecida a *Bahia da Traição* é claro que não tem

(1) Nota I pag. 66.

fundamento a persuação de ser motivada por este acontecimento a mudança do nome de Acejutibiró, Acajutibiro ou Tebiracajutiba, conforme escrevem, respectivamente, Cazal, Gabriel Soares e Barlœus.

Gabriel Soares narra que a bahia de *Acajutibiro* passou a denominar-se da *Traição* porque foram alli mortos traiçoeiramente uns poucos de castelhanos e portuguezes.

Galanti transcreve da Chronica da Provincia da Arrabida, escripta por Frei Antonio da Piedade, que no anno de 1503 vieram a *Porto Seguro* dois franciscanos, os quaes construiram uma egreja e duas casinhas, e contra elles levantaram-se os gentios em 1505, matando-os e a alguns portuguezes.

O padre José de Anchieta trata tambem do mesmo facto e Jaboatão conta que esse morticinio occorreu em 1505.

Varnhagen pretende que elle se tivesse dado no *Rio de Janeiro*, mas Capistrano de Abreu pensa que occorreu na Bahia da Traição, conforme disse Galanti, estribando-se em algum mappa antigo.

A opinião de Capistrano de Abreu não contradiz, ao contrario corrobora a esplicação de Gabriel Soares, e afigura-se-me a mais acreditavel.

* *
*

Na parte relativa á fundação da Parahyba o auctor deste livro faz varias asseverações que precisam ser fundamentadas.

Diz elle, tratando da vinda de Fructuoso Barboza á Parahyba de combinação com Simão Rodribues, (1) que este mostrava-se impaciente e desejoso de retirar-se para Pernambuco; que Simão Rodrigues suppondo

(1) pags. 50.

estarem os indios procurando embaraçar-lhe o regresso resolveu abandonar Fructuoso Barbosa, como effectivamente fez, sem embargo das justas reclamações apresentadas pelo seu companheiro; e, que, (1) em vista de semelhante procedimento e do abandono em que ficara, Fructuoso Barbosa despachou um galeão com aviso á el-rei, dando-lhe parte do que se passava, e luctando com grandes difficuldades, depois de soffrer trabalhos e infortunios, seguiu para Bahia á entender-se com o governo geral.

Refere tambem (2) que Antonio Raposo (procurador dos moradores de Itamaracá perante o governo de Telles Barreto) foi encontrar-se na Bahia com Fructuoso Barbosa; que, (3) no dia 1 de março, embarcou Fructuoso Barbosa na Bahia, de volta, na esquadra de Diogo Flores; que, (4) Barbosa, depois de perdidos os primeiros esforços desenvolvidos, os avanços alcançados pela conquista da Parahyba, estando em Pernambuco quando Martim Leitão preoccupava-se em «obter um homem de confiança e experimentado valor» para vir a esta capitania continuar na lucta contra os indios, declarou competir-lhe a recuperação do forte manifestando-se resolvido a metter-se nelle pois sua obrigação era essa; e, que, (5) ao vir João Tavares com o fim de acertar as pazes com Pyragibe trouxera recommendações para Fructuoso no sentido de lhe ser prestado por elle o auxilio de que carecesse.

A cada passo, finalmente, o saudoso publicista denota as suas sympathias por Fructuoso Barbosa e occupa-se sempre da acção deste capitalista portuguez

(1) pags. 50.
(2) pags. 52.
(3) pags. 53.
(4) pags. 84.
(5) pags. 85.

com benevolencia, terminando por affirmar (1) que «depois de penosos trabalhos, sacrificios e riscos, elle chegou ao fim de seu decennio governativo sem colher dos seus bons serviços outra recompensa que não fosse a ingratidão dos homens».

Lamentamos que o escriptor não accentuasse as informações em que se baseou para exprimir-se assim honrosamente áquelle vulto de nossa historia colonial, sobre cujos feitos não me sinto habilitado a dizer igual conceito.

O nome de Fructuoso Barbosa começou a surgir na historia patria em 1570, no processo do Padre de Ouro (2). Propoz-se elle depois a colonisar a Parahyba mediante as vantagens de capitania da terra por dez annos com todos os privilegios inherentes a esta investidura (3).

Que foi Barbosa um homem trabalhador, ambicioso de fortuna e de poder, os factos o demonstram; mas que houvesse sido um abnegado, que prestasse serviços á Parahyba dominado por sentimentos patrioticos sendo depois esquecido pela *ingratidão dos homens* não ha fonte historica que permitta assegurar-se.

Para obter a graça impetrada da metropole, elle teve a recommendal-o a circumstancia de ser «conhecedor das costas da Parahyba, por onde traficara com os potyguares antes da rebellião destes.

E, porque alem disso, era homem de fortuna e de prestigio, foi attendido em suas solicitações». (4).

Aceitando como principaes esclarecimentos sobre a conquista da Parahyba o que diz Jeronymo Machado,

(1) pags. 118.
(2) Capistrano de Abreu, nota M, pags.—478—3.ª edição de Varnhagen.
(3) Rocha Pombo—vol. 3.º pags. 624.
(4) Rocha Pombo—vol. 3.º pags. 263.

conforme opina Gabriel Soares e tambem o historiador parahybano (1), verifica-se que Fructuoso Barbosa conseguira chegar á Parahyba «com uma victoria que Nosso Senhor deu a tão pouco custo e nenhum sacrificio», e que ante o morticinio praticado pelos indios em parte de sua comitiva «ficou tão cortado e receioso que se levantou com toda a arma e foi surgir na bôca da barra, por se não ter por seguro dentro.

De tal pavor se tomou que teria de certo fugido sem mais detença se não chegara naquelles dias Simão Rodrigues».

Entretanto, sobre Simão Rodrigues, refere o mesmo chronista que, depois de vencer terriveis combates contra os naturaes, «chegou elle á barra com esta victoria com que consolou os da armada».

Não ha duvida, portanto, que Simão revelou «mais esforço e prudencia», pois conseguiu vencer, sem nunca desanimar, a terrivel opposição dos potyguares, atravessando 50 ou 60 leguas em luctas constantes.

A responsabilidade do abandono em que ficou depois a Parahyba não pode ser attribuida ao ouvidor Simão Rodrigues mas a Fructuoso Barbosa, «que resolveu retirar-se, com toda a sua gente, *não sem grande desar,* (2), recolhendo-se a Pernambuco apesar de estar tudo em bôas condições (3), em vez de heroe noivo (4).

A affirmativa de que Fructuoso partiu em seguida para a Bahia onde encontrou-se com Antonio Raposo, é contestada por Mello Moraes, que diz (5) «ter Fructuoso

(1) nota I pags. 60.
(2) Varnhagen. 3.ª edição pags. 481.
(3) Rocha Pombo—obra cit. vol. 3.º pags. 3.
(4) Fr. Vicente Salvador. Hist do Brazil.
(5) Chronica Geral do Brazil—vol. 1—pags. 112.

voltado a Pernambuco, onde se casou». Esta informação, diz o referido escriptor haver colhido em uma chronica inédita, que não conheço ainda pois não posso suppol-a o trabalho de Jeronymo Machado publicado desde 1848, no «Iris», de José F. Castilho, e em 1373 na revista do Instituto Historico Brazileiro, o qual não era certamente desconhecido ao auctor da chronica geral do Brazil, cuja publicação começou a ser feita em 1879 (1).

Todavia, devo salientar que Jeronymo Machado confirma o facto, pois diz que «desesperado já Fructuoso Barbosa de suas vaidades se veiu lograr um novo casamento, que á sombra da governança de caminho em Pernambuco havia conseguido».

Occupando-se da vinda de Diogo Flores para effectuar a conquista da Parahyba, diz Varnhagen (2) que, combinado o plano em Pernambuco, dalli partiu Valdez com a sua pequena esquadra, e os de terra, acompanhados de d. Felippe e Fructuoso Barbosa, com força de cem cavallos etc.... *chegaram depois*, havendo tido apenas no caminho um pequeno encontro com alguns indios. Tambem Oliveira Lima (3) e Irineu Pinto (4) dizem que Fructuoso veio por terra com d. Felippe.

Parece, pois, evidente que Fructuoso não veio da Bahia e sim que incorporou-se á expedição em Pernambuco.

Não é tambem corroborada por Jeronymo Machado e nem por outro qualquer escriptor dos que conheço, a declaração que é attribuida pelo dr. Maximiano a Fructuoso «de que estava prompto para vir recuperar o

(1) Pedro Paulino da Fonsêca. Biographia de Mello Moraes.
(2) 3.º edic. pags. 493.
(3) Obra citada. pags. 28.
(4) Datas e Notas—vol. I—pags. 17.

forte da Parahyba», depois de abandonado por Castrejon. Ao contrario, informou o auctor principalmente seguido pelo publicista parahybano que «elegeram ao capitão Simão Falcão, que pareceu pessôa para isso, por *Fructuoso Barbosa em nenhuma maneira querer acceitar esta empreza com estar a tudo presente*».

E assim sendo, isto é, recusando-se Barbosa a prestar esse serviço tão urgentemente reclamado pela conquista da terra que se compromettera a colonisar, será verosimil a affirmativa de que João Tavares para assentar as pazes com Pyragibe viesse recommendado ao auxilio de Fructuoso? Si fosse este o homem valoroso que a generosidade do saudoso escriptor parahybano descreve, nem mesmo seria precisa a presença de João Tavares aqui.

O proprio auctor deste livro informa ainda que Martim Leitão, ao ser scientificado das pazes firmadas com os tabajaras, recommendou a João Tavares (e não a Fructuoso Barbosa com quem deveria de preferencia entender-se sendo como effectivamente era o donatario da capitania, se não houvesse este revelado incapacidade ou medo de cumprir os seus deveres), «que se fortificasse do melhor modo, para o que lhe mandava mais alguma força á qual acompanhavam alguns padres da companhia (1).

E, continuando, diz ainda, que em virtude destas ordens, João Tavares levantou um fortim de madeira á beira do rio e ordenou o seu acampamento da melhor forma (2).

Qual o papel que representava, pois, o governador Fructuoso Barbosa, si, estando em Cabedello e sendo

(1) pags. 86.
(2) pags. 86.

uma autoridade zelosa e esforçada como o considera o nosso historiador, *somente depois de celebradas as pazes com Pyragibe por um emissario vindo de Pernambuco*, teve elle informação do importante acontecimento, e ainda depois eram dirigidas a esse emissario as instrucções e forças enviadas para firmeza da conquista da região que a elle cabia governar?

Prevenção do ouvidor geral contra Barbosa, portuguez como elle, não existia, segundo claramente se deprehende das proprias palavras do escriptor indigena, que cita as considerações por Martim Leitão dispensadas a Fructuoso. Si, pois, não havia caprichosa intenção de melindrar o governador e estando presente não figurou elle como principal propugnador da conquista, parece indiscutivel que foi devido á sua neglicencia ou inaptidão.

Depois de Martim Leitão, a quem coube trazer «todos os poderes bastantes para o povoamento da Parahyba (1)», foi incontestavelmente João Tavares o vulto de maior destaque na conquista desta região.

E, tal era a posição attingida por este habil e valente luctador que, apesar das concessões anteriormente obtidas por Fructuoso, da metropole, somente em agosto de 1588 entregou-lhe João Tavares o governo da capitania, segundo um documento de que possue copia o Instituto Historico Brazileiro, a carta regia de 26 de março do anno seguinte (2).

Nos momentos mais difficeis da conquista foi, pois, Fructuoso um governador que não governava, uma figura que não figurava, o que faz crer-se que

(1) Fr. Vicente Salvador. Hist. do Brazil. liv. 4.º cap. 3.º pags. 112.

(2) Capistrano de Abreu—nota n. 3.ª edic. Varnhagen pags. 498.

somente valia pela sua fortuna, elemento essencial que teve a recommendal-o perante os fidalgos do reino.

Comprehendendo o exito da acção proficua do ouvidor geral sobre a occupação da terra que se obrigara a colonisar, procurou garantir os seus direitos, «parece que mancommunado com um certo hespanhol de algum valimento na corte, Pedro de la Cueva, o qual chegando da Europa com as provisões indispensaveis foi logo por Fructuoso, que assumiu então o governo, nomeado commandante do forte (1)». «Entrou assim Barbosa na conquista como se tivesse sido elle o conquistador» (2).

Tratando, entretando, o talentoso publicista, de Francisco Castrejon, não dissimula a sua prevenção e critica os actos por elle praticados denunciando a convicção de não haver o alcaide hespanhol assumido nenhuma attitude digna, nos acontecimentos historicos em que esteve envolvido na Parahyba. Comprehende-se, todavia, até mesmo deste livro, que Castrejon não era o homem presumido e caprichoso que o considera o saudoso escriptor. O facto a que allude o dr. Maximiano de haver Castrejon, apesar das incompatibilidades pessoaes que tinha com Fructuoso, ido procural-o para combinar sobre providencias (3), quando os inimigos collocaram-se em posição aggressiva contra os conquistadores, attitude que é attribuida pelo historiador á fraqueza do alcaide ante a gravidade da emergencia, denuncia patentemente a exacta compenetração dos seus deveres por parte do official hespanhol.

O pedido feito por Castrejon a Barbosa para que assignasse com elle a carta a Martim Leitão expondo

---

(1) Rocha Pombo – obra cit – vol. 3.º – nota 2. pags. 641.
(2) " " " " " 3.º " 2 " 641.
(3) pags. 65.

a situação melindrosa desta capitania (1), accentua tambem que não era tão caprichoso o militar a quem Valdez honrara com o commando do forte de S. Felippe e S. Thiago.

Não pretendo constituir-me propagandista dos merecimentos de Castrejon e muito menos fazer-me accusador systematico de Barbosa, mas é dever elementar de quem aspira concorrer para o perfeito conhecimento da historia de um povo falar com firmeza e desassombro sobre os feitos de cada individuo. E, porque alguns escriptores atiram a Castrejon grande culpa em insuccessos occorridos na conquista da Parahyba, principalmente porque elle abandonou o forte que guardava deixando sem amparo o terreno já ganho, é necessario divulgar-se que «Castrejon portou se com bravura. Fructuoso foi que, desanimando, *desistiu dos seus direitos* e retirou-se para Olinda, resistindo Castrejon até junho (1). —

*
* *

O auctor deste livro fez um resumo das invasões hollandezas occupando-se desenvolvidamente dos successos occorridos desde 1623 quando, tendo recusado a companhia das Indias Orientaes a sua collaboração á ideia de ir até as costas do Chile e Perú, limitando o seu projecto á occupação da America oriental para obter assim um ponto de apoio ás suas operações no Atlantico, foi deliberado o ataque á Bahia com uma esquadra de 33 navios segundo Varnhagen e de 26 segundo o Barão do Rio Branco.

A historia do Brazil hollandez, que bem pode ser dividida em tres periodos conforme lembra Oliveira

(1) pags. 65.
(1) Capistrano de Abreu. Introducção do "O Brazil"—pags. 58.

Lima (1): o da *conquista*, que começa em 1630 com a tomada de Olinda e Recife, o «coração dos espiritos de Pernambuco, como lhe chama Brito Freyre» e termina em 1637 com a chegada de Mauricio de Nassau, já então ganha toda a costa do Rio Grande do Norte ao Rio Formoso; o da *administração*, de 1637 a 1642, sob o influxo do illustre principe, o qual alargou a esphera do seu governo até ao Maranhão e para o sul até Sergipe, e o da *resistencia*, encetada em 1642 pela sublevação do Maranhão e que foi adquirindo consistencia com a retirada do conde até as victorias dos montes Guararapes e á final expulsão do inimigo em 1654, é narrada pelo escriptor parahybano com interino conhecimento dos dados que possuimos. As Memorias Diarias de Duarte Coelho a que recorreu Brito Freyre para a historia que publicou sobre a primeira phase de guerra em Pernambuco, os trabalhos do hollandez Gaspar van Baerle, mais conhecido por Barlœus, o illustre medico, que foi tambem philosopho e poeta; as obras de Fr. Manoel Calado (Valeroso Lucideno), de Fr. Raphael de Jesuz (Castrioto Lusitano), de Pierre Moreau, de Fernandes da Gama, de Southey, na opinião de Brito Freyre o melhor e o mais imparcial historiador da guerra hollandeza, de Netscher, de Varnhagen e de outros, são as fontes essenciaes para que poderia recorrer o publicista indigena, alem dos preciosos esclarecimentos colhidos na Hollanda pelo dr. José Hygino. E que todas ellas foram consultadas demonstra-o o dr. Maximiano Machado.

E' verdade que notam-se varios enganos, por parte do saudoso parahybano, em os nomes de alguns officiaes hollandezes.

---

(1) Pernambuco—Seu desenv. historico.

O commandante em chefe da expedição contra Pernambuco, por exemplo, general Hendrik Corneliszoon Lonch, o mesmo que um anno antes cooperara com Pieter Heyn na tomada da *frota de prata*, é aqui chamado Henrique Cornelis Loncq; o general de terra Diederik van Waerdenburch é chamado Theodoro Weerdenburgo, e assim alguns mais têm tambem os seus nomes alterados. Esses equivocos orthographicos, certamente occasionados por descuido no momento de ser passado a limpo o trabalho, não desvalorisam entretanto a narrativa, que tem a abonar-lhe a exactidão os informes dos melhores escriptores que trataram de tão importante parte da historia brazileira.

***

Alludindo ao auxilio vindo da metropole para a Parahyba na armada sob o commando do biscainho d. Antonio Oquendo, disse Irineu Pinto (1) que «este soccorro desembarcou no Rio Grande por não poder alcançar a Parahyba, visto ter sido a náo em que vinha atacada pelo inimigos». Maximiano Machado (2) affirma, porem, que Oquendo realisou o desembarque das *tropas* e *munições* que trazia para Pernambuco e Parahyba. E esta asseveração é confirmada, alem de outros, por Oliveira Lima, (3) Netscher e Rocha Pombo, que diz: (4) «os soccorros destinados ao Arrayal do Bom Jesus e á capitania da Parahyba desembarcaram e foram a salvamento».

Ao ser decidida a vinda de Callenfels á Parahyba, com o intuito de apoderar-se desta capitania, Antonio

(1) Datas e Notas—vol 1—pags. 40.
(2) pags. 151.
(3) Obra cit.
(4) Hist: do Brazil—vol 4 pags. 250.

de Albuquerque, alem do auxilio recebido por Oquendo, já contava tambem com as forças mandadas em auxilio dos pernambucanos, que regressaram logo depois de ter Weerdenburch mandado incendiar Olinda.

Para melhor serem divulgadas, transcrevo as detalhadas notas de Richshoffer, testemunha presencial, relativas a factos então occorridos na Parahyba: (1) «A 2 de Dezembro de 1631, fizemo-nos de vela com 19 navios, chegando em seguida, a 5, diante de Parahyba onde ancoramos; e descendo sem demora para as chalupas, desembarcamos na praia, a meio tiro de canhão da trincheira inimiga. Os hespanhóes, que estavam atrás de um parapeito, nos receberam com uma salva ferindo muitos e matando a diversos nos navios. Um dos contrarios feriu com um só tiro a tres dos nossos, do que immediatamente recebeu a paga, pois o nosso sargento lhe cortou a retirada, e de um só golpe decepou-lhe a cabeça tão lisamente que o proprio carrasco melhor não faria. Os demais deitaram a fugir e retiraram-se para o reducto (o Cabedello) e entrincheiramentos. Em seguida as nossas forças foram dispostas em batalha (formando a minha companhia com varias outras a vanguarda) e encaminhadas aos assaltos das posições inimigas. Logo ao começar a marcha, dois da nossa tropa, apenas tres filas adiante de mim, foram alcançados por uma bala rasa que lhes arrancou as carnes das côxas. Não obstante, avançamos animados pelo nosso tenente, até chegarmos tão perto do inimigo que poderiamos bem fallar-lhe e tiroteamos com elle, até que cada um disparou tres tiros, quando fomos rendidos. Os canos dos mosquetes estavam tão aquecidos pelo sol e pelo constante fogo que quasi era impossivel carregal-os mais.

(1) Rocha Pombo - Obra cit - vol 4 pags. 255 - nota 1

No entanto foram feitos os approxes, levantados os parapeitos, e perto da praia demarcou-se e formou-se um acampamento. Ao anoitecer postaram-se sentinellas avançadas e perdidas e durante quasi toda a noite tivemos alarmes.

No dia seguinte, 6, estivemos occupados, não só com a construcção das nossas barracas e a pôr o acampamento em melhor estado de defeza, como no levantamento de uma bateria contra a trincheira, que começamos a bater com tres meios canhões. Mas o artilheiro inimigo (tão perito em seu officio que não errava facilmente o que podia vêr e alcançar) respondeu-nos de modo tal, que logo demoliu o reparo de baixo de uma peça e acertou com uma bala na boca da outra, sendo preciso conduzir duas novas para a bateria. Continuamos então a jogar fortemente contra a trincheira, no que proseguimos durante tres dias. No entretanto, sahimos do acampamento com numerosas partidas contra o inimigo, sustentando com elle renhidas escaramuças, nas quaes, de ambos os lados, foram mortos muitos valorosos officiaes e soldados e outros perigosamente feridos.

Varios prisioneiros que fizemos declararam unanimemente que, não só os contrarios ainda se achavam bastante fortes na trincheira e no reducto, como esperavam com certeza receber soccorros dentro de poucos dias. A' vista disto, resolvemos accometter com todas as forças a sua posição—o que fizemos na tarde de 9. Chegamos até debaixo dos canhões, e com as escadas ás estacadas; porem o inimigo defendeu-se tão briosamente, dentro e fóra da trincheira, e do reducto nos fizeram através do rio tão mortifero fogo com os canhões que fomos obrigados a retirar-nos.

Novamente ficaram de ambos os lados muitos

mortos e feridos. No espaço destes primeiros cinco dias, teve cada companhia, entre mortos e feridos, 30 e mais homens, subindo o total da nossa perda a mais de 500 soldados... Durante o assalto um marinheiro hollandez, que se achava prisioneiro na trincheira, aventurou-se a trepar no parapeito, onde, armado de um meio—chuço, fingia bater-se valentemente contra nós. Mas, aproveitando-se de sua vantagem, pulou por cima da estacada e correu velozmente para o nosso acampamento, onde com grande admiração nossa, chegou são e salvo. Alem deste, aconteceram outros singulares episodios, dos quaes apenas mencionarei um que foi filho do acaso. Tinham dois camaradas preparado na sua barraca uma sopa de vinho de Hespanha e biscoito, e altercavam dizendo um ter posto nella mais biscoito do que o outro. No meio desta disputa voou uma bala rasa da trincheira através da barraca e arrancou a um daquelles homens a cabeça, que foi cahir dentro da sopeira. Disse então o outro: «Agora podes tomar a sopa toda, eu não a quero mais».

A 10 tivemos de ambos os lados tanto que fazer com enterrar os mortos que quasi se suspenderam o canhoneio e escaramuças. Como tambem comprehendessemos que com tão pouca gente nada de importancia conseguiriamos neste sitio, tomaram os snrs. conselheiros de guerra, e principalmente os srs. tenente-coronel e major, a seguinte deliberação: Ao anoitecer jogou-se de novo fortemente com a artilheria contra a trincheira e fez-se rebate falso como si ainda uma vez a quizessemos accometter. Quando a escuridão se tornou completa, untaram-se bem com azeite os reparos das peças que foram de novo transportadas para os navios. Em seguida, os srs. officiaes jogaram a dados a ordem em que as companhias deviam ser conduzidas

para bordo nas chalupas. Como o nosso sr. major fosse infeliz, coube á nossa companhia ser a ultima, e portanto a que ficava exposta ao maior perigo. Antes da retirada, porem, e até a meia-noite, usou-se de toda a sorte de estratagemas e tocou-se varias vezes rebate falso. Emfim, collocamos muitos murrões accesos em paus fendidos nos parapeitos, baterias e acampamento, como si toda a tropa estivesse em armas. No entretanto, apressamo-nos por embarcar nos navios, e durante esta noite dormimos em segurança e melhor sobre as duras taboas do convés do que sobre a areia, nas barracas em terra. Ao amanhecer do dia seguinte, o inimigo começou a fazer fogo com as peças da trincheira; como nós lhe respondessemos dos navios e não da bateria, alguns temerarios apresentaram-se diante das nossas obras e atiraram para dentro dellas. Não vendo sentinella alguma, transpuzeram as mesmas, e vieram aos magotes ao acampamento que incendiaram.

Puzeram-se então a gritar com todas as forças: *Flamingo cornudo!* ao que nós respondiamos de bordo: *Spaniolo cornudo!* Assim nos despedimos amavelmente uns dos outros».

Escreveu o dr. Maximiano Machado que os hollandezes tendo sido repellidos na Parahyba e no Rio Grande do Norte voltaram para Pernambuco «a comer carnes salgadas»; baseando-se talvez o operoso historiographo na affirmativa de Varnhagen (1) «de terem os hollandezes voltado para o seu *presidio* do Recife a comer *fiambres salgados*.

Entretanto, Rocha Pombo (2) diz que vencidos na Parahyba e impossibilitados de tomar o Rio Grande,

(1) Historia das Lutas
(2) Obra cit. vol 4.

os hollandezes contentaram-se com recolher na capitania visinha grande numero de bois, tomando rumo do Recife, não para comer somente carnes salgadas, mas providos de gado.

***

Baldada ainda a tentativa de Calabar, diz o dr. Maximiano (1) que «depois de se ter assenhoreado do Rio Grande do Norte em dezembro de 1633, a esquadra hollandeza, a conselho do abominavel transfuga, fez desembarcar uma divisão na enseada de Lucena para apoderar-se do forte de Santo Antonio, fazendo perceber-se assim que esse desembarque teve logar no regresso da armada hollandeza para Pernambuco, depois de sua victoria no Rio Grande.

O historiador não allude mesmo a outra tentativa contra a Paralhyba em fevereiro de 1634, alem do citado desembarque em Lucena, que descreve como um simples incidente e não como a execução de um plano combinado. O ataque pela divisão de Schkoppe, o marinheiro illustre, escriptor claro e elegante que Fr. Manoel Calado considerou «um bom latino, fallando a lingua de Cicero discreta e eloquentemente», ao forte de S. Antonio, ao mesmo tempo em que Lichtardt desembarcava forças em Lucena para investir o mesmo forte por terra, não é absolutamente tratado nesta obra. Entretanto, elle deu-se e não ha controversia a respeito.

Fora resolvida em Recife uma nova tentativa contra a Parahyba, partindo dalli nos fins de fevereiro de 1634, ou a 14 desse mez conforme Commelyn, a esquadra hollandeza. Formava duas divisões, uma sob o commando de Lichtardt e a outra ás ordens de Schkoppe.

(1) pags. 156.

Passando por Cabedello foi a divisão de Lichtardt por em terra, em Lucena, mil homens, que marcharam sobre o forte de S. Antonio, mas repellidos valentemente pelos nossos logo soccorridos por Antonio de Albuquerque, retrocederam e reembarcaram nos navios, conforme conta Netscher. (1)

A divisão de Schkoppe atacou o forte de Santo Antonio, não obtendo melhor successo do que a de Lichtardt.. Eis o que a respeito diz Commelyn (2):— 14 de Fevereiro. «Estando prompta a esquadra, partiu ella do Recife, e em dois dias chegou diante do rio Parahyba. Os que iam sob o pavilhão do principe de Orange (refere-se á divisão de Schkoppe, á qual se haviam reunido tambem Gysselingh e Carpentier) foram direito ao logar do desembarque, pondo sua gente em terra. Os do pavilhão vermelho (sob o commando de Lichthardt) não foram tão felizes; porque uma vez chegados á embocadura do rio, tiveram vento contrario, que os obrigou a irem desembarcar á distancia de um tiro de mosquete, ao pé da fortaleza; já isto foi um começo de desgraça, tanto mais quanto foram obrigados a recuar sem nada terem feito.

Ora, como o coronel (Schkoppe) já tivesse desembarcado com alguma tropa, foi contra a fortaleza do norte, denominada Santo Antonio, ordenando que o major Vries o seguisse com o resto, na mesma occasião em que os srs. Gysselingh e Carpentier estivessem desembarcados e tivessem feito tudo em bôa ordem. Mandou alguns soldados reconhecer as posições dos inimigos; mas os espias encontraram uma cerca muito forte que avançava até dentro do rio

(1) Rocha Pombo. obr. cit. vol. 40.
(2) " " " " " " pags. 287

perto do reducto, sobre a qual vieram esbarrar; e não tendo machados e enxadas, que não haviam trazido, viram-se constrangidos a esconder-se no matto, depois de terem perdido dois homens mortos e alguns feridos. Os portuguezes e os que estavam na fortaleza do Sul denominada Margarida (1) vendo que os navios não conseguiram subir o rio, porque o vento lhes era contrario, passaram em canoas para o lado da fortaleza do Norte contra a qual perceberam bem que o ataque seria feito de preferencia vindo com muita gente e canhões defender o reducto que estava sendo assaltado de modo que os hollandezes julgaram prudente retirar-se para evitar grandes damnos, uma vez que não podiam ser secundados pelos outros navios, que se atrazaram. Ora, como viram que os portuguezes se fortificavam cada vez mais com a chegada de reforços a cada momento, os atacantes enviaram 4 companhias ao logar do desembarque para ali lavantarem uma meia lua, afim de facilitar a retirada. A' noite pois tendo-se procedido ao reembarque deixando-se alguns patachos dentro do rio Parahyba, voltaram os hollandezes».

São tambem de Commelyn os seguintes detalhes sobre o ataque final dos hollandezes contra esta capitania (2) que reproduzo por considerar indispensavel acompanharem um livro como este, destinado a registrar os feitos valorosos dos nossos antepassados, especialmente dos parahybanos:—1634, 3 de Novembro —O emprehendimento contra a Parahyba, havendo até agora falhado, resolvem agora estimulados com o

(1) E' a do Cabedello: mas não tinha ainda esse nome de Margarida. Este só mais tarde (em 1637) lhe foi posto, não pôr Schkoppe como diz Saint-Adolphe, mas por Mauricio de Nassau em honra á sua irmã.

(2) Rocha Pombo, obra cit. vol. 4. pags. 296.

successo do Cabo de S. Agostinho, repetil-o os hollandezes vendo-se reforçados com os soccorros de navios e gente vindos de Hollanda. Para esse fim reuniram varios navios que andavam fóra formando uma esquadra de 29 velas, sob o commando de Lichthardt. Embarcaram nella 22 companhias de guerra perfazendo um total de 2.354 homens (3.500 diz por sua vez Santiago e outros auctores portuguezes chegam a dar 5.000) ás ordens de Schkoppe e Artichofsky, indo presidir o concelho de guerra Carpentier e Stachouwer. Esta esquadra foi dividida em duas partes como a anterior; uma sob o pavilhão vermelho, e a outra sob o do Principe de Orange...—14 de Novembro. —Logo que sahiram barra fóra sobreveiu um vento de tal modo contrario que os obrigou a demorarem-se por alguns dias no mar, até que se encontraram a 4 de Dezembro no logar aprazado. Logo que ali chegaram foram na mesma noite investir a barra do rio Parahyba e sem perda de tempo, subiram até aportar em terra firme e com tanta afoiteza que ao raiar do dia fizeram juntos suas orações e em seguida deram signal ás chalupas, patachos e bergantins para que se collocassem ao lado dos navios, que deviam desembarcar as tropas protegidas pelo patacho Phenix, que se foi postar perto de terra. O coronel Schkoppe, vendo os portuguezes fortes na beira do rio, resolveu promptamente apoderar-se das margens antes que os portuguezes se fortificassem ainda mais. Para esse fim foi o primeiro a saltar em terra com 600 soldados que o seguiram corajosamente, collocando-se em ordem de batalha incontinente o que obrigou os portuguezes a recuar por não se acharem bastante numerosos e fortificados sufficientemente para lhes resistir, além de que tinham receio de que os canhões dos que estavam no patacho

os maltratassem; de maneira que se retiraram para o Sul da margem, onde era mais commodo desembarcar ponto esse do qual o coronel Artichofsky os rechassou com duas companhias, obrigando-os a cederem a posição. Depois do almoço, o coronel Schkoppe os veio desalojar do alto da ribanceira, onde se haviam acampado.

Foram alli tão vivamente atacados que tiveram de abandonar o posto, deixando 9 mortos e varios feridos, muitas armas e tres prisioneiros.

Pouco faltou para que o governador Antonio de Albuquerque fosse o quarto, e isto por se ter escapado emquanto prendiam outro que estava a seu lado e com quem o confudiram. Não ha mal que sempre dure, nem bem que nunca se acabe. Na guerra essa é a lei suprema. Eis porque os hollandezes, após um tão feliz successo estando obrigados a pernoitar na praia, a fim de dar tempo ás tropas para o desembarque, viram no dia seguinte 4 das suas maiores chalupas naufragar em consequencia de uma tempestade que sobreviera. Albuquerque, o governador da capitania que se tinha retirado para uma ponta que fica ao Norte (S. Antonio) tendo disso noticia, partiu com duas companhias de portuguezes e hespanhoes, e foi para lá á procura de seus adversarios, esperando ser feliz; mas succedeu-lhe o contrario, porquanto foi recebido de tal modo que se viu na contingencia de retroceder para a collina, depois de travar combate em que perdeu cerca de 20 dos seus, deixando muitas armas, mosquetes, fuzis, chapéos e casacos, no momento da debandada. Os hollandezes tomaram alguns prisioneiros entre os quaes havia um dos principaes, chamado Bento do Rego Bezerra, que era muito intelligente e muito experimentado nos negocios do paiz e que depois grandes serviços prestou aos hollandezes.

Entretanto o almirante com outros navios que lhe pertenciam, subio o rio, no qual porem lhe foi impossivel entrar por causa dos ventos contrarios o que o obrigou a descer ancora, e pôr a sua gente em terra no dia seguinte. Postos em ordem os batalhões, foram direito sobre o Castello do Sul (Cabedello). A guarnição ouvindo o tambor da avançada, começou a descarregar seus canhões poderosamente, fazendo mortos e feridos. Os coroneis não obstante o canhoneio foram reconhecer as posições e marcar o local mais proprio para nosso acampamento ao abrigo do fogo do forte no meio das mattas. Sckhoppe aquartelou-se na margem esquerda do rio; e Artchofsky no lado direito, perto da praia, de onde podia vêr todo o rio e observar o inimigo a descoberto. Como se reconheceu que podiam receber soccórro e munição de um forte que estava na ilha da margem fronteira do rio (bateria de S. Bento) ordenou o almirante que o tomassem. Voltando a bordo dos seus navios, convocou o conselho de guerra, e deliberou por nas chalupas e patachos 400 soldados, que iriam entrar no rio, mas onde não poderiam passar sem chegar bem perto do forte da ilhota da barra. Isso foi executado de modo tal, que já tinham chegado alli quando foram avistados. Todavia a guarnição descarregou sobre elles seus canhões fazendo tudo o que era possivel para impedir que passassem. Comquanto perdessemos dois mortos e tivessemos dois feridos, passaram todas as embarcações, menos um patacho que encalhou em frente da ilha e que teria corrido grave risco se não sobreviesse a maré que permittiu safal-o com perda de um homem além de 7 feridos. Os outros patachos avançaram para a ilha, ao pé da qual avistaram uma barca e duas chalupas que se esforçavam por atracar á ilha, mas

que fugiram por uma enseada ao Norte, logo que nos avistaram, deixando na ilha a maior parte da equipagem que os hollandezes aprisionaram. Tendo desembarcado na ilha as suas tropas, marchou o almirante para a fortaleza que os portuguezes chamavam Cabeça Secca ou Restinga. Como houvessem atravessado mattas, reconheceram logo que a fortaleza era separada da ilha e inteiramente cercada de agua. Tiveram, por isso, de occultar-se nos mattos. Com a maré appareceram dois portuguezes para observar o plano dos atacantes, mas estes não deram tempo para nada, atirando-se com tão grande furor sobre a fortaleza que, apezar da resistencia, a tomaram sendo o inimigo passado a fio de espada--Todavia esta consquista não foi feita sem alguma perda do lado dos hollandezes porque os terra, apezar de surprehendidos, não deixaram de disparar duas peças de artilheria, que carregavam de ferros velhos e que mataram tres e feriram muitos». Agora começa o ataque regular do Cabedelo. No dia 15 de Dezembro «bombardeou-se o castello com todos os canhões assestados nas baterias; e mandou-se ao inimigo um tambor, intimal-o a que se rendesse afim de ver si os defensores da fortaleza eram homens resolutos e corajosos. Os de dentro mostraram-se maravilhosamente animados, e tão altivos que nem quizeram receber a carta que lhes fôra enviada. Razão pela qual redobraram o canhoneio com as granadas que choviam mais do que nunca, trabalhando elles com tanta assiduidade durante a noite que ao raiar do dia puderam arrancar as estacas. No dia 16 de Dezembro, ao amanhecer, começou um bombardeio extremamente vigoroso, lançando-se tres granadas que abateram bastante a altivez dos portuguezes; porquanto, ao contrario do dia anterior, pediram elles que cessasse

o fogo para poderem parlamentar, o que lhes foi concedido. Ao mesmo tempo appareceram dois capitães, que disseram ter somente a missão de pedir desculpa por não se terem designado receber a carta que lhes havia sido envia la, e porque a tinham deixado de receber, queriam agora saber-lhe o conteúdo o que lhes foi satisfeito. Após a leitura della, o mais velho dos dois capitães disse que estava encarregado de tratar a capitulação, desde que lhe concedessem todos os canhões e provisões de guerra, com todos os estandartes do rei, e todas as armas em geral: o que lhes foi absolutamente recusado, principalmente quanto aos canhões e estandartes. Responderam-lhes que lhes concederiam as armas como a soldados bravos e esforçados, mas contanto que fossem para as Indias Occidentaes, para a Ilha Terceira, ou para outra qualquer parte. Esta resposta não lhes agradou de maneira alguma; todavia, prometteram voltar com a resposta pela tarde; ao que não faltaram, pois que, voltando, pediram apenas um canhão e o estandarte real, e que lhes concedessem ir para a terra os officiaes e a metade da guarnição: o que lhes foi concedido até o numero de 50, e sobre essas condições ficou assentada a redacção da capitulação, e assignada por ambas as partes; e quando sahiram foi-lhes permittido permanecer na terra até 100 homens.

*
* *

Esta obra apresenta-nos Mauricio de Nassau como um administrador sem os meritos que lhe são attribuidos, fazendo suppor-se que o notavel governador geral corrompera os homens de sua epocha tão profundamente «com beneficios calculados e caricias enganadoras» que, por isto, ninguem ousava denunciar os seus erros nem se atrevia a censurar a sua orientação.

Semelhante conceito não se funda, entretanto, n'um estudo desapaixonado sobre a acção do illustre principe, que pode ser justamente considerado um espirito talhado para os mais nobres commettimentos

Educado nas universidades hollandezas e suissas «fócos de intensa cultura intellectual e da maxima liberdade scientifica», Nassau bebera ahi o leite fecundo, revolucionario e sensualista da Renascença, como bem o disse Oliveira Lima.

Tão elevadas eram as suas preoccupações quando foi investido do governo do Brazil hollandez, que fez acompanhar-se de uma comitiva muito mais espiritual do que bellicosa, conforme lembra aquelle abalisado historiador.

Elle tinha tendencias guerreiras, é bem certo, tanto assim que «aos setenta annos ainda batalhava, lepido como um mancebo, denodado como os da sua raça, a favor de Guilherme 3.º, nas campanhas contra Luiz 14.º. «Essas tendencias, porem, eram proprias de seu tempo.

O que constituia então raridade entre os principes era aquella propensão para a tranquillidade de um governo pacifico que tão claramente traduzem a justiça e a tolerancia que Nassau fez succederem á desmoralisação e ao fanatismo imperantes na região que veio administrar.

«Mauricio era na paz o antagonista de toda a tyrannia, a garantia viva da equidade e da clemencia».

A ideia por elle praticada de reunir uma camara legislativa, cuja installação deu-se a 27 de Agosto de 1640, camara composta de escabinos e representantes do povo, denota a perfeita intuição governativa do illustre conde.

Nessa assembléa, em que a Parahyba teve como

seus delegados Manoel de Azevedo e Francisco Gomes Moniz, escabinos, e Antonio Pinto de Mendonça, Manoel de Queiroz Siqueira, Duarte Gomes da Silveira, Manoel de Almeida, Bento do Rego e Antonio Carneiro de Valladares, representantes do povo, se destacaram nobremente os mandatarios desta circumscripção.

Desassombrada e corajosamente propuzeram elles, embora sem resultado como era de prever, a suppressão do cargo de escultêto, verdadeiros tyrannos de aldeia como os classificou o dr José Hygino em seu substancioso relatorio; a concessão de honras e privilegios aos escabinos para que fossem respeitados como convinha; permissão, visto escassearem tanto os negros, de firmar contractos de locação de serviços com os indios, sem licença dos ministros reformados e de accordo com as jurisdicção commum; navegação directa entre a Hollanda e o nosso porto e o banimento dos judeus.

Alem da constituição do congresso politico que venho de lembrar, outras demonstrações igualmente significativas da sua capacidade administrativa deixou Mauricio de Nassau.

As cartas por elle escriptas do Brazil, principalmente a *memoria* ou *instrucção* com que despediu-se da companhia, são eloquentes testemunhos de sua extensa visão e de seus nobres sentimentos.

Diz Varnhagen que, por fortuna de Portugal, rasteiros ciumes e baixas considerações neutralisaram a influencia do grande espirito que foi Nassau.

Realmente se lhe tivessem seguido os planos e conselhos, jamais teriam os portuguezes reconquistado o seu dominio neste immenso paiz.

A sua honestidade foi muito suspeitada porque se o julgou cumplice em negocios illicitos de Gaspar

Dias Ferreira e porque não recusou os presentes que lhe foram offerecidos por d. Anna Paes e outras pessôas.

E' demasiado rigor, porem, responsabilisar um homem por actos de outro pela unica circumstancia de serem amigos, como é tambem injustificavel que se o condemne por não haver recusado dadivas de uma «bella, rica e festejada senhora».

João Fernandes Vieira, o respeitavel escabino da Mauricéa escolhido pelo povo da Varzea, soffreu tambem deprimentes accusações que não alcançaram, entretanto, deslustrar-lhe nunca a nobre fama que tanto engrandeceu a sua memoria veneravel.

Antonio de Albuquerque, antigo governador da Parahyba, escrevia, em fevereiro de 1667, a seu irmão Mathias, que succedera a Vieira no governo desta capitania (1) «Vmcê. se aproveitou pouco do tempo que governou a Parahyba..... Não succedeu assim a João Fernandes Vieira, que logo se empossou das fazendas dos Brandões e mandou buscar os nossos cobres.....; e a este homem lhe correu a fortuna com monstruosidades e em Angola grangeou grande cabedal; se lhe correr até o fim é um monstro dos nossos tempos».

O conceito individual que a carta transcripta enuncia jamais diminuiu o vulto historico do abnegado e forte trabalhador que de tantas glorias enriqueceu-nos.

Nassau foi um estadista na altura de sua missão.

Si os hollandezes não obtiveram firmar-se no Brazil foi, immediatamente, pelas prevenções a que submetteram-se contra o seu governador geral. E digo immediatamente porque não foi esta de certa a causa soberana do insucesso que tiveram, mas a sua comprovada inaptidão como colonisadores.

(1) Varnhagen—Os Hollandezes no Brazil – pags. 241-- nota 1

Lancemos a vista para o mundo e veremos que os hespanhoes e portuguezes, conforme lembra um illustre mestre da historia patria, souberam preparar vastas colonias para a vida nacional; os inglezes fizeram os Estados Unidos do Norte, mas os hollandezes ainda conservam sob o regimen colonial fertilissimas regiões, ha seculos sob o seu dominio, sem que hajam obtido incrementar-lhes ao menos o desenvolvimento economico evidentemente insignificante em confronto com o de outras terras.

A presente situação social das ilhas da Malasia, Sumatra, ilhas de Sonda, Bornéo, Celebes, Molucas, justifica patentemente tal affirmativa.

***

O pranteado dr. Maximiano Machado esforçou-se justamente para realçar o vulto glorioso de André Vidal de Negreiros, vulto bem digno de figurar entre os heróes de uma epopéa nacional, como disse Varnhagen.

Nenhum filho do Brazil, ao relembrar as terriveis batalhas dos restauradores contra os poderosos exercitos batavos, deixará de sentir-se orgulhoso pela surpreendente bravura do afamado guerreiro parahybano, que foi, entre os mais celebres combatentes da bellissima crusada, o representante legitimo dos brazileiros, em suas impaciencias patrioticas, em seus despendirmentos admiraveis e em sua assombrosa impavidez. Henrique Dias, «dez vezes ferido e dez vezes renascido denodado do proprio sangue», era os negros na sua brutal coragem; Camarão era os indigenas valentes em seus apaixonamentos indomaveis; Fernandes Vieira era os portuguezes em suas audacias deslumbrantes; Vidal era, porem, o producto nacional, era o sangue desta nova raça que formou-se da rudeza, da

impetuosidade e da ousadia dos elementos que preponderaram no povoamento do paiz.

Um povo forte, destemido e heroico, «que combatia como se estivesse enfadado de viver», na phrase do insuspeito Schkoppe, eis o que symbolisa, com incomparavel perfeição, o grande general que immortabilisou-se nos feitos mais heroicos da guerra hollandeza.

Ia travar-se a primeira batalha nos montes Guararapes. Os hollandezes approximavam-se entretidos por 60 homens que, com Camarão á frente, mandara Barreto para tal fim.

Descoberto pelos nossos o exercito inimigo, dá-se o signal de combate com caixas e trombêtas que fazem tremendo alarido. Rompe Vidal com a sua columna, sereno, intrepido, firme, sem que do nosso lado ninguem estremecesse ao troar apavorante dos canhões batavos que disparavam temerosos, e ordena a primeira descarga. Investe-os, depois, a espada, o destemido parahybano, e destroça-os completamente, toma-lhes a artilheria e muitas munições, e arrebata-lhes o cofre do exercito. Os contrarios pelejadores atacam pelos flancos o invicto commandante, que os faz metterem-se n'um alagadiço, e dirige-lhes novo ataque «obrando prodigios de valor». Negreiros avança resoluto, rompe novamente os batalhões hollandezes e reascende-se a lucta formidavel, indescriptivel. Depois de cinco horas de combate vigoroso, continuo, fogem vencidos os adversarios deixando 33 bandeiras, entre as quaes um grande estandarte com as armas da Hollanda, ficando no campo, mortos, mais de 1000 dos seus, inclusive 180 officiaes, alguns de elavada patente, alem de mais de 500 feridos.

Vidal volta triumphante ao acampamento onde

os companheiros recebem-no com incoerciveis demonstrações de immmensa alegria.

Os hollandezes, orgulhosos de sua fama, não se conformam com o desastre da primeira tentativa.

Chegam-lhes reforços da metropole, preparam numerosas tropas, estudam o terreno em que iam bater-se, dispõem os seus mais illustres officiaes para novo ataque, incitam-lhes a coragem, estimulam-lhes os brios e deliberam-se á acção. Chegados aos Guararapes, os nossos executam habil manobra e amanhecem em ponto estrategico, causando-lhes surpresa e temor. Tentam elles recurar e começa a retirada quando Vidal investe os corajosamente, seguido por Vieira. Desbaratados os inimigos ao primeiro encontro, procuram fugir, estabelece-se a confusão e os nossos conseguem destroçal-os afinal infiingindo-lhes irremediavel derrota.

No campo ficam mortos 1045 inimigos e regressam então as forças hollandesas inteiramente desilludidas, «soffrendo golpe mortal o poder da Hollanda no Brazil» conforme diz Netscher.

Decorridos cerca de 27 annos dessas brilhantes victorias, expira no Engenho Novo de Goyanna, 24 dias após o fallecimento de seu heroico émulo de gloriosas luctas—Fernandes Vieira—o maior vulto da guerra hollandeza—André Vidal de Negreiros, nascido nesta terra que não se desobrigou ainda do nobre dever de erigir-lhe um monumento, na praça mais importante desta capital.

*
* *

Outros pontos da obra que se segue merecem demorado estudo. Não é porem minha intenção commental-a inteiramente, serviço que, conforme já manifestei-me nesta linhas, penso caber ao Instituto Historico confiar a quem puder com proficiencia desempenhal-o.

Dou por finda, pois, a minha missão.

Passaram-me, ao rever as provas deste trabalho, alguns erros patentes do typographo, os quaes não julgo preciso accentuar por serem claramente percebiveis ao leitor.

Sinto-me feliz ao encerrar este serviço por haver podido corresponder aos patrioticos desejos do chefe do governo, tornando effectiva a publicação da Historia da Parahyba.

O exmo. sr. dr. João Machado vem de prestar mais um beneficio inestimavel á terra em que nasceu, ligando o seu illustre nome a este livro, que guardará eternamente a real e inilludivel demonstração que deixa-nos s. ex.ª do intenso amor que tributa ás glorias do seu berço.

Parahyba, 12 de Janeiro de 1912.

JOÃO DE LYRA TAVARES.

DR. MAXIMIANO LOPES MACHADO

PROLOGO

Um pôvo sem historia, sem precedentes conhecidos que attestem as revoluções do seu espirito, é como o individuo extranho que passa com a indifferença do desprezo, senão com a parodia sarcastica que provóca o riso.

A Parahyba estava neste caso; desconhecida, motejada e até considerada por alguns como uma mera abstracção, deixavam-n'a quando muito no seu canto moirejando para satisfazer com o suor do trabalho a hospitalidade recebida em seu proprio paiz!

Agora mesmo publica um *Jornal* de grande circulação do Rio de Janeiro as seguintes palavras:

"E' a Parahyba um dos Estados menos conhecidos da União Brazileira; a sua historia, depois da guerra hollandeza, reduz-se a poucas paginas e até, pode-se dizer sem exageração, a poucas linhas; a sua geographia de todo obscura quasi nada tem adiantado ao que escreveu Ayres de Casal em 1817".

A'parte a dissonancia destas palavras, e os rasgos aventurosos sobre a historia e geographia, obscura e de poucas linhas, servem ellas somente de justificar aquelle nosso conceito.

E' a falta de historia a que se attribue poder ella reduzir-se a poucas paginas ou antes a poucas linhas! . . .

O desastre de Alcacer-Kibir arrastou o Brasil ao dominio de Castella; fomos castelhanos por mais de meio seculo; e só por sermos castelhanos, cahimos depois em poder dos hollandezes. Era tarde para voltarmos á Portugal, libertado do jugo extrangeiro. Continuámos a ser hollandezes dominados pela força; mas lá um dia surgiram o enthusiasmo e a fé em todos os peitos, e a guerra da restauração começou com energica rusticidade, com o sublime esforço de heroicas vindictas, até voltarmos ao seio da familia que nos deu o ser.

Esta parte da historia, peculiar á Parahyba e Pernambuco,

que sós luctaram e submetteram os leões da Hollanda, arremeçando-os por fim para além do atlantico engolfados le sangue, passa por fóra desconhecida ou exagerada pelos raptos de lyrico enthusiasmo dos chronistas do tempo.

A restauração se consumou, depois de dez annos de lucta tenaz pelos campos, pelos labyrinthos das mattas, pelas fragosidades das serras, até cahir o poderoso conquistador para nunca mais erguer-se.

Contemporaneos dessas luctas, escreveram o que viram e souberam, e se referiram alguns factos com os transportes d'alma arrebatada, é isso descupavel naquelles, que mais se deixaram cariar pelo fanatismo religioso convertido em crença. Foi assim que os opprimidos se elevaram á altura de heroes e conseguiram destroçar as hostes aguerridas dos *hereges*, como chamavam aos conquistadores hollandezes.

As *Historias do Brazil*, publicadas depois disso, si não descrevem os factos com egual vehemencia, são incompletas por terem concentrado no sul a narrativa e a critica historica, lançando dahi apenas uma ligeira vista d'olhos para o norte, sem interesse, nem ponto fixo. Dir-se-ia que se formava aquella corrente centralisadora, que tão caudal se tornou depois, até envolver os que pareciam adversos á irresistibilidade do impulso.

Varnhagen, que podia ser mais cabal e correcto, seguiu o mesmo plano dos outros, desculpando-se com a persuasão em que estava, de não ser a historia minuciosa a que pode ser mais util; e declinando para os historiadores parciaes — que não tardariam apparecer — o exame dos factos relativos á cada uma das partes do todo, põe termo a sua obra sem aquella luz brilhante que as circumstancias peculiares derramam sobre os acontecimentos geraes.

Desculpa injustificavel. E' o todo sem as esplendidas feições das suas partes!

Dahi o mal que todos conhecemos: o ensino nas escolas por compendios extractados dessas Historias, vasadas nos mesmos moldes, incorrectas e incompletas.

Bem sabemos quanto seria difficil escrevel-as com exactidão sem consulta dos archivos de Portugal, Hespanha, Hollanda e Italia onde existem os cartorios da companhia de Jesus. Entretanto, ninguem podia reconstruil-as, fundindo-as em um só todo, melhor que elle, residindo na Europa em caracter official, além da sua comprovada capacidade para o genero historico. Mas é que os annos caminham, as forças decrescem e os homens não se renovam.

A reconstrucção seria, com effeito, a melhor, dirigida por tão insigne mestre; mas ainda assim não sahiria completa pela variedade das circumstancias.

A extensão do territorio brazileiro e a sua divisão em Provincia ou Estados, tão grandes, como em geral as maiores nações do continente europeu, parte dos quaes á enorme distancia do centro da administração e cada um com a sua feição local, clima differente, leis, costumes e factos proprios, manifestação da sua vida, esperanças e futuro, trariam difficuldades que o talento mais cheio de aspirações não poderia superar sem aturados estudos dos sucessos particulares de cada um dos Estados.

Essas difficuldades, porem, se tinham modificado com o movimento litterario que principiou a girar no Brasil de certo tempo á esta parte, muito antes das citadas palavras de Varnhagen.

Em alguns aquelle movimento converteu-se no desejo de tornar conhecida a historia da sua terra natal. Berredo, Gama, Ignacio de Vasconcellos e outros empregaram os seus esforços convergindo para o mesmo glorioso fim: a continuação da nova e esplendida época litteraria.

Infelizmente o governo geral, no regimen monarchico, entendeu abafar o sentimento do amor das nossas tradições e feitos patrioticos, fazendo recolher ao archivo publico do Rio de Janeiro tudo quanto pelas secretarias das Provincias e Casas de Misericordia podesse servir ao estudo da historia particular e completar o que faltava referir.

Si não fosse o seu pensamento, não podemos comprehender o fim de semelhante resolução n'uma quadra de tanta vida. Ficámos estacionarios, a espera que nos mandassem da côrte uma *Historia* completa do Brazil, e a *Historia Geral* foi a de Varnhagen, na qual declina para os historiadores parciaes o exame dos factos relativos á cada uma das partes do todo!

E o que vinha a ser essa *Historia Geral* sem as suas partes componentes?

Não era possivel aceital-a como tal, passando por alto a nossa organisação primitiva, as phases do nosso progresso, os nossos movimentos revolucionarios provocados pelos desacertos da suprema administração, lançando um traço negro sobre o nome dos vencidos, occultando o confisco dos seus bens e o martyrio do cadafalso, ou tratando-os de resto, como uns desgraçados sem enthusiasmo pela realesa e sem reconhecimento pelos beneficios recebidos. Revoluções de quartel, como o disse, ligeiramente referidas com frieza!

Dir-se-ia, que déssemos vôos de largo e audacioso alcance, depois de nos arrancarem as azas !

Não obstante aquelle acto do governo imperial, continuaram as pesquizas nesses restos que ficaram, como abandonados, nos archivos das secretarias provinciaes.

O Ceará investiga, estuda e publica o que encontra, fazendo commentarios para mais tarde formular a sua historia, com aquella critica que apura a verdade e com o exemplo que approxima os homens no caminho da fraternidade. O Rio Grande do Norte e o Espirito Santo procedem da mesma forma, tendo já publicado ensaios historicos de merecimento. A Parahyba, onde a busca foi mais completa, por ser a sua historia mais opulenta em factos que se prendem ao movimento geral, luctou por mais de dez annos com difficuldades immensas. Consultou o archivo publico do Rio de Janeiro, abriu correspondencia em Lisbôa, Hespanha e Italia, e aproveitou-se dos magnificos resultados colhidos na Hollanda, para a historia de Pernambuco, pelo digno Enviado do patriotico Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, e assim poude confeccionar a sua historia pelo modo que apresenta á consideração do leitor.

Sem podermos avaliár até onde levariamos o trabalho que a nossa ousadia incetava, ficamos depois desalentados com a sua publicação vendo erguer-se o corpo avantajado do manuscripto, condemnado fatalmente a desaparecer d'encontro a impossibilidade dos meios.

Tinhamos, porem, caminhado tanto por verêdas eriçadas d'espinhos, desacompanhados e entregues ás nossas proprias contemplações, que retroceder do meio dessa sombria jornada, seria cahir na lucta pela patria sem a rehabilitação pelo dever de bem servil-a com todos os sentimentos fortalecedores de uma existencia desambiciosa.

Isso nunca ! . . .

E continuámos a caminhar sem esperanças, mas tambem sem lamentos pela sorte que nos aguardava.

Seguimos por aquella mesma verêda, ingreme e apertada de precipicios, quando de repente vimos a Patria estremecida correndo de braços abertos ao encontro do filho acabrunhado, estreital-o depois ao coração e dizer-lhe affectuosamente:

Avante, não desanimes !

Um anno mais tarde a Assembléa provincial votava em seu nome um projecto de lei, auctorisando o governo a despender o necessario com a revisão e publicação da *Historia*.

Esse governo era então representante da decadencia da monarchia nos tempos proximos da sua deposição; governo introduzido no corpo de um jovem adventicio, sem individualidade propria, sujeito aos dictames da velha escóla partidaria.

Entendendo que a auctorisação do Corpo legislativo importava o cumprimento de uma obrigação immediata, deixou de sanccional-a, sem attender que renunciando-a por si, renunciava por todos que o houvessem de succeder!

O pretexto de falta de recursos dos cofres publicos, com que fundamentou a devolução do projecto, era tão original e lastimavel, como suppor que aquelle mau estado continuasse até a consumação dos seculos.

Novo Nostradámos a predizer o fim do mundo, envolto nos andrajos da miseria, descarnado de fome!

O regimen politico, aceito ultimamente pela nação, reconhecendo que na voz do passado ha sempre lição e conselho, adoptou, pelo illustre Governador do Estado, o projecto da antiga Assembléa como ella o havia votado.

A Parahyba, pois, vae ter a sua *Historia*, e offerecer subsidios, á exemplo de outros Estados, á Historia Geral da União Brazileira. E' só com o enfeixe das historias parciaes que poderemos obter com exactidão este desejavel resultado.

Cumpre-nos agora dar as razões do methodo que seguimos na exposição dos factos.

Achamos de bom acerto lembrar, ainda que por alto, mas sem prejuiso da clareza e verdade, certos factos geraes que, parecendo a primeira vista extranhos á historia particular, a reflexão e o estudo conseguiram descobrir nelles o ponto de partida de successos reservados à narração especial, e por isso mutuamente comprehendidos como partes de um grande todo.

Si alguns dos nossos leitores sabem que no reinado de D. Manoel, o *Afortunado*, o Brazil foi casualmente descoberto — ainda que outros pensem de modo diverso, — nem todos conhecem como esse venturoso soberano veiu occupar o throno da mais poderosa monarchia daquelles tempos, successo casual de grande repercussão no mundo social e politico, resultando dos seus effeitos a extensão dos dominios da corôa pelas quatro partes conhecidas da terra, e a submissão dos seus habitantes, em cujo numero figuráram os brazileiros como vassallos, seus e dos seus successores até a primeira parte do presente seculo.

Ligados intimamente á essa phase da historia de Portugal

entendemos que não deviamos passar por alto a modificação operada na successão immediata da corôa, sendo chamado um terceiro que, em circumstancias normaes talvez nunca a tivesse collocado sobre sua cabeça.

Si ella não se operasse tão rapidamente, era bem possivel que a nossa existencia social, as nossas crenças, instituições e costumes fossem outros, tendo sido o Brasil anteriormente visitado por navegadores e traficantes francezes e castelhanos.

Deixar em olvido o facto, de verdadeiro valor historico, como fizeram todos os nossos escriptores, seria de novo tentar contra a harmonia existente dos factos, para tornal-os pouco comprehensiveis no seu conjuncto.

Bem sabemos que vinha de mais longe a idéa da passagem á India pelo cabo da Bôa-Esperança, e não duvidamos aventurar que ella realisar-se-ia no governo de D. João 2º. si ás hesitações das experiencias não se viessem unir os successos lamentaveis, que pozeram termo ao seu reinado. O rei afortunado soube aproveitar-se dos estudos colligidos e dos homens preparados pelo seu antecessor, conseguindo realisal-a com assombro do mundo, caprichando ainda a sorte augmentar a gloria do seu nome, e os dominios da sua corôa, offerecendo-lhe n'um desvio de rumo a terra ubere da S. Cruz, até então quasi desconhecida.

Herbert Spencer chama a historia de valor pratico sociologia descriptiva, accrescentando que a narração da vida das nações, exposta de forma a se poder traçar rapidamente o *concensus* existente entre os factos, constitue os materiaes para a sociologia comparada.

Si D. Manoel não occupava logar immediato na linha de successão á corôa portugueza: d'onde veiu, e como veiu, collocar-se no throno de D. João 2º. e constituir-se primeiro rei da terra da S. Cruz, daqual tomou posse corporal e immediata pelo chefe da esquadra da India, quando ainda ignorava a sua descoberta ?

Os phenomenos sociaes e politicos, occorridos naquella occasião, não podiam ficar ignorados sem quebra da harmonia ou *concensus* existente entre um facto de tal ordem, e o que delle decorreu, e por consequencia sem mingua do material para a sociologia comparada, visto como dahi é que provém a nossa existencia nacional, tal como hoje se nóta.

Com egual fundamento referimos outros acontecimentos apparentemente extranhos, mas onde se descobre a origem de occorrencias historicas particulares ao nosso paiz.

Expondo esses factos, ainda que ligeiramente, só tivemos em vista assignalar as suas causas determinantes, ou antes constituir o todo pela reunião das suas partes.

Esclarecido o ponto de partida da nossa Historia, achamos natural indicar os motivos da creação da capitania da Parahyba, entidade até então desconhecida por constituir o seu territorio parte integrante da capitania de Itamaracá, concedida a Pedro Lopes de Souza por acto de *irrevogavel* doação como recompensa dos grandes serviços prestados com a maior lealdade á nação e á corôa de Portugal.

A ignorancia deste facto, aconselhado por motivos de ordem publica, fez parecer a alguns que, annexado o territorio de Itamaracá á Pernambuco, passasse tambem a ser encorporado o da Parahyba como parte complementar daquella capitania. E não é raro ainda hoje ouvir-se alguns *entendidos* repetir a mesma coisa, sem ao menos terem em consideração que, se assim fosse, o facto só aproveitaria como beneficio ao donatario de Pernambuco e aos seus herdeiros em pura perda dos direitos da viuva e filhos de Pedro Lopes que tantos e tão bons serviços prestou ao rei e a patria.

Pernambuco teria sido anniquillado pelas hordas selvagens do norte, si a Parahyba não fosse collocada na vanguarda da lucta. O governo de Portugal assim bem o comprehendeu, e com os largos recursos da real fazenda levou a effeito o que o donatario nunca conseguiria.

O amor da patria excitado pela politica intollerante dos conquistadores hollandezes encontrou em Portugal, já então libertado do jugo castelhano, grandes adhesões da parte do governo de D. João IV. Appareceu o grito da guerra, e o triste desengano cortou afinal o tenue fio que ligava os conquistadores á posse do novo estado.

Pernambuco, onde esse grito foi erguido primeiro com enthusiasmo e esperança, colheu, não ha negal-o os immarcessiveis louros que embellezam a sua fronte gloriosa. E', porem, forçoso confessar, por mais que seduzam os esplendores da fama, que elle não esteve só nessas horas tremendas em que se jogava a honra da patria. E quando seu coração estremecia no mais renhido da lucta pela anciedade do receio, a Parahyba estava ao seu lado envolta no sangue da peleja.

Si a historia registra o nome parahybano na grande epopeia da restauração, os *entendidos*, de que acima falamos, guardam o

maior segredo a respeito da sua gloriosa intervenção nessa guerra legendaria, á qual deve o Brazil a sua integridade. E assim coherentes com a inculcada encorporação do territorio vão creando no espirito publico uma falsa tradição, engolphados nas idealidades das sensações individuaes, segundo a qual reservam exclusivaaos pernambucanos todas as palmas da victoria.

Mas, se espiritos enthusiastas preferem o desvario á razão, outros mais positivos e menos apaixonados distinguem a realidade da apparencia, e restituem a verdade ao seu logar, occulto pelo symbolismo pueril.

Felizmente a tradição, que não teve forças para crescer, parece condemnada a morrer nos braços de sua ridicula vaidade.

Em relação á disposição dos factos, observamos na exposição os que nos pareceram ter preferencia na ordem dos tempos, sem todavia desprezarmos as relações dos phenomenos sociaes co-existentes com outros e sem nos limitarmos a simples referencia, mas apreciando-os segundo o espirito da época e até que ponto contribuiram para o desenvolvimento e civilisação do Estado.

Assim, pois, realisada a conquista aos tobayaras, potyguares e caryris, tribus guerreiras que se oppuzeram tenazmente á invasão portugueza, passamos a dar idéa da origem destas tribus, dos seus costumes e distribuição no territorio parahybano.

Tratamos em seguida da submissão e catechése dos indios, do systema industrial, da agricultura e creação dos gados, do commercio, da vida e costumes dos habitantes, da moral theorica e pratica de todas as classes, da restauração contra os hollandezes, da independencia nacional, suas novas intituições, etc.

Nestes assumptos de incontestavel importancia procurámos evitar a prolixidade para não cahirmos na obscuridade da diffusão, sempre prejudicial a escriptos desta natureza.

O historiagrapho — já alguem o disse — não é o orador que procura convencer pelo attractivo de palavras floridas, inflammado por manifestações de fogo poetico. O seu fim é outro, expôr os factos e sobre elles o seu juiso com criterio e rectidão, como o juiz que, depois de averiguar as provas, sentenceia na conformidade das leis equitativas da sociedade e justiça humana. De outra forma seria antes patrono de actos algumas vezes reprovados, e censor de outros nascidos do mais sancto amor da patria e fomentados na pureza da moral, sem conseguir melhor o espirito publico.

Cingindo-nos á exposição dos factos, sem perder de vista

as suas mutuas relações, e as consiederações da critica historica sem exagerações e arroubamentos, procurámos revestil-as com a simplicidade do estylo afim de não comprometter a clareza com entraves da perissologia, onde muitas vezes se chega pelo excesso de ornatos e de palavras alevantadas á obscuridade do pensamento.

Neste nosso paiz, onde o estudo da historia patria vae dando apenas signaes de vida, é mui difficil áquem tenta dizer mais alguma coisa sob a acção vital dos Estados descobrir provas justificativas, depois dos embaraços creados pela transferencia anteriormente referida, e até impossivel pelos extravios occasionados por ella. Entretanto, a historia não satisfaz ao seu fim simplesmente com o reconhecimento tacito do valor das coisas, exige-se que esse reconhecimento seja provado com a autoridade de documentos recebidos do passado.

Fizemos o que esteve ao nosso alcance para obtel-os ainda que com sacrificio de tempo e trabalho, e si os nossos esforços poderam ser corôados de alguns resultados nas pesquizas feitas pelas secretarias dos governos de Pernambuco, Parahyba e Thesouraria deste Estado, outro tanto não conseguimos do archivo da S. Casa de Misericordia e da Thesouraria da Fazenda de Pernambuco, aqui por ter um inspector ordenado a queima dos papeis velhos do archivo, e alli pela limpa geral feita pela commissão do governo.

Achamos inutilisados os cartorios dos conventos de São Francisco e Carmo, e si não fosse o zelo na publicação de alguns documentos em memorias antigas, algumas das quaes já mui raras, não só referentes a fundação daquellas casas religiosas e decisões capitulares, como a outros assumptos de importancia historica, ser-nos-ia impossivel chegar até ahi pelos auxilios que suppunhamos encontrar nelles. Essa devastação occasionada pelo tempo e pelo abandono, depois da irregularidade dos conventos pela suppressão dos noviciados, por acto do poder legislativo geral, sem ter prevenido a conservação das bibliothecas e cartorios, não se limitou somente a Parahyba, mas geralmente a todos os conventos do Brazil. Em Pernambuco nada existe.

Naquillo, porem, que encontrámos e no que descobrimos nos importantes subsidios, adquiridos na Hollanda por deligencia do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, e pelas attenções e gentileza do Governo de Haya em concedel-os, está a novidade da *Historia da Parahyba*, até então ignorada ou quando muito limitada á poucas linhas, segundo o suave cogitar do emérito escriptor do Rio de Janeiro.

O que havia de esparso ou porventura perdido em montões de papel, tratámos de aproveitar antes que algum novo inquisidor da Thesoiraria da Fazenda os condemnasse á fogueira na praça publica.

Com o que assim adquirimos e com a autoridade dos escriptores notados nesta obra e pelos conhecimentos que temos da geographia do Estado, podemos, ainda que desajudados, erguer o celebrado monumento da nossa patria ao sol do pensamento historico.

Historia da provincia da Parahyba

(TOMO 1º.)

Seculos decimo-sexto e decimo-setimo

CAPITULO 1º.

D. MANOEL—DESCOBERTA DO BRAZIL—POLITICA SEGUIDA EM RELAÇÃO A ESTE FACTO—D. JOÃO 3º.—DIVISÃO DA COSTA DO BRAZIL EM CAPITANIAS HEREDITARIAS—DOAÇÃO Á PEDRO LOPES DE SOUZA DE TRINTA LEGUAS DE TERRA, DO RIO SANTA CRUZ Á BAHIA DA TRAIÇÃO—TITULO E FORAL DA CAPITANIA DE ITAMARACÁ.

A conspiração da fidalguia portugueza, da qual eram cabeças principaes os duques de Bragança e de Viseu contra D. João 2º., e a morte deploravel do joven successor da corôa, de D. Affonso seu unico filho, desembaraçaram imprevistamente os degraus do throno ao afortunado D. Manoel, até então duque de Béja.

A escóla da adversidade em que fôra creado o novo soberano promettia á nação dias mais pacificos e menos carregados de lanços tragicos. E com effeito uma politica de tolerancia e de paz raiou na aurora do reinado do venturoso principe e pareceu tranquillisar o geral dos espiritos.

A nobresa exilada ou perseguida voltou ao seio da patria e a liberdade á crescido numero de Judeus, reduzidos á condição de servos, ao mesmo tempo que abria os braços aos perseguidos de Castella foi um grande rasgo de nobreza e de humanidade. A uns e outros, foragidos pela politica ou perseguidos pelo fanatismo, acolheu benignamente sob o manto da real magestade. Depois, preoccupado com o engrandecimento de Portugal, tratou de realisar

os projectos do seu antecessor, conseguindo descobrir o caminho do Oriente pela passagem do cabo da Bôa Esperança e transformando deste modo a face do commercio do mundo.

Mas quanto foram illusorias aquellas nascentes esperanças! Quanto se enganaram os que viram na régia benignidade a prova de um coração purificado nas lições do infortunio!

D. Manoel, levado pela mão do acaso ás eminencias do absolutismo real, sentira concentrados em suas mãos os destinos de um pôvo, do qual podia dispôr segundo a sua vontade. Foi generoso nesse momento por uma impulsão da consciencia, compadeceu-se da affeicção dessa raça desgraçada, que vagueava por todo o mundo sem amparo nem asylo, acolheu-a sem prestar ouvidos ás murmurações do fanatismo, nem levar em conta o fáro subtil da inquisição. Os Israelitas, emfim, proscriptos e sem patria encontraram um ponto no mundo, onde repousassem a cabeça.

Mas, descobrindo El-rei naquelles horizontes risonhos a imagem de uma mulher que os podia dilatar mais, attenta a possibilidade da reunião das duas corôas peninsulares sobre a mesma cabeça, ficou perturbado e por fim arrastado pela vertigem da ambição por um desfiladeiro fatal só veiu parar ás portas da demencia.

A princeza Isabel, a viuva do mallogrado D. Affonso, não lhe fugiu mais da mente. Era a filha mais velha, a dilecta dos reis catholicos de Aragão e Castella, a herdeira presumptiva do throno, dado o fallecimento de seu irmão D. João, unico fiador na linha da successão masculina.

Sim, ella, e não sua irmã D. Maria, cuja mão recusara, era que lhe servia para esposa.

D. Manoel não hesitou, fez partir seu primo D. Alvaro para Castella encarregado de pedir a mão da princesa viuva. Fernando e Isabel, desejosos de contrahirem alliança com a casa real portugeza acceitaram jubilosamente a proposta que abria de novo para sua filha a perspectiva ambiciosa de tão magnifico throno. Mas ella consultada não quiz annuir sem duas condições: adhesão á liga contra a França e a prompta expulsão dos seus Estados de todos os refugiados da nação judaica, ainda mesmo que se mostrassem convertidos á religião christã.

A côrte de Castella havia penetrado na intenção reservada do rei de Portugal, conhecera os seus intuitos ambiciosos, e nenhuma occasião se lhe mostrara mais opportuna do que essa para executar de modo completo as mais duras medidas, aconselhadas pelo fanatismo, contra os infelizes sectarios da lei de Moysés.

D. Manoel, collocado na alternativa de condemnar a politica generosa com que incetára o seu governo, ou de ver fugir-lhe a possibilidade da reunião daquellas duas corôas, não hesitou preferir a primeira proposição; aceitou a mais horrivel e a mais inesperada, mas tambem a mais conforme com o seu acanhado espirito.

Antes da assignatura do contracto do casamento, no qual foram inseridas as duas referidas clausulas, a futura rainha de Portugal, por si ou aconselhada por seus paes, pediu arrhas de predominio de intolerancia contra os Judeus.

Ao pedido de Isabel correspondeu o regio noivo expedindo ordem para a expulsão dos Judeus e Mouros, determinando ao mesmo tempo que, para a salvação das almas dos filhos menores dos Judeus, fossem tirados aos paes e ás mães os de quatorze annos para baixo, para serem baptisados, educados e viverem na lei de Christo. Marcou á todos os mais um praso limitado para o embarque se dentro delle não quizessem renegar da lei mosaica, sob pena de confisco e morte. Depois de indicar os tres portos em que deveriam embarcar e sahirem do reino, deixou-lhes apenas livre um só o de Lisbôa, faltando ainda assim com os navios que se obrigára a dar! Este decrecto, quasi sem exemplo na historia das perseguições religiosas, apesar de lavrado em segredo, transpirou, bem como a ordem de ser executado a um tempo e de subito em todo o paiz.

Pode-se imaginar qual seria a afflicção e o terror dos desgraçados Judeus! O acto execrando de D. Manuel feria por tal modo os sentimentos da natureza, que os mesmos christãos velhos sentiram-se irritados contra aquella barbara ordem!

Eram mais de vinte mil os proscriptos, e emquanto uns procuravam anciosos esconder os filhos, outros debalde tentavam escapar ás duras perseguições dos sicarios da corôa. O estremecimento foi tanto maior, quanto havia sido a confiança na régia munificencia dos primeiros actos. No desespero de tão cruel situação, loucos e possessos, entregaram-se a scenas desconhecidas entre a mais feroz selvageria. Ouçamos o que nos diz um homem de grande coração e de grandes lettras:

"Os gritos das mães, de cujos braços arrancavam os filhinhos, os gemidos, os impetos da desesperação dos paes e irmãos, as luctas dos mais audazes, as supplicas e lagrimas inuteis dos mais timidos convertiam o reino n'uma especie de theatro, onde se representava um drama incrivel, phantastico, diabolico. As indoles mais duras, os espiritos mais ardentes entre a população hebraica, levando a resistencia até o dilirio, preferiam despedaçar os filhos, estrangulal-os ou precipital-os no fundo dos póços a entregal-os aos officiaes régios. Do contacto de dois fanatismos contrarios a mão omnipotente do rei fizera brotar o filicidio. Entretanto, o espectaculo de tantas cruezas inspirava por varias partes a compaixão nos corações que o odio não tinha inteiramente empedernido. Houve entre os christãos quem, lembrando-se da caridade evangelica, escondesse grande numero de creanças a ponto de serem arrebatadas dos braços paternos e que, por um movimento sublime de piedade, se exposesse á colera d'elrei (1).„

Quanto aos Mouros, estes foram simplesmente expulsos e não perseguidos, pela razão de que eram povos guerreiros, de vastos paizes, que podiam vingar as affrontas feitas aos seus correligionarios!

Tal foi a solução que deu D. Manoel á caprichosa exigencia da futura esposa. Era justo que colhesse agora o fructo do seu galanteio cruel e covarde. Casou-se, emfim, na fronteira em

(1) A. Hercul. – *Hist. da Orig. e Restab. da Inquis.* – Vol. 1º. pag. 120.

Valencia d'Alcantara, sem pompa nem apparato, não assistindo ao acto o rei D. Fernando, por que ficára junto ao leito de seu filho moribundo !

Bem cedo experimentou o ambicioso soberano o pesado castigo das suas atrocidades. O principe successor do throno de Castella falleceu, e a possibilidade da reunião das duas corôas passava á realidade. A' noticia deste acontecimento partiu com a rainha, sua mulher, para Toledo, onde, pelos grandes de Castella e Leão, foi ella reconhecida e jurada por legitima successora daquelles reinos; e quando El-rei parecia respirar de satisfação por ver realisados os calculos, pelos quaes tanto sacrificára a justiça e a sua propria dignidade, roubou-lhe a morte a esposa, depois de ter ella dado a luz o herdeiro das corôas peninsulares. Este golpe foi de certo muito grande, mas não era ainda egual ao que soffrera o desgraçado povo hebreu. Ha factos tão extraordinarios na vida do homem, que mais parecem decretos de uma vontade soberana e inflexivel, do que simples accidentes na ordem da natureza.

D. Manuel, que partira dos seus Estados mal desfarçando o pesar que devia produzir o espectaculo de um tumulo ha pouco aberto, voltava agora acabrunhado pela separação eterna da joven esposa. Mas não era tudo ainda: seu filho, o principe herdeiro de tão vasta monarchia, cahia, como sua mãe, fulminada pela mão da morte ! A rica herança de Castella fugia-lhe, quando a tinha presa em suas mãos !

Abalado por estes repetidos golpes, principiou a desenvolver uma politica de timidez que bem indicava o estado de sua alma, mas a medida da expiação não estava completa. Era necessario ser arrastado até o ponto anterior da ambição que o feria tão de perto. Faltava-lhe pedir a mão da princesa D. Maria que recusara quando offerecida pelos reis catholicos, não pelo cégo amor de que nos fallam as (*). . . . . .

. . . . . .

. . . . . .

bre o seio materno; as conversões ao christianismo servindo de véu transparente á cobiça; eis o quadro pavoroso de que desejaramos desviar os olhos (1)».

Com effeito, a segunda viagem de Vasco da Gama aos mares da India (1502) repugna e horrorisa. Passando de Sofala á Quilôa exigiu do Scheick desta cidade dois mil miticaes de ouro por anno, como castigo da traição intentada em sua primeira viagem. Demorando-se por algum tempo a espreita das naus de Méca, atirou-se sobre uma que trazia mais de duzentos passageiros além de grande numero de mulheres e creanças. Os Mouros pre-

(*) *Verificou-se a falta da pagina seguinte no original.*

(1) – Rodr. Felner. *Notic. Prelim ás Lendas da India* de Gaspar Correia. Vol. 1º.

feriram resgatar-se a combater, mas elle, que projectára assignalar com uma vingança tremenda a sua chegada á Calicut, manda-a incendiar. A tripolação e os passageiros tentam apagar o incendio, emquanto as mulheres sobem á tolda, e, soltando gritos clamorosos, mostram os filhinhos para abrandarem com a innocencia a crueldade dos Portuguezes. D. Vasco da Gama, que tudo isso observava, nem por sombras se mostra commovido ! (2).

Voltemos, como o Senr. Rodrigo Felner, os nossos olhos desta scena pavorosa, para occuparmo-nos daquella segunda esquadra, cujo commando foi confiado a Pedro Alvares Cabral.

Eram treze os navios que iam fazer respeitado o nome de D. Manuel nas partes do Oriente. No dia 9 de Março de 1500 levaram ferro do porto de Lisbôa, e, andados treze dias, estavam ávante das Canarias, tendo desapparecido o navio de Luiz Pires, e do qual a armada não teve noticia, mas que, pouco depois, veiu arribado a Lisbôa.

Para fugir ás calmarias de Guiné, como praticára Vasco da Gama, Pedro Alvares fez-se ao largo, e tanto singrou ao oeste que no dia 24 de abril avistou terra.

Grande foi a sorpresa, immensa a alegria ! Mas que terra era esta ? Alguns pensaram ser uma ilha, outros, pela extensão, um grande continente. O capitão-mór fez aproar para ella, e em certa distancia avançar Nicolau Coelho com ordem de examinar a costa e sondar o fundo. Não encontron este abrigo, nem fundo, em virtude do que manobrou ao norte por não serem favoraveis os ventos á costear ao sul. Velejando cerca de dez leguas naquelle rumo, deu fundo na enseada que os navegadores chamáram Corôa Vermelha, sendo esta antes convenientemente examinada por Affonso Lopes, piloto da capitanea, o qual, sorprehendendo dois naturaes que pescavam em jangada, apresentou-se a Pedro Alvares. Estes dois homens causaram grande admiração á gente de bordo; a sua nudez, a sua côr, o seu modo altivo e desdenhoso attrahiram a curiosidade de todos. Ninguem os poude entender, nem mesmo os linguas uma só palavra. Accenderam os cachimbos e passaram a examinar o navio. Não se importaram com um carneiro que viram, mas sobresaltaram-se com uma gallinha, na qual não quizeram pôr as mãos. Mostraram repugnancia por todos os alimentos que lhes offereceram, e ao beberem o vinho deitaram-no fóra e lavaram a bocca.

No dia seguinte o capitão-mór pol-os em terra, vestidos e satisfeitos com os presentes que levaram. Appareceram outros depois na costa, e presentearam aos marinheiros que foram fazer aguada e os ajudaram nesse serviço. As suas vistas eram pacificas.

Resolveu-se Pedro Alvares a tomar posse da terra em nome d'El-rei, seu amo; escolheu cautelosamente uma ilha dentro da enseada em que estava ancorado, e nella fez levantar, como signal de apprehensão corporal, uma grande cruz, com as armas e divisas de D. Manuel, procedendo ao acto da posse com a solemnidade

(2)—Thomé Lopes. *Naveg. das Ind. Orient.* Tom. 2º. cap. 6º. pag. 171. (testemª. ocular).

possivel. Houve pregação, missa cantada pelo guardião Frei Henrique, salvaram os navios e os marinheiros divertiram-se com folias e dansas entre os naturaes, assistindo muitos delles as crerimonias religiosas sem nada entenderem, nem saberem do que se tratava.

Nessa occasião recebeu a terra o baptismo de Vera Cruz, em honra do symbolo da redempção, erguido como instrumento de posse, pelo qual ficava pertencendo a terra descoberta á corôa real portugueza, apesar de se acharem presentes os seus possuidores e não terem por nenhum acto alienado o seu direito para ser transferido a outrem.

Pedro Alvares fez voltar á Lisbôa o capitão Gaspar de Lemos com a noticia da descoberta e posse, encarregando a Pedro Vaz de Caminha a narração de todo o occorrido (1).

No dia seguinte, 2 de maio, partiu a esquadra com onze navios, perdendo ainda alguns na volta ao largo do cabo da Bôa-Esperança, e assim foi navegando até chegar a Calicut. Pedro Alvares poude abrir relações com o Samori, e conseguiu estabelecer a feitoria em um ponto arredado daquella cidade, á beira do mar, como se lhe indicou. Bem depressa, porem, romperam-se essas relações. Os Mouros, em crescido numero, atacaram a feitoria, e mataram cincoenta dos Portuguezes que ahi estavam. Pedro Alvares, informado do acontecido, aprisionou dez náus mouras que se achavam no porto, incendiou-as, bombardeou a cidade e retirou á Cochim. Deste lugar tocou em Cananor e voltou então para Portugal, onde apresentou-se apenas com tres navios dos treze com que partira um anno antes!

D. Manuel recebeu friamente o descobridor do Brazil, e tratou d'enviar novamente aos mares da India o celebre D. Vasco da Gama, que, como já dissemos, não poupou mizeras mulheres nem innocentes creanças aos raios exterminadores da sua artilheria. Logo após cahiam Mombaça e Ceilão ao braço vigoroso de D. Francisco de Almeida; Gôa, Ormuz e todo o Salsete dobravam-se á impavidez de Affonso d'Albuquerque, bem como Malaca, no oriente d'Azia, com os seus depositos e thesouros de incalculavel valia!

A emulação e a cubiça preoccupavam todos os espiritos, milhares de Portuguezes correram á India para adquirir fortuna, Portugal nadava em riquezas. O ouro amoedado passou a gozar de menos estima que a prata!

(1) — *Fallando dos Indios o ingenuo chronista, disse: Antre todos estes que vyeron, non veo mais que humma mulher moça, ha quaal esteve sempre a Missa; a aquaal deron huum pano com que se cobrisse, e poseram lho daredor de sy, pero aho sentar non faria memoria de ho muyto estender pera-se cobrir a sy; senhor, que ha inocencia desta jente heetal, que ha da Dam não seria mais quanto em vergonha. Ora veeja V. Altesa quem em tal inocencia vive, ensinando-lhe ho que pera ha sua salvaçam pertence se se converteram ou non.*„

Carta a El-rei D. Manuel, de sexta-feira 1º de maio de 1500,

«*Para abraçarem o christianismo, bastava somente os entenderem, porque fizeram tudo quanto nos viram praticar, o que parece provar que elles não teem adoptado genero algum de idolatria etc.*„ *E assim continúa naquella primitiva linguagem.*

D. Manuel, lisongeado com a submissão de tantos reis, e com a fortuna das suas armas, não pensava senão no Oriente. A sua ambição não tinha limites: as lagrimas e oppressões daquelles povos abafavam-lhe todos os sentimentos generosos do coração. Os vassallos, que mais haviam concorrido com o seu valor e lealdade para tanta grandeza, foram esquecidos e morriam na miseria!

"Nem são menos repugnantes, diz ainda o snr. Rodrigo Felner, as ingratidões de D. Manoel e seu filho, aos quaes alguns escriptores teem querido intercallar no cathalogo dos bons reis, fechando os olhos aos factos multiplicados e concordes, que os desmentem.

"Pagar com o vilipendio e a fome dividas de sangue aos varões mais prestantes, depois de lhe ter arriscado as almas em emprezas injustas, não podia deixar de ser um pensamento grato á cortezãos hypocritas e corruptos, por cujo conselho corriam os negocios publicos, e tudo para si achavam pouco e absorviam tudo, desde os rendimentos dos empregos os mais elevados e pingues até os proventos infames do trato meretricio; mas são torpezas, que hoje não se podem recordar sem que envergonhem e contristem (1)».

Esses cortezãos hypocritas e corruptos tinham muito que vêr e lucrar da conquista da India para desviar dahi as suas attenções e voltal-as para a terra da Vera-Cruz sem ouro, nem proventos que satisfizessem o trato meretricio. Inculta e povoada de tribus selvagens. tudo estava por fazer, desde a catechese que redemia até a industria que ennobrece.

Assim, pois, não admira que fosse ella esquecida pelo rei *venturoso*, por não ser digna da consideração de um governo que tinha as riquezas do Oriente pelos meios peremptorios da polvora e balla (2).

D. Manoel mandou, comtudo, examinar as costas do Brazil e assentar varios padrões com as quinas de Portugal em sitios mai azados para serem vistos e melhor firmar a posse adquirida em seu nome.

Fez destruir todas as drogas que podiam incitar a ganancia commercial estrangeira, e deixar na terra, sem direcção nem governo, alguns criminosos condemnados em 1504. E nisto se cifrou o interesse que tomava pela descoberta de Pedro Alvares, abandonado, como ella, ao despreso e ao esquecimento!

Os infelizes degredados, sem os bons exemplos que regeneram, bem depressa adquiriram os costumes e as praticas barbaras dos selvagens, transmittindo á estes por sua vez novos meios de destruição. E se em suas relações com elles perderam o horror aos banquetes sanguinarios, os naturaes perderam tambem, pelo seu lado, o respeito e a veneração que impunha uma raça superior. Se a politica do governo portuguez fosse dictada por outros sen-

---

(1) *Idem, logar citad.*

(2) — *"Deixou-se o Brazil aberto, como terreno esteril e maninho". — Southey — Hist. do Braz. — Tom. 1.º pag 60.*

tinentos, não só os primeiros teriam melhorado, tornando-se uteis á si e ao paiz, pela reforma dos costumes; como poderiam chamar os outros ao gremio da sociedade, se fossem convenientemente dirigidos.

O ouro do Oriente deslumbrava o soberano, e o Brazil ao que se sabia, não tinha ouro!

No meio de todas aquellas ephemeras grandezas, de erros e ingratidões, foi D. Manoel sorprehendido pela morte aos cincoenta e dois annos de idade, reinando vinte e seis. Suas conquistas na Africa e Azia assombraram o mundo, não ha negal-o, mas os resultados foram estereis. Pergunte-se a essa nobre terra de Portugal o que de real lucrou com ellas, e vêr-se-ha cobrir o rosto e emmudecer.

O Brazil nada deve áquelle reinado. Os vinte e um annos, que decorreram da sua casual descoberta (1) á morte d'Elrei, foram perdidos para a civilisação.

Em 1521 subiu ao throno seu filho D. João 3.º Os primeiros cinco annos deste reinado passaram desapercebidos, de forma que por vinte e seis annos, ou por mais de um quarto de seculo, esteve a terra da Vera-Cruz abandonada, e assim continuaria, se os Francezes não pretendessem occupal-a estabelecendo-se em alguns pontos, e não se ouvissem já os estalidos da grande machina fabricada por D. Manoel.

Nesta conformidade sahiu de Lisbôa (1526) a expedição de Christovam Jacques, composta de seis navios, trazendo por principal instrucção do seu regimento guardar as costas da Vera-Cruz, principalmente contra os Francezes. Fundou em Itamaracá uma feitoria, e conservou-se nesta commissão até ser rendido por Antonio Ribeiro (1528).

Veiu depois Martim Affonso de Souza, com cinco velas e quatrocentos homens, com ordem expressa de tomar posse da terra definitivamente (1530), e fazel-a respeitar dos Francezes, que insistiam em querer nella estabelecer-se.

O *ymirá-pyranga*, ou pau-brazil, produzira grande revolução industrial na Europa; a posse sem a sancção do direito, em relação ao uso e guarda, e antes o abandono, depois dos primeiros reconhecimentos, animavam os Francezes á procurar com certa legitimidade a occupação do paiz, mediante o consenso dos naturaes, e haver lucros mais modestos do que aquelles, que os Portuguezes iam, em nome da fé, explorar no Oriente. Durante aquelle periodo de descuidos, tinham elles visitado a costa meridional, estreitado as suas relações com os selvagens, e até estabelecido na referida ilha de Itamaracá uma pequena colonia com algumas obras militares.

---

(1)—Varnhg parece acreditar que não foi casual a descoberta porque "em Portugal já se conhecia a existencia das terras occidentaes achadas por Colombo, alem do que Gaspar Cortereal deligenciava a doação da terra firme ou ilhas que encontrasse alli o que lhe foi concedido". - Panorama. V. 4º. serie pag. 21.

Achamos pouco concludente o argumento do illustre escriptor.

As duas ultimas expedições, visitando os portos e cruzando nos mares da costa, conseguiram aprisionar e metter a pique alguns navios francezes, o que trouxe reclamações por parte da França e retaliações dos prejudicados de accôrdo com o governo desta nação.

A importancia que o Brazil ia adquirindo, e o proposito em que estava D. João de conserval-o na sua posse, induziram-no á colonisal-o, dividindo em capitanias hereditarias toda a extensão da costa entre os fidalgos da sua casa e pessoas de relevantes serviços, mantendo por este meio a integridade territorial sem dispendio dos dinheiros do Estado.

Se este systema produsira bons rssultados nas ilhas desertas da Madeira e Açores, outro tanto não devia esperar de um paiz longiquo e povoado por tribus selvagens. Se alli os colonisadores obtinham recursos faceis pela pouca distancia em que estavam de Portugal, aqui era mais difficil pela longitude, pelos riscos da navegação e pelas hostilidades dos naturaes. Parecia mesmo que estes inconvenientes não accudiam ao seu espirito; pensou que, provocando a cubiça com doações de crescido numero de leguas de terra e poderes exhorbitantes, tinha feito tudo, quando nessa mesma liberalidade estava a ruina dos centros coloniaes, pela distancia uns dos outros e impossibilidade de se auxiliarem opportunamente.

Se a corôa não hesitasse nos meios de promover por si a colonisação brazileira, se não quizesse despender sem proveito os grossos cabedaes que ainda importava d'Africa e Azia, em conventos e inquisidores, a povoação seria mais prompta, e talvez não se tivesse registado tantas crueldades contra os aborigenes, nem se originado no coração destes tão aprofundados odios que lhes trouxeram o horror á vida social.

Conhecidas as vistas do soberano, alguns vassallos se offereceram para formar estabelecimentos permanentes, no que foram attendidos a titulo de senhorios, mas poucos dispunham de meios. Martim Affonso de Souza e seu irmão Pedro Lopes obtiveram grande extensão de costa, com toda a terra que podesse explorar para o interior. Cem leguas obteve o primeiro, e oitenta e seis o segundo, mas as destes foram divididas em duas porções, uma de cincoenta e seis ao sul e outra de trinta ao norte, principiando estas do rio que El-rei chamou da Santa Cruz, o qual cerca em redondo a ilha de Itamaracá, até a bahia da Traição, por uma linha que se correria primeiro da feitoria de Christovam Jacques de leste a oeste nas terras e dahi para o norte se completariam as trinta leguas.

Desta doação teve o mencionado Pedro Lopes a sua respectiva carta, com data do primeio de setembro de 1534, e foral de seis de outubro do mesmo anno (1).

---

(1) Carta de doação de oitenta e seis leguas de terra concedidas a Pedro Lopes de Souza, a seus herdeiros e successores, de juro e herdade, de hoje para sempre.

D. João por Graças de Deus, Rey de Portugal e dos Algarves,

Naquella ilha estabeleceu elle uma segunda colonia, separada e distincta da de Santo Amaro nas terras do sul, e por isso, ainda que pertencentes ao mesmo senhorio, formaram aquellas trinta leguas capitania a parte que se chamou de Itamaracá, por se estabelecer ahi o centro colonial, ficando, embora, a terra firme da costa para o norte, até a bahia da Traição, inculta e desaproveitada.

Alguns escriptores fallam em *capitania da Parahyba*, concedida a João de Barros. Semelhante affirmativa, porém, é inteiramente destituida de fundamento.

Não houve nunca capitania daquelle nome nas concessões

---

daquem e dalem mar em Africa, Senhor de Guiné e da Conquista Navegação, Commercio da Ethiopia, Arabia, Persia, e da India &.

Aquantos esta minha carta virem, faço saber: Que considerando eu em quanto serviço a Deus e meu proveito e bem de meus Reinos e Senhorios dos naturaes e subditos delles, e ser a minha costa e terras do Brazil mais povoadas do que athegora foi, assim para se nella haver de celebrar o culto e officio Divino e se exalçar a nossa Santa Fé Catholica, comtrazer e provocar a ella os naturaes da dita terra, infieis e Idolatras, como pelo muyto proveito que se seguirão a meus Reynos e Senhorios, e aos naturaes e subditos delles em se a dita terra povoar e aproveitar: Hey por bem de mandar repartir, e ordenar em Cappitanias de certas leguas para dellas prover aquellas pessoas, que bem me parecesse; e pello qual havendo eu respeito a creação que fez Pedro Lopes de Souza, fidalgo de minha casa, e aos serviços que me tem feito, e ao diante espero que me faça, e por folgar de lhe fazer mercê de meu proprio motu, certa sciencia, poder Real e absoluto, sem mo elle pedir, nem outrem por elle: Hey por bem, e me pras de lhe fazer mercê, como de feito por esta presente carta faço mercê, e irrevogavel doação entre vivos, valedoura deste dia para todo sempre de juro e herdade para elle, e todos seus filhos, netos, herdeiros, e susccessores, que após delle vierem, assim descendentes como transversaes, colleteraes, segundo adiante irá declarado, de outenta leguas de terra na dita costa do Brazil, repartidas nesta maneira: Quarenta leguas que comessarão de dose leguas ao sul da Ilha da Cananéa, e acabarão na terra de Santa Anna, que está em altura de vinte e outo gráus e hum terço, e na dita altura se porá Padrão, e se lançará huma linha, que se corra aloéste; e dez leguas que comessarão do Rio de Curparê, da banda do norte, se porá Padrão, e se lançará huma linha pelo rumo do noroeste athé altura de vinte e tres gráus, e desta dita altura cortará a linha direytamente a aloeste: e as trinta leguas que fallecem comessarão no Rio que cerca em Redondo a ilha de Tamaracá, ao qual Rio eu hora puz nome — Rio de Santa Cruz, e acabarão na Bahya da Trayção, que está em altura de seis gráus; e isto com tal declaração que á cincoenta passos da Casa da Feitoria, que de principio fez Christovão Jaques pello Rio dentro ao longo da praya, se porá hum Padrão de minhas armas, e do dito Padrão se lançará huma linha, que cortará a aloeste pella terra firme a dentro; e a dita terra da dita linha para o Norte será do dito Pedro Lopes, e do dito padram pelo Rio abaixo, para a barra, e mar, ficará assim mesmo

Pedro Lopes

feitas á donatarios, nem podia haver; por quanto a capitania concedida a João de Barros era a do Maranhão, e ainda que não encontremos a carta, o foral tem a data de 11 de março de 1535, o que quer dizer que a doação foi deste anno. A de Pedro Lopes, porém, e o seu foral são de 1534, um anno antes, conseguintemnte não podiam as terras da Parahyba pertencer a João de Barros, quando já tinham sido doadas a Pedro Lopes, com limites determinados, segundo se vê do titulo abaixo transcripto. Só depois da morte do donatario, e na impossibilidade de poder sua viuva continuar na conquista e povoação, é que appareceu a capitania da

---

com elle dito Pedro Lopes a metade do braço do dito Rio de Santa Cruz da banda do norte; e será sua a dita Ilha de Tamaracá, e toda a mais parte do dito Rio de Santa Cruz que vay ao norte; e bem assim serão suas quaesquer outras Ilhas, que houverem athé dez leguas ao mar na frontaria e demarcação das ditas outenta leguas. As quaes outenta leguas se entenderão, e serão de largo ao longo da costa, e entrarão pelo Certão, e terra firme a dentro tanto quanto poderem entrar e fôr de minha Conquista, da qual retra e Ilhas pellas sobreditas demarcações lhe assim faço doação e mercê, de juro e herdade para todo sempre, como dito he, e quero, e me praz que o dito Pedro Lopes e a todos seus herdeyros e successores, que a dita terra herdarem, e succederem, se possam chamar e chamem Cappitães e Governadores della.

Outro sim lhe faço doaçam e mercê de juro e herdade para todo sempre, para elle e seus herdeiros e successores no modo sobredito da jurisdicção civel e crime da dita terra, daqual elle Pedro Lopes e seus herdeiros e successores usarão na forma e maneira seguinte: A saber, poderá por si e por seu Ouvidor estar a elleição dos Juizes e Officiaes, e alimpar e apurar as pautas, passar cartas de confirmação aos ditos Juizes e Officiaes, os quaes se chamarão pelo dito Cappitam e Governador, e elle porá Ouvidor, que poderá conhecer de aução novas, a dez leguas donde estiver, e de appellações e agravos conhecerá em toda a dita Cappitania e Governança; e os ditos Juizes daram appellação para o dito seu Ouvidor nas causas que mandão minhas Ordenações, e de que o dito seu Ouvidor julgar, assim por aução nova, como por appellação, e agravo, sendo em causas civeis nam haverá appellação nem agravo athé a quantia de cem mil reis; e dahy para cima dará appellação a parte que quizer appellar; e nos casos crymes hey por bem que o dito cappitam e Governador, e seu Ouvidor tenham jurisdicçam e alçada de morte natural, exclusive em escravos e gentios; e assim mesmo em peães, Christãos, homens livres, e em todos os casos, assim para absolver, como para condemnar, sem haver appellação nem aggravo, e porém nos quatro casos seguintes: Heresia, quando o heretico lhe fôr entregue pelo eclesiastico, e trayção, e sodomia, e moeda falça, terá alçada em toda a pessôa de qualquer qualidade que seja para condemnar os culpados a morte, e das suas sentenças a execução sem appellação nem aggravo; e porém nos ditos quatro casos, para absolver de morte, posto que outra pena lhe queirão dar, menos de morte, daram appellação e aggravo, e appellação; e nas pessôas de már qualidade teram alçada de dez

Parahyba, povoada por El-rei, devolvida por isso a corôa, ficando a referida donataria com as sete leguas, mais ou menos exploradas, que vão do rio S. Cruz á barra de Goyanna, e a corôa com o que dahi se segue atá a bahia da Traição.

Os nossos escriptores antigos são faceis em repetir, onde lhes faltaram os subsidios, os erros uns dos outros, sem todavia se darem ao trabalho de os reconhecer para os expurgar da historia, recorrendo ás fontes e á critica, já discernindo o que naquelles ha de mais digno de credito comparando-as entre si, já ligando os acontecimentos antecedentes com os consequentes, afim de descobrirem a verdade.

---

annos de degredo, e athé cem cruzados de pena, sem appellação nem aggravo.

Outro sim me praz que o dito seu Ouvidor possa conhecer das appellações e aggravos que á elle houverem de hir em qualquer Villa ou Lugar da dita Cappitania, em que estiver, posto que seja muito apartado deste Lugar donde estiver, com tanto que seja na propria Cappitania, e o dito Cappitam e Governador poderá pôr meyrinho dante o seu Ouvidor, e Escrivães, e outros quaesquer Officiaes necessarios e accostumados nestes Reynos, assim na Correyçam da Ouvedoria, como em todas as Villas e Lugares da dita Cappitania e Governança; e seram o dito Cappitam e Governador, e seus successores obrigados, quando a dita terra for povoada em tanto crescimento que seja necessario outro Ouvidor, de opôr honde por my ou por meus successores fôr ordenado.

Outro sim me praz, que o dito Cappitam e Governador, e todos seus successores possam por si fazer Villas, todas e quaesquer povoações, que na dita terra fizerem e lhes á elles parecer que o devem ser, as quaes se chamaram Villas, e terão termos, jurisdicçam, liberdades, e insignias de Villas, segundo foro e costume de meus Reynos. E isto porém se entenderá, que poderam fazer todas as Villas que quizerem das povoaçoens, que estiverem ao longo da costa da dita terra e dos Rios que se navegarem, porque, por dentro da terra firme pello Certam, nam as poderão fazer menos espaço de seis leguas de huma a outra, para que possa ficar ao menos de tres leguas de terra de termo á cada huma das ditas Villas; e ao tempo que assim fizerem as ditas Villas, ou cada huma dellas lhe limitarão, e assinaram logo termo para ellas; e despois nam poderam da terra que assim tiverem dado por termo fazer outra Villa sem minha licença.

Outro sim me praz, que o dito Cappitam e Governador, e todos seus successores, á que esta Cappitania vier, possam novamente crear e prover por suas cartas os Tabelliaens do publico e judicial, que lhe parecer necessarios nas Villas e povoações das ditas terras, assy agora, como pello tempo em diante, e lhe darem suas cartas assignadas por elles, e asselladas com o seu sello, e lhe tomarem juramento, que sirvam seus officios bem e verdadeiramente, e os ditos Tabelliaens serviram pellas ditas suas cartas, sem mais tirarem outras de minha Chancellaria, e quando os ditos officios vagarem por morte ou renunciação, ou por erros de se assim os poderão

Ayres da Cunha

A expedição ordenada por João de Barros foi mal succedida, por ter naufragado nos bancos do Maranhão, onde acabaram quasi todos os expedicionarios, entrando neste numero nm ou dois dos seus filhos. Como era de esperar da sua honra, pagou todas as dividas que deixaram Ayres da Cunha e outros que com elle pereceram. Opprimido e arruinado, abandonou a idéa de colonisar a capitania e afinal renunciou-a formalmente (1537), quando Pedro Lopes já tinha começado a povoação de Itamaracá (1535 á 1536) e estava no exercicio e goso de todos os direitos e privilegios conferidos pela sua carta e foral, já percebendo dizimos e tributos, já exercendo

---

isso mesmo dar, e lhes darão os Regimentos por honde ham de servir, conforme aos de minha Chancellaria.

Hey por bem, que os ditos Tabelliaens se possam chamar, e chamem pello dito Cappitam e Governador, e lhes paguem suas penções, segundo forma do foral, que hora para dita terrra mandey fazer, das quaes pençoens lhe assim mesmo faço doação e mercê de juro e herdade para sempre.

Item, outro sim lhe faço doaçam e mercê de juro e herdade para todo sempre das Alcaydaryas-móres de todas as ditas Villas e povoaçoens da dita terra com todas as rendas e dyreitos, foros e tributos que a elles pertencerem, segundo he daclarado no foral, as quaes o dito Cappitam e Governador, e seus successores haveram e arrecadaram para sy no modo e maneyra no dito foral contheudo e segundo forma delle. E as pessôas a que as ditas Alcagdaryas-móres foram entregues damam do dito Cappitam e Governador, elle lhes tomará a menagem dellas, segundo forma de minhas Ordenações.

Item outro sim me praz, por fazer mercê ao dito Pedro Lopes e a todos seus successores á que esta Cappitania vier, de juro e herdade para sempre, que elles tenham e hajam todas as moendas de agoa, marinhas de sal, e quaes outros engenhos de qualquer qualidade que sejam, que na dita Cappitania e Governança se poderem fazer.

E Hey por bem que pessôa alguma nam possa fazer as ditas moendas, marinhas, nem engenhos, senão o dito Cappitam e Governador, ou aquelles á que elle para isso der licença, de que lhe pagaram a quelle fôro ou tributo que com elle se concertar.

Item outro sim lhe faço doaçam e mercê de juro e herdade para sempre de dez leguas de terra de longo da Costa da dita Cappitania e entraram pello Certam tanto quanto poderem entrar, e forem de minha Conquista, a qual terra será sua, livre e isenta, sem della pagar direyto, fôro nem tributo algum, somente o disimo á Ordem do Mestrado de Nosso Senhor Jesus Christo, e dentro de vinte annos do dia que o dito Cappitam e Governador tomar posse da dita terra, poderá escolher e tomar as ditas dez leguas de terra, em qualquer parte que mais quizer, nam as tomando porém juntas, senam repartidas em quatro ou cinco partes, e nam sendo de huma a outra menos de duas leguas, as quaes terras o dito Cappitam e Governador, e seus successores, poderam arrendar e aforar em fatiota, ou em pessoas, ou como quizer, e lhes bem vier, e pellos ditos fôros e tributos que quizerem, e as ditas terras nam sendo

jurisdicção civil e criminal em toda a capitania, do rio S. Cruz á bahia da Traição, o que não se daria se o territorio da Parahyba não fosse o mesmo de Itamaracá. Conseguintemente até ahi não havia capitania da Parahyba, e só quarenta annos depois é que começou a ser povoada por ordem da corôa, pela impossibilidade de poderam-no fazer os herdeiros de Pedro Lopes á falta de recursos, e pela necessidade de desopprimir Olinda e mesmo Itamaracá das correrias e flagellações dos Indios.

Não se pode precisar com certesa a época da fundação da villa de Conceição de Itamaracá, por onde aliá prin-

---

aforadas, ou as rendas dellas, quando o forem, virão sempre a quem succeder a dita Cappitania e Governança pello modo nesta doaçam conthéudo: e das novidades que Deus nas ditas terras der, não serão o dito Cappitam e Governador, nem as pessôas que de sua mam as tiverem, ou trouxerem obrigadas a me pagar fôro nem direyto algum, somente o dizimo a Deus á que geralmente se hade pagar em todas as outras terras da dita Cappitania, como abaixo hé declarado.

Item, o dito Cappitam e Governador, nem os que apos elle vierem, nam poderam tomar terra alguma de sesmaria na dita Cappitania, para si, nem para sua mulher, nem para filho herdeiro della, antes daram e poderam dar e repartir todas as ditas terras de sesmaria á quaesquer pessôas de qualquer qualidade e condiçam que sejam e lhe bem parecer livremente sem fôro nem direyto algum, somente o dizimo a Deus, que seram obrigados, e pagar a ordem de todo que nestas ditas terras houver segundo é declarado no foral, e pela mesma maneira as poderam dar e repartir por seus filhos fóra do morgado, e assim por seus parentes. E porem os ditos seus filhos e parentes nam poderam dar mais de terra do que derem ou tiverem dado a qualquer outra pessôa estranha; e todas as ditas terras, que assim der de sesmaria a humas e outras conformes a ordenaçam da sesmaria, e com obrigação dellas; as quaes terras o dito Cappitam e Governador, nem seus successores nam poderam em tempo algum tomar para sy, nem para suas mulheres, nem filhos, como dito he, nem pollas em outrem para despois virem á elles por modo algum que seja, somente as poderam haver por titulo de compra verdadeira das pessôas que lhas quizerem vender, passados outo annos despois das taes terras serem aproveitadas, e em outra maneyra, nam.

Item outro sim, lhe faço doaçam e mercê de juro e herdade para sempre da meya dizima do pescado da dita Cappitania, que he de vinte peixes hum, que tenho ordenado que si pague, alem da dizima inteyra, que pertence a ordem, segundo no foral he declarado. Aqualquer meia dizima se entenderá de pescado que se matar em toda a dita Capitania fóra das dez leguas do dito Cappitam e Governador, por quanto as ditas dez leguas he terra sua livre, e izenta segundo atraz he declarado.

Item outrosim lhe faço doaçam e mercê de juro e herdade para sempre da ridizima de todas as rendas e direytos que a dita ordem e a mim de direyto na dita Cappitania pertencerem; convem a saber: que todo o rendimento que á dita ordem e á mim couber,

cipiou o capitão-mór, conduzindo comsigo alguns casaes e homens de guerra; mas sabendo se que elle chamado á Portugal para ir em commissão á India, de volta (1539) morreu em naufragio no canal de Moçambique, fica reconhecido que a época foi aquella (1535 á 1536). —

Pedro Lopes deixou apenas á sua viuva, D. Isabel de Gambôa, a memoria do seu nome e de honrados serviços. A capitania governada por ella em nome de seus filhos, Pedro Lopes e Martim Affonso, passou por fallecimento destes, ainda menores, á sua filha D. Jeronyma d'Albuquerque Souza, aqual poude apenas conservar

---

assim dos dizimos, como de quaes outras rendas ou direytos de qualquer qualidade que sejam, hajam o dito Cappitam e Governador, e seus successores huma dizima, que he de dez partes huma.

Item outro sim me praz, que por respeito do cuidado que o dito Cappitam e Governador, e seus successores ham de ter de guardar e conservar o Brazil, que na dita terra houver de lhe fazer doaçam e mercê de juro e herdade para sempre da vintena parte do que liquidamente render para mim, forro de todos os custos. E o Brazil que se da dita Cappitania trouxer á estes Reynos e á contado tal rendimento se fará na casa da Mina da cidade de Lisbôa, honde o dito Brazil ha de vir; e na dita casa tanto que o Brasil fôr vendido, e arrecadado o dinheyro delle será logo pago, e entregue em dinheyro de contado pello Feytor e Officiaes della aquillo que por bôa conta na dita vintena montar, e isto porquanto todo o Brazil, que na dita terra houver, ha de ser sempre meu e de meus successores; sem o dito Cappitam, nem outra alguma pessôa, poder tractar nelle, nem vendello para fóra, somente poderá o dito Cappitam, e assim os moradores da dita Cappitania aproveitar-se do dito Brazil hy na terra, no que lhe fôr necessario, segundo he declarado no foral, e tractando nelle, ou vendendos para fóra encorreram nas penas contheudas no dito foral.

Item outro sim me praz por fazer mercê ao dito Cappitam e a seus successores de juro e herdade para sempre, que todos os escravos que elles resgatarem, e ouverem na dita terra do Brazil possam mandar á estes Reynos vinte quatro peças cada anno para fazer dellas o que lhe bem vier, os quaes escravos virão ao porto da cidade de Lisbôa e não a outro algum porto, e mandará com elles certidam dos Officiaes da dita terra de como são seus, pella qual certidão lhe seram despachados os ditos escravos, forros e sem delles pagar direytos alguns, nem cinco por cento, e alem das vinte e quatro peças, que assim cada anno poderá mandar, forros, Hey por bem que possa trazer por marinheiros e gurumetes em seus navios todos os escravos que quizerem, e lhes forem necessarios.

Item, outro sim me praz por fazer mercê ao dito Cappitam e a seus successores, e assim aos visinhos e moradores da dita Cappitania, que nella nam possam em tempo algum haver direytos de seras, nem imposições, saboarias, tributos de sal, nem outros alguns direytos ou tributos de qualquer qualidade que sejam, salvo aquelles

o pequeno nucleo colonial, formado por seu pae. Concedeu algumas sesmarias na terra firme, entre estas a de Diogo Dias, de quem fallaremos mais adiante, e nada mais fez.

Não foi, todavia, esse o peior resultado da falta de previsão nas grandes concessões territoriaes á pessôas de pequenos recursos. Dôar á fidalgos de modesta fortuna, por serviços prestados ao rei, grande numero de leguas, povoadas por selvagens, para formarem Estados quasi independentes, com poderes discricionarios, era impedir a colonisação da parte dos naturaes, porque estes, senhores da terra, sem consciencia dessas doações, nem conhecerem os attra-

---

que por bem desta doação e do foral ao presente sam ordenados que hajam.

Item, esta Capitania e Governança, e rendas e bens della, Hey por bem e me praz que se herdem, e succedam de juro e herdade para todo sempre pello dito Cappitam e Governador, e seus descendentes, filhos e filhas legitimas, com tal declaraçam que em quanto houver filho legitimo varão no mesmo grau, não succeda filha, posto que seja de mayor hydade que o filho, e nam havendo macho ou havendo-os e não sendo então propinquo grau ao ultimo possuidor, como a femea, que então succeda a femea, em quanto houver descendentes legitimos machos ou femeas, que não succeda na dita Cappitania bastardo algum; e que não havendo descendentes machos nem femeas legitimos, entam succederam os bastardos machos e femeas, nam sendo porem de damnados cohito; e succederam pela mesma ordem os legitimos, primeiro os machos e despois as femeas em igual grau, com tal condição, que se o possuidor da dita Cappitania a quizer antes deixar a hum seu parente transversal que aos descendentes bastardos, quando nam tiver legitimos o possa fazer; e não havendo descendentes machos, nem femeas legitimos, nem bastardos da maneira que dito he, em tal caso succederam os ausentes machos e femeas, primeiro os machos, e em defeito delles as femeas; e não havendo descendentes nem ascendentes, succederam os transversaes pello modo sobredito, sendo primeiro os machos que forem em igual grau, e despois as femeas; e no caso dos bastardos, o possuidor poderá, se quizer, deixar a dita Cappitania a hum transversal legitimo, e tiralla aos bastardos, posto que sejam descendentes em igual muyto mais propinquo; e isto Hei assim por bem sem embargo da ley mental, que diz que nam succedam femeas, nem bastardos, nem transversaes, nem ascendentes, sem embargo de tudo me praz que nesta Cappitania succedam femeas e bastardos, não sendo de cohyto damnado, e transversaes, e ascendentes de modo que já he declarado.

Outro sim, quero e me praz, que em tempo algum se nam possa a dita Cappitania e Governança, e todas as cousas, que por esta doaçam dou ao dito Pedro Lopes, partir nem escambar, espadaçar, nem em outro modo allear, nem em casamento a filho ou filha, nem a outra pessôa dar, nem para tirar Pay ou filho, ou outra alguma pessôa de captivo, nem para outra cousa, ainda que seja mais piedosa, porque a minha tençam e vontade é que a dita Cappitania e Governança, e cousas do dito Cappitam e Governador nesta doaçam dadas andem sempre juntas, e senão

ctivos da vida social, não se chegariam com certeza á ella para terem o gosto de viver sob o latego truculento das alçadas dos capitães-móres ou donatarios.

A colonisação importava primeiro a catechese ou a reducção á sociedade, e depois a conservação nella pelos costumes e pela religião. Isso, porém, era obra da persuação e do tempo, e os donatarios, e seus companheiros de expedição, queriam lucros immediatos e promptos. Dahi, o que tinha de succeder.

Não se encontra uma só palavra nas cartas e foraes a respeito dos Indios, se não quando fallam em *escravos*, e só poderem

---

partam, nem alienem em tempo algum, e aquelle que a partir ou alienar, ou espedaçar, ou der em casamento, ou para outra cousa por honde haja de ser partido, ainda que seja mesmo piedoso; por esse mesmo feito perca a dita Cappitania e Governança, e passe direytamente aquelle a que houvera de hir pella ordem sobredita, e se o tal que isto assim nam cumprir fosse morto.

Item outro sim me praz, que por caso algum de qualquer qualidade que seja, que o dito Cappitam e Governador cometa por que segundo direyto, e leis destes Reynos mereçam perder a dita Cappitania e Governança, jurisdiçam, rendas, e bens dellas, a nam perca seu successor, salvo se fôr tredor a Corôa destes Reynos, e em todos os outros casos que cometer será punido quando o crime o obrigar; e porem o seu successor não perderá por isso a dita Cappitania e Governança, jurisdiçam, rendas, e bem della, como dito he.

Item me praz, e Hey por bem, que o dito Pedro Lopes, e todos os seus successores, a que esta Cappitania e Governança vier, usem inteyramente de toda a jurisdiçam, poder, e alçada nesta doaçam contheuda, assim e da maneira que nella he declarado; e pella confiança que delles tenho, que guardaram nisto tudo o que cumprir ao serviço de Deus e meu, bem do povo e direyto das partes,

Hey outro sim por bem e me praz, que nas ditas terras da dita Cappitania nam entrem, nem possam entrar em tempo algum Corregedor, nem alçada, nem outras algumas justiças para nellas usarem de jurisdiçam alguma, por nenhuma via, nem modo que seja; nem menos será o dito Cappitam suspenso da dita Cappitania e Governança, e jurisdiçam della; e porem quando o dito Cappitam cahir em algum erro, ou fizer cousa por que mereça ser castigado, eu ou os meus successores o mandaremos vir a nós para ser ouvido com sua justiça, e lhe ser dada aquella pena e castigo, que de direyto por tal caso merecer.

Item quero e mando, que todos os herdeiros e successores do dito Pedro Lopes que esta Cappitania herdarem e succederem por qualquer via que seja se chamem — Souza — e tragam as armas dos Souzas; e se algum delles isto assim nam cumprirem, Hey por bem, que por este mesmo feito perca a dita Cappitania e successão della, e passe logo direytamente á quem de direyto devia hir, e esse tal que assim nam cumprir fosse morto.

Item, esta mercê lhe faço como Rey, senhor destes Reynos, e assim como Governador, e perpetuo Administrador, que sou, da

desembarcar no porto de Lisbôa, nunca em outro, e sómente em numero de *vinte e quatro cabeças* por anno para os exportadores fazerem então o que *quizesem!* As alçadas eram somente para os colonos portuguezes, mesmo porque as doações presuppunham uma sociedade para a qual legislavam; mas eram estes em tão pequeno numero que, em geral, a escravidão neste primeiro commettimento desfez-se em sangue.

O sincero autor do *Novo Orbe Seraphico* havia dito, embora fazendo da regra excepção:

"Tambem não deixa de ser motivo para o reparo, que

Ordem e Cavallaria do Mestrado de nosso Senhor Jesus Christo; e por esta presente carta dou poder e autoridade ao dito Pedro Lopes, que elle por sy e por quem lhe aprover possa tomar tome posse real, e corporal e auteral das terras da dita Cappitania e Governança, e das rendas e bens della, e de todas as mais contheudas nesta doaçam, e use de tudo inteyramente como nella se conthem, aqual doaçam Hey por bem, quero e mando, que se cumpra e guarde em tudo e por todos com todas as clausullas, condições, declaraçoens algum; e para todo que dito he, revogo a ley mental e quaesquer outras leys, ordenações, direytos, grozas, e costumes que em contrario desta haja, ou possa haver, por qualquer via e modo que seja posto que seja taes que fosse necessario serem aqui expressas e declaradas de verbo e adverbum, sem embargo da Ordenação do segundo livro titullo qaurenta e nove, que diz que quando as taes leys e direytos se derrogarem se faça expressa mençam dellas, e da substancia dellas; e por esta prometo ao dito Pedro Lopes, e a todos seus successores, que nunca em tempo algum vá, nem consinta hir contra esta mesma doaçam em parte nem em todo, e rogo e emcomendo a todos meus successores que lha cumpra e mandem cumprir e guardar esta mesma carta de doaçam, e todas as cousas nella contheudas, sem nisso ser posta duvida, embargo, nem contradiçam alguma, por que assim é minha mercê, e por firmesa de de tudo lhe mandey dar esta carta por mim assignada e sellada com o meu sello de chumbo, aqual vay escrita em tres folhas, afora esta em que está o meu sinal, e são todas assignadas ao pé de cada lauda por D. Miguel da Sylva, Bispo de Viseu, do meu Conselho e meu escrivam da puridade. Manoel da Costa a fez em Evora ao primeiro dia do mez de Setembro. Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil quinhentos e trinta e quatro — El-Rey.

«*E posto que nesta diga que faço doaçam e mercê ao dito Pedro Lopes de juro e herdade para sempre de dez leguas de terra, que sua e isenta: Hey por bem que sejam — desaseis — leguas de terra, das quaes lhe faço doaçam e mercê de juro e herdade para sempre no modo e maneyra, que se contem no capitulo desta doaçam, que falla nas ditas dez leguas; e assim me praz que os escravos, que elle e seus successores, poderam mandar trazer forros e direytos, sejam trinta e nove pessôas em cada anno para sempre, posto que nesta carta fossem vinte e quatro pessôas somente; e mando que isto se entenda e cumpra, assim inteyramente para sempre sem lhe nisso ser posta duvida, nem embargo algum, porque assim he*

excepto um ou outro dos que vierão ao Brazil fundar capitanias, depois que o merecerão por serviços da India, quasi todos, vindos de lá tão abastados de bens, e haveres, acabaram nas conquistas de cá objectos da pobresa, e espectaculos da fortuna.»

E passando aos exemplos, accrescenta:

«Da India veyo para a Bahia, capital do Brazil, Francisco Pereira Coutinho, rico de cabedaes, e bens, e todos estes, depois de muytos e continuados trabalhos, de dez ou dose annos de guerras, vio gastos e consumidos, e elle por fim de todos, depois de morto, em uma sepultura viva, porque foi comido pelo barbaro gentio.

---

minha mercê; Hey por bem que esta carta passe pela Chancellaria, posto que seja passado o tempo em que houver de passar e pagará somente Chancellaria singella. Manoel da Costa afez em Evora a vinte um dias do mes de Janeiro de mil e quinhentos e trinta e cinco.—(A. C. de Souza. Hist. Gen. da Real Casa Port. Provas do Liv. 14. Vol. 6. pag. 326.)

Foral da Capitania de Itamaracá.

Dom Joham &. A quantos esta minha carta Virem, faço saber que fiz ora doaçam e mercê a pero lopes de Souza fidalguo da minha casa pera ele e todos seus filhos e netos erdeiros e subcesores de Juro e herdade pera sempre da Capitania de outenta leguas de terra na minha costa do Brazil segundo mais inteyramente he contheudo e declarado na carta de doaçam que da dita terra a lhe tenho passado e por ser muyto necessario haver hy forall dos direytos foros e trebutos e cousas que se na dita terra a am de pagar asy do que a mim e a corôa dos meus Reynos pertence como do que pertence ao dito capitam por bem da dita sua doaçam eu havendo Respeito a calydade da dita terra e a se ora novamente hyr morar e a povoar e aproveitar porque se ysto melhor e mays cedo faça sentindo o asy por serviço de Deus e meu e bem do capitam e moradores da dita terra a por folgar de lhes fazer mercê ouve por bem de mandar ordenar e fazer o dito forall na forma e maneyra seguinte:

Item primeiramente o capitam da dita capitania e seus subcesores daram e Repartiram todas as terras della de sesmarya aquaesquer pessôas de qualquer calydade e condiçam que seijam com tanto que sejam crystãos livremente sem foro nem direyto algum somente o dizimo que seram obrigados a pagar a ordem do mestrado de nosso senhor Jesus Christo de todo o que nas ditas terras ouver as quaes sesmaryas daram da forma e maneyra que se conthem em minhas ordenações, e não poderam tomar terraa alguma de sesmarya pera sua molher nem pera o filho erdeiro da dita capitanya e porem podellaamdar aos outros filhos se os tiver que não forem erdeiros da dita capitanya e a sy aos seus parentes como se em sua doação conthem e se algum dos filhos que não forem erdeiros da dita capitanya ou qualquer outra pessôa tyver alguma sesmaria por qualquer maneirá que a tenha e vyer a erdar a dita capitanya sera obrigado do dia que nelle sobceder a hum anno primeiro seguinte de alugar e trespassar a tall sesmarya a outra pessôa e nam na trespassando no dito tempo perdera pera mim

"Da India veyo para o Brazil Vasco Fernandes Coutinho, da mesma sorte possante e rico, mas com uma contraria até o fim, como darem-lhe por esmola hum lançol para morrelha.

Pedro de Campos Tourinho, senhor da capitania de Porto Seguro, e Pedro Lopes de Souza, das de Sancto Amaro e Itamaracá, depois de gastarem todo seu cabedal nas suas fundações, apenas ficaram com o titulo de donatarios, reduzindo-se tanto trabalho, e fazenda consumida, a cem mil réis de juro por anno, que por tão pouco vendeo Leonor de Campos, o que a seu pay havia custado tanto, e Pedro Lopes de Souza, deixando aos seus muyto pouco mais além do titulo."

---

a dita sesmarya com mais outro tanto preço quanto ella valler e por esta mando ao meu feitor ou almoxarife que na dita capitanya por mim estyver que em tall caso lance loguo mão pera dita terraa pera mim e a faça asentar no livro dos meus proprios e faça enxucução pela valia della e não o fazendo asy ey por bem que perca seu oficio e me pague de sua fazenda outro tanto quanto montar na valya da dita terraa.

Item, avendo nas terraas da dita capitanya costa mares Rios e bayas della qualquer sorte de predaria, perllas alyxofres ouro prata corall cobres estanho chumbo ou outra qualquer sorte de metal pagarsea a minho quymto do qual quinto avera o capitão a sua dizima como se conthem em sua doação e ser lhe a entregue a parte que lhe na dita dizima montar ao tempo que se o dito quymto per meus oficiaes pera mim arrecadar.

Item, o pao do brazyll da dita capitania e a sy qualquer especyarya ou drogarya de qualquer calydade que seija que nella ouver pertencera a mim e sera tudo sempre meu e de meus sobcesores sem o dito capitão nem outra alguma pessôa poder tratar nas ditas cousas nem em alguma dellas lla na terraa nem nas poderam vender nem tirar pera meus Regnos e Senhorios nem pera fóra delles so pena dequem o contrario fizer perder por isso toda sua fazenda pera a corôa do Regno e ser degradado pera a Ilha de Samtome pera sempre e porem quanto ao brazyll ey por bem que o dito capitam e asy os moradores da dita capitanya se posam aproveitar delle no que lhes ay na terraa for necessario não sendo em o queymar porque queymando incorrerão nas sobreditas penas.

Item todo o pesquado que se na dita capitanya pescar nam sendo a cana se pagara a dizima a ordem que he de dez peyxes hum e alem da dita dizima ey por bem que se pague mais meia dizima que he de vinte peyxes um aqual meia dizima o dito capitam da dita capitanya avera e arrecadara pera si por quanto tenho della feyto mercê.

Item querendo o dito capitam moradores e povoadores da dita Capitanya atrazer ou mandar trazer per si ou per outrem a meus regnos ou senhoryos quaesquer sortes de mercadoria que na dita terraa e partes della ouver tyrando escravos e as outras cousas que atras sam defesas podeloam fazer e seram recolhidos e agasalhados em quesquer portos cydades villas ou lugares dos ditos Regnos e Senhorios em que vierem aportar e não serão constrangidos a descarregar suas mercadorias nem as vender em algum

E podia ainda accrescentar, que os Goytacazes se levantaram em chusma, mataram muitos Portuguezes e os collocaram em tal apuro, que afinal exhausto o donatario Pero de Goes de gente e provisões abandonou a sua colonia da Parahyba do Sul e fugiu para o Espirito-Sancto, donde embarcou para Portugal.

Jorge de Menezes, logar-tenente do referido Vasco Fernandes Coutinho, foi morto pelos Aymorés em um recontro; e desbaratados os seus, que fugiram e espalharam-se.

Os Cahetés em Pernambuco, onde aliás corriam as cousas mais prudentemente, poseram Olinda e as suas proximidades em

---

dos ditos portos cydades, e villas contra suas vontades se pera outras partes antes quyzerem hyr fazer seus proveitos e quando os vender nos ditos logares de meus Regnos ou Senhoryos não pagarão dellas direitos alguns somente a syza do que venderem posto que pollos foraes Regimento ou costume dos taes lugares fossem obrygados a pagar outros dyreitos ou trebutos e poderam os sobreditos vender suas mercadorias aquem quyzerem e levalas pera fora do Regno se lhes bem vier sem embargo dos ditos foraes Regimentos ou custumes que em contrario aija.

Item todolos navios de meus Regnos e Senhoryos que a dita terraa forem com mercadoryas de que ja qua tenham pagos os direitos em mynhas allfandegas e mostrarem dysso certydam de meus oficiaes dellas nam pagaram na dita terraa do Brazil direito algum e se la carregarem mercadorias da terraa pera fora do Regno pagaram da sayda dizima a mim daqual dizima o capitam avera sua Redizima como se conthem em sua doação e porem trazendo as taes mercadorias para meus Regnos e Senhoryos não pagaram de sayda cousa alguma e estes que trouxerem as ditas mercadorias para meus Regnos ou Senhoryos seram obrigados de dentro de um anno levar ou enviar a dita capitania certidão dos oficiaes de minhas allfandegas do lugar onde descarregaram de como aiy descarregaram em meus Regnos e as calydades das mercadoryas que descarregaram e quantas eram e não mostrando a dita certidam dentro no dito tempo pagarão a dizima das ditas mercadoryas ou daquella parte dellas que nos ditos meus Regnos e Senhoryos não descarregaram asy e da maneyra que amde pagar a dita dizima na dita capitanya se carregarem pera fora do Regno e se for pessôa que não aja de tornar a dita capitania daralla fiança ao que montar na dita dizima para dentro no dito tempo de hum anno mandar certidam de como veyo descarregar em meus Regnos ou Senhorios e nam mostrando a dita certidam no dito tempo se arrecadara e avera pera mim a dita dizima pela dita fiança.

Item quaesquer pessôas estrangeryas que não forem naturaes de meus Regnos ou Senhoryos que a dita terraa levarem ou mandarem levar quaesquer mercadoryas posto que as levem de meus Regnos ou Senhoryos, e que qua a tenham pago dizimo pagaram la da entrada dizima a mim das mercadorias que asy levarem carregando nà dita Capitanya mercadorias da terraa pera fora pagaram a sy mesmo dizimo de sayda das taes mercadoryas das quaes dizimas o capitam avera sua Redizima segundo se conthem

apertado cêrco, implorando os moradores do governo de Lisbôa, immediato soccorro.

Os Potyguares, repellidos da ilha de Itamaracá, depois de lutas sangrentas, como diz Southey, não consentiram em que os Portuguezes posessem pé na terra firme.

E nem foi outra a razão que levou a corôa á fundar na bahia cidade do Salvador, com um governador geral, empregados e soldados, sinão auxiliar os donatarios em falta de recursos proprios; nem outra a razão tbem que a levou a mandar povôar a Parahyba á custa do Estado, senão deixar livres Olinda e Itamaracá das hostilidades do gentio.

---

em sua doaçam e serlhe a dita Redizima entregue por meus oficiaes ao tempo que se as ditas dizimas para mim arrecadarem.

Item de mantymentos armas arthelaryas polvora salytre enxofre chumbo e quaesquer outras cousas de munyçam de guerra que a dita capitanya levarem ou mandarem levar o capitam e moradores della ou quasquer outras pessôas asy naturaes como estrangeyras ey por bem que se nam paguem direytos alguns e que os sobreditos posam lyvremente vender todas as ditas cousas e cada huma dellas da dita capitanya ao capitam e moradores e povoadores della que forem chrytãos e meus suditus.

Item todas as pessoas asy de meus Regnos e Senhoryos como de fóra delles que a dita capitanya forem nam poderam tratar nem comprar nem vender cousa alguma com gentyos da terraa e trataram somente com o capitam e povoadores della comprando e vendendo Resgatando com elles todo o que poderem aver e quem o contrario fizer ey por bem que perca em dobro todas as mercadoryas cousas que com o dyto gentyo contratarem de que sera a terça parte pera a mesma Camera e a outra terça parte pera o esprital que na dita terraa ouver e nam avendo hy sera pera a fabryca da Igreja della.

Item quaesquer pessôas que na dyta capitanya carregarem seus navios seram obrigados antes que comecem a carregar e antes que sayam fora da dita capitanya de o fazer saber ao capitam della pera prover e ver que senão tirem mercadoryas defesas nem partyram asy mesmo da dita capitanya sem licença do dito capitam e não no fazendo asy ou partyndo sem a dita licença perderseam em dobro pera mim todas as mercadoryas que carregarem posto que não sejam defesas e isto porem se entenderá em quanto na dita capitanya não ouver feytor oficiall meu deputado pera yso porque avendo ya elle se fara saber o que dito he e a elle pertencera fazer a dita deligencia e dar a dita licença.

Item o capitam da dita capitanya e os moradores e povoadores della poderam livremente tratar vender suas mercadoryas com os capitaens das outras capitanyas que tenho providos na dita costa do brazil e com os moradores e povoadores dellas a saber de humas capitanyas pera outra das quaes mercadoryas e compras e vendas dellas nam pagaram huns nem outros direitos alguns.

Item todo vezinho e morador que viver na dita capitanya e for feytor ou tiver companhya com alguma pessôa que viver fora de meus Regnos ou Senhorios não poderão tratar com os brazis

Apar de soldados, mandou padres, de abnegação e virtudes, que se atiraram ás selvas com a palavra e o exemplo, a converter os desgaçados, que viviam no estado da natureza, á religião e á sociedade.

A palavra do missionario teve mais autoridade, que as alçadas dos donatarios, e todas essas grandes attribuições que excitaram-lhes a cubiça.

Vê-se, pois, que elles, sem meios para conter os naturaes em seus assomos de vingança, foram imprudentemente sacrificados, morrendo uns e acabando outros na miseria. Quem diria, que aquelles que receberam alegremente a Pedro Alvares, e assistiram em convivencia a festa da inauguração da Cruz, tão innocentes e bons, como escreve Vaz de Caminha ao rei de Portugal, e que

---

da terraa posto que seijam christãos e tratando com elles ey por bem que perca toda a fazenda com quem tratar daqual sera hum terço para quem o acusar e os dois terços para as obras dos muros da dita capitanya.

Item os alcaydes mores da dita capitania e das Villas e povoações della averam e arrecadaram para sy todos os foros direitos e trebutos que em meus Regnos e Senhorios por bem de minhas ordenações pertencerem e sam consedidos aos alcaydes mores.

Item nos Ryos da dita Capitania em que ouver necessidade de por barquas pera a pasaijem delles o capitam as pora e levara dellas aquelle Direito ou trebuto que la em camera for taxado que leve sendo confirmado por mim.

Item cada um dos Tabaliães do publico e Judicial que nas Villas e povoações da dita Capitanya ouver sera obrigado de pagar o dito capitam quyentos reis de pensam em cada hum anno.

Item os moradores e povoadores e povo da dita Capitanya serão obrigados em tempo de guerra de servir nella com o dito capitam selhe necessario for notifico asy ao capitam da dita Capitanya que ora he e ao diante for e ao meu feytor almoxarife e oficiaes della e aos Juyzes e Justiças da dita Capitanya e a todas as outras Justiças e oficiaes de meus Regnos e Senhoryos asy da Justiça como da fazenda e mando a todos em Jerall e a cada hum em especial que cumpram e guardem e façam inteyramente cumprir e guardar esta mynha carta de forall ay da maneira que se nella conthem sem lhe nyso ser posto duvyda nem embargo algum porque asy he mynha mercê e por firmesa della mandey passar esta per mim asynada e asellada do meu sello pendente a que mando que se Registe no lyvro dos Registos da minha allfandega de Lisboa e asy nos lyvros da mynha feytorya da dita Capitanya e pela mesma maneyra se Registara nos lyvros das cameras das Villas e povoações da dita Capitanya pera que a todos seja notoryo o contheudo neste forall e se cumpra Inteyramente dada em a cydade devora aos 6 dias do mes do outubro diogo lones a fez anno do nacymento de nosso senhor Jesus Christo de mill quynhentos trinta e quatro annos.

(R. Arch. Liv. 10 da Chanc. de D. João 3.º fol. 18).

para a sua salvação só era bastante haver quem os dirigisse, „ fossem os mesmos que obrigaram Vasco Fernandes a fugir e mataram Jorge de Menezes?

Que mudança repentina foi essa que, de bons e innocentes que eram, passaram á féras sanguisedentas?

Responde a estas perguntas a falta de caridade para com esses infelizes; a morte escusada e cruel do filho de um dos chefes dos Tupynambás pela gente de Francisco Pereira Coutinho morto, e afinal tragado pelos offendidos na terra de que era governador, e lhe fôra dada por Elrei de juro e herdade para todo sempre!

No meio de tanta fraquesa e da violenta dominação praticada contra os Indios, não deviam sorprender as represalias, nem que, pondo elles de parte as suas dissenções domesticas, se confederassem contra o inimigo commum. Os Francezes, apezar de todas as precauções do governo portuguez, não deixavam a costa do Brazil, nem de serem bem aceitos pelas tribus selvagens.

Ficavam entra ellas em bôa harmonia, negociavam desassombradamente, penetravam o interior sem receio de serem sorprendidos e devorados. E' que estes dominavam pela generosidade e pelo amor, politica humana, bem astuciosamente manejada para tornar ainda mais detestados os primeiros, os quaes se impunham opprimindo, captivando e desfazendo-se delles como quem se desfazia de uma cousa inutil. Chegaram mesmo á fazer passar, que não eram creaturas humanas, porém brutos animaes, negligentes, imbecis aos quaes não se fazia mal em desprezar, perder e matar! Foi preciso que accudisse em favor delles o S. S. Padre Paulo 3.o com a bulla *Veritas ipsa* de junho de 1537, e dizer ao mundo e em particular aos dominadores da America occidental e meridional: que Jesus Christo mandára pregadores da fé para a sua missão recommendando-lhes: *Euntes docete omnes gentes.*

Omnes *dixit, absque omni delectu, cum omne fidei disciplina capaces existant.* Quer dizer: Ide e ensinae todas as gentes. Disse *todas,* e sem escolha, sendo todas capazes da disciplina da fé.

Continuando, accressenta: O que vendo e invejando o inimigo da mesmas geração humana, que sempre combate as bôas obras para que os homens pereçam, excogitou um modo até agora inaudito de impedir que a palavra de Deus fosse prégada aos povos, com o fim de se não salvarem; e attrahiu alguns satellites seus, os quaes, desejando saciar a sua cubiça, debaixo do pretexto de que os Indios occidentaes e meridionaes e outros povos, os quaes por estes tempos chegam ao nosso conhecimento, se acham ignorantes da fé catholica, e que por isso como brutos animaes devem ser obrigados a servir-nos, teem a audacia de os escravisar a cada passo, e os reduzem a duro captiveiro, apoquentando-os com tantas torturas, com quantas aperream os brutos e conclue: *Nos igitur, qui ejusdem Domini nostri vices, licet indigni, gerimus interris, et oves gregis sui nobis commissas quæ extra ejus ovile sunt adipsum ovile toto nisu exquirimus, attendentes Indos ipsos, utpote veros homines, non christianæ fidei capaces existere, sed, ut nobis innotuit, ad fidem ipsam promptissime currere, ac volentes super his congenis remediis providere, prædictos Indos et omnes alias gentes ad notitiam christianorum in posterum deuenturas, licet extra fidem Christi existant,*

sua libertate et dominio hujus modi uti, et potivi, et gaudere et libere et licite posse, nec in servitutem redigi debere, ac quid-quid secus fieri contigerit irritum et inane etc.

O que significa: Nós, portanto, que na terra fazemos as vezes, embora indignos, do mesmo Senhor nosso, e que, com todo empenho fazemos entrar no mesmo redil as ovelhas de nós confiadas, e que andam extraviadas, attendendo a que os mesmos Indios, como na realidade, verdadeiros homens, não sómente são idoneos para a fé christã, mas, como se nos patenteou, correm mui promptamente para a mesma fé, e querendo providenciar acerca delles com remedios convenientes, pelas presentes lettras decretamos e declaramos, com autoridade apostolica não obstante as permissões e quaesquer outras cousas em contrario, que os mencionados Indios e todos os outros povos, que chegarem para o futuro ao conhecimento dos christãos, embora vivam fóra da fé de Christo, possam usar não só livre mas tbem licitamente de sua liberdade e dominio, gozar e folgar com ella, nem devem ser reduzidos a escravidão, e tudo quanto se practicar em contrario, fica irrito e nullo etc.

A corôa, reconhecendo então a fraqueza dos donatarios e o execessivo das doações liberalmente concedidas, procurou salvar o pouco que restava, pela sua benefica intervenção e poderosos meios, mas já infelizmente quando suspeita e o odio dos naturaes lavravam sombrios e terriveis.

O ministro d'Estado, conde da Castanheira, nomeou Antonio Cardoso de Barros para o cargo de provedor-mór da fazenda real, no Brazil; e no regimento que lhe foi dado, appareceram derogadas ou restringidas algumas attribuições expressas nos foraes das Capitanias; tbem foi nomeado o doutor Pedro Borges ouvidor geral, e ainda por ordem do rei preparou-se uma frota de seis velas, que devia conduzir para o Brazil o seu primeiro governador geral, colonos e operarios para o que tinha á fazer. Foi escolhido para aquelle elevado cargo Thomé de Souza, militar que se distinguira nas guerras d'Africa e India, e capaz pelas suas grandes qualidades de desempenhar a régia commissão.

Consistia esta em fundar na Bahia de Todos os Santos uma cidade, em circumstancias de conter os ataques dos Indios e as aggressões dos Europeus, e servir de séde do governo e metropole da America portugueza.

O governador-geral foi investido de poderes absolutos, com plena autoridade civil e criminal e approvação nos actos de intervenção relativamente as providencias que houvesse de tomar acerca dos execessos dos capitães privilegiados.

Com Thomé de Souza embarcaram o provedor-mór, o ouvidor geral, varios officiaes de artilheria e de engenharia, officiaes mechanicos, gente de serviço, colonos, degredados e tropa, em numero de mil pessôas. Seis missionarios jesuitas, os primeiros que vieram ao Novo Mundo, a saber: os padres Manuel da Nobrega, superior da missão, e um dos mais intruidos da sua ordem, Leonardo Nunes, João de Aspilcueta Navarro e Antonio Pires, e os dois irmãos Vicente Rodrigues e Diogo Jacome.

Partiu a frota de Lisbôa no dia dois de fevereiro 1549, e chegou á Bahia a vinte e nove de março do mesmo anno.

Thomé de Souza lançou os fundamentos da cidade nova, distante meia legua do antigo estabelecimento de Coutinho, em uma altura escarpada pouco distante da praia. Deu-lhe o nome de S. Salvador.

Os Tupynambás, levados pelos conselhos de Caramurú, pelo caracter circumspecto do governador e por outros motivos de interesse, ajudaram os colonos na edificação da cidade, cujos primeiros edificios, projectados e começados foram: a cathedral e hospicio dos jesuitas, casa da camara e palacio do governador.

Ainda que o governador régio tivesse jurisdicção sobre todas as capitanias, não poude elle fazer mais que cuidar das fortificações da cidade, regular a administração da justiça e providenciar que os privilegios dos donatarios não embaraçassem a acção do governo.

Daquelles jesuitas partiram para a capitania de S. Vicente o padre Leonardo Nunes e o irmão Diogo Jacome, e só mais tarde vieram á Olinda os padres Nobrega e Antonio Pires pregar contra a corrupção escandalosa, que lavrava entre os moradores. Ahi não se extranhava a transgressão dos preceitos da Egreja, nem mesmo a das leis da decencia. Era tão grande a affronta á moral e aos costumes que alguns sacerdotes seculares diziam do pulpito, segundo S. de Vasconcellos, não ser cousa illicita, nem prohibida por lei alguma, sustentar cada qual dentro da sua casa Indias, ainda com mau uso, nem ter por captivos os Indios que podesse grangear.

Nobrega pouco se demorou em Olinda, ficando todavia por mais algum tempo o padre Antonio Pires, na intenção de fundar collegio. O donatario concedeu-lhe por fim a ermida de N. S. da Graça, que edificára com vista de trazer para ella religiosos de Santo Agostinho assim como licença para fazer umas cazas de taipa, onde depois se construiu o collegio da companhia.

Sendo poucos os jesuitas para missionarem em tão vasto territorio, a Santa Sé, de accordo com o fundador da ordem, creou a nova provincia do Brazil.

Por essa occasião vieram mais quatro religiosos, e com elles a nomeação do padre Nobrega para vice-provincial. Todos elles partiram para o sul, onde se tornaram notaveis pelo exemplo e zelo na propagação da fé. O norte, porém, não merecia igual solicitude, apezar do furor dos Indios, provocados pela violencia e oppressão dos dominadores, os quaes viviam em tal desmoralisação, que mais facil era converter os selvagens do que vencer a deshumanidade e os vicios dos Portuguezes. Aquelles procuravam os missionarios, ouviam-nos e submettiam-se, mas estes, sem leis nem religião, por muitos annos entregues á toda a sorte de desvarios e crimes, não os attendiam, nem queriam saber o que elles diziam

Em janeiro de (1552) chegou á Bahia D. Pedro Fernandes Sardinha, primeiro bispo do Brazil, confirmado pelo S. Padre Julio 3.º. De accordo com Thomé de Souza procurou meios de pôr cobro aos excessos do clero secular, e suppoz conseguir alguma cousa. Chegára, entretanto, Duarte da Costa para substituir a Thomé de Souza no governo geral, trazendo em sua companhia deseseis

jesuitas entre os quaes José de Anchieta, que tão conspicuo papel representou depois nas missões brazileiras.

Homem energico e cioso das suas attribuições, Duarte da Costa, pouco inclinado aos jesuitas e em geral aos padres, sem embaraçal-os todavia em seus trabalhos religiosos, poude comprehender, segundo as exigencias do bispo, que o accordo entre este e o seu antecessor não queria dizer sociedade no governo sob a administração da autoridade ecclesiastica. Tratou, portanto, de collocar-se no seu logar, quando o bispo desejava occupal-o.

Como era natural, appareceram queixas, resentimentos, e por ultimo difficuldades mui serias creadas contra o governo de Duarte da Costa. Surgiram as controversias, os odios e por fim a luta.

Eis como se exprimem alguns escriptores a respeito das desintelligencias entre o bispo e o governador geral:

"O bispo indignado de tanta ousadia procedeu logo contra os malfeitores; porém longe de achar o apoio na autoridade civil, foi isto causa de serias desavenças entre o prelado e o governador geral„ (1).

"Procedia o bispo com rigor contra alguns moradores, a quem a liberdade de uma nova conquista tinha feito complices de alguns delictos, e podiam emendar-se com menor castigo em menos prejuisos da Republica, aqual carecia de sujeitos para se augmentar.

Defendia o governador a regalia do poder Real, queixava-se o bispo pela jurisdicção da sua dignidade„ (2).

"O bispo indignado procedeu com tal severidade, que o governador-geral longe de annuir ao que se havia feito, se melhor tivesse consultado os verdadeiros interesses da colonia, viu pelo contrario nisso um attentado contra a autoridade real. Esta questão tornou-se mui seria. O bispo poz-se á frente de um partido, e o governador e seu filho á frente de outro, o que deu motivo á animosidades e dissensões.„ (3)

O bispo, punindo moradores com severidade e indignação, desconhecia a autoridade civil para chamar á si poderes que não tinha, e não era muito que o governador não lhe desse apoio e antes lhe fizesse sentir que o seu procedimento ia de encontro a autoridade do rei, de quem elle era representante, e não poder consentir na anarchia que dahi resultasse em prejuiso da colonia.

Mas o bispo, longe de reconhecer a razão, que assistia ao governador, entendeu que acima daquella autoridade estava a sua.

De repente, tomaram armas contra o governo os mais poderosos chefes tupynambás, os quaes, reunidos aos Tapuyas, assaltaram differentes logares do reconcavo matando, roubando e pondo em fuga os que poderam livrar-se do primeiro impeto. Tomaram por pretexto irem os Portuguezes penetrando o sertão e fazendo-se senhores das terras.

---

(1) *Abr. e Lim.* — Comp da Hist. do Braz. — Cap. 2.º pag. 45.
(2) *Roch. Pitta* Amer. Port. Liv. 3.º pag. 150.
(3) *Beauchamp.* — Hist. du Bres. Volum. 1.º pag. 218.

Esta subita alliança entre dois inimigos tradicionaes, e por motivo impertinente, deu o que pensar ao governador-geral, bem como a hesitação e medo que mostraram os habitantes de S. Salvador, quando chamados á defesa.

Diziam elles, que estavam cançados das guerras passadas, refere Simão de Vasconcellos (1), e era um mal tornar á ellas. Que o melhor e o mais prudente, nas actuaes circumstancias, devia ser a paz, ainda mesmo em condições desiguaes. E accrescentavam, que os tempos estavam mudados: que os aprestos se tinham consumido, as depezas dimuido e a gente era pouca e desigual á tão pujante inimigo. Alem disso, que se devia arreceiar a inconstancia da fortuna, e no caso de ser o inimigo vencedor, corria risco o Brasil, sem esquecer que mais era a fama da Bahia do que a sua potencia real.

A outro, que não a Duarte da Costa, teriam desanimado aquellas observações. Dotado, porém, de experiencia e constancia de animo, declarou resolutamente que a guerra era forçosa e não voluntaria, que convinha castigar a rebeldia de vassallos levantados. E tratou sem demora de pôr em campo a gente de que dispunha, entregando o commando della á seu filho, o capitão Alvaro da Costa, de quem fallavam desfavoravelmente os partidarios do bispo.

Varios foram os successos desta guerra, até que poude ser introduzida a desconfiança no inimigo, cada vez mais numeroso. Os Tapuyas suspeitaram de relações entre os alliados e os Portuguezes, e por ultimo acreditaram que estavam sendo trahidos. Convencidos disso, abandonaram os Tupynambás, apezar de todas as justificações e protestos, e fugiram para o interior. Aquelles não resistiram por mais tempo; batidos e dizimados pelas armas de fogo, submetteram-se em 1556, sendo novamente aldeiados.

O padre Simão de Vasconcellos guarda pensadamente o mais completo silencio a respeito das dissenções havidas entre o bispo e o governador-geral, e tratando somente da guerra, que os factos antecedentes e posteriores apresentam alias como um appello do partido clerical contra a autoridade civil, diz que D. Duarte da Costa, fidalgo de grande esforço, procedeu admiravelmente naquella difficilima conjunctura, pelas acertadas providencias que tomou "com animo christão e varonil," e foram executadas pelo capitão Alvaro da Costa " filho em tudo da prudencia e constancia do pae, " quando era antes accusado de imprudente e libertino!

Chegando do sul o padre Nobrega, quando a guerra estava finda, accrescenta o chronista da companhia, "tratou logo com o governador que de si era pio e zeloso do bem da christandade, " para situar algumas aldeias, ondo os Indios novamente sujeitos podessem ser doutrinados com assistencia permanente dos padres.

Tudo isso se fez, e Nobrega, com os padres e irmãos assistentes, assentou, como dahi por diante deveriam ser dirigidos o ensino e a educação dos Indios.

---

(1) Chron. da Comp. de Jes. – Liv. 2.º pag. 108.

O bispo, confuso com os resultados obtidos, embarcou para Lisbôa uo intuito de representar ao rei acerca das occurrencias havidas entre elle e o governador.

Foi infeliz; porque, partindo no dia 2 de junho daquelle anno, naufragou quatroze dias depois nos baixos chamados de D. Francisço ou enseada do porto dos Francezes, altura de dez graus e um quarto, entre os rios de S. Francisco e Cururúig (*Cururipi*), onde foi morto e devorado pelos Cahetés, com todos que o acompanhavam em numero de cem, entre os quaes o provedor-mór Antonio Cardoso de Barros, algumas senhoras e creanças!

Mais de meio seculo havia decorrido da descoberta do Brazil, e nada de seguro estava feito. Os poucos e pequenos povoados da costa eram ameaçadas pelas tribus selvagens, e para se obter mais algum espaço para o interior, não se conseguia senão a força d'armas. E' certo que os padres da companhia, expondo-se á grandes perigos, empregavam todo o esforço e zelo apostolico em chamal-as á paz e á sociedade, mas o Portuguezes com o seu procedimento despotico creavam todos os dias novos obstaculos áquelle paciente trabalho. O amor do proximo e as penas eternas sempre figuradas para conter os Indios na tolerancia e na antropophagia, de que se serviam como significação de odio profundo e inextinguivel, eram quasi sempre contrariados pelos dominadores que ou os matavam em assaltos ou os reduziam á duro captiveiro. O governo chamava-os á obediencia a tiros de polvora e balla, não havia piedade para essas infelizes creaturas!

O que tinham, pois, a lucrar com a sociedade, onde não era observada a moral ensinada pelos padres?

O que esperavam dessa civilisação que, senão ia até os banquetes de carne humana, chegava pelo goso dos prazeres ao captiveiro e á morte?

Estas interrogações deviam accudir-lhes á mente, e desde que, fóra da vista dos missionarios, não havia outra catechese senão a oppressão e a violencia, era natural a resistencia e o horror á sociedade dos brancos, como chamavam aos conquistadores.

Poucos annos antes escrevia ao rei Duarte Coelho, o donatario de Pernambuco:

"Outro si, Senhor, já por trez vezes tenho escripto, e disso dado conta a Vossa Alteza a cerca dos degradados, e isto, Senhor, digo por mim, e por minhas terras, e por quão pouco Serviço de Deos, e de Vossa Alteza, he, e bem, e augmento desta nova Luzitania mandar que taes degradados, como de tres annos para qua me mandão, porque certifico a Vossa Alteza, e lhe juro pela ora da morte, que nenhum fruito, nem bem fazem na terra, mas muito mal, e dano, e por sua causa se fazem cada dia males, e termos perdido o credito que até aqui tinhamos com os Indios, porque o que Deos nem a Natureza não remediou, como eu o posso remediar, Senhor, se não com cada dia os mandar enforcar."

Itamaracá, sem progredir, convertera-se em valhacouto de contrabandistas e criminosos, que negoceiavam com os Indios em pau-brazil, dando-lhes em troca espingardas, espadas e ferramentas; e peior que isso achando-lhes razão nos resentimentos e odios que

nutriam contra os povoadores. Eis aqui como a tal respeito exprime-se Duarte Coelho:

"A esses a que Vossa Alteza la faz mercê de Brazil como quer que lhe custa pouco, nem estão com os trabalhos e fadigas, e nos peligros e derramamento de sangue, em que eu, Senhor, estou e ando, não lhes dá nada, Senhor, de cousa alguma do que me a mim daa, do que eu sinto não ho sentem elles, nem a perda que Vossa Alteza recebe.

"Porque por fazerem seu Brazil importunão tanto aos Indios e prometem-lhe tanta coiza fora d'Ordem, que mettem a terra toda em dezordem d'Ordem em que ha eu tenho posto, e se lhe dão alguma coiza do que lhe promettem he deitar a perder o concerto e ordem que tenho posto, para o que cumpre ao trato deste Brazil quando se Vossa Alteza quizer servir delle, porque não basta, Senhor, dar-lhe as ferramentas... dão-lhe Contas da Bahia.... e o que pior he espadas e espingardas..... de tres annos para qua estão na terra de Pedro Lopes pegado comigo, que em som de armadores de fazer fazendas como habitadores na terra, são armadores de Brazil que nunca de seão de o fazer....

"Eu ja lho tenho requerido, e feito sobre isso o que me pareceo bem e Serviço de Sua Alteza, e qua em minhas terras, Senhor, provido sobre isso, e pregoado conforme a Ley que Vossa Alteza poz em minhas doações, e vou á mão a isso quanto posso... quando estavão os Indios famintos..... nos vinham a vender os mantimentos de que temos assaz necessidade. E como estão fartos de ferramentas fazem-se mais roys do que são, e alvoroção se, e ensoberbessem-se, e levantão-se."

Tal era o estado das capitanias nessa epoca. A de Pernambuco progredia relativamente, mas o odio dos naturaes contra os colonos tbem crescia, e agora que tinham nos contrabandistas e malfeitores quem se servisse da intriga para haver delles pau-brazil a troco de contas da Bahia, e constituir assim uma especie de monopolio, peior ainda.

Aos colonos faltavam braças para o trabalho agricola já em maior escola, e sem terem onde os buscar, atiravam-se sobre elles de improviso aqui ou alli, e recolhiam-se com alguns que eram vendidos ou levados ao trabalho por bem ou por mal. O padre Antonio Pires e seus companheiros fallavam contra isso, e os colonos em particular os censuravam.

Morreu por esse tempo (1554) Duarte Coelho, e sua mulher tomou conta do governo na ausencia do succsssor que, com seu irmão mais novo, achava-se em Lisbôa.

Não tardou que as censuras feitas em particular aos jesuitas se tornassem publicas e até auxiliadas pelo clero secular, que os chamava de *zelosos indiscretos*. Seguiu-se a diffamação e por fim pretenderam expulsal-os de Olinda.

Vieram depois augmentar a irritação publica as revelações feitas por um sacerdote expulso da companhia. Eis como a respeito exprime-se o padre Francisco Sachino (1):

---

(1) Hist. Societ. Jesu. — Apont. para a Hist. dos Jes. no Braz, pelo Sr. *Dr. Antonio Henriques Leal.* — *Tom. 2.º pag. 138.*

«Em Pernambuco lavrava summa irritação contra os padres, promovida por um sacerdote expulso da Companhia. Este accusava os padres de heresia, e se tinha havido com tal arte que chamára á sua opinião não poucos dos principaes da terra. O bispo conseguiu acalmar a tempestade, revertendo a accusação sobre o calumniador, que parece ter sido preso.»

A irritação não provinha da accusação levantada de publico pelo sacardote expellido da companhia, mas sim daquelles, cuja existencia dependia de braços para a lavoura, e que só poderiam encontrar na escravisação do Indio, contra aqual oppunham-se os missionarios jesuitas. Eram os interesses contrariados daquelles, a propria condição da vida, que regiam contra *o zelo indiscreto* dos padres senão mesmo contra vistas ambiciosas e mundanas.

Em geral os povoadores não queriam saber de preceitos religiosos nem de principios de moral; só procuravam dinheiro e goso, e estes estavam na cana e na exportação do pau-brazil, que sómente a escravidão do Selvagem produzia em mais alta escala sob a inspecção do deshumano senhorio.

Desde que os jesuitas creavam difficuldades nos meios para a consecução daquelle fim, vieram as queixas, a diffamação e odio; e afinal a defesa dos Indios que os obrigava á represalias terriveis. Olinda foi sitiada pelos Cahetés, e os colonos não poderam romper o cêrco, nem domar o inimigo.

D. João 3.º havia fallecido, (1557), e Portugal um pouco abalado n'Africa com a perda de Safim, Arzila e Azamor caminhava para os areaes d'Alcacer-Kuibir.

CAPITULO 2.º

OS FRANCESES PRETENDEM ESTABELECER-SE PERMANENTEMENTE NO BRAZIL.—LEVANTAMENTO GERAL DOS CAHETÉS E CERCO DE OLINDA.—MEM DE SÁ NOMEADO GOVERNADOR GERAL.—ANTONIO RODRIGUES BACULAR, CAPITÃO DA ILHA DE ITAMARACÁ, DERROTADO PELOS POTYGUARES.—DIOGO DIAS.—FRUCTUOSO BARBOSA GOVERNADOR DA PARAHYBA.—EXPEDIÇÃO DO GENERAL DIOGO FLORES DE VALDEZ—O OUVIDOR GERAL MARTIM LEITÃO.

As riquesas naturaes do Brazil haviam despertado anteriormente a ambição dos povos navegantes, e agora mais que nunca pela exagerada importancia que lhes dava o governo portuguez.

Já alguns armadores franceses tinham feito celebres no seu paiz o porto de Cabo Frio, a Bahia de Todos os Santos, a costa e ilha de Itamaracá, onde fundaram uma feitoria, a qual fôra destruida pelo governo de D. João 3.º.

A doação e partilha feita por Alexandre 6.º, do mundo por descobrir, entre os reis de Portugal e Castella, por uma linha imaginaria de norte á sul, pela qual ficava pertencendo ao primeiro a parte do nascente, e ao segundo a do poente, deram logar entre os franceses principalmente á muitos commentarios pouco serios acerca de semelhante generosidade do Santo Padre.

Em consequencia disso, e certos de que tão vasta occupação não devia ser exclusiva dos portugueses, trataram alguns de se estabelecer no paiz, e até com o designio de formar um estado independente, que podesse servir de asylo aos sectarios de Calvino.

Nicolau Durand de Villegaignon, vice-almirante da Bretanha, celebre pelo valor e habilidade com que soube illudir a vigilancia dos ingleses, apoderando-se da joven princesa Maria pelos máres da Escocia, facto que se julgava impracticavel, de accordo com o almirante Coligny e com o governo de Henrique 2.º entrou com dois navios bem armados (1555) na bahia de Nictheroy, e fortificou-se em uma ilha raza, com vista de estabelecer naquelle logar uma colonia permanente.

Aceitos pelos indios com mostras de alegria, suppondo estes que os vinha livrar da oppressão dos portugueses, conseguio

dentro em pouco chamal-os aos seus interesses, empregando para isso a persuasão, a amisade e outros recursos da sua não vulgar illustração.

Villegaignon fez constar ao seu governo as favoraveis circumstancias em que se achava, e ao mesmo tempo que lhe pedia reforços, dirigia-se reservadamente á Coligny solicitando sacerdotes e doutores calvinistas. Com effeito, preparou-se uma nova expedição de tresentas pessoas, acompanhando quatorze padres reformistas, que voluntariamente se offereceram para annuciar o evangelho aos selvagens.

Partio ella de Honfluer, em novembro de 1556, nos tres navios *Grand Roberge, Petite Roberge* e *Rosée,* armados de dosoito peças de bronze, e equipados á custa da corôa por Bois-le-Conte, sobrinho de Villegaignon.

Mas este, que havia occultado á corôa o objecto principal de sua ambição, e para interessar a Coligny no apoio, que delle pretendia, assegurando-lhe a fundação de uma colonia calvinista, se mostrou, com a chegada da expedição, de opinião mudada, até que por fim se declarou abertamente contrario aos reformistas, aos quaes, depois de os ter assim trahido, perseguio com dureza. Parece que, ao executar o projecto de que se encarregara, estava disposto á seguir a reforma, e até á constituir-se protector della; mas attribue-se ao cardeal de Lorraine e a outras pessôas que lhe escreveram de França essa subita mudança, exprobando acremente a sua apostasia da egreja romana. E' ao menos como a explica João de Levy, que o acompanhou e viveo por alguns annos entre os naturaes. (1)

Ou fosse realmente que os interpretes normandos tentassem contra a sua vida, ou elle se possuisse dessa idéa, o certo é que tornando-se cada vez mais sombrio e cruel, desenvolveo contra alguns individuos feroz perseguição. Quarenta e cinco pessôas foram expulsas do forte, e tiveram que esperar em outra parte occasião de embarcar para França.

Villegaignon não conservou por muito tempo a posse da autoridade, daqual havia feito odioso abuso. Reduzido a poucos meios de defesa, resolveo-se á embarcar para a metropole, onde acabou seus dias desprezado, e sem deixar de si grata memoria.

Por parte dos portuguezes as cousas não corriam bem. A corte de Lisbôa, que alias se mostrava tão ciosa pelas vantagens do commercio, que entretinha com as colonias, mostrou-se indifferente á occupação dos franceses, de forma que se não fosse a desordem, que se introduzio entre elles, a qual os dividio e enfraqueceo, talvez hoje o Brazil não formasse um só corpo politico, mas estados de diversas nacionalidades, e governos differentes.

Os franceses occupavam Nictheroy havia quatro annos, e ali viviam nas melhores relações com os naturaes, aos quaes haviam industriado no manejo das armas, quando os cahetés se insurgiram contra os dominadores de Pernambuco, assolando os engenhos e fazendas, e matando a tudo quanto encontravam. O terror era immenso, os moradores do campo recolheram-se á Olinda, e nem

---

(1) Relation du Voyage au Brézil.

uns nem outros se atreveram a embargar-lhes o passo nas suas desoladoras correrias. Poseram por fim a villa em apertado cerco, pois não havendo agua na chapada do alto, onde fôra edificada (1), só com difficuldade e risco podiam conseguil-a.

Refere Jaboatam, que um certo Vasco Fernandes Lucena, grande lingua dos indios e muito estimado entre elles, era em extremo affeiçoado de uma filha do maioral; e que esta deplorando ás suas companheiras as sem-razões com que seus parentes perseguiam os portuguezes, poude movel-as por esse meio, á que ellas a ajudassem a soccorrel-os, indo depositar em um cercado, com todo o recato e segredo, cabaços cheios d'agua, fructas e outros mantimentos, que elles iam ali buscar.

Se ha nisto verdade, o auxilio deveria ser mui fraco para uma povoação ja crescida. O donatario Duarte Coelho, á esse tempo fallecido, tendo a fortuna de atrahir muitas familias de Portugal para a capitania, poude vêr a sua capital bem povoada; e não seria aquella agua, nem aquellas fructas e outros mantimentos recurso que servisse de allivio ao grande numero de pessôas que se achavam na villa. O mais verdadeiro é que, tendo os cahetés, dirigidos por franceses, disposto o assedio na distancia de uma á duas leguas pelo lado de terra, e á tres pela costa, podiam os portugueses prover-se d'agua dentro desse perimetro, onde havia em abundancia, ainda que não sem difficuldades e riscos pelas sortidas dos indios.

Nesta luta esteve á succumbir a melhor colonia portuguesa.

Pelo fallecimento do donatario, passou por uma verba testamentaria o governo da capitania á mulher do testador D. Brites de Albuquerque, em rasão de se achar em Lisbôa seu filho primogenito, que devia succeder á seu pae, segundo determinava a carta de doação, em tudo semelhante a de Pedro Lopes e as dos mais donatarios.

A avançada edade da viuva regente, seu sexo, suas forças alquebradas e as grandes difficuldades da administração concorriam poderosamente para o estado critico em que se achava a colonia; ao mesmo tempo que os maus tratos dos portugueses, e o celebre edicto que condemnava os cahetés e todos os seus descendentes á perpetuo captiveiro, sem excepção de sexo ou edade, tornavam aquelles indios cada vez mais tenazes na conquista da liberdade, e expulsão dos dominadores.

Chegando á Portugal noticias do perigosissimo estado da capitania, e o encarecimento dos soccorros pedidos ao governo, determinou a rainha regente D. Catharina, que com toda a urgencia partissem para Olinda os dois irmãos Duarte Coelho de Albuquerque, herdeiro e successor da donataria, e Jorge de Albuquerque, com a força e navios que mandou pôr a sua disposição, ordenando, logo que chegassem, entrasse o primeiro no governo, visto as

---

(1) No plano entre a cathedral e a egreja da Misericordia, onde tinham os tobayaras anteriormente uma das suas principaes aldeas, que denominavam Marim, nome que Olinda conservou por muito tempo. — Novo Orbe *V.* 1.o *pag.* 138.

graves circumstancias em que se achava a capitania nas debeis mãos de sua mãi e tutora.

Ao tempo que isso succedia, dispertava a corte do somno da indifferença, que até ali tinha tido ácerca da occupação franceza. Conhecendo o eminente perigo em que se ache o sul do Brazil, e tendo já expirado o trienio de Duarte da Costa, nomeou a Mavam de Sá, homem de grande circumspecção e de reconhecido valor, para substituir aquelle no cargo de governador e capitão general, recommendando nas suas instrucções que sem perda de tempo atacasse os francezes e os expellisse do territorio. Tal era o cuidado que começava a experimentar em semelhante conjunctura.

Chegando á cidade do Salvador, tratou o novo governador de vêr se executava logo esta parte das suas instrucções, mas achou tanta repugnancia da parte dos seus subordinados, já em razão da pouca força que havia, já por falta de navios e do mais que era preciso para uma guerra regular e de outra ordem, que pareceo contemporisar, em quanto resolvia aquellas objecções, alias fundadas nos factos.

Duarte Coelho, porém, já tendo chegado á Olinda e entrado no exercicio do governo, convocou á conselho as principaes pessôas da villa, e sendo decidido ahi que, não havia mais tempo á perder, principiou a guerra contra o gentio sob a direcção de Jorge de Albuquerque.

Empossado do commando de toda a força, atacou este os cahetés, principiando a guerra com toda a furia.

Recebendo Mem de Sá novas ordens de Lisbôa pelo capitão mór Bartholomeu de Vasconcellos, e já então resolvidas algumas difficuldades, bem que outras existissem de summa gravidade, emprehendeo não obstante o arriscado commettimento de ir da Bahia atacar os franceses nas suas posições fortificadas de Nictheroy. Fazendo aprestar as tres náus de guerra que existiam no porto, inclusive a em que tinha vindo o referido capitão-mór, e mais oito navios dos mais capazes, embarcou com alguns voluntarios e soldados que poude reunir, expedindo antecedentemente aviso ás villas de Santos e S. Vicente para o auxiliar na empresa com uma esquadrilha de canôas bem tripoladas, e que o devia esperar á barra do Rio de Janeiro.

Fazendo-se de vella daquelle porto, (1560), tocou nos Ilheos, Porto Seguro e Espirito Santo para obter gente e mantimentos, que os que levava eram insufficientes. Conseguindo destes logares o que poude, seguio a sua derrota, mas não encontrando no logar indicado o auxilio pedido para Santos e S. Vicente demorou-se até chegar, o que deo causa á ser presentido pelo inimigo, o qual assim melhor se preparou para a energica resistencia que depois desenvolveo.

Reunindo-se-lhe a gente que esperava, investio a barra sem temer as defensas do inimigo, e atacou o forte de Coligny com violento canhoneiro. Os francezes responderam-lhe com igual violencia, e a luta travou-se medonha de parte á parte por tres dias successivos.

Vendo por ultimo o capitão general que a artilheria dos seus navios pouco fazia contra um penedo habilmente fortificado, ordenou o desembarque da gente de guerra, o que poude realisar,

não obstante o excessivo fogo, e investindo á peito descoberto o alto das Palmeiras, conseguio ganhal-o, atacando depois o forte, que o tomou á viva força em uma serie de combates, nos quaes de ambos os lados se praticaram actos de grande bravura.

Os franceses, auxiliados pelos escaleres, conseguiram internar-se no continente, onde foram perseguidos pelos portugueses. Satisfeitos com isso, e depois que distruiram as lavouras, voltaram á ilha, arrazaram as fortificações e seguiram para Santos conduzindo toda a artilheria inimiga.

Mem de Sá, depois de visitar as povoações do sul, e de transferir para Piratininga o estabelecimento de S. André, fez-se de vella para a Bahia, onde foi recebido com manifestas demonstrações de alegria.

Os cahetés, dirigidos por franceses, resistiam com denodo a Jorge de Albuquerque. A matança era horrivel, mas as hordas se succediam, e a não ser o commandante militar dos portugueses homem de tanta perseverança e tenacidade, Olinda teria succumbido.

A guerra durou todo o anno de 1560 sem vantagem reconhecida, e no seguinte começou ella pela parte do rio S. Francisco. Jorge d'Albuquerque, entendendo que os cahetés não podiam penetrar no centro nem invadir o norte, ali por causa dos tapuyas e aqui dos potyguares, de quem eram inimigos irreconciliaveis, procurou pol-os em cerco, deixando seu irmão em Olinda para os conter e reprimir por este lado. A extensão do territorio era, porém, immensa e cheia de grandes difficuldades naturaes para obter os resultados que esperava durante o anno das novas operações. A guerra, portanto, continuou com igual obstinação e furor no correr deste e dos annos seguintes.

Nunca o poder portuguez no Brazil esteve mais seriamente ameaçado. Os tamoyos, senhores de todo o paiz situado entre o Rio de Janeiro e S. Vicente, organisaram a mais terrivel confederação de selvagens que houve no Brazil; os ferozes abatirás invistiram S. Amaro, a capitania do sul de Pedro Lopes, e arrasaram a villa, que nunca mais se ergueo; os franceses de novo se fortificaram naquella bahia com os soccorros vindos de França; Antonio Rodrigues Bacellar, capitão-mór de Itamaracá por D. Jeronymá d'Albuquerque Souza, filha e sucçessora do donatario, vio-se por sua vez á braços com os potyguares, o mais guerreiro e numeroso gentio do Brazil.

Occupava este todo territorio comprehendido da margem direita do rio Jaguaribe, no Ceará, á margem esquerda do S. Domingos (1) e dahi em commum com a fracção de tobayaras, de quem descendiam, á margem esquerda do Santa Cruz, ao sul de Itamaracá. Da serra da Copaóba descreviam elles a linha central para aquelles dois pontos, possuindo ali grande numero de aldeas, bem situadas.

Antonio Rodrigues comprehendendo que o estado de guerra da capitania visinha, e a horrorosa matança, que se fazia nos cahetés, serviram de exemplo para conter os potyguares, procurou

---

(1) *Rio Parahyba* (Pirá-áyba-peixe mau ou que não presta), *conhecido por S. Domingos nas cartas de marear*

á força estender a povoação pelo continente, desenvolvendo ao mesmo tempo cruel energia. As suas tentativas deram-lhe esperanças de que seria bem succedido, por que sem grande difficuldade se apossára de todo o territorio pela terra dentro até ás cabeceiras do Araripe, quando a verdadeira causa dessa supposta condescendencia consistia na disposição das feitorias francesas pelas margens do S. Domingos, Mamanguape e Acejutibiró, na bahia da Traição, as quaes tomaram os indios sobre si.

Logo que findaram os seus trabalhos, e que se achava estabelecido um commercio importante de pau-brazil com os francezes que lhes promettiam todo o auxilio, romperam as hostilidades contra os portugueses.

Antonio Rodrigues dobrou de oppressões, e na luta que desenvolveo, não conseguio mais do que ensinar os potyguares á pelejar e fazel-os destros, porque em quasi todos os recontros e assaltos era derrotado. Perdendo por fim o continente, voltou com os seus á ilha, donde teria sido desalojado, se o inimigo desse mais importancia áquella posição. Apenas trinta e dois homens sustentaram a capitania, conservando-se ali em continuo sobresalto!

O governo portuguez fez sahir á toda pressa de Lisbôa Estacio de Sá com ordens ao governador geral para atacar sem demora os franceses do Rio de Janeiro, causa de todas estas perturbações, enviando-lhe soldados e navios para a empreza. Infelizmente estes recursos não eram sufficientes para tentar a sorte nas criticas circumstancias em que se achava o Brazil. Mandando aprestar os navios que se achavam no porto, e os soldados que poude escusar na praça, ao mesmo tempo que ordenava levas pelo reconcavo, achou-se o governador geral em estado de fazer seguir a expedição, confiada á seu sobrinho Estacio de Sá, ao qual deo instrucções e conselhos que deveria absorver.

Na barra do Rio de Janeiro teve informações das forças do inimigo, superiores as suas, e vendo que com as que tinha não podia tentar fortuna, navegou para Santos, onde a muito custo obteve soccorros de gentes e viveres.

Voltando áquella barra, onde lhe chegou mais alguma gente do Espirito Santo, subio por ella e foi deitar gente em terra no logar, que hoje se denomina — Villa Velha. — Foi dahi que se travou a luta entre portugueses e franceses, tanto por már como por terra, e que deveria durar dois annos, talvez mesmo com o desbarato dos portugueses, se para ali não seguisse de prompto por falta de noticia Mem de Sá com sufficiente numero de náus e outras embarcações menores, bem providas de munição de bocca e guerra, de soldados e voluntarios, que o acompanharam.

Com a chegada deste importante reforço atacaram os portugueses o inimigo nos pontos mais fortificados, e só delles desalojado depois de sanguinolentos e porfiados combates, em um dos quaes foi ferido e morto Estacio de Sá.

Derrotados os franceses, dispersos ou mortos, deo principio Mem de Sá a fundação da cidade de S. Sebastião, deixando por governador della a seu sobrinho Salvador Correa de Sá, pelo maravilhoso esforço que mostrara em todo o tempo da guerra, sendo elle um dos cabos que mais concorreram para a derrota

do inimigo, alem da disposição que revelava para exercer com vantagem aquelle emprego.

Os tamoyos, reunindo todas as tribus alliadas, depois de uma luta desesperada, se prepararam para um ataque geral, e o perigo era eminente. Nesta triste conjunctura Nobrega e Anchieta, tão grandes apostolos como consumados politicos, resolveram entregar-se aos selvagens na esperança de obter delles a paz.

Estava reconhecido que os indios, qualquer que fosse a sua denominação, não soffriam impunemente os rigores e oppressões dos dominadores. Mem. de Sá, na carta que dirigio a rainha regente em data de 16 de Junho de 1560, disse-o: "Elle (Villegaignon) leva muito difrente ordem cogentio do que nos levamos; he liberal em extremo com elles e faz-lhes muita justiça; e forca os Franceses por culpas sem processos, com histo he muito dos seus, e amado do gentio: mandou os ensinar a todo o genero de oficios e darmas„ (1). Nobrega e Anchieta sabiam melhor do que ninguem até onde ia a docilidade congenita dos naturaes, e que a insaciavel cubiça dos portugueses os tornava mais selvagens do que eram. Entregando-se á elles no meio dos riscos da situação, não desconheciam os trabalhos porque iam passar, mas não receavam que o seu zelo pela causa da religião e do estado fosse perdido.

Com effeito, depois de cinco mezes de soffrimentos e de sacrificios de todo o genero, conseguiram pazes e uma geral pacificação. A' este importante serviço se deveo com toda a justiça a salvação das colonias.

A guerra, porém, continuava em Pernambuco com o mesmo furor (1565) com que tinha principiado (1560). Os cahetés não cediam, preferiam a sua completa aniquilação á viver sob os rigores do captiveiro portuguez. Jorge d'Albuquerque, ferido por differentes vezes, tbem não cedia, parecia mesmo retemperar no meio das grandes privações que passava. Afinal succumbiram os cahetés, quando apenas sobrevivia uma pequena fracção, que pedio a paz.

Refere F. Vicente do Salvador no seu livro manuscripto da *Historia do Brazil* o seguinte (2):

"Começou a fezer guerra aos inimigos (Jorge de Albu-"querque) no dito anno de 1560 com trazer em sua companhia "muitos soldados, e creados seus, aquem dava de comer, beber, e calçar á sua custa.

"E cinco annos, que gastou em conquistar a dita capitania "(de Pernambuco) pelas montanhas, e desertos, veroens, e invernos, "de noite e de dia, passou muitos em si grandes trabalhos, sendo "elle, e os seus soldados, e creados, feridos muitas vezes, pelejando "algumas a pé, e outras a cavallo. E quando se vinha recolher a "alguns dos lugares, ou Villas dos nossos portugueses, que via, "e não podia chegar, com de dia, no mayor, e mais formoso "bosque, que achava, se agazalhava ao pé das arvores, com mandar "fazer choupanas de rama, e palma, em que se agazalhassem os

---

(1) Monsenhor Pizarro. — Memorias Historicas do Rio de Janeiro. *Tom. 1.º pag. 12.*

(2) Jaboatam. Vol. 1.º pag. 144.

"soldados, e estas ramas, e choupanas mandava fazer por muitos "escravos, que trazia em sua companhia, que servião de descobrir, "e vigiar o campo, e o logar onde se agazalhavam, juntamente "com alguns soldados, passando tantas fomes, e necessidades, que "muitas vezes não tinhão que comer mais que carangueijos do "mato, e farinha de pau, e fructa brava do campo. E com estas "cousas, e com as palavras. que usava com os soldados, os con- "tentava, e consolava; e quando tomava algum Forte ou Aldêa "dos Gentios, fartava os ditos soldados com muitos porcos, gallinhas, "e outro muito mantimento da terra, que achava nas ditas Aldêas; "e acabada de tomar alguma Aldêa, hia logo sobre outra, e a "tomava com facilidade, por não terem tempo de se fazerem "prestos. E com esta diligencia, e brevidade, que poz nesta conquista, "a pode concluir dentro em cinco annos, estando tão povoada "de inimigos, que quando chegou á dita capitania não ousavão "os Portuguezes, que moravão na Villa de Olinda, a sahir fóra da "Villa mais que huma, ou duas legoas pela terra dentro, e ao "longo da Costa, tres e quatro; e depois que acabou de conquistar, "seguramente podem ir, quinze, vinte legoas pela terra dentro, e "sessenta ao longo da Costa, por tantas ter a dita Capitania de "jurisdicção. E deixando a Capitania conquistada, e os inimigos "quietos, e pacificos, com pedirem paz, a qual lhes concederano, "se embarcou, e veyo para este Reyno em a Náo Santo Antonio, "a 16 de Março de 1565, em que partio de Olinda, na qual viagem "lhe aconteceo, o que neste naufragio se contem."

Depois de ter embarcado para Lisbôa Jorge de Albuquerque, logo em seguida á pacificação da capitania, como se vê da narrativa acima transcripta, surgiram no porto do Recife quatro náos francesas com os restos destroçados por Mem de Sá. Dando desembarque, apoderaram-se da pequena povoação, que existia sobre o comoro daquelle porto, em grande parte occupada por pescadores, com tenção de se conservarem nella.

O donatario e governador de Olinda, porém, não se fez esperar; com forças numerosas deo-lhes combate, e depois de alguma resistencia, foram compellidos á abandonar a povoação, e á embarcar, deixando em uma pedra gravadas estas palavras: —*Le Mund vá de pis ampis*, emoção vehemente de mallogradas esperanças (1)!

Entretanto a disposição que os potyguares haviam dado ás suas aldeas por conselho e ajuda dos franceses, collocando-as pela varzea do rio Parahyba, e outros portos, com o fim de proteger o commercio francez, habilitava-os a resistir áqualquer invasão dos colonisadores e a embaraçar que os portugueses da capitania de Olinda se entregassem ao commercio de pau-brazil, ainda que a qualidade deste fosse muito inferior ao das varzeas daquelle rio, e sobre tudo ao da margem septentrional.

Todos os annos chegavam ali vinte e trinta navios franceses á carga de pau-brazil, que os indios preparavam pelo inverno, aproveitando as enchentes proprias da estação para o conduzir ao

---

(1) Rocha Pitta — America Portuguesa. *Liv. 2.º pag. 105.*

porto do embarque. Com elles ficavam muitos francezes que os dirigiam no trabalho e os ajudavam afim de ter prompto cada um o carregamento do seu navio na monção propria. Nestas occasiões não deixavam de percorrer as fronteiras de Itamaracá e de Olinda destruindo quanto encontravam dos portugueses, conseguindo por este meio arredal-os do commercio do pau-brazil, e trabalharem mais desassombradamente.

Como vimos, Antonio Rodrigues Bacellar não punha pé fóra da ilha, e os de Olinda entraram a soffrer por tal forma, que foram abandonando os engenhos da fronteira com medo dos potyguares.

Em poucos annos ja não moiam mais que tres engenhos; os que não tinham sido destruidos, estavam de fogo morto. Os agricultores oberados de dividas julgavam-se perdidos. Alguns estavam obrigados á trinta e quarenta mil cruzados, e não sabiam como satisfazer os seus empenhos. O commercio reduzio-se á pequenas operações, e julgou-se tbem perdido.

O governo da colonia representou para a corte ácerca do estado em que se achava a capitania. El-rei D. Sebastião fez despachar a D. Luiz de Vasconcellos (1570) governador e capitão general para o Brazil, recommendando-lhe a expulsão dos francezes do rio Parahyba; mas este tomando a ilha da Madeira ahi deixou-se ficar com a esquadra, composta de sete náus e uma caravella, esperando monção de evitar as calmarias da costa de Guiné, ou mais realmente de escapar dos famosos corsarios Jacques de Soria e João Capdeville, huguenotes sahidos da Rochella, os quaes havia presentido.

A nau Santiago, tendo de receber carga no porto da Palma, para o Brazil, largou da Madeira para as Canarias levando á seu bordo os quarenta jesuitas destinados ás missões do Novo Mundo. Ao terceiro dia de viagem foi ella capturada pela esquadra de Soria, depois de heroica resistencia, e passados a espada trinta e nove daquelles jesuitas, entre os quaes o padre Ignacio de Azevedo, notabilissimo por singulares virtudes.

D. Luiz de Vasconcellos, perseguido por violentas tempestades, foi parar á Nova Hespanha destroçado, moribundo e sem noticias dos navios confiados ao seu commando.

A situação das capitanias de Olinda e Itamaracá era a mesma, quando Diogo Dias, abastado agricultor de Tracunhaem, obtendo de D. Jeronymo de Albuquerque Souza dez mil braças de terra por sesmaria na Varzea de Goyanna, resolveu passar-se para ali com o intuito de levantar engenhos, e fabricar assucar.

Animado por uns, que a seu exemplo tbem pretendiam estabelecer-se, e contrariado por outros que julgavam arriscadissima empresa, Diogo Dias, homem de resolução e de recursos, seguio ávante.

Acompanhado por mais de seiscentas pessôas entre homens e mulheres, escolheo local á margem esquerda do rio Capibaribe-mirim, defronte do logar em que se acha hoje edificada a cidade daquelle nome.

Estabelecendo ahi o seu arrayal, fundou casas para sua familia, para seus filhos casados, genros e aggregados; abrio levadas,

construio fortalezas e paliçadas; armou-as com bôa artilheria, e poz nellas soldados á quem pagava soldo de sua fazenda. Só depois de se collocar em verdadeiro pé de guerra, e em estado de rechaçar os potyguares, tratou de fundar safra, casa de engenho e de prover-se do necessario ao manejo de uma grande fabrica.

Os indios procuraram embaraçal-o na construcção de algumas obras, mas sem resultado, porque emquanto não se tinha fortificado, ninguem mais vigilante nem mais precavido.

A resolução e coragem de Diogo Dias levantaram o espirito publico abatido em Olinda e Itamaracá, e a noticia de ter repellido differentes assaltos do gentio animou tanto aos moradores, que Julgaram extincto o perigo que até ali os ameaçara.

Diogo Dias pensando pela mesma forma suppoz-se respeitado e temido. Na villa *Marial* ou de N. Senhora da Conceição da ilha de Itamaracá houve festejos pela restauração da capitania. Entretanto nunca o perigo esteve mais eminente!

O franceses, conhecendo que a estabilidade de Diogo Dias naquelle logar convidaria outros á estabelecer-se resultando da agglomeração de moradores, interessados no desenvolvimento de suas propriedades, serios embaraços e prejuisos no commercio de pau-brazil, e que para guardar os aldeamentos do rio Parahyba de um repentino golpe de mão conviria ter o norte das duas capitanias sob a pressão dos indios, resolveram de accordo com estes atacar aquelle Diogos Dias, leval-o de vencida e exterminal-o de modo á conter os portugueses no recinto de suas povoações.

Isto assentado, dispoz-se o plano de ataque. Seguio um crescido numero de canôas coudusindo gente de desembarque, que devia acommeter pela margem esquerda do Capibaribe-mirim, pondo-se em movimento por terra uma forte divisão, que atacaria pela frente. Ambas eram dirigidas por franceses, e perfeitamente combinadas em seus movimentos.

Conseguindo chegar ás proximidades daquella propriedade, sem serem presentidos, atacaram a noite pelo lado de terra, e correndo todos os combatentes de Diogo Dias para aquelle lado, e quando estavam mais empenhados na acção, saltaram os do rio e atacaram pela retaguarda.

Diogo Dias, que á principio suppoz um desses muitos assaltos á que estava acostumado a rechaçar, achou-se em breve envolvido por todos os lados, e então medindo a gravidade da situação chamou os de casa ás armas, e em toda a parte era visto combatendo e animando os defensores de sua pessôa, de sua familia e de seus haveres.

Os indios atearam fogo nos canaviaes, e o incendio veio dar ao combate um aspecto medonho, mostrando á luz de impectuosas labaredas todo o horror do desespero e da morte.

O valor por fim cedeo ao numero, e a victoria se proclamou pelos potyguares no meio de uma algazarra infernal. Seiscentos homens foram mortos da parte de Diogo Dias. Elle, seu irmão, duas filhas, um filho, seus cunhados, um genro, tres netos faziam parte dessa horrorosa carneficina!

Levaram os indios tudo quanto poderam conduzir, e o que

não poderam levar consumiram: mataram cavallos e bois, incendiaram as casas e reduziram toda a fazenda á um montão de ruinas.

Desta infeliz familia apenas escaparam dois filhos, um de nome Pedro Dias, que se achava estudando em Portugal, e outro de nome Boaventura Dias, que por feliz acaso estava em Olinda (1).

A noticia deste desgraçado acontecimento produzio em Itamaracá e Olinda a mais dolorosa impressão. Duarte de Albuquerque Coelho deixando o governo da capitania á sua mãe partio para Lisbôa, promettendo fazer voltar dali seu irmão Jorge de Albuquerque, aquem ella devia passar o governo. Com effeito em 1573 chegou a Olinda Jorge de Albuquerque, e pondo-se á frente da administracção tranquilisou de algum modo o animo dos moradores, tomando as necessarias providencias para impedir qualquer assalto repentino por parte dos indios.

Informando, entretanto, el-rei D. Sebastião da carneficina da varzea do Capibaribe, do estado melindroso das capitanias de Olinda e Itamaracá, e que ellas não prosperariam, como convinha, emquanto estivessem expostas ás correrias dos potyguares, e sobre tudo receiando que os franceses se fortificassem no rio Parahyba, ordenou terminantemente ao capitão general Luiz de Brito e Almeida que os fosse expellir dali, submettesse os indios e escolhesse logar para povoação.

Luiz de Brito não podendo cumprir a ordem d'el-rei por si, determinou ao Dr. Fernão da Silva, ouvidor geral e provedor mór da fazenda, que então se achava em Olinda, que reunisse a gente que podesse, e fosse bater os indios potyguares á margem do Parahyba.

Fernão da Silva, com effeito, conseguindo organisar uma divisão de cavallaria e de infantaria, e muitos indios auxiliares, poz se á caminho para aquelle logar. Em poucos dias achou-se a braços com o inimigo, e acreditando que derrotava nos primeiros recontros, quando este fugindo em apparencia o procurava atrahir, deixou-se engodar até que envolvido com difficuldade poude alcançar a praia e fugio precipitadamente sendo sacrificada nesta triste jornada a maior parte da sua expedição.

Concluidos os negocios que o tinham levado á Pernambuco, tornou Fernão da Silva para a Bahia, e dando conta ao governador do resultado da expedição ao Parahyba, e da importancia da nação potyguar, encareceo-lhe a necessidade da submissão desse povo, antes que os franceses se fortificassem naquelle logar. Luiz de Brito em vista disso, e conformando-se com as ordens d'el-rei, resolveo-se ir em pessôa expellir os franceses, e submetter os potyguares, em consequencia do que, e não havendo tempo a perder, mandou aperceber uma armada de dose velas, e reunir

---

(1) Extrahido da escriptura de venda que fez Boaventura Dias, de cinco mil braças daquellas terras, aos 18 de Junho de 1577, á João Cavalcanti, filho de Antonio Cavalcanti, morador em Araribe.

Passada na villa da Conceição de Itamaracá, existe hoje em Goyanna, para onde foram removidos os cartorios daquella villa, e de onde extrahimos os factos referidos.

toda a força disponivel. Chamou ás armas a nobrssa da cidade, officiaes da justiça e fazenda, e com o maior apparato de capitães e soldados, petrechos e mantimentos embarcou e deo a vela em setembro de 1575.

Depois de alguns dias de viagem com tempos contrarios, entendeo Luiz de Brito dever arribar á Bahia, e assim o fez; mas seu sobrinho Bernardo Pimentel de Almeida, que ia por capitão mór do mar, tendo-se desgarrado da esquadra, e não recebendo aviso daquella resolução, continuou na sua derrota e foi dar fundo no anchoradouro do Recife, onde esperando inutilmente por seu tio, resolveo-se depois de muitos dias a procural-o, indo por fim encontral-o na Bahia muito enfadado e cançado da arribada!

Luiz de Brito gastou nessa apparatosa e mallograda expedição grossos cabedaes da real fazenda, causando serio reparo que não mais fallasse na conquista e povoação do Parahyba, elle que tanto havia encarecido os grandes beneficios que deviam resultar daquella empreza para Pernambuco e Itamaracá.

As victorias alcançadas na India pelas armas portuguesas contra os principes conjurados com o fim de expellir á um só tempo todos os portugueses do Oriente, e as que acabavam de obter na Africa, incitaram por tal forma o animo bellicoso de el-rei D. Sebastião, que de tudo se esqueceo para emprehender outras differentes daquellas, e só iguaes as que o mundo admirava por extranhas.

Para esse fim cuidou logo em mandar alistar gente de guerra por todo o reino, repartir armas e eleger capitães que exercitassem os terços, que fez levantar.

Jorge de Albuquerque Coelho, recebendo ordens para se achar em Lisbôa, entregou o governo da capitania á seu tio Jeronymo de Albuquerque e para alli seguio.

As capitanias que se defendessem com os seus proprios recursos, pois que á isso estavam obrigadas, em quanto el-rei ia fazer admirado o seu nome pelas victorias da Africa!

Com effeito, logo que conseguio um pequeno exercito, partio com elle para aquella região, mas observando que não podia emprehender cousa alguma de serio, visitou o estado das fronteiras, e voltou para Portugal, não desanimado de seu intento, mas ao contrario firme de o levar á effeito.

Uma circumstancia imprevista veio accelerar os projectos de D. Sebastião: Mulei-Mahometh, rei de Marrocos, expulso de seus estados por Mulei-Abdelmelech, pedio soccorro e protecção ao rei de Portugal promettendo-lhe vassalagem.

D. Sebastião vio o caminho aberto para Africa, e desde então não queria ouvir fallar em outra cousa, senão em seguir por elle á gloria da nação portuguesa e á immortalidade do seu nome.

Ordenou uma grande expedição, chamou ás armas todos quantos podiam manejal-as, e convidou no estrangeiro aventureiros que quisessem alistar-se offerecendo-lhes bons soldos.

O governador geral do estado do Brazil passou á metropole antes mesmo de entregar o governo ao seu successor Diogo Lourenço da Veiga.

Com perto de desesete mil homens, sendo quasi onze mil portugueses e seis estrangeiros partio el-rei, de Oeiras, em fins de Junho, (1578) em uma esquadra de oitocentas velas, devendo seguir outras muitas depois com alguns fidalgos, que ainda não estavam preparados.

Chegando o exercito á Africa, tratou el-rei de procurar o inimigo pelo sertão, e á 4 de Agosto encontrando-se com elle, foi desbaratado e morto em Alcacer-Kuibir, onde se perdeo a melhor nobresa, thesouros e a reputação dos portugueses conservada por tantos annos!

Jorge de Albuquerque e seu irmão Duarte de Albuquerque Coelho foram feridos e prisioneiros, morrendo este quando, resgatado com seu irmão, seguia de Fez para Lisbôa.

Ao infeliz principe succedeo seu tio o cardeal D. Henrique, abbade do mosteiro de Alcobaça, e apezar das complicações que surgiram em consequencia da falta de successão ao throno pelo seu estado e adiantamento de sua idade entre D. Filippe de Hespanha, D. Catharina duquesa de Bragança, os duques de Saboia e Parma e D. Antonio prior do Crato, filho natural do infante D. Luiz, com tudo não deixou de providenciar ácerca do pau-brazil entre os naturaes e franceses ordenando á Lourenço da Veiga que fundasse um prisidio militar na ilha da Cambôa (1), e tratasse de cumprir as ordens dos seus antecessores em relação a conquista daquelles povos.

O estado da fazenda real era deploravel. Crescidas sommas tinham sido destrahidas nos fins do anno anterior (1578), principalmente com a expedição encarregada ao ouvidor geral Cosme Rangel de Macedo e ao provedor-mór Christovam de Barros para a conquista e povoação do rio Parahyba, mas que não se levara á effeito em virtude da noticia do lamentavel acontecimento de Alcacer-Kuibir e morte de D. Sebastião. Com tudo Lourenço da Veiga, em observancia das ordens recebidas, determinou que seguisse de Pernambuco o capitão João Tavares com a força que podesse reunir e fosse occupar aquella ilha, o que com effeito fez em 1579, levantando um fortim, que guarneceo.

João Tavares sem fazer mais do que isso, foi pelos indios tolerado, e até conveio no abandono daquelle posto, um pequeno local onde está actualmente a cidade de N. Senhora das Neves, levantando á margem do rio algumas pequenas casas, para abrigo seu e de sua gente, local que depois foi conhecido pelo *Porto da Casaria*.

Se os indios haviam conseguido internal-o, o governo por sua parte parecia esquecel-o, deixando vêr claramente que nessa empresa da conquista e povoação daquelle rio o apparato, motivo para grandes despesas, era o que mais se procurava do que levar á effeito o que se pretendia.

O governo de Lisbôa, recebendo novas queixas dos moradores das duas referidas capitanias, nomeou o capitão Fructuoso Barbosa, que então ali se achava, homem practico daquelles logares, onde

(1) *Ilha da Restinga ou de S. Bento á foz do rio Parahyba.*

durante a paz com o gentio estivera por diversas vezes em carregamento de pau-brazil, para render a João Tavares e proseguir de conformidade com as ordens do governo. Mas o sceptro, que passára ao cardeal D. Henrique com tantas lagrimas suas e do "povo, que mais parecia o acompanhamento pompa funeral, que "festa de coroação, segundo F.r Bernardo de Brito — tombara em 31 de Janeiro de 1580 a lousa do sepulchro, e os graves successos que se seguiram, e que absorveram todo aquelle anno, embaraçaram a partida de Fructuoso Barbosa, e conseguintemente a execução das ordens do governo.

A imprevisão das côrtes de Almeirim, convocadas em vida do cardeal para resolver ácerca da successão, que entretanto era debatida pelos pretendentes, trouxe a presença do exercito hespanhol; e a espada de D. Fernão Alvarez de Toledo, duque d'Alba, decidio do direito em favor de seu augusto amo Filippe 2.o. Em Dezembro daquelle anno foram convocadas as côrtes de Thomar, e estas confirmaram o direito de successão legitima daquelle soberano. Em Junho do anno seguinte veio elle á Lisbôa compor a administração, e ahi ractificou a escolha de Fructuoso Barbosa, dando-lhe instrucções e regimento, e o governo da nova capitania (1).

Filippe 2.o, talvez no interesse de captar a benevolencia dos seus novos subditos, mandou aprestar uma armada de quatro velas, soldados, colonos, resgates, munições, mantimentos e todo o mais necessario para a conquista e augmento daquelle logar. Providenciou á que seguissem com o novo governador alguns religiosos de S. Francisco e de S. Bento e nomeou vigario com a congrua de 400 cruzados de sua fazenda (2).

João Tavares esquecido, e sem recursos para se manter e poder fazer alguma cousa de util, procurou retirar-se para Pernambuco e o conseguio sem ser encommodado pelos indios, que pouco ou nenhum caso tinham feito delle e da sua pouca gente, alem de o observar.

Tbem o governo ligou pouca importancia á retirada de Tavares, reconhecendo com isso que tanta culpa tinha elle como este em deixar o ponto que occupava. Os acontecimentos occorridos em Portugal, a perdad e sua independencia e incorporação ao reino de Hespanha, daqual sempre foram os portugueses rivaes, eram motivos assas ponderosos para se esquecerem de João Tavares e viverem preocupados com a actual ordem de cousas, apezar da politica de tolerancia e condescendencia que adoptou Filippe 2.o em relação á Portugal, guardando todas as conveniencias, mostrando-se indulgente para os seus novos vassalos, aos quaes confiou commissões importantes e conservou no exercicio dos seus logares os que tinham sido nomeados pelo governo portuguez.

Fructuoso Barbosa chegando á Pernambuco demorou-se

---

(1) .... o encarregou da conquista e povoação .... por contracto que fez em sua fazenda .... e em conquistando o Parahyba, a capitania delle por dez annos. — *Jeronymo Machado* — Sum. das arm. e guerr. que se deram na conq. do rio Parahyba — *Cap. 3. pag. 73.*

(2) Idem

sete dias em quanto fazia aguada e dava descanço a gente do mar para seguir depois ao seu destino. O mau fado, porém, que parecia acompanhar as expedições que se fizeram, com bastante sacrificio da fazenda publica, veio ainda agora pesar sobre esta. Quando navegava para o Parahyba, cahio sobre ella fortissimo temporal, e correndo a mercê dos ventos e da furia das ondas foi arribar a India completamente destroçado, soffrendo perda de muitas pessôas entre as quaes sua mulher.

Fructuoso Barbosa, logo que poude, voltou á Portugal, onde por ordem d'el-rei embarcou de novo para o Brazil á cumprir a commissão de que fôra encarregado. A armada em que veio, chegou a Pernambuco em fins de 1582 e entendendo-se o novo governador com o — licenciado Simão Rodrigues Cardoso — ouvidor da capitania e loco-tenente de Jeronymo d'Albuquerque, foi assentado que este seguisse por terra com a gente que reunio, e aquelle com a esquadra e soldados que trouxe.

Informado na barra do Parahyba de que existiam navios fundeados em certo ponto do rio, seguio sem demora por elle e foi sorprehender oito naus francesas, que estavam á carga de pau-brazil. A maior parte da tripolação achava-se em terra, e sem grande resistencia capturou cinco daquelles navios, podendo os outros escapar-se.

Deixando parte da esquadra nesse ponto voltou com a outra para a foz do rio afim de examinar o sitio indicado nas suas intrucções, para a fundação do povoado e séde do governo. Era o sitio indicado na margem meridional, extensa planicie de muitas leguas, lavada pelos ventos do mar, com surgidouro profundo e amplo, e completamente ao abrigo dos temporáes do sul, frequentes na estação invernosa.

Emquanto Fructuoso Barbosa recolhia algumas daquellas informações, dava-se um serio conflicto ente os indios e a gente da esquadra fundeada naquelle primeiro logar.

Saltando á terra um filho do governador com alguns parentes e soldados hespanhoes, atrahidos pelos encantos naturaes de uma luxuosa e variada vegetação foram cahir desapercebidamente em uma cilada, donde arrebentando o gentio sobre elles os levou de rojo até a praia matando-lhe 40 homens, em cujo numero entrou desgraçadamente o filho de Fructuoso Barbosa.

Aproveitando-se da desordem e confusão dos portugueses, os indios com a mesma furia acommetteram o navio commandado pelo capitão Gregorio Lopes de Abreu, anchorado perto de terra, e a não apresentar este tão esforçada resistencia, teria cahido prisioneiro com a sua gente e o seu navio.

O governador ficou summamente contrariado com este successo, e muito mais sentido ainda com a morte de seu filho e de amigos, que o acompanharam naquelle imprudente passeio. Não podendo fazer mais do que sentir, e quando em sua dôr aguardava a chegada das forças do capitão Simão Rodrigues Cardoso, teve noticia que naquelle mesmo dia effectuara elle a sua passagem duas ou tres leguas ácima do *Porto da Casaria*, e que marchava pela varzea da margem do norte em demanda da barra.

Os potyguares presentindo esse movimento, e animados com

a matança que acabavam de fazer, esperaram capitaneados por francezes, aquellas forças, compostas de duzentos homens de infantaria e cavallaria, e grande numero de indios auxiliares. Não tardou muito que cahissem sobre ellas, mas previnido aquelle capitão pelas suas avançadas, recebeo-os a pé firme. Travou-se o combate com encarniçamento por parte dos indios, os quaes iam morrer ás mãos dos soldados com selvagem valor, e depois de uma hora de luta sangrenta passavam as forças de Simão Rodrigues ao seu destino, retrahindo-se aquelles aos mattos com perdas sensiveis.

A' noticia desta victoria e á approximação das forças de Simão Rodrigues, seguio Fructuoso Barbosa ao seu encontro; e voltando depois todos encorporados acamparam á margem esquerda na foz do rio, onde trataram de levantar ligeiras fortificações, receiando alguma sorpresa por parte dos naturaes.

Fructuoso Barbosa passando de novo á margem direita afim de continuar nos exames sobre o local indicado nas suas instrucções, ficou por ultimo desanimado por não ter encontrado agua, e nas cacimbas que fez abrir só agua salobra lhe appareceo. Nestas circumstancias tornou para o outro lado á vêr se podia ahi fundar a povoação, ainda que provisoria, emquanto recebesse do governo hespanhol instrucções á respeito. Com effeito tratando de examinar o novo local achou-se nas mesmas difficuldades; não encontrou rio proximo, e posto que nas cacimbas que mandou cavar obtivesse bôa agua, com tudo não era tão abundante que de futuro podesse abastecer uma crescida população. Indeciso sobre o que devia fazer, emquanto que por outro lado Simão Rodrigues e sua gente mostravam-se impacientes e desejosos de retirar-se para Pernambuco, resolveo-se por fim Fructuoso Barbosa á explorar em mais larga distancia o primeiro local, attendendo a excellencia do anchoradouro e outras condições de superioridade. Nesse meio termo, e talvez considerando que os portuguezes ainda alli estivessem, ou talvez mesmo para melhor observarem a posição occupada por estes, ou ainda talvez para fazerem ostentação de forças, apresentaram-se os potyguares em crescido numero naquella margem, e como que desafiando-os para ali. Approveitando-se Simão Rodrigues desta circunstancia, e entendendo que os indios tomavam as sahidas para Pernambuco afim de o separar dos recursos de terra, e impedir-lhe o passo pela beira mar, resolveo abandonar Fructuoso Barbosa, como effectivamente fez, sem embargo das justas reclamações que este lhe apresentou. Simão Rodrigues, que se havia demorado sete ou oito dias naquelle logar, por medo ou por qualquer outro motivo, sahio tão precipitadamente que parecia fugir derrotado e perseguido.

Em vista de semelhante procedimento, e do abandono em que ficara, Fructuoso Barbosa despachou um galeão com aviso a el-rei dando-lhe parte do que se passára. Lutando com grandes difficuldades e depois de soffrer grandes trabalhos e infortunios voltou para Bahia á entender-se com o governo geral.

Cumpre notar, que a idéa da conquista e povoação do Parahyba, que alias devia offerecer ás capitanias de Olinda e Itamaracá solidas garantias aos seus moradores e ao desenvolvimento da agricultura e commercio pela tranquillidade resultante da

dispersão dos indios, cujas correrias tinham sido sempre tão fataes á causa da civilisação e do progresso, não era bem aceita pelos donatarios e seus successores, porque viam nella uma supposta postergação de direitos adqueridos, solemnemente concedidos e firmados nas suas cartas de doação, como succedia aos descendentes de Pedro Lopes de Souza, senhor de juro e herdade de trinta leguas de costa, das quaes se tirava agora todo o territorio da nova capitania, cujo governo concedera el-rei a Fructuoso Barbosa. O ciume e o despeito, portanto, não viram com bons olhos, como assim devia ser, esse acto do soberano; e então diziam, que, assim como facilitava a corôa todos os meios para aquelle levar a effeito a pretendida conquista e povoação, podia tbem facilitar aos donatarios, senhores do territorio, os mesmos meios sem prejuiso dos seus direitos. O contrario disso era um esbulho que se lhes fazia, uma usurpação na doação feita a seus paes por serviços prestados á el-rei e ao estado. —

Os donatarios se queixava mem particular d'aquella pretendida usurpação, ainda que fosse em seu proveito e bem estar dos povos; preferiam grandes territorios incultos, a pobresa e o terror á abundancia e á tranquilidade dos colonos á sacrificarem algumas leguas de terra, onde por seus esforços e recursos jamais chegariam os beneficios do trabalho e da civilisação. Não viam alem disso, que sendo o fim daquellas doações a povoação da costa do Brazil, com que pretendera a corôa de Portugal justificar o seu direito de propriedade, a falta daquelle meio poria em risco esse direito, e trazia serias complicações com as nações da europa, e nomeadamente com a França, que por mais de uma vez procurara estabelecer-se no Rio de Janeiro, em Pernambuco e Itamaracá, e ainda agora com feitorias na Bahia da Traição e Parahyba mantinham activo commercio com os naturaes. Nem ainda, que estando declarado em ditas cartas de doações, ser de proveito á el-rei e bem dos naturaes e subditos, que a costa e terra do Brazil fossem mais povoadas do que *athégora foi,* e que *por isso* fazia doação &, desde que isso se não cumpria, como ainda se arriscava o existente, deixava de haver usurpação e esbulho para se attender aos grandes interesses do estado na conservação e dominio das suas conquistas, segundo o direito publico de então.

Os potyguares, soberbos com aquelle abandono, principiaram a hostilisar com mais frequencia as duas capitanias, adoptando uma guerra de assaltos, que tão prejudicial era aos seus moradores. Tanto os de Itamaracá, como os de Iguarassú, levados ao ultimo ponto da desesperança, sem recursos nem meios de os haver da agricultura, quiseram abandonar as suas propriedades, e o teriam feito naquelle momento, se por ventura reunidos como em conselho não tomassem o accordo de mandar á Bahia, como seu procurador, Antonio Raposo pedir soccorro ao governador e capitão general Manuel Telles Barreto, com protestos de encampação á corôa das duas capitanias.

Ora eis ahi, como os moradores respondiam em publico as queixas feitas em particular pelos donatarios e seus successores. Se estes se mostravam resentidos por não ter o governo mandado conquistar e povôar a Parahyba para lhes entregar depois, de mão

beijada, as suas capitanias desassombradas de indios e povoadas como convinha aos seus interesses; aquelles procuravam a quem os podia soccorrer em tão triste conjunctura, reconhecendo que, alem do mando absoluto dos donatarios, suas tyrannias e execessos, nada mais adiantavam; e se o governo queria ter colonias que se fossem desenvolvendo e ao mesmo tempo garantissem a posse da descoberta do Brazil, chamasse ao estado as capitanias, desse-lhes governo politico por meio do qual os subditos á el-rei, e não os subditos dos subditos deste podessem contar com o suor do trabalho e com a protecção commum aos subditos do reino!

Antonio Raposo foi encontrar-se na Bahia com Fructuoso Barbosa, e em vista do estado referido nas petições e assignados daquelles povos, e das exigencias que este fazia ao governador geral em nome do rei, aproveitou Manoel Telles Barreto o ensejo da chegada do general Diogo Flores de Valdez, com alguns navios que ali tinham arribado em viagem ao Estreito de Magalhães, para ir soccorrer aquelles moradores e auxiliar a Fructuoso Barbosa na conquista do Parahyba.

Reunio o governador geral conselho em sua casa, e ahi foi assentado: que se mandasse os fornecimentos de que precisava o almirante Diogo de la Ribera, o qual com a maior parte dos navios da esquadra esperava no porto do Rio de Janeiro pela chegada de Valdez, afim de conduzir ao seu destino Sarmento da Gambôa, á quem el-rei confiara o governo do Estreito; que se aprestassem os navios daquelle general de tudo quanto fosse necessario, e seguisse com elle o licenciado e ouvidor geral Martim Leitão com poderes bastantes para haver de Olinda os recursos, que porventura, necessitasse para levar ao cabo aquella empreza tantas vezes começada e outras tantas mallograda.

Em consequencia do que fôra assentado em conselho, submetteo-se Valdez, e tratou de preparar a esquadra, que se compunha de sete náus hespanhólas e duas portuguesas, e a partida foi designada para Janeiro do anno seguinte (1584), o que todavia não se conseguio por faltas que não se poderam remediar á tempo.

Manuel Telles Barreto, avelhantado e propenso á ceder mais a empenhos do que em procurar individuos, que podessem satisfazer as exigencias do serviço publico nos empregos que lhes eram confiados, sem embargo do que fôra assentado em conselho, nomeou particularmente a Martim de Carvalho provedor da fazenda e mantimentos da armada e conquista do Parahyba, sem haver necessidade para tal, pois que no ouvidor geral Martim Leitão, homem de sobrado merito e valor, estavam concentrados todos os poderes tendentes áquelle fim, e para os aprestos da armada havia pessoal effectivo na Bahia. Mas o bispo D. F.r Antonio Barreiros, compadre e amigo do nomeado, desejava tel-o junto de si na visita que ia abrir em Olinda e Itamaracá, e se o havia de levar sem a consideração de um emprego importante, melhor fôra recorrer a condescendencia do governador geral, embora dahi proviessem serios embaraços ao serviço publico!

A nomeação de Martim de Carvalho não foi bem recebida, desde que se creava um emprego para elle, emprego cuja necessidade não tinha sido reconhecida pelo conselho. A incapacidade

e ganancia que desde logo mostrou no fornecimento da armada de maus aviamentos, deram causa a grande demora em prejuiso dos moradores daquellas capitanias, e mostravam de modo claro quanto o patronato e a afilhadagem são fataes aos negocios publicos.

Só em fins de Fevereiro poude a armada estar prompta, e em estado de partir ao seu destino; em consequencia do que foi marcado o dia 1.º de Março para a partida, embarcando nos dias anteriores a artilharia, munições e soldados que deviam compôr a expedição. No dia designado embarcou Fructuoso Barbosa, o ouvidor geral, o provedor e o bispo com a sua comitiva, fazendo de vela para Pernambuco. A viagem foi seguida de temporaes, e só com vinte dias poude ella dar fundo á vista de terra.

Nesse mesmo dia desembarcaram todos, excepto a tropa. O ouvidor geral entendeo-se com D. Filippe de Moura, capitão e loco-tenente da capitania por Jorge de Albuquerque, o qual fez reunir a camara para o dia 21, onde se deveria tratar das forças auxiliares, e do mais que fosse necessario para uma expedição por terra, semelhante á que antecedentemente fora feita por Simão Rodrigues e segundo o plano de Fructuoso Barbosa.

Nessa reunião se decidio, que se convocasse os homens mais importantes do termo para um conselho no dia 24 na povoação do Recife, afim de se reunir mais facilmente os que deviam formar a expedição, e marcar-se o dia da jornada, de combinação com a armada. Com effeito naquelle dia reuniu-se o conselho, ao qual assistio o bispo D. F.r Antonio Barreiros, e o que havia então de mais importancia no termo. Era vespera de Ramos, e em attenção a santidade da semana, em que a egreja ia celebrar os mysterios da paixão do Divino Redemptor, foi assentado que na semana seguinte cada um por si e seus prepostos reunisse os moradores que tivesse em Iguarassú, onde tbem se acharia D. Filippe de Moura, chefe designado da expedição, afim de se prover do necessario para a partida, que o conselho assentou dever ser no domingo da Paschoela.

D. Filippe de Moura deo suas ordens para ter prompta a gente de Olinda, e o ouvidor geral Martim Leitão entrou desde logo a desenvolver admiravel actividade para que nada faltasse á expedição. Partio em seguida para Itamaracá, entendeo-se com os moradores daquelle logar, passou á Iguarassú, tocou de casa em casa, fallou á cada um de per si, removeo as difficuldades que alguns oppunham, compoz tudo e ali foi esperar depois por D. Filippe de Moura.

Os dias decorridos, depois do conselho do Recife, a approximação da concentração das forças em Iguarassú, os encommodos e riscos que antevia, exerceram tal influencia no animo de D. Filippe, se é que nisso não havia muito daquelle despeito e inveja dos donatarios, que desde logo se foi mostrando arrependido da commissão que aceitara do commando da expedição. E neste proposito partio para o engenho de Felippe Cavalcanti (1) seu sogro,

---

(1) O florentino, casado com Catharina d'Albuquerque, filha

a um lado de Iguarassú, confiando á um certo Alvaro Bastardo o que o conselho confiara delle pela sua elevada posição.

O ouvidor geral informado á tempo dessa triste resolução, partio immediatamente para aquelle engenho, e só á muito custo e em vista de certas considerações de serviço á el-rei e interesse do proprio donatario, a quem D. Filippe representava, conseguio fazel-o mudar de alvitre, e assumir o honroso logar, para o qual fôra eleito por voto de confiança do conselho. Martim Leitão, vencendo os escrupulos de D. Filippe, e graças ao zelo e solicitude com que tratava dos negocios publicos, levantou ainda no seu transito quarenta homens, que fez reunir á gente do referido Alvaro Bastardo.

Collocando á frente da expedição o loco-tenente de Jorge de Albuquerque, e fazendo seguir esta ao seu destino, voltou para Olinda, d'onde por aviso seu levantou anchora a esquadra de Valdez, e velejou para o rio Parahyba.

A esperança, de que essa importante expedição dominaria a nação potyguar, ou pelo menos que a expelliria para longe do theatro de suas façanhas alentou uma grande parte dos habitantes das duas capitanias, ainda que outros mais prudentes e avisados tivessem em grande conta a sagacidade e o valor daquella gente, a dedicação e a lealdade que mostrava aos franceses seus alliados, e, ainda mais do que isso, o odio entranhavel e inveterado que votava aos portugueses pelas suas violencias e crueldades. Assim, emquanto para uns ja se podia respirar a brisa suave das florestas visinhas, para outro a luta ia começar com mais insistencia do que tinham mostrado os miseros cahetés. E se isso succedesse, onde os recursos das capitanias para vencer e domar tão formidavel inimigo? Se taes recursos eram na verdade exiguos, e se nem sempre o governo geral dispunha de abundantes meios que chegassem para a conquista e para os que nessas occasiões se constituiam *pensionistas* da real fazenda; se finalmente o governo da Hespanha, áqual se annexára o Portugal de D. João 2.º, não tinha interesses tão immediatos como o extincto deste ultimo paiz, para continuar no systema de colonisação adoptado, o perigo seria tanto maior quanto, alem disso, mostravam os franceses desejos pronunciados de ali permanecerem. Pensavam ainda aquelles, que a prudencia aconselhava antes, que se concedesse ás capitanias os recursos á dispôr em expedições, tantas vezes mallogradas, e proteger por esse meio o que estava feito, do que expol-os ao azar de uma arriscada empresa por fazer, e que quando mesmo fosse possivel leval-a á effeito demandaria posteriormente novos e pesados sacrificios para sua conservação e futuro desenvolvimento.

No meio dessas encontradas opiniões soube-se que D. Filippe de Moura ia sendo hostilitado em sua marcha pelos potyguares,

---

bastarda de Jeronymo d'Albuquerque, e neta do cacique Uirá-uby *(arco verde).*

E' este o tronco da familia Cavalcanti *de Pernambuco.*

mas aque vançava em direcção do rio Parahyba, o qual deveria transpor, como lhe fôra ordenado, e esperar pela esquadra na margem do norte á uma legua da sua foz.

Esta noticia causou satisfação em uns e receio em outros, os quaes anteviam a approximação de um serio conflicto, e talvez em seguida a destruição da força expedicionaria, como anteriormente succedera.

CAPITULO 3.º

FUNDAÇÃO DO FORTE DE S. FILIPPE E S. THIAGO — DIOGO VALDEZ NÃO RECONHECE A FRUCTUOSO BARBOSA POR GOVERNADOR — NOMEIA A FRANCISCO CASTREJON, CAPITÃO DE INFANTARIA, ALCAIDE DAQUELLE FORTE, E ENTREGA-LHE A DIRECÇÃO DA GUERRA. — DERROTA DAS FORÇAS DE D. FILIPPE DE MOURA. — SOCCORROS DE OLINDA.

Diogo Valdez chegando com prospera viagem á foz do rio entendeo ser mais prudente dar fundo ahi do que subir por elle, sem ter primeiramente noticia das forças de D. Filippe de Moura.

Fazendo cumprir aquella sua deliberação despachou sem perda de tempo a Diogo Vaz com dois navios dos mais ligeiros, um portuguez e outro hespanhol, á explorar o rio, e saber se aquelle capitão já tinha chegado.

Partio Diogo Vaz e antes de passar a ilha da Cambôa observou no rumo de sudoeste rolos de fumaça, que se elevavam á grande altura. Desviando-se então um pouco para o sul, e costeando a margem meridional, não tardou muito em reconhecer que cinco náus francesas, na impossibilidade de poderem fugir, eram presas das chammas, depois de abandonadas pela tripolação. Os franceses avisados da presença da esquadra e dos seus movimentos tinham desembarcado e se reunido aos indios na margem septentrional destruindo os seus navios. Principiaram então a hostilisar Diogo Vaz com tiros de mosquete, desparados dos mattos, o que claramente mostrava que as forças de D. Filippe ali não estavam.

Durou pouco a aggressão do inimigo, porque informado que aquellas forças tinham passado o rio por onde anteriormente passara Simão Rodrigues, correo á embargar-lhe a marcha, deixando ficar uma emboscada no intuito de impedir qualquer desembarque dos dois navios.

O general Valdez, informado destes factos, fez embarcar em lanchas toda a gente de guerra e seguio com ella em demanda de Diogo Vaz. Ahi chegando, procurou saltar com toda a gente, o que conseguio, mas não sem alguma difficuldade, recebendo nessa tentativa um tiro de flecha nos peitos, o qual lhe teria sido fatal se sob a roupa que usava não trouxesse uma cóta de malha.

Não obstante as hostilidades dos indios, D. Filippe não se demorou em se reunir ao general Valdez, acampando juntos á uma legua da foz, como se tinha assentado. Tratou então este de formar conselho para deliberar acerca do melhor meio de se povôar a terra e conter o inimigo. Reunidos todos os officiaes e chefes, declarou Valdez que ali onde estavam é que se devia formar a povoação, contruindo-se logo um forte á sombra do qual podesse ella ficar abrigada. A escolha do logar trouxe alguma opposição por ser baixo e de ruim agua, mas ponderando o general que o que convinha era povôar a terra, e só se podendo conseguir isto conservando-se um posto militar junto ao qual estivessem os povoadores seguros de qualquer aggressão dos naturaes, nenhum logar offerecia melhores vantagens do que aquelle pela impossibilidade de fuga da parte dos soldados por ser o rio naquella paragem assas profundo e largo, e pelos perigos reconhecidos se tentassem atravessal-o em cima pela vigilancia do inimigo. E se pela margem opposta é que poderiam ir ter á Itamaracá ou Olinda ficava-lhes assim o passo embargado, e segura a defesa dos povoadores pela necessidade quando não fosse pelo dever. Fructuoso Barbosa, porém, insistio, mostrando que o local indicado, alem de contrariar as instrucções que elle, como governador do Parahyba, recebera de el-rei D. Filippe, nenhuma segurança offerecia aos povoadores, antes ficavam expostos a furia dos naturaes, e sem esperança de poderem ser soccorridos de prompto pela gente daquellas duas capitanias. Que o que se pretendia nas referidas instrucções era lançar os indios para além do rio Parahyba, pondo-lhes na frente esse obstaculo da natureza, difficultando-lhes as aggressões. Que deste modo ficavam os povoadores mais dessasombrados e mais facilmente podiam ser soccorridos em caso de necessidade, conseguindo-se ao mesmo tempo resguardar as capitanias de Itamaracá e Olinda das correrias dos naturaes. Mas que se collocando a povoação no local onde se pretendia, tudo se franstornava: os povoadores, em vez dos indios, com o rio em frente nem se poderiam defender, nem receber auxilios, nem finalmente libertar os moradores daquellas capitanias. Cercados pela frente e pela rectaguarda, com o rio de permeio, seriam todos aniquilados, o que certamente não aconteceria, se a povoação fosse collocada na margem opposta, na foz, ou mais em cima, ou onde houvesse agua, comtanto que se attendesse o pensamento das instrucções pelas suas vantagens reconhecidas; e se todos tinham o dever de obdecer as ordens de S. Magestade, elle com maior razão ainda, pela sua qualidade de governador.

A impossibilidade ou mesmo difficuldade da fuga dos soldados equivaliam a um reconhecimento de lutas permanentes á que ficavam expostos os povoadores sem vantagem para si nem para o real serviço; todos esses receios, porém, desappareciam desde que se reconhecesse que a terra só podia principiar á ser povoada pela margem do sul, onde o estado de guerra permanente não era presumivel.

Diogo Valdez, contrariado pelo parecer de Fructuoso Barbosa, e suppondo-se offendido em seus brios de hespanhol, não lhe quiz prestar consideração e nem a mais ninguem, dando por findo o

conselho. Procurou local para o forte, e assentou que o melhor era o fronteiro á ponta da ilha, onde o rio se bifurca.

Depois de pensar acerca da sua construcção e capacidade, poz mãos a obra, empregando nella todos os soldados e indios auxiliares.

Nomeou em seguida por alcaide o capitão de infantaria Francisco Castrejon, o de mais confiança para elle, com cento e dez soldados hespanhoes, todos arcabuzeiros, e pouco mais de cincoenta portugueses e mamelucos, para guarnição, mostrando assim que mais attendia os impulsos do seu coração do que a realidade da empreza que se iniciava.

Foi então Fructuoso Barbosa ao general dizer-lhe, que o reconhecesse e o declarasse por capitão e governador, na conformidade da provisão regia, que lhe apresentava. O general, porém, declarou-lhe que o não fazia, porque não tinha elle ainda conquistado nem povoado a terra, condições estas que, só depois de realisadas, lhe dariam direito ao que agora reclamava; e isto quando por ventura vigorasse a sua provisão, á respeito daqual nutria duvidas, visto como o que se estava fazendo era devido ao governador geral e não á elle, que nenhuma conquista tinha feito. Não obstante ponderar-lhe Fructuoso Barbosa que isso não altera a sua qualidade de governador, porque a conquista e povoação iam agora principiar, e se era certo que o governador mandára ali aquella força, não menos certo era que ella vinha ao serviço d'el-rei, não quiz o general attendel-o, accrescentando apenas que os portugueses, se quizessem, o elegesem para os commandar.

Estando concluida a fortificação, prestou Francisco Castrejon homenagem ao general Valdez, o que queria dizer, que não reconhecia outro superior senão a elle.

No primeiro de maio, dia de S. Filippe e S. Thiago, embarcou Diogo Valdez para Hespanha, deixando de guarnição no forte cento e setenta soldados hespanhoes e portugueses, sendo estes commandados por Fructuoso Barbosa, que por elles fora eleito. O forte recebeo o nome daquelles apostolos não para commemorar o seu dia senão o do embarque do general hespanhol!

Dividir a guarnição em dois commandos, não reconhecendo os soldados outro superior senão os seus respectivos chefes, dar a Castrejon maior força, e alem disso a superintendencia da praça; era o mesmo que reduzir Fructuoso Barbosa á não fazer cousa alguma relativamente a conquista e povoação, o outro a não ter nada que fazer alem da defesa do forte, encargo inutil se não se tratasse de levar á effeito a conquista e povoação da terrra; era estabelecer uma luta sem proveito para ninguem excepto para os naturaes, quando a estes se procurava vencer e domar; era finalmente assentar a insubordinação e a desordem abatendo a autoridade do governador nomeado em presença de uma autoridade desconhecida, creada pelo odio e apoiada pelo materialismo da força, e esperar os resultados funestos da confusão e da anarchia.

D. Filippe de Moura, vendo que as forças de Olinda e Itamaracá já não eram necessarias ali, deo ordem para partir, o que com effeito se realisou logo depois, sorprendendo pela madrugada uma aldeia, de que tinha noticia o capitão Simão Falcão,

matando alguma gente e fazendo quatro prisioneiros. Informado aquelle chefe de que haviam outras aldeias proximas, procurou-as até uma campina que foi denominada das Ostras, tres leguas do forte, onde acampou. Ahi esperou por Filippe Cavalcante, que era seu sogro, e que ainda ficara no forte á sua partida; sendo, porém, o dia seguinte domingo do Espirito Santo, determinou demorar-se, e com effeito ahi esteve cinco dias.

O inimigo, que sagazmente observava os movimentos das forças de D. Filippe para atacal-as, entendeo chegada a occasião. Collocando algumas emboscadas, seguio depois ao toque de uma trombeta ao campo das Ostras. D. Filippe poz sua gente em movimento; mandou Antonio Leitão ao encontro do inimigo com uma força de cincoenta homens regulares, sendo quarenta arcabuzeiros e dez de cavallo, e mais alguns indios auxiliares; e esperou o resultado conservando-se em forma sob as armas..

Marchou Antonio Leitão ao encontro do inimigo; não tardou que este se lhe apresentasse e que se travasse a luta. Antonio Leitão cahio morto ao primeiro choque, sua gente foi depois envolvida, afinal derrotada e perseguida até a vista do acampamento. De novo travou-se a luta ahi, mas pouco durou; D. Filippe foi posto em confussão aos primeiros impetos, e sem poder mais restabelecer a ordem nas suas fileiras, deitaram todos a fugir. Era noite, o desbarato foi medonho e a perseguição horrivel!

Os fugitivos picados pelas emboscadas precipitaram-se em um alagadiço, passando uns por cima dos outros, e morrendo muitos afogados. Assim desbaratados poderam chegar ao forte gritando que lhes abrissem as portas, suppondo-se ainda perseguidos pelo inimigo. Mas Castrejon não os quiz receber, deixou-os expostos á chuva, ao relento, e o peior que isso aos riscos de serem ahi mesmo sacrificados!

Foi essa uma noite de geral consternação, vindo alem disso as chuvas e a escuridão tornar cada vez mais afflictiva a sorte de todos, parecendo que a natureza se conspirava tbem contra elles.

Na manhã seguinte, e já dia alto, foram abertas as portas da fortalesa, podendo então D. Filippe reconhecer a cifra elevada das suas perdas; subia ella á mais de quatrocentos homens mortos e extraviados (1)!

Castrejon, vendo o perigo da situação, e receioso de um golpe de mão, resolveo-se á por a disposição daquelle chefe oitenta escolhidos soldados hespanhoes, e á pedir-lhe com instancia que fosse em busca dos potyguares batel-os e internal-os; mas elle recusou-se não só porque o inimigo era em grande numero, senão pela desmoralisação dos seus.

De novo tornou Castrejon, áquem o medo encarecia a necessidade daquella providencia; mas antes que D. Filippe se

---

(1) Acompanhamos nesta parte, ainda que com reserva, a narração do padre Jeronymo Machado, testemunha ocular da conquista da Parahyba, escripta por ordem de Christovam de Goveia, visitador da Companhia de Jesus, de toda provincia do Brazil.

determinasse a sahir á campo, trataram os soldados de fugir procurando atravessar o rio para a margem opposta, uns dentro do lanchão que ficara no porto ao serviço da fortalesa, outros á reboque, outros em páus, outros a nado, e todos tão desastradamente que muitos vieram á morrer nesse tranzito desesperado, arrastados e envolvidos pela violencia das aguas.

Seguindo depois os mais pela praia ou pelas selvas, despersos e sem que uns guardassem aos outros, succumbiram ainda muitos de cansaço e á mingua, chegando em Olinda e Itamaracá os restos destroçados do exercito (o maior que até então se formou no Brazil) no mez de Junho, no mais lamentavel estado.

Castrejon, summamente apprehensivo com o desbarato das tropas de D. Felippe, não cuidou mais em querer bater e perseguir o inimigo; receiava agora succeder-lhe o que pouco antes suppunha não succeder áquelle chefe; e por isso trancou-se na fortalesa, como se estivera em sitio, para tomar a defensiva; posição que não resolvia cousa alguma e antes pelo contrario o ia pôr em maiores difficuldades.

Os potyguares, animados com a victoria alcançada contra forças numerosas, apresentaram-se em frente da fortalesa para tomal-a de assalto. Eram elles em grande numero, e tal a audacia nos diversos ataques que dirigiam, que talvez conseguissem o seu fim, se a furia da artilheria, que cruamente os despedaçava, os não detivesse.

Afinal recuaram para adoptar um outro meio de hostilidade, com que podessem chegar onde queriam sem os grandes prejuisos, que tinham experimentado investindo á descoberto a fortalesa. Eram os ataques imprevistos, depois de cansarem a guarnição com rebate.

Assim o fizeram: uma vez por outra em cada semana atacavam a fortalesa, os rebates se succediam, e os soldados de Castrejon não podiam deixar de estar vigilantes e com as armas nas mãos.

A solução de semelhante luta parecia interminavel, os viveres entravam a faltar, appareceram molestias e os desgostos principiaram á influir no espirito da guarnição. Por ultimo vieram as brigas pelo mau systema de guerra, e o escandalo por não se mandar repartir provisões com os soldados de Fructuoso Barbosa, á pretexto de não haver, quando os hespanhoes eram racionados.

Os potyguares continuavam a dirigir repetidos ataques contra o forte, e quando o não faziam, os rebates traziam a todos em movimento. Afinal consiguiram alliança com o celebre Pyrajyba, o mais poderoso da tribu tobajára (1).

---

(1) Pyrajyba, nome composto de duas palavras tupicas: pyra *que significa — peixe, — e* jyba *que significa — braço —* (Martins Gloss. Ling. Braz).

Se o nome Braço de Peixe, *pelo qual os portugueses fizeram conhecido aquelle chefe na historia, é o resultado litteral daquellas duas palavras, deve-se convir que não ha nada mais absurdo do que chamar-se* braço de peixe *ao chefe indio, que ia procurar em algum nome ou qualificativo onomatopaico o modo de se fazer respeitado e temido dos outros chefes.*

Na Parahyba apparecem manatins, *e delles se fazia idea de um monstro de indomavel feresa. Não virá dahi o qualificativo?*

Tudo corria mal para os portugueses. Lembrou-se então Fructuoso Barbosa de pedir soccorro á Olinda, escrevendo ao ouvidor geral Martim Leitão, encarregado para isso pelo governador do estado Manoel Tellis.

Depois de lhe mostrar a situação desesperada em que se achavam, concluia por dizer-lhe que as suas previsões pareciam realisar-se, quando fez sentir ao general Valdez a inconveniencia do logar em que fizera levantar a fortalesa tão difficil agora de sustentar. E se isto fora um passo contrario as instrucções d'el-rei, dadas á elle Barbosa quando o nomeara governador do Parahyba, peior ainda o que fizera quando á despeito das suas mais instantes reclamações confiára o commando da fortalesa, e a direcção da guerra, ao capitão Francisco Castrejon, que tão pouco idoneo agora se mostrava para semelhante commissão. Se as manifestas prevenções não revelavam da parte daquelle general desejos de nullificar a provisão régia que o elevara ao governo da nova capitania: o facto de subordinar a autoridade legitima á Castrejon, simples official de infantaria, e aquem dera grande numero de soldados para se manter nesse estado de verdadeira violencia, ia produzindo os seus funestos resultados, como não podia deixar de ser assim estando invertida a ordem natural das cousas. O estado precario em que se achavam os da fortalesa e a mortandade do exercito de D. Filippe, eram consequencia de todos aquelles desconcertos, pois que cada um procedia ali como entendia, á exemplo do que fizera o general Valdez.

Martim Leitão recebendo estas cartas procurou entender-se com o provedor da Fazenda, fazendo vêr a necessidade do soccorro que se pedia da fortalesa, e que tratasse quanto antes de preparar o que devia ser enviado. Não dando, porém, o provedor Martim de Carvalho grande importancia a requisição do ouvidor geral, foi isso motivo para se desavirem, parecendo que aquelle zelava mais os dinheiros publicos do que o serviço do Estado, dando isso logar a commentarios pouco favoraveis á sua reputação, talvez mesmo com algum fundamento.

O ouvidor geral, logo que percebeo a deliberação que mostrava o provedor de não attender o seu pedido, não tendo até ali feito cousa alguma no sentido de haver mantimentos e o mais necessario para ser remettido á Fructuoso Barbosa, apresentou-se com os officiaes da camara á exigir-lhe o cumprimento das ordens para ser expedido o soccorro tão instantemente reclamado, e que não admittia delongas.

Martim de Carvalho prometteo então fazer o que podesse, mas, não obstante, conservou-se inactivo, o que deo logar á que o ouvidor geral se irritasse indo até as intimações e ameaças.

Foi só depois disso, que elle se resolveo, ainda que com muito vagar, á obter alguns poucos mantimentos para serem enviados ao seu destino.

Afinal em agosto (1584) partio Nicolau Nunes com vinte quatro homens e as poucas provisões, que recolheram em um pequeno navio. Felizmente ali chegou em poucos dias, quando os

da fortalesa, apertados pela guerra e pela fome, consumindo o ultimo cavallo, já não esperavam soccorro. Era na verdade bem exiguo o recurso, mas valioso pelas circumstancias em que se achavam. —

Passadas as primeiras agradaveis impressões, Castrejon, despeitado pela correspondencia entregue á Fructuozo Barbosa, tomou a resolução de embarcar naquelle navio para Olinda, com uma pequena escolta á sua pessôa, para trazer recursos mais amplos e dar á entender em sua vaidade, que mais ampla era tbem a sua autoridade, e elle mais promptamente considerado.

Ahi chegando encontrou hospedado na casa do ouvidor geral o governador do Estreito de Magalhães, Pedro Sarmento de Gambôa, o qual derrotado pelos naturaes, esperava por mantimentos para seguir ao seu destino. Castrejon, desconfiado e arrogante por caracter, previnido contra os portugueses por odio nacional, não querendo vêr outro superior senão Valdez, levou á mal que se procurasse despachar Sarmento primeiro que elle, sem considerar que chegara por ultimo. Contrariado em sua vaidade e em seu orgulho, suppondo que o retardavam de caso pensado, irritou-se, e sem reservas fallava de todos e de tudo vindo tbem á cahir no desagrado publico.

Algnns dias depois da partida de Sarmento, apresentou-se em casa do bispo, com quem morava o provedor, e exigio deste que queria ser despachado, visto não poder demorar-se por mais tempo fóra do presidio. Martim de Carvalho ponderou-lhe que tratava disso, mas que não estava em sua vontade fazel-o sem alguma demora mais, em rasão dos poucos recursos do logar. Castrejon não se poude conter, censurou o provedor usando de termos pouco polidos, este teve que o repellir, algumas pessôas presentes procuraram apazigual-os, mas em vão, porque estando o alcaide com os soldados que o aconpanhavam, não quiz admittir razões, o que deo logar á um serio conflicto entre os soldados e as pessôas presentes, acudindo bastante povo em auxilio destas. Felizmente apparecendo o ouvidor geral conseguio acabar o tumulto, que promettia consequencias funestas.

Castrejon reconhecendo o seu pouco valor, e receiando que lhe fizessem alguma cousa, deixou-se ficar em casa sem mais nada fazer que esperar. Nas suas cogitações apparecia-lhe Fructuoso Barbosa como tendo disposto contra elle a pouca consideração que lhe mostravam o bispo, as autoridades civis e povo de Olinda, quando em verdade só ao seu orgulho e arrogancia é que devia attribuir o descredito em que cahira.

Em outubro partio para o presidio com algumas provisões, e com a certesa de ser dahi por diante pouco attendido; restava-lhe, porém, a esperança de que em janeiro seria devidamente considerado pelo governo hespanhol.

Taes eram as promessas que, sem duvida, lhe fizera o general Valdez.

A odiosa politica, que se pretendia seguir na conquista do Parahyba, fazendo-se predominar o elemento hespanhol ainda que com isso soffressem os particulares e o estado, comtanto que ficasse reconhecida a incapacidade dos portugueses para o governo, devia

produzir os seus maus resultados pela desunião e enfraquecimento dos elementos de conquista. Cousa extraordinaria: em quanto continuava á existir a causa de semelhantes desordens, procuravam os naturaes unir-se ente si e alliar-se com os tobajáras, tornando assim mais proficua a resistencia e mais fecundos os resultados, tirando ao mesmo tempo do inimigo o apoio que este podia encontrar nos tobajáras, seus adversarios!

O celebre Pyragybe fortificara-se á margem direita do Tibiry de baixo, e o não menos celebre Guiragybe (1) á margem direita do Tibiry de cima, afim de impedir que por ahi passassem os portugueses, e transposessem depois a margem esquerda do rio Parahyba e fossem atacar os seus alliados pela rectaguarda no assedio da fortalesa.

Estavam, pois, os potyguares seguros por este lado, podendo por conseguinte dispôr de maior numero de pessôas contra aquella praça, ou onde achassem melhor.

Não obstante isso, Fructuoso Barbosa na ausencia de Castrejon procurou sahir do estado de sitio em que elle o deixara. Feliz nas diversas sortidas que emprehendeo, conseguio atirar o inimigo para além do Campo das Ostras, ficando assim desassombrada a fortalesa. Se esse estado não inspirava inteira confiança aos seus defensores havia com tudo mais tranquillidade e mais força de animo, de que agora se podiam aproveitar para emprehender alguma cousa util.

Nestas circumstancias chegou Francisco Castrejon, depois de quasi tres mezes de demora, e posto que aos primeiros dias se mostrasse menos arrogante e absoluto, pouco tardou em tornar ao seu primitivo logar.

Corriam os ultimos dias de novembro quando inesperadamente entraram no rio e vieram perto do forte duas náus francesas, as quaes reconhecendo o perigo á que inscientemente se tinham exposto, estando além disso fundeada á pouca distancia uma náu portuguesa, voltaram de bordo e foram surgir á Bahlia da Traição, onde deram fundo.

O commercio, que os franceses entretinham com os potyguares, era de grande vantagem, para que por forma alguma consentissem nas hostilidades e permanencia dos portugueses naquelle logar; em consequencia do que assentaram com os naturaes de os expellir, prestando á estes toda a coadjuvação que os seus insteresses reclamavam.

Reanimaram-se os indios, e para ahi concorreram em grande numero. Depois de muitas conferencias, e estudada a posição da fortalesa, decidio-se pol-a em sitio regular, batel-a com a artilheria dos navios, cujas peças seriam conduzidas para este fim, abrir brecha e assaltal-a á viva força. Assim se fez.

---

(1) Guirajyba, *vocabulo completo de duas vozes*-guirá *que significa no tupy-passaro,* — *e* jyba-*aza.*

Vê-se, pois, que aquelle chefe se chamava — Aza-de-passaro, *expressão figurada para indicar com mais propriedade a rapidez dos seus movimentos e não* Assento-de-passsaro *com que era conhecido entre os portugueses, e nada significa.*

Reuniram-se os potyguares, destribuiram-se armas, munições, ferramentas e capitaneados pelos franceses, marcharam ao logar, donde tinham de romper as hostilidades contra o forte.

Logo qne ahi chegaram, no meio do maior silencio, trataram de abrir linhas de circumvalação por dentro dos matos e em conveniente distancia. Collocaram a artilheria em baterias e reductos formados de terra e troncos de palmeiras, e disposta a força como melhor convinha, rompeo o fogo contra o forte. Se grande foi a admiração de todos ao verem-se cercados pela frente e flancos, maior ainda ao ouvirem o troar da artilheria, que, se não podia ser empregada pelos naturaes, denunciava os franceses em commum com elles e para um fim commum. Comprehendeo o alcaide o perigo em que estava, e pela primeira vez procurou a Fructuoso Barbosa para consultar a respeito do que mais urgia fazer.

Os dois navios franceses que tinnam antecedentemente apparecido no rio, deveriam estar á pouca distancia, segundo Fructuoso Barbosa, mal guarnecidos senão abandonados, da tripulacão, visto que os sitiadores não podiam ser outros.

Neste caso, disse elle, convem mandar sem perda de tempo portadores á Olinda pedindo auxilio de alguns navios, e com elles atacar os dos franceses, que ou ficarão em nosso poder ou quando não, produzirão os nossos diversão nas forças sitiadoras, e talvez mesmo o levantamento do sitio.

Aceito o parecer, tratou Castrejon de escrever ao ouvidor geral descrevendo-lhe a situação e os perigos em que estava, concluindo pelo pedido de alguns navios; e para que este seu pedido inspirasse maior interesse solicitou de Fructuoso Barbosa a sua assignatura.

A fortalesa respondeo o fogo do inimigo com toda a bizarria, e só veio calar a noite quando o inimigo tambem calou o seu. Durante esta occuparam-se os sitiadores em abrir parallelas e estreitar o cerco. Para ali passaram a artilheria e de manhã rompeo o fogo com a mesma tenacidade do dia antecedente.

O ouvidor geral, no mesmo dia em que recebeo as communicações, foi dormir ao Recife, onde aprestou um navio de setenta toneladas, á sua custa, com artilheria, munições e mantimentos, e quarenta e tantos homens brancos, escolhidos, e sessenta indios. A' este navio fez reunir a galé de Pedro Lopes, capitão da ilha de Itamaracá, fornecendo-lhe igualmente todos os mantimentos e munições, e uma força de vinte homens brancos e alguns indios de confiança. Entregou-lhe o commando da expedição, e tudo isso foi preparado dentro em quatro dias, não obstante achar-se o ouvidor geral bastante adoentado.

Nas circumstancias mais criticas em que se achavam os sitiados, ja sem agua para beber, e com alguns homens mortos e feridos, chegou a flotilha ao rio Parahyba, como a propria salvação e vida. Os navios, tomando posição nas duas extremidades do semicirculo do assedio, descobriram a rectaguarda do inimigo, ao qual principiaram a hostilisar com grande vigor emquanto o forte o batia pela frente. Gaspar Dias de Moraes, commandante do primeiro navio, soldado antigo de Flandes, tentou desembarque, protegido pela artilheria do seu navio.

Vendo os franceses que era inutil a resistencia, levantaram o cêrco e contramarcharam para a Bahia da Traição (1). Fructuoso Barbosa, aproveitando-se das circumstancias favoraveis do combate e do espirito da tropa, deixou Pedro Lopes na fortaiesa, e seguio com a flotilha, reforçada com a náu que existia no porto, para aquelle logar com vista de aniquilar os franceses. Com effeito, chegando á tempo, travou combate, derrotou-os e incendiou-lhes os navios, depois de recolher algumas peças.

O excellente resultado desta operação encheo a todos de alegria por verem que, desenganados os franceses de poderem commerciar á sombra de uma guerra desastrosa fomentada por elles, estaria tudo acabado, seguindo-se a submissão dos naturaes. Esperança vã, porque se com effeito a victoria fôra propicia as armas portuguesas; se Fructuoso Barbosa conseguira inutilisar os navios franceses, entregando-os ás chammas; estes haviam ficado entre os indios, que podiam entretanto ter dahi por diante melhor direcção, bem como serem aproveitados de modo mais efficaz os recursos do paiz!

Voltou a flotilha ao presidio com prejuiso da náu que a havia reforçado, pois que ella sem poder manobrar para o Parahyba, entregou-se por fim á mercê das correntes occeanicas, e dos ventos que sopravam, e foi depois de alguns dias arribar ás Antilhas.

Sahio então um piquete da fortalesa á explorar o campo inimigo, reconhecendo o seu completo abandono. Ordenou-se os reparos da fortalesa, a reabertura da cacimba da explanada, e que fossem entulhados os fossos das linhas de circumvalação, cavas e boccas de lobo, abertas pelo inimigo. Restituidas as cousas ao seu antigo estado, voltaram os dois navios para Olinda, onde foram recebidos com grandes louvores, conhecido o feliz exito da expedição.

Os potyguares, porém, valentes e obstinados, apezar dos reveses soffridos, não desanimavam. Congregaram-se os chefes, e em grande assemblea, á que assistiram os maioraes das tribus da Copaoba, os alliados Pyrajyba (Braço de Peixe) e Guyragyba (Assento de Passaro) chefes dos tobayaras, e franceses, foi decidido que se atacasse de novo a fortalesa, pois que de nenhuma forma convinha estarem ali os portugueses, seus inimigos irreconciliaveis, o que mais tarde talvez fosse até impossivel, ficando assim perdida a terra do seu nascimento e das tradicções gloriosas dos seus antepassados. Não podiam tardar navios franceses e com elles auxilio de amigos e bons alliados, como acabavam de mostrar, sacrificando-se por todos, os que ali se achavam. Um esforço supremo, e era quanto bastava para se verem livres dos dominadores portugueses; viria então a paz, o commercio e a felicidade.

Era evidente que os franceses exploravam o espirito belicoso dos naturaes para terem desembaraçado o commercio de pau-brazil;

---

(1) *Da surpreza do sitio e canhoneio da fortalesa é que veio o nome de* Bahia da Traição *á enseada do Acejutibiró, e não por ter ahi naufragado e sido devorado pelos indios o bispo D. Pedro Fernandes Sardinha.*

que tão lucrativo se mostrava, se é que não mantinham o pensamento de fazerem ali o que tinham feito no Rio de Janeiro. O certo é que o negocio foi resolvido, e cada um dos chefes tratou de reunir a gente que poude, e a fortalesa foi de novo sitiada em fins de janeiro (1585).

Em vez de fossos, construiram paliçadas em forma de tres grandes cercas ao longo do forte, de troncos de palmeira que ali havia em grande quantidade, e com que se defendiam dos tiros da artilheria. Tinham elles o plano de inutilisar as peças aproximando-se do forte, e por isso todas as noites se iam chegando, construindo novas cercas tão fortes e de madeira tão grossa como as primeiras. Depois iriam as mãos, e por mais esforçados que fossem os defensores, teriam infallivelmente de ceder ao numero.

A situação dos sitiados se ia tornando cada vez mais precaria. Sem agua da fonte de que se proviam, dizimados pelas enfermidades e enfraquecidos pela fome, emquanto o inimigo, em numero superior a oito mil homens, ganhava terreno todos os dias, determinou o alcaide enviar portadores á Olinda pedindo soccorro. Não sendo logo attendido, ou porque as continuadas expedições por caminhos quasi impracticaveis, e perigos eminentes iam enfraquecendo o animo dos moradores daquella capitania, ou porque não figurasse no pedido, que se fazia, a assignatura de Fructuoso Barbosa, sem que este dissesse cousa alguma em relação ao perigo em que se achavam, seguiram novos portadores á oito de fevereiro com requerimentos em que se fazia vêr a proxima perda da fortalesa se de prompto não fosse soccorrido.

Francisco Castrejon, tão arrogante na paz como fraco na guerra, receiando que as suas supplicas não fossem tomadas na devida consideração, ou quando muito que viessem tarde os soccorros, tratou de embarcar o que havia de melhor á bordo de uma náu, e preparar-se para fugir na primeira opportunidade. Fructuoso Barbosa conhecendo a grandesa do perigo que esta resolução trazia, escreveo ao ouvidor geral communicando-lhe o que havia, e que com quanto sempre se opposesse a construcção da fortalesa naquelle local, ja agora não convinha largal-a á furia do inimigo, pelas difficuldades que dahi resultariam a povoação e conquista, reconhecendo o seu valor.

Logo que Martim Leitão recebeo todas essas communicações, remetteo-as ao capitão-mór D. Filippe, que vivia na maior intimidade com o provedor da Fazenda Martim de Carvalho. Julgaram-se então todos perdidos, comprehendendo que os potyguares ufanos com a victoria viessem sobre Olinda e procurassem por todos os modos inutilisar os recursos, que os conquistadores ali encontravam. Reunio-se immediatamente a camara para deliberar o que se havia de fazer em semelhante conjunctura, e assentou-se de pedir ao ouvidor geral fosse ao Parahyba, em pessôa, bater os indios e soccorrer o forte; pois só assim se poderia levantar gente o que de outro seria impossivel attento o desanimo dos povos da capitania. Em consequencia do que, reunidos no dia 14 o bispo, o capitão-mór, o provedor da fazenda e camara, com todos os da governança e povo, se dirigiram á Martim Leitão para lhe communicar o que fôra resolvido em camara, e lhe pedirem houvesse de

aceitar tão arriscada commissão, pois que sem elle ninguem lá iria, e com elles todos. Alem disso, as circumstancias eram tão momentosas, que a expedição não podia soffrer dilações, pois que do contrario, ficariam todos ameaçados, e infallivelmente destruidos os engenhos e todas as propriedades ruraes, e a ruina das duas capitanias era inevitavel.

Era tão grande o medo, que a resposta de Martim Leitão foi ouvida como a propria salvação.

Elle acceitou o encargo com a unica condição: de partir, quando muito até o fim do mez. De tudo quanto se passou, se fez auto publico, tratando-se em seguida de se officiar ás pessôas mais conspicuas e abastadas, fazendo-se-lhes sentir a gravidade das circumstancias e a necessidade do coucurso de todos, informando-se-lhes, para maior encarecimento, da partida do ouvidor geral á frente da expedição auxiliadora.

Nenhuma daquellas pessôas deixou de accudir aos reclamos do governo. Compareceo immediatamente João Paes, capitão do cabo de S. Agostinho, e um dos homens mais ricos da capitania; João Velho do Rego, capitão de Iguarassú; Pedro Lopes capitão de Itamaracá; os capitães de ordenanças Pedro Cardigo, Jorge Camello e Simão Falcão; o commercio nas pessôas de Ambrosio Fernandes e Fernão Soares, capitães eleitos; Antonio Barbalho e um seu filho, ambos proprietarios; o capitão Gaspar Dias de Moraes, que ja tinha ido em soccorro do Parahyba, e Misser Hypolitho, antigo e mui pratico capitão da terra.

Com assistencia de todas estas pessôas se resolveo o que se devia praticar, ficando assentado o ponto de reunião das forças que cada um se obrigara á trazer, e o dia em que isso teria logar, isto é: em Iguarassú no dia 25 de fevereiro.

Era incrivel a prestesa com que todos se preparavam, e as deligencias de Martim Leitão que á ninguem deixou de escrever ou de fallar, pessoalmente, achava-se em toda a parte, ora em Olinda, ora no Recife, ora por fóra; á todos animava, e todos se animavam com a certesa de que indo elle á frente da expedição terminaria a luta, que por tantas vezes só dera ruins successos.

Felizmeute achavam-se nessa occasião mais de trinta navios no porto carregados de mantimentos, como em tempo algum nunca houve tantos nem tão variados, facil foi á cada um se prover e aviar como entendesse, e estar deste modo preparado para a partida.

As pessôas, áquem Martim Leitão escrevera por ultimo, apresentaram em Olinda bastante gente, querendo assim manifestar a subida honra em que tinham as suas cartas e justificar a confiança do seu appello. E porque toda essa gente constava de mamelucos e filhos da terra, a melhor gente que se podia desejar em bravura e resignação com que sabia soffrer a fome, a chuva, os ardores do sol, e todos os trabalhos da guerra, resolveo o ouvidor organisar duas companhias para sua guarda, vestindo-a, armando-a, aprestando-a emfim de todo o necessario á sua custa, agradecendo ao provedor todo o auxilio da fazenda publica.

Em quanto estas cousas se passavam por Olinda, contruiam os franceses uma fortificação provisoria na Bahia da Traição, e á

Forte da B. da Traição

sombra della algumas casas, onde estabeleceram ferrarias, officinas, e armazem para carga e descarga dos seus navios, occupando-se em todos estes trabalhos o pessoal de uma náu que ali se achava.

Os potiguares animados com tudo isso que viam, e seguros os franceses de qualquer commettimento pela Bahia da Traição e Tebiry, onde permaneciam os dois chefes tobayáras no intuito de repellir as forças de Olinda, que por ali pretendessem passar, e surprender a sua rectaguarda, continuavam desassombrados á aprestar o cerco da fortalesa, cujos defensores se haviam reanimado com a esperança de breve e efficaz soccorro.

No dia 25 de fevereiro, como fora assentado, achava-se Martim Leitão no campo de Iguarassú (1), com seu cunhado Francisco Barreto, homem distincto nas armas, os dois padres da companhia — Jeronimo Machado e Simão Tavares, mais de cem soldados da sua guarda, armados e equipados, duas peças de campanha, e carros com provisões de bocca, e guerra.

Ali levantou a sua barraca, e aos lados mais duas, para os padres, e gente do seu serviço. Os mais foram comparecendo, e pouco á pouco achavam-se todos reunidos.

Martim Leitão, habilissimo nas lettras e não menos habil nas armas, entendeo que devia dar organisação ao seu exercito. Nomeou a Francisco Barreto mestre de campo, com satisfação de todos, que o julgavam pelo seu esforço, sagacidade e destresa apto para o commando de maior força.

Dividio a cavallaria em tres companhias de trinta soldados, dando o commando dellas aos capitães Christovam Paes d'Alter, Antonio Cavalcante e Balthasar de Barros; organisou a infantaria; creou um pequeno corpo de sapadores, uma companhia ligeira de exploradores, cujo commando foi confiado á Manoel Leitão, fez regulamento militar e o publicou em bando na frente da tropa formada. A deserção, e quaesquer attentados eram punidos com graves penas; fallou depois aos soldados, recommendando-lhes fidelidade, ordem, e conformidade, afim de que se conseguisse o que todos desejavam — a paz.

Depois de tres dias, consumidos em pôr em ordem o exercito e attender a todas as necessidades, levantou Martim Leitão, general em chefe de todas as forças, o acampamento de Iguarassú, e se poz em marcha no dia primeiro de março.

Havia começado o inverno, e as chuvas deste dia o obrigaram a fazer alto á duas leguas, um pouco alem do engenho de Filippe Cavalcanti. Ahi passou elle revista a tropa, reconhecendo haverem 600 homens brancos, quasi egualmente numero de mamelucos e muitos indios forros. Determinou que as companhias de cavallaria se revezassem na vanguarda, rectaguarda e centro de batalha, em cada um dos dias de marcha, para evitar competencias; que os exploradores seguissem, uns na frente e outros pelos flancos, com a maior vigilancia, e preceito de se não moverem, no caso de serem accommettidos; por senhas uns aos outros, e depois por palavras irem communicando de official em official qualquer occurrencia,

---

(1) Conhecido hoje por campina da feira, ou feira velha.

afim de que todos ao mesmo tempo ficassem previnidos, pois, sendo os caminhos estreitos e maus, e não podendo o exercito marchar se não a um e dois de fundo, a falta desta prevenção poderia trazer a desordem e o desbarato; que os sapadores ou gastadores marchassem tbem na frente para o que fosse necessario.

Assim se principiou a marcha no dia seguinte, acampando por tarde além do rio Itapirema.

Ahi insistio nas mesmas ordens, recommendou á todos a maior vigilancia, e ordenou que o capitão de cavallaria da rectaguarda tivesse por obrigação correr e descobrir o campo mais uma hora ante manhã com alguns indios.

Assim foram por jornadas em 5 dias até entrarem na grande campina antes do Parahyba; onde os que tinham anteriormente por ahi andado pela lembrança do que viram, principiaram a atropellar-se, e a difficultar a marcha (1), não obstante o bom caminho. Martim Leitão ordenou á Francisco Barreto que tomasse conta da vanguarda, e que guardando as necessarias cautelas fosse á vante, antes que os sorpreendesse a noite naquelle logar.

A presença de Barreto restabeleceo toda ordem anterior, e satisfeitos e previnidos continuaram sem novidade até quasi sol posto, quando os vigias lhe communicaram a existencia de uma grande cerca na direcção, que marchavam. Era o arraial de Pyrajyba, á margem direita do Tibery, onde se alojavam mais de tres mil almas. Entendeo Barreto que o devia sorpreender, antes que fossem presentidas suas forças. Fazendo aviso á Martim Leitão, avançou sem demora, conseguindo aos primeiros tiros penetrar na cerca, pondo em debandanda o inimigo, que descuidado não contava com soccorros de Olinda por esse lado. Quando o grosso do exercito ahi chegou, nada mais fez que acampar, não podendo perseguir o inimigo por ter sobrevindo a noite, e haver do outro lado da cerca um grande alagadiço, que impedia qualquer tentativa naquelle intuito. Com tudo soffreram os indios grande mortandade e não só isso como a perda de quasi todo o seu material de guerra, que consistia em armas, polvora, destribuidas para a assalto da fortalesa, que devia verificar-se dois dias depois, como declararam os prisioneiros, que se fizeram; alem disso encontraram os assaltantes grande quantidade de farinha, reservada para a jornada, e para ser destribuida com os que tivessem de ficar no arraial.

Pyrajyba, reunindo os seus indios da outra parte do alagadiço, tratou de fortificar-se sobre um tezo, procurando ao mesmo tempo atacar Martim Leitão no seu acampamento, alias bem fortificado, pois alem de forte cerca, que o circulava, haviam obras de defesa, que consistiam em uma rede por fóra e grade.

Martim Leitão, conhecendo as disposições de Pyrajyba, deo todas as providencias, indo elle mesmo examinar os pontos de defesa, conservando o centro sob armas. Com effeito, tentaram os indios rehaver o acampamento, atacando-o por differentes partes, mas sem resultado. As obras de defesa, porém, continuavam; toda a noite derrubaram arvores, com as quaes atravancavam o alagadiço,

---

(1) Ainda conserva este logar o nome de Campina Grande.

e tornavam inaccessivel o outeiro, sobre o qual estabelecera Pyrajyba o centro das suas forças.

Logo ao amanhecer, principiou o inimigo a provocar, do outro lado do alagadiço, as forças de Martim Leitão; e tendo então este certesa de que ali se achava o chefe tobayára, empregou os meios de o separar dos potyguares, offerecendo-lhe paz, promettendo esquecer a carneficina por elle praticada em cento e tantos homens de Gaspar Dias de Athaide e Francisco de Caldas, fazendo-lhe ao mesmo tempo sentir quanto lhe era desagradavel que elle fugisse dos portugueses para se alliar com os potyguares, seus inimigos, e com quem os brancos não queriam paz. Para esse fim fez sahir do acampamento o padre Jeronymo Machado, com alguns linguas, fazendo que elle se aproximasse do alagadiço com as necessarias cautelas. Com effeito ali esteve o padre á practicar com elles, aproximando-se alguns aos quaes mandou dar vinho, e por ahi se chegou á uma suspensão de hostilidades para se assentar nas bases da paz, que o general offerecia. Trocaram-se refens, e não tardou que fossem recebidos no acampamento de Martim Leitão os embaixadores de Pyrajyba.

As grandes vantagens, que deveriam resultar deste acontecimento para as duas capitanias e para a conquista e povoação do Parahyba, tinham sido muito bem apreciadas e attendidas por Martim Leitão, que nestas cousas via longe, e com olhos de verdadeiro politico. Não era somente arredar dos potyguares tão valioso auxiliar, era introduzir entre elles a desmoralisação, incitando-os á deixarem a vida dos bosques e á procurarem a sociedade, onde iriam achar provas em contrario do que dos portugueses lhes diziam os franceses; era arredar e mesmo nullificar a influencia destes; era pelo menos fazer trocar os papeis que nesta luta representavam os tobayaras, fazendo que estes fossem os guardas avançadas dos portugueses em vez de serem dos potyguares.

Foi, portanto, com grande satisfação que o chefe das forças expedicionarios recebeo os embaixadores do inimigo em sua tenda, não esquecendo, todavia, como bom soldado que era, de fazer reconhecer com a maior dissimulação os pontos vadeaveis do alagadiço, e todos os mais por onde seria possivel atacar o outeiro, no caso de se mallograrem as negociações de paz. Infelizmente assim succedeo, ou fosse por influencia de muitos potyguares que se achavam com Pyrajyba naquella occasião, ou por desconfiança do reconhecimento feito pelos soldados no alagadiço, ou finalmente por temor de vingança pela carneficina daquelles cento e tantos homens de Gaspar Dias e Francisco de Caldas, o certo é que, não obstante os esforços empregados por Simão Falcão e outros linguas, os artificios e ostentações feitas aos embaixadores, nada se concluio por terem estes recebido novas instrucções do seu chefe. E tal foi a impaciencia de Pyrajyba que, não vendo chegar logo os seus embaixadores, quiz mandar matar os refens dos portugueses.

Logo que estes se recolheram ao seu acampamento e restituidas as cousas ao seu antigo estado, romperam os indios as hostilidades com uma companhia de trinta e tantos homens armados á escopeta.

Martim Leitão occupou-se em mandar abrir caminhos que

fossem ter aos pontos reconhecidos, e em fazer ostentação de forças, repartindo-as para o assalto que pretendia dar na manhã seguinte.

Fez preparar muitos feixes de faxina para que, com as pontes construidas no alagadiço pelo inimigo, podesse de repente passar á outra banda e acommettel-o por onde tinha determinado.

Ao romper do dia principiaram as duas peças á bombardear o outeiro, e protegidos pelo fogo da artilheria poseram-se á caminho todas as forças assaltantes, commandadas por Martim Leitão, ficando no arraial Francisco Barreto no commando das que ahi permaneceram, com as instrucções necessarias para o que podesse succeder.

Collocou Martim Leitão a companhia de Antonio Cavalcanti em uma queimada antes do alagadiço previnindo a rectaguarda, mandou seguir a de Ambrosio Machado pela direita e elle tomou a esquerda, mas com determinação de não se atacar as posições do inimigo em quanto todos não estivessem da outra banda.

A passagem do alagadiço tornou-se assas penosa, por terem os indios destruido durante a noite as pontes que tinham feito e lançarem muitas arvores pelos logares mais faceis. Foi preciso abrir passagem por entre aningas e por um fundo de lado quasi até á cinta e para o qual de pouco servia a faxina. Martim Leitão por diversas vezes teve que ameaçar os soldados á espada, e só depois de grande esforço e trabalho conseguio vencer todas aquellas difficuldades e ganhar a margem opposta. Ahi, porém, encontrou o outeito cortado á escarpa em altura de um homem, mas não havia tempo á perder. Mandando subir os soldados ás costas uns dos outros, apesar das pedras que os indios faziam rolar sobre elles, poude conseguir o declive por onde se ia á cerca de Pyrajyba. Rompeo dahi em diante o fogo de fuzil, avançando as tropas de Martim Leitão, ao mesmo tempo que pela direita tbem avançavam as de Ambrosio Machado. Ao chegarem áo centro encontraram novos obstaculos, pois tendo os indios aproveitado os accidentes do terreno, haviam formado outra escarpa, que ladeava a explanada, onde tinham construido a cerca que defendia o seu acampamento. Ahi tornou-se a luta assas renhida, embaraçando os indios por todos os meios que os soldados subissem e afferrassem á cerca. Ordenou então o general que alguns atiradores trepassem pelas costas aos hombros dos seus camaradas, e inclinados á escarpa protegessem por meio de bem entretido fogo a subida dos outros. Assim se fez, mas quando a maior parte firmava as mãos no terreno para galgar á explanada, esborôou-se toda aquella terra em que se apoiavam, e vieram com ella ao chão no meio da mais infernal gritaria do inimigo (1). Nenhum mal, porém, resultou dahi, antes pelo contrario, offerecendo o terreno esboroado commoda passagem, por ella penetraram os soldados á cerca desparando as armas e pondo em seguida o inimigo em debandada, sendo perseguido á grande distancia, e se não fôra o ruim caminho, e os grandes

(1) ... *e derribando os nossos, duas outras braças de terra ... cahiram de romanja, tomando alguns debaixo, mas sem perigo, com que entrando não parou mais imigo* ... (Jer. Mach. Conquis. da Parahyba.)

embaraços que haviam posto em muitas partes, prevenindo o caso de derrota, poucos escapariam.

E logo que todos se reuniram, mandou Martim Leitão queimar a cerca, e destruir as obras de defesa, voltando depois ao seu acampamento, onde, em uma ermida de ramas, se cantou um *Te Deum laudamus*.

A' tarde desse mesmo dia ouvio-se rebate de indios á cima do Tibery, ao encontro dos quaes sahiram desordenadamente alguns capitães, o que sabendo Martim Leitão deo ordem a Francisco Barreto os fizesse voltar á seus postos; mas elles já se tinham empenhado em uma escaramuça, resultando della a morte de alguns potyguares, sem ter havido um só soldado ferido. Era uma pequena partida, que á noticia das forças de Olinda no Tibery, mandavam os sitiadores da fortalesa reconhecer, e informar das occurrencias, que naturalmente deveriam ter havido entre ellas e a gente de Pyrajyba.

No dia seguinte mandou Martim Leitão queimar a cerca onde se acampara, e não desejando passar o Parahyba, sem primeiro reconhecer se lhe ficavam indios na rectaguarda, retrocedeo e foi dormir á duas leguas no logar, que ainda hoje conserva o nome de Marés. No immediato varejou tudo sem nada descobrir e depois de ter destruido quanta roça encontrou, voltou de novo ao Tebiry pela parte de cima, sorprendendo nesta jornada a cerca de Guyrajyba, onde apenas encontrou alguns velhos e mulheres, que foram victimas da soldadesca.

Convencido de que não deixavo indios á rectaguarda, marchou ao Parahyba á buscar o passo para o forte, conservando sempre a mesma ordem e cautelas que mandara observar anteriormente. A' margem esquerda deste rio fez alto, e ahi reunio todos os officiaes em forma de conselho para os pôr á corrente do que pretendia fazer. Ahi se assentou que os sitiantes fossem sorprendidos pela rectaguarda em toda linha de assedio, dividindo-se o exercito para tal fim, em occasião opportuna.

Tomadas todas as providencias, seguio Martim Leitão pela margem septentrional do Parahyba em toda ordem, e com as convenientes precauções.

Nesse interim chegavam alguns potyguares do exercito destroçado de Pyrajyba ao acampamento dos sitiadores, accusando-o de traição pelas negociações que entabolara com o inimigo, e que este marchava em grande numero em soccorro da fortalesa, depois de devastar o Tebiry e de praticar as maiores crueldades na gente de Guyrajyba não poupando os velhos nem as mulheres.

Estas noticias produziram grande desalento entre os sitiantes, que assim se viam entre dois fogos, sem poderem embaraçar a marcha dos invasores e continuarem ao mesmo tempo, e com efficaz resultado, á hostilisar a fortalesa.

Como sempre succede ao homem que não se dá por vencido senão por motivos estranhos á sua previdencia e valor, assim os potyguares e franceses attribuiam as más circumstancias em que se achavam á *traição* de Pyrajyba, vindo o odio de tribu á justificar todos os juisos, que se fizeram nesse momento. Era portanto o valente chefe tobayara a causa do desastre de que se viam ameaçados

os potyguares; contra elle volviam-se todas as vistas, concentravam-se todos os indios, appareciam as mais indignas vociferações!

Já não havia tempo á perder. O unico alvitre á tomar era abandonar a fortalesa e deixar passar o exercito de Martim Leitão, que elles sabiam não poder ahi ficar por muito tempo. Cumpria, porém, verificar a exactidão daquellas noticias, antes de se proceder como aconselhavam as circumstancias. Para este fim sahio uma pequena partida de indios á encontrar as forças invasoras e á observar os seus movimentos. Entretanto, foi assentado preseguir a Pyrajyba, e não dar quartel aos tobayaras.

A' porpoção que as forças de Olinda adiantavam a sua marcha para á fortalesa, redobrava de cuidados o seu chefe e todos os mais commandantes de companhias. Pelos flancos e vanguarda, alem de batedores e avançadas, caminhavam indios domesticados e mamelucos, adiante destas, com todo silencio, explorando os matos e veredas, examinando os rastos, seguindo-os e parando ao menor ruido.

Ao segundo dia de marcha, e graças á todas estas precauções foram sorprendidos e agarrados dois potyguares dos que tinham saido á espreitar os movimentos de Martim Leitão. Interrogados, declararam tudo quanto se passara entre os sitiantes na occasião de se saber ali da *traição* de Pyrajyba, e o que se pretendia fazer. Não obstante, Martim Leitão não alterou as suas ordens, e o exercito proseguio como sempre o fizera.

As revelações dos dois indios suggeriram á Martim Leitão um pensamento de grande politico, que mais tarde foi coroado de resultados fecundos, e por isso mesmo contribuiram poderosamente para a conquista e povoação do Parahyba, segurança e desenvolvimento das capitanias visinhas. Procurou muito em segredo um dos indios domesticados da sua maior confiança, e mandou avisar a Pyrajyba do que pretendiam fazer os potyguares á seu respeito; que estava disposto á soccorrel-o no caso de aceitar a sua amisade, aqual lhe deveria ser mais util do que essa que com tanta lealdade e sacrificio conservava com os seus naturaes inimigos.

Chegaram entretanto os restos da partida ao acampamento das forças sitiadoras com a noticia da approximação das tropas de Olinda. Em vista disso, foi levantado o cerco, seguindo os franceses para a sua feitoria da Bahia da Traição, e os potyguares para o centro em busca de Pyrajyba.

Ao terceiro dia de marcha, pela manhã, chegou Martim Leitão ao forte com todas as forças sob o seu commando. Era tristissimo o estado dos soldados pelas fomes e miserias que haviam passado, bem como o espectaculo da fortalesa pelas ruinas que mostrava. Soccorridos todos da guarnição com alimentos, tratou Martim Leitão de fazer seguir o capitão João Paes no encalço dos franceses até a Bahia da Traição, com uma força de tresentos homens de pé e vinte de cavallo, Fez prender ao capitão Simão Falcão por se ter recusado a tomar o commando daquella força, conservando por este acto de disciplina militar a força moral que sabia impor.

Depois de outras providencias relativas aos reparos do forte, pretendeo que Fructuoso Barbosa, com uma força de oitenta

homens que reunia á sua, fosse levantar a povoação junto do sobredito logar Marés, visto como era preciso sahir-se desse estado de continua guerra, com o que muito se despendia dos cofres reaes, sem se chegar ao fim do que desejava el-rei.

Fructuoso Barbosa, porem, lhe fez sentir os inconvenientes da povoação naquelle logar, não só pela distancia de duas leguas em que ficava do rio, não podendo por esse motivo obter-se as vantagens, que deveriam resultar dessa poderosa via de communicação, como ainda por ser elle muito exposto, e quando mesmo não o fosse, era a sua escolha inteiramente contraria ao que el-rei determinara em suas instrucções.

Não obstante, pensou Martim Leitão em fazer ali um forte, e chegou mesmo á determinar ao capitão Pedro Lopes, que o fosse levantar; mas depois reflectindo nas observações de Fructuoso Barbosa, abandonou aquelle pensamento.

Achou, porém, que devia fazer mais alguma cousa do que soccorrer os sitiados, e obrigar os potyguares a levantar o cerco com a noticia da sua aproximação para depois que se retirasse sitiarem de novo a fortalesa. Resolveo, portanto, marchar contra a Bahia da Traição, tomando a praia, em quanto João Paes marchava pelo interior. Neste sentido deo suas ordens para o dia seguinte, e todos se prepararam; mas os seus desejos foram burlados, por terem cahido subitamente doentes mais de dose pessôas das principaes, com estranhas dores de barriga e camaras, entre as quaes o mestre de campo Francisco Barreto, o padre Simão Tavares e muitas outras. Demorando-se dois dias, sem conseguir melhorar os doentes, e suspeitando que as aguas e as más condições da localidade eram a causa do mal, fez embarcar os doentes para Olinda e tratou de levantar o acampamento para o campo das Ostras, onde ficou seis dias até voltar o capitão João Paes da sua expedição.

Durante o pouco tempo que esteve no forte veio a conhecer quanto era intratavel e arrogante o seu commandante Francisco Castrejon. Tratando com pouca consideração aos officiaes que acabavam de livral-o da triste situação em que se vira, chegou a romper com furia contra Fernão Soares, capitão dos mercadores, e á não ser a intervenção de algumas pessôas presentes, teria havido serio conflicto. Informado Martim Leitão de todas estas cousas; não fazendo conceito favoravel dos merecimentos e qualidades de Castrejon, tratou com Fructuoso Barbosa de resolver as difficuldades relativas a povoação, objecto principal das vistas do soberano.

Fructuoso Barbosa não tinha recursos, nem ainda em Olinda os haviam sufficientes para semelhante empreza, nem força bastante para protegel-a contra as invasões de indios tão pertinazes e tão ousados. Alem de que, este e outros desfalques de gente e provisões tornariam aquella capitania exposta e sem recursos de se defender vantajosamente dos assaltos dos potyguares.

Por outro lado, o actual estado de cousas não podia continuar. Os sacrificios eram grandes e os resultados obtidos nullos. Um anno tinha decorrido depois da fundação do forte, e nada absolutamente se conseguira, achando-se os negocios no mesmo pé, se não em peiores circumstancias.

A expedição, capitaneada por Martim Leitão, custara grandes sacrificios, e se não fora a bôa vontade com que os homens principaes corresponderam ao convite do governo, e particularmente as suas diligencias, nada se teria feito; tal era a repugnancia dos povos em marcharem contra os indios, depois dos ultimos revezes.

O que fazer em vista de semelhantes considerações ao alcance de todos?

Abandonar a fortalesa seria imprevidencia; esse facto animaria os naturaes, tão destimidos nas suas victorias, e Olinda e Itamaracá seriam victimas de grandes devastações; e se pelos sacrificios feitos bem se podia avaliar dos beneficios da paz, de que ellas iam gosando, tudo isso desapparecia, dado aquelle facto.

Nestas circumstancias, assentaram: que em quanto não chegassem os recursos e ordens d'el-rei, os quaes eram esperados por todo mez de maio, se mantivesse o forte, e se empregasse os meios de expellir os potyguares para o Rio Grande ou quando menos para alem da Bahia da Traição, donde vinha a animação, e o impulso á guerra.

Voltando Fructuoso Barbosa ao forte, tratou Martim Leitão de o prover do necessario. Mandou farinha com que se encheram as pipas, biscoutos, sardinhas e vinho, calculando tudo de forma, que a guarnição tivesse provimentos para dois mezes.

Enviou tambem um reforço de vinte homens escolhidos d'entre os corpos do seu commando.

João Paes destruindo algumas aldeias, que foi encontrando em sua marcha, umas abandonadas e outras apenas occupadas por gente invalida e mulheres, á quem não deo tregua; e sabendo que o inimigo, com os seus alliados, havia seguido para o sertão, contramarchou e veio sahir ao campo das Ostras, onde se encontron com Martim Leitão.

Tinham, com effeito, os potyguares procurado o centro, no duplo interesse de evitarem qualquer reencontro com as forças de Olinda, e de virem ás mãos com as de Pyrajyba, á quem desejavam castigar pela sua *traição* ou pelo menos pela sua cobardia. E sem que o presentissem, nada mais faziam com isto do que irem enfraquecendo, procurando alienar de si o concurso de um dos chefes mais valentes e mais sagazes da nação tobayara.

Na direcção que haviam seguido, e quando já fóra do alcance das forças de Martim Leitão, adiantaram algumas partidas contra Pyrajyba, as quaes encontrando-se com outras deste chefe travaram luta, havendo de parte á parte mortes e ferimentos.

Informado Martim Leitão deste acontecimento, e sabendo quanto os indios não se perdoam, ficou nutrindo as melhores esperanças de que surtiria da sua embaixada os effeitos que desejava; visto que o chefe tobayara, por mais destimido que fosse, não podia resistir com probabilidade de exito a furia e o numero dos potyguares.

Mandando avisar á fortalesa de que levantava acampamento, e voltava para Olinda, poz-se de marcha no dia 28 de março com as mesmas precauções com que viera.

No dia 6 de abril (1585) entrou o exercito na villa de

Olinda ao som de guerra, sendo recebido com grandes festejos, os maiores que até então ali se fizeram.

O ouvidor geral foi acompanhado á sua casa por todo povo e pelas primeiras autoridades, recebendo ahi as mais honrosas provas da subida consideração em que era tido e soubera conquistar pelo seu valor e reconhecida abnegação.

CAPITULO 4º.

DISSENÇÕES ENTRE FRANCISCO CASTREJON E FRUCTUOSO BARBOSA.—RETIRADA DESTE PARA OLINDA.—O FORTE S. FELIPPE E S. THIAGO É DE NOVO POSTO EM SITIO PELOS POTYGUARES E POR FIM TOMADO.—FUGA DE CASTREJON PARA ITAMARACÁ.—SUA PRISÃO.—FRUCTUOSO BARBOSA VOLTA AO PARAHYBA E RETOMA O FORTE.—PAZES COM PYRAJYBA.—SEGUNDA JORNADA DE MARTIM LEITÃO.—FUNDAÇÃO DA CIDADE DA PARAHYBA.

A Hespanha, embora rica e engrandecida com a annexação de Portugal e das suas vastas possessões, tinha tanto em que pensar que não lhe sobrava tempo para melhorar o estado do Brazil.

Não fôra facil á Felippe 2º. abafar os écos da acclamação de Lisbôa e Santarém, que retumbaram nos Açores em favor do bastardo do infante D. Luiz—D. Antonio, prior do Catro.

A' formal recusa de obediencia e reconhecimento dos insulanos de S. Miguel e da Terceira ao monarcha hespanhol respondeo elle mandando á bordo do galeão S. Christovam Ambrosio de Aguiar Coutinho, adversario declarado de D. Antonio—na qualidade de governador dos Açores, e a grande alçada.

Logrou o novo governador de passagem, por um commissario, converter a ilha de S. Miguel ao dominio da corôa de Castella; chegado, porem, á vista de Angra, teve o desgosto de vêr baldadas as suas promessas e ameaças, acontecendo-lhe outro tanto ao retirar-se de S. Miguel, onde se recolhera. Necessario foi então recorrer á força, e para esse fim sahio do porto de S. Maria D. Pedro Valdez—com sete naus, fortemente tripuladas, mil soldados e muita fidalguia.

No porto da Casa da Salga desembarcaram quatrocentos soldados; accudindo, porem, os da villa da Praia, travou-se forte peleja, sendo por fim destroçados os castelhanos, e passados a espada. Morreram no combate alguns nobres e o general desacoroçoado levantou ferro, e levou á S. Miguel, com a nova da pertinaz resistencia, a da perda experimentada.

A tentativa de uma outra expedição de vinte e duas vélas,

em que entravam galeões e outros navios d'alto bordo, foi infructuosa (1). Em vista do que, no anno seguinte (2), chegou as aguas de S. Miguel uma poderosa frota, de sessenta velas e oito mil homens de peleja, que os franceses prepararam á D. Antonio que nella vinha em pessoa, demandando á Terceira: trazia por general e condestavel o conde de Vimioso, portuguez, alliado por sangue com a casa real, e por general das tropas o — marechal Filippe Estrosse.

Em 16 de Julho deitou cerca de tres mil homens na ilha de S. Miguel, saltando tambem o pretendente portuguez. Foram inexcediveis os excessos praticados por essa gente contra os habitantes da ilha, que então estava por Filippe 2º.

Soube-se, depois, do apparecimento da esquadra hespanhola, commandada pelo marquez da S. Cruz. A francesa procurou-a, e no fim de tres dias encontrou-a, travando-se entre ambas rehendissima batalha; e só depois de morrerem o general francez, o conde de Vimioso e outras pessoas distintas, coube a victoria ao marquez da S. Cruz, soffrendo, comtudo, muitos dos seus navios grande derrota.

Com um reforço de mais de deseseis velas, chegado de Sevilha em 3 de Agosto, intentou o marquez commetter a Terceira, mas sendo mal succedido, voltou á Lisbôa.

A segunda tentativa de D. Antonio mallogrou-se; sua esquadra, perseguida por uma rija tormenta, espalhou-se indo seus navios dar á Lisbôa, outros á costa de França, outros a Inglaterra.

De novo voltou o marquez com uma poderosissima esquadra de — noventa e sete navios —, entrando nesse nº. cinco galeões, e trinta naus grossas, e navegando para a Terceira, poude desembarcar (3) uma grande força na praia da villa de S. Sebastião, e investir o exercito inimigo. Perdeo a batalha o partido de D. Antonio; os moradores da ilha retiraram-se para as montanhas, e Angra abandonada foi completamente saqueada.

O dominio de Castella estabeleceo-se nos Açôres. (4).

Ao mesmo tempo que assim procedia nos dominios portugueses, Filippe 2º. enviava grandes esquadras e numerosos exercitos contra seus subditos protestantes. A guerra se desencadeara por toda a parte, contra povos industriosos e cidades florescentes.

A Flandres ensurgia-se á impulso do protestantismo e da independencia nacional. A Inglaterra começava á pirateiar, e havia alguns annos que Drake, seu corsario, lhe trouxera grande copia de ouro, colheita de suas rapinas naquella parte do oceano indico pertencente á corôa de Hespanha, e agora a expedição de Fanton apparecera no Brazil para o mesmo fim, ainda que sem resultado senão metter a pique um navio hespanhol.

Izabel protegia com dinheiro e soldados a rebellião das provincias Unidas contra Filippe e o papa, contra o dominio temporal de um e o dominio espiritual do outro.

---

(1) Agosto de 1581.
(2) Julho de 1582.
(3) Em 24 de Julho de 1583.
(4) Pan. Vol. 5º. pg. 397.

Filippe se preoccupava com tudo isso, e apezar do auxilio de Antonio Perez, do seu famoso secretario, elle queria saber de tudo das pessôas e das cousas para providenciar por si mesmo.

Quiz oppor Maria Stuart, a mulher bella, meiga e catholica, á Izabel, a mulher traiçoeira, astuciosa e herege. Mas esta, escapando incolume á todos os tramas contra a sua vida por emissarios papistas, fez rolar depois a cabeça da sua infeliz rival no castello de Fothringhagd (1587) (1).

Filippe 2º. e Xisto 5º. quiseram vingar este regicidio; a conjunctura era propicia: havia tregua com a Porta, a França se dilacerava por discordias intestinas e o sceptro do imperio achava-se em mãos de amigo e alliado.

Pensou em atacar Izabel nos seus proprios estados, deo ordem para se reunir em Lisbôa os seus melhores navios, fez aprestar outros muitos, e uma bellissima esquadra de — tresentas e cincoenta velas, e setenta e seis mil e oitocentos combatentes —, conhecida pela *invencivel armada*, seguio em demanda das praias britanicas (1588), mas desgraçadamente para ser despedaçada pela furia dos temporaes!

Por outro lado, não eram menores os cuidados de Filippe 2º. que nasciam da sua mortal desconfiança á respeito de todos e de tudo. Foi assim que cada vez maz aperfeiçoava o seu systema politico de delação, espionagem e feroz despotismo —. Os seus proprios parentes foram victimas dessa horrivel politica, poderosamente auxiliada pela inquisição e pelos jesuitas (2). O genio do povo parecia comprimido pela influencia perniciosa de um — olho — que não se fechava, e de um — braço — invisivel, sempre levantado para o esmagar (3).

Nestas circumstancias não era possivel que se lembrasse do Brazil; e agora principalmente (1585) que a Inglaterra enviava tropas auxiliares para as Provincias Unidas da — Hollanda, Zelandia, Gueldre, Utrechet, Overyssel, Friza e Groningue — sob o commando do conde de Leicister, favorito de Izabel, ao qual os neerlandeses, no intuito de se libertarem do jugo hespanhol, acabavam de lhe confiar o governo com amplos poderes.

Debalde, portanto, esperava o governo da colonia os recursos necessarios para continuar na conquista e colonisação do Parahyba e satisfazer outras muitas necessidades urgentes.

Os que deviam chegar em Maio haviam falhado, como os anteriores tinham falhado, e se não houvesse prudencia e mode-

---

(1) A. de O. Marreca — Bat. d'Alc. — Quibir — Pan. Vol. 1º. pag. 306 — 2ª. serie.

(2) D. Carlos, filho de Filippe 2º. que o imperador Carlos 5º., seu avô, queria que fosse jurado herdeiro de Portugal em falta de D. Sebastião, morreu em dura prisão, e sua morte, natural ou violenta, arrastou sua mãe, a virtuosa Izabel, que expirou subitamente alguns dias depois.

Estes dois inesperados acontecimentos deram muito que fallar, suspeitando-se de um ajuste secreto e terrivel.

(3) Georg. Weber. — Hist. Univ. — Tom. 6º. pag. 180.

ração da parte dos defensores da fortalesa daquelle rio, estaria tudo perdido, porque, fora do credito individual de Martim Leitão não havia em Olinda meios com que auxiliar os daquella fortalesa, tão exposta ao furor dos indios e dos franceses, seus alliados.

Infelizmente assim não succedeo.

Francisco Castrejon continuando á desconhecer a autoridade de Fructuoso Barbosa houve-se, na ausencia do ouvidor geral, com tanto zelo de mando que chegou á romper directa e pessoalmente com elle. As cousas tomaram então uma attitude seria e grave, mas vendo aquelle que dessas contendas só resultavam prejuiso á causa publica e á disciplina militar tratou de retirar-se para Olinda, onde, depois de inteirar á Martim de todo occorrido deo parte á el-rei dos motivos que o obrigaram assim a proceder.

Algum tempo depois, correo noticia, de que tambem Pedro Lopes havia chegado á Itamaracá com alguns soldados portugueses; o povo de Olinda entrou a inquietar-se por ver a fronteira do lado do norte pouco segura, e elle exposto aos riscos de um ataque por aquelle lado pela inepcia e fatuidade de Castrejon.

Informado o ouvidor geral do que se dizia, mandou immediatamente chamar a Pedro Lopes para lhe dar as razões do seu procedimento. Este veio e lhe fez sentir que, Castrejon pela sua má condição, não podia ter junto á si a pessôa alguma que se prezasse. Não era somente essa ambição de mando que o cegava, e que o levava a esquecer o serviço d'el-rei, mas o modo insolito porque queria fazer reconhecer a sua autoridade, que alias elle Pedro Lopes e as pessôas que tinham ficado no forte, não lhe disputavam. Que o tinha maltratado com palavras e o ameaçado de modo indigno, e que para evitar desordens e escandalos achava mais prudente retirar-se para sua casa do que expor-se a resultados imprevistos.

Martim Leitão, sem deixar de attender á Pedro Lopes, pedio-lhe, que fizesse o sacrificio de voltar com os soldados que o tinham acompanhado, e se fosse possivel, com mais gente ainda. Que estivesse ali até Janeiro, quando esperava providencias da metropole; entretanto obrigava-se a fornecer-lhe de todo necessario para si e para os mais.

Difficilmente acceitou Pedro Lopes o pedido do ouvidor geral, e só depois da promessa de se fazer retirar a Castrejon, no caso de continuar da mesma forma, se resolveo á partir.

Reuniu-se então a camara, e exposto perante ella todo occorrido, lavrou-se auto publico de conformidade com o que se tratava. Eram, porem, necessarios tres mil cruzados, emquanto andavam os supprimentos para cem homens em seis mezes, e levando-se isso ao conhecimento do provedor-mór Martim de Carvalho, declarou este não ter dinheiro, nem onde o fosse buscar. Esta nova difficuldade veio transtornar tudo quanto se tinha feito, e com certesa não partiria Pedro Lopes, se o ouvidor geral não se entendesse com o negociante João Nunes e obtivesse delle por emprestimo aquella quantia, com a qual tratou de aprestar um navio e de comprar todo o necessario para os soldados.

Voltou, depois disso, Pedro Lopes á Itamaracá com officios

da camara e do ouvidor geral para Castrejon, com ordem de esperar ali, com a sua gente, pelo navio que o devia levar ao Parahyba.

Entretanto, graves occorrencias acabavam de ter logar na fortalesa. Os potyguares e franceses poseram-n'a em sitio e si aproximavam della, tendo já feito duas investidas, ainda que sem resultado.

Castrejon, que sustentava com tanta obstinação a sua autoridade, arrogando para si todo o mando, impondo-se ao governador e aos chefes auxiliares, não sabia agora haver-se em presença do inimigo, nem manter-se em seu posto.

Depois da ultima investida em que perdera alguma gente, tratou de fugir com alguns soldados que o protegessem. Assim o fez á noite, passando para a margem opposta, mettendo a pique uma nau que estava anchorada no porto.

Queda da fortaleza

Os sitiantes investiram a fortalesa na manhã seguinte, e a tomaram de assalto no meio de infernal gritaria. Os soldados que a defendiam, ignorantes da fuga do alcaide, foram immolados á furia do inimigo, o qual, informado da perfidia de Castrejon, passou o rio e seguio no encalço dos fugitivos só os deixando quando os vio longe e depois de os haver dizimado horrivelmente.

Pedro Lopes voltara á esse tempo á Itamaracá, e nos dias seguintes entrou a dizer-se, que haviam chegado castelhanos do forte. Procurou informar-se disso, e, com effeito, sabendo da noticia, assim como que Castrejon não tardaria tambem a chegar enviou portador á Olinda dando parte dessa desgraçada occurencia.

Olinda ficou alvoroçada, o terror se espalhou por toda a parte; pois estando os seus moradores já acostumados com o forte, que atrahia toda attenção dos naturaes, se viam agora sem repouso. O ouvidor geral comprehendendo a má situação em que estavam, principalmente as fronteiras e toda a população rural, tratou de reunir na manhã seguinte, no collegio dos jesuitas, o bispo, o governador D. Filippe, os officiaes da camara e o provedor Martim de Carvalho e Fructuoso Barbosa.

Na mesma noite expedio os seus officiaes á Itamaracá para prenderem a Francisco Castrejon, e ordenando a Pedro Lopes que não partisse sem segunda ordem.

Compareceu Castrejon, e sendo interrogado pelos motivos que o levaram á fugir, declarou, que não tendo mantimentos, nem esperança de ser soccorrido, preferira abandonar a fortalesa á morrer de fome; desculpa que não foi aceita, pois alem das provisões que o ouvidor geral lhe deixara, tinha elle á sua disposição pequenos barcos, com os quaes, na ausencia do inimigo, podia se prover rio á cima de abundantes mantimentos, como lhe fora previnido em caso de necessidade. Alem do que não tendo havido grande demora nos recursos de Olinda, por nenhum modo devia abandonar a fortalesa, e ser causa de tanto prejuiso de cousas e de homens.

Prisão de Castrejon

Em consequencia disso foi posto em prisão, e remettido depois para a Hespanha.

Reunidas aquellas mesmas pessôas no outro dia, em forma de conselho, declarou o bispo que não sabia como inteirar a S.

Magestade dos prejuisos que acabava de soffrer, principalmente quando achava elle e era difficilima empresa a recuperação do forte, não só por falta de meios como de homens, em quanto que não faltava ao inimigo valor, nem franceses que o dirigissem na guerra offensiva, que provavelmente teriam de iniciar.

Respondeo, porem, Martim Leitão que não achava desesperada a situação; que se elegesse um homem de confiança e de experimentado valor, áquem se desse provisões para cento e cincoenta homens, que alias se compromettia elle a reunir, e estaria tudo feito.

Fez ver Fructuoso Barbosa que a elle competia a recuperação do forte, que estava determinado a metter-se nelle pois que sua obrigação era essa. Pedia somente que o auxiliassem em nome de S. Magestade.

Dissolvido o conselho, não houve tempo á perder; desenvolveu-se grande actividade da parte dos moradores, que consideravam a occupação da fortalesa a dissipação dos perigos á que estavam expostos.

Martim Leitão por sua parte reuniu logo todo os soldados hespanhoes que tinham vindo do forte; fez avisar a Simão Falcão para ter prompta a gente da sua companhia, e com a outra que se reunira por diligencia dos moradores, poude em poucos dias partir Fructuoso Barbosa levando comsigo tambem o contingente de Pedro Lopes e soldados portugueses, que com elle se tinham recolhido á Itamaracá.

Embora o ouvidor geral confiado no valor do chefe da expedição e no interesse que elle devia ter na recuperação do forte, comtudo o desanimo e o medo da gente de Olinda faziam augmentar por tal modo o perigo da situação, que a maior parte punha em duvida os bons resultados da empresa. Entretanto assim não succedeo.

Chegando Fructuoso Barbosa á Parahyba sem ser presentido pelos naturaes, poude sorprehender os que trabalhavam na demolição da fortalesa e apoderar-se della em pouco tempo, fazendo grandes estragos nos que ahi se achavam.

Aproveitando-se da bôa disposição dos soldados, tratou logo de se fortificar do melhor modo, em quanto repunha tudo ao antigo estado. E com effeito, em poucos dias conseguio reparar toda a fachina da fortalesa e collocar a artilheria, que tinha sido desmontada e atirada á margem do rio, em seu logar. E' certo que para resultados tão prosperos se tinha dado uma imprevista e feliz circumstancia, que foi achar-se Pyragybe cercado pelos potyguares, depois de se terem dado entre elles repetidos ataques.

Como se disse em outra parte, seguindo estes em demanda do chefe tobayara, depois do levantamento do cerco daquella fortalesa, poderam-n'o alcançar e vir ás mãos; mas o corajoso chefe resistindo a furia dos contrarios conseguio retroceder á sua antiga posição do Tebiry, e ahi fortificar-se tanto quanto poude, sendo por fim cercado pelo inimigo.

Nestas circumstancias conseguio enviar dois indios á Martim Leitão pedindo-lhe que o soccorresse, e acceitando a sua amisade segundo lhe mandara offerecer.

Estavam, pois, os potyguares cercados, quando se suppunham livres dos invasores e acreditavam ter encerrado Pyragybe em apertado cerco; pois que tinham Fructuoso Barbosa ao norte, o chefe tobayara ao sul e Martim Leitão que lhes podia apparecer á leste. Restava-lhes a saida por oeste, o que importava perderem o Parahyba, pelo qual haviam tanto combatido.

E quando em Olinda se suppunha, que só a mão d'el-rei poderia reconquistar o que estava irremediavelmente perdido, pela incuria e fraquesa de Castrejon, era quando mais se aproximava o termo de tão prolongada e mortifera luta!

Quasi ao mesmo tempo em que chegavam os dois emissarios de Pyragybe á conferenciar com o ouvidor geral, chegavam tambem portadores de Fructuoso Barbosa dando parte do feliz resultado da sua empreza. A vulgarisação destas noticias produsio em Olinda geral contentamento. A casa de Martim Leitão encheo-se de povo, que queria ter certesa por si mesmo de tão felizes novas porque á todos pareci1, e com razão, estarem findos os cançados trabalhos da guerra.

O ouvidor geral, sem tempo á perder, reunio as pessôas mais gradas, as quaes decidiram dever-se prestar á Pyragybe os soccorros pedidos. Pelo que, pareceo a todos conveniente, pela perseverança que anteriormente mostrara, convidar-se ao capitão João Tavares para seguir sem demora em auxilio daquelle chefe. Não se recusou João Tavares ao que delle se exigia, indo com o ouvidor geral dormir ao Recife nessa mesma noite, afim de se concertar tudo e ter-se prompto uma caravela, que o devia conduzir dois dias depois ao seu destino.

No dia 2 de agosto fez-se de vela com dose soldados hespanhoes, oito portugueses e mais alguma pouca gente, devendo entender-se com Fructuoso Barbosa para lhe prestar mais algum contingente se fosse preciso. Na manhã seguinte chegou ao Parahyba, e depois de inteirar-se de todo o occorrido, navegou aguas ácima e foi dar fundo no porto da *Casaria*, onde já tinha estado seis annos antes em paz com Pyragybe e com os potyguares.

Logo que lançou anchora, desparou alguns tiros de peça, como para avisar ao chefe tobayara que o soccorro por elle pedido não se havia demorado. O aviso, porem, produsio melhor resultado; assombrados os potyguares com o que ouviam, levantaram o cerco e deitaram a fugir para o interior, suppondo-se ameaçados por gente de Olinda, e na impossibilidade de seguirem para a foz do Parahyba, donde lhes viera a noticia da occupação do forte pelas forças de Fructnoso Barbosa.

Pyragybe, então livre do inimigo, mandou reconhecer o logar donde tinham vindo os tiros, e informado do acampamento de João Tavares tractou de entender-se com elle por meio de enviados, e a paz foi concluida no dia cinco, dia da invocação de N. Senhora das Neves, que ficou sendo a padroeira da povoação, que logo depois se deo começo, e sob cujo amparo ainda hoje se mantem (1).

---

(1) Diz o Pe. Jaboatam, que esta paz foi celebrada á 4 de agosto de 1583 Obr. cit. V. Io. pag. 162.

Assentada a paz, partiram com alguns lingoas para Olinda quarenta indios, parentes de Pyragybe, á agradecer em nome deste a Martim Leitão o auxilio que lhe acabava de prestar, e manifestar-lhe o apreço em que tinha a sua amisade.

A' noticia da chegada dos enviados do chefe tobayara aquella villa encheo-se de moradores da capitania. A alegria foi geral, todos desejavam ver os indios, que o ouvidor geral agasalhara em sua casa, os vestira e tractara com desvelo.

Na occasião de voltarem, deo-lhes presentes, e vestidos finos para seu chefe, com o que se partiram muito alegres e satisfeitos, acompanhados de algumas pessôas, ás quaes Martim Leitão prohibio expressamente que recebessem ou exigissem a menor cousa como resgate ou contribuição, pois conhecia que dessas exigencias só provinham damnos ao desenvolvimento das capitanias.

Com a paz que se acabava de firmar, decahia consideravelmente o poder dos potyguares, e o que convinha fazer era aproveitar todas as vantagens da situação: repellir os naturaes para o Rio Grande, embaraçando por este meio a intervenção dos franceses, e os esforços empregados para se estabelecerem no Parahyba; fortificar os postos occupados antes que estes tornassem pelo verão á dirigir novos ataques; povoar a terra; chamar ao gremio da civilisação os novos alliados; tratal-os como homens, douctrinando-os e defendendo-os dos assaltos dos seus inimigos.

Foi o que fez Martim Leitão.

Recommendou a João Tavares que se fortificasse do melhor modo, para o que lhe mandou mais alguma força, á qual acompanharam alguns padres da companhia e com estes algumas pessôas com animo de estabelecer-se no logar, assegurando-lhe que em breve chegaria com homens de trabalho para colonisar a terra.

Em virtude destas ordens, João Tavares levantou um fortim de madeira á beira do rio e ordenou o seu acampamento da melhor forma.

Os padres levantaram na encosta da colina, que corre de norte para sul á pouca distancia do rio, uma capella provisoria onde permaneceram, resolvendo depois alguns destes tomarem a si a catechese dos indios de Braço de Peixe e Assento de Passaro, seguindo para o Tebiry. onde se cuidou de aldeamentos regulares, tanto em baixo como ácima deste rio (1).

Fructuoso Barbosa, informado da paz que se tinha celebrado com aquelles chefes, fez algumas explorações pelo campo visinho, e não encontrando potyguares ordenou algumas plantações, restabeleceo a bateria da ilha da Cambôa e poz-se em communicação com João Tavares.

A' 15 de outubro (1585) partio de Olinda Martim Leitão acompanhado de alguns amigos, de seus officiaes e creados, em numero de vinte e cinco cavalleiros, condusindo quarenta colonos a pé, pedreiros e carpinteiros, carros e cavallos com o necessario para o que cumprisse fazer.

---

(1) Foram estas as primeiras aldeias de indios da Parahyba que receberam a fé com o baptismo de seus membros.
Idem – Vol. 1º. pag. 162 § 145.

No dia 29 foi elle recebido á uma legua de distancia pelo chefe tobayara, principaes e muitos indios todos bem vestidos, assim como pelo capitão João Tavares e alguns dos seus. Martim Leitão ao encontral-os, apeou-se do seu cavallo, bem como todos os da sua comitiva; abraçou Pyragybe e no meio de muita festa e alegria fez sua entrada na povoação, onde foi recebido com grande alvoroço.

Nessa mesma tarde chegou Fructuoso Barbosa e depois de terem ambos conferenciado em particular, decidiram fundar a povoação ordenada por el-rei por ali mesmo, dependendo a escolha do logar do exame detido que teriam de fazer pelas adjacencias do rio.

Para facilitar esse trabalho, incumbio a Manoel Fernandes, mestre das obras d'el-rei, Duarte Gomes, João Queixada e outros que procurassem sitio com todas as commodidades necessarias para aquelle fim.

Ao outro dia, ouvindo missa antes de sahir o sol, seguiram a pé o ouvidor geral e Fructuoso Barbosa, e foram examinar juntos o alto da colina e outros sitios visinhos. A tarde sahiram a cavallo, e foram até o ribeirão de Jaguaribe, em direcção do Cabo Branco, percorrendo todos os logares contiguos, voltando á noite sem nada resolverem.

Reunidos todos no dia seguinte, e ouvidos os pareceres de Manuel Fernandes e dos outros, foi por ultimo assentado e preferido o alto da colina, planicie de mais de legua d'extensão, senhora do porto, com excellente agua e pedra de cal em abundancia. Alem de todos estes motivos, o rio em frente offerecia ancoradouro seguro para muitos navios de grande porte, na bacia formada ahi pela confluencia do Unhahy, profunda e abrigada dos ventos geraes.

Assim, pois, resolvido o local por accordo de todos, metteo-se mãos a obra. Emquanto uns derribavam mattos e limpavam o terreno, outros fabricavam cal, serravam madeiras e conduziam pedras; e quando nada faltava, deo-se principio as obras da egreja matriz de N. Senhora das Neves, ao mesmo tempo que Martim Leitão lançava os alicerces de um forte á margem do rio (1) com 150 palmos de vão em quadro, e de uma casa assobradada para residencia do almoxarife e armazens, sob a inspecção de Christovam Luiz (2) e Gregorio Lopes de Abréu.

O trabalho continuou com grande assiduidade, de sol á

---

(1) *Com alicerces e cunhaes de pedra e cal, e o mais de taipa de pita, de quatro palmos de grossura.* — *Jer. Mach. cit. cap. 6º.*

Pelo mappa de Gasp. Barlœus — *Rerum per octennium in Brasilia, etalibi gestarum, sub præfectura Illustr. Comitis I. Mauritii* & — *pag. 70* — *devia estar no mesmo logar, em que depois se construiu a Inspecção do algodão no Varadouro.*

(2) *Fidalgo, allemão de nação* — *Cit. Jer. Mach.* — *e não Christovam* Lins, *como dizem as «Datas Celebres» de J. de Vasconcellos no Vol. 1º. pag. 38.*

sol, sem outro descanço mais que a hora de jantar. Eram muitos os operarios, assim os que trabalhavam nas obras publicas como nas particulares, e tudo seguia com regularidade e prestesa, de forma que em Dezembro recebeo o nascente povoado o titulo de cidade, com a denominação de *Filippéa*, em honra e obsequio ao soberano.

O forte só ficou concluido em Janeiro, com suas guaritas, torre com varandas sobre o portão, para residencia do alcaide e artilhado com oito peças de grosso calibre (1).

Entretanto muitas pessôas com suas familias se foram chegando das capitanias de Olinda e Itamaracá para a nova cidade, onde se lhes deo terras, vindo assim augmentar o nucleo da população existente.

Os tobayaras prestaram juramento de obediencia e vassalagem ao rei de Castella, promettendo ser amigos e inimigos dos amigos e inimigos do soberano, e dos que governassem em seu nome.

Sem querer perder tempo de assegurar o nascente povoado dos insultos dos potyguares, e informado de que elles se tinham concentrado ás fraldas da serra da Copaóba, determinou o ouvidor geral que os capitães João Tavares e Pedro Lopes os fossem d'ali expellir. Não era, porem, cousa tão facil, ainda que elles estivessem corridos e desmoralisados; porquanto, alem de uma distancia de mais de vinte leguas para o interior que aquelles capitães tinham de percorrer, sem outros recursos mais do que os que levavam comsigo, era naquella posição onde mais aldeias haviam e todas bem fortificadas e guarnecidas pelos que se tinham para ali retirado.

Pedro Lopes e João Tavares destruiram em sua marcha umas tres on quatro aldeias, mas talvez informados da situação vantajosa occupada pelo inimigo, retrocederam á cidade depois de trese dias de penosa viagem. Martim Leitão não ficou satisfeito com essa resolução, pois desejava, apezar de tudo, libertar aquelle povo de tão ousado e cruel inimigo, no que não teve razão. Se os seus desejos eram muito louvaveis, não deixava por isso de ser prudente aquelle conselho, como o tempo depois se encarregou de mostrar.

No entanto soube-se do forte de S. Filippe e S. Thiago, que haviam chegado á Bahia da Traição naus francesas, e antes que os potyguares se lhes reunissem, resolveu Martim Leitão dar sobre ellas de improviso.

No dia 20 de novembro partio da cidade e foi dormir á Tebiry, com a força que o acompanhava, composta de cento e oitenta cinco homens, portugueses e hespanhoes, e cento e oitenta indios, indo no dia seguinte ao campo das Ostras, onde destribuio pela tropa seis alqueires de farinha e carne para dois dias;

---

(1) Em nenhuma das relações consultadas descobrimos o nome dessa fortalesa. Nas gravuras que enriquecem a obra citada de G. Barlæus, vem o desenho dessa fortalesa com a nota: Arce lapidea ad ripam fluminis.

comida sem duvida insufficiente, mas que dizia haver na feitoria francesa todo o necessario para os seus.

Nesse mesmo dia marchou para o Olho-d'agua do Camello e d'ahi para o rio Mamanguape, onde chegou ao sol posto. E antes que se soubesse da sua approximação nas aldeias inimigas, que existiam á alguma distancia da margem opposta daquelle rio, resolveo transpol-o na baixa-mar.

Depois da meia noite, passou o rio com grande trabalho e com chuvas torrenciaes, fazendo alto á pouca distancia em quanto amanhecesse. Ao raiar do dia poz-se de marcha e as dez horas tinha á sua frente um troço de indios, que o investio com grande alarido. Aos primeiros tiros deitaram a fugir, mas outros batendo-se, assim foram em retirada até ganhar uma poderosa cerca onde pretenderam fazer face e oppor decidida resistencia

Martim Leitão dividindo a sua força em duas pequenas columnas para os atacar pelos flancos, reservando-se acommettel-os pela frente, observou que alguns dos fugitivos se recolhiam á cerca e antes que elles trancassem as portas, tratou de avançar conseguindo penetrar no recinto. O inimigo, varando pela rectaguarda, conseguio ganhar os brejos, em que ordinariamente apoiam os seus pontos fortificados, e por ahi se evadio deixando alguns mortos e prisioneiros.

Senhor desse logar, deo Martim Leitão descanço a tropa, collocando guardas avançadas até o rio, por onde os potyguarés podiam ser soccorridos pelos franceses, os quaes não estavam mui distantes.

A cerca em que se achavam os nossos era uma verdadeira fortalesa, obra de franceses como bem mostravam as suas disposições. Tinha ella tres grandes guaritas de quarenta palmos de alto, de cima de cada uma das quaes podiam pelejar quarenta homens; alem disso haviam sete cercas de rede, umas sobre outras em mil voltas e caracoes, com boizes construidos de grandes arvores, e tão docemente armados que bastava tocar para cahirem e anniquilarem vinte homens. Existiam ainda umas seis ou sete tranqueiras para berços, e outras obras de defesa.

Se por um feliz acaso não penetrassem os nossos por onde penetraram, não teria Martim Leitão tantos momentos de prazer ao ver-se de posse da melhor e da mais forte cerca do inimigo.

No dia seguinte reunidos os officiaes em forma de conselho, foram quasi todos de parecer que não se acommettesse a Bahia da Traição, onde se dizia existirem dose naus; e que era de suppor que os indios derrotados, já alli se achassem com outros muitos, reunidos aos franceses, e que por esta razão não se devia sacrificar, como seriam sem duvida, os tresentos homens que ali se achavam. Assim, pois, visto que já não era pouco o terem-se assenhoreado daquella fortissima posição, imprimindo com esse acto mais força moral ás suas armas, seria mais prudente retrocederem, depois de incendiada a cerca, do que exporem-se a uma derrota quasi certa.

Martim Leitão, que pensava de outro modo, levantou o conselho, e a prestesa de correr o campo mandou Duarte Gomes com dez homens á cavallo, todos arcabuzeiros, e quarenta indios

descobrir a Bahia da Traição, que dahi distava quatro leguas, ordenando-lhe que, se fosse atacado, procurasse posição e o mandasse avisar sem demora.

Em caminho aprisionou Duarte Gomes dois indios, e fugindo-lhe um destes logo depois á vista daquelle logar, deixou a sua gente em certo ponto com ordem de se conservar ali até a sua volta, e veio á toda carreira dar parte a Martim Leitão do occorrido, assegurando-lhe que no porto não havia mais que uma nau inimiga.

Este não se demorou senão o tempo preciso para reunir e mover a tropa. A meia noite encontrou-se com a gente de Duarte Gomes no ponto em que este a havia deixado, e procurou depois passar o rio Urupeúna, que desemboca á foz do Mamanguape, na margem septentrional (1), e ahi se vio a braços com grandes difficuldades. A maré estava cheia e só a nado se podia passar ao outro lado; serviram os cavallos de transporte passando de cada vez tres e quatro pessôas, agarradas á cauda e á lança do cavalleiro (2), e ainda em cima com muita chuva, mas com tal fortuna, que apenas se perdeo a bandeira do capitão da vanguarda Gregorio Lopes de Abreu, que esteve a afogar-se.

Passados á outra banda, não quiz Martim Leitão dar descanço a tropa, por que tomando a praia não queria expol-a, de dia, ao fogo da nau francesa, e da artilheria de um forte que havia em terra.

Ia elle na vanguarda com os capitães Duarte Gomes e Antonio Lopes de Olivença com alguns arcabuzeiros. Reconhecendo o forte á pouca distancia, mandou que os capitães Antonio de Barros Rego, Francisco Pereira e João Tavares se fossem collocar ao norte, Heitor Fernandes, Francisco Madeira, Miguel Ribeiro pelo lado de terra; João Nunes, Simão de Andrade, João Antonio Pamplona, André Magro de Oliveira e Gomes Martim pelo sul.

Ao romper do dia atacou o forte, que felizmente estava sem a artelheria, por terem-n'a os franceses recolhido á nau, desde que souberam pelo indio fugitivo da approximação das nossas forças. Com tudo não estava abandonado; o inimigo quiz fazer alguma resistencia, mas não poude pela surpresa e disposição do ataque. Muitos se deitaram ao mar em busca da nau, outros foram aprisionados, entre estes um indio maioral, e vinte tantos foram mortos.

Logo que de bordo divulgaram os franceses a tropa de Martim Leitão, principiaram á disparar a sua artilheria, retirando-se aquella para a pequena povoação sobre o alto, na qual não encontraram pessôa alguma, mas grande porção de farinha, mel, roupa e ferramenta.

---

(1) Gropiuna lhe chamam hoje. Nos magnificos mappas de Barlæus se lê Urupeúna — Obr. cit.

(2) . . . para que naquelle passo, que seria um bom jogo de barreira de largo, andassem 6 ou 7 homens de cavallo . . . de uma parte á outra levando de cada vez 3 e 4 pegados ao cavalleiro e á lança — J. Mach. Obr. cit.

Ahi se demorou Martim Leitão tres dias. Depois de aproveitar alguma roça, destruio toda a mais, mandou lançar ao mar tres ferrarias e inutilisou mais de sessenta caldeiras grandes e pequenas. Era francesa essa povoação.

Ao terceiro dia, pela madrugada, passaram 24 homens para o arrecife, e dahi principiaram a hostilisar o navio. Receiaram os franceses algumas embarcações do Parahyba, e por isso levantaram anchora e tomaram o rumo das Antilhas, bombardeando primeiro o acampamento de Martim Leitão.

Não havendo mais que fazer ahi, dispoz-se o ouvidor geral á voltar a cidade, mas tendo noticia que o celebre Tyjucupaba, o mór-principal dos potyguares, se achava um pouco ao norte, resolveo procural-o. Antes de meio dia, quando se suppunha não mais encontral-o, deo a vanguarda aviso de inimigo; o grosso da força poude chegar ao logar da peleja, quando os nossos iam cedendo. Felizmente reanimaram-se, apezar do numero dos feridos; o combate tornou-se geral e foi este um dos mais renhidos e desputados que se deram até esse momento. A luta por ultimo concentrou-se nos mattos havendo muitos feridos, entre os quaes o padre Jeronymo Machado por um soldado hespanhol.

O risco de serem os nossos mortos ou feridos pelas nossas mesmas armas tornou-se imminente pelas disposições, que a força fora obrigada á tomar. Por felicidade foi ella sahir logo á um campo, em perseguição do inimigo, que deitava a fugir.

Custou essa victoria grande numero de feridos aos nossos e muitos mortos ao inimigo, segundo o testemunho do referido padre Jeronymo Machado.

Ahi demorou-se Martim Leitão para tratar dos seus, e não devendo deixar o chefe inimigo á pouca distancia e em completo repouso, dirigia-lhe constantes hostilidades conseguindo lançal-o para alem do Rio Grande.

Depois que se poude mover com os feridos, marchou para a nova cidade, onde demorando-se pouco tempo voltou á final para Olinda correndo os ultimos dias do mez de Janeiro (1586).

Os esforços empregados por esse honrado magistrado e nobilissimo capitão em levar ao cabo a difficil empreza da conquista do Parahyba, com os pequenos recursos de que podia dispor, e esses mesmos muitas vezes embaraçados pela má vontade ou pela desidia, são credores de sincero reconhecimento pela observancia do dever que sempre soube mostrar, pelo zelo e actividade que desenvolveu em todo o curso dessa espinhosa commissão, não olhando para seus commodos nem mesmo para os perigos á que expunha sua vida.

Em fins de Fevereiro chegou da Hespanha o capitão Francisco de Morales (o coxo) com cincoenta soldados para render os que ainda restavam de Francisco Castrejon. Foi portador de cartas de Filippe 2º para o ouvidor geral, nas quaes fazia conhecer S. Magestade quanto se dava por bem servido do modo por que elle cumpria suas ordens em relação aos negocios do Parahyba, dizendo-lhe ao mesmo tempo que ordenava naquella occasião o pagamento das despezas feitas por elle ou sob sua responsabilidade.

A 2 de Abril partio de Olinda aquelle capitão para a

cidade Filippéa, com as cincoenta praças que trouxera, e aquartelando-se no forte de que era commandante o capitão João Tavares recusou-se ficar sob suas ordens, resultando dahi lutas desagradaveis, em que tomava parte activa o sentimento nacional, envolvendo-se nella, por ultimo, quasi todos os portugueses e hespanhoes, sendo necessario a intervenção da camara, do governador e até do proprio ouvidor geral, que veio de Olinda acommodar a todos procurando deste modo atalhar os funestos resultados das dissenções partidarias.

Corriam as cousas sem novidade, depois destes ultimos factos até o mez de Setembro, quando á noticia de haverem chegado á Bahia da Traição cinco naus francesas, com gente e munições, e designio formado de atacar a fortalesa S. Thiago, tudo alarmou.

Fructuoso Barbosa tractou de fortificar a barra, levantando com cestões a fortalesa do Cabedello á margem direita, na foz do rio, e desenvolveu a maior actividade por aquelle lado, receiando algum ataque pelo lado de terra da nova cidade. Poz-se em communicação com esse ponto fortificado, e tomou outras providencias, que as circumstancias aconselhavam. Dividindo, porem, as forças de que dispunha, e que não eram muitas, por diversos logares, se vio depois em serios embaraços, quando inopinadamente foi acommettido pelo inimigo o posto de *Guirajybe (Assento de Passaro)*, no Tebiry de Cima, que a não ser o valor deste chefe e de alguus cabos de tropa regular, que para ali tinhão sido mandados, talvez fosse impossivel salvar a cidade da sanha dos invasores. Posto que tivessemos oitenta homens mortos entre indios e castelhanos e muitos feridos, com tudo o inimigo retirou-se bastante escarmentado.

Entretanto Morales, como Castrejon, jactancioso e atrevido fóra de perigo, humilde e covarde na occasião de honrar a espada, enviou portadores á Olinda com officios e requerimentos á Martim Leitão pedindo soccorro, e que se não viesse immediatamente com força bastante para castigar a insolencia dos franceses, os quaes já tinham feito horrivel matança na aldeia do *Assento de Passaro*, estaria tudo perdido, e elle seria forçado á retirar-se com todos os soldados hespanhoes para os não sacrificar em luta desigual.

Martim Leitão, ao receber aquelles officios e requerimentos, ficou summamente inquieto, e fazendo voltar os portadores com promessa de partir logo com o soccorro pedido, recommendando-lhe entretanto que não se retirasse com os soldados d'el-rei, tratou de reunir no collegio dos jesuitas o capitão-mór de Olinda, camara, officiaes da fazenda e os mais nobres e ricos da terra para se assentar no que convinha fazer.

Determinou-se, antes que chegasse mais algum corpo de franceses, accudir os defensores do Parahyba, e que o ouvidor geral, como sempre o havia feito, partisse com toda gente que se podesse reunir, pondo-se á sua disposição tres naus e os caravelões que houvessem no porto.

Reuniu-se depois desta deliberação cento e cincoenta homens de peleja, afora os de mar, e um corpo de cavallaria, e só esperavam pelos aprestos das naus e que os caravelões estivessem

artilhados, para partir; pois que se tinha assentado que a guerra fosse dirigida por mar e por terra.

No meio de todos estes preparos, soube-se em Olinda que o celebre Morales, sem dar ouvidos as promessas do ouvidor geral, e só com a noticia de terem chegado mais duas naus francesas á Bahia da Traição, fugira para a villa da Conceição de Itamaracá, onde se entregava a crapula e aos maiores excessos. Fuga.

Só em Dezembro poderam os navios achar-se em estado de procurar os franceses, mas não foi possivel romper o nordeste, que nessa occasião varria a costa. O ouvidor geral contrariado com isso, e na impossibilidade de mandar aviso á Fructuoso Barbosa, pois que tentando fazel-o em um navio ligeiro foi este, depois de alguns dias de inuteis esforcos, parar á ilha de S. Aleixo ao sul de Olinda, resolveo-se a seguir por terra sem alguns dos meios de que dispunha, e por conseguinte com menos gente.

Alli chegou a 23 de Dezembro, e reconhecendo que a cidade estava bem fortificada para repellir qualquer aggressão, dispoz-se a sahir á campo e procurar o inimigo. Conhecia Martim Leitão que os potyguares e seus alliados tornavam-se cada vez mais audazes, sempre que os nossos se collocavam na defensiva; era para elles prova de fraquesa, não medirem as armas fora dos pontos fortificados. Quando, porem, eram procurados, e a sorte das armas se lhes mostrava desfavoravel como quasi sempre succedia, desappareciam para assaltarem aqui e ali com probabilidade de exito, ou quando menos para fazerem estragos.

No dia seguinte poz-se de marcha com a sua gente, e informado pelos indios de Piragybe que o inimigo se achava na Copaóba com os franceses em córte de pau-brazil, para ahi se dirigio com este chefe e grande numero de tobayaras afim de os sorpreender. Depois de quatro jornadas, ou dois dias de marcha, foi dormir á grande cerca de Pyndaçama, um dos mais notaveis chefes da nação potyguar, até onde em outubro do anno antecedente chegaram Duarte Gomes e João Tavares, na excursão que fizeram por ordem sua. DUARTE

Pyndaçama, expulso daquelle logar, depois de pequena resistencia, voltou alta noite conseguindo matar dez homens de Martim Leitão e ferir outros tantos, retirando-se immediatamente.

No dia seguinte marchou em direitura á Copaóba, mas não poude ahi chegar em consequencia dos maus caminhos e sobre tudo por falta d'agua, circumstancia que obrigava a tropa á desviar-se e á caminhar com lentidão. Ao sol posto descobriram uma pequena lagôa de má agua, onde os indios que seguiram na vanguarda se metteram para banhar-se, deixando aos mais agua revolta e immunda para matar a sêde.

Não obstante o desejo que mostrava Martim Leitão de seguir ávante, viu-se forçado á ficar nesse logar, por terem os espias, que iam na frente, descoberto á pouca distancia algumas aldeias de inimigos.

Moveram-se os nossos sobre a madrugada, e poderam sorprender ao amanhecer as primeiras aldeias, onde fizeram grande matança, e oitenta prisioneiros. Dahi em diante a luta foi indescriptivel; de aldeia em aldeia, por espaço de uma legua, não

houve descanço; o sangue de tantos desgraçados, os quaes de outro modo podiam ser aproveitados em beneficio da agricultura e do estado, ensopava a terra ao ferro inexoravel do vencedor. Os cadaveres cobriam a superficie do terreno por onde passavam os invasores, os quaes só deixaram de acutilar e ferir ao cahir da noite dessè dia de horrivel carniceria !

A' pouca distancia de um grande poço fizeram alto as tropas de Martim Leitão, onde pernoitaram cheias de fadiga para recomeçarem na manhã seguinte as mesmas scenas da vespera.

O inimigo, apezar disso, não desanimou; conseguio organisar-se e dispoz-se á fazer frente aos invasores, tomando-lhe a agua para os obrigar a render-se pela necessidade. Durante a noite entupio o poço com troncos de arvores e pedras, e emboscou-se nas suas immediações, tendo cuidado em guardar a sua rectaguarda para não ser por ahi sorprendido.

Ao amanhecer principiou a luta entre os que em pequenas partidas iam ver agua e dar de beber aos cavallos, e as emboscadas dos potyguares; depois tornou-se geral com o ataque dirigido contra ellas por Duarte Gomes na esperança de se apoderar do poço e antes que o inimigo para ali convergisse maior força.

Os potyguares desenvolveram grande valor, auxiliados pelos francezes. Serviam-se de carabinas e arcos manejando aquellas com destreza.

Martim Leitão observando que Duarte Gomes, apezar dos esforços que empregava, não conseguia desalojar o inimigo das suas posições, determinou que Pyragybe com dusentos indios se fosse emboscar na rectaguarda das posições inimigas, afim de evitar que ellas fossem soccorridas.

O chefe tobayara, antes de chegar ao logar que devia ser occupado, vio-se a braços com o inimigo, que guardava a rectaguarda dos seus. Crescia a luta, e quando Martim Leitão esperava attento, mas ja com alguma inquietação, que rebentasse a cilada de Pyragybe, recebeo recado da parte deste pedindo-lhe soccorro.

Fez partir immediatamente Antonio de Albuquerque, Diogo de Abreu, Francisco Pereira e Simão Tavares com as suas companhias. Fez, alem disso, seguir João Tavares em auxilio de Duarte Gomes.

O restante da força que ficara com Martim Leitão principiou a inquietar-se com a sahida daquelles contingentes, que subiam á seiscentos e quarenta homens. Os potyguares resistiam denodadamente, e a porporção que taes noticias se espalhavam pelos feridos, que chegavam ao acampamento, foi apparecendo o medo e entre alguns desejos pronunciados de fuga.

Critica era a posição do ouvidor geral pelas circumstancias e logar onde se achava. Comprehende-se quanto seria fatal o desastre das suas armas, e quanto convinha obrar para restabelecer o animo vacillante dos soldados, antes que o medo e a insubordinação se estendesse á todo exercito.

Mandou ordem a Pyragybe para retirar e o mesmo fez a Duarte Gomes o que elles cumpriram, sendo ja quasi seis horas da tarde, condusindo os mortos e feridos.

Reunidas todas as forças e informado Martim Leitão do

crescido numero de inimigos, fez aos seus uma falla exhortando-os ao cumprimento do dever, e mostrando-lhes quanto era preciso vencer para não morrer ingloriamente em longinquo e inhospito sertão.

A noite pregou o padre Balthazar Lopes na lingua do gentio, animando a todos e mostrando quanto era grato á Deus christianisar a terra.

Martim Leitão, quando planejava a victoria que deveria alcançar, foi informado em segredo por Simão Tavares, que cerca de trinta pessôas se dispunham a fugir (1), tendo ellas prestado juramento entre si para não recuarem do proposito em que estavam, e se defenderem na fuga uns aos outros.

Immediatamente apresentou-se o ouvidor geral, e tratou de reunir os denunciados, aos quaes exprobou a vil e criminosa acção que pretendiam realisar com sacrificio da vida dos seus camaradas e traição ao serviço d'el-rei.

Dividio-os por differentes postos, que visitava a cada momento durante a noite, e ao amanhecer do dia foi em busca do inimigo, atacando-o nas suas posições. Ora no poço, ora no sitio em que se batera Pyragybe, Martim Leitão animava com sua presença os seus soldados, cujo animo se tinha abalado com a resistencia do dia anterior com a qual não contavam, depois das faceis victorias alcançadas em principio.

Conseguindo contornar o poço, e atacando vigorosamente as emboscadas inimigas, foram por ultimo desalojados e perseguidos os que nellas se achavam. Então a rectaguarda não se poude conter vendo-se acommettida por dois lados; seguio-se a derrota, e Martim Leitão aproveitando-se desse favoravel ensejo para restabelecer a moral das suas forças perseguio o inimigo até em cima da serra, onde acampou depois de medonha carneficina, e de ter incendiado tres aldeias.

Ahi demorou-se dois dias para fornecer-se de mantimentos e dar descanço a tropa. Em uma dessas noites observou o incendio de trinta e tantas aldeias que existiam em menos de uma legua.

Dahi partio em busca de Tyjucopába, do qual teve noticias achar-se para as bandas do Mamanguape á algumas leguas do mar. Ao terceiro dia de viagem naquella direcção, ainda pela manhã, deram as avançadas em uma poderosa cerca, onda existiam franceses, que tinham vindo das naus em auxilio daquelle chefe. Foram as avançadas e em seguida a vanguarda, commandada pelo capitão João Tavares, recebidas debaixo de uma forte arcabusada, á que os nossos responderam da mesma forma.

---

(1) . . . foi avisado o ouvidor geral em segredo por Simão Tavares de que estavam 26 ou 30 homens ajuramentados, tudo gente mui honrada para fugirem, os quaes aqui (por suas honras) não nomeio Pe. Jeronymo Mach. Obr. cit.

Martim Leitão mandou tocar as trombetas e rufar os tambores afim de afugentar inimigos que de fora viessem pela rectaguarda em soccorro da cerca. Deixando Misser Hypolito com força sufficiente para o cobrir por esse lado, marchou ao largo da peleja, onde encontrou a vanguarda quasi desbaratada.

O capitão João Tavares, havia collocado sua bandeira nos esteios da cerca, ahi se achava com alguns dos seus em luta pessoal, amparados todos nos mesmos esteios para evitarem os projectis do inimigo, e o restante dos soldados intrincheirados pelas arvores atiravam de longe em sua defesa. Tinha elle a seu lado alguns mortos e outros feridos, quando nesta penivel situação chegou o ouvidor geral.

Sem perda de tempo fez marchar uma linha de atiradores pela rectaguarda, e elle em pessôa acommetteu por um dos flancos onde chegou primeiro que aquelles. Apezar dos esforços que fez para penetrar no recinto, não foi possivel obtel-o, e se por felicidade não encontrasse nesse logar alguns troncos de arvores em que se amparasse, teria sido victima da fuzilaria inimiga.

Não appareciam, entretanto, os que mandara pela rectaguarda, porque sendo o mato mui fechado por esse lado, foi-lhes preciso abrir caminho, e essa demora ia tornando cada vez mais critica a sua posição, visto não poder avançar, nem retroceder. Determinou-se por ultimo avançar, e quando punha as mãos na cerca recebeo uma forte pancada, que lhe fez arrebentar sangue das unhas; era felizmente secundado pelo sargento Diogo Arias, um dos mais valentes soldados que o acompanharam na arriscada empresa da Copaóba, o qual recebendo nos ultimos ataques quatorse frechadas, expunha-se nesse momento á morrer com o seu general.

Na occasião em que conseguia entrar no recinto, com o capitão Manoel da Costa, receberam uma nuvem de frechas, muitas das quaes penetraram na adarga com que se cobrira e onde ficaram seguras. O capitão Manoel da Costa foi á terra gravemente ferido, e elle depois tambem cahio ferido em uma perna, e quando vinho o inimigo colhel-o ás mãos por conhecel-o e desejal-o levar em triumpho, penetrava no recinto o alcaide de Pernambuco Bartholomeu Alves, esforçado soldado d'Africa, com mais alguns, e o salvaram de cahir prisioneiro.

Neste momento apparecia a gente que marchara para acommetter a rectaguarda do inimigo, e investindo com furia, conseguio antes de entrar na cerca dar uma carga certeira, á qual cahiram alguns dos principaes franceses, entre os quaes o alferes porta-bandeira, que em toda peleja se portara com subido valor.

Esta circumstancia abrio aos nossos o caminho do triumpho, pois logo que os soldados conseguiram romper a cerca por esse lado, deitou o inimigo á fugir aos gritos de — victoria! victoria! — erguidos pela vanguarda, que afinal conseguio entrar no recinto, deixando o logar onde estivera em termos de ser sacrificada.

Martim Leitão fez perseguir o inimigo até onde foi pos-

sivel. Mandou queimar grande quantidade de pau-brazil, que ahi tinham reunido os francezes para carregamento dos seus navios, e era essa a maior guerra que se lhes podia fazer. Tratou dos feridos, que eram muitos e providenciou a respeito dos meios de os conduzir á cidade, determinando que fossem carregados em redes pelos indios. Fez dar sepultura aos mortos sendo encarregado dessa piedosa commissão o padre Balthasar Lopes, da companhia de Jesus e o seu companheiro o padre Manoel Correia tambem da companhia.

Ahi pernoitou sob as armas, e na manhã seguinte poz-se de marcha, indo dois dias depois passar o Mamanguape muito embaixo. Só ao quarto dia poude fazer a sua entrada na cidade, onde foi recebido como merecia.

Os francezes tendo a noticia da sua derrota, e da destruição de grande parte do carregamento dos seus navios, receiosos de serem atacados por navios portugueses, fizeram-se de vela da Bahia da Traição, deixando assim em paz os habitantes da Parahyba.

Não podendo o ouvidor geral partir para Olinda, em razão dos ferimentos de alguns officiaes e do estado grave dos capitães Pedro de Albuquerque, Francisco Pereira e Manoel da Costa, despedio a sua gente, e deixou-se ficar até serem estes restabelecidos.

No entanto, não querendo perder tempo, fez ver a Fructuoso Barbosa, quanto convinha ter seguro o passo do Tebiry, e accordaram ambos na construcção de uma fortalesa nesse logar.

Em Janeiro (1587) foi elle para ali, e poz mãos a obra em grandes proporções; pois além da fortaiesa com cem palmos de vão, paredes de cinco palmos de espessura e nove de alto, de taipa dobrada e vigas construio um engenho de assucar para el-rei, com casas de vivenda, e para gente de trabalho.

A fortalesa tinha duas guaritas em revez, e montava oito boccas de fogo, dominando a varzea e o caminho do interior, com o que ficava segura a cidade por esse lado, protegida a varzea e os que nella se quizessem estabelecer.

Esta fortalesa recebeo o nome de S. Sebastião, por ser nesse dia que se deo principio a obra.

De volta á cidade teve o ouvidor geral noticia de se achar demittido pelo governo de Madrid, em virtude do que partio para Olinda em principio de Fevereiro (1587), recebendo nessa occasião grandes demonstrações de reconhecimento e de saudade, particularmente dos indios aldeiados, que sempre viram nelle um amigo sincero e um protector desvelado.

Ao mesmo tempo que isso succedia, chegava a noticia do fallecimento do governador e capitão general do Estado — Manuel Telles Barreto —, noticia que trouxe a retirada do bispo D. Fr. Antonio Barreiros e de Martim de Carvalho, por se ter conhecido, na abertura da primeira via de successão, que acompanhou o dito governador, serem elle e o provedor-mór da Fazenda Chris-

tovam de Barros os substitutos no governo por morte ou ausencia daquelle general.

Assim terminou ao mesmo tempo, mas por diverso modo, a commissão dos que foram encarregados de promover a conquista e povoação do Parahyba, felizmente quando ja não eram precisos grandes auxilios para conservar o que estava feito; e para o que teria de ser offerecia o territorio conquistado: áres suaves, agua excellente, varzéas fertilissimas, retalhadas de esteiros e rios, com capacidade para mais de quarenta engenhos, mattas de abundantes e preciosas madeiras onde avultava o pau-brazil da melhor qualidade, e sobretudo isso facilidade de tranporte por agua para os productos agricolas e industriaes.

CAPITULO 5º.

ASPECTO E CONFIGURAÇÃO DO PAIZ.—IMPORTANCIA DO SEU TERRITORIO—POTYGUARES—RELIGIOSOS REFORMADOS DE S. FRANCISCO—ALDEIAS E CATECHESE—DISSENSÕES DOS JESUITAS—FRUCTUOSO BARBOSA COMPLETA OS DEZ ANNOS DO SEU GOVERNO—FELICIANO COELHO DE CARVALHO NOMEADO GOVERNADOR—EXPULSÃO DOS JESUITAS POR ORDEM REGIA—FUNDAÇÃO DO CONVENTO DE SANTO ANTONIO—GUERRA DA COPAÓBA.

O territorio conquistado não comprehendia mais que seis á sete leguas—da foz do Parahyba ao forte S. Sebastião, no Tebiry—, e apenas se tinha reconhecido os valles do Mamanguape ao norte e do Cupiçura ao sul, bem como o litoral da actual provincia, a saber: da margem esquerda do Capibaribe-mirim ás proximidades do rio Guajú alem da Bahia da Traição.

Nestes dois pontos extremos foram mais tarde, por ordem da corôa, traçadas linhas divisorias de marcos de pedra em direcção ao occidente até os logares explorados do interior (1).

A costa em geral baixa mostra-se alterosa do mar pela elevação das terras proximas, que correm em differentes sentidos cobertas de arvoredo, basto e viçoso em todos os tempos do anno. Desemboccam no mar quinze rios, uns menores que vão descobrir á poucas leguas formosos valles e estendidas campinas; outros maiores, que descem do sertão por entre rochas graniticas para virem depois offerecer á actividade do homem extensas e fertilissimas varzeas.

E' o maior desses rios o Parahyba (2), conhecido nas

---

(1) Estes marcos seguiam da ponta septentrional do Capibaribe-mirim (rio Goyanna) em linha recta ao Caricé. Ao norte, das lagôas do Upabuna á transpor as cabeceiras do Guajú. A prefeitura hollandesa conservou a mesma divisão como se pode ver em Barlæus, mappa numero 4.

(2) Quer dizer: rio mau peixe—Milliet. Tòem significa: arvore simaruba versicolor—S. Hil.

antigas cartas maritimas por — S. Domingos —, ou do nome do seu descobridor ou do santo em cujo dia foi devassado. Esta denominação, porem, não resistio ao nome gentilico, o qual se transmittio á capitania, e depois tambem á capital.

Está a sua foz em altura de 6º. 35' latit.. e 37º. 40' longit. e terá uma legua de largo (1) medindo o canal seiscentas braças com a profundidade de seis á sete em fundo de areia ou lama (2).

A' uma legua da foz está a ilha da Cambôa ou da Restinga com mais de legua de extensão e meia de largura, coberta de gracioso arvoredo, com as suas obras de defesa para barra. Neste logar forma o rio excellente porto, abrigado de todos os ventos e com capacidade para muitos navios de alto bordo (3).

Voltando para o sul até a cidade e dahi, no rumo do sudoéste, para o interior, apresentam as suas margens ao ponto conquistado diversas ilhas e portos formados por alguns rios, como sejam o Gargahú e Barreiras, e por grande numero de ribeiros entre os quaes figura de preferencia o Tambiá pela doçura de suas aguas.

O que, porem, mais sobresahe é a vigorosa vegetação dos mangues, excellente madeira de alto, os quaes se multiplicam no infinito á beira d'agua em hastes compridas e rectas, de cujos galhos pendem raizes, que se vão depois introdusir no fundo do rio.

Nestas raizes, que tomam diversas formas, e dão a arvore singular aspecto, aferram, e depois se desenvolvem, como em cachos, prodigiosa quantidade de ôstras.

Em todos esses rios ha grande copia de peixe de diversas especies e grandesa; peixe-boi *(manatus australi)*, tartaruga *(chelonia Mydas)*, infinidade de crustaceos e molluscos. Aves ribeirinhas de differentes qualidades e tamanhos, do jabirú *(C. mycteria)* ao massarico *(numenius arquatus)*, da colhereira *(charadrius hiaticula)* á garça (ardea alba) do alcatraz *(truon)* á gaivota *(laurus marinus)*, alem das gallinaceas.

Das suas margens se estendem para os lados magnificas varzeas, que contem de seiscentas a duas mil braças, de terras fortes (argillosas), regadas pelas enchentes, que nellas depositam humus e adubo vegetaes; retalhadas de riachos e paúes, com capacidade para mais de quarenta engenhos, de facil manejo e pouco dispendio no transporte do assucar, que se fabricasse, por ser o rio até ali navegavel.

Ao findar as varzeas principiam em ondulações as terras leves (silicosas), de areias finas e humidas para roças e legumes, as quaes vão terminar nos valles do Mamanguape e Cupiçura,

---

(1) Vital de Oliveira lhe dá mais de 2 milhas de largura do — Cabedello ao forte S. Antonio.

(2) O mesmo lhe consigna uma profundidade de 36 á 50 palmos excepto no fundeadouro da cidade que lhe marca de 27 á 32.

(3) A ilha da Restinga, que tbem se chama de — S. Bento — pertence actualmente ao governo por compra aos monges beneditinos pela somma de 4.000$000 rs. em apolices da divida publica.

onde existem extensas mattas de preciosas madeiras de construcção naval e civil, abundando o pau-brazil da melhor qualidade por suas tintas finas e seguras, produzindo quatro epurações successivas.

De maneira que o territorio apresenta na sua superficie a forma de uma linha contornada do sul ao norte. De leste, porem, eleva-se para o oeste até onde está a cidade para cahir ahi rapidamente sobre o rio, que lhe oppõe uma encosta de rocha calcarea.

Assim, pois, offerecia a provida natureza todas as suas liberalidades ao colono europeo: rios profundos e piscosos, portos abrigados, varzeas opulentas, terras fortes e leves, madeiras preciosas, pastios abundantes, aguas cristalinas, e á tudo isso — ares saudaveis e um céo risonho.

Infelizmente estas liberalidades não podiam ser utilisadas na occasião em que os invasores eram obrigados a estar em armas para não succumbirem á tenacidade de um inimigo indomavel. Um palmo de terra conquistado trasia o sacrificio de mais homens e de novas obras de defesa para sua conservação. A agricultura não podia ser iniciada em larga escala, quando a guerra chamava á si braços uteis.

A metropole vivia enredada em uma politica tenebrosa, occupava-se ou em armar o braço do sicario, a quem offerecia ouro e pergaminhos fidalgos para dar fim ao principe d'Orange que afinal succumbio aos instinctos ferozes do fanatico Gerard, ou em preparar golpes traiçoeiros contra a Inglaterra, ou em applaudir os triumphos ephemeros de Alexandre Farnése. Só no que não pensava era no desenvolvimento do Brazil que não tinha ouro para alimentar aquella politica sanguinosa (1).

Mas donde tinham vindo esses indomaveis inimigos, esses valentes potyguares que com tanto esforço defendiam o seu paiz?

Procediam elles, pelos seus ascendentes, da Azia, da Europa ou da Africa?

E' esta uma questão que nunca será resolvida de modo completo e satisfactorio.

Os conquistadores do Novo Mundo fizeram como os romanos, destruiram os caracteres anthropologicos das sociedades indigenas; os missionarios aboliram as memorias da idolatria com a propaganda da religião christan; a politica dos governos europeus apagou os vestigios da nacionalidade americana; e o que hoje resta é o esforço do sabio ou do philosopho na investigação da origem desses povos, que contra as leis do progresso humano chegaram até a degeneração dos sentimentos moraes!

Infelizmente aquelle nobilissimo esforço não poude sahir ainda do campo das conjecturas e das probabilidades.

O que ha de certo não se sabe, e porventura nunca se saberá, sobre tudo pela completa ignorancia e posterior deformidade da geographia do mundo primitivo. Se tudo nos faz crer, que a terra se achava ligada entre si nos primeiros tempos, e que á causas phenomenaes se deve a separação da America do resto

---

(1) Vid. G. Weber — Hist. Univers Vol. 6. § 112. pag. 196.

do mundo, é claro que jamais se encontrará o ponto certo donde veio a emigração para o Novo Mundo dos primeiros homens.

Embora se falle de povos navegantes, e ultimamente se repita os nomes dos phenicios e carthagineses como os seus primeiros exploradores, custa-nos a acceitar esta opinião pela ausencia de instrumentos de observação, pela fragilidade, imperfeição dos navios e carencia de muitos outros requisitos com que podessem affrontar por longos dias a furia dos mares, aportar n'America e penetrar por toda a parte,

Se não se pode aceitar a existencia de outros homens fóra da sua derivação commum, porque seria isso combater as tradições biblicas; e se na Azia teve a familia humana o seu berço, como tambem não se pode contestar; a emigração só se podia operar como se operou a dessiminação dos primeiros homens por passagens que ligassem os continentes entre si. Assim vemos os descendentes de Chano passar da Syria ou das regiões intermediarias do Euphrates e do Tigre para Africa pelo isthmo de Suez; os de Japhet dirigir-se para o norte e occupar depois as ilhas do Mediterraneo e a Europa; os de Sem permanecer na Azia, estender-se pela Assyria e pelo occidente do Euphrates, d'onde mais tarde penetraram na America pelo mesmo caminho que tomam os kiuskis para irem fazer guerra aos americanos da costa do noroeste (1).

Daqui se vê que o juiso que formamos acerca das disposições phisicas do mundo primitivo tem por si respeitaveis autoridades, ainda que a ligação dos dois continentes americano e aziatico pelo polo do norte não passe de uma inducção, que o esforço dos navegantes modernos, ainda não conseguio traduzir em facto.

A raça semitica era a mais illustrada desde mesmo os primeiros tempos. Soube ella conservar as tradições dos patriarchas, relativas a sciencia humana e aos dogmas da religião; e á admittir-se que os americanos procedem dessa raça; como explicar o deploravel estado em que foram encontradas as tribus brazileiras, e a maior parte das da America do Norte, quando alias os mexicanos e peruvianos mostravam pelos seus monumentos, pelas relações sociaes e pelas tradições, que conservavam, um estado adiantado de civilisação?

Parece, pois, que differentes povos do velho Mundo invadiram a America, uns mais outros menos adiantados, uns pelo norte, outros por logar diverso, pois custa a crer que os mexicanos e peruvianos descendessem das hordas selvagens do norte e da Azia, ou que populações partidas dos paizes meridionaes deste continente atravessassem as regiões do gelo sem deixarem de si vestigio algum.

Pensou-se até certo tempo que os indios da America, na grande extensão que vae da terra do Fogo ao estreito de Behring eram tão semelhantes que pareciam descender de paes communs.

---

(1) C. Cantu — Hist. Univ — Tom. 1º. cap. 5º. Humboldt — Euspol. Vol. 2º. pag. 502.

Pedro de Cieço, um dos conquistadores do Perú, e os dois irmãos Ullôa, que percorreram toda aquella extensão, assim o affirmaram, e deram logar áquella crença. Mas a proporção que se foi conhecendo melhor aquelles povos, mostraram tantas differenças na côr, na estatura, na força, quantas se pode distinguir entre os arabes, slavos e persas (1). E que prova semelhante facto, senão que as invasões foram feitas por differentes povos?

Por onde foram realisadas é o que não se sabe.

Não partilhamos a opinião dos que suppoem o continente americano formado pelo mar muito depois do Velho Mundo; mas não repugnamos admittir a existencia de uma passagem da Azia para America pelo sul dos dois continentes, por onde se effectuasse a emigração dos povos mais adiantados para Cusco, Quito e Mexico, como parecem provar esses arcabouços sombrios, espalhados no extremo meridional da America, na mesma confrontação em que se acham no lado opposto essas multiplicades ilhas, umas maiores outras menores, umas opulentas outras miseraveis, ás quaes a moderna geographia chama Oceania. E não só estas como outras que se encontram na mesma linha do Pacifico mais separadas a principio, mais proximas na ponta africana, para ainda mais se aproximarem á proporção que formam a Oceania. Tudo parece estar indicando a historia de um terrivel cataclisma, de uma medonha destruição por fogos subterraneos ou pela furia das aguas do grande oceano, quando aprouve a Providencia separar por esse lado a America do resto do mundo.

A forma do continente sul americano offerece prova desta conjectura, mostrando faltar do cabo de Horn á Pernambuco uma grande porção de territorio, que devia correr no mesmo seguimento da costa do norte para o sul.

Parece que a violenta precipitação das aguas sobre aquelle ponto, quando destruida por qualquer forma a represa que as continha, produsio essa falta que se nota, maior em seu começo, menor dahi por diante, segundo a resistente estabilidade natural da terra em tão grande extensão.

Os fosseis, peixes e conchas, que se encontram pelo interior á muitas leguas do mar, nos campos e nos montes, suppomos não poderem ter outra explicação senão sendo ahi lançados pelo mar naquella occasião.

Talvez que os peruvianos e os mexicanos provenham de algum dos — quatro ramos —, em que se dividio a raça semitica, realisando os primeiros povoadores a sua passagem da Azia ou mesmo da Africa, pelo sul. Descobertas recentes attestam as communicações do povo do Mexico com os povos do Nilo, e do Mediterraneo, e confirmam a sua origem oriental. A sociedade dos antiquarios de Londres tem obtido excellentes provas dessas relações, consistentes em estatuas, intrumentos de musica, vasos e outros muitos objectos.

O que, porem, não parece provavel é, que os esquimáus, e todas as outras tribus que se espalharam até a Patagonia, provi-

---

(1) Vid. C. Cantu - Hist. Univ. - Tom. 8º. cap. 14.

essem de algum dos sobreditos ramos, quando aquelles deixaram tradições de uma civilisação adiantada, e estas não.

O que suppomos mais natural é, que semelhantes tribus proviessem da raça *caucasea*, producto hybrido de individuos de diversas castas, que se encontraram pelos montes Atai ao Caucaso, donde sahiram os tartaros, e destes os tongús e mongoes.

Queremos suppor que destes surgissem as tribus brazileiras, como as outras menos adiantadas em civilisação, e que effectuassem a sua passagem pelo norte para as duas Americas.

Entretanto nem agora nem antes se tem descoberto cousa que possa dar aos povos do Brazil origem diversa, ou que se possa presumir que derivam de qualquer um daquelles ramos da raça semitica. Encontramos apenas no *Dialogo das Grandesas do Brazil* (1) o seguinte:

"Relatou-me por cousa verdadeira, que andando Feliciano Coelho de Carvalho, capitão-mór que foi da dita capitania (Parahyba) pela mesma serra (Copaóba) fazendo guerra ao gentio Potyguar, aos 29 dias do mez de Dezembro do anno de 1599, se achava junto a um rio chamado Arasoasipe (2), que por ir então secco, demonstrava somente alguns poços d'agua, que o calor do verão não tinha ainda gastado; e que alguns soldados, que foram por elle abaixo, toparam nas suas fraldas em uma cova da banda do poente, composta de 3 pedras, que estavam conjunctas umas com outras, capaz de se poderem recolher dentro nella 15 homens; a qual cóva tinha de alto para a banda do nascente, de 7 para 8 palmos, e da banda do poente 13 até 14 palmos; e alli por toda a redondesa, que fazia na face da pedra, se achavam umas molduras, que demonstravam na sua composição serem feitas artificialmente.

"Primeiramente da banda do poente desta cóva, na mais alta face della, estavam 50 mossas todas conjunctas, que tomavam principio debaixo para cima, de um tamanho que similhavam, no modo em que estavam arrumadas, o em que se pinta por retablos o rosario de N. Senhora; e no cabo destas mossas se formava uma moldura de feitio de rosa; e é de advertir que os mais dos caracteres, que se demonstravam nesta cóva, se arrumavam da parte do poente, aonde da parte direita das 50 mossas, em cotovelo, que a pedra fazia, se demonstravam outras 36 mossas, como as demais, das quaes 9 dellas corriam ao comprido por cima, e as outras tornavam atravez contra a mão esquerda, e em cima dellas todas estava outra rosa, como a primeira, e logo um pouco mais abaixo estava outra semelhante rosa, e junto della um signal, que parecia caveira de defuncto, e logo contra á mão esquerda se formavam 12 mossas similhantes ás demais, e no alto dellas, que era conjuncto as 50 primeiras, pareciam uns signaes ao modo de caveiras, e da bordo direita do cotovello estava uma cruz; e logo para a banda esquerda, na face da pedra, se demonstravam em

---

(1) Por Bento Teixeira: interlocut. Brandonnio e Alviano. 1618.

(2) Suppomos ser o Araçagy ou Araçagype.

seis partes 50 mossas, e em uma das partes estava uma rosa mal clara, porque parecia estar gastada do tempo; e logo adiante estavam outras 9 mossas similhantes ás primeiras; e por toda a redondesa da cova se viam pintadas outras 6 mossas; e na pedra que se assentava em meio das duas, estavam 28 signaes, ou caracteres, divididos em tres partes com mais 3 rosas, que os acompanhavam; e o que de tudo era de mais consideração era, o estar entre duas pedras uma que botava a borda sobre as outras arcadamente com estarem tão junctas, que por nenhuma parte davam logar a se poder metter por ellas o braço, e na pedra do mais baixo da cova pareciam 12 mossas da propria maneira das que temos mostrado e no meio dellas se formava um circuito redondo, com mais uma rosa, pintada perfeitamente. E é de notar que todas as rosas eram de uma mesma maneira, excepto uma, que tinha duas folhas com a do meio. E pela redondesa desta cóva estavam as molduras, ou caracteres, que tenho dito.»

Teremos aqui hieroglyphos, como parecem indicar esses tantos signaes divididos em grupos, ou destribuidos pelas figuras como usavam os Aztéques para exprimir a acção, o tempo e a edade, o nome dos individuos, das cidades e montanhas?

Ou a prova da existencia de alguma tribu semelhante a dos indios de Santa-Barbara, na California, que, em meio de povos ferozes e estupidos, sabiam construir habitações seguras, e tumulos com pinturas allegoricas?

Tambem se encontra na serra do Algodão, 8 leguas ao poente da cidade d'Areia, uma caverna que servio de cemiterio á uma raça extincta.

Para se poder penetrar nessa caverna é preciso subir ao alto da serra, descer depois com grande risco por uma encosta quasi á prumo até chegar a uma abertura, que fica pelo lado do nascente e á muitos pés do solo. Esta abertura de admiravel regularidade mede dez palmos de largura sobre vinte de altura, com uma sacada de mais de quatro palmos.

A caverna regula uns trinta palmos de alto, e por pequenas fendas escorre certa concreção pedregosa semelhante na côr ao salitre. O pavimento é de areia, e logo á flor encontra-se, em camadas, ossadas humanas fóra do commum. Por baixo desta primeira camada existe segunda, por baixo desta terceira, e assim outras sem se saber onde irão findar (1). Cada uma dessas camadas está apenas separada das outras por areia grossa.

---

(1) Em carta que nos dirigio nosso irmão, o sr. capitão João Lopes Machado, da cidade d'Areia, em data de 9 de Junho de 1874 diz-nos o seguinte:

«Descobri até a terceira camada, e a ossada era sempre de tamanho descommunal. Um chapeo de oito pontos seria pequeno para uma caveira que tive entre mãos: canelas e ossos da coxa com mais de tres palmos; cabellos com mais de vara de compridos!

Tambem descobri uma tanga de palha de côres, mas que se desmanchava ao mais leve contacto.

Que povo seria esse? Superior em corpolencia aos patagões, sem as exagerações e credulidades d'Urville e d'Arbigny, não se confunde com elles nem com o geral das outras raças, que ou queimavam a choupana e o corpo do defuncto, cujas cinzas eram sepultadas em logar deserto, destruindo todos os vestigios que podessem revelar a sepultura, e prohibindo fallar della; ou enterravam os guerreiros sentados em redes; ou mettidos em vasos de barro, sempre munidos de armas e provisões, como esses da serra dos Irmãos em Pernambuco.

Fóra disso, só se encontra algumas pinturas ou inscripções, se quizerem, que parecem indicar a situação das tabas ou aldeias com suas obras externas de defesa, ou talvez descripções de batalhas, nos logares em que essas pinturas existem.

Ha quem pense, que duas raças distinctas dominavam a costa do Brazil na época da sua descoberta pelos portuguezes (1).

Uma pela côr da pelle e rosto devia provir da *raça-mongol* a outra de uma das ramificações menos nobres da *raça-caucasea*: os tapuyas e os que fallam o idioma tupy. Suppõe que estes procedem de povos guerreiros que, em época remotissima e que já se não pode determinar, occupavam toda costa do — Amazonas ao Prata, — os quaes com o nome de — tobayaras — vieram depois reivindicar dos tapuyas a precedencia no senhorio do paiz, arrogando-se um titulo equivalente ao de — *senhores ou donos da terra* —, e chamando aos intrusos *tapuyas ou inimigos.*

Na verdade entre estes dois povos nota-se grande differença tanto no phisico como nas suas relações sociaes, apezar da analogia admiravel entre as tribus da beira-mar e do interior.

Os tapuyas tinham as mações do rosto mui salientes e o angulo do olho inclinado para as fontes.

Eram robustos, e nada offerecia de notavel a sua estatura baixa e reforçada. A côr ainda que morena vermelha modificava-se admiravelmente em certas tribus á ponto de se aproximar a côr branca. Os cabellos negros e corredios não eram igualmente longos em todas as tribus; em umas chegavam até os hombros, em outras, segundo Roulox Baro, eram tão longos e bastos que formavam uma especie de vestido, com que se compunham. Usavam pintar-se com urucú e genipapo, e traziam no beiço inferior uma roda de madeira, um pedaço de resina ou osso, em um furo que faziam, quando ainda na infancia, segundo preceito constitutivo da especie de theocracia que os regia.

Em certas relações sociaes dirigiam-se por adevinhos, sem embargo dos chefes politicos, que muitas vezes eram hereditarios.

Remetti ao governo da provincia amostras de tudo isso, acompanhando uma descripção da serra e caverna, que aqui ainda é conhecida pela «furna dos cablocos», até hoje nem resposta!

O que ainda não pude comprehender é, como podiam ser para ali conduzidos os cadaveres!...»

(1) Ferd. Dinis — Descr. hist. do Bres. Vol. 1º. pag. 14.

A época solemne em que se devia furar o beiço as creanças, a marcha que devia seguir a tribu, o logar em que devia estabelecer-se, o tempo das festas, tudo isso era decidido pelos adevinhos que não tinham outra conta á dar ao chefe mais que a sua livre inspiração.

Possuiam crenças religiosas, segundo observa G. Barlœus. Veneravam certos astros, e adoravam principalmente a constellação da Ursa maior.

Acreditavam na immortalidade d'alma, e na felicidade eterna salvo quando a morte resultava de algum accidente funesto, por que então ficava com isso patente a colera divina. No caso contrario, a alma dirigia-se para o occidente, e parava á margem de sombrios pantanos, onde era julgada. Em seguida passava para a outra margem, conduzida por um demonio, que lhe outorgava a faculdade d'entrar n'um logar encantado, em que o mel, a fructa e a caça renovavam eternamente todas as delicias imaginaveis da vida selvagem. (1)

Os tapuyas dividiam-se em setenta e seis tribus, e cada uma dellas adoptava um nome particular. Nem todas eram anthropofagas segundo está provado por testemunhas oculares, e pelas mais sinceras relações. Comtudo era costume devorarem o cadaver do seu chefe, dos seus guerreiros, dos filhos e paes. Nesta ceremonia observavam as mais extravagantes prescripções, depois do que então o chefe devorava o cadaver do chefe, o guerreiro o do guerreiro, e assim por diante, em meio de gritos afflictivos e de copiosas lagrimas!

Sem pretender explicar, pondera F. Dinis, estes espantosos ritos de anthropofagia, sem querer achar uma razão plausivel, para o que talvez concorresse somente o delirio de algum adevinho; não se poderia conjecturar que os tapuyas buscavam encorporar á propria substancia aquelles que em suas idéas não lograriam a vida eterna sem a execução desta ceremonia terrivel?

Os tobayaras mais adiantados em sua organisação social, descendendo talvez de uma raça mais previdente e menos supers-

---

(1) *Anima immortales putant, eorum nempe, quos sua mors extinxit, non serpens, non venenum, aut alia hostilis vis fabulantur et nugantur de Vulpe, quæ in odium ipsos apud Deum suum Ursam majorem adduxerit, tantique Numenis favôrem à gente sua averterit.*

Olim optimam se facillimam que vitam vixisse, cum pascerentur ultro, jam aliud vitæ, genus perlaborem agendæ ipsis subnatum, offensa et indignatione septem triomun. Animas mortuorum in regnum dœmonis transire perhibent, quod ad occidentem est, ubi ad paludem, qualia de inferno fabulantur poitæ, illas convenire et â dœmonio in ulteriorem ripam transvectari, narrant postquam seiscitatus fuit de mortis genere an fato suo an violentia perierint translatas in locum diliciarum, velut Elysios campos, deduci, ubi mellis, ubi piscium abunde sit, sic animarum immortalitati consuli. Rev. Octem. Bras. *pag.* 256.

ticiosa, tinham comprehendido as vantagens immensas de uma cultura feita com alguma regularidade.

Não seguiram portanto as inspirações dos seus adevinhos em relação a mudança das tribus deste para aquelle logar, nem tinham nelles grande confiança. Acostumados á guerra, e não contando com os recursos da caça, sempre precarios, escolhiam logares proprios para a cultura da mandioca, do milho e do inhame, e nelles se estabeleciam por tres e mais annos, regulando a mudança da tribu, quando as lavouras dos sitios para onde se tinham de passar, estavam em bom pé de desenvolvimento.

Os tobajaras eram côr de cobre, uniforme em todos os descendentes da sua raça, ainda quando mesmo formando depois nações independentes.

Como todos os outros povos da raça dos leiotricos (cabellos lisos), tinham o osso frontal deprimido, olhos oblongos, cujos angulos alteavam para as fontes, olhar sombrio, mas em desharmonia com a expressão engraçada da bocca. (1)

Alguns escriptores reputam os tobayaras descendentes dos *tupys*, quando antes tudo faz crêr que estes descendem daquelles. D'Azara, fallando da procedencia dos *tupys*, acredita que elles viessem das regiões temperadas do sul, junto ao tropico; pois que nas fabulas da religião *tupyca* existe a que refere a sorte das almas ditosas, que vão para além dos Andes. F. Dinis suppõe que os tupys *desembarcaram* nas visinhanças do Rio de Janeiro, e que depois se espalharam pelo interior, mas acredita antes que os *tupynambàs* fossem o povo dominador. Em todo caso, diz este, está provado, que a raça dos tupys constituia, ao longo da costa, pouco mais ou menos, deseseis nações, com seus respectivos limites.

Nenhuma dessas razões justifica aquella pretenção. Nas tradições, e etymologia das palavras se poderá encontrar opinião mais segura, em falta de outros meios; pois, bem podiam os tupys proceder das regiões alem dos Andes, sem que dahi se infira, que elles fossem os ascendentes dos tobayaras. O que então jamais se póde admittir é, que os tupys, como povo emigrante, *desembarcasse* nas proximidades do Rio de Janeiro, por que tal povo só veio ter existencia, ou foi assim chamado, por derivação do nome do chefe, que povoou a terra firme do Cayrú.

Achamos mais fundada a opinião do padre Jaboatam, quando assegura que dos tobayaras vieram os tupys e todos aquelles que conservaram a raiz generica do nome daquelle chefe.

Observa elle que os tobayaras não tinham logar determinado nas costas do Brazil, encontravam-se no Pará, no Maranhão, na Parahyba, Pernambuco, Bahia e outros logares até contestarem com os tamoyos, alem do Espirito Santo. Ora quando as outras tribus occupavam pontos determinados, não parecerá que aquelles indios constituiam nma unica e grande nação ? Sendo assim, ella não podia ter saido dessas tribus menores, mas antes estas daquella.

Observa ainda que a palavra *toba-yara* é composta de duas outras, que significam rosto ou face *(toba)*, e senhor *(yàra)*, que vem a ser o mesmo que — senhor ou dono da terra, cuja face nin-

guem occupou primeiro que elles . Ora se esta é a mais propria, genuina e natural significação, ou etymologia do nome — tobayara —, como elle o affirma, e ainda não vimos contestada, é claro que os tobajaras não podiam descender dos tupys, pois que antes delles, ou os tapuyas, ou deserto o paiz, segundo narrações de alguns indios (1).

Voltando a tradição, diz elle, que é corrente entre o gentio, que os povoadores da costa do Brazil foram dois irmãos, que com suas familias vieram de outras partes dar ao Cabo Frio, onde depois, por certas contendas que houve entre as mulheres destes por causa de um papagaio, separaram-se, procurando o mais moço o Rio da Prata e ficando o mais velho, chamado Tupy, que foi o povoador da terra firme do Cayrú.

Em muitos escriptores encontra-se a mesma tradição. S. de Vasconcellos a refere na sua *chronica da companhia de Jesus* e até o mesmo F. Diniz, ainda que a tenha em conta de mythologica, sem comtudo pruduzir uma só rasão em seu abono, quando ella aliás nada tem de repugnante á rasão e ao bom senso.

Separar-se um amigo de outro amigo, um parente de outro, que se vê practicar frequentes veses, e ainda por motivos tão frivolos como esse.

Portanto, se a tradição não tem contra si nada de extraordinario ou de inverosimil; deve-se concluir que os tupys são um ramo dos tobayaras, ou antes os mesmos tobajaras com denominação accidental e posterior ao facto que deo logar aquella separação. Pelo correr dos tempos ficaram uns com a primitiva denominação, e estes foram os que procuraram a costa do norte; outros com a denominação de tamoyos, e estes foram os que se estenderam para o sul; outros finalmente com o nome de tupynambas, e estes foram os que procuraram o interior e que depois desceram pelo rio S. Francisco para o reconcavo da Bahia.

Os tobayaras como todos os seus consanguineos, observavam a mesma ordem social, e as mesmas crenças religiosas, com pequenas alterações entre algumas.

O seu cheje era ao mesmo tempo electivo e hereditario, isto é, quasi sempre elegiam o filho para succeder ao pae; com tudo em alguns raros casos a regra abria excepção. Os grandes interesses da tribu resolviam-se em conselho, á que assistiam os guerreiros e anciãos.

As leis civis eram simples: o homicidio voluntario, provada a premeditação do crime, era punido com pena de talião, passando o assassino ás mãos do parente do morto e aquelle immediatamente arrancava-lhe a vida. O adulterio tambem era punido com a morte, posto que a mulher em estado de solteira gosasse da mais ampla liberdade.

Para o roubo, porem, não havia pena, porque sendo os bens communs esse crime não existia.

Quanto a religião, acreditavam na existencia de Deus, que

---

(1) Ferd. Dinis — Idem — V. 1o. pag. 22.

tudo havia elle feito e se achava em toda parte. Acreditavam nos genios bons e maus; aquelles pareciam destinados á todos os beneficios, faziam chover opportunamente e eram deligentes mensageiros, que sem cessar subiam da terra ao céo; os genios maus ou demonios, expulsos por Deus, estavam sujeitos a *Geropary*, servo de Deus e seu medianeiro; oppunham-se á que chovesse convenientemente, habitavam as aldeias abandonadas, os cemiterios e de mil maneiras maltratavam aquelles que encontravam.

O culto era confiado aos *pagés*, adevinhos e medicos ao mesmo tempo. Viviam estes em cabanas separadas, onde nenhum mortal ousava penetrar.

Ainda que fosse licita a polygamia, comtudo cada guerreiro contentava-se com uma só mulher. Nestas uniões, porem, observavam certas leis, que reputavam sagradas: ao pae era vedado casar com a filha, ao irmão com a irmã e o mesmo succedia ao amigo com a mulher do amigo e companheiro immediato de choupana, com o qual se confundiam os bens.

Os tobayaras eram destros nas armas, valentes e alliados fieis.

Alguns escriptores, e entre estes Simão de Vasconcellos, dividem os indios do Brazil em duas nações genericas ou em dois generos de nação, á saber: em indios *mansos* e indios *bravos*, designando com aquelle nome aos que viviam em certo modo de sociedade, e deixavam-se instruir e cultivar; e com este aos que pelo contrario não conheciam a vida social, nem se deixavam instruir. Aos indios mansos davam differentes especies, sendo que a principal occupava o litoral, e fallava a lingua geral ou commum, que José de Anchieta reduzio a preceitos na sua *Arte-Universal*, e eram elles os tobayaras, tupys, tupynambas, tupynaquis, tupygóaes, tupyminós, potyguares, tamoyos e outras da mesma lingua. Aos indios bravos, cuja grande nação era a tapuya, davam tambem muitas especies, a saber: os aymorés, potentús, guaytacás, guaramomis, jeçaruçus e outras que fallavam differentes linguas.

Esta divisão baseavam elles no conceito dos mesmos indios que não reconheciam como povo diverso senão o que fallava diversa lingua.

Comtudo admittem algumas tribus de gente mansa e tratavel, mas differente em lingua, em côr e costumes, como os goyanases no sul e os habitadores do Amazonas ao norte.

Na verdade a lingua articulada deixaria de ser a nobre herança da natureza humana, se por seu intermedio não fossem conhecidas as necessidades, as observações e as descobertas; deixaria de ser o primeiro laço social que manifesta e perpetua a união civil de todos os homens, se estes não fossem o que são — seres racionaes —, destinados a se auxiliarem mutuamente, e a gosarem de todas as liberalidades concedidas por Deus, applicando-as elles em proveito da perfectibilidade propria e commum. A linguagem, porem, em relação a escolha dos sons, suas modificações e combinações depende da vontade do homem, da influencia da logica

natural, senão ainda das paixões, do gosto, delicadesa dos orgãos, natureza do clima e situação da sociedade (1).

Ora, se a linguagem não foi senão uma em sua origem, e se por isso, como diz Klaproth, são irmães todas que se fallam hoje sobre a terra, ainda que muitas tenham phisionomia differente, devemos convir, que quanto menos alterada for a linguagem de um povo em relação a outro, tanto mais estes povos se aproximam.

Daqui concluimos que se os potyguares fallavam a mesma lingua dos tobayaras e tinham costumes semelhantes deviam ser o mesmo povo, ainda que formando nação diversa. Não conservaram a raiz na denominação geral, o que por certo nada influe por terem seguido a practica alias muito usada entre os indios de tomarem o nome do chefe da sua primitiva organisação (2).

Formavam os potyguares uma grande nação, que se estendia da margem septentrional do rio Parabyba ao Jaguaribe no Ceará, tendo por visinhos os tapuyas ao norte e os tobayaras ao sul, com os quaes viviam quasi sempre em guerra. Eram respeitados e temidos pelo seu valor nas armas, nas quaes practicaram feitos dignos da historia. Por vezes assenhorearam-se de grande parte do territorio ao sul daquelle rio levando de vencida os tobayaras, expellindo-os das suas possessões de Itamaracá, Goyana e Olinda, e os cahetés até quasi ás margens do S. Francisco.

Dispunham de trinta mil combatentes, e alliados com os franceses causaram serios damnos á portuguezes e hespanhoes.

Não perdoavam aos prisioneiros, que matavam e comiam com selvagem prazer.

Eram grandes lavradores e estavam sempre providos de todos os mantimentos necessarios á vida.

A má politica dos portuguezes, por um lado, querendo submettel-os a ferro e fogo á *civilisação* do captiveiro e dos trabalhos forçados, e a ambição dos franceses, por outro, fazendo-os inimigos irreconsiliaveis daquelles por um odio sempre crescente que se transmittia de paes á filhos, produziram o que se devia esperar — a quasi extincção desse povo intelligente, valoroso e leal — como falla bem alto o vulto venerando de Camarão —. e tudo isso quando o paiz precisava de homens para povoal-o, e que regassem a terra inculta com o suor da industria !

Trataremos agora dos Religiosos menores:

Da Provincia de S. Francisco da Regular Observancia em Portugal se tinha separado a Provincia de S. Antonio de Reformados, fazendo-se em seguida a sua divisão pelo Breve — *Sacræ Religionis sinceritas* —, de 8 de Agosto de 1568, expedido pelo S. S. Padre Pio 5º.

---

(1) Malte-Brun. — Geogr. Univer. au courant de la science par Th. Lavallée — Tom. 1º. pag. 314.

(2) S. de Vasconcellos pag. 62 nº. 149, pag. 64 nº. 155. — Jaboatam. V. 1º. Est. 2ª. pag. 15.

Em 1586, com data de 27 de Novembro, publicou o S. S. Padre Xisto 5º. a Bulha — *Piis Fidelium votis* —, creando a nova Custodia de S. Antonio do Brazil, e tornando extensivo á todo elle o favor concedido á Jorge d'Albuquerque Coelho, pelo Geral da Ordem de S. Francisco (1) em carta patente de 13 de Março de 1584, confirmada pelo alvará regio de 29 de Maio do mesmo anno.

Em virtude daquelle acto, foi nomeado Custodio Fr. Melchior de S. Catharina, que trouxe por companheiros: Fr. Francisco de S. Boaventura, Fr. Francisco dos Santos, Fr. Affonso de S. Maria, Fr. Manuel da Cruz, sacerdotes, e Fr. Antonio dos Martyres, chorista, todos da Reforma da Provincia de S. Antonio; Fr. Antonio da Ilha, sacerdote da Provincia da Piedade e Fr. Francisco da Cruz, religioso leygo, recoleto da Provincia de Portugal.

Chegaram todos estes religiosos em Olinda a 12 de Abril de 1585, e agasalhados em umas casas contiguas á Misericordia, passaram-se depois para o recolhimento de N. S. das Neves, fundado por D. Maria Roza, viuva de Pedro Leitão, a qual lhes fez doação solemne não só da egreja e recolhimento como de toda a terra necessaria para a cerca (2).

Entregues primeiramente ao confissionario e ao pulpito, donde procuravam reprimir os excessos e os escandalos dos colonos, passaram depois a catechese dos indios, sahindo a pregar o padre Fr. Francisco de S. Boaventura. Reconhecendo, porem, a insufficiencia deste meio sem a practica constante dos bons principios, e que em vez de missões temporarias, que só deixam impressões de momento, era mais proficua a educação moral e religiosa, trataram de fundar na cerca do seu convento um pequeno seminario, onde recolhiam os filhos dos indios para serem instruidos nos principios da fé e no conhecimento das leis que regem o individuo.

Foram na verdade mui grandes as vantagens, que resultaram desta instituição, apezar dos embaraços oppostos por alguns moradores, que não queriam ver nos indios senão escravos ainda que contra todas as leis da natureza e principios de humanidade. Tudo, porem, venceo a perseverança e o zelo religioso desses virtuosos padres.

Nesse pequeno instituto ensinavam a ler e escrever, instruiam nos preceitos da religião e inspiravam todos os sentimentos do dever. Sempre attentos ás propensões do espirito, e reconhecendo que os catechumenos eram inclinados á musica, buscaram mestres que os ensinavam a cantar e a tocar, e com este poderoso instrumento de civilisação conseguiram que muitos indios mandassem seus filhos áo gremio da sociedade, vindo estes á ser outros tantos operarios na grande obra da conversão.

Não sendo já sufficiente o pessoal religioso para estes novos

---

(1) Fr. Francisco Gonzaga.

(2) Desta doação passou ella escriptura publica no cartorio do tabellião Jorge Gonçalves á 7 de setembro de 1585.

trabalhos, apezar de se lhes reunir Fr. Alvaro da Purificação e de tomar o habito de leigo Fr. Gaspar de S. Antonio, resolveo o padre Custodio admittir alguns noviços, construindo para esse fim domicilio particular na cerca do convento.

Chegara, logo depois, a noticia do fallecimento do governador e capitão general Manuel Tellis Barreto, e da nomeação do bispo D. Fr. Antonio Barreiro para membro do governo. E conhecendo este as grandes vantagens que poderiam resultar da fundação de uma casa semelhante na Bahia, convidou a Fr. Melchior para seguir com elle, o que tambem fez a camara municipal e as principaes pessôas daquella cidade.

Partio com effeito o padre Custodio para Bahia em companhia do reverendo bispo, no principio do anno de 1587, levando comsigo dois religiosos. Alli chegando despachou para Lisbôa a Fr. Francisco de S. Boaventura com o fim de promover a vinda de mais alguns religiosos, que o auxiliassem nesta nova fundação, como em outras que si iam offerecendo.

Feita a aceitação da Bahia, voltou para Olinda o padre Custodio em Abril de 1588, encontrando Fr. Antonio de Campo Maior, com cinco companheiros mais, chegados de Portugal, no seu convento de N. S. das Neves. Com esse importante auxilio de tão desejados operarios seguio para Iguarassú, a fazer aceitação da casa, que lhe offereciam os moradores e camara daquella villa. Ahi deo principio a fundação do convento, mas não podendo demorar-se em rasão de negocios que só elle podia resolver, como superior, deixou a Fr. Antonio de Campo Maior encarregado da administração das obras e da regularisação da casa.

A's repetidas supplicas, que a camara e moradores da Parahyba lhe tinham dirigido, juntaram-se agora outras de — Fructuoso Barbosa — pedindo-lhe para fundar uma casa semelhante a da Bahia e Iguarassú, pondo á sua disposição todos os meios necessarios.

Resolveo-se Fr. Melchior a satisfazer os desejos do governador e povos daquella cidade, e para ahi partio no principio do anno de 1589 com alguns religiosos.

Foi o padre Custodio recebido com significativas provas de apreço tanto do governo como dos particulares, e recolhidos á uma casa com acommodações para viverem em communidade regular, cuidou aquelle do plano do convento e do local da edificação. Depois de alguns estudos, preferio, de accordo com o parecer da camara e governo, o local em que ainda hoje se acha, por ser retirado do ponto povoado da cidade sem comtudo ficar distante; haver ahi abundantes madeiras, pedreira calcarea e excellente agua.

Sem embargo, não poude Fr. Melchior dar principio a obra pelo abandono em que se achavam as aldeias do — Almagra, Praia, Guirajybe ou Assento de Passaro, a do Joanne e Mangue, não querendo os padres da companhia repartir-se por ellas; mas somente permanecerem na de Pirajybe ou Braço de Peixe (1).

---

(1) Almagra ou Almagre (areia vermelha) na enseada do Tambaú, meia legua ao norte da actual povoação deste nome, an-

A grande influencia que por toda parte adquiriam as ordens menores e dos pregadores, apresentadas como modelos de bondade, douctrina, abnegação e caridade, com que se fizeram amigas do pôvo e respeitadas dos tyrannos, cujos excessos censuravam em nome da religião e da liberdade humana, e as publicas demonstrações de apreço que acabavam de receber os poucos soldados do grande Thaumaturgo portugues que vinham propagar a paz e derramar o orvalho da graça pelos povoadores e catechumenos; fizeram desde logo estimular o caracter insidioso dos jesuitas, que não podiam vêr com bons olhos a grande aceitação que iam tendo, e de que davam provas as repetidas supplicas para fundação de casas regulares, onde chegava a noticia das suas grandes virtudes.

Abandonando aquellas aldeias entenderam com isso crear embaraços ao governo, difficultar a fundação do convento, senão mesmo arredar a presença daquelles religiosos, ainda quando para isso fosse preciso sacrificar os que se acolhiam sob os estandartes da religião e da sociedade.

Era nesse tempo geral da companhia de Jesus o celebre C. Aquaviva, que, mostrando á principio querer acabar com a reação que se manifestava contra ella da parte dos povos, chegou por uma serie de reformas, e planos disciplinares, a revestir-se da formidavel dictadura com que firmou a sua preponderancia espiritual e temporal.

Logo que se sentio forte e em estado de poder lutar, não recuou, e a luta foi tremenda durante os 34 annos do seu governo, e do governo dos seus successores, sempre com vantagem para a companhia.

Se ninguem soube melhor arredal-a do seu fim celestial, tambem ninguem lhe deo maior esplendor temporal.

A desmesurada cubiça pelos bens terrenos em contraposição a pobresa e humildade professada, a astucia e a fraude em logar da rectidão de animo e do amor do proximo constituiam agora as bases de uma politica por onde a companhia de Jesus descobria os horizoutes da dominação universal.

Era o que ensaiavam os jesuitas da Parahyba com a chegada e intuitos dos padres menores.

A circumstancia de preferirem a aldeia de Pyragybe, maioral de grande nomeada e o mais poderoso dos indios alliados, e a de deixarem em abandono todas as outras, menos importantes e mais expostas as surpresas do inimigo davam bem a conhecer quanto havia degenerado o zelo apostolico dos primeiros missionarios em egoismo e inveja, e ainda mais a pressão que procu-

---

tiga aldeia da Praia, na qual ainda existe um pequeno hospicio de S. Antonio.

A aldeia de Assento de Passaro ou de S. Francisco, em rasão do nome de baptismo do seu maioral, ficava ao sul de Tebiry, á 3 leguas da cidade. As do Joanne e Mangue, á mesma distancia, na fronteira do sul. A do Braço de Peixe no Tebiry, protegida pela fortalesa S. Sebastião.

ravam exercer no animo do governo tendo por si o apoio daquelle chefe.

Fr. Melchior, dando pouca importancia áquelle acintoso agastamento, distribuio os padres que o acompanhavam pelas aldeias abandonadas, encarregando-os de doutrinal-as e de pregarem o Evangelho; e não tendo á quem incumbir a administração e direcção das obras do convento que vinha fundar, retirou-se para Olinda esperando obter abundantes fructos da sementeira espiritual que incitava, e conseguir pessoal com que podesse levar a effeito os seus desejos e os dos moradores da Parahyba.

Com effeito, chegando á Olinda encontrou Fr. Francisco de S. Boaventura, de volta de Lisbôa, com dose religiosos de S. Antonio e de varias provincias.

Com este poderoso auxiliar e com os choristas do primeiro noviciado de Olinda emprehendeo a fundação de outras casas resolvendo desde logo a da Parahyba.

Para este fim fez seguir em Julho a Fr. Antonio do Campo-Maior por guardião, a F.r Francisco dos Santos por seu immediato e mais alguns companheiros. Effectivamente alli chegando, metteram mãos a obra, e egreja e convento ficaram concluidos no anno seguinte.

Desde então melhorou consideravelmente o estado da povoação, tanto em relação aos naturaes e moradores como relativamente a agricultura, que principiou á ser explorada em maior escala, ensaiando-se alguns engenhos com excellente resultado.

Os religiosos das aldeias fundaram egrejas em todas ellas, e foram aos poucos levando a linha da fronteira do sul á Jacóca e dahi ao rio Urutaguy, onde tambem fundaram egrejas (1). Pregavam constantemente, confessavam, ensinavam a ler e cultivavam os terrenos proximos dos aldeiamentos.

Os indios offereciam-lhes os filhos e rogavam-lhes que os doutrinassem promettendo, depois da guerra, fazerem-se tambem christãos. Os rapazes affeiçoaram-se de tal forma aos frades que os não deixavam. Assistiam demanhã a missa e pregação, trabalhavam no campo, aprendiam a ler, e á noite eram doutrinados.

Os do convento procediam da mesma forma, doutrinavam, pregavam, visitavam as aldeias, administravam os Sacramentos aos soldados do presidio, aos moradores e escravaria dos engenhos, abriram escolas e officinas, onde ensinavam indistinctamente aos filhos dos indios e moradores.

A estima, de que se tornaram credores, era tal que nas questões suscitadas entre elles só davam-se por satisfeitos quando appellavam para os religiosos; e fosse qual fosse a decisão submettiam-se com docilidade, pois diziam que os padres obravam como ensinavam mostrando sempre o maior desinteresse pelas cousas do mundo.

Sentiram-se os jesuitas summamente contrariados com aquella aceitação e influencia e vendo que perdiam no animo da população principiaram a maquinar surdamente.

---

(1) Jacoca e Alhandra.

Prohibiram aos seus toda a communicação com as aldeias daquelles religiosos, á principio com embustes e depois com ameaças e castigos. Mas este meio, longe de produzir os effeitos que tinham em vista, deo em resultado o mais completo abandono, fugindo todos quasi ao mesmo tempo para os religiosos menores, pedindo que queriam ser doutrinados por elles. Estes, porém, os não quizeram receber antes aconselharam-n'os que voltassem para suas aldeias, onde tinham bons pastores; que não se recusavam a receber os que não eram doutrinados, pois que elles não estavam alli senão para encaminhal-os ao céo pela pratictica das bôas obras.

Nesse meio tempo precisou Fructuoso Barbosa reparar a fortalesa do Cabedello, e proteger a varzea de Inhoby, onde Duarte Gomes da Silveira e Antonio Lopes Brandão tinham engenhos, e eram quasi sempre inquietados pelos potyguares.

Entendeo-se com o guardião F.r Antonio do Campo-Maior, e este sem fazer observação apresentou-se logo depois ao governador com um — lingua — e muitos indios, e para alli seguio com este.

A fortaleza foi promptamente reparada, deo-se maiores proporções ao terrapleno afim de poder jogar melhor a artelheria, e executou-se algumas obras externas de defesa.

Findos todos esses reparos, seguio aquelle religioso com Fructuoso Barbosa para a varzea de Inhoby, e ahi, emquanto construia um forte á sombra do qual se desenvolvesse a agricultura, levantava aquelle uma capella, onde os senhores de engenho e moradores encontrassem conforto espiritual.

Os padres da companhia, para se descartarem por uma vez dos religiosos menores, procuraram comprometter a paz publica, apresentando á estes como fautores de desordens. Ao passo que indispunham os que doutrinavam contra os outros queixavam-se para Olinda de quererem os religiosos menores despersar as suas aldeias, fazendo acreditar que a doutrina não era verdadeira. Que antes de chegarem, tudo ia bem, eram venerados pelos catechumenos, respeitados pelo governo e pelos moradores; mas logo que estabeleceram-se, tudo havia mudado. Os indios já os não attendiam e o governo os não considerava. Se não se tomasse providencias em tempo, o estado e a religião soffreriam pesados golpes que cumpria desde logo desviar.

"Por estes tempos, diz Southey falando da Parahyba (1), "alguns espiritos audazes e emprehendedores, que em mais favo- "ravel conjunctura de epocha e logar poderiam ter produzido "effeitos não menores que Manicheo ou Mahomet, tentaram esta- "belecer entre os selvagens uma hierarchia, um culto ritual e uma "superstição amplo-derramada, que entre todos devia servir de "laço de união, de ponto de contacto. Quem primeiro concebeu "o pensamento, ninguem o sabe, — *se algum mameluco, como sup- "puseram os jesuitas, se algum semiconverso.*

"Tornando do christianismo dos jesuitas o que lhes pareceu

---

(1) Hist. do Braz. Tom. 2o. pag. 4, e cit. Jarric. 2, 319, 322, a marg. da pag. 7 do dit. Tom.

"convir a seus intentos, ou talvez o que delle comprehendiam, "escolheram os prophetas da nova lei um papa indio, uma ordem "de bispos abaixo delle, e presbyteros por estes consagrados, con- "servando todos os seus nomes europeus. Tambem introduziram "a pratica da confissão e absolvição, conhecendo perfeitamente o "poder que nas mãos do clero punha esta parte das suas func- "ções: instituiram uma especie de missa, e rozarios por onde se "contassem as orações que deviam ser recitadas por numero, e a "falta de sinos convocavam o povo para o serviço religioso ao "som de grandes cabaços ôcos, convertidos em instrumentos de "musica ou de matinada. Não eram charlatães ordinarios os ca- "beças desta tentativa; estabeleceram escholas á imitação dos "collegios da companhia, e affirmam os jesuitas que da casca "d'uma certa arvore faziam elles livros como que encadernados "em taboinhas de madeira delgada, e que em caracteres desco- "nhecidos continham umas escripturas que o diabo lhes ensinara. "Talvez isto queira dizer, que, sabendo o que eram livros, pre- "tendiam inculcar no lêr e escrever conhecimentos que não pos- "suiam. Até aqui tudo era imitação dos portuguezes, *mas era «para exterminio destes que haviam aquelles atrevidos impostores «organisado o seu extraordinario systema de embuste»*.

O annotador de Southey accrescenta:

"Cremos que toda essa theogonia, á que se refere o "auctor *não passa d'uma invenção dos jesuitas*».

Como, e para que inventaram elles isso? Sem antecedentes e sem motivos que os justificassem no futuro, a creação de semelhante traça é impossivel conceber.

Para que ella existisse, como refere o escriptor inglez, devia ter se dado alguma cousa, e o que se deo foi, a luta que travaram com aquelles religiosos, servindo-se do embuste, da intriga e da tergiversação para se verem livres delles, e poderem obrar sem obstaculos e segundo os seus interesses na creação da nova sociedade.

Mamelucos e semiconversos não tinham capacidade, pelo estado de ignorancia em que viviam, de organisar um systema de embuste, menos que superficial, para converterem as funcções e practicas do *christianismo dos jesuitas* em meio d'exterminio dos portugueses. E' mais certo que elle fosse organisado pelos padres da companhia, que, para se eximirem de qualquer responsabilidade e compromettimento o atirassem depois á conta daquelles.

Embora Southey consigne este facto como succedido em 1583, elle não podia ter logar senão em 1589 ou 1590 quando principiaram a atear aquelles odios e vinganças, pois que antes davam-se apenas os primeiros passos para a conquista.

Como quer que fosse, as cousas chegaram a tal ponto, que Fructuoso Barbosa deo parte a el-rei de todas essas desagradaveis occurrencias, vindo ao mesmo tempo, da parte de Filippe Cavalcanti, capitão-mór de Olinda, Antonio Coelho de Aguiar informar-se das queixas, que os jesuitas faziam constantemente e do mau estado das cousas da Parahyba, tal era a má impressão que ellas haviam alli causado.

Entretanto sendo preciso rebater os potyguares que não

deixavam de assaltar aos moradores, e ultimamente com mais frequencia, prestou-se Antonio Coelho a sahir á campo. Pedio aos padres da companhia que o seguissem, mas estes se recusaram dizendo-lhe, que seu prelado prohibira-lhes o sahirem á guerra. Acompanharam-n'o então os dois religiosos menores – Fr. Balthasar de S. Antonio e Fr. Manuel de Portalagre.

Ou fosse real aquelle offerecimento ou com o fim de conhecer até que ponto chegavam as queixas dos jesuitas, o certo é que Antonio Coelho ficou fazendo delles juiso differente do que suppunham.

+ Fructuoso Barbosa, tendo concluido o seu decennio, passou o governo da capitania ao vereador Pedro Coelho de Souza no principio do anno de 1591, depois de penosos trabalhos, sacrificios e riscos sem colher dos seus bons serviços outra recompensa que não fosse a ingratidão dos homens!

As demonstrações e reconhecimentos feitos por Antonio Coelho só serviam de tornar o inimigo mais audaz e mais arriscada a sorte dos moradores. Assim, logo que elle se retirou, fizeram os potyguares uma sortida contra o Cabedello conseguindo incendial-o e destruil-o, depois de matarem quasi toda a guarnição sem que a podesse soccorrer o seu capitão André d'Albuquerque.

Animados com esse successo, aproximaram-se tanto da cidade que conseguiram matar algumas pessôas que iam á fonte, onde deixaram emboscadas, assim como á penetrar na horta dos frades menores, onde tambem havia outra fonte. Estes factos produziram grande abalo no espirito publico, e ainda mais quando aquelles religiosos pretenderam recolher-se ás aldeias, onde suppunham estar mais seguros.

A população, porem, não consentio que elles sahissem, dirigindo-lhes para esse fim representações e supplicas nas quaes se compromettia a guardar a cidade. Accederam, e desde logo assentaram em reconstruir o Cabedello, chave do porto e guarda da cidade. Esta resolução animou a todos.

Nomeado em abril do anno seguinte (1592) Feliciano Coelho de Carvalho, governador da capitania, ahi chegou no fim daquelle anno, e o seu primeiro cuidado foi transferir a aldeia de Pyragybe do Tebiry para Iguaraguai (1), onde Duarte Gomes da Silveira fundara novo engenho e uma casa-forte para sua defesa, ficando assim a fronteira do interior mais guardada. Os padres da companhia, porem, opposeram-se á essa transferencia allegando differentes motivos, entre outros o de ficar a nova aldeia interceptada da cidade pelos rios Parahyba e Iguaraguai: mas o novo governador não lhes prestou attenção, e a aldeia foi transferida e até dividida em duas, uma que ficou alli e a outra uma legua adiante (2).

---

(1) Gargaú. – Vid. o mappa nº. 4 da costa e rio Parahyba, em G. Barlœus.

(2) Onde se acha a povoação de N. S. do Livramento.

Feliciano de Carvalho, procedendo desse modo com os jesuitas, como procederia com os frades menores, não considerava as aldeias senão como postos militares, que deviam auxiliar-se, e todos elles constituir a linha avançada de defesa; mas aquelles entenderam d'outro modo, e suppuseram que o governador lhes fazia opposição, e não quizeram prestar-se á dirigir as obras das novas aldeias, quando chegou infelizmente para elles a seguinte carta d'el-rei em resposta ao que antecedentemente lhe representara Fructuoso Barbosa:

"Por quanto por Fructuoso Barbosa fuy avisado, que entre "os Religiosos de S. Francisco, enviados a essas partes por meu "mandado, e os Padres da Companhia, havia differenças, do que "resultava escandalo entre os novos Christãos, vos mando, que "tirada inquirição, e achando que os Padres de S. Francisco são "os culpados, *os concertareis, em forma, que não haja materia de "escandalo;* e se os Padres da Companhia, *os despedireis, para "nunca mais tornarem á morar a essa Capitania,* e os ditos Re- "ligiosos de S. Francisco doutrinarão todo o Gentio, o que favo- "recereis em tudo o que vos for possivel &„ (1).

Esta carta regia, datada de 1593, foi logo executada, e os jesuitas despedidos para nunca mais voltarem á capitania. As aldeias passaram aos religiosos menores, os quaes fundaram capellas em Iguaraguai, e os indios se submetteram sem constrangimento nem saudades dos seus antigos directores espirituaes.

Depois da expulsão dos jesuitas, as cousas correram mais regularmente, e quando já não servissem de prova contra elles os factos que se lhes attribuiam, e a resolução do governo mandando-os despedir da capitania, o estado prospero, em que se achavam as aldeias, depois da sua retirada, dava bem a conhecer que o germem das perturbações não estava longe delles.

Cresceo o numero dos christãos, a devoção dos moços inspirava grande confiança aos frades menores, cahindo sobre elles o peso de muitos serviços nas aldeias por se tornarem os melhores auxiliares de conversão moral e religiosa entre os paes e parentes.

Encaminhados nos preceitos da moral e da sociedade, estabeleceram aquelles religiosos penas correccionaes aos infractores. A embriaguez dos velhos, as acções obcenas e a desenvoltura de lingua eram castigadas com uma noite de prisão em tronco, na falta de outro meio que reunisse mais suavemente á impressão moral do castigo a pena, com os seus provaveis resultados de correcção.

Na verdade elles mais sentiam a infamia desta pena do que os encommodos que resultavam della.

As faltas dos moços eram castigadas com palmatoadas, em maior ou menor numero segundo a sua gravidade, mas sempre em relação a edade do culpado.

Aproveitando os frades a natural vocacão que elles mos-

---

(1) *Daqui se vê que os jesuitas principiavam á ser mal vistos; pois emquanto os padres de S. Francisco eram tolerados, ainda mesmo em culpa, aquelles deviam ser expulsos em identica circumstancia.*

travam para a musica, poseram em solpha alguns preceitos de moral, afim de que fossem esquecendo as cantigas brutaes e gentilicas que entoavam. Era este um meio de adoçar o caracter e amenisar os costumes.

A carta regia de 1601, que outorgava aos judeus o direito de negociarem no Brazil mediante retribuiação de 200 mil cruzados, que offereceram e pagaram (1), levou á muitos a se estabelecerem, o que incitou a concorrencia das capitanias visinhas, recebendo com isso grande impulso a agricultura e o commercio.

Entendeo Feliciano Coelho de Carvalho levar a guerra á Copaóba, desassombrar a nova e crescente povoação dos assaltos dos potyguares e estender a conquista por outros pontos do territorio. Nenhum receio lhe inspirava a sua ausencia da cidade pelo bom estado das fortificações, bem que não disposesse de muitos soldados para repartir entre a guarnição e as operações que ia incetar.

Mandou alistar a gente de guerra, mamelucos e indios, dando para isso as mais terminantes ordens. Queria conhecer o numero de homens de que dispunha, e regular por elles como devia proceder nas circumstancias em que se achava, ou o que devia fazer, tanto em relação as operações como a segurança publica.

Estas ordens passaram á ser executadas com insolitas violencias e excessivos abusos. Nas aldeias os agentes do alistamento esqueceram-se do que iam fazer e cuidaram de inquietar as indias.

Para serem tolerados pelos indios começaram a indispol-os contra os religiosos, fallando dos castigos infamantes que soffriam.

Os frades, que não poderam conter os agentes sediciosos, sem embargo dos meios suasorios que empregavam, resolveram queixar-se á Feliciano Coelho destas tristes occorrencias, fazendo-lhe ver que tudo quanto se tinha alcançado e feito se perderia, se elle de prompto não tomasse providencias em ordem a conter os desmandos de semelhante gente. Feliciano Coelho, porem, calumniosamente previnido, limitou-se a ponderar-lhes que não tolerava que castigassem os indios com prisão ou outros meios, e esperava o cumprimento de suas ordens, porque só a elle competia ordenar e punir.

Não contestavam os padres as suas altas attribuições, e não seriam elles quem jamais as contestassem; mas fizeram-lhe ver a necessidade das correcções disciplinares para boa ordem dos aldeiamentos. Era o que faziam, mas nunca tinham punido crime algum, pois estavam certos, que só a autoridade competia obrar nestes casos.

O governador nada mais disse e limitou-se a despedir os padres, sem fallar em providencias.

Os encarregados do arrolamento, animados com isso, continuaram no seu procedimento anterior, mas desta vez entrando e

---

(1) Esta carta regia foi revogada em 1610, sem se lhes restituir o dinheiro recebido.

sahindo frequentemente dos aldeiamentos sem fazerem caso dos seus directores.

Foram ainda estes queixar-se ao governador, fazendo-lhe ver o perigo que corriam as aldeias de se arruinarem e dissolverem.

Nesta occasião chegaram a ser ameaçados por Feliciano Coelho, declarando este que os indios não podiam ser constrangidos a se fazerem christãos, quando ao contrario deviam ter liberdade para escolher o que mais lhe conviesse.

Justificaram os religiosos a sua missão, mostrando quanto era perigosa para a religião e para o estado essa liberdade que desejava terem os indios, quando em verdade não possuiam senão instinctos ferozes pelos quaes eram arrastados ao mal e costumes inveterados a que cegamente obedeciam. Escravos desses costumes e desses instinctos, sem idéa de outro bem fóra de si, a liberdade não podia nunca existir por falta de outras idéas. Deixal-os portanto, nesse estado, era deixal-os no captiveiro de todos os vicios.

Na verdade assim era. A liberdade não consiste em fazer o que se quer, mas o que a lei e a moral prescrevem. Feliciano Coelho deixou ir os padres e em seguida mandou entrar na aldeia de S. Agostinho quebrar o tronco e dizer aos indios, que dalli por diante fosse christão quem quizesse, que se casasse quem tivesse vontade, que nenhum fosse doutrinado por obrigação; e quem não quizesse estar por isso, não receiasse castigo; que elle alli estava por parte d'El-rei para attender á todas as queixas e reparar a todos os aggravos.

Em consequencia desse acto, pelo qual ficavam expostos á compromettimentos serios os grandes interesses da colonia, representaram os religiosos ao governador geral do Estado. D. Francisco de Souza, tomando em consideração a sua representação, ordenou que elles continuassem a doutrinar os indios como até alli, e entrassem na posse das aldeias, das quaes se tinham retirado por falta de protecção do governo.

Feliciano Coelho, porem, não quiz dar cumprimento a resolução do governador geral, ponderando que El-rei tinha mais necessidade de soldados que de santos.

Dahi por diante ficava a questão entre os dois governadores, mas Feliciano foi cedendo, porque afinal os padres voltaram para as aldeias, chamaram os indios aos seus deveres e a autoridade foi restabelecida.

Corria o anno de 1594 quando o governador resolveu-se sahir á campo. Mandou reunir toda a tropa e preparal-a, o que ella fez com repugnancia e murmurações, mostrando deste modo quanto soffrera o prestigio da autoridade.

Logo no principio da expedição Feliciano Coelho se viu exposto á perigos, pela pouca vontade com que os soldados e sobretudo os indios procuravam o inimigo. Comprehendeu mais tarde a situação arriscada em que se achava, e antes que apparecessem a desordem e a insubordinação, requisitou á Fr. Antonio da Ilha, que era então o prelado, alguns religiosos e um lingua.

Satisfeita a requisição, proseguiu elle em sua marcha na ordem que desejava, melhorando o estado da tropa pelas reflexões

e conselhos dos padres. Alguns dias depois, deu a tropa em uma cerca, onde estavam reunidos tres mil potyguares de peleja, e cincoenta soldados franceses que os dirigiam.

Feliciano Coelho ordenou o ataque, e ás primeiras investidas cahiram muitos dos seus mortos e feridos, ficando os mais expostos a igual sorte por falta de povezes, fouces e machados com que podessem romper a cerca e cobrir-se dos projectis arremeçados.

Vendo os religiosos o mau successo das primeiras investidas, fallaram aos indios principaes e a cerca foi vigorosamente atacada mas sem resultado, custando essa nova tentativa nove mortos e tresentos e setenta indios e soldados feridos.

Informado o governador pelo religioso lingua dos prejuisos causados e do desanimo que viera á tropa do mallogro desta segunda tentativa, principalmente da parte dos indios, que pareciam recuar, declarou-lhe que não havia outro remedio senão atacar com maior vigor, pois nas circumstancias em que todos se achavam, ou aniquilar o inimigo ou serem todos aniquilados. Fez vir os padres, e pediu-lhes que contivessem os indios, os animassem e os dirigissem. Reuniu os chefes, e depois de alguma discussão, foi assentado que se tomasse posição offensiva, até conseguir-se restabelecer os animos.

A' noite pregavam os religiosos, fazendo ver quanto convinha reunirem-se todos para a defesa, que a fuga traria a morte, alem de ser ella uma deslealdade á el-rei e ao seu capitão, a quem deviam defender até a ultima. O interesse de todos em geral e de cada um em particular aconselhava a união e dahi viria a fortalesa e a derrota do inimigo como consequencia do estimulo e do esforço.

Contiveram-se os indios e a confiança foi restabelecida.

Os feridos foram recolhidos á um grande reparo, a vanguarda fez trincheiras de quanto encontrou, fortificou-se o centro e a rectaguarda, de maneira que pela madrugada achavam-se todos cobertos e defendidos.

A faina com que trabalharam e os resultados obtidos intimidaram o inimigo, o qual, aproveitando-se do silencio que sobreveio no acampamento abandonou sua posição, operando uma cautelosa retirada quasi ao amanhecer. As vigias, porem, deram signal ao capitão Manaya, chefe da vanguarda, o qual com um troço de cento e cincoenta indios e alguns soldados regulares, atacou vigororamente o inimigo. A desordem em que este ficou no primeiro impeto, o medo de que se possuiu com a surpreza e movimentos em auxilio daquelle chefe, corôaram a victoria imprevista de Feliciano Coelho. Perseguido o inimigo em mais de meia legua com furia egual ao desanimo da noite precedente, soffreu elle grandes perdas; pois alem do numero de indios mortos quarenta franceses ficaram no campo estendidos.

Os nossos occuparam a cerca, destruiram-n'a em seguida e voltaram para cidade, julgando o governador prudente não continuar nas operações incetadas com gente, á quem elle mesmo desatara todos os laços da liberdade regular, para deixal-a se di-

rigir pelos proprios instinctos, vindo elle bem depressa á ferir-se com as suas proprias armas.

Ainda não se tinha extinguido a má impressão desta jornada, quando novos factos vieram mostrar até onde chegara o effeito daquellas decisões precipitadas.

Os potyguares, ainda que derrotados em quasi todos os recontros, não deixavam de indemnisar-se dos prejuisos que soffriam por meio de sanguinolentas sorpresas.

Logo depois destes ultimos acontecimentos, assaltaram imprevistamente a aldeia de Guiragybe (Assento de Passaro) (1) e no primeiro impeto assenhorearam-se della, causando grande mortandade.

Informado o governador, partiu em auxilio daquelle ponto da fronteira, mas ahi não poude chegar, como desejava por falta de gente, de forma que se não fossem os recursos de algumas aldeias e particularmente a de S. Agostinho, enviados pelos religiosos, seria muito mais difficil rehaver o ponto atacado e rechaçar o inimigo, que ainda conseguiu incendiar a egreja e o recolhimento.

Conheceu, então, Feliciano Coelho quanto era preciso levar os meios de defesa á melhor ponto e reorganisar o serviço militar, de forma que não soffresse, como agora, surpresas semelhantes, com o que muito perdia a nascente povoação.

Ainda bem que elle proprio reconhecia quanto andara malavisado nas concessões indiscretas feitas aos indios, em detrimento da ordem publica e segurança dos povos confiados ao seu governo. Em bôa hora procurava elle voltar a sua attenção para os meios de defesa, pois que tendo sido declarada a guerra entre a França e a Hespanha (1595) era natural que aquella procurasse aproveitar-se da acceitação que tinha entre os indios para hostilisar a Hespanha e estabelecer-se no paiz, como já o havia feito na mallograda tentativa de Villegaignon no reinado de D. João 3º.

E de facto partindo elle em 1596 para Copaóba a surprender os potyguares, foi atacado o forte do Cabedello por trese naus francesas. Tinha o forte nessa occasião cinco peças de artilheria e apenas vinte homens de guarnição.

Das naus desembarcaram tresentos e cincoenta homens bem armados e principiou o ataque com furia. Logo aos primeiros tiros perdeu o forte o seu commandante, o qual foi substituido por João de Mattos Cardoso que trinta e quatro annos depois adquiria tão merecida celebridade. Tambem os franceses perderam o seu, e afinal se retiraram com grandes perdas para o Rio Grande do Norte.

Feliciano informado deste acontecimento, contramarchou d'onde estava e foi atacar os franceses no seu alojamento no dia 3 de Julho do mesmo mez fazendo 14 prisioneiros, alliados dos indios, que entre estes se achavam desde o naufragio do capitão Rifault.

A conquista do Rio Grande esteve á ponto de perder-se se

---

(1) Tomou o nome de D. Francisco e a sua aldeia foi chamada de S. Francisco Jab. V. 2º. pag. 79. Era no Tebiry de cima.

Feliciano Coelho não tomasse aquella deliberação e a victoria não coroasse os seus esforços.

Na carta que escreveu a Felippe 2º., encontra-se o seguinte:

"A 3 de Julho, por um prisioneiro frances, fui informado que na costa do Rio Grande ficaram fundeados sete grandes navios de sua nação emquanto treze outros tinham ido atacar a fortalesa do Cabedello. Ahi saltaram 350 homens bem armados. Foi morto o commandante da fortalesa bem como o dos franceses e um crescido numero dos seus. Queriam apoderar-se da dita fortalesa para dahi commerciar com os indios, mas não conseguindo isso, foram reunir-se aos outros que os esperavam no Rio Grande.

Aprisionei depois um outro, chamado Darmigas, que declarou ter descoberto uma abundante mina de prata. Entre os feridos, achava-se um senr. Mifa, parente do governador de Dieppe. Declara este que no anno proximo, o conde de Villadorca deve vir da Rochella com uma numerosa esquadra; e fallou-me ainda de dois navios que deram á costa, e cujas equipagens se tinham reunido aos indios. Commandava elle mesmo um dos navios e o outro tinha por capitão um certo Rifoles.

A 29, marchei contra os indios rebeldes e lhes fiz vinte e quatro prisioneiros os quaes me confirmaram a presença dos franceses no Rio Grande (1).

Feliciano Coelho de Carvalho foi substituido por Francisco de Souza Pereira o qual tomou posse do governo em Março de 1600. Prestou bons serviços nos oito annos em que esteve á frente dos negocios publicos, embora algumas vezes se mostrasse caprichoso e obstinado.

---

(1) Paul Gaffarel, «Hist du Brés. Français» pag. 363.

Diz elle que os nomes franceses se acham de tal modo estropiados nesta carta que é impossivel reconhecel-os. E nós accrescentamos que a calligraphia do tempo não contribuia menos para isso. — Aquelle Rifoles é incontestavelmente Rifault. Assim como escreveu o autor «Caboledo» por Cabedelo, e Feliciano «Cieça» de Carvalho, por Feliciano Coelho de Carvalho.

CAPITULO 6º.

CARMELITAS OBSERVANTES. — FUNDAÇÃO DO CONVENTO DO CARMO. — N. Sª. DA GUIA. — MONGES DE S. BENTO. — FUNDAÇÃO DO MOSTEIRO E EGREJA DE N. Sª. DO MONSERRATE. — MISSÕES, SESMARIAS E ENGENHOS. — PRELAZIA. — ANTONIO TEIXEIRA CABRAL, SEU PRIMEIRO ADMINISTRADOR. — INVASÃO HOLLANDESA. — PRIMEIRO ATAQUE DA FORTALESA DO CABEDELO.

A politica insidiosa de Felippe 2º. tinha chamado contra elle a attenção dos principaes governos da Europa.

Os seus esforços em commum com Sixto 5º. e os Guisas, para levar a effeito uma rebellião na Inglaterra que lhe fôra doada por bulla daquelle pontifice: as suas pretenções á corôa da França, e os excessos practicados contra a Hollanda por motivos religiosos; levantaram odios profundos, e sugiriram áquelles governos meios mais ou menos legitimos para conter a sua desmesurada ambição.

Depois do desastre da *invencivel* armada, composta de quasi todos os navios do estado, começaram os corsarios franceses, ingleses e hollandeses á arrostar por toda parte o poder da Hespanha.

Filippe 2º., sentindo a rudesa do golpe, sem armada sufficiente para comboiar os navios mercantes que alli iam ter e voltavam carregados com productos do paiz; e sem soldados que defendessem o territorio colonial; apressou-se em creal-os alli mesmo. A pretexto de serem poucos os missionarios para propagarem a fé em tão vasto territorio, fez seguir alguns religiosos do Carmo de Lisbôa, e logo após alguns monges de S. Bento da mesma cidade para satisfação daquelle fim.

Em 1588 chegou á Olinda o commissario provincial Frei Pedro Vianna e outros religiosos observantes. Alli fundaram convento no local da capella de S. Antonio e S. Gonçalo por doação de Pedro de Mattos e Salvador Moreira padroeiros da dita capella, indo ao depois o commissario provincial com alguns dos seus companheiros para Santos, onde edificou outro convento em terreno doado pelo capitão Braz Cubas.

Fundaram igualmente outras casas no Rio de Janeiro e

Bahia, depositando na egreja desta ultima cidade a veneranda imagem de S. Antonio de Arguim, encontrada na praia de Itapuam, segundo a tradicção.

Em 1591 deram começo ao convento da Parahyba, empenhando-se depois com actividade na catechése dos indios (1). Na margem septentrional da foz do Parahyba, sobre terreno accidentado, estabeleceram o seu primeiro aldeiamento com capella dedicada a Virgem Santa, sob a invocação de N. Sª. da Guia. Neste aldeiamento doutrinavam os filhos dos indios, ensinavam a ler e a escrever, a agricultura e officios mecanicos, sendo que por seu intermedio conseguiam chamar os paes e parentes á vida social e fazel-os *mais soldados que santos.*

Fr. Damião da Fonceca, monge benedictino, requereu ao governador Feliciano Coelho terreno para fundar convento para os de sua ordem. Por carta de sesmaria de 21 de Janeiro de 1595 lhe foram concedidas as terras em que se acha o actual mosteiro e mais seis casas que lhe pertencem. Mas só em 1599 poude ser

---

(1) Fr. Agostinho de S. Maria diz que os Carmelitas observantes fundaram o seu convento da Parahyba em — 1581 —. Vid. «Sanct Mariann». Vol. 9. L. 2º. Tº. 33, pag. 331.

Aqui deve haver erro typographico — 1581 — por 1591 —, pois não é crivel que o autor do «Sanctuario», sempre bem informado, ignorasse que os religiosos do Carmo viessem para o Brazil em 1588, como consta de uma inscripção lapidar até pouco existente no convento de Olinda, e ainda da escriptura de doação passada pelo dito capitão Braz Cubas.

Fr. Manuel de Sá, seguido por Jaboatam e Rocha Pita, é de opinião do autor do «Sanctuario». Fr. Gaspar da Madre de Deus, paciente investigador da chronologia historica e assevera que aquelles religiosos vieram em 1589, fundando o seu juiso naquella referida escriptura; mas como confessa que Fr. Pedro Vianna foi prelado dos primeiros religiosos que vieram ao Brazil, é claro que tendo este fundado o convento de Olinda no anno anterior, na comprehensão das capellas de S. Antonio e S. Gonçalo, por doação dos seus padroeiros com a condição de dar ao convento o titulo de S. Antonio do Carmo, e festejar o santo annualmente com missa cantada, nenhuma duvida resta do erro ou engano em que cahiu o autor do «Sanctuario».

A. e Lima, na sua «synopsis» pag. 57, e o Sr. J. de Vasconcellos nas suas «Datas Celebres», pag. 41, dizem que o convento de Santos foi fundado em 1589, mas daqui não se pode concluir, com Fr. Gaspar da Madre Deus, que o de Olinda não fosse construido no anno precedente.

Mariz, na sua «Hist. Eccl. Pern.» L. 1º. pag. 68, diz que na Junta das Missões de 8 de Julho de 1713, declarou o prelado que o convento de Olinda fôra fundado por Ord. Reg. mas que não existia pela distruição feita pelos hollandeses.

Daqui se vê que os frades observantes chegaram á Olinda em 1588, e ahi fundaram convento no mesmo anno, sendo este o primeiro da ordem.

elle edificado por expressa determinação do abbade de Olinda á Fr. Anastacio, ao qual tambem encarregou da direcção das obras.

Estas prevenções e cautelas, tomadas pela corte de Madrid, embora de grande alcance futuro, nem eram filhas de sinceridade de animo, nem embaraçavam no presente qualquer assalto ou desembarque clandestino, principalmente da parte dos francezes que não perdoavam aos portuguezes o terem arrebatado de suas mãos a França-antartica e obscurecido a gloria de conhecerem primeiro que elles o Brazil (1), onde sempre souberam manter as melhores relações com os indios.

E na verdade desde logo se viu Roberto Withrington devastar o reconcavo da Bahia, Thomaz Cavendish infestar as costas, Mifa e outros chamarem a si os potyguares ao norte da Parahyba, onde saltaram, Francisco Rifault estabelecer-se no Maranhão e os hollandeses no Pará (2).

A pretexto de manter uma esquadra nas aguas do Brazil, decretou em 30 de Outubro de 1592 o governo hespanhol um excesso de 3 por cento nos direitos de importação sobre os generos coloniaes, acto que teve prompta execução com o pagamento do imposto, mas a esquadra nunca appareceu. O commercio ficou sempre exposto aos mesmos riscos, mostrando o governo por actos significativos que não estava disposto a levar até ao sacrificio a conservação das colonias de origem portuguesa.

A audacia dos piratas e traficantes chegou a tal ponto que em 1594 tres navios franceses, dos quaes dois de Diéppe commandados por João Noyer, e o terceiro da Rochella, acompanhados de mais de duas pinaças, foram ter ás costas do Parahyba, no intuito de fazer desembarque, mas avistando um navio portugues deram-lhe caça e o aprisionaram na altura do Cabo Branco. Souberam então que nos armazens do Recife se recolhera o magnifico carregamento de um galeão da India ahi naufragado. João Noyer fez-se de vela para aquelle porto, e reunindo-se ao capitão hollandez João Venner, veio surgir na ponta de Olinda no primeiro de Março. Conservando-se á capa para sorprender os navios portugueses que sahissem do Recife, encontrou-se com o ingles Jayme Lancaster, e juntos atacaram e forçaram o porto; levando em seguida de assalto a povoação, apoderando-se de todos os armazens, providos de grandes riquesas.

Esta facil victoria e a avidez de embarcarem tudo quanto encontravam, fizeram-n'os demorar alguns dias, com o que tiveram tempo os de Olinda de tentar inutilmente incendiar-lhes os

---

(1) O Sr. Professor P. Gaffarel prova de modo incontestavel, na sua obra citada, que o Brazil fôra descoberto por Cousin, de Dieppe, em 1488.

(2) A principal expedição, destinada a hostilisar os hespanhoes n'America teve logar em 1599, sob o commando do almirante hollandez Picter van der Does.

Compunha-se de 70 navios. Netscher — les Holl. au Bris. — pag. 2.

navios e embaraçar a sahida delles por meio de uma bateria que levantaram no isthmo.

Conhecendo Jayme Lancaster a importancia deste ultimo recurso, e antes que se fossem accumulando forças que podessem atacal-o em terra, mandou acommetter e destruir a bateria por tresentos homens escolhidos, sob o mando do vice-almirante Barker. Simularam os defensores fugir delles passando o rio para o lado opposto. Barker os perseguiu mas ahi foi obrigado a combater.

A luta prolongou-se, e os invasores soffrendo por todos os lados procuraram na fuga escapar da furia inimiga, Barker foi morto e com elle grande parte dos seus soldados.

Lancaster nessa mesma occasião, ardendo em febre, embarcou precipitadamente e fez-se de barra em fóra, conseguindo deste modo levar para a Inglaterra o fructo do seu temerario e feliz arrojo.

Assim, pois, as medidas aconselhadas pelo governo de Madrid não previniam os assaltos imprevistos, occultos desembarques e a destruição do commercio maritimo, sem auxilio de uma esquadra, que alias nunca appareceu (1).

Entretanto os negocios da Europa não corriam melhor para Filippe 2º.

Farnése morrera em Flandres, e teria pacificado a Hollanda se houvesse remedio para as desgraças que tinham excitado o despotismo e a perseguição.

Henrique subira ao throno da França, e mostrava-se com uma lealdade exemplar em todas as suas promessas. Procurou desde então acabar a guerra, sujeitando a Bretanha e o duque de Mercour. Attendeu aos calvinistas que o inquietavam com exigencias exhorbitantes e foi este o motivo do famoso edicto de Nantes.

Filippe, apezar de tudo, não quiz reconhecer a republica da Hollanda, mas Henrique tratou separadamente, e concluiu o vantajoso tratado de Vervins, pelo qual teve de entrar na posse de tudo quanto os hespanhoes tomaram na Picardia.

Nestas circumstancias veio a morte dar os ultimos traços no reinado de Filippe 2º., cortando a existencia deste soberano aos 72 annos de edade (1598), e a historia registrar a sua triste e execranda memoria (2).

---

(1) «Onde estava o remedio bem o conhecia o governo e ninguem melhor que os povos do Brazil, que por tradição de seus avós sabiam como ás esquadras de Christovam Jaques, de Martim Affonso, de Thomé de Souza e Mem de Sá é que devera a terra ver-se livre dos entrelopos, que então eram franceses, como agora eram pela maior parte hollandeses ou flamengos, em guerra com a Hespanha, cujo dominio tratavam de sacudir».— Varnhag. «Hist. das Lutas» — L. 1º. pag. 4.

(2) «Politico sagaz e ambicioso, tyranno feroz e implacavel, que mereceu da Historia o titulo execravel de «Demonio do Meio-Dia».— Bredow — Hist. Univ. T. 4º. pag. 293.

Filippe ao deixar o mundo havia começado, sem o presentir talvez, a decadencia de uma das mais ricas e poderosas nações do globo. Seu successor, menos cruel, mas sem duvida bastante fraco e incapaz, concorreu poderosamente para a sua formal decadencia. Reinavam então os validos, e com preferencia o duque de Lerma, seu mintstro, e todos elles disputaram á porfia a palma da corrupção e d'avareza.

A Europa ardia ás chammas da questão religiosa; os hollandeses não estiveram pela doação que o fallecido soberano fizera dos Paizes Baixos á infanta D. Isabel d'Austria, e a guerra continuou com admiravel valor e inexcedivel enthusiasmo, até que em 1609 Henrique 4o. obteve uma tregua de doze annos entre a Hespanha e a Hollanda.

Embora assustados os moradores da Parahyba pelos actos de pirataria dos franceses, ingleses e hollandeses, e pelos assaltos dos potyguares, aconselhados e dirigidos pelos primeiros, a conquista se ia estendendo para o interior, e a agricultura desenvolvia-se com mais larguesa.

Duarte Gomes da Silveira, alem de fasendas de gado que estabelecera á margem septentrional do rio, levantara o engenho *Velho* (N. S. da Ajuda), Jorge Lopes Brandão o *Gargaú*, seu irmão Luiz Brandão o *Inhoby*, seu sobrinho Francisco Camello Valcacer Brandão o dos *Reis*, Gaspar Manuel Machado e outros atiravam-se a grande lavoura (1).

Francisco de Souza Pereira tomou conta do governo a 3 de Março de 1600, e teve a ventura de gosar uma certa paz pela conquista realisada do Rio Grande. Ahi já existia uma fortalesa, da qual era commandante Jeronymo d'Albuquerque (2) e vivia-se em paz com os dois chefes principaes *Pau Sêco* e *Sorobabé*, obtida por intervenção do indio *Ilha Grande* e á esforços do emissario franciscano Fr. Bernardino das Neves.

A catechese levava longe os seus resultados. Os religiosos menores, alem das aldeias da fronteira do sul qne tinham a seu cargo, foram subindo pelo rumo do occidente ao Taipú, os carmelitas avançavam da Guia para o interior da capitania visinha e os de S. Bento se firmaram no litoral, ao norte da Guia, de Lucena ao Rio Miriry.

Francisco Camello de Valcacer fundou o engenho dos Reis, na margem direita do rio, Manuel Peres Correia o Espirito Santo e Antonio de Valladares o Tapuá. Todos estes engenhos foram levantados em sesmarias concedidas pelos governadores, algumas das quaes com ractificação posterior.

André d'Albuquerque substituiu em 21 de Agosto de 1603 á Francisco de Souza Pereira no governo da capitania, e parece

---

(1) Quando os hollandeses occuparam a Parahiba em 1634 possuia ella 18 engenhos.

(2) Filho de Jeronymo d'Albuquerque, cunhado de Duarte Coelho primeiro donatario de Olinda, e da india Maria do Espirito Santo Arco-Verde (Uiràuby).

que neste anno os jesuitas se foram chegando, pois lê-se na *Relaçam annal das cousas que fazem os padres da Companhia de Jesus na India Oriental no Brazil &*, do Padre Fernam Guerreiro, o seguinte: (1)

"Posto que, depois de tudo isto feito e em paga desta bôa "obra que os padres ali fiseram, veiu outro capitam de novo que "sem nenhuma causa nem culpa, que nos padres houvesse, mais "que o defenderem aos Indios, e o resistirem ás semrazões e "injustiças que lhes fasiam, os lançou dali fóra com muitas "affrontas".

Mais adiante:

"Aldeias dos pitaguares, que estão no termo da capitania "da Parahiba serão deseseis, onde haverá como 15 ou 16.000 "almas. . . . . Mostraram estes pitaguares geral alegria com a "ida dos padres (o autor escreve em 1606), e assim os vinham "receber muito longe, alimpando os caminhos e ruas: vinham "diante as moças e de repente sahiram de suas emboscadas com "tambores e festas. Depois vinham os homens, e perto das aldeias "os principaes e as mulheres. . . . . .

"Mostraram-se muito conhecidos e agradecidos dos bens, "que os padres lhes tinham feito, assim em serem os medeaneiros "nas pazes entre elles e os brancos, como em os virem agora "encaminhar para o céo. . . . .

E logo depois:

"Como ao tempo, que os padres chegaram a estas aldeias "era já morto o Pao-secco, principal gentio de todo este sertão, e "fronteiro da Parahyba, vieram seus filhos e seu irmão (que é "agora o principal) esperar os padres ao caminho. Não se quiz "elle apartar dos padres desde a primeira povoação, onde os "esperou até a terceira, mostrando-lhes muito amor e o desejo de "os ter por mestres de suas aldeias. . . . .

"Outra missão faz a esta mesma gente o padre Provincial "da Companhia Pedro Rodrigues com alguns padres, o qual foi "recebido delles com extraordinaria alegria . . . . . Vinha entre "elles o principal dos Pitaguares, chamado Matarouba, ao qual "perguntando os padres, porque vinha cançar tão longe, respon- "deu: „pois que o padre vem cançar por amor de mim, não é „muito cançar eu por amor delle." Fez este muita instancia ao padre „Provincial, que lhes désse padres, que doutrinassem e fizessem christãos a seus filhos. . ."

Daqui se vê que os jesuitas foram lançados para fora da capitania por um novo capitão (Feliciano Coêlho de Carvalho), como ficou dito anteriormente; que existindo cerca de 15 ou 16.000 almas em desaseis aldeias, mostraram os potyguares geral alegria com a *ida dos padres*; e como ao tempo da chegada destes ás aldeias era já morto *Pau-seco*, fronteiro da Parahyba, sendo que seus filhos e irmão os foram esperar em caminho, segue-se que

---

(1) Liv. IV. cap. 2º. (1603).

os jesuitas tornaram á capitania, depois do governo de Feliciano Coêlho quando se deu a morte daquelle chefe potyguar.

O padre Jaboatam, depois de referir que a aldeia dos Carirys, de indios desta nação, passou aos religiosos capuchinhos italianos, e assim se exprime:

"Tiveram estes indios a sua primeira situação e aldeia no "sertão dos Carirys, que chamam de fóra, e por inconveniencias "do sustento e outras mais, e ficarem em distancia da cidade, "alem de algumas trinta leguas, os seus missionarios antigos, que "eram sacerdotes seculares, os transferiram para o lugar onde "agora existe, que por isso lhe chamam os Carirys de baixo, e "fica esta sua aldeia assima do engenho Taypú.

"Naquelles Carirys tem terras proprias que lhes pagam "fóros. He ao presente que alli reside ha muitos annos seu missionario o Padre Fr. Antonio Maria de Modena, notavel por seu "zelo e cuidado. He esta uma Doutrina a mais bem situada, com "casas de telha e taypa em modo de cidadella e praça fechada "com Igreja consagrada a senra. do Pilar (1).

Não encontramos época, nem em parte alguma noticia, de andarem missionando pelo interior *sacerdotes seculares*, principalmente naquelles tempos em que os regulares e sobre todos os jesuitas procuravam a palma do martyrio com a mais admiravel abnegação pessoal.

Em 1619 os religiosos menores deixaram a administração das aldeias á seu cargo, passando-as ao Ordinario, o qual por sua vez entregou-as aos cuidados dos monges benedictinos.

Apezar disso, em 1705, o capitulo provincial daquelles religiosos, celebrado em Ipojuca, mandou um missionario da sua ordem para a aldeia dos Carirys, já transferida do sertão, conservando-se na administração até 1724, quando passou aos missionarios italianos.

Daqui se segue que, não sendo estabelecida a sobredita aldeia dos Carirys por sacerdotes seculares, porque estes nunca deixaram os povoados nem os seus negocios para sahirem em catechése, nem tambem por missionarios carmelitas, benedictinos ou franciscanos porque destes não fallam as chronicas, só pelos padres da companhia de Jesus podia ella ser estabelecida no sertão e depois transferida para onde foi; o que coincide com o que refere Fernam Guerreiro tanto em relação á época da volta dos padres como ás doutrinas por elles feitas naquelles mesmos tempos.

Ainda hoje a camara municipal da Villa do Pilar possue como patrimonio as terras da *Aldeia Velha*, encravadas no municipio de Campina Grande, onde certamente esteve a primitiva aldeia dos Carirys.

De tudo isto se vê o desenvolvimento que ia tendo a capitania, sem embargo do que obravam os piratas pela costa, e da guerra implacavel e cruel que faziam no alto mar aos navios portugueses e hespanhoes.

---

(1) Novo Orbe Seraph. Bras. Vol. 2º. cap. IX pag. 361.

Depois das mallogradas tentativas de D. Francisco de Souza em descobrir as minas de prata de Roberio Dias, proseguiu o novo governador geral Diogo Botelho no mesmo pensamento.

Fez chamar a Pedro Coelho de Souza, morador na Parahyba, notavel pelas suas anteriores expedições aos sertões da Bahia e deu-lhe commissão especial para novas conquistas e descobrimentos.

Incitado pelo amor proprio e pela esperança, partiu com provisão de capitão-mór, acompanhado de oitenta homens brancos e cerca de oitocentos indios para a Ibiapaba, tendo embarcado em dois caravelões, dirigidos por um piloto francez de nome *Otuimiri*, e indo saltar nas costas do Ceará, donde marchou para aquelle logar.

Em caminho foi atacado pelos tapuyas, commandados pelo cacique *Mel-redondo* e pelo francez Montbille que vivia entre elles. Sempre victorioso, teria sem duvida conquistado o interior e nelle se estabelecido, se por ventura a instancias do governador geral não entrasse a vender os indios prisioneiros e a reduzil-os ao mais duro captiveiro (1).

Sem esperanças de encontrar o *El-Dorado*, tendo já atravessado uma grande parte do territorio da actual provincia do Piauhy, voltou ao Jaguaribe com o designio de fundar ahi uma colonia.

Conseguio dar principio a fundação do seu estabelecimento ao qual denominou *Nova Lisbôa*; mandou vir da Parahyba sua mulher e filhos, mas tendo de satisfazer as exigencias do governador do Estado, no sentido de vender indios para *fazer dinheiro* de que muito precisava, levou a tal ponto o cumprimento daquellas ordens que não exceptuou aquelles que o tinham acompanhado e fielmente servido!

Como era natural, semelhantes injustiças produziram a mais tremenda reacção que essas paragens testemunharam. Revoltaram-se os indios, e tal guerra lhe fizeram que abandonado e fugitivo voltou á Parahyba, vendo morrer seus filhos pequenos de fome e de fadiga pelo caminho. Foi esse o fructo que colheu de sua desordenada ambição, e de sua cruel avareza.

E tudo isso se dava quando, facultada a creação da companhia das Indias orientaes (1602) pelos Estados geraes da Hollanda, voltava o celebre Usselinex, um dos chefes do partido da guerra, toda a sua attenção para o Brazil, donde annualmente se exportava assucar no valor de 4,800:000 florins, alem de grande quantidade de madeira de tinturaria, algodão & (2); quando a esquadra de Pieter van der Does, destinada ao Brazil, devastada pela peste, voltava, por esta imprevista circumstancia, das costas de Guiné conduzindo prisioneiro para Hollanda o governador de S. Thomé D. Francisco de Menezes!

E' que na conquista que se fazia, na civilisação que se im-

---

(1) Abreu e Lima — Synop. — pag. 67.
(2) Netscher — Les Hollandau Brés — pag. 4.

punha, a moral e a justiça muites vezes desprezadas na vida publica destruiam por este modo em um só momento o que a perseverança e o trabalho adquiriam em longos dias. Este e outros actos semelhantes abalavam a bôa fé com que os indios, gente aliás desconfiada e suspeitosa, ouviam os missionarios e aceitavam a religião e a sociedade que lhes offereciam com a palavra e com o exemplo.

Os jesuitas de Pernambuco, que tinham visto com pezar a empreza de Pedro Coêlho, resolveram mandar á Ibiapaba os padres, Francisco Pinto e Luiz de Figueiredo no intuito de conter os tapuyas e convencel-os de melhores disposições a seu respeito; mas era tal a irritação dos selvagens que não quizeram ouvir os padres, antes recebendo-os hostilmente desbarataram os quarenta indios mansos que os acompanhavam, mataram o padre Francisco Pinto e teriam feito o mesmo ao seu companheiro, se elle não conseguisse com grandes riscos e difficuldades transpôr as asperas penedias daquelle sertão.

Mal vistos por alli, não tardou que outra perfidia igual á de Pedro Coêlho fosse exercida com os potyguares convertidos, que tinham sido mandados em defesa da Bahia. Depois dos mais relevantes serviços prestados á capital do Estado, tiveram por premio de sua fidelidade a escravidão (1)!

Diogo Botelho não foi extranho a essa vilania, e só os potyguares se submetteram pelo poder absoluto dos missionarios, que lhes embargaram toda a resistencia por inutil.

Estes germens se foram accumulando para em futuro pouco remoto produzirem os seus violentos effeitos.

Entretanto, a fama justificada da fertilidade das varzeas da Parahyba ia atrahindo muitos homens de meios. Novos engenhos se levantaram em differentes pontos. A cidade augmentou, o convento de S. Antonio foi concluido com diversas obras sob a administração do guardião Fr. Francisco dos Santos, e Duarte Gomes da Silveira deu principio as obras da Santa Casa de Mizericordia (2).

Rendido André d'Albuquerque (3) por Diogo de Menezes,

---

(1) Abreu e Lima. Obr. citad. pag. 68.

(2) Duarte Gomes da Silveira era natural de Olinda, filho de Pedro Alves da Silveira e D. Maria Gomes Beserra, portugueses. Construiu os dois engenhos N- S. d'Ajuda (Velho) e S. Antonio (Novo), ambos na margem esquerda do rio Parahyba.

Com os seus bens muito coucorreu para as obras da S. C. da Misericordia, elevando-se os seus donativos a 11.000:000. Na capella do Salvador, que generosamente dotou, construiu um jasigo para si e sua mulher D. Fulgencia Tavares.

Em 6 de Dezembro de 1633 instituiu o morgado da Parahyba. Falleceu em 1644 – Brito Freire – «Mem. Diar» – L. 7º. n. 604 e seguintes – «Sant-Mar» – T. 9. L. 2º. Tit. 33.

(3) André d'Albuquerque e Mello, fidalgo da casa real alcaide-mór da villa de Iguarassú.

foi este logo depois substituido por Francisco Coêlho de Carvalho, em razão de ser nomeado governador geral do Estado.

Francisco Coelho de Carvalho, filho do prefeito Feliciano Coelho de Carvalho, só tomou conta do governo em 1609. O seu primeiro cuidado consistiu em ver se podia, na conformidade das instrucções daquelle anno, transferir a capital para á foz, como anteriormente fora recommendado á Fructuoso Barbosa. Mas nada poude fazer, e a falta d'agua foi ainda o grande obstaculo para execução das ordens do governo da metropole.

Falta d'agua.

O governo do Estado foi dividido em dois (1608) pela mesma raia que distinguia as duas capitanias de Porto Seguro e Espirito Santo. Diogo de Menezes visitou pessoalmente todas as capitanias do norte, examinando o que podia ser mais util ao augmento da real Fazenda, commodidade dos povos e segurança publica. A fortalesa de Cabedello foi reparada e o sargento-mór Diogo de Campos Moreno teve ordem de permanecer no Rio Grande do Norte, em quanto mandava explorar as costas do Jaguaribe e quanto dahi por diante fosse possivel, commissão que foi perfeitamente executada por seu parente Martim Soares Moreno, pelas bôas relações que mantinha com o indio Jacaúna, chefe da principal tribu daquellas paragens. Das informações obtidas organisou o sargento-mór um relatorio do que era preciso para conquista e povoação de alguns sitios da costa com pequenos presidios (1).

Parece que o governo da Hespanha suspeitava das intenções da Hollanda pela tentativa de Wancarden, porque, depois daquelle parecer, resolveu o governador do Estado não só dar aviso á corte de Madrid, como principiar a obra sem perda de tempo, e neste sentido nomeou a Martim Soares Moreno capitão-mór do Ceará (2).

Em favor deste juiso vem ainda o facto da abordagem que deu o dito capitão-mór em um navio hollandez que nesse interim por alli appareceu, matando 42 homens da tripolação e apoderando-se de toda artilheria, munições e mantimentos (3).

Apezar do valor dos hollandezes na guerra contra a Hespanha, o celebre general genovez, Ambrosio Spinola, ao serviço desta, levava a melhoria contra aquelles. Não se encontra na historia moderna sitio algum comparavel com o de Ostende, em que a Hespanha perdeu oitenta mil homens e Hollanda mais de sessenta mil (4). Depois deste cerco que acabou gloriosamente para Spinola, e de amiudados combates onde, de parte á parte, se praticaram prodigios de valor, poude Henrique 4º. obter a já referida tregua de dose annos, como já dissemos, entre os dois contendores.

---

(1) José de Vasconcellos.— «Datas celebres», pag. 55 vol. 2º.
(2) Idem, log. cit.
(3) Idem, idem.
(4) Bredow. «Histoir. Univers.». Tom. 4º. pag. 298.

Este facto dava a conhecer que, não obstante aquelles resultados, a Hespanha cançava na luta primeiro que os hollandeses. E custa a crer como nestas circumstancias, que era preciso aproveitar todos os recursos do paiz para domar o inimigo opportunamente, ordenasse ella por um impolitico decreto a expulsão de todos os mouros da monarchia no praso peremptorio de trinta dias, sob pena de morte! De repente se viu ella privada de quasi um milhão de habitantes, os mais uteis pela riquesa industria e trabalho.

Naquelle tractado Filippe 3º. não reconheceu o direito que pretendiam ter os hollandezes á navegação das indias Orientaes, entretanto não fez questão a respeito das Indias Occidentaes (1), ficando estas, portanto, sujeitas a toda sorte de hostilidades.

Assim, emquanto a Hollanda se reputava segura no interior, podia empregar com vantagem os seus recursos no exterior e apoderar-se de todo o commercio do Occidente.

Os factos vieram depois provar que, nem mesmo nas Indias Orientaes, as clausulas da tregua ajustada foram observadas.

Ao passo que estas cousas se passavam entre as duas nações contendoras, os franceses não perdiam esperança de se estabelecer no Brazil. Rifault achava-se no Maranhão e Daniel de la Touche, senhor de Ravardiére, conseguira do rei da França provisão para levantar tropas e conquistar aquelle paiz. A proporção que a metropole se enfraquecia expellindo os mouros do seu seio, mostrando-se por outro lado pouco previdente na confecção da tregua com a Hollanda, o Brazil, ameaçado pelos inimigos da Hespanha, não contava com outros recursos mais que os seus. Foi assim que mais tarde (1614) chegou á Parahyba Jeronymo d'Albuquerque com cinco caravelões para conduzir um corpo de indios contra os invasores do Maranhão (2), e isto se fez com prejuiso de algumas aldeias que foram supprimidas ou encorporadas a outras, e ainda mais, com eminente risco dos grandes interesses da capitania, tão cubiçada pelos franceses, como o estavam sempre a mostrar, sem embargo da grande opposição que encontravam.

Deixando o governo Francisco Coelho de Carvalho, teve por successor João Rebello de Lima, nomeado em 18 de Julho de 1612.

A população do Brazil crescia admiravelmente, e cada vez mais se dilatava o seu unico bispado. Era já impossivel que sem delegação cumprisse o diocesano com os seus deveres pastoraes indo em visita aos differentes centros populosos e assim attender as necessidades do seu rebanho.

Em virtude desta impossibilidade practica, Filippe 3º. pediu á Santa Sé a creação de uma prelazia ao norte da Bahia, e effectivamente foi ella creada por bulla do Santo Padre Paulo 5º. de 15 de Julho de 1614 (3). Compunha-se esta prelasia das capita-

---

(1) Netscher. «Les Holland.» au Brés — pag. 4.

(2) Jaboatão. «Orb. Seraph.» V. Iº. pagin. 184.

(3) Morelli. — «Fast. Nov. Orb. — Mentio fit in Constit. 4 Bullar. Rom. T. 8 pag. 6 inter Constit. Innocentiii 2º.

nias de Pernambuco, Itamaracá, Parahyba e Rio Grande, facultando a Carta regia de 8 de Fevereiro de 1616 ao prelado administrador o provimento dos beneficios do seu districto até nova ordem (1).

Por carta regia de 19 daquelle mez e anno foi provido o padre Antonio Teixeira Cabral no cargo de prelado administrador da Parahyba, concedendo-se-lhe por alvará de 4 de Março dois beneficiados existentes na matriz de Pernambuco para exercitar com decencia o cargo prelaticio, quando houvesse de pontificar (2).

Deu-se o provimento do prelado administrador no governo de João de Brito Correia, successor de Rebello de Lima (3). Na Parahyba fixou residencia como seu administrador, segundo o titulo de sua nomeação, por ser a capitania pertencente a corôa, conquistada e povoada á custa da Fazenda real.

Posto que a capitania rendesse nessa época, de dizimos de assucar, gado, mandioca, legumes e outras novidades, mais de 12.000 cruzados, sem fallar dos assucares que se extraviavam para a capitania visinha de Pernambuco, onde alguns agricultores se proviam do que precisavam (4), comtudo mandou-se descontar ao bispo metade da porção annual que se lhe dava para esmolas, e entregal-a para o mesmo fim ao administrador da jurisdicção ecclesiastica da Parahyba (5).

Não obstante o pouco interesse que mostrava o governo da Hespanha pelas colonias de origem portuguesa, o Brazil crescia a olhos vistos. O já citado Bento Teixeira escrevia em 1618:

"Esta capitania (a da Parahyba) é de S. Magestade, por se "haver povoado á custa da sua Fazenda, e da mesma maneira o "são as demais para a parte do Norte, de que agora tractamos.

"A Parahyba por ser fertifilissima, e lavrar muitos açucares

---

(1) «De pouco tempo à esta parte, a dividiu S. Santidade (capitania de Pernambuco) com mais as capitanias de Tamaracá, Parahyba e Rio Grande do bispado da Bahia de Todos os Santos, creando nellas novamente por administrador Antonio Teixeira Cabral, prelado mui consumado nas lettras e virtudes, com o titulo de administrador da Parahyba» — Bento Teixeira — «Dialogo das Grandesas do Brazil» — 1618.

(2) Monsenhor Pizarro — «Memorias Histor. do Rio de Janeiro e das Prov. annex. á Jurisd. do V. Rei do Est. do Braz.» V. 8º. pag. 122.

(3) Nomeado em 28 de Janeiro de 1616.

(4) Bent. Teix. — Obr. citad.

(5) Mons. Pizar. [diz de «Pernambuco», mas logo em seguida, fallando da petição que o bispo dirigira a el-rei reclamando contra o que se lhe tirava da sua porção annual e que bem podia governar por si e por seus visitadores o «districto da Parahyba», mostra com isso que o administrador não era de Pernambuco, posto que esta capitania pertencesse a jurisdição ecclesiastica da Parahyba.

«nos engenhos, em que se fazem, que no seu districto estão situa-«dos não poucos em numero, usurpa o terceiro lugar em grandesa «das demais capitanias deste Estado; porque tirada a capitania «de Pernambuco, que com muita razão tem o primeiro de todos, «e logo a da Bahia, a quem se dá o segundo lugar, posto que «seja cabeça de toda a provincia do Brasil, por assistir nella o Go-«vernador Geral, Bispo e Casa da Relação, logo esta capitania da «Parahyba occupa o terceiro lugar, porque dá rendimento a Fa-«zenda de S. Magestade nos disimos, que se pagam da colheita «de suas novidades de açucares, gado, mandioca e mais legumes, «em cada um anno passante de dose mil crusados, e estes afóra «o que se lhe monta nas alfandegas do Reino os açucares que nel-«las entram, lavrados n'esta capitania, que são em muita quanti-dade.»

E o sertão ainda não estava devassado. Apenas seguira Duarte Gomes da Silveira, na qualidade de capitão-mór da Copaóba, com alguns religiosos benedictinos e gente de guerra para povoar aquellas fertilissimas serras.

O novo governador João de Brito Correia retirou-se sem ter completado o trienio, e em seu lugar foi nomeado Affonso da Franca, em 17 de Setembro de 1618.

Querendo-se previnir o grande prejuizo que vinha aos cofres, dos disimos do assucar que passava para Pernambuco, fundou-se dois armazens ou *Passos* á margem do rio, onde se recolhia todo quanto produzia a capitania, para ser, depois de pesado e marcado, dahi embarcado em occasião opportuna (1). Um desses armazens, o que ficava ao lado do norte, pertencia (á chegada do hollandez) a Paulo d'Almeida, o outro, que era o principal, a seu irmão Manoel d'Almeida. Ambos eram juramentados e tinham livros proprios de entradas e sahidas. Ao senhor d'engenho dava-se um recibo e amostras do assucar recolhido, e com isso fazia o seu negocio. O comprador servia-se do recibo para embarcar o assucar, depois de pagar certas despezas, como armazenagem, peso e marca. Um schilling, diz de Laet (2), de armazenagem ou pelo tempo da demora, outro de marca e dois de pezar, ao todo quatro schillings ou 640 reis por cada caixa de assucar.

Eram ao mesmo tempo uma especie de guardas-móres de hoje, tinham faculdade de rondar os portos do rio, fazer apprehenções e outros privilegios. Como se sabe, era o assucar naquelle tempo conduzido em caixas de 60 arrobas, e estas providencias não podiam deixar de trazer excellentes resultados ao systema de arrecadação adoptado, mas ainda assim escapava por terra muito assucar para Pernambuco, como agora succede, apezar da vigilancia do fisco, como tambem algodão, couros e muitos outros productos da provincia, que alli são vendidos como daquella localidade.

Sendo muitas as aldeias e poucos os religiosos para a sua

---

(1) Ainda se conserva no Varadouro o nome de «Passo», onde era o Passo ou armazem privilegiado de Manoel d'Almeida.

(2) J. de Laet. Hist. van de West. – Indisché Compagnia.

assistencia, trataram os da ordem de S. Antonio de passar para as da Jacóca e Ipopóca (Alhandra) os aldeiados de outras partes e dar á ellas fundação permanente, levantando egrejas de pedra e cal, e recolhimento para os padres, sendo que no desta ultima tinha elle capacidade para agasalhar cinco ou seis religiosos.

Jaboatam, tratanto destas aldeias, confunde-as, suppondo-as uma unica. E como a padroeira da Jacóca fosse como ainda é, N. Senhora da Conceição e a da outra N. Senhora da Assumpção, explicou elle o seu engano do modo seguinte:

"Para a aldeia de N. Sª. da Assumpção ordenou o Padre "Custodio Fr. Melchior se reduzissem e ajuntassem ás mais que "havia por aquella fronteira, não obstante estar hoje em poder "dos seus administradores com o titulo da Conceição; pois ambos "dizem respeito a mesma Senhora, que, sem variar de sujeito, não "fazem as diversas, e voluntarias, ou devotas imposições, essencial "differença, e algum accidente, ou motivo de beneficio participado "da mesma Senhora, e sem desagrado seu os poderia mudar "(1).

E logo depois accrescenta:

" . . . . se levantou nella (aldeia) Igreja conveniente com "o titulo de N. Sª. da Assumpção e hum recolhimento . . . . e "assim se compoz no logar, que acima deixamos conferido ser o "mesmo da Jacóca. . . ." (2).

Vê-se daqui que a aldeia de N. Sª. da Assumpção é a mesma da Jacóca, sem embargo de terem Padroeiras de titulo differente, o que não obsta, segundo affirma, por serem as senhoras a mesma.

Jaboatam não attendeu certamente a distancia que decorre uma da outra, e ambas da capital na mesma linha do sul.

A da Jacóca (3) está á quatro leguas deste ultimo ponto, a outra á dez e por conseguinte ha entre ambas seis leguas. Nem ainda levou em conta os rios sobre cujas margens foram collocadas.

Aquella se acha á margem do Garammame (4), esta do Ipopoca (5). Nem, finalmente, que passaram á freguesias com os mesmos titulos de suas respectivas Padroeiras; a de N. Sª. da Conceição da Jacoca (freguesia e villa do Conde, posteriormente) em 1768, e a de N. Sª. da Assumpção (mais tarde, freguesia e villa d'Alhandra) em 1758, muito antes de Jaboatam emprehender o seu interessante trabalho.

Eram, pois, duas aldeias, distantes uma da outra, com Padroeiras de titulos diversos, e não uma, sem ser preciso, para

---

(1) Orb. Seraph. V. Iº. Cap. XXVIII. pag. 364.

(2) Idem.

(3) Jacuśca, «jacú-oca»: domus avis «jacú». Martins Glossar. Tup. Nomina locorum.

(4) Garammame; Guaramame: «guará» ave, «mame» logar, rio de aves vermelhas. Id.

(5) Ipopoca; «hy-popoçu», alcançar, «scil» parauná; rio que alcança o oceano, passando por lagos, como este pelo «Abiahy» — Idem, idem.

justificar o equivoco, *variar de sujeito* sem vir dahi, dessas *diversas e voluntarias, ou devotas imposições, essencial differença.*

Tiveram ellas grande desenvolvimento, e os seus missionarios, que ahi assistiam, conseguiram dar-lhes aspecto agradavel com o alinhamento das casas, muitas das quaes eram de telha e taipa, e bem dispostas.

Não tardaram, porem, as ambições pessoaes e que se convertessem em zelo de autoridade, com que aquellas se sabem aparentar.

Nem o bispo, nem o governador se podiam intrometter na administração das doutrinas ou missões. Alguns Breves pontificios e privilegios reaes as haviam tornado independentes da interferencia de ambos, excepto pequenas temporalidades do poder civil, como bem: alistamento e escolha de homens de guerra.

Na catechese dos indios só com os esforços, perseverança e zelo de missionario se devia contar, e tudo dependia da liberdade de acção e preferencia dos meios que somente elle achasse conveniente para consecução do fim. Aquelles Breves pontificios e privilegios reaes sahiam dahi, dessas altas conveniencias de administração ecclesiastica e civil.

As novas aldeias, com algumas obras permanentes, regularidade na disposição das casas e numero crescido de moradores pela fusão das pequenas aldeias, provocaram reparos da autoridade civil e do parocho, que não quizeram ver nellas simples missões ou doutrinas mas sim povoações obrigadas á deveres immediatos para ambos. Entendiam que o ministerio apostolico estava findo, desde que o missionario entregava ao selvagem o *passe* para a religião e o estado. Era o que se dava com as novas aldeias, e foi o que quizeram fazer, a principio com reparos e logo depois com turbações e contendas. O conflicto foi levado ao conhecimento do governo de Madrid e este decidiu contra os frades menores, mas antes haviam passado estes as ditas aldéias ao bispo, dizendo-lhe que, como pastor universal e interessado nas obrigações do seu rebanho, cuidasse em provel-as de directores que melhor encaminhassem os aldeiados nos mysterios da fé e preceitos da igreja, obediencia ao rei e amisade aos povos.

Quando appareceu a decisão do governo, já estavam ellas (*)

. . . . . .

. . . . . .

. . . . . .

. . . . . .

tores, que escolhia para theatro das suas malversações e rapinas o mar, a terra, o occidente, o oriente (1). E o que mais é! o pro-

---

(*) *Verificou-se falta de duas paginas nos autographos.*

(1) A *companhia das Indias Occidentaes foi feita a imagem semelhança da companhia das Indias Orientaes.*

prio Stadhouder recebia de preferencia, á titulo de almirante-general, uma parte que lhe foi reservada, logo depois de deduzidas as despezas, quer houvesse quer não houvesse lucros!

A Hollanda estava no seu direito atacar as colonias hespanholas e occupal-as militarmente; mas permittir que uma companhia particular tivesse privilegio para fazel-o e dispor á seu bel prazer da propriedade publica e particular, quando ella não tinha semelhante direito sem renuncia expressa ou tacita da Hespanha, era um abuso inqualificavel, um crime que a historia não pode deixar de condemnar.

A Hollanda procedendo desse modo, autorisando a pilhagem e o roubo á mão armada para entrar nos dividendos dos lucros, fazia sem querer um grande serviço a Hespanha a qual pretendia enfraquecer. As colonias occupadas e despojadas pelas companhias não eram hespanholas, mas de origem portuguesa, e se o que ella pretendia era enfraquecer a Hespanha enfraquecia somente Portugal, collocando-o na impossibilidade de se libertar do seu doloroso captiveiro. Era essa a politica hespanhola, manifestada por actos repetidos. O que parecia mais natural e logico era, que a Hollanda auxiliasse Portugal na sua reivindicação politica, porque assim teria um alliado de mais, e um ponto de apoio no Brazil para retirar da Hespanha os seus grandes recursos do Pacifico.

Deste modo comprehendia-se o enfraquecimento da sua adversaria sem contestação do direito das gentes; mas autorisando companhias naquellas condições, associando-se com ellas, creando no estado, em que o governo era governo e subdito ao mesmo tempo, revelava pasmosa imprevidencia, chegando até ao ponto de consentir na mudança da constituição, leis, religião e costumes dos povos submettidos, sem que o conquistador, meras associações particulares, estivesse investido de soberania legal, unico titulo que legitimaria a mudança social, politica e religiosa de um paiz.

O tempo veiu mostrar ao depois a imprudencia de semelhante creação. pois com ella nada mais conseguiu que a ruina da fortuna particular, sem os resultados que esperava conseguir para o Estado.

Autorisada a companhia, começou ella, como já vimos, com um capital de 7,108.151 florins, divididos em acções de 6.000 florins, subindo bem depressa aquelle capital á importante somma de 18,000.000. Ella se compunha de secções ou camaras, na seguinte porporção: a camara de Amsterdam com 4|9, a da Zelandia com 2|9, a de Meuse (Rotterdam); o districto do Norte (Hoorn e Frisa), a cidade e o territorio de Groningue com 1|9, cada um. As camaras tinham seus directores particulares, mas a administração geral estava confiada a desenove directores, eleitos pelas secções na ordem seguinte: oito pela camara de Amsterdam, quatro pela Zelandia e dois por cada uma das outras (segundo o numero dos accionistas). Os Estados Geraes nomeavam o decimonono director quando se julgasse neeessario.

Em todos os seis annos apresentavam um relatorio dos ganhos e perdas da sociedade, mas não se fazia dividendo algum

annual, se os lucros não dessem dez por cento, deduzidas as despezas com o Stadhouder e o dizimo reservado ao soldo das tropas.

Era uma monstruosidade, contra a qual não faltou quem na Peninsula se lembrasse de oppor resistencia com outra companhia igual.

Os judeus portugueses, residentes na mesma Hollanda, em cujo coração as injustiças e perseguições não haviam apagado o amor da patria, mandaram propor ao governo hespanhol, em 7 de Janeiro de 1622, por Pedro Alvares Pereira, aquelle plano e pedir a concessão da companhia, exigindo apenas como condição o direito de poderem commerciar nas colonias, direito que aliás, á troco de dusentos mil cruzados, lhes fôra concedido em 1601, e depois retirado sem a restituição daquella quantia.

Não teve exito a proposta offerecida, posto que mais tarde fosse creada a companhia geral para o commercio do Brazil em opposição a hollandesa, e que muito contribuiu para o fim desastrado que esta teve.

Logo que se deu por organisada a Companhia das Indias-Occidentaes, tratou o conselho dos desenove de aprestar no porto de Texel, com a maior reserva, uma parte da esquadra que destinava á conquista do Brazil, providenciando que as outras duas partes se preparassem nos portos de Meuse e Goréa para melhor occultar o seu fim.

Não era, porem, facil guardar segredo em assumpto em que muitos interessavam. Não faltou quem soubesse para onde se preparava o golpe. Alem dos avisos mandados de Amsterdam para Lisbôa pelos judeus portugueses, a infanta Isabel de Flandres escreveu para Madrid; mas nada podia despertar o conde de Olivares, que aliás se mostrava fiel a politica hespanhola de enfraquecer Portugal por todos os modos.

Com tudo, talvez considerando nas difficuldades que adviriam ás colonias hispano-americanas, com a submissão do Brazil, consultou a Gaspar de Souza, e parece que dahi partiu a deliberação de previnir a Diogo de Mendonça Furtado, governador geral do Brazil, dos intentos hostis da expedição hollandesa.

Tratou então o governador de fortificar o porto e cidade do Salvador, lançando uma nova contribuição para os meios de defesa. Artilhou e reparou os fortes que existiam, e construiu, do modo que poude, um novo em uma rocha á flor d'agua, em frente da cidade, o qual recebeu o nome de S. Marcello com invocação de N. Sª. del Populo.

A guarnição da cidade era de uns tres mil homens (1) mas achando-a insufficiente, convocou dos arredores toda a gente de ordenança, que accudiu contra vontade para depois retirar-se por industria do bispo D. Marcos Teixeira, malquistado com o governador por conflictos de jurisdicção e precedencias, querendo agora mostrar popularidade na contrariedade das suas ordens.

(I) Varnhag – Hist. das Lutas – pag. II.

Quando tudo fazia crer no Brazil que um auspicioso periodo de paz, de trabalho e prosperidade, ia começar pelo desengano dos francezes, repellidos de toda parte, dos bandos de piratas que infestavam a costa e pela quasi geral submissão das hordas selvagens, toldavam-se os seus horisontes e soava o momento tremendo de uma luta desesperada e cruel, provocada pela criminosa avidez de uma sociedade estrangeira, autorisada pelo governo do seu paiz.

Fatal cegueira !

Esse mesmo governo que, tanto lutara pela liberdade de sua patria e se tornára digno por isso da admiração da Europa, consentia agora que uma sociedade, organisada nas trevas, cahisse de improviso e á mão armada sobre um povo longinquo e indefenso. para lhe arrebatar o fruto do seu trabalho e fadigas, e dividil-o entre si com despreso da moral e do direito universalmente acatados ! E ainda mais: que, despojado dos seus bens o reduzisse a oppressão e ao captiveiro dos seus proprios subditos !

Um grande e generoso partido na Hollanda, o partido da paz, erguera-se contra semelhante abuso do governo, sua convivencia na pilhagem e no morticinio a falsa fé de um povo de origem portuguesa, mostrando á toda a evidencia, que se o governo hollandez mirava com isso o enfraquecimento da Hespanha, enganava-se; porque as possessões hespanholas do Novo-Mundo estavam bem guardadas, e as despezas que fizesse naquelle intuito não podiam ser compensadas com os proveitos que esperava, e assim o que ficava era o — corso, pelo corso, a pilhagem pela pilhagem.

Não obstante as ajustadas reflexões daquelle partido, a expedição estava prompta para seguir ao seu destino. O commando da força naval foi confiado a Jacob Willekens de Amsterdam, com o posto de almirante, e a Pieter Pieterszoon Heyn, como vice-almirante. Johan van Dorth, senhor de Horst et Pesh, foi nomeado commandante das tropas de desembarque e governador dos paizes que ia conquistar.

A esquadra compunha-se dos seguintes navios:

	Ton.		Marin.	Sold.
Hollandia	600	6 peç. de bron. 22 de ferr.	118	100
Zeelandia	600	12 „ „ „ 24 „ „	113	100
Geldria	600	Não consta		
Provincie van Utrecht	500	2 peç. de bron. 18 de ferr.	89	100
Eendracht	500	20 Colubrinas	40	50
S. Christoffel	500	18 „	40	50
De Hope	400	18 „	40	50
Nassau	380	16 „	40	50
De 4 haymskinderen	480	17 „	40	50
Ignora-se o nome	360	16 „	40	50
Overijssel	400	16 „	40	50
De Haam	300	18 „	40	50
De Tijger	700	2 peç. de bron. 20 de ferr.	100	150
Gulde Zeepaert	600	18 colubrinas	50	125
Post-paert	120	8 „	40	25

	Ton.			Marin.	Sold.
De Neptunus . . .	460	6 peç. de bron.	22 de ferr.	87	100
De Oragnienboom .	400	2 „	16 „	43	50
T'Iacht de Zee Jaeger	148	10 colubrinas		52	50
T'Iacht Hase-Windt .	130	10 „		51	50
De Samson	600	4 peç. de bron.	30 de ferr.	100	100
De oude roode Leeuw	600	18 colubrinas		42	50
De Oragnienboom . .	500	14 „			
Groningen	600	8 peç. de bron.	16 de ferr.	98	150
De Sterre	600	20 colubrinas		40	50
St. Marten		Não consta			
T'Iacht de Vos , . .	240	12 colubrinas		35	50

Formava uma força naval de vinte tres navios e tres hyates, de cerca de quinhentas boccas de fogo, mil e seiscentos marinheiros e mil setecentos soldados. Levou-se quasi todo o anno de 1623 em apparelhar, e era assim que a companhia se mostrava pela primeira vez !

A parte da esquadra em que vinha o almirante reuniu-se-ás outras perto do cabo S. Vicente, em 28 de Janeiro de 1624, e ahi esperou toda ella por alguns navios que se tinham desgarrado, entre os quaes o *Hallandia* onde se achava van Dorth.

Tomando a ilha daquelle nome, proveu-se o almirante do que precisava (1), ajustou as chalupas que conduzia em peças, preparou gabiões e o mais que faltava. Não obtendo noticias do *Hollandia* e nada mais tendo a fazer na ilha, fez-se de véla a 26 de Março; chegando a 21 de Abril n'altura de seis gráus, ao sul do equador, mandou chamar ao seu bordo, na conformidade das instrucções que tinha, todos os officiaes que compunham o conselho secreto, afim de abrir os officios reservados que naquella altura deviam ser conhecidos e que existiam em seu poder lacrados e sellados. Com effeito, reunidos todos, e verificada a integridade dos ditos officios, foram elles abertos com as formalidades exigidas pelos regulamentos, e então soube-se que a esquadra se destinava ao Brazil e determinadamente á Bahia, que seria atacada á viva força, e depois conservada em nome dos Estados da Hollanda e Friza Occidental.

Em virtude disso, discutiu-se os meios de levar a effeito a empreza commettida, e logo qne foram todos accordes, tomou ella o rumo do occidente.

No dia 4 de Maio, n'altura de 40°°. ao sul da linha equatorial, avistou terra, mas só no dia 8 poude aprôar á bocca da bahia e fundear na distancia de nove leguas para não ser vista pelo inimigo, emquanto o almirante dispunha os meios de ataque segundo o modo anteriormente assentado.

O *Hollandia* surgira em Serra Leôa, e não tendo encon-

---

(1) Obtiveram aqui: bons refrescos, peixes, cabras, laranjas, limões &, e isto foi havido não só nesta ilha de S. Vicente, como na visinha de S. Antonio. J. de Laet. Obr. cit.

trado um só navio, fez-se de véla no dia 5 de Março para o Brazil chegando á vista do morro de S. Paulo no dia 10 de Abril. Não tendo noticia da esquadra poz-se a cruzar.

No dia 9 de Maio enfiou o almirante pela bahia. A tropa de desembarque, á bordo de quatro navios grossos e um hyate, conservou-se em frente do forte de S. Antonio, e ahi esperou o signal para saltar.

A esquadra foi recebida debaixo de fogo nutrido do Castello S. Felippe, do grande forte Tapagipe e S. Marcello artilhado com oito peças de bronze e duas ou tres de ferro. Não obstante, a esquadra poz-se em linha e tomou posição em frente da cidade. O vice-almirante Pieter Pieterszoon Heyn aproximando-se deste ultimo forte travou com elle renhida peleja, que durou até a noite (1); mas vendo que os seus navios soffriam muito, e que não tardaria ficar redusido a ultima extremidade, mandou atacar os navios mercantes que se achavam anchorados entre o forte e a cidade, e captural-os. Os capitães desses navios, não podendo resistir, tomaram a suprema resolução de os incendiar e fugir. A guarnição do forte, aterrorisada com o que via, e depois de resistir ao assalto que o vice-almirante lhe dirigiu em pessôa, encravou as peças e fugiu egualmente.

No dia seguinte, ao signal convencionado, desembarcou a tropa, superior a mil e duzentos soldados validos, sem fallar em duzentos e quarenta marinheiros, encarregados da artilheria, e capitaneados todos pelo sargento-mór Albert Schouten, na falta do coronel van Dorth.

Mettida em forma e ordem de batalha, seguiu para a cidade, encontrando em caminho um grande corpo de guarda abandonado, mas logo depois appareceu resistencia. Travou-se então renhido combate com perda consideravel dos hollandeses, e teriam estes fugido, se não fossem os grandes esforços empregados pelo sargento-mór (2). Entretanto anoiteceu e forçoso foi permanecerem ahi até o dia seguinte.

Informados os moradores da cidade de todos estes acontecimentos, e correndo que as forças de Schouten se aproximavam e que tudo vinham levando á ferro e a fogo, começaram a fugir para o campo, sem o governador os poder conter. O proprio bispo, que tão valente se mostrara durante o dia na frente do corpo ecclesiastico, que organisara, dirigiu-se ao collegio dos padres da companhia, e os induziu a fugir com elle.

Principiou então a desordem: as familias atropellavam-se, choravam as creanças, lamentavam as mulheres as suas desgraças, fugiam precipitadamente, muitos sem saberem para onde, todos

---

(1) Pieter Pieters. Heijn com os navios «Geld. Gron e Nass» acercou-se, até a distancia de um tiro de mosquete, daquella nova bateria. . . . aqui travou-se uma renhida peleja que durou quasi até as sete da noite. — Idem.

(2) . . . . facilmente se houvera desordenado a tropa, se a não contivera o major Schonten. — Idem.

até acreditando que o inimigo marchava perto, em sua perseguição! Entretanto este, immovel e vigilante, phantasiava por sua parte os grandes perigos do ataque da cidade, os horrores e as mortes do dia seguinte que seria o dia final para muitos!

Assim passou-se a noite para recomeçar ao alvorecer o ataque por parte dos hollandeses. O vice-almirante sahiu da armada com os seus marinheiros para acommetter a cidade pela banda do mar.

O forte Tapagipe fez ainda alguns tiros, mas sabendo que esta fora abandonada, calou-se, pondo-se a sua guarnição em fuga.

O sargento-mór Schouten, pela banda de terra, caminhou em direcção á porta da cidade, sem mais resistencias nem obstaculos. Ahi chegando, soube por um portuguez, que com bandeira de paz se apresentava na muralha, que os moradores se tinham retirado, e que portanto podia elle entrar sem receio.

Assim o fez, cauteloso, indo logo tomar posse da casa do governador, o qual, sendo ahi encontrado, foi preso com as pessôas que lhe assistiam e eram: seu filho Antonio de Mendonça; Francisco de Almeida, sargento-mór da cidade; Pedro Casqueiro, ouvidor geral; e o capitão Lourenço de Brito.

Presos estes e postos a recado na almiranta, tomou conta a soldadesca da cidade; entravam os mágotes pelas casas que encontravam abertas, ou abriam-n'as a força e dellas tudo levavam, nada dispensavam, porque tudo lhes fazia conta (1).

"Deste modo, a milicia do paiz, sem a necessaria disciplina, abandonava os seus postos, á medida que o perigo delles se aproximava; e os moradores vendo fugir os que deviam defendel-os, fugiam tambem, abandonando seus lares, e procurando levar comsigo quanto podiam; vendendo deste modo, como diz um escriptor contemporaneo, por nenhum preço, a sua terra, as suas casas, a sua quietação e até a veneração das cousas sagradas aos maiores inimigos da egreja (1)."

No dia seguinte van Dorth, aproximando-se da bahia, viu a esquadra fundeada no porto. Immediatamente dirigiu-se para ella, e então soube que a cidade estava em poder dos seus.

Recebido por todos com manifestação de apreço, passou logo a tomar conta do governo, sendo o seu primeiro cuidado chamar

---

(1) , . . mas a cidade, ou para melhor dizer o deserto, lhes deu entrada franca e segura; indo logo tomar posse das casas reaes, onde estava o governador, desamparado de todos, e acompanhado só de um filho e tres ou quatro homens. Presos estes e postos a recado na almiranta, correm todos os despojos que tanto a mãos lavadas lhes offereciam liberalmente as casas com as portas abertas, tudo roubam, a nada perdoam, empregam-se no ouro, prata e cousas de mais preço e despedaçando o mais, o deitam pelas ruas, como aquem custara tão pouco. — A. Vieira — Am. da Provincia do Brazil.

(2) Varnhag — Hist. das Lutas — pag. 14.

os soldados á ordem, sujeitando-os a disciplina militar e acabando com o saque desregrado á que se tinham dado com enormissimo estrago (1). Entrincheirou-se, levantando parapeitos, construindo baterias e plataformas, e artilhando tudo convenientemente. Proclamou aos fugitivos, ordenando-lhes que viessem prestar juramento de obediencia e fidelidade aos Estados Geraes e a companhia das Indias Occidentaes, e entrar depois disso na posse de suas casas e terras, e gozar das mesmas immunidades e isenções que gosavam sob o governo d'el-rei de Hespanha.

Estes, porem, fortificavam-se junto ao Rio-Vermelho, cavando possos e levantando trincheiras, desenvolvendo o bispo a maior actividade em todos estes trabalhos e tomando a si o commando das forças nacionaes. Ao mesmo tempo que assim procedia, ordenou que seiscentos homens se dividissem em guerrilhas de quarenta praças cada uma, e se aproximassem da cidade ás ordens dos seus respectivos chefes.

No dia 17, apenas seis dias depois do seu governo, van Dorth sahio da cidade, com cincoenta homens, á observar de perto os caminhos e sitios visinhos mas com tanta infelicidade que foi cahir na emboscada de Francisco Padilha. Um tiro inesperado acertou no cavallo que montava, e vindo elle ao chão com o cavalheiro, Francisco Padilha arremeteu a pé e degolou ao desgraçado van Dorth.

Succedendo Albert Schouten no governo da cidade e commando das tropas, foi logo depois igualmente morto, e os que o substituiram, portaram-se tão mal que tudo dahi por diante correu em favor dos nossos.

Um anno exactamente depois, cahio a cidade em poder do general hespanhol D. Fradique de Toledo, com toda a artilheria, armas, bandeiras, munições, petrechos, bastimentos, soldados e todos os navios que estavam no porto.

Foi um grande revez para a companhia das Indias Occidentaes e ella teria com certesa se dissolvido, se não lhe viesse em auxilio um grande thesouro na victoria alcançada no mar pelo vice-almirante Pieter Heyn contra D. Juan Benevides, tomando-lhe varios galeões que vinham do Mexico com o valor de uns nove milhões de ducados.

Resolveu então a Companhia atacar Pernambuco, abandonando a idéa de occupar novamente a Bahia, que, prevenida e escarmentada com a ultima invasão, se portificara de melhor modo. Constava na Hollanda que Pernambuco produzia annualmente sessenta mil ducados, sem levar em conta o tabaco e o pau-brazil que exportava. Mais perto da Europa, mais rendosa e talvez mais facil de ser occupada, assentou a Companhia dar-lhe preferencia sem comtudo guardar segredo no plano que ia executar. O governo de Madrid teve communicação a tempo e se resolvesse to-

---

(1) Vieram a cahir nas mãos dos nossos soldados grossos e copiosos despojos. Contemplaram enormissimo estrago, causado de pura malicia da soldadesca. — J. de Laet obr. cit.

mar providencias adequadas, talvez conseguisse deixar de todo escarmentada a Companhia das Indias Occidentaes. A propria demora que ella teve para organisar e fazer partir a sua esquadra, os tropeços que se apresentaram em viagem, sendo obrigada uma parte della á combater com a esquadra hespanhola que encontrou casualmente, commandada pelo mesmo D. Fradique, pareciam estar providencialmente favorecendo o Brazil e dando-lhe tempo para ser soccorrido.

Mas ao contrario disso limitou-se o governo hespanhol a dar ordens para Lisbôa afim de seguir algum soccorro em defesa de Pernambuco; e como Mathias de Albuquerque ali se achasse e tivesse dado bôa conta de si por occasião da invasão da Bahia, foi nomeado general em chefe da defesa superintendente e fortificador das capitanias do norte, com isenção do governador da Bahia. Aquellas ordens porem, não poderam ser cumpridas, como o caso requeria, em rasão das circumstancias precarias de Portugal.

Mathias d'Albuquerque, chegando á Lisbôa, ficou sorprendido com os soccorros preparados, consistindo estes em 27 soldados e algumas munições!

Contrariado e pesaroso com o que via, partiu, não obstante, ao sacrificio a que era votado pelo seu proprio governo, e a 18 de Outubro de 1629 já se achava em Olinda promovendo os meios de defesa. Reparou as fortificações da costa, chamou ás armas as milicias da terra e procurou instruil-as; voltou suas vistas para o porto do Recife, pois era por esse lado que o inimigo devia penetrar, para em seguida atacar Olinda, inaccessivel pelo mar. Melhorou e guarneceu com tropa de linha o forte da Barra, e o S. Jorge defronte daquelle, obstruindo o canal que passa de permeio, mettendo a pique alguns navios velhos que existiam no porto. Levantou ao norte de Olinda algumas baterias, na praia, para cobrir a rectaguarda e fortificou o collegio dos jesuitas, sobre o alto, na mesma confrontação, para defesa da villa.

A tropa de linha constava de 130 praças e as milicias de 650, organisou mais duas companhias de gente do mar, e ordenou que as milicias do interior, bem como que todos os indios amigos estivessem preparados para qualquer eventualidade. Collocou atalaias na costa para darem aviso dos navios que descobrissem no horisonte, e ordenou ao sargenio-mór de milicias, Ruy Calazos Borges, que partisse a desalojar da ilha de Fernando de Noronha alguns hollandeses que ahi se achavam; o que foi dignamente executado, fazendo-os prisioneiros e tomando-lhes 6 canhões.

Mathias d'Albuquerque não se descuidava de cousa alguma; fez quanto era possivel em defesa do posto que lhe foi confiado e segundo os meios que dispunha.

No dia 9 de Fevereiro de 1630 chegou uma caravela do Cabo-Verde, expedida pelo respectivo governador, João Pereira Côrte-Real, á dar aviso de que a esquadra inimiga por alli passara com destino á Pernambuco. Mathias d'Albuquerque não se deteve, mandou tocar á postos, e fez concentrar em Olinda as milicias do interior, municiando-as e preparando-as para a defesa. Passou logo aviso ao governador da Parahyba e fez correr bando, concedendo

perdão em nome do soberano aos réos homisiados que se apresentassem a tomar armas.

Entregou a defesa do Recife ao sargento-mór do estado Pedro Correia da Gama; deu o commando do forte de S. Jorge ao capitão de primeira linha Antonio de Lima, e o do S. Francisco da Barra ao capitão tambem de primeira linha Francisco de Figueirôa. A defesa de Olinda foi reservada ao respectivo capitão-mór André Dias da França, e o collegio dos jesuitas, arvorado em praça de guerra, confiado ao bravo capitão de linha Antonio Pereira Temúdo.

Na manhã de 14 appareceu a esquadra hollandesa, composta de 56 navios, sob o commando do velho almirante Henrique Cornelis Loncq com luzidas forças de desembarque ou de terra confiadas ao valor e a experiencia do general Theodoro Weerdenburg. Tomando posição em frente do Recife, mandou intimar a sua rendição, mas os seus parlamentarios não poderam communicar com a terra, pelas hostilidades que romperam da parte dos nossos. Principiou então um vivo bombardeio, ao qual os fortes responderam galhardamente. Alguns navios pretenderam forçar a barra, mas logo retrocederam, ficando alguns maltratados por terem encalhado.

A noite foi assentado, por indicação de um judeu, chamado Antonio Dias Papa—robálos que residira por muitos annos em Pernambuco desembarcar uma divisão na praia do Pau-amarello, tres leguas ao norte de Olinda, compromettendo-se o dito judeu guial-a por caminhos particulares á villa.

Com effeito, nessa mesma noite 16 navios, com cerca de 4.000 homens de desembarque, seguiram para o norte, sem desconfiança dos nossos, e na tarde seguinte foram postos em terra com felicidade, sem embargo de se apresentar nas proximidades, com força sufficiente para obstar aquella operação, o já dito capitão-mór André Dias da França.

Logo que Mathias d'Albuquerque soube do facto, partiu a tomar posição na foz do rio Doce, a meio caminho de Olinda, onde esperou o inimigo que para ahi marchava em tres columnas protegidas por alguns lanchões artilhados.

Na manhã de 16 encontraram-se as duas forças, tendo em meio o rio, e logo rompeu vivissimo fogo de parte á parte. Se a posição era mais vantajosa ás tropas de Mathias d'Albuquerque, a artilheria dos lanchões descobriu-lhes o flanco direito, e principiou a encommodal-as. Em vista disso, retirou-se aquelle para tomar nova posição no rio Tapado, á um quarto de legua de Olinda, e onde logo depois se feriu outro ataque; mas observando Mathias d'Albuquerque que duas columnas inimigas tomavam pela sua esquerda, como procurando cortar-lhe a rectaguarda, retirou-se, e foi esperal-as no muro do convento de S. Francisco.

Mas aquellas, seguindo avante por entre os mattos, atacaram vigosamente o collegio dos jesuitas, emquanto a outra acommettia as baterias da praia. O ataque do collegio foi rude, e por mais de uma vez a victoria sorriu aos seus defensores.

Entretanto, uma circumstancia fatalissima veiu de repente decidir contra os nossos a sorte das armas: o bravo capitão Te-

múdo, passado por uma bala de fuzil, cahiu morto. A noticia deste acontecimento chegou logo a todos, veiu o desanimo e o proposito de abandonar o collegio. Com effeito, batendo em retirada pela parte do norte, conduzindo em bôa guarda as familias que ahi se tinham recolhido, retiraram-se os nossos para as mattas.

As baterias da praia cahiram egualmente em poder do inimigo, que em seguida ficou senhor de toda villa.

Mathias d'Albuquerque concentrou-se no Recife com o restante das suas tropas, pretendendo ahi fortificar-se. Reforçou com os soldados que restavam da companhia do valente capitão Temúdo os dois fortes de S. Francisco e de S. Jorge. Ponderando porem, na possibilidade de um assedio, tanto na peninsula como na ilha de Antonio Vaz, e que seria obrigado a capitular por falta de recursos do interior, do qual ficara separado, sem provisões de bocca e sem agua para beber, preferiu afinal estabelecer-se na terra firme. Depois de incendiar os armazens, onde havia grande numero de caixas de assucar, passou a occupar a casa d'Assêca, d'onde se poz em communicação com os referidos fortes com as villas do interior e com as capitanias visinhas.

Ainda no dia 19 pretendeu Loncq forçar a barra, mas nada conseguiu. Weerdenburgh resolveu atacar o forte de S. Jorge, commettendo a empresa ao tenente-coronel Stein Callenfels. Depois de duas horas de fôgo retirou-se este com perdas enormes.

No dia 24 procedeu o inimigo a um reconhecimento n'Assêca, mas foi obrigado a fugir precipitadamente, deixando muitos mortos (1).

Logo que essas noticias chegaram a Paraliyba, o governador Antonio d'Albuquerque fez seguir seu irmão Mathias d'Albuquerque Maranhão á frente de cem homens escolhidos em auxilio de Pernambuco. E com a tropa que chegara de Ipojuca, de Serinhaem e outros pontos mais proximos, estabeleceu Mathias d'Albuquerque a estancia de S. Amaro d'Agua-fria, cujo commando confiou a seu primo Mathias d'Albuquerque Maranhão, e uma linha de guerrilhas até aos Afogados.

Na noite de 27 principiou o inimigo com 500 homens sob a direcção do tenente-coronel Elts a levantar trincheiras contra o forte de S. Jorge, e no dia 1º de Março rompeu dellas vivissimo fogo contra o forte, que durou todo dia. Na manhã seguinte principiou com o mesmo furor, e só quando cahidas as muralhas pela artilheria dos navios e das trincheiras, só quando feridos ou mortos a maior parte dos bravos defensores, quando, emfim, não podia mais sustentar-se, capitulou, rendendo-se em seguida o forte da Barra, cujos commandantes, assim como alguns dos seus officiaes, preferiram ser presos a prestarem juramento de não tomar armas contra os invasores.

Em consequencia destes ultimos revezes, Mathias d'Albuquerque assentou o seu quartel general na paragem mais apro-

---

(1) *Vanhag. – Hist. das Lutas. Liv. 2º.*

priada dos arredores, a egual distancia de Olinda e do Recife e onde se reuniam os caminhos destas duas povoações para o interior.

Occupando a casa de um certo Antonio de Abreu, cercou-a de postos e baterias de cortaduras nos caminhos, de emboscadas e guerrilhas, levantando por ultimo um forte reducto, ao qual chamou o *Arrayal do Bom Jesus*, que tão celebre se tornou no decurso dessa guerra memoravel!

Intentaram os hollandezes no dia 14 de Março um ataque contra elle, dirigindo o tenente-coronel Van Der Elst. Tão grande foi a resistencia encontrada, e com tal facilidade e segurança chegavam os guerrilheiros a envolver o inimigo, que este em conclusão retirou-se deixando no campo muitos mortos e feridos e em poder dos vencedores bastantes prisioneiros.

Com esta victoria, encheram-se os nossos de resolução e começaram a emprehender ataques de sorpreza. Tanto o general Weerdemburgh, como o almirante Loncq quasi cahem prisioneiros indo do Recife para Olinda. Não tardaram mesmo atacar as trincheiras da ilha de Antonio Vaz, e por o inimigo em grande vigilancia e receios, a ponto de dizer Weerdemburgh em officio de 27 de Julho para Hollanda: "Acho este um povo de soldados "vivos e impectuosos, aos quaes nada mais falta que bôa direcção; "e que não são de nenhum modo cordeiros . . . o posso eu affirmar, porque por vezes o tenho experimentado." (1). Entretanto o governo de Madrid, informado do que se passava, ficou cheio de apprehensões e duvidas e só depois de repetidas supplicas e offerecimentos da parte dos portuguezes, resolveu-se a mandar protegido pela esquadra de D. Antonio de Oquendo, um soccorro de tropas de dois mil homens para o Brazil — oitocentos para a Bahia, mil para Pernambuco e duzentos para a Parahyba - Acompanhia das Indias ocidentaes, porém, não cessava de remetter tropas, navios, munições e mantimentos em abundancia aos seus.

Apezar disso, Mathias d'Albuquerque tomara a offensiva na guerra e os invasores, escarmentados por continuos revezes e ultimamente pela matança de S. Amaro d'Agua-fria, retrahiram-se á Olinda e ao Recife, onde não deixavam de fortificar-se continuamente. Sabendo elles da partida de Oquendo, estabeleceram cruzeiros e resolveram occupar a costa, partindo logo Maerten Teyssen para Itamaracá, em cuja barra fundaram um forte ao qual chamaram de Orange, e onde deixaram de guarnição, ás ordens do tenente coronel Crestofle d'Artischan Arcizensky, mais de quinhentas praças.

Era assim que elles pretendiam nullificar os recursos vindos da Europa, tornando impossivel o desembarque de tropas, quando por ventura escapassem da vigilancia dos cruzeiros.

A esquadra de Oquendo chegou á Bahia no dia 13 de Julho de 1631, e informados os invasores de que ella voltaria a desembarcar nas costas de Pernambuco os recursos enviados da

---

(1) Idem, not. 3a. pag. 46. e 47.

Europa, e talvez mesmo atacar o Recife de combinação com Mathias d'Albuquerque, apressaram-se a fazer sahir ao seu encontro o almirante Adrian Janssen Pater.

No entanto, emquanto isso se dava, eram as fortificações hollandezas constantemente assaltadas pelas tropas pernambucanas. Na madrugada de 24 de Maio acommetteram ellas com tal impeto as trincheiras inimigas, que dentro de um quarto de hora estavam senhores da primeira e segunda, onde se travou um combate pessoal, em que foram feridos quasi todos os officiaes que all estavam, incluindo o tenente-coronel Van der Elst, e o engenheiro chefe Commersteyn. Foi egualmente assaltado na madrugada de 13 de Junho o forte do Brum (*Bruyn*) pelo intrepido capitão Luiz Barbalho; e logo em Julho o forte das Cinco-Pontas (*Frederick Hendrick.)* Em 24 de Agosto, ainda o capitão Luiz Barbalho incendiou os depositos de facheira que os hollandezes tinham no isthmo de Olinda; e do dia 29 o capitão Martim Soares Moreno atacava os redutos avançados da ilha de Antonio Vaz, tomava um por assalto, degolava a guarnição e conduzia prisioneiro o seu commandante.

Estes factos causavam graves apprehensões, e desde então tiveram os hollandezes a idéa de abandonar Olinda para concentrar no Recife todas as suas forças. Construiram mais alguns fortes e baterias, e protegidos particularmente pelo das Tres-Pontas (*Waerlamburgh*), no pontal d'Assêca, rondavam a noite em lanchas tripoladas e armadas os rios e braços que dividiam a sobredita ilha de Antonio Vaz, e os do continente e Recife. Não obstante, ainda os nossos atacaram esse forte, e só depois de duas horas de fogo o deixaram.

A 12 de Setembro avistaram-se as duas esquadras na altura da Barra Grande. Pater, confiado na superioridade dos seus navios, em não ter barcos a comboiar e com o plano assentado de deixar o inimigo sem chefe, acommetteu ao mesmo tempo a capitania e a almiranta de Oquendo, o qual a um tiro de bala e içando o pavilhão real, dispoz os navios de guerra em linha de batalha e esperou o inimigo. Travou-se immediatamente a luta, que logo tornou-se tão renhida de um como de outro lado. Os dois navios chefes batiam-se com denodo, ajoujados um ao outro como dois lutadores corpo a corpo, sem com tudo conseguirem abordagem, ou antes nesse empenho empregando todo o valor, sem outro resultado que cahirem marinheiros e soldados nos abysmos do oceano, onde iam encontrar a morte, se já mortos ou despeçados não eram tragados pelas ondas. Em toda a linha de batalha o quadro era o mesmo; aqui ia a pique um navio, alli outro; a artilheria troava furiosamente, e sem descanço. As oito horas da manhã principiou o combate, e só as quatro da tarde findou com o incendio da capitanea hollandeza e com a morte do valente almirante Pater. Os restos destroçados da esquadra seguiram para o porto do Recife, sem todavia serem perseguidos pelo mau estado dos navios hespanhoes, depois de tão medonha luta de oito horas de fogo continuo, e de realisar Oquendo o desembarque das tropas e munições, que trazia para Pernambuco e para a Parahyba.

Os prejuisos foram enormes de parte a parte.

Os hollandezes perderam a sua capitanea (Principe Guilherme) de 56 canhões e a Provinteen von Utrecht de 34; os hespanhoes tambem perderam dois, o S. João Baptista, vice-almiranta de 26 canhões e o São Boaventura. A perda total de mortos feridos e afogados andou por mais de mil e duzentos homens.

Este revez produziu no Recife e mais tarde na Hollanda desconsolação e desanimo, ainda que se procurasse dar a elle menores porporções e até umas apparencias de triumpho, attribuindo-se á esquadra hespanhola prejuisos tão grandes que não poude proseguir immediatamente na sua derrota.

Entretanto, ella fazia depois desembarcar as tropas de Pernambuco e Parahyba, fim principal da sua commissão, sem ter podido o inimigo obstal-o, seguindo depois para Europa, onde foi em Hespanha festejado com grandes demonstrações conservando-se ainda hoje no Museu Naval de Madrid um quadro a oleo em honra e memoria de tão grande e feito (1).

Antonio d'Albuquerque não perdeu tempo do muito que consumiam os hollandezes em manter-se no Recife para fortificar a Parahyba, onde elle os esperava á cada momento. Reparou convenientemente a fortaleza do Cabedello, montando-lhe seis peças de bronze de 10 e 16 libras e quinze columbrinas de 12, 8, 6 e 5 libras. O engenheiro Diogo Paes, encarregado das obras, levantou na margem opposta, na ponta mais oriental, em terreno ilhado e segundo *plano e uso moderno* (2), um excellente forte de pedra ao qual deu o nome de S. Antonio, em louvor do santo e honra do nome do governador. Neste trabalho, foi aquelle engenheiro efficazmente auxiliado por Duarte Gomes da Silveira, o collaborador da conquista e povoação da Parahyba, o qual possuia daquelle lado propriedades e muitas fazendas de gado.

Tinha elle uma ponte levadiça para o lado da terra e montava cinco peças de bronze e desenove de ferro; em tudo superior ao Cabedello.

A' estas fortificações de primeira ordem para o seu tempo, veiu unir-se uma forte bateria que se levantou na ilha da Restinga com sete peças, conseguindo-se assim trancar o rio e tornar a cidade inaccessivel por esse lado.

Havia nellas quatrocentas e cincoenta praças de guarnição a saber: no Cabedello tresentas sob o commando do capitão João de Mattos Cardoso; em S. Antonio cem sob o commando do capitão Luiz de Magalhães e na Restinga 50 ás ordens do capitão Pedro Ferreira de Barros. Todas estavam em communicação por meio de batelões e lanchas que cruzavam pelo lado posterior da ilha.

Antonio d'Albuquerque, no desejo de pôr a cidade á coberto de qualquer ataque pelo lado de terra, fez levantar uma forte trincheira na estrada da praia para aquella cidade, em um alto, a mais de meio caminho dalli, a qual tinha pela frente uma

---

(1) Idem, Idem. Liv. 2º. pag. 53. — G. Barl. pag..
(2) J. de Laet, idem.

extensa lagôa, coberta de cortiçaes e aningas, que lhe chamavam *Boy-assú* (1). Levantou outra no alto da margem esquerda do Jaguaribe, onde mais ou menos em baixo existe a ponte actual do Tambaú, e outras por diversas pontas. Construiu um forte de pedra no alto da cidade, dominando o rio Sanhoá e a estrada do sul; reparou o Varadouro e accrescentou-lhe algumas obras de defesa. Deste modo ficava a cidade no centro de um circulo de fortificações bem combinadas e providas.

Com os dusentos homens que lhe vieram na esquadra de Oquendo, as forças de Antonio d'Albuquerque elevavam-se a mais de oitocentos soldados.

Depois daquelle grande revez e dos continuos assaltos que soffriam os hollandezes, pretenderam elles diminuir a má impressão produzida com um feito de grande alcance para os interesses da Companhia e honra das suas armas. Resolveram, portanto, atacar a Parahyba.

Na verdade, se conseguissem submetter a capitania, mudaria a sorte de Pernambuco: Mathias de Albuquerque ficaria descobero pela retaguarda, e difficilmente se poderia manter no Arrayal do Bom Jesus; interceptariam o gado e se fariam senhores dos recursos e provisões de que dispunha.

Assentada a empreza, trataram de a realisar. O tenente-coronel Callenfels foi escolhido para chefe da expedição, e os conselheiros politicos Carpentier e van der Haghen o acompanhariam.

No dia 24 de Novembro incendiaram Olinda, e passaram para o Recife as tropas que a guarneciam. Com ellas poderam dispor de maior numero de soldados e augmentar a expedição contra a Parahyba. Foram designadas trese companhias para embarcar, a saber: a do chefe, as dos majores Redinchoven e Berstet, as dos capitães Meppelen, Cloppenburgh, Hellingh, barão Schenck, Everwyn, Byma, Kuyghens, Levin, Palmer e Kock.

Esta força andava por mil e seiscentos homens, que embarcaram nos seguintes navios:

1 Amsterdam
2 Geunsierde Provintien
3 t'Wapen van Delft
4 Groot Hoorn
5 Omlandia
6 Goode Leeuw
7 Hollandtscheu Thnyn
8 Fortuyn
9 de Maeght von Dordrecht
10 Munnickrudam
11 T'Wapen van Medenbhik
12 Groemighen
13 Pinas

Esquadra holandeza para a Pb.

---

(1) Boy-assú (cobra grande). Em de Laet lê-se «Caminga de Boyson» por Aninga de Boy-assú ou Bora-assú — Actualmente é aquelle logar conhecido por «Boi-só.

14 Windt-houdt
15 D'Maeght van Euchuysen
16 Vriessche Jagher.

A esquadra partiu do Recife ao romper do dia 3 de Dezembro, e no dia 5 surgiu na enseada do Jaguaribe, a uma legua do Cabedello, onde no mesmo dia desembarcou toda tropa (1).

Callenfels seguiu immediatamente, e atacou a fortaleza por quatro pontos, dando ao mesmo tempo principio a uma trincheira para batel-a em brecha.

Os nossos já prevenidos, responderam o fogo do inimigo com vigor, e logo que o capitão João de Mattos Cardoso observou a faina do inimigo em levantar a trincheira, deu ordem ao engenheiro Diogo Paes para levantar outra em opposição aquella, o que foi cumprido na distancia de oitenta passos da muralha. Callenfels fez o que poude para embaraçar a sua construcção e nesse esforço travou luta em que perdeu vinte e tantos homens, ficando-lhe muitos feridos e fóra de combate.

Não conseguindo o seu intento no primeiro dia, voltou no seguinte com igual disposição mas por logares differentes. Avançou por ultimo á carga cerrada, e travou-se então combate corpo á corpo; mas repellidos e metralhados pela artilheria da fortalesa, retiraram-se em desordem com perda de cento e quarenta mortos e muitos feridos. No numero dos feridos da nossa parte encontrou-se Fr. Manuel da Piedade (2) que, com uma imagem de Christo nas mãos, lançou-se ao meio da luta para acudir aos muribundos nos seus derradeiros momentos, sendo traspassado neste piedoso exercicio por uma alabarda inimiga (3).

No dia immediato preparava-se Callenfels para uma nova investida, mas temendo a artilheria do forte S. Antonio, que principiava a cruzar os seus fogos com os do Cabedelo, e tendo noticia de uma força que marchava da capital, tocou a retirar e reembarcou apressadamente, com prejuiso, ainda assim, de 50 mortos e 140 feridos.

Quando todas as esperanças deixavam antever um desenlace feliz, quando ellas asseguravam mesmo ao maior numero a victoria incontestavel das armas hollandezas na Parahyba, surgiu a esquadra no porto do Recife, trazendo o desengano de um novo revez. Sentiu-se então uma especie de desfallecimento de susto e terror dentro daquellas linhas de defesa, onde já não se comia senão carnes salgadas, e não se bebia senão agua salobra e amarga.

---

(1) Varnhag diz que o desembarque effectuou-se no dia 9; mas nós seguimos, de Laet, o que se acha confirmado por Albuquerque nas suas «Memorias Diarias».

(2) Religioso franciscano, de grandes virtudes, natural de Olinda, e filho legitimo do capitão João Tavares, que 46 annos antes por ahi andara com Fructuoso Barbosa na conquista da capitania.

Falleceu no dia 11 e foi sepultado no seu convento da Parahyba, com sentimento geral dos habitantes.

(3) Jab Idem. Vol. 2o. § 37. pag. 88.

CAPITULO 7º.

NOVA TENTATIVA CONTRA A PARAHYBA, SEU RESULTADO. — DOMINGOS FERNANDES CALABAR. — EXPEDIÇÃO E CERCO Á FORTALESA DO CABEDELO POR FORÇAS NUMEROSAS. — BOMBARDEAMENTO POR 15 DIAS; DESTRUIÇÃO DA DITA FORTALESA, TOMADA DA RESTINGA, CAPITULAÇÃO DO FORTE S. ANTONIO. — O CONDE DE BAGNUOLO. — O INIMIGO ASSENHOREA-SE DA CAPITAL. — DUARTE GOMES DA SILVEIRA.

O general Theodoro Weerdemburgh, desejando lavar a affronta das suas armas, e rehaver o prestigio dellas, já tão abalado pelos continuos revezes experimentados, resolveu apoderar-se do Rio Grande do Norte por um golpe repentino.

Fez para isso preparar nova expedição, collocando-se elle em pessôa á frente das suas tropas. Mas apezar das reservas da empreza, soube-se no acampamento inimigo do seu deliberado designio, e immediatamente chegou aviso á Parahyba, d'onde partiu sem demora para o Rio Grande Mathias d'Albuquerque Maranhão com tres companhias e duzentos indios.

Weerdemburgh seguiu a 21 do dito mez de Dezembro, e quando alli chegou, reconheceu mallograda a sua tentativa pelo acerto e providencias tomadas pelo inimigo, não ousando ao menos tentar desembarque. Regressou, pois, e foi ter ao cabo de S. Agostinho, onde foi repellido com perdas consideraveis.

Estes acontecimentos produsiram na Hollanda grande desanimo, as acções da companhia baixaram á 60 por 0|0, e a idéa de abandonar o Brazil principiou a ser discutida. Os invasores nada mais tinham conseguido, durante dois annos, do que saltarem no Recife e ahi ficarem cercados pelo lado de terra, alimentando-se com carnes salgadas e biscoitos, que da Europa recebiam. Os prejuisos em homens e dinheiro eram já immensos, e nenhuma esperança transluzia, que animasse a companhia á novos sacrificios alias reclamados pelos invasores por enviar-lhes mais quatro mil homens pelo menos.

Dicidiram, afinal, os directores a mandar dois commissarios

do seu seio para estudarem e resolverem no theatro da guerra o melhor conselho a seguir, em vista das circumstancias extraordinarias e dos interesses compromettidos da companhia.

Foram escolhidos commissarios, Van Ceulen, de Amsterdam, e João Gysselingh, de Middelburg.

E para que estes trouxessem alguns reforços, foi necessario emittir novas acções no valor de mais de um terço do capital.

Chegaram elles em 1632, quando infelizmente se dera o deploravel acontecimento da deserção de Domingos Fernandes Calabar das fileiras dos defensores da patria para as do inimigo estrangeiro.

Era este desgraçado natural do Porto do Calvo, mulato, filho de Angela Alvares e pai não conhecido. Fôra baptisado em 15 de Março de 1610 na capella do engenho Velho em Olinda (Forno da Cal) de Jeronymo d'Albuquerque, sendo seus padrinhos Pedro Affonso Duro e sua filha Ignez Barbosa, como consta do livro velho da Sé, sem com tudo declarar quem fossem seus paes (1).

Foi Calabar um dos primeiros que se alistaram no serviço da guerra contra os invasores, recebendo honrosas feridas em 14 de Março de 1630, quando estes atacaram o Arrayal do Bom Jesus.

Com pouco mais de vinte dois annos de edade, ao tempo que desertou, e, portanto, quando ha no espirito mais ardor e mais constancia pelas ideas generosas, nunca se conheeeu ao certo os motivos que o levaram a abandonar a causa da patria, para armar-se depois contra ella, e lançar-lhe os pesados grilhões do jugo estrangeiro. Referem alguns escriptores, e com mais razão Fr. Manuel do Salvador, que o confessara nos ultimos momentos do cadafalso, que o receio de merecido castigo por *grandes furtos* impelliu-o áquelle acto de desespero ou de perversidade.

Fosse ou não assim, o que está fóra de duvida, é, que a deserção de Calabar fez pender desde logo para o inimigo a decisão favoravel da luta, posto que não merecesse, apezar da sua dedicação, inteira confiança dos hollandezes, senão quando entregou á estes, atada de pés e mãos, a patria supplicante e afflicta. Bem tarde veiu aquella confiança; a sua missão estava cumprida; e o traidor recebeu no patibulo, na terra em que nasceu, o merecido castigo dos seus crimes.

Depois de se ter assenhoreado do Rio Grande em Dezembro de 1633, aconselhou o desembarque de uma divisão na enseada de Lucena para apoderar-se do forte S. Antonio. Com effeito, da esquadra de Lichthardt desembarcaram mil e tantos homens no dito logar e marcharam em direitura do forte. Mas não sabiam, que em meio caminho tinham já os parahybanos levantado uma forte trincheira no intuito de prevenir qualquer assalto repentino, que daquellas bandas podessem vir ás snas fortificações.

---

(1) Nobiliar. Pern. L. 3º. pag. 280.

A sorpresa de Calabar estava desfeita com esse obstaculo com que não contava; mas não desanimou, atacou-a com vigor e só quando se viu envolvido, pelos flancos, pelas forças do capitão Lourenço de Brito Correia, e mais tarde ameaçado pelas do capitão-mór Antonio d'Albuquerque, que se dispunha a cortar-lhe a retaguarda, retirou-se com perda de alguns homens e conseguiu embarcar, indo assolar o cabo de S. Agostinho em Pernambuco.

A occupação da margem septentrional do rio Parahyba, onde, como já se disse, está aquelle forte, era de immensa vantagem para o inimigo, depois da posse do Rio Grande e da alliança com o poderoso chefe Janduy. Daquelle lado podiam chegar-lhe recursos desassombrados e cooperar efficazmente para a submissão da Restinga, do Cabedello e de toda a capitania, sem grande perda de vidas.

O mallogro desta segunda tentativa, realisado em Fevereiro de 1634, advirtiu aos hollandezes da importancia daquellas fortificações e da necessidade de submettel-as a todo transe; pois de nenhum modo convinha-lhes o apoio que ellas prestavam aos da terra, e que mais tarde melhor prestariam, em detrimento de uma prompta solução, em vista dos apuros em que se achava a companhia.

Tratou-se disso com madureza, e a 25 de Novembro do anno de 1634, partiu do Recife a frota encarregada daquella empreza. Compunha-se ella de vinte nove velas ao mando do almirante Jan Cornelissoon Lichthardt, dividida em dois troços; o primeiro içava o pavilhão do principe reinante o segundo a bandeira de guerra, e compunham-se dos navios seguintes:

1ª. DIVISÃO

Sahuander, almiranta
Domburgh, vice-almiranta
Enchuyden, sóta-almiranta
Amsterdam
Mauritius
Spreens
Goude-Vinck
Leeusserck
Schuppe
Ceulen
Lichthardt
Spiering
Wheghende-Sparwer
Maeght, de Dordrecht
Merminne
Graef-Ernestr
Zuydt-Sterre
Hemphaen.

1ª esquadra holandeza para a Pb.

2ª. DIVISÃO

Pernambuco, almiranta
Goude-Somie, vice-almiranta
Erasmus. sóta-almiranta
Goude-Lienw
Windt-hondt, de Amsterdam
Windt-hondt, de Hoorn
Sparwer, de Dordrecht
Sout-bergh
Vhermuys
Erburgh, (chalupa)

A bandeira de guerra, quê desfraldava esta segunda divisão, tinha o campo vermelho e por symbolo, no centro, um braço negro, despido, simulando brandir um alfange (1).

As forças de desembarque constavam de 2.354 soldados as ordens dos coroneis Sigismundo van Schuppe e Christoffel Artichofsky (2), acompanhados pelos conselheiros Servatius Carpentier e Jacob Stachouwer.

Ou porque tivessem os nossos avisos desta expedição, ou porque não se discuidassem do inimigo, foram logo informados do seu apparecimento ao sul do Cabo Branco. Antonio d'Albuquerque sahiu da capital com uma pequena força de observação; mas o inimigo, tomando o alto mar e conservando-se a dose leguas da costa, não poude ser observado.

A noite, depois do primeiro quarto, reconhecendo o almirante estar n'altura da Parahyba, deu volta para terra com vento em pôpa, havendo expedido adiante dois navios dos mais leves para sondar o fundo da costa. Reconhecendo estes ser de quinze braças, voltaram a encontrar a esquadra e antes de amanhecer estava ella a vista de terra.

Ao romper do dia 4 de Dezembro, principiou o desembarque da tropa um pouco ao norte da foz do Jaguaribe, mas só foi possivel desembarcar seiscentos homens, em razão da furia do mar e de terem sossobrado quatro bateis grandes que auxiliavam o serviço. Quando Antonio d'Albuquerque ahi appareceu, já poude Artichofsky oppôr-lhe resistencia, e até destroçal-o com prejuiso de nove mortos, vinte tres feridos e tres prisioneiros.

Só no dia seguinte desembarcou o restante da força, e ainda assim com bastante difficuldade pela grande arrebentação do mar e opposição que lhe fez Antonio d'Albuquerque, causando este

---

(1) Pierre Moreau — Hist. de Dern. Troubles du Bres. pag 73.

(2) O Sr. Netscher diz, que todos os historiadores estrangeiros dão aquellas forças em numero de 5000 homens. — Vid. Les Holland. au Bres. — not. 55.

Nós, porem, seguimos a narração de J. de Laet (Hist. ofte Jaerlijck), cujas notas nos foram obsequiosamente ministradas pelo illustrado Snr. Dr. José Hegino Duarte Pereira.

ao inimigo grandes perdas, mas sendo por fim obrigado a retirar-se, deixando no campo desoito mortos e alguns prisioneiros, entre estes um portuguez, dos principaes, chamado Bento do Rego Bezerra, de quem souberam os hollandezes muitas particularidades que foram depois de grande vantagem para elles.

No entanto a divisão do almirante Lichthardt chegava á barra; mas, ou não querendo ou não podendo penetrar por ella deixou-se ficar por fóra dos arrecifes, a alguma distancia della e da costa, e ahi esperou para obrar de combinação com Sigismundo (1).

Este em marcha para o Cabedelo dividiu a tropa em cinco partidas, tomando elle a direção de tres e Artichofscky de duas. A vanguarda e a retaguarda eram defendidas por algumas peças de bronze de *nova invenção*, segundo o historiador hollandez.

Chegados ao rio, donde poderam vêr convenientemente as fortificações, acertaram com um caminho, que, segundo os prisioneiros, ia dar ao forte; pelo que fez Sigismundo seguir por elle o capitão Ley com tres companhias, emquanto seguia pelo outro.

Mas sendo descoberto, apezar da espessura dos matos, entraram os da fortaleza a fazer vivissimo fogo de canhão, matando uns e ferindo muitos.

O capitão Ley foi dar a um alto por traz da mesma fortaleza, na distancia de um tiro de arcabuz e em excellente posição para uma bateria, por ter o alto quasi a mesma altura do Cabedelo.

Ahi acampou, e fortificou-se.

Sigismundo e Artichofsck collocaram os seus quarteis em logares occultos pelo bosque e em conveniente posição. E assim passaram a noite proximos da praça e tendo-a já em cerco.

Logo ao romper do dia continuou ella a atirar, emquanto o inimigo levantava baterias por toda a parte, e formava dois acampamentos. Sigismundo com a sua divisão occupou o lado esquerdo até o rio, e Artichofsky com a sua o direito até o mar, aproveitando este as obras de um reducto abandonado, que logo as concluiu e guarneceu com uma companhia, guardando nelle todas as munições de bocca e guerra.

O almirante foi chamado a terra para combinar no modo mais practicavel de se atacar a fortaleza, para onde, apezar dos aproches e da vigilancia empregada pelos sitiantes, Antonio d'Albuquerque fazia recolher grande numero de soldados, e o engenheiro Diogo Paes para dirigir as obras que fossem precisas durante o sitio que previa.

Lichthardt observou que, emquanto não fossem submettidas as baterias da Restinga, seriam inuteis os esforços empregados para render a fortaleza.

---

(1) . . . . a esquadra não poude entrar, porque o vento cursava do Sudeste e sudeste 4º. a leste, e o rio acima do castello corre ao sul 4º. a leste e su-sudeste, e assim teve o «commandeur» Lichethardt de surgir um pouco abaixo. . . . . Idem — pag. 509 e seges.

Combinou-se então em atacar as duas fortificações ao mesmo tempo, procurando o almirante forçar o canal que separa o Cabedelo da Restinga, e apoderar-se desta pelo lado superior do rio, por onde era aberta.

Voltando Lichthardt aos seus navios, reuniu o conselho de guerra maritimo, e ahi assentou-se sorprender a ilha alta noite. Com effeito, antes das quatro horas da madrugada os hyaths *Sparwer, Spreeuw* da Zelandia, *Vhermuys, Windt-hondt* de Hollanda, *Goudt-Vinck, Spreeuw, Amsterdam, Schuppe* e seis lanchas tripoladas e artilhadas aproximavam-se da ilha e fortaleza, principiando então a trôar furiosamente a artilheria. Os sitiantes romperam fogo das suas baterias contra o forte, e no meio desse estrondo infernal conseguiu Lichthardt passar, tendo alguns mortos e feridos, e *Schuppe* encalhado com oito balas no casco. Felizmente para elle enchia a maré, e só com grande esforço e perigo conseguiu safar indo reunir-se aos outros na extremidade superior da ilha, fóra do alcance da artilheria da fortaleza, Desse logar descobriu o almirante dois pequenos barcos e um batel carregado de gente, que vinham, aguas abaixo, em demanda da ilha.

Antes de lhe dar caça, refugiaram-se em uma angra do lado septentrional, onde saltaram, sem serem perseguidos.

Lichthardt fez desembarcar quatrocentos homens sob o commando do major João Descars, e elle com cem marinheiros, armados de fuzis e machados para derrubar as pallisadas, seguiram á sorprender as baterias pela retaguarda; mas nada fizeram na occasião, por estarem estas separadas do plano da ilha por uma grande cambôa (1), que tornava difficilima a empreza com a maré cheia. Em vista disso, retrahiram-se aos matos, e ahi foram esperar a baixa-mar. Mas sendo lobrigados por duas vedêtas, que tambem foram vistas por elles, resolveram atacar logo, antes que chegassem alli soccorros. Não obstante a pequena guarnição de cincoenta praças, commandadas pelo capitão Pedro Ferreira de Barros (2), o encontro foi rude, como veiu depois a reconhecer-se pelo resultado. Trinta e um dos defensores succumbiram victimas do seu dever, alguns cahiram prisioneiros, entre os quaes o referido capitão, e sò poucos lograram escapar á nado para o lado de S. Antonio. Entre os prisioneiros descobriram os vencedores um sargento desertor hollandez, que logo foi passado pelas armas, esbandalhado e lançado ao mar, como uma cousa inutil ou asquerosa.

Lichthard tratou de preparar as baterias contra o Cabedelo, de reforcal-as com artilheria, conseguindo por esta forma completar em pontos cardiaes o cerco daquella praça. Só a noite

---

(1) Donde lhe veiu o nome de «Ilha da Cambôa», pelo qual era tambem conhecida. O logar onde estavam as baterias chamava-se — Cabeça Secca ou Restinga.

(2) Varnhag dá o commando das forças invasoras ao major Hinderson, e affirma que a guarnição da «Ilha» não passava de quarenta homens. Hist. das Lut. L. 3º. pag. 80.

deixou o canhão de trôar, e se o inimigo teve fóra de combate alguns officiaes e soldados, os defensores da Parahyba perdiam as fortificações da Restinga, a sua valente guarnição, e, como se a fatalidade caprichasse em completar a sua obra de devastação nesse dia, uma bala perdida veiu ferir nos queixos o bravo commandante daquella fortaleza João de Mattos Cardoso e pol-o fóra de combate !

Conseguiu Antonio d'Albuquerque ainda nessa noite, com immensa difficuldade, reforçar a guarnição, e retirar os feridos para o forte de S. Antonio. João de Mattos Cardoso teve por substituto ao capitão Jeronymo Pereira.

No dia seguinte o inimigo arrojou muitas bombas e procurou estreitar mais o cerco, o que não obstou a remessa e introducção de novos soccorros á praça, bem que a muito custo conseguido. A noite lançou aquelle algumas granadas, sem resultado, não obstante já estar á seiscentos passos das muralhas. Em consequencia, houve ordem para as baterias aproximarem-se mais, e collocou-se em uma dellas uma meia *kartouw* sem grande damnos (1). Os auxilios introdusidos na fortaleza permittiram que, ao amanhecer do dia, rompesse tão vivo fogo que o inimigo foi obrigado a recuar e a abandonar mesmo aquellas baterias, que não estavam bem providas de gabiões. As avançadas de Sigismundo soffreram muito, porque Artichofsky, occupado em dar andamento as suas obras, não o poude auxiliar; e quando mesmo o desejasse, não dispunha na occasião de mais de cinco companhias tendo as outras empregados na guarnição da praia e dos depositos. Elle, por falta de um major, achava-se em toda parte com grande sacrificio de tempo.

Assentou-se, em vista de tão urgente necessidade, promover a major o capitão Hinderson, podendo-se então, pela melhor distribuição do serviço, terminar nessa noite as baterias e até construir um reducto com plata-forma, no qual collocou-se dois morteiros com suas granadas.

Os do Cabedello conseguiram ainda alguns auxilios da parte de Antonio d'Albuquerque, e continuaram demanhã o fogo vigorosamente. Os sitiantes, depois de muitos tiros de granada sem damno para os nossos, conseguiram afinal metter uma bomba no forte, que produziu uma grande explosão, com a qual poseram fóra de combate oito homens entre mortos e feridos.

Largaram immediatamente de S. Antonio tres bateis com munições e gente, e apezar da forte opposição do inimigo e dos prejuizos causados, conseguiram aportar e introduzir na praça os auxilios enviados.

Artichofsky, no intuito de impedir estes auxilios, deu principio a noite aos seus aproches, das trincheiras de Sigismundo para o rio, e concluiu uma linha de sessenta passos a um tiro do lado septentrional.

No dia seguinte resolveram os sitiados fazer uma sortida por

---

(1) *Kartouw, peça de vinte quatro libras de bala.*

este lado, afim de conservarem a communicação com o forte de S. Antonio. Ao alferes Antonio da Silva Lobo e ao sargento D. Fernando d'Alvarado coube a execução da empreza. Atacaram, com effeito, a linha, degolaram trinta soldados e o capitão Dnyfenhoff; feriram gravemente o capitão Monsveldt e alguns soldados (1).

A noite, porem, foi a linha reparada e reforçada, collocando-se mais nella duas meias *kartouws*.

Ao romper do dia principiou a canhonada em toda a linha. Cahiram algumas granadas e bombas na fortaleza e na falsa-braga. Os de S. Antonio, confiados no bom exito da vespera, fizeram largar alguns bateis, forrados pelo costado com couros de boi. O commando de um delles foi dado a Antonio Peres Calháu, em cuja companhia achava-se seu irmão Frncisco Peres Calháu. Dirigindo aquelle o governo da embarcação, quando já tinha um homem morto e outro ferido, acertou-lhe uma bala no braço direito. Accudiu-lhe o irmão, querendo substituil-o, mas elle recusando-se, disse-lhe: Em quanto eu tiver outro irmão mas proximo (o braço esquerdo) não necessito de ajuda e nem desisto de meu officio e posto. — Cedeu, afinal, por lhe ter dado nos peitos outra bala que o prostrou (2)!

Fizeram os nossos uma segunda sortida, e degolaram dezeseis soldados inimigos, conseguindo os recursos que esperavam. Infelizmente tivemos que lamentar a morte do commandante Jeronymo Pereira. Substituiu-o o capitão Gregorio Guedes Souto Maior, o qual entregou o commando logo depois ao capitão Francisco Peres do Souto, enviado de Pernambuco pelo general Mathias d'Albuquerque, como soldado de grande autoridade e valor.

Lichthardt guardava vigilantemente o rio pela parte de cima, afim de impedir os soccorros, que podessem ser enviados da cidade ao forte de S. Antonio. Os sitiados estavam entregues aos seus proprios recursos.

Nestas difficeis circumstancias chegava á capital o conde de Bagnuolo, enviado pelo general em auxilio da Parahyba, com o seu terço de seiscentos napolitanos.

Como era natural, esta noticia foi recebida com immensa alegria entre os sitiados, que só esperavam vêl-o apparecer a retaguarda do inimigo para uma sortida geral. Assim o communicaram a Antonio d'Albuquerque, quando este fez saber, que ausentava-se por pouco tempo do forte do norte para conferenciar com o conde.

Entretanto, chegavam do Recife o *Katte*, o *Mercurius* e o *Weseltyen* com desagradaveis noticias para os hollandezes: uma poderosa esquadra hespanhola, diziam, rendendo uma das melhores naus hollandezas, entrava na Bahia com bastante tropa para suffocar a invasão, que não tardariam na Parahyba meios sufficientes para levantar o assedio do Cabedelo.

Desde muito que se fallava nessa esquadra, a qual deveria

---

(1) *Memor. Diar. pag. 91 e 92. J. de Laet, idem.*
(2) *Idem pag. 92.*

conduzir, como da primeira vez, um exercito de doze mil homens segundo as exigencias do general D. Fradique de Toledo. Parecia ter chegado a occasião (1).

Sigismundo inquietou-se com esta noticia, e antes de ser sorprendido, procurou acabar com o sitio.

Mandou aquelles tres navios cruzar ao sul da *Roode-Sandt* (2). afim de ter aviso do apparecimento da esquadra hespanhola, e enviou um tambor a fortaleza com uma carta requerendo a entrega della (3). Mais os nossos não quizeram receber o tambor e o despediram; o que fez o inimigo acreditar mais na veracidade da noticia.

O fogo continuou de parte á parte, e não obstante ter a fortaleza grande numero de peças desmontadas, a estrada-coberta destruida e as tres plataformas arrazadas, manteve-se ella perfeitamente bem.

Não faltaram no dia seguinte esperanças aos sitiados da terminação da luta, com o apparecimento previsto do conde á retaguarda do inimigo.

Mas ninguem o viu!

Na capital organisara-se um conselho, e assentou-se o peior mesmo porque nunca se cumpriu. Achou-se que era de facil execução o transporte das tropas para o Cabedello nas embarcações que carregavam no Varadouro, sem attenderem aos seis navios de guerra de Lichthardt, ao grande numero de barcaças que este alli conservava em activa vigilancia e as baterias da Restinga, defronte das quaes pretendiam encalhar.

Felizmente, semelhante resolução foi esquecida, e tomou-se o arbitrio de mandar o capitão D. Fernando de la Riba Aguero com duzentos e cincoenta homens observar o inimigo pela retaguarda e proceder segundo as circumstancias. Mas, *como tinhamos de por fim perder o forte e com elle a praça da Parahyba* (4), esta deliberação foi ordenada fóra de tempo.

Não obstante os grandes esforços do capitão Francisco Peres do Souto em reparar os maiores estragos, e fazer parecer artificiosamente ao inimigo que a fortaleza poderia resistir por mais tempo, já não havia artilheiros. Quasi todos estavam feridos ou tinham sido mortos, e nenhum auxilio alli se recebera depois

---

(1) *Durante tanto tempo decorrido se haviam feito de todo prestes e partiam da Hespanha as forças que dissemos ficaram-se apromptando. Eram apoiadas por uma esquadra combinada de vasos das duas corôas e da de Napoles.* – *Varnhag. Hist. das Lut.* – *L. 4º. pag. 91* – *Mem. Diar. pag. 94.*

(2) *Rood-Landt, „terra vermelha„, provavelmente alem da enseada da antiga Missão do "Almagre", da qual já fallamos.*

(3) *J. de Laet, muitas vezes jactancioso pelos seus, diz que Sigismundo, querendo «experimentar a coragem do inimigo», enviou-lhe um tambor com uma carta requerendo a entrega da fortaleza.*

(4) *Memor. Diar* – *pag. 93.*

da ausencia de Antonio d'Albuquerque. A perda do capitão Domingos de Arriaga fora muito sensivel, e por ultimo o ferimento nos queixos do referido capitão e commandante Francisco Peres tornara impossivel a defesa e conservação do Cabedelo.

Investido no commando o capitão Simão d'Albuquerque, tiveram os nossos que experimentar um novo desastre: alguns improvisados artilheiros carregaram com tal furia uma das suas melhores peças de bronze, que no acto de desparar arrebentou, causando a morte e o ferimento de alguns. Cessou, por isso, o fogo, e o inimigo, aproveitando-se do ensejo, correu a estreitar o cerco, indo collocar-se á mui pouca distancia das baterias, donde imaginou poder assaltar a praça. Mas, Sigismundo, com mais prudente conselho, não admittiu semelhante inconsideração.

Chegara, entretanto, o major d'Escars da sua commissão á margem do norte. Os prisioneiros que fizera (quatro negros e dois portuguezes) nada adiantaram relativamente as noticias que se pretendia. Disseram apenas que no forte de S. Antonio havia poucas munições, e que o conde de Bagnuolo chegara a capital com seiscentos castelhanos e napolitanos.

Chegara tambem, logo depois, Calabar, que fôra em exploração ao mesmo lado. Este adiantou-se até Gargaú, onde fizera grandes estragos e roubos.

Partira afinal o capitão Riba Aguero, com a gente que commandava, ao seu destino; e ordenando ao alferes Miguel Sanches que avançasse com algumas praças a descobrir o Cabedelo, voltou aquelle mais tarde com a noticia de se ter rendido a fortaleza.

Sigismundo fizera nova intimação, e os nossos, que a serem outros ter-se-hiam rendido cinco dias antes, aceitaram por fim as condições honrosas que lhes foram offerecidas, visto o abandono em que se achavam, sem bastimentos, sem peças, nem parapeitos, nem mais outra defesa que os seus animos esforçados.

Com bandeiras despregadas, levando suas armas, morrões accesos, bala em bocca e a toque de caixa, com toda a bagagem, deixaram os nossos a celebre fortaleza de S. Catharina do Cabedelo, que a ser soccorrida em tempo, outros tinham sido os seus destinos. Mas não! . . . estava assentada a sua perda e com ella a da Parahyba!

Cederam, emfim, os parahybanos, mas cederam quando já não tinham fortaleza nem outros meios para impedirem a invasão estrangeira. Cahiram com ella, e se ahi ficaram sepultados e esquecidos tantos que perderam a vida em defesa da patria, por certo não ficaram o esforço e a gloria com que souberam cumprir o seu dever.

O forte de S. Antonio resistiu ainda mais quatro dias. O seu commandante, Luiz de Magalhães, representou ao capitão-mór no sentido de serem substituidos por outros os artilheiros inglezes, francezes e hamburguezes, por não se prestarem de bôa vontade ao serviço; assim como que lhe enviasse munições, por serem poucas as que tinha.

Não foi attendido, e por isso capitulou com as mesmas condições.

Bagnuolo, depois da rendição do Cabedelo, retirou-se para o Arrayal do Bom Jesus, e, parecendo victima do seu proprio terror, não poude conter os excessos condemnaveis dos soldados contra os afflictos moradores da capital, que ficavam abandonados aos instinctos ferozes dos conquistadores estrangeiros (1).

Nesta, como em outras commissões que lhe foram confiadas, nunca deixou de subtrahir-se aos riscos e difficuldades que andam quasi sempre ligados aos bons resultados militares. Sem tacto, nem audacia, vêmol-o sempre comprometter o valor e os generosos sacrificios dos seus commandados, para fugir a approximação do inimigo sem disputar a palma de triumphos que poderiam ser-lhe gloriosos e assignalados!

Os auxilios, que o conde de Bagnuolo veiu prestar a Parahyba, nullificaram-se completamente ante a inefficacia dos seus esforços.

Sem grandes estimulos pelas legitimas ambições, sentindo sempre fugir-lhe o terreno debaixo dos pés, a sua presença desgostou a todos, e mais que isso: fez apparecer o desanimo e a descrença. Outro, menos timido ou mais resoluto, poderia sem grande esforço elevar os seus auxiliares a mais de mil homens e ter cahido sobre os hollandezes, enfraquecidos e dizimados pelas molestias e pelo fogo incessante da fortaleza.

Mas o seu proposito parecia estar feito desde que sahiu do Arrayal, em cuja marcha despendeu extraordinario tempo (2), e por fim, reuniu conselhos, que nada de serio resolveram, porem com os quaes procurou eximir-se da responsabilidade da sua missão.

Antonio d'Albuquerque, logo que soube da queda do forte de S. Antonio, seguiu rapidamente da Guia onde se achava para a capital, e certo de que não a podia defender entregou-a aos cuidados do capitão Manuel Peres Corrêa, commandante do forte do Varadouro, e retirou-se com o povo e tropa para o engenho Velho de Duarte Gomes da Silveira, no intuito de fundar ahi um Arrayal, a imitação do do Bom Jesus, onde podesse fazer face ao inimigo.

Sigismundo, guiado por Bento do Rego, e apoiando-se na esquadrilha de Lichthardt, seguiu rio acima e foi desembarcar no Tambiá-Grande, afim de evitar as trincheiras do Boi-assú (*Boi-só*).

O capitão Manuel Peres, descobrindo os navios hollandezes, fez-lhes alguns tiros, inutilisou depois a artilheria e retirou-se com a guarnição.

---

(1) *Esperavam os habitantes afflictos da cidade que o conde sahisse a campo a fazer opposição ao Flamengo . . . . mas achou-se enganado; e vio-se assolado quem se imaginava defendido.* — *Castr. Lusit.* — *Liv. 3.º pag. 97.* —

(2) *Doze dias gastaram na marcha, que de volta fizerão em tres, só afim de chegarem a tempo que a perda os escusasse da batalha* — *Idem* — *pag. 97* —.

Se Sigismundo poude assenhorear-se da capital, ao amanhecer de 23, sem dar um tiro, não achou o que talvez mais desejava, que era o rico despojo que suppunha encontrar. Os dois *Passos*, onde existiam cerca de duas mil caixas de assucar, grande quantidade de tabaco, pau-brazil e aguardente, ardiam em pavoroso incendio e com elles os tres navios que carregavam, e em cujo bordo havia quinhentas caixas (1).

O general hollandez, receiando a procrastinação da guerra, mas de uma guerra de assaltos imprevistos, de sorprezas e emboscadas, com os seus centros de resistencia, sendo obrigado a grandes diversões e a enfraquecer o exercito, que já não era sufficiente para conter definitivamente os commettimentos de Mathias d'Albuquerque, tratou de offerecer aos moradores vantajosas condições de paz em nome dos Altos Poderes da Hollanda, empregando ao mesmo tempo todos os esforços afim de embaraçar o capitão-mór da Parahyba nos seus designios de estabelecer-se em um centro de hostilidades permanentes.

Sabendo que elle se achava no engenho Velho, fez seguir immediatamente o coronel Artichofsky, com um corpo de tropas para batel-o e destroçal-o.

Infelizmente Antonio d'Albuquerque não era militar de grandes dotes. Abandonando aquelle logar, por não ser *proprio*, foi ter ao engenho de Manuel Peres (Espirito Santo), e ainda não o achando *proprio*, passou-se para o de Antonio de Valadares (Tapuá), donde afinal tomou caminho de Pernambuco por não encontrar na Parahyba logar *apropriado* para o Arrayal que pretendia estabelecer!

Chegara, entretanto, Artichofsky ao engenho Velho, onde já não encontrou o capitão-mór, e manifestando a Duarte Gomes as maiores attenções, pediu-lhe que não se inquietasse, pois seria garantido em sua pessôa e bens; accrescentando que o governo hollandez estava no firme proposito de manter as mesmas immunidades e isenções que os habitantes gozavam no dominio hespanhol; e pediu-lhe que fosse entender-se com o general Sigismundo.

Duarte Gomes, reconhecendo quaes seriam os damnos resultantes do abandono das suas propriedades, das privações e trabalhos da vida errante, sem que tão grandes sacrificios melhorassem o presente e firmassem o futuro nas antigas prescripções toleradas ou concedidas pelo governo legitimo, *concordou* com elle o

---

(1) *Antonio d'Albuquerque refugiara-se no mato, depois de queimar tres navios, cujos restos os nossos ainda viram. Em um delles estavam embarcadas quinhentas caixas de assucar. A' margem do rio existiam dois armazens com assucar, os quaes foram igualmente queimados; o logar estava abrazado, e o melado escoava-se n'agua. Uns diziam que se queimaram duas mil caixas, e outros mil e quinhentas — J. de Laet — idem.*

seguinte, que deveria ser extensivo a todos quantos quizessem permanecer no logar (1):

"Primeiramente lhes havemos deixar viver em sua liberdade de consciencia. Usando suas egrejas e sacrificios divinos, assim e de maneira como dantes em conformidade de suas leis e estatutos.

Não permittiremos roubarem, nem maltratarem as egrejas, nem imagens, nem os sacerdotes celebrando os sacrificios ou fóra delles.

"Sustentaremos a elles em paz e recta justiça, em guerra contra os que se sentirem molestados por qualquer condição ou nação que sejam.

"Deixaremos a elles viver nas suas casas e terras, e possuir seus bens sem perturbação.

Mas serão obrigados a pagar-nos o dizimo de dois por cento dos fructos renovos que recolherem, assim e da maneira que pagavam a El-rei de Hespanha; e pagarão tambem os direitos e alcavalas que costumavam pagar até aqui, sem nunca se lhes imporem outras novas pensões, ou tributos, nem em Hollanda, nem em fazendas que possuirem ou carregarem, nem sobre suas pessôas e familias.

"E deixaremos ter e possuir em ditas suas fazendas de gados, cavalgaduras, e mais creações e escravos, sem nós lhes tirarmos, antes mais que necessario forem lhes daremos, para augmento de seus serviços e lavouras. E fazendo com elles os contractos, que licitos forem, na venda e compra dos escravos, nós lhes restituiremos, sendo da nossa mão, porque dos escravos pende o proveito de todos.

"Sendo caso que qualquer dos moradores e mais pessôas desta Capitania queiram absentar-se por terra ou por már, para bem de suas fazendas ou por outra qualquer pretenção, para Frandes, nós os deixaremos ir livremente, dando-lhes embarcação e passagem conveniente.

"Sendo caso que de Hespanha venha armada á este Estado, tão poderosa que o recupere, elles poderão embarcar e pôr em salvo, como melhor estiverem, por razão do risco de suas pessôas, nós lhes daremos para isso adjutorio; e não serão forçados a tomarem armas contra El-rei, antes farão quanto fôr possivel para a paz publica, defensa da terra contra todos os inimigos deste Estado. Nem elles, nem seus filhos serão forçados a serem soldados, e só será aquelle que por sua vontade quizer ser. O que acharmos comprehendido no contrario, castigaremos e puniremos conforme as leis, sendo primeiro ouvido de sua justiça sem intervir paixão ou affeição.

"Sendo caso que entre nós e alguns portuguezes haja alguma

---

(1) *"Sujeitei-me a vossa obdiencia e dos vossos ministros accordando-me com elles sobre o modo da nossa alliança nesta cidade da Parahyba, aonde me foram dados os apontamentos como treslado." — São os supra mencionados. — Carta de D. Gomes aos Estados da Hollanda e ao Principe — Warnhag — idem — pag. 314.*

duvida, será julgada por quem o cargo pertencer, e egualmente sem affeição nem paixão alguma, de maneira que a justiça será egual, e que um não fique de menos condição que outro; pois assim conservaremos a gente com mais gosto e quietação.

"Sendo caso que entre portuguezes somente haja alguma duvida, nós lhes daremos um juiz seu, que os ouça e julgue conforme as leis e ordenações do reino de Portugal.

"Podem andar livres com suas armas offensivas, assim de fogo, como de todas as mais, por razão dos saltcadores e outros alevantados.

"Estas condições se hão de cumprir de parte a parte, e todos que as quizerem aceitar, serão obrigados de chegar diante dos senhores do Governo ou seus deputados a fazer juramento de lealdade e segurança, e os que não quizerem aceitar, serão perseguidos como rebeldes da paz e quietação„ (1).

Em seguida Duarte Gomes procnrou Antonio d'Albuquerque, que então achava-se em Tapuá, e referiu-lhe quanto se passara; mas este, sem observação ás suas palavras, nem respeito aos seus oitenta annos de edade, cincoenta e quatro dos quaes consumidos nas guerras e conquista da Parahyba, pôl-o a ferros e tratou assim de enviar para o Arrayal do Bom Jezus (2) !

Os grandes serviços prestados por Duarte Gomes, com riscos immensos de sua pessôa e sacrificios extraordinarios de sua fazenda,

---

(1) *Este documento tem a data de 13 de Janeiro de 1635.*

(2) — *Fructuoso Barbosa, Fidalgo da Casa d'El-Rei, Nosso Senhor Capitão Governador desta capitania da Parahyba por S. Magestade &... Certifico em como é verdade que Duarte Gomes da Silveira, Fronteiro nesta conquista da Parahyba, está servindo ao dito Senhor (dissette) ? annos a esta parte em todas as guerras desta conquista, procedendo ao dito serviço tão bem como de hum cavalleiro bom se deve esperar, sempre a sua custa a despeza com cavallo, armas, escravos e homens brancos de que se serve .... e geralmente todos o tem em bôa opinião, sendo dos primeiros que em todas as occasiões se achava prestes, assim para as guerras do mar contra os corsarios, como por terra contra potiguares e gentio desta capitania que a estão occupando, e pela muita confiança e valor de sua pessôa foi sempre o mais ocupado morador nas cousas do serviço de S. Magestade e em compôr seus capitães, como foi e é por mim observado na fronteira de todas as fazendas. Começa a fazer um engenho de assucar, em que, com outros seis, faz muito serviço ao mesmo Senhor, no que tudo tem arriscado notavelmente a vida por muitas vezes, e feito muita despeza; e por ser verdade lhe mandei passar a presente, que me foi pedida, e vai assignada e sellada com o sello das minhas armas em esta cidade de Nossa Senhora das Neves, capitania da Parahyba do Norte, a desassete de Fevereiro de mil quinhentos e noventa annos — O Governador Fructuoso Barbosa.*

(Extr. dos autos de demarcação do engenho Inhobim).

não deviam nunca ser compensados de semelhante modo, e quando, negligenciada a defesa da Parahyba, tornava-se agora impossivel a sua recuperação.

Duarte Gomes não foi um traidor; se scientemente o tivesse sido, não se entenderia com Antonio d'Albuquerque sobre as propostas do general hollandez; nem teria fallado com a hombridade propria do seu caracter ao Principe e aos Poderosos Estados da Hollanda, na representação que lhes dirigiu do 1º. de Junho de 1637, queixando-se da falsa fé com que o governo da colonia olhava para a referida convenção de 13 de Janeiro de 1635, em prejuiso e perseguição dos portuguezes, não consentindo que elles exercessem acto algum da religião catholica, e obrigando-os á novos impostos contra o que havia sido estipulado na sobredita convenção (1).

Submettendo-se a força das circumstancias, fez o que todos os mais fizeram pouco depois da retirada de Mathias d'Albuquerque para Europa e da morte do general hespanhol D. Luiz de Rojas y Borja, e entretanto nenhum destes foi censurado!

Sigismundo, logo que soube da prisão de Duarte Gomes, fez marchar o major Picard com oito companhias contra Antonio d'Albuquerque afim de batel-o e resgatar aquelle á sua liberdade.

Não encontrando já em Tapuá o governador, poude com tudo Picard tomar da escolta, commandada por D. Gaspar Valcarer, o venerando Duarte Gomes, o qual passou a gozar da paz e liberdade, de que a intolerancia dos seus o tinha privado, e feito a força amigo dos contrarios.

Nesta occasião apresentou-se o jesuita Manuel de Moraes, sacerdote de grande influencia entre os indios aldeiados, e que desgraçadamente depois fez-se calvinista e casou-se em Amsterdam.

Sigismundo e os cavalheiros Carpentier e Itachouwer passaram a regularisar os negocios da capitania novamente occupada.

A apresentação daquelle jesuita foi de grande vantagem para os vencedores, que cuidaram logo em chamar pelo seu intermedio os indios aldeiados a obediencia.

Existiam então umas seis aldeias, com pouco mais de mil e seiscentas almas, tendo cada uma o seu chefe ou capitão.

Eram estas:

1ª. Tapuá ou Vrecutussa, á dez leguas ao poente da Capital. O chefe Francisco Goipéba apresentou-se ao vencedor e submetteu-se, segundo o *accordo* offerecido.

2ª. Jaraguassú, á tres leguas ao noroeste, margem septentrional (2). Capitão Francisco Araduy; apresentou-se e submetteu-se.

3ª. Jacuipe, á quatro leguas ao sudoeste, na margem meridional. Capitão João Javaraty; apresentou-se e submetteu-se.

4ª. Yapuan ou Igapuan, á cinco leguas ao norte do forte

---

(1) *Pode-se ler em Varnhag. nas notas e appendices á Hist. das Lut. pag. 312, 1ª. ed.*

(2) *Nas cabeceiras do Riacho Pitimbú, margem septentrional do Parahyba.*

de S. Antonio, lado septentrional (1). Capitão Francisco Pavaraya; compareceu e submetteu-se.

5ª. Jacóca, á quatro leguas ao sul, caminho de Goyana. Capitão Diogo Botelho. Não compareceu; seguira com Antonio d'Albuquerque.

6ª. Pindaúna, á seis leguas ao sul, á margem do rio Grammame. Capitão Manibapú; tambem não se apresentou.

Reconhecida a obediencia dessa pobre gente, deu-se-lhe instrucções, não faltando blandicias e promessas que nunca se realisaram.

Foram depois arrolados desoito engenhos, nove á cada margem do rio Parahyba. Eram os unicos que existiam então.

No lado do sul:

Barreiras. engenho d'agua, pertencente a Portugal. Tinha um só partido de canas; os outros pertenciam aos frades de S. Bento, os quaes, como lavradores, e segundo o uso, pagavam com tres quintas partes, ao proprietario pelo fabrico, em assucar apurado.

S. Amaro, engenho d'agua, de Manuel Quaresma Carneiro(2).

Tibiry. engenho d'agua, pertencente a Portugal.

S. André, d'agua, de propriedade de Jorge Homem Pinto.

S. João, engenho d'agua, pertencente a Gaspar Accioli de Vasconcellos.

Reis Magos, engenho d'agua, pertencente a Francisco Camello Valcacer.

Espirito Santo, tambem d'agua, de Mauuel Peres Correia (3).

Engenho da viuva Rocha e filhos, movido por bois.

Tapuá, de Antonio de Valadares, movido egualmente por bois.

No lado do norte:

Gargaú, engenho d'agua, pertencente a Jorge Lopes Brandão.

Inhoby, d'agua, de Luiz Brandão.

Engenho do Meio, d'agua, pertencente a Portugal.

Engenho Velho, d'agua, de Duarte Gomes da Silveira.

Engenho Novo, do mesmo Duarte Gomes da Silveira, por acabar.

O de Antonio Pinto de Mendonça, movido por bois.

O de João de Araujo Freitas, idem.

O de Fernando Alvares Romão, idem.

Engenho d'agua pertencente a João de Souto.

A excepção dos engenhos de Duarte Gomes e o de Francisco Camello Valcacer, todos os mais foram confiscados pelo

---

(1) No pontal de Lucena, em demanda da barra do Camaçary.

(2) Acompanhou a Antonio d'Albuquerque. Era capitão e muito se distinguiu em toda a guerra contra o hollandez.

(3) Era tambem capitão, e serviu na guerra com muita honra.

governo hollandez. O conselheiro politico Ippo Eyssens, tomou conta do engenho Espirito Santo e pôl-o a moer por sua conta.

O Inhoby tambem passou á conta de particulares, que o chronista hollandez não declara.

No interesse de se tomarem providencias com mais promptidão, determinou o conselho politico do Recife repartir os seus membros, com amplos poderes, por toda a extensão do territorio occupado. A Ippo Eyssens coube o governo da Parahyba, onde chegou logo depois de se terem recolhido ao Recife Carpentier e Itachower, que haviam acompanhado o exercito hollandez, para aquellas e outras providencias tomadas pelos vencedores.

A capital ficou se chamando *Frederikstad*, em honra do Stadhouder Frederico Henrique.

Resolvendo, entretanto, Sigismundo occupar o territorio intermedio ao Recife por Goyanna, encarregou ao coronel Artichofsky dessa commissão, fazendo-o seguir com todas as forças disponiveis.

Não foi, porem, sem riscos que elle a executou; pois, prevendo Mathias d'Albuquerque que logo depois da posse da Parahyba seguir-se-hia a occupação daquelle territorio, como indispensavel a segurança e communicação entre o Recife e aquella praça, expediu a Martim Soares Moreno e Francisco Rebello com alguma força para destruirem o que por esse lado não podessem transportar, sem, comtudo, deixarem de incommodar o inimigo na sua passagem, e de se baterem quando isso fosse possivel.

A ordem do general foi cumprida á risca.

Queimaram os canaviaes dos engenhos, talaram os campos e fizeram retirar das aldeias os indios de Pernambuco, não fazendo o mesmo com os de Goyana por já se terem passado ao inimigo. Afinal, encontrando-se com Artichofsky em Mussurépe, bateram-se galhardamente, causando-lhe serios prejuisos.

A' noticia destes acontecimentos, partiu Sigismundo sem demora para o Recife afim de apoiar a marcha de Artichofsky.

Logo que ahi chegou, sahiu a campo e foi occupar Guararapes e Muribeca, cortando assim as communicações entre o Arrayal e o forte de Nazareth, e embaraçando que tropas expedidas deste ultimo logar fossem engrossar as existentes em hostilidade ás forças hollandezas.

Foi de grande resultado o plano concebido e executado por Sigismundo; pois Affonso d'Albuquerque, Manuel de Madureira e Francisco de França, reunidos em S. Lourenço com diminutas forças e sem auxilio, pequena resistencia apresentaram ao inimigo.

Artichofsky reuniu-se a Sigismundo, sem que os nossos, por falta de soldados, podessem embaraçar ou impedir semelhante operação; pois os que existiam mal chegavam para a defesa daquelles dois pontos fortificados. Mathias d'Albuquerque, apezar disso, procurou fazer um movimento de forças no intuito de obstar a sobredita operação, confiando-as ao mando do sargento-mór Luiz Barbalho e do conde de Bagnuolo. Mas reflectindo quanto seria arriscado enfraquecer ainda mais as referidas fortificações, abandonou discretamente o seu projecto.

Sigismundo encontrou em Muribéca alguns moradores da

Parahyba, entre os quaes Francisco Camello Valcacer, senhor do engenho Reis Magos.

A todos fez voltar, munidos de passaportes, recommendando que fossem viver em paz em suas Fazendas. A este ultimo acompanhou F.r Luiz da Annunciação, da ordem dos menores, com quem se reuniram depois naquelle engenho outros companheiros, e fundaram um pequeno recolhimento, onde viveram em observancia, até a epoca da restauração, quando se passaram para o seu convento da cidade.

O Arrayal do Bom Jezus, depois de tres mezes de rigoroso sitio e de seis da occupação da Parahyba, cahiu afinal no dia 6 de Junho (1635) em poder do inimigo. Seguiu-se-lhe a fortaleza de Nazareth. E Mathias d'Albuquerque, que se achava em Serinhaem a braços com o hollandez por conservar no litoral um ponto, que lhe servisse de apoio em qualquer emergencia, considerando nas difficuldades da sua posição, resolveu retirar-se para o sul com as poucas forças que lhe restavam.

Não havia tempo a perder; e com effeito dispondo-se a marchar; apresentou-se-lhe uma multidão de moradores da Parahyba, da Varzea, de Jaboatão, da Muribeca, do Cabo, de Ipojuca e de Serinhãem, com suas mulheres, filhos e parentes, declarando que o seguiam tambem.

Em penosa conjunctura associava-se-lhe esse pôvo, immerso em acerbas agonias, quando urgia partir com rapidez! Mas elle, mostrando-se, nesse momento, superior as suas energias e a coragem que revelara na luta de cinco annos contra o inimigo aguerrido e cheio de recursos, apezar de abandonado pelo seu governo á fome, á mudez e á morte, a todos estendeu os braços sem preoccupar-se com o seu futuro destino!

Mais de tres mil homens, mulheres e meninos, quatro mil indios mansos e duzentos carros de comboy seguiram-no a 3 de Julho, apenas protegidos por tresentos soldados, que lhe restavam. Rompiam a marcha os capitães Antonio Cardoso e João d'Almeida com sessenta indios á descobrir caminho. Seguiram-se-lhes os capitães D. Fernando de la Riba Aguero, Affonso d'Albuquerque, D. Pedro Tavera Souto Maior, Francisco Rebello, Luiz de Magalhães e Leonardo d'Albuquerque. Depois destes os capitães Martim Ferreira, João de Magalhães, D. Pedro Marinho, Manuel de Souza e Abreu, Rodrigo Fernandes, D. Gaspar de Valcacer e Paulo Vernola. Fechava a retaguarda o capitão-mór D. Antonio Filippe Camarão com os indios do seu terço.

Acompanharam tambem a Mathias d'Albuquerque cerca de quarenta religiosos dos conventos do Carmo e S. Francisco de Serinhaêm, tendo por superiores o custodio Fr. Cosme de S. Damião e Fr. Antonio de S. Clara.

Alguns dos nossos historiadores pretenderam descrever as angustias desse povo heroico, seguindo silencioso e com immensa difficuldade pela mais medonha e invia região, em todo o rigor do inverno. Inutil tentativa, porem, nenhum correspondeu aos seus melhores desejos. As grandes dores torturam o espirito, mas não se exprimem.

No meio daquella immensa desolação moral só havia, é

certo, o pensamento unico de fugir para não soffrer o stigma da deshonra; mas apar delle quantas devoradoras commoções, quantas agonias acerbas, quantos esforços energicos e impotentes!

Avalie cada um por si e meça então a grandeza de tantos soffrimentos.

A anciedade produsida pelo terror da approximação de um inimigo indomavel e cheio de caprichos insaciaveis augmenta nos fugitivos de instante á instante. A esposa e a filha já não se lembram do tecto, onde viveram recatadas e tranquillas no meio dos affectos da familia. Caminham a principio resolutas e cheias de dignidade ante o triste espectaculo que se desdobra ás suas vistas, sem escutar o gemido dos ventos por entre a ramagem do bosque, nem os agudos silvos das féras. Descem pelos desvios fragosos do ermo, tombando silenciosas aqui e alli, mas já resentidas contra as rochas, que suppõem embargar-lhes o passo. Transpõem depois os rios, deixando correr uma lagrima de vergonha pelo sacrifício de irem alem das leis do seu recato. Chega, porfim, o desalento, e os pés contundidos ou dilacerados não as deixam mais caminhar, e com tudo é forçoso seguir! Sinistro pensamento assalta então a todos para se entregarem a horrivel herança da desgraça. Nenhum já duvida de que o inimigo bate no encalço e que estão por momentos a honra e a vida dos entes que nos são mais caros. . . .

Que espectaculo de angustias e desespero!

O pae arranca desabrido a filha estremecida dos braços maternos, e depois de beber nos seus olhos o amor que lhe pulsa violento no peito, quer rasgar-lhe o coração, mas um poder occulto o detem, e elle fica immovel, insensivel e feroz. O esposo tenta com energico esforço tomar sobre os seus hombros a esposa desalentada e ir morrer com ella, precipitando-se nos abysmos pavorosos dessas lugubres paragens. O filho, com o sentimento do mais puro affecto, incita a coragem no animo do pae, desfallecido pelas fadigas e pelos annos; requer-lhe alguns instantes mais de energia, para não serem sorprendidos, trucidados e mortos.

Debalde as supplicas! O autor dos seus dias está prestes a exhalar o ultimo suspiro, e a piedade filial não o deixa sahir do lado daquelle que lhe deu o ser.

Quem poderá descrever as manifestações d'essas longas agonias? . . .

Entretanto, Mathias d'Albuquerque, a proporção que se afastava de Serinhaem para evitar combate desigual com as numerosas forças hollandezas, aproximava-se de Porto Calvo, onde o major Picard se havia entrincheirado, sem todavia ter elle certesa desse facto. Já não podia retroceder, o inimigo procura-o, mas cahe nas suas emboscadas. Ataca a villa, toma á viva força as fortificações exteriores fazendo muitos prisioneiros e arroja-se ás casas fortes e a egreja, transformada agora em reducto. Ahi não lhe foi tão facil a victoria. Alexandre Picard, recebendo pouco antes o auxilio de dusentos homens commandados por Calabar, resiste, e Mathias d'Albuquerque põe-no em cerco. Rende-se, finalmente, aquelle no dia 19 com toda a guarnição, e Calabar,

julgado por um conselho de guerra, é executado como infame traidor.

Depois de tão assignalados successos, continuou o general a sua marcha para o sul, enviando todos os prisioneiros do Porto Calvo para a Bahia. Reunindo-se nas Alagôas ao conde de Bagnuolo, ahi demorou-se até a chegada da armada, em que vinha o mestre de campo general D. Luiz de Rojas y Borja, logar tenente do marquez de Vallada, capitão-general da guerra do Brazil devendo Mathias d'Albuquerque passar áquelle, por ter sido dispensado, o commando de todas as forças.

Seguiu este por terra para a Bahia, onde embarcou com alguns officiaes para Europa, indo tambem na mesma occasião Jorge Brandão, seus irmãos e sobrinho, e muitas outras familias da Parahyba, as quaes alli acabaram a vida sem recursos, e dellas algumas na miseria (1) !

Antonio d'Albuquerque seguiu para o Maranhão, antes da destituição do general, donde depois passou-se para a Hespanha.

D. Luiz de Rojas foi logo morto no primeiro combate que travou em Matta Redonda, e segundo as vias de successão passou o commando do exercito ao conde de Bagnuolo, que iniciou uma guerra de sorprezas, de devastações e crueldades.

Fazendo avançar algumas partidas pelo territorio occupado pelo inimigo, com o fim de arrebanhar os moradores, que se quizessem reunir, ordenou aos chefes que fossem matando, queimando e destruindo tudo quanto encontrassem, sem todavia empenhar-se em combates desiguaes.

Esta ordem produziu, entre outros resultados favoraveis, o de permitir que muitos se apresentassem e seguissem para o sul entre os quaes o celebre Henrique Dias, sua mulher, filhos e varios parentes.

Estas correrias poseram o inimigo em serios apuros.

Depois de umas quatro excursões semelhantes, commandadas por chefes de reconhecido valor e sagacidade, que chegaram até Goyana, seguiu pela segunda vez o capitão Francisco Rebello, acompanhado de João Lopes Barbalho e outros. Encontrando-se com Antouio Filippe Camarão, que vinha de Goyana, sem mantimentos com que podesse seguir com os emigrados que o acompanhavam, destribuiu com elle o pouco que tinha e continuou em sua marcha até a Parahyba, onde o governador Ippo Eyssens desenvolvera cruel perseguição aos naturaes, não respeitando a vida, a honra das familias, a propria edade, o sagrado das egrejas e a santidade das imagens (2).

---

(1) *Mathias d'Albuquerque foi preso. A Mesa da Consciencia lhe mandou tirar devassa pela perda de Pernambuco. O seu processo ainda seguiu ao Juiso dos Cavalleiros, em 1640, quando a revolução veiu a necessitar da sua espada, e elle foi elevado a Conde de Alegrete.*

(2) *Um diabolico verdugo chamado Hypoem, governador da Parahyba executou tão inauditas crueldades que parece as desconhecia a mesma atrocidade. Castr. Liv. 5º. pag. 169.*

Informado aquelle governador da approximação de Francisco Rebello, partiu immediatamente para o seu engenho Espirito Santo, acompanhado de um troço de cavallaria, afim de previnir as assolações e damnos da tropa de Rebello, ordenando ao mesmo tempo que marchasse ao seu encontro força sufficiente que o detivesse e o escarmentasse.

Rebello, porem, seguia pelos taboleiros, e atacou primeiro o Espirito Santo, onde já se schava Ippo Eyssens, que defendeu-se valorosameute, mas afinal foi morto com os seus companheiros.

Destruidas as roças e canaviaes, transpoz o rio Parahyba com intenção de devastar os engenhos desse lado, repassal-o mais abaixo, destruir o que fosse encontrando e seguir depois ao acampamento de Bagnuolo.

As forças que, por ordem de Ippo Eyssens, haviam sahido da capital, informadas da marcha de Rebello, foram ao seu encontro. Dentro em pouco tinha este o inimigo á sua frente, e apezar das ordens recebidas, não poude evitar o combate que para logo se travou em 17 de Novembro (1636). Homem de grande valor e de tenacidade inexcedivel, Francisco Rebello fez o que poude para conseguir a victoria, mas inferior em numero, e depois de duas horas de fogo e de desesperados esforços, viu que os seus vacillavam, e por certo seria esmagado, se providencialmente não apparecessem em seu soccorro, vindos pela margem meridional, o capitão Sebastião do Souto e Henrique Dias.

Retrocederam os hollandezes, com grande prejuiso de mortos e feridos. O funesto desastre de Ippo Eyssens e a inesperada apparição daquelles dois valentes caudilhos, no momento mais critico da peleja, foram considerados pelos parahybanos como verdadeiro *milagre.*

E querendo estes perpetuar e tornar conhecido aos vindouros o especial favor do céo com que haviam sido agraciados fundaram mais tarde duas capellas: uma na margem septentrional do rio, dedicada á poderosa intercessão de N. Sª. da Batalha, e outra na meridional a N. Sª. do Soccorro, as quaes ainda alli existem conservadas e piedosamente veneradas.

Entre os invasores, porem, o facto produziu geral sensação.

A guerra de exterminio novamente incetada obrigou cada um a pensar em si, e só a muito custo sahia-se da capital, d'onde resultava graves prejuizos á Companhia e aos particulares. As tropas hollandezas achavam-se agglomeradas ao sul do Recife, e não era prudente desfalcal-as, enviando reforços para outras partes quando o inimigo engrossava as suas fileiras (1).

Logo que Rebello e Sebastião do Souto se recolheram ao

(*1*) *Succedeu a Ippo Eyssens um certo Henrique Esackilt, tão violento e audaz como o seu antecessor. «Mandou matar o Padre Alvaro Mendes, capellão do engenho do Ubó para lhe roubar uma peruleira de patacas, e a prata da Igreja.— Val. Lucid. pag. 140.*

centro das operações, partiu em nova excursão o capitão Estevam de Tavora, e desta vez Henrique Dias ameaçou o Recife, apparecendo a uma legua apenas de distancia pelo lado do sul. Estevam de Tavora chegou até Goyana, devastando o que encontrava.

Seguiu-se-lhe o capitão Souto, acompanhado pelo ajudante André Vidal de Negreiros, illustre parahybano, a quem os louros da victoria deram-lhe fama immorredoura e fizeram mais tarde pelo seu valor e civismo o vulto mais notavel em toda essa luta titanica.

Chegaram ambos a Parahyba, e causaram aos invasores um prejuiso avaliado de mais de quarenta mil arrobas de assucar. Os campos, as fabricas, as lavouras e os animaes, tudo foi destruido; não ficou pedra sobre pedra por onde passaram, nem folego vivo que escapasse ao fio das suas espadas. A audacia e o furor redobravam a porporção que encontravam resistencia. O capitão Souto recolheu-se ao acampamento com uma ferida em um braço e André Vidal com uma chussada no peito. Tinha este apenas trinta annos de edade e já contava onze de serviços militares (1). A sorte das provincias invadidas dependia agora da Hespanha ou da Hollanda, da que primeiro mandasse uma forte armada com tropas sufficientes para fazer nesta conjunctura um esforço maior. Sem duvida, se aquella mostrasse interesse pela conservação das colonias portuguezas, o Brazil seria salvo.

---

(1) *Varnhag. Idem. Liv. 4º. pag. 101 – Prim. ediç.*

CAPITULO 8º.

NOMEAÇÃO DO CONDE JOÃO MAURICIO DE NASSAU PARA GOVERNADOR, CAPITÃO E ALMIRANTE GENERAL DO BRAZIL CONQUISTADO E POR CONQUISTAR.—ESTADO POLITICO, ADMINISTRATIVO E MILITAR.—ECONOMIAS PARCIMONIOSAS DA COMPANHIA; DESGOSTOS DE NASSAU; SUA DEMISSÃO.—LUTAS, RESTAURAÇÃO E PAZ COM A HOLLANDA.

O systema de guerra adoptado pelos defensores da patria levando por meio de assaltos repentinos a devastação e a morte aos invasores não permittia a permanencia destes nos engenhos conquistados, nem o goso das riquesas que podessem encontrar nos outros por conquistar.

Aquelles nas suas correrias não faziam distincção de pessôas; todas eram passadas a fio de espada e o incendio punha termo ao mais, não obstante a convenção de 1633 que estipulara fazer-se a guerra com mais humanidade.

Se durante aquella emergencia os invasores cuidavam mais dos seus interesses que nos da companhia, esta por sua vez, em vista das suas relações com a Nova-Neerlandia, com a Senegambia e a costa de Guiné que cada dia adqueriam mais importancia, adoptara grandes economias em relação ao Brazil, cujo commercio não dava para as enormes despezas com expedições numerosas e destribruições consideraveis aos accionistas.

Em 1636 pesava sobre ella um alcance de 18 milhões de florins, sendo necessario para fazer face a este alcance impôr aos accionistas uma contribuição de mais 6 por °/o (1).

Nestas circumstancias, os directores acharam de utilidade fazer do Brazil uma colonia commerciante, assegurando-se do seu territorio por meios brandos e suasorios. A difficuldade estava em descobrirem um homem que por sua posição e talentos podesse

---

(1) O florim dos Paizes-Baixos tem o valor de 2, 10 francos ou de 1 sch., 8 d. em moeda ingleza.

encarregar-se dessa espinhosa commissão com resultados satisfatorios. Com effeito, desde que reconheciam a difficuldade de submetter á duas mil leguas de distancia um povo viril pela força das armas em seu proprio paiz, só aquelle pensamento traria algum resultado. E' certo que se a differença de linguagem e religião vinha oppôr graves embaraços a sua realisação, tambem o soberano da Hespanha, imposto pelas armas á nação portugueza, podia ser atirado as chammas daquelles odios velhos sempre em actividade entre as duas nações peninsulares. Da mesma forma a tolerancia religiosa, já promettida, acabaria com a opposição que dahi surgisse, e para a qual não haveria mais pretexto. Era, portanto, o homem que faltava, aquelle que investido da autoridade podesse acabar entre os povos invadidos com a desagradavel incertesa em que estavam sobre as intenções dos hollandezes, e organisar definitivamente o governo e a administração da nova colonia.

Afinal, essa commissão foi confiada ao conde João Mauricio de Nassau por indicação e assentamento dos Estados-geraes e do Stadhouder Frederico Henrique, seu primo.

Tinha o conde 32 annos de edade e fizera sua educação litteraria nas universidades de Herborn, de Bãle e de Genebra. Entrando, como voluntario, no exercito da republica dos Paizes-baixos, quando rompeu a guerra na Allemanha, distinguiu-se notavelmente na tomada de Grol em 1627, e na de Bois-le-Duc no mesmo anno, sendo por isso elevado ao posto de coronel. Nesta qualidade repelliu com intrepidez a tentativa que fez Pappenheim para libertar a cidade, e na campanha dos Paizes-baixos meridionaes deve-se-lhe a tomada da importante fortaleza de Sehenkenschans em abril de 1636.

Não era, portanto, de admirar que no momento em que no Brazil se precisava de um homem superior, capaz de regularisar todos os negocios da administração e da guerra, se lançasse as vistas para o conde Mauricio, cuja popularidade, devida aos seus meritos, já era grande.

No dia 4 de agosto de 1636 foi convidado para comparecer perante a assembléa dos 19, e ahi lhe propozeram as seguintes condições:

Ser nomeado provisoriamente, por cinco annos, governador geral do Brazil, devendo nesta qualidade presidir o conselho da administração colonial com voto de desempate e de dirigir as operações militares.

Poder nomear em campanha todos os empregados militares e escolher, em guarnição, os que em lista triplice lhe fossem apresentados pelo conselho.

Nomear, de accordo com o conselho por elle presidido, os empregados civis não providos da metropole.

Ter de ajuda de custo 6.000 florins, e 1.500 de soldo mensalmente dando-se-lhe mesa e mais 2 por o/o sobre o producto de todas as prezas feitas.

Pagar-lhe a companhia um ministro protestante, um medico e um secretario. Seus creados receberiam o mesmo que os soldados da guarda á sua pessôa, e seriam inscriptos nella.

O conde aceitou todas ellas, e depois de assignadas, recebeu o titulo de governador e almirante-general, o qual foi em seguida confirmado pelos Estados-geraes.

No mesmo dia foram nomeados conselheiros: van Ceulen, Gysselingh e van der Dussen, com obrigação de acompanharem o governador, para reunirem-se logo aos conselheiros politicos do Brazil e formarem com elles o conselho do governo colonial (1).

Tratou-se então da partida, e posto que se promettesse a Mauricio uma esquadra de 32 navios e forças consideraveis, reduziram aquella a 12 velas e estas a 2.700 soldados. E ainda assim, havendo grande demora nos aprestos, e cançado de esperar, resolveu-se a partir no dia 25 de outubro daquelle anno com os quatro navios equipados que se achavam em Texel. Os outros seguiriam depois, quando a companhin podesse fazel-o.

Com elle embarcaram Francisco Plante, ministro evangelico, como secretario o naturalista Piso de Leyde e muitos outros homens de talento.

Mauricio chegou ao Recife a 23 de janeiro de 1637, e a 3 de fevereiro escreveu da ilha de Antonio Vaz a Companhia dizendo-lhe: que o paiz era um dos mais bellos do mundo, que encontrara as tropas da guarnição em excellente estado, e que no dia 5 sahiria em busca do inimigo.

Com effeito, nesse dia poz-se de marcha com 3.000 soldados, 800 marinheiros, 600 indios e pretos para Porto-Calvo, onde achava-se Bagnuolo com o seu pequeno exercito inferior talvez a 2.000 homens (2).

Informado da approximação do inimigo, resolveu Bagnuolo mandar ao seu encontro, fazendo ao mesmo tempo transportar para as Alagôas a sua bagagem. Providencia desastrada!

Podendo combater por meio de guerrilhas até involver o inimigo e derrotal-o. como desejavam os principaes cabos de guerra, prepara-se para fugir incutindo na tropa a desconfiança e a desmoralisação!

Feriu-se a batalha, que durou tres dias, e apezar dos actos de bravura com que os nossos affrontaram o inimigo, foram por fim derrotados e repellidos para alem do rio S. Francisco (3).

Mauricio satisfeito com a victoria deixou-se ficar a margem septentrional daquelle rio, na qual levantou uma fortaleza e

---

(1) *Eram conselheiros politicos: Herckmann, Mortamer, De With e Bodechevius. Jacob Stachower e Codd van der Burgh vieram depois.*

(2) *Netscher avalia o exercito de Bagnuolo em 2.000 homens. Varnhag diz que essa força não chegava a 500 homens; e, entretanto, logo depois assegura que Bagnuolo destacou 800 soldados para encontrar Mauricio!*

(3) *As Mem. Diar consideram a perda do inimigo em 150 homens, entrando nesse numero o joven principe Carlos de Nassau primo de Mauricio.*

estendeu uma linha militar para guardar a fronteira. Confiou a guarda desse ponto a Sigismundo van Schkoppe, e voltou, depois de dois mezes, para o Recife., onde a sua presença era necessaria.

Reinava então no Recife a mais medonha corrupção de costumes, por falta de energia das autoridades (1). O roubo, o assassinato e uma licença desenfreada desmoralisavam a tropa, os traficantes e os empregados publicos. Chegava-se a dizer, que não existiam crimes alem do equador, e nesta certeza practicavam tudo sem receio nem remorsos.

Nassau, de accordo com o supremo conselho, regularisou a seu modo a administração da justiça. Organisou uma camara de Escabincs, composta de quatro portuguezes e quatro hollandezes, tirados da classe dos mercadores, mais conhecedores do negocio que das lettras. Era hollandez o presidente da camara, armado de voto de qualidade, e sempre propenso aos de sua nação.

Serviam por um anno e julgavam em primeira instancia as causas criminaes e civis, e tudo quanto dizia respeito á companhia, como fraudes que se faziam na percepção dos seus direitos.

Das suas decisões havia appellação para o conselho politico, composto de hollandezes, nomeados pelo Conselho dos desenove em Hollanda por seis annos.

Das appellações havia recurso para o soberano conselho, presidido pelo principe Mauricio e a quem competia, em razão de sua qualidade de governador geral de mar e terra, perdôar em pena capital.

Quando as sentenças proferidas pela camara dos Escabinos não excediam ao valor de trez mil libras, não obstante a appellação interposta, executavam-se por provisão e mediante caução.

Havia autoridades executivas, que se chamavam Escultetos, eram delegados da administração, promotores publicos e exactores da fazenda.

Creou-se tambem um conselho de guerra em campanha e outro de marinha. Estes eram soberanos.

Regularisada a justiça, conseguiu Nassau dos magistrados a maior severidade na applicação da lei. Os mais celebres criminosos foram condemnados a morte e executados, muitos empregados civis e politicos demittidos e enviados para a Hollanda, por se terem mal conduzido no exercicio do emprego.

Instituiu asylos para enfermos pobres, e orphãos desvalidos; permittiu aos vencidos o exercicio das suas ceremonias religiosas, sem temor de serem nellas perturbados, as suas festas e as suas procissões pelas ruas; assim como tambem consentiu aos judeus a celebração do sabbado.

Dispediu os indios para que fossem cultivar as terras, mandou pôr em leilão os engenhos abandonados, alcançando por

---

(1) *Barlæus pag. 43; S. Ther. pag. 188 T. 1o Beauch. pag. 426. T. 2o.*

esse meio a dupla vantagem de serem os mesmos engenhos restaurados e ficarem ao fisco os valores das vendas. Aos colonos, que se haviam submettido ou se quizessem submetter, assegurou o maior respeito á propriedade tanto nos bens como nos escravos, restituindo a seus senhores os que fossem presos como fugidos, exceptuando os que estivessem ao serviço do Estado. Para pôr termo as delapidações frequentes na distribuição dos viveres, introduziu os pezos e medidas de Amsterdam. Prohibiu ao clero catholico prestar obediencia ao bispo da Bahia, e ordenou que os moradores corressem com os gastos do respectivo culto.

Esta ultima disposição foi geralmente mal recebida, sobre todos pelo velho Duarte Gomes da Silveira, e contra ella dirigiu uma energica representação, em data do 1º. de junho de 1637 aos Estados-geraes, dizendo que os moradores se tinham submettido por solemne convenção com o governo hollandez, onde tudo havia sido regulado a aprazimento das partes, sem esquecer as contribuições a que os moradores ficaram sujeitos ao novo governo. Que em vista disso pedia, que não fossem aquelles constrangidos a pagar mais contribuições que antes, pois que desse modo ficariam absorvidas as suas fazendas, o seu trabalho e violada por parte do governo aquella solemne convenção, celebrada por elle. Que o governo pagasse aos sacerdotes catholicos, visto já estarem os moradores sujeitos ao dizimo de 2 por % dos fructos e renovos que pagavam a Hespanha, e haviam passado ao governo da Hollanda pela convenção de 13 de janeiro de 1635, para ter a mesma applicação (1).

São estes os termos da representação:

"Poderosos Estados e Serenissimo principe — Os exemplos "de casos acontecidos nos tem bem mostrado não haver muros "tão fortes nem exercitos tão poderosos como o amor dos vassalos; "porque assim como da temperança do ar procede a fertilidade "da terra, assim da clemencia dos principes a paz e tranquillidade "dos povos; parece pois que cae isto melhor naquelles que se "sujeitaram ao nosso imperio para avêr de ser melhor tratados e "poder melhor tolerar sua sujeição e o governo estrangeiro.

"Nossa sujeição senhores não foi forçosa, mas debaixo de con- "trato feito com os novos ministros, em rasão do qual teremos razão de "nos queixar quando elle se não cumpra; é isso que as leis nos permit- "tem, pois delle procedem as turbações dos imperios e verdade politica "dos estados e sobre tudo se offerece a Deus.

"São pois senhores de tanta consideração as liberdades e "favores dos principes em especial quando as mudanças d'estados "que não somente dam causa ao sufrimento de grandes excessos "mas ainda a levar atrás si os corassõis de seus vassallos pondo "em esquecimento os azares de sua sogeição.

"Os nossos ministros senhores como cavarão em vinha alheia "forçado era que neste enterlinho de nossa sujeição os acompa-

---

(2) Vid. o documento anteriormente transcripto.

"nhasse os estimullos da cubisa e com ella offendesse nossas pes-
"sôas e fazendas sem sermos ouvidos com razão lguma cousa
"que as leis não consentê pois o em que mais consiste o cumpri-
"mento dellas he em não ser alguem condenado sem que primeiro
"seja ouvido: e quando por algumas presumsões verdadeiras ou
"não verdadeiras se fazem algumas prisões não sabemos lei alguma
"por que nossas fazendas sem serê confiscadas por via ordinaria
"ajão de ser roubadas he entregues a que nossos ministros querem
"sem de cousa alguma fazer conta, pezo nem medida e de modo
"que nem por usar do fisco quando tinha lugar nem de seu dono
"quando seja livre se ache memoria de couza alguma. Couzas são
"estas, poderosos senhores que com razão devem ser abuminadas e
"emendadas como espero o sejão, com a vinda do muito Illustre
"senhor o senr. conde Mauricio de Nassau e dos mais senhores
"do Supremo Conselho de Estado.

"E se algum, senhores, em particular tem razão de fazer
"estas queixas sou eu Duarte Guomes da Silveira visinho e pri-
"meiro conquistador desta capitania do Parahiba a quem tem
"acontecido o mesmo que fica dito com outros móres excessos de
"que me queixarei, tudo por nos caber em sorte o máo e violento
"governo de que nesta ocasião nos governava sendo meos mereci-
"mentos taes quaes o vulgo apregoa, e de que são boas testemu-
"nhas vossos proprio naturaes e vassallos.

"De modo senhores que para se derramar meo proprio
"sangue se afillarão as armas cuja prevenção ouvera de ser não
"para inocentes e gente inutil mas para contra aquelles de quem
"cada dia somos offendidos e roubados por nosso respeito, e para
"mais crescido dano se acressentou para consentimento de vossos
"ministros a ferocidade dos selvagens tapuyas mandados vir do
"sertão a quem fossemos entregues para com menos impiedade
"sermos por elles martirizados como entre muitos acconteceo a
"um irmão meo nos mesmos dias de minha prizão não havendo
"n'ele mais culpas de que foi haver fallado a força com a gente
"que o Conde de Banhollo havia mandado roubar o districto da
"freguezia de S. Lourenço sendo um homem que em bondade e
"reputação ninguem rectava diante delle naquella capitania por
"que quando houvesse culpas de colidade que merecesse seme-
"lhante castigo houvera de ser por muito diferente modo, e não
"tão pouco piedoso e tão grande escandalo pois os rigores da
"guerra nunca forão permettidos contra gente doente e decrepita
"como o dito meu irmão que tinha 84 annos.

"E se caso este senhores se desculpa, com disêrem que foi
"accidental e não advertido o que não devia acontecer em semelhante
"pessôa não sei qual seja a que se pode dar no que se cometteo
"contra Duarte Guomez par ser preso e suas fazendas que importão
"em muitos mil crusados entregues sem ordem a quem fez delles
"o que quiz dando-me de perda mais dez mil crusados sendo
"minha casa huma estalagem de flamengos, e eu um homem que
"em virtudes naturaes verdade e fidelidade tão conhecido, e que
"pode dizer sem temer parecer alheio que se a corôa de Portugal
"me está mui obrigada por serviços de 54 annos taes quaes
"nenhum vassallo seu fez neste estado, que não menos me estão

"obrigados os estados de Hollanda no pouco que é passado depois "da nossa sujeição, pois é cousa bem sabida o muito que tem "montado aos moradores destas Capitanias e ao serviço dos vossos "Estados o exemplo de meos procedimentos; sem isto ser bastante "senhores para deixar de ser preso e o estar onse meses e minhas "fazendas estragadas pelo modo que fica dito a qual prizão ainda "se durara quem me prendeo por querer de mim o que eu não "podia fazer eu aqui dissera se elle fora vivo, porem trouxe Deus "a este Estado o Senr. Conde de quem recebo muitas honras e "mercês sem ter experimentado minhas obras só pelas voses que "achou em todos de quaes erão meus procedimentos.

"Bastantes causas havia para imprimirê em mim os pare- "ceres que tomarão alguns moradores destas capitanias sem larga- "rem suas casas e fazendas pois posso dizer com verdade que "nenhum delles estava tão empenhado de procurar mercés delles "despacho como eu porem os exemplos que temos nas terras da "nossa Europa e guerras de frandes e o conhecimento que tive de "vossos ministros para entendermos que não ofenderiamos a nossa "Religião e a nova liberdade nem ainda ao principe a que esta- "vamos sujeitos en nos sujeitarmos ao vosso imperio fui eu o "primeiro que conhecendo quaes poderiam vir a ser os damnos "de nossa perigrinação me sujeitei a vossa obdiencia e de vossos "ministros acordando-me com elles sobre o modo de nossa alli- "ança nesta cidade da Parahyba aonde me foram dados os *apon- "tamentos como terslado haverá com esta os quaes* sendo por mim "aceitados he acompanhados do exemplo de como nisto me ouvio "se reduzirão e sujeitarão não somente os moradores destas capi- "tanias Parahiba, Rio Grande e Itamaracá mas ainda todos os "mais que se tinhão ido das mesmas capitanias para a de Per- "nambuco tornando-se as suas cazas.

"Sendo isto assim senhores parecera cousa indina de toda "verdade e justiça deixar de se cumprir o que se prometteo de "que só tratarei dois pontos por ser os mais essenciaes de nossa "pretenção, a saber o da nossa Religião e liberdade della da qual "não poderemos usar-se se nos empedir os meios com que ella "se hade conservar dando lugar aos Religiosos assim seculares "como Regulares que possão receber de algumas partes seus "yprittados (?) que possão cençurar e dar governo a seus suditos "o que pedimos não pelo modo que a nos esteja melhor sendo "por aquelle com que menos se ofende vossos povos e estados e "sempre debaixo de vossa licença.

"O outro é o da liberdade que nos foi promettida disendo "que nunca pagariamos mais pensões e direitos que aquelles que "pagavamos a Ei-Rei de Hespanha cousa que nao se cumpre nem "em todo nem em parte porque de mais de algumas pensões que "se nos põem querem por o que não esperamos nos fazer pagar "os direitos dos assucares que carregamos se nos guardarem a "liberdade que dantes gosavamos o que parece justo se nos con- "seda quando menos que não nos queixemos nem a Compauhia "deixe de ficar satisfeita e para declaração do que pedimos que "se não nos deve negar direi aqui qual era o modo de nossas "liberdades por concessão dos Reis de Portugal outorgadas por

"El-Rey de Hespanha que hera gosarem os que fazião empenhos "os primeiros dois annos sem pagarem cousa alguma e se depois "de passados os primeiros dois annos se reformassem tornavam a "gozar outros dois annos tantas quantas vezes se tormavasão e "pelo tempo em diante gozavão a metade dos ditos direitos sem "deixar de haver nisto algumas confusões nos provimentos e "despachos segundo os favores que se alcançavão dos ministros.

"Assim que para nos ficarmos em parte satisfeitos sem "notavel dano e muito melhor a Companhia e sendo tambem as "duvidas e confuzões que dantes havia a ponto outro sim de parte "o não gozarmos as liberdades inteiras se pode fazer computação "de cantidade de assucares que um engenho faz cada safra e que "desta quantidade se nos concede que possamos carregar em cada "um anno a quarta parte ficando assim a Companhia gosando as "tres partes porque sabendo-se a quantidade certa que cada um "ha de carregar não haverá lugar a que haja duvidas nem mais "presumpções. E com isto esperamos o despacho em parte do "que nos foi promettido, e que deve haver de senhor para vas- "salos. E como taes nos deitamos á vossos pés sem pretendermos "perdão de culpas por nos não acharmos carregados dellas, e sem "outro pedirmos melhoramento de ministros, esperando que os "que temos de presente á vista não careçam de taes obras que "deixamos de adorar. D. nosso senhor prospere e conserve vossos "estados existentes em louvor seu. — Da Parahiba escripta em 1º. "de Junho de 1637 annos. — Duarte Guomez da Silveira".

Esta representação, não obstante os seus rasoaveis fundamentos, foi mal aceita pelos Estados-geraes, que descobriram em sua linguagem um grito revolucionario contra a dominação hollandeza, e por isso mandaram-n'a archivar sem despacho.

Duarte Gomes foi preso depois e encerrado na fortaleza do Cabedelo, assim como presos e deportados Arnáu de Olanda, Francisco de Andrade, Bernardim de Carvalho e muitos outros.

O rigor dessa medida e a reforma de Mauricio, quando já não se temia os assaltos das tropas do paiz, apezar de não se haverem dissipado os odios da oppressão, tornaram ainda mais precaria a sorte dos naturaes olhados como suspeitos e ameaçados a cada momento pelos golpes da espada de Damocles, suspensa e prestes a ferir por vontade e impulso do presidente dos Escabinos, a quem se dera discricionariamente o voto de desempate entre quatro hollandezes e quatro portuguezes que compunham a camara da justiça!

A população da Parahyba, como a do Recife e suas approximações, dividia-se em judeus, em cujas mãos achavam-se os capitães e o commercio; em portuguezes ou brazileiros, onde estavam a agricultura e a industria fabril do assucar; e em hollandezes que a serviço da companhia percebiam soldo e voltavam para Europa, findos os seus contractos. Havia tambem francezes e polacos nas mesmas condições que estes.

A reforma de Mauricio, dictada pelo espirito partidario, entregava as classes ricas e laboriosas a perseguição e a cubiça dos mercenarios, que não tinham o que perder, porque nada possuiam. E quando o sentimento moral, que contem o homem na

esphera da sua propria dignidade, havia perdido as suas energias na luta encarniçada e sem treguas que se prolongava, não era d'estranhar que a obra de Mauricio abrisse a porta a delação e ao suborno.

João Fernandes Vieira comprehendeu isso, percebeu mesmo que alli não estava a justiça dos tribunaes mas a venalidade do mercenario. Não quiz tomar parte na agiotagem da astucia e da violencia, e pediu demissão d'escabino com que fora distinguido, pretextando molestias que o impossibilitavam a comparecer ás sessões da camara (1).

Na alta administração reinava tambem a mesma corrupção embora desfarçada em beneficios calculados e caricias enganadoras.

Mauricio só teve admiradores que, abrazados pelas glorias da patria, elevaram as suas virtudes, os seus talentos e a sua coragem ao mais alto da admiração.

Nenhum o censurou, até o autor do *Brasilsche Gelt-Sack*, denunciando aos Estados-geraes as fraudes e os damnos causados a companhia pelos seus representantes no Brazil, a principiar de 1642 por diante, atira-se sobre os grandes conselheiros, e poupa o nome de Mauricio, que entretanto era o presidente do supremo conselho, e nada se podia fazer sem a sua intervenção directa!

Diz por exemplo: "que a 24 de maio de 1642 (2) passou-se uma ordem de 30.000 florins a favor de Jorge Homem Pinto (3), quantia esta que elles (os altos conselheiros) concederam alem do que se tinham obrigado a lhe pagar. E isto assim se fez, porque Jorge Homem não tinha dinheiro de contado, com que gratificasse logo aquelles velhacos, e como por este modo podia havel-o, Hamel e Bullestrate foram em seu auxilio, bem como o acompanharam ao thezouro quando se contou o dinheiro."

Diz ainda:

"Que a compra de generos a particulares por conta da companhia deu logar a que se fizessem não poucas maroteiras.

Os senhores do governo avisavam a seus filhos do que pretendiam comprar, estes compravam tudo por atacado, e os paes aceitavam immediatamente as mercadorias com grandes lucros para ditos filhos. Que pobre diabo não enricaria deste modo?

"De 12 de Fevereiro de 1642 a 30 de Outubro de 1643, os altos conselheiros compraram viveres, pelo commissario Francisco Sweerts, no valor de 370,086 florins e 15 stuyvers (4); do 1º. de Maio de 1642 a 16 de Janeiro de 1644 (5) importou em 53.342 florins e 4 stuyvers o que se comprou por intermedio de David de Solemne, commissario de mercadorias em fardo; e de 16 de Outubro de 1642 até 28 de Outubro de 1643 compraram-se

---

(1) *Lucideno pag. 68, colum. 2ª.*

(2) *Na administração de Mauricio.*

(3) *Senhor do engenho S. André na Parahyba, onde morava.*

(4) *Pequena moeda de prata equivalente a vigesima parte do florim.*

(5) *Ainda na administração de Mauricio.*

generos para a equipagem no valor de 39.209 florins e 8 stuyvers. Os mais dos generos desta relação foram vendidos pelos filhos dos altos conselheiros; mas por pudor mencionaram-se os nomes dos seus companheiros Colve e Verdion, afim de que não se notasse que tudo procedia dos ditos filhos.„

Continúa:

"João Fernandes Vieira, o maior traidor, era o mais aceito delles e por isso consedeu-se-lhe a 31 de Maio de 1641 (1) o seguinte abate sobre os dizimos que elle havia arrendado: Em Pernambuco abate 28.640 florins, sobre as pensões da mesma capitania 5.200 ditos, sobre os dizimos de Itamaracá 4160 ditos, sommam todas estas addições em 38. florins, dado um tal abate, não podia sobrar muito.

A 17 de Junho do mesmo anno, concedeu-se tambem a Moysés Navarro sobre os dizimos da Parahyba, que elle arrendara por 31.000 florins:

Dos dizimos de Pernambuco 16.000 florins; mais 20.000; abate 36:000 florins.

Certa a perda em virtude da qual o abate foi concedido, não devia ser estimada em tanto; mas os senhores governadores preferiram antes soffrer o damno do que devidamente informar-se„ (2).

E assim vae citando o *Brasilsche Gelt-Sack* muitos factos com declinação dos nomes de alguns altos conselheiros, mas occultando sempre o nome de Mauricio.

Refere ainda, que Jorge Homem Pinto, Francisco Camello Valcacer e Jeronymo Cadena (3) gratificaram a Codd e aos outros do conselho, por contratos feitos com a companhia, o primeiro com 27.000 florins em joias e mais 23.000 florins em ordens; o segundo com 15.000 florins em dinheiro e ordens; o terceiro com 18.000 florins em dinheiro e ordens.

João Fernandes Vieira, na carta que em data de 22 de maio de 1671 dirigiu ao principe regente, declara que deu de peitas aos governadores e ministros, em nove annos, para *remir vexações de tirannias* e segurar a sua vida, mais de cem mil cruzados. No seu testamento faz igual declaração, accrescentando que para os trazer contentes dava-lhes ordinariamente grandiosos banquetes.

Parece não haver aqui jactancia; pois o citado *Brasilsche Gelt-Sack,* attribuido a diversos individuos, neerlandezes, que residiram em Pernambuco, refere que João Fernandes Vieira costumava dizer em publico: "leve o diabo os engenhos que não podem produsir tanto quanto é necessario para pagar os senhores governadores !„

---

(1) Mauricio deixou o governo a 11 de maio de 1644 e embarcou a 22 do dito mez.

(2) Revista do Instituto Arch. e Geographico Pernambucano — Tom. 4o. de janeiro e março de 1883.

(3) Francisco Camello, senhor do engenho dos Reis, Jeronymo Cadena, senhor do engenho Cadena.

Vejamos agora o que diz um escriptor portuguez daquelle tempo, o insuspeito Fr. Manuel de Salvador, intimo de Mauricio e reconhecedor de certas qualidades que o distinguiam:

"Havia em Pernambuco dois homens, que privavam muito com o Principe João Mauricio Conde de Nasao, e com os do supremo e politico Conselho dos Olandeses, e ambos mui encontrados na vida e costumes, hum se chamava João Fernandes Vieira, e outro Gaspar Dias Ferreira; hum tratava de grangear sua vida e tambem a amisade dos Olandeses com dispendio de sua fazenda e o outro tratava de seu proprio interesse, e de fazer ricos aos Olandeses á custa da fazenda e sangue dos moradores. . . .

Não havia alvitre que este não inventasse para que os Olandeses grangeassem dinheiro, e se apoderassem das fazendas dos moradores, ficando-lhe a elle a sua parte. . . . tambem maquinou outra traça para se fazer rico e *enriquecer ao Principe*, e foi persuadir aos senhores de engenho e lavradores de canas, que fizessem um presente de caixas de assucar ao Principe para o terem de sua parte e propicio em todas suas necessidades; e elle em pessôa foi ás portas de todos a fazer esta diligencia, e por outra mandou a Manoel Ribeiro Déssa e tambem foi Fernão de Olanda, e ajuntaram 600 caixas de assucar, e no seguinte anno 500, e no terceiro anno tornando a fazer a mesma viagem, *sabendo os moradores* que Gaspar Dias Ferreira se ficava com *a maior parte* daquellas caixas . . . . lhe responderam alguns, que quando elles quizessem fazer um mimo ao Principe de algumas caixas de assucar, elles o farião pessoalmente para que conhecesse quem lhe fazia o tal serviço e lh'o agradecesse . . » (1)»

Refere ainda:

"Que os Padres de S. Bento tinhão na capitania de Pernambuco hum engenho de assucar em Mussurepe, hum partido de canas em Jaguaribe e outro na Parahyba. . . .

Ajudado (Gaspar Dias) *com o favor* do Principe, fez petição aos do supremo conselho que, para que os Portugueses lhes ficassem mais afeiçoados e obrigados, lhe largassem aquelle engenho e fazendas para sustentação dos vigarios. . . Mandou logo Gaspar Dias chamar a todos os vigarios, e lhes disse que fossem a beijar a mão assi ao Principe como aos senhores do supremo conselho por a mercê e favor que lhes havia feito. . . . e fazendo-se cobrador e depositario da renda, para pagar a cada vigario sessenta mil reis cada anno. . . . . cobrou as rendas por cinco annos, porem nenhum vigario se gabara que recebeu de sua mão nem um vintem; e indo alguns a elle que lhes pagasse o seu ordenado, lhes respondeo que *aquella potava era para o Principe*, e que assas mercê se lhes fazia em os permittirem assistir na terra. . . . (2).

Continúa Fr. Manuel do Salvador:

"Entre os muitos que foram presos e soltos por este cau. i-

---

(1) Lucideno, pag, 55.
(2) Idem, pag. 55 e 56.

nho, succedeo que prenderão a hum homem grave, achando-lhe uma grave culpa, que não tinha, e lhe metterão medo que lhe havião de dar tratos, e que estava em risco de o enforcarem; valeo-se este homem de João Fernandes Vieira para que o favorecesse, e sahisse por sua innocencia, o qual tenteando o negocio. . . . . achou que somente Gaspar Dias Ferreira podia sahir com victoria nesta empreza, porquanto *além de ser mui cabido com o Principe* e com os do supremo conselho, era mui sagaz, e sabia os caminhos, e traças por onde se negociava com os Olandeses.

Vendo isto João Fernandes Vieira. . . . . o foi visitar a sua casa, e depois de muitos comprimentos lhe pedio que quizesse apadrinhar o negocio daquelle innocente, que estava preso sem culpa, e que elle lh'o saberia agradecer; e ouvindo por resposta que se faria tudo o possivel em sua liberdade, se veio para sua casa, e mandou a Gaspar Dias bôa quantia de dobrões, e João Baptista da Silva, que era o agente de João Fernandes Vieira, e corria com todos os seus negocios, *me affirmou com juramento* que elle fôra o que levara estes dobrões, e os contara e entregara a Gaspar Dias, e que éram tresentos, que segundo então corriam na terra faziam soma de mil cruzados. . . . . e logo após o dinheiro chegou o livramento do preso, e foi solto. . . . (1)»

Não podemos deixar de apresentar ainda o seguinte facto, referido pelo mesmo Fr. Manuel do Salvador:

«Dona Jeronyma de Almeida mulher de Rodrigo de Barros Pimentel (o qual se havia retirado para a Bahia) lhe custou peitar por mão de Gaspar Dias Ferreira com noventa caixas de assucar para escapar da morte; porque do Porto do Calvo o trouxerão preso ao Arrecife, impondo-lhe por culpa, que ella havia agasalhado em sua casa, e dado provimento de comer a uma tropa de soldados, que havia vindo da Bahia a correr a campanha, e lhe haviam trazido cartas de seu marido. . . . .

«Poserão a dita matrona mãi de nove filhas . . . , . e tres filhos em uma aspera prisão, aonde a não deixavam fallar com Portugues algum, e a condenarão a morrer degolada; e para que o Principe lhe perdoasse a morte, foi necessario ajuntarem-se as molheres dos homens nobres, e principaes que moravam em contorno do Arrecife, e hirem todas em corpo a deitar-se aos pés do Principe, e por outra parte *guarnecerão o muro com amêas das caixas de assucar* para alcançarem o fim do seu intento.

«O Principe João Mauricio conde de Nasao recebeo a estas molheres com alegre semblante. . . . . e as fez levantar da terra com muita cortezia, e lhes disse que se soubera que havia de ter tão fermosas e honradas hospedas, que estivera preparado com um banquete, segundo ellas merecião . . . . . e lhe responderão que o banquete que ellas vinham buscar a sua casa era que . . . fosse servido S. Excellencia de acudir a tão grande crueldade, e perdoar a D. Jeronyma . . . . , . o Principe as despedio dizendo que no despacho de sua petição faria tudo o que pudesse . . . , .

---

(1) Idem pag. 57.

e logo passou hum decreto, em como elle perdoava a morte a Dona Jeronyma de Almeida, por autoridade e poder que tinha de Governador, e Capitão General de Pernambuco, e das mais capitanias conquistadas, e sogeitas aos Estados de Olanda (1).

O padre não diz que as amêas das caixas de assucar fossem devolvidas.

Estes e outros muitos factos, que deixamos de referir por serem da mesma natureza daquelles, provam que a publica administração não primava pelo escrupulo e pela moralidade. E' certo que a politica commercial e belligerante da Companhia das Indias Occidentaes, com os seus empregados de occasião, não podia nunca firmar os principios essenciaes da vida social, que se resumem na fé, na consciencia e na liberdade.

Se assim era, porque só ella antevia as caixas de assucar, os grandes lucros para os accionistas, custassem embora a morte, as lagrimas e a oppressão de um povo inteiro, tambem os que deixavam a patria, os parentes e os commodos por um paiz longiquo, de clima e costumes differentes, não queriam voltar sem recursos de vida, custassem o que custassem. O que, porem, nem a Companhia, nem os seus empregados ouviram, foi nos opprimidos o gemer da dor commum, que reanima o sentimento da fraternidade.

Depois que Mauricio voltou do rio S. Francisco, esteve doente de febres por mais de tres mezes, e tendo de convalescer, passou-se para a Parahyba, onde estava de Governador Elias Herckmann.

Fortaleza

Visitou differentes pontos, mandou reparar a fortaleza do Cabedelo, ordenando que, em honra de sua mãe, se ficasse chamando Margarida (2).

Seguindo as tradições da Europa, deu Nassau brazões d'armas a todas as provincias depententes do seu governo. A provincia da Parahyba, famosa pela qualidade do seu assucar, era representada no centro do escudo por cinco pães de assucar, tres na parte inferior e dois na superior sobrepostos aquelles.

Entretanto, os ministros protestantes, encarregados da conservação e intrucção dos indígenas, sentindo-se mal com aquella já restringida tolerancia religiosa, reuniram-se no Recife e formaram uma especie de consistorio, com o fim de exigir do governador a prohibição completa do culto catholico e das outras seitas religiosas, não se permittindo mesmo senão a ministros protestantes o benzerem os engenhos antes da moagem, como era costume entre os catholicos pelos sacerdotes da sua religião.

Foram depois a Mauricio, em fins de 1637, e este, sem fazer observação, e só para os lisongear procurando pretexto no interesse qne mostravam pela conversão dos indios, prestou-se no

---

(1) Idem, pag. 63.

(1) Margarida de Sleswig-Holstein, casada com o conde de Nassau-Siegen.

anno seguinte á todas as suas exigencias, sem encommodar-se com a quebra da promessa feita aos moradores, de poderem livremente exercer as suas practicas !

Mauricio, prohibindo aos portuguezes, senhores d'engenho, a celebração daquella ceremonia pelos padres catholicos, procurava introduzir o protestantismo nas suas crenças.

Mas estas não se mudam por ordem do governo; porque são o sentir intimo e profundo, o coração do povo. Os portuguezes olhavam os hollandezes com horror, principalmente por serem hereges, inimigos irreconciliaveis da egreja catolhica, e do vigario de Christo. Não os queriam vêr, e ainda menos os ministros protestantes, aos quaes chamavam — ministros de Satanaz.

Os judeus fecharam as synagogas, e só a portas trancadas, no interior das casas, celebravam o seu culto, O mal produzido por aquella medida foi tanto mais sensivel quanto envolvia grande numero de commerciantes respeitaveis e outros muitos judeus, que se haviam refugiado no Brazil-hollandez contando com a tolerancia de Mauricio. Mas este, mudando de repente, feria com um só golpe as duas classes mais uteis e laboriosas — agricultores e commerciantes.

Dahi resultou que, quanto havia elle feito anteriormente de bom, ou pelo menos assim considerado, perdesse de importancia, e fossem suas intenções olhadas com reserva. O prestigio de Mauricio principiou a decahir depois daquella deploravel providencia, exigida por quem devia pregar a paz e a reconciliação e aceita sem reflexão por quem tinha a grande responsabilidade do governo (1).

Como era natural, depois daquelle acto de fraqueza, seguiram-se grandes excessos da parte das autoridades subalternas principalmente contra os padres catholicos. A delação e a espionagem redobraram; perseguiram-n'os por todos os lados: ora correspondencias com o bispo, ora os casamentos religiosos celebrados no interior das casas, de tudo tiravam proveito, de tudo formavam libellos contra elles, quando os dobrões não faziam emmudecer os perseguidores.

O vigario da Parahyba, padre Gaspar Ferreira, nomeado anteriormente, pelo bispo D. Pedro da Silva, vigario-geral, soffreu cincoenta capitulos de accusação por incontinencia, apresentados ao supremo conselho pelo secretario da camara da quella cidade.

Valeu-se de Gaspar Dias, e este conseguiu desfazer tudo mediante a percepção dos rendimentos da chancelaria epicospal (2)!

Foi no meio dessa anarchia e desse geral descontentamento que Mauricio emprehendeu o ataque contra a Bahia. Já não se desconhecia na Hollanda a conducta pouco regulár que levava, principalmente em relação as riquezas adqueridas.

A assemblea dos 19 desde muito reclamava por essa medida que somente agora tentava elle emprehender. Se com effeito

---

(1) Netsch. — Les Holland. au Bres. pag. 95.
(2) Lucid. pag. 67.

cahisse a capital do Brazil em poder dos hollandezes, tudo seria findo com honra e gloria sua, e isso não deixaria de succeder, estando, como estava Mauricio bem informado do mau espirito que reinava entre os soldados e da desunião entre os chefes. Alem disso, sabia tambem que os habitantes, invejosos do bom tratamento que experimentavam todos quantos se tinham submettido ás autoridades hollandezas, desejavam mudar de dominação.

Mauricio poz-se á frente da expedição, e no dia 8 de abril partiu com 35 navios de guerra, e outras embarcações pequenas, levando a seu bordo cerca de 7.800 homens entre soldados e marinheiros (1).

Na camara do seu navio e á mesa figurava o já dito Gaspar Dias Ferreira, seu valido, nomeado commissario das presas e despojos para arrecadar as fazendas e riquezas encontradas na Bahia, quando a victoria sorrisse as suas armas (2).

Mauricio estava enganado a cerca da má disposição da tropa da Bahia e dos desejos da população de se querer submetter as autoridades hollandezas, conforme o informaram. Ao contrario alli, como era mais natural, deveriam correr as mais tristes noticias do que se passava em Pernambuco, principalmente em relação aos effeitos da intolerancia religiosa. O bispo e o clero com certesa não podiam ignorar os excessos que se davam, e quanto por esse motivo se achava irritada a população.

Alem disso, a guarnição daquella praça tinha sido incidentemente reforçada com dois mil homens aguerridos, e grande numero de officiaes experimentados, que a sua imprevidencia, depois do ataque de Porto-Calvo e passagem do rio S. Francisco alli deixara recolher sob o commando do conde de Bagnuolo.

Portanto aquellas informações não podiam ser aceitas por exageradas ou falsas mesmo em negocio de tão alta importancia.

O que parece mais certo é, que elle confiava mais no valor dos seus soldados, na superioridade do numero, na artilheria dos seus navios e no genero de ataque concebido, do que nas sobreditas informações.

Mas nem isso lhe aproveitou. Mauricio, depois de um cerco de seis semanas de furiosas investidas contra a praça, sendo sempre repellido pelos sitiados, vendo-se por ultimo derrotado no ataque geral contra todas as linhas, tratou de retirar-se apressadamente para bordo da esquadra e fez-se de vela para o Recife, deixando alli dois mil soldados mortos, alem dos feridos e prisioneiros.

---

(1) *Abr. e Lim.* — *Synop. pag. 94.*

(2) *. . . . o que sabido por Gaspar Dias Ferreira, homem em parte de nação hebrea.... offereceu-se ao conde de Nassau para o acompanhar nesta jornada, e dar-lhe conselho. . . . . O conde o levou comsigo na sua Capitanea, e a sua mesa com cargo de commissario das fazendas e riquesas que na Bahia se tomassem.* — *Lucid. pag. 41.*

Mauricio, contrariado com esse desastre, ordenou ao almirante Tourlon que fosse devastar o reconcavo da Bahia. Com effeito, cahindo este imprevistamente sobre alguns engenhos conseguiu queimal-os, depois de se ter apoderado de algumas caixas de assucar e cerca de quatrocentos escravos.

Em visto deste resultado, dizia elle para a Hollanda: só a lentidão que tem havido na remessa dos reforços pedidos se deve o mau exito da expedição contra S. Salvador; felizmente o prejuiso não foi tão grande, porque acha-se em parte compensado pela destruição do reconcavo e pelo valor de quatrocentos escravos, que foram ahi apprehendidos e se acham em nosso poder.

Os directores da companhia não se mostraram satisfeitos com a desculpa, embora encobrissem o desgosto daquella communicação em phrazes attenciosas na resposta que lhe dirigiram. E para cortar pretextos, apressaram-se em lhe enviar os reforços pedidos sob o commando d'Artichofsky, que alli se achava e fôra nomeado general de artilheria e coronel de um regimento de infantaria de 12 companhias com 150 homens cada uma.

O accesso de Artichofsky trouxe a Mauricio apprehensões e desconfianças; e pareceu-lhe mesmo um acinte á sua pessôa e á sua autoridade.

Havia entre elles resentimentos e queixas, e aquella nomeação, com poderes de obrar independentemente do governador geral, trazia á este desconsideração pessoal e quebra de autoridade.

Mauricio suspeitou que Artichofsky o havia indisposto para com os directores, afim de se ver livre delle e empolgar o logar de governador-geral que occupava. E até suppoz que vinha encarregado de observar-lhe os passos e informar a companhia, o que de certo modo era confirmado por uma carta que o conde recebera do irmão, a qual dizia:

"Que se espalhara na Hollanda entre algumas acções bôas practicadas por elle, outras muitas fóra de caminho e levado de interesse por conselho de um portuguez muito do seu seio.

"Que perseguia ou consentia perseguir os moradores para ajuntar por esse meio riquezas, que adqueridas por maus titulos, nunca se logravam. . . . .

"Que aquelle portuguez se chamava Gaspar Dias Ferreira, o qual expunha-o a graves censuras, mais proprias de tyrannos que de pessôa de sangue real e imperial. Que o caminho por onde aquelle homem o levava, era o interesse de ajuntar dinheiro a custa do sangue dos pobres e innocentes, com que fazia-o rico, e tambem a elle. . . . . Que a primeira causa de tanta privança foram as relações com certa mulher.

"Portanto, que pozesse os olhos no tronco d'onde procedia e renegasse de riquezas, que desdouravam a fama e a nobresa" (1).

---

(1) Esta carta foi lida por Fr. Manuel do Salvador, sendo-lhe apresentada por Mauricio, do que dá testemunho no — Lucid pag. 61.

Com effeito, tudo fazia crêr que Mauricio não se enganava.

Alguns historiadores pensavam que Artichofscky tinha instrucções secretas do Conselho dos 19 para informar de tudo quanto se passava, o que, sendo assim, dava a conhecer que os directores da Companhia suspeitavam delle, suspeita pouca honrosa para um homem da posição e qualidade de Mauricio.

O Sr. Netscher, no desejo de ventilar este ponto, recorreu aos archivos da Companhia das Indias Occidentaes, mas uma parte delles, que daria esclarecimentos a tal respeito, infelizmente já não existe. Comtudo, examinando um livro de notas secretas da assembléa dos 19 encontrou algumas para Mauricio e os grandes conselheiros que com elle vieram para o Brazil em 1636; mas em relação aquelle anno e particularmente sobre o facto, falta no livro duas folhas.

Triste coincidencia ! . . .

Mauricio não quiz reconhecer os poderes de que Artichofscky se suppunha investido, e considerando que certas particularidades só podiam ser divulgadas por pessôas de sua casa, despediu o seu medico Piso, e o commandante da sua guarda Tourlon, de quem nutria suspeitas.

Artichofscky communicou reservadamente tudo isso para Hollanda, mas a carta, antes de seguir ao seu destino, foi ter ás mãos de Mauricio. Reuniu este immediatamente o supremo conselho, e lendo-a em sessão, declarou que ou elle ou Artichofscky.

Se o conselho entendesse que este deveria continuar no Recife, elle embarcaria sem demora para Europa.

Era uma insinuação que fazia, e o conselho resolveu em seu favor, pelo que Artichofscky teve ordem de recolher-se á Parahyba, d'onde embarcou depois para Hollanda.

Ahi não lhe permittiram justificar-se talvez para evitar escandalos, do que resultou pedir elle a sua demissão do exercito e desligamento do juramento prestado ao Estado. Era Artichofscky cidadão polaco, de reconhecida instrucção e valor, e por estas ultimas qualidades não lhe quizeram conceder a demissão; mas elle insistiu, sendo então o seu pedido reforçado pela maior parte da nobresa do seu paiz, na qual figurava o principe Christovam de Radziwil, generalissimo dos exercitos do rei da Polonia.

Comprehende-se que o alto nascimento de Mauricio trazia embaraços á companhia para manifestar-se com liberdade a seu respeito. Servindo-se dos meios indirectos, dirigiu-lhe nessa occasião uma carta, na qual declarava: que não emprehendesse mais expedição alguma sem maduro exame e approvação da assemblea dos 19 (1). Era nada menos que uma limitação nas funcções de governador-geral, uma especie de provocação ou appello aos seus brios para renunciar o alto cargo, que alias lhe fora confiado com amplos poderes.

Logo que se soube na Bahia dos tristes acontecimeutos do reconcavo, manifestou-se publica e geral indignação. Pediu-se reta-

---

(1) Netch. id. not. 71. pag. 191.

liação, e logo seguiram algumas tropas ligeiras para devastar os campos de Pernambuco e Parahyba. Os capitães André Vidal de Negreiros e Paulo da Cunha, entre outros, causaram damnos consideraveis aos hollandezes e judeus nos assaltos repentinos ás casas e fazendas. Incendiaram os canaviaes, as habitações, destruiram os gados e mataram a todos quantos lhes cahiram ás mãos.

Mauricio, apprehensivo com essa aggressão por serem exiguos os seus recursos, e quando já se fallava na poderosa esquadra de D. Fernando de Mascarenhas, conde da Torre, reuniu o supremo conselho, onde se tratou largamente do assumpto, decidindo-se por fim mandar alguma força ao encontro daquellas tropas, emquanto se pedisse recursos para Hollanda.

Por esse mesmo tempo descobriu-se uma conjuração na Parahyba, que, segundo se dizia, estava em relações com André Vidal, com quem teria de cooperar, em um momento dado, para o desembarque da esquadra. Affirmava-se que os chefes da tal conjuração eram frades.

Entretanto, as pequenas forças invasoras retiraram-se logo que presentiram a approximação do coronel Koin, do major Mansfeld e do capitão Tak, depois de tremenda devastação.

Mauricio mandou passar edictal ordenando, que todos os religiosos de qualquer ordem, habito e condição se recolhessem dentro de um mez, termo fatal, á ilha de Itamaracá, sob pena de morte. Alguns occultaram-se, e os que foram alli ter soffreram grandes privações e insultos até embarcarem para as Indias de Castella, onde foram atirados á praias desertas, e morreram a mingua muitos delles.

Mandou apprehender as armas que fossem encontradas nas casas particulares, prometteu alforria e premio aos escravos que denunciassem dos senhores que tivessem armas occultas. Appareceu o dominio do terror; os escravos ameaçavam a seus senhores dentre os quaes muitos foram encarcerados; os Escultetos arrancavam dinheiro aos moradores para não serem castigados como participantes na conjuração.

Poz a premio a cabeça de André Vidal, offerecendo por ella dois mil florins (1).

Reuniu no porto do Recife todos os navios de guerra, e deu todas as providencias para estarem promptos ao primeiro signal. Escreveu aos Estados-geraes, dizendo-lhes que já não havia o que comer, que as provisões se tinham acabado e que era urgente soccorrel-o em tão criticas circumstancias, concluindo deste modo:

"Em vista do exposto, Vossas Altas Potencias podem fazer uma justa idéa da posição em que nos achamos, e qual a honra

---

(1) Ao sanguinario pregão de Mauricio, André Vidal respondeu com edictaes: «Pela cabeça de João Mauricio, conde de Nassau, seis mil cruzados — Varnhag. Hist. das Lutas. Liv. 6º. pag. 148.

que me está reservada. Resolvido a combater, com ajuda de Deus, custe o que custar, prefiro antes morrer no campo da batalha brandindo a espada, do que a succumbir de fome».

A assemblea dos 19 não ligou importancia a carta de Mauricio, nem as sollicitações dos Estados-geraes. As suas finanças, dizia ella, estão em tal estado que, nesse mesmo anno, se viu forçada a propor um augmento de capital com a renda de 6 por cento, a recorrer ao thezouro do Estado com o emprestimo de 500.000 fl. pela primeira vez e a um segundo de 700.000.

Nas circumstancias extraordinarias em que Mauricio se achava, segundo se exprimia, aquelle procedimento da assemblea dos 19 não encontrava por certo explicação na confiança, que alguns pretendem attribuir-lhe.

A bôa estrella de Mauricio veiu salval-o na mais apertada das situações.

A 19 de novembro de 1639 a esquadra hispano-portugueza fez-se de vela da Bahia, e sempre combatida pelo vento norte levou quasi dois mezes a chegar a altura do Recife, mas em janeiro (1640) o vento rodou com violencia para o sul e ella não poude navegar reunida.

A esquadra hollandeza, sob o commando do almirante Willem Cornelizoon Loos deixou o porto do Recife e fez-se ao largo. No dia 12 conseguiu approximar-se da costa, e viu pelas 7 horas da manhã, que os nossos em frente de Pau Amarello pretendiam pôr gente em terra, o que não conseguindo fazel-o, correram a costa para o norte evitando combater. Os hollandezes foram na alheta com todo panno,e as 3 horas da tarde estavam em Itamaracá em frente dos outros.

O almirante Loos procurou a náu almiranta do conde da Torre, e atravessando por entre outros navios rompeu fogo contra ella, mas cercado por quatro galeões que navegaram em auxilio daquella, Loos cahiu morto sobre o tombadilho da *Faem* que içava o seu pavilhão. O combate terminou a noite, e o *Alkmar* soffreu tanto que afinal sossobrou.

Na manhã seguinte o vice-almirante Huyghens assumiu o commando da esquadra, e indo encontrar a do conde da Torre no Cabo-branco pelas 10 horas da manhã rompeu fogo contra ella. Durou a acção todo o dia. O *Gule Zon* foi a pique afogando-se o commandante e quarenta e quatro soldados.

Ao outro dia as duas esquadras; levadas sempre para o norte pelos ventos e corrente das aguas, achavam-se defronte do Cabedêlo ou de Marguerite, como Mauricio denominou. A almiranta hollandeza querendo metter-se entre as almirantas de Castella e de Portugal soffreu vivissimo fogo, do qual resultou grandes estragos á mastreação e ao velame. O *Swaen*, do contra-almirante Alderik, perdeu o mastro grande, e foi forçado a fundear.

Os navios hespanhoes deram-lhe abordagem, e quando já se achavam dentro cerca de dusentos a tresentos homens, o chefe inimigo fez picar as amarras, e o *Sewaen* foi a costa.

Apenas notaram os atacantes o perigo em que se achavam, foram desatracando e pondo-se ao largo; a náu *Chagas*, do commando de Antonio da Cunha d'Andrada, demorando-se nesta ope-

ração encalhou, e Antonio da Cunha cahio prisioneiro em terra, e a bordo do seu navio encontraram os inimigos bastantes valores.

A esquadra hollandesa voltou ao Recife, e a hespano-portugueza, pondo em terra na bahia da Traição o mestre de campo Luiz Barbalho e mil e tresentos homens de infantaria, seguiu de conformidade as intrucções que tinha para as Antilhas.

Mauricio, apezar de considerar este feito como uma grande victoria, submetteu a conselho de julgamento alguns capitães de navio, e destes foram uns condemnados a prisão, Ryeke e Tolck decapitados e tres expulsos da armada por infames (1).

E com effeito, com toda razão julgou Mauricio ter conseguido a victoria, senão pelos feitos militares, com certeza pelos seus resultados politicos; porquanto o conde da Torre havia sido mandado ao Brazil para restaurar Pernambuco e Parahyba, atacando-os por mar e terra.

Se o tivera feito quando passou da Europa a vista do Recife, talvez o conseguisse sem grande esforço em razão da falta absoluta de meios em que se achavam os hollandezes. Assim, porem, não o fez, e retirou-se para a Bahia, chegando depois disso ao Recife Artichofsky com dois mil e quinhentos homens, alguns navios e munições. Mas, ainda assim, se quando voltou, tivesse operado o desembarque na Barra Grande ou mesmo em Tamandaré, como o requerera a tropa, outro seria o resultado. Não o quiz fazer, achando mais conveniente dar o desembarque na Candelaria, á quatro leguas do Recife, e isto o perdeu, porque não o conseguiu mais em razão do mau tempo e das hostilidades que advieram. A' estas circumstancias, todas occasionaes, deveu Mauricio manter o Brazil-hollandez, e debaixo deste ponto de vista a victoria foi sua.

Luiz Barbalho, sem mantimentos, no retiro em que o deixou o conde da Torre, cercado de inimigos por todos os lados, acabaria por certo ás mãos daquelles, se antes não morresse a fome com os seus bravos companheiros. Nesta situação dezesperada, tomou a deliberação de retirar-se por terra para a Bahia, abrindo caminho a ferro e a fogo em uma extensão de cerca de tresentas leguas por entre inimigos collocados em todas as partes. Era essa uma façanha, mui rara na historia, e que Varnhagen a compara áquella dos dez mil gregos ao regressarem da Persia, dirigidos por Xenofonte.

Luiz Barbalho, depois de exhortar aos seus soldados, poz-se de marcha investindo logo contra as tropas do Rio Grande e tapuias que estavam de emboscada, matando a trinta e passando adiante.

Transpondo o Parahyba no Taipú seguiu pelos taboleiros e matas que os succedem, já informado de que os moradores não o podiam auxiliar por falta de armas anterior e avisadamente tomadas pelos hollandezes.

Chegando a Goyana, viu-se forçado a atacar o quartel,

---

(1) *Netch. idem pag. 113.— Lucid. pag. 73.*

onde existiam quinhentos e trinta soldados, commandados pelo major Picard, o mesmo que antes fôra prisioneiro pelas tropas do general Mathias d'Albuquerque. Neste assalto, que durou mais de tres horas, sempre combatendo, por ter o inimigo se recolhido a uma casa forte, foram mortos quatrocentos, entrando neste numero o major Picard e o capitão Lockman.

Mauricio, informado deste triste acontecimento, fez desembarcar da esquadra, com o capitão Jacob Alard, alguns marinheiros, com os quaes organisou uma expedição de mil e duzentos homens, commandados pelos majores Mansfeld e Hoogstraten, ordenando-lhes que se reunissem a Hous e Koen e seguissem no encalço de Luiz Barbalho, o qual por sua vez foi reunindo ás suas forças os destacamentos volantes de André Vidal, Henrique Dias, Camarão e João Lopes Barbalho.

Alem daquelles mil e dusentos homens, seguiram ainda o coronel Carlos de Tourlon e o capitão Eins com bastante tropa, mas os nossos, depois de uma forte escaramuça no engenho Salgado, de um recontro nas Alagôas e duas acções a peito descoberto nos campos de Unhaú, conseguiram passar o rio S. Francisco e recolheram-se á Bahia mais tranquillamente (1), visto como os hollandezes não se atreveram a transpor aquelle rio.

Chegara por esse mesmo tempo da Hollanda uma esquadra de vinte sete navios, sob o commando dos almirantes Lichthardt e Jol, com dois mil e quinhentos homens. A companhia das Indias Occidentaes fazendo esforços para enviar á Pernambuco esse importante reforço, exigia de Mauricio que atacasse e se apoderasse de S. Salvador.

O conde se desculpou com a falta de viveres e munições de guerra, e limitou-se a mandar Lichthardt com vinte navios e dois mil e quinhentos homens devastar os arredores de S. Salvador, poupando somente as mulheres e os meninos.

Esta ordem de Mauricio foi executada com severidade inexoravel. Dizia elles aos Estados-geraes que assim era mais facil fatigar o inimigo e submettel-o ás armas do que atacar S. Salvador, e solicitava a sua reconducção.

Chegava por esse tempo á Báhia, como vice-rei e capitão-general de mar e terra, empreza e restauração do Brazil, D. Jorge de Mascarenhas, marquez de Montalvão.

Informado do que se passara, mandou o marquez a Paulo da Cunha e Henrique Dias assolar os campos de Pernambuco e Parahyba, não poupando o gado para retirar os meios de conducção aos hollandezes, não poupando os canaviaes para retirar delles a esperança do lucro, e fatigal-os até empobrecel-os e abandonarem a terra.

Aquelles dois caudilhos dividindo os soldados em grupos de dez e quinze homens começaram a sua obra de destruição por toda parte e quasi ao mesmo tempo, sem que fossem presentidos.

---

(1) *Segundo participação de Mauricio, de 8 de maio.*

Logo que atacavam fogo nos canaviaes recolhiam-se aos matos para reapparecerem em pontos distantes com a mesma surpreza.

Foi nestas circumstancias que chegou ao Brazil a noticia da revolução que se effectuara em Lisbôa no 1º. de Dezembro de 1640 e em virtude da qual ficava acclamado, com o titulo de João 4º., o duque de Bragança, successor legitimo da corôa de Portugal.

Este grande acontecimento promettia fazer mudar a situação do Brazil; porque a guerra até ahi feita não era com Portugal mas com a Hespanha, á cujo dominio passara aquelle todas as suas colonias, pela violenta usurpação de Felippe 2º. Restaurado Portugal, cessava o motivo da guerra pela adhesão do Brazil ao legitimo successor da corôa portugueza, e assim os Estados-geraes, que consideraram aquella revolução como um feliz acontecimento porque enfraquecia o poder e a força do rei da Hespanha, resolveram immediatamente abrir relações amigaveis com João 4º,

Montalvão, recebendo a noticia de que o duque de Bragança ficava jurado rei de Portugal, escreveu a Mauricio dando-lhe parte do successo, que elle esperava trazer a paz e a união entre o reino e os Estados da Hollanda.

Mauricio respondeu a Montalvão em termos amigaveis, dando-lhes os parabens pela elevação ao throno do soberano legitimo de Portugal, e inteirando-o de que os delegados que haviam de tratar dos negocios da guerra estavam promptos a partir para a Bahia, para onde remetteu logo onze prisioneiros em signal do prazer de que ficava possuido.

Ordenou festas publicas, salvaram os navios, as fortalezas e seguiu-se uma suspensão de hostilidades.

A Hollanda enviava uma esquadra auxiliar para as costas de Portugal, e dava começo a paz.

A companhia, porem, sem querer reconduzir a Mauricio, pedia-lhe para continuar provisoriamente no exercicio das suas funcções e emprehender uma expedição qualquer em proveito della, antes da conclusão da paz com Portugal. Fazia-lhe sentir que uma nova tentativa para occupar S. Salvador seria recebida com a maior satisfação (1).

Apezar daquellas demonstrações de prazer de que Mauricio dava provas na carta dirigida a Montalvão, só não emprehendeu a nova expedição contra S. Salvador, porque não dispunha de sufficientes recursos, como o demonstrou a companhia (2).

Entretanto, passou logo a occupar e a restabelecer Sergipe del-Rei o qual, depois das primeiras lutas, estava completamente abandonado. Fez seguir uma esquadra de vinte velas contra Angola com a guarnição de novecentos marinheiros e dois mil e dusentos

---

(1) *Neteh. idem pag. 119.*
(2) *Idem, idem, idem.*

soldados sob o commando do tenente-coronel Henderson, para apoderar-se daquelle reino (1).

Fez seguir ainda uma outra esquadra de quatorse velas e alguns transportes, com tropas de desembarque, commandadas pelo coronel Koin, contra o Maranhão.

Mauricio, procedendo deste modo, levantava contra si grandes queixas; pois não era á sombra da bôa fé dos nossos, quando se tinham ensarilhado as armas a espera do tratado de paz, já assignado em Haya, e ainda mais, quando elle já tinha recebido o texto desse tratado, que lhe era dado fazer desses assaltos, que a historia commenta com desfavor para o seu nome, e os quaes deram motivo á justas represalias.

Logo que Montalvão soube da occupação de Sergipe, e da expedição á Loanda, encarregou ao licenciado Simão Alvares de la Penha acompanhando-o o tenente-general Pedro Correia da Gama para representar e protestar em Pernambuco contra ellas.

Mauricio, sem querer dar resposta por escripto, portou-se tão mal nesse negocio, que se limitou a dizer por palavra: não estar Angola na sua jurisdicção!

Se com effeito não estava na sua jurisdicção, e elle expedia a esquadra do almirante Jol (*o Perna de Pau*) á Loanda para se apoderar do principal mercado de escravos, *sem os quaes era impossivel a cultura da canna no Brazil*, negava o que fazia, como pouco antes assegurava mentirosamente aos nossos commissarios, que a esquadra partira para atacar o inimigo commum nas Indias occidentaes!

Mauricio procuraya agradar a companhia para conseguir a sua reconducção no cargo de Governador-geral, onde colhia tão bons fructos. E foi assim que, depois dos protestos do embaixador portuguez na Hollanda contra aquellas indignas occupações, Montalvão, já na Europa, escrevia a Mauricio angariando-o com offertas para ser favoravel aos portuguezes e acenando-o com o commando dos exercitos do rei (2).

No fim do anno antecedente (1641) Mauricio ordenou ao governador da Parahyba, Elias Herckmann, que fosse ao interior da provincia a descobrir minas de ouro. A 3 de setembro daquelle anno sahiu o governador para o centro, acompanhado de cento e trese homens, levando comsigo notas que lhe foram dadas por um certo Manuel Rodrigues, que em 1625 emprehendera uma viagem semelhante.

Herckmann andou dois mezes abaixo e acima, chegando

---

(1) *Uma tentativa contra Angola deve ser feita por muitas razões*: «*D'abord, parce que c'etait le principal marché d'esclaves, «sans les quels la culture de la canne á sucre est impossible au Bresil;» ensuite &* — *Carta de Mauricio aos Estados-geraes de 1 de junho de 1641.*

(2) *Em 12 de março de 1642.* — *Varnhag* — *idem pag. 162.*

até o territorio da actual comarca do Brejo d'Arêa, sem nada encontrar; e recusando-se a commitiva de ir mais longe, forçoso lhe foi voltar.

O relatorio dessa viagem dirigido a Mauricio em 23 de novembro de 1641, dá conta de grandes trabalhos e perigos que soffreram Herckmann e seus companheiros (1).

Haviam cessado as hostilidades entre portuguezes e hollandezes; aquelles contavam que depois da libertação de Portugal do jugo hespanhol, se seguisse a paz e o devolvimento do Brazil a sua antiga metropole; estes que o direito da força fosse reconhecido, produzindo todos os seus effeitos como resultado de um acto legitimo e manifestação da justiça decorrida daquelle mesmo direito.

Mauricio deu principio a alguns melhoramentos locaes e procurou levantar a agricultura da prostação em que se achava, animando os agricultores e cedendo-lhes á credito engenhos e terras que pertenciam á companhia, facto que motivou as graves accusações do *Brasilsche Gelt-Sack*, como já vimos ancedentemente e a demonstração nelle conteúda dos immensos damnos causados a mesma companhia pela prevaricação dos seus respectivos administradores; ainda que outros, mais tarde, pretenderam explicar aquelles prejuisos com a falta de pagamento daquellas terras e engenhos, e dahi a idéa da independencia, e a sua consequente execução. A rezistencia, porem, á invasão e dominação hollandeza, até a fallencia e ruina da companhia, mostra que um motivo mais nobre levara os nacionaes á luta, como veremos no curso desta historia.

Enviou depois o seu secretario particular a Hollanda-Johan Carl Tolner — com incumbencia de apresentar um relatorio sobre o estado do exercito e dos arsenaes, pedindo aos Estados-geraes *que não acreditasscm nas mentiras e calumnias que podessem apparecer contra elle*, e lhes mandassem soldados e munições de guerra e bocca. Mas os directores da companhia, em vez de soldados, enviaram-lhe a ractificação do armisticio de dez annos, celebrado entre Portugal e a Hollanda, accrescentando que convinha antes reduzir o exercito do que augmental-o. E se elle não quizesse estar por isso, podia voltar para a metropole, depois de tomar as medidas que exigiam a instituição da nova administração em tempo de paz.

Mauricio ficou bastante contrariado com essa resposta, e como a demissão que se lhe dava nao viesse acompanhada da sancção dos Estados-geraes, entendeu que não devia cumprir a ordem.

Eis como a esse respeito se exprime Calado:

"Neste tempo chegou huã náo de Olanda, e trouxe ordem para que ao conde de Nasau se lhe tirasse a metade do estipendio que lhe davam, e que não se lhe desse mais mesa franca, se não limitada, por quanto a Companhia estava mui pobre, e não podia fazer tantos gastos, nem sustentar ao Conde tão grande

---

(1) *Montanus pag. 494.*

numero de criados, como tinha; e tambem os do supremo conselho lhe tinham odio e o desejavam ver fora da terra, porque elle era o que despachava tudo, e tinha todos os proes e percalços, e elles estavam postos ao canto sem proveito algum, e não se atreviam impedir ao conde, que não se mettesse em sua jurisdição por elle ser primo do Principe de Orange; e assim pediram aos de Olanda que lhe tirassem o cargo, e o mandassem ir de Pernambuco, porque avia de resultar em grande proveito da companhia (1)."

Netscher, tratando deste assumpto assim se exprime:

"Bem que os Estados-geraes e Frederico Henrique reconhecessem quanto eram fundadas as reclamações de Mauricio á companhia, não poderam mudar a opinião dos seus directores. Desdenhavam os conselhos de Mauricio, e embaraçavam a execução das medidas que elle indicava. Chegaram mesmo a dizer-lhe, que o seu governo era *muito caro*, e essa era *a causa da estagnação no curso das acções da companhia* (2)".

Se só esta podia avaliar da conveniencia do governo de Mauricio, por que tinha grande interesse no desenvolvimento material, industrial e agricola da colonia, é claro que a opinião creada em seu favor de grande politico e grande administrador não era aceita pela companhia; antes ella o reputava causa da estagnação no curso de suas acções.

E na verdade, Mauricio foi vergonhosamente repellido da Bahia, quando não lhe faltavam recursos para apoderar-se da capital do Brazil portuguez, e á cuja empreza ligava a companhia, e com razão, o maior interesse. Não poude livrar-se de André Vidal de Negreiros, que esteve por algum tempo senhor da varzea da Parahyba. Não tinha a opinião assentada quanto a tolerancia religiosa. Ora tolerante para não cahir das graças dos catholicos e judeus, ora intolerante para não desagradar aos ministros protestantes.

A venalidade e a corrupção eram meios legitimos de se adquerir fortuna para se voltar logo á patria, antes que a fusão de todos os elementos revolucionarios produzisse a catastrophe, cujos écos longiquos já se deixavam ouvir.

Emquanto Henrique Hamel, membro do supremo conselho, desfazia na Parahyba as marcas das caixas de assucar do engenho dos Reis, á pretexto de ser Francisco Camello Valcacer, seu proprietario, devedor a companhia, e á qual deviam ser endereçadas mas que nunca chegaram aos seus armazens (3). Gaspar Dias

---

(1) *Lucid. pag. 128, col. 2ª.*

(2) *Les Holl. au Bres. pag. 131 e 132.*

(3) *Hamel, estando na Parahyba no engenho de Francisco Camello, não fez riscar as marcas de algumas caixas de assucar, a pretexto de que o dono era devedor a Companhia, e que portanto as caixas deviam ser endereçadas a esta, e depois não as retirou em proveito seu? E quando se perguntou a Camello se elle devia a Companhia, respondeu que «não, mas que tinha algu-*

Ferreira, no Recife, associava-se com Mauricio, comprava navios aos membros daquelle mesmo conselho e mandava a Angola carregar de escravos para vendel-os á bom preço no Brazil (1).

E quanta variedade nestes meios de fazer fortuna!

A Parahyba foi vivamente inquietada por bandos de negros, que abandonavam a seus senhores e procuravam depois as florestas de Palmares. Havia já alli um numero superior a 6.000, e se contra elles mandou o conde uma pequena força commandada pelo celebre Rudolph Baron, que conseguiu matar alguns e despersar outros, de novo ahi se fortificarem em numero superior a 20.000 e se estabeleceram em sociedade civil.

Os armazens da companhia estavam vazios, e o que se comprava fóra era por preços exhorbitantes; a tropa estava por pagar, e já se fallava a bocca pequena em sedição contra o governo hollandez. Mauricio escreveu a Companhia expondo o que havia, e deplorava que, quando de tudo se necessitava, reduzisse-lhe esta o custo da sua mesa (2). Mas ella respondeu-lhe, que, em consequencia do tratado de paz, ficava dahi por diante diminuido para dois por cento a sua parte relativa ás presas.

Por esse mesmo tempo appareceu em S. Thomé, n'Africa, o grito revolucionario contra a Hollanda e os maranhenses passavam a fio de espada a guarnição do forte Monte-Calvario e pozeram cerco a cidade de S. Luiz.

Mauricio assistiu de braços cruzados a reacção que a sua perfidia havia operado!

Não tendo mais o que fazer, passou o governo ás mãos do conselho supremo, composto de Hamel, van Bullestrate e Jansz Bas, e a força armada ao coronel Haus, commandante da sua guarda.

No dia 11 de maio de 1644 montou a cavallo, acompa-

---

ma cousa que vêr com os senhores grandes». Gaspar Dias Ferreira foi justamente condemnado por que delinquio contra este Estado e as conquistas. «Bras. Gelt.-Sack.» e Rev. do Inst. Arch. Per. Tom 4º. de janeiro e março de 1883. pag. 147.

(1) «Vendo Gaspar Dias Ferreira que os negros se vendião em Pernambuco por tão alto preço . . . . persuadio ao Conde de Nassau á que ambos fizessem uma companhia, e mandassem uma náo ao Cabo-Verde ou a Ilha da Madeira com copia de dinheiro e alguns assucares e pau do Brazil e tabaco a carregar ou de negros ou de vinhos. . . . . Pareceu-lhe bem ao Conde Mauricio o apontado, e logo deu ordem para que Gaspar Dias comprasse aos do Supremo Conselho uma grande náo, que estava desemmastreada no porto do Arrecife, para se lhe dar querena, e a calafetarão em breves dias, e a pozerão á vella. . . . . com bôa copia de dinheiro e algumas drogas de Pernambuco, e Gaspar Dias mandou nella por mercador a um sobrinho seu chamado João Baptista, e a um seu cunhado Valentim Cardoso por mestre» — Lucid. pag. 126 e 127.

(2) Netch. Les Holl. au Bres. pag. 128.

nhado pelos membros do governo e de um numeroso sequito, onde figurava Gaspar Dias Ferreira, seu valido e seu companheiro de viagem para a Hollanda, e dirigiu-se á cidade da Parahyba onde devia embarcar.

Depois de 11 dias de estada nesta cidade, effectuou-se o seu embarque e de muitos negociantes, por considerarem o Brazil perdido por uma vez para a Hollanda, e no dia seguinte a esquadra fez-se ao mar. Compunha-se de trese navios, tripolados por 1.400 homens e montando 327 peças de artilheria.

Refere Netscher, que onze indios de differentes tribus foram a bordo manifestar a Mauricio a disposição em que estavam de seguir com elle para a Hollanda, afim de visitarem a poderosa republica e conhecerem pessoalmente o seu illustre Stadhouder Frederico Henrique. Desejavam convencer-se pelo seu proprio testemunho de que a nação neerlandeza não se compunha de piratas e pescadores, como diziam os hespanhoes e portuguezes.

Não sabemos, se essa excentrica curiosidade resolveu Mauricio a leval-os para a Hollanda.

CAPITULO 9º.

PORTUGAL RESTAURADO.— POLITICA DE D. JOÃO 4º. EM RELAÇÃO AO BRAZIL.—O GOVERNADOR GERAL ANTONIO TELLES DA SILVA E ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS.—AVISTA-SE ESTE COM JOÃO FERNANDES VIEIRA E SEGUE DEPOIS Á PARAHYBA.—PLANOS DE REVOLUÇÃO.—ACAMPAMENTO DE S. ANDRÉ.—BATALHA DE INHOBIM—PESTE.

Vingara a revolução do 1º. de desembro de 1640. D. João, duque de Bragança, fôra acclamado rei de Portugal, e as noticias, que successivamente chegavam das colonias, confirmavam a sua adhesão á causa da restauração nacional.

Não bastava, porem, que se transformasse n'um facto consumado o exito feliz da revolução; era preciso mantel-o; sustentar no campo da batalha a enthusiastica manifestação das praças publicas; tratar seriamente da administração do reino para consolidar a nova ordem de cousas; pois era claro, que a Hespanha não podia assistir de braços cruzados a perda dessa importante parte da herança que Filippe 2º. legara aos seus successores.

Portugal, privado durante sessenta annos de vida propria, sem dinheiro, sem exercito e sem homens de governo, não encontrava facilmente quem ousasse pôr a mão no leme do baixel entre tantos e tão perigosos escolhos.

D. João 4º. era completamente incapaz de supprir essa falta de homens habilitados. Se tinha bom senso natural que o tornava proprio para seguir, entre as differentes medidas que lhe eram apresentadas, a mais curial e util não possuia, intelligencia nem conhecimento de negocios bastantes para tomar a iniciativa na administração.

Foi essa uma das grandes difficuldades com que logo o novo soberano teve de lutar. Não havendo entre os seus parciaes um homem de reconhecido talento administrativo, viu-se forçado a procurar entre os que tinham servido ao governo hespanhol algum que o celebre secretario Miguel de Vasconcellos despedisse dos negocios publicos, ainda quando não se tivesse manifestado pela causa da restauração ou que aceitasse os factos consumados, e se

posesse ao serviço dos negocios do Estado. Esse homem julgaram todos encontral-o em Francisco de Lucena, o qual foi por fim nomeado, ainda que com reluctancia de sua parte, secretario de Estado. Eis como a tal respeito se exprime Rebello da Silva na sua *Historia de Portugal*:

"El-rei não tinha motivo de o preferir ou de o proteger. O pae, Affonso de Lucena, jurisconsulto e antigo creado da casa de Bragança, pagara com ingratidão os beneficios della, e D, João, por indole pouco esquecido das offensas, lembrava-se talvez ainda de que, accusado de haver trahido as confidencias de sua avó, D. Catharina, não duvidara confirmar as suspeitas, obtendo annos depois o despacho de secretario do conselho de Portugal para seu irmão Fernando de Mattos, com a clausula de lhe succeder Francisco de Lucena. Acrescia que os dois secretarios, Mattos e Lucena desagradecidos e ambiciosos, sempre se mostraram desaffectos a familia ducal, e que, mesmo maltratado por Olivares, nem assim procurara o ultimo approximar-se della. Mas a necessidade, efficaz em apagar incompatibilidades semelhantes, facilitou a reconciliação, e o rei, sem o estimar, admittiu o ministro. Lucena reluctou. Tinha o filho primogenito em Madrid, amava-o extremosamente, e não ignorava que se iam voltar contra elle os rigores, apenas assumisse logar de tanta confiança. Buscado comtudo em casa por muitos dos que lhe foram depois hostis, vio-se constrangido a ceder, e, mais contrariado do que satisfeito, aceitou o encargo deferido pelas circumstancias".

Francisco de Lucena correspondeu perfeitamente o que delle se esperava. D. João, seguindo o systema de administração indicado por elle, o mais prudente e o mais rasoavel, só alterou o que era requerido pela conveniencia do serviço, e depois passou a tratar dos preparativos militares.

Creou El-rei o conselho de guerra e a junta do provimento da defesa. Lisbôa foi fortificada, e a fronteira defendida, principalmente a parte relativa ao Alemtejo, a mais exposta a invasão do inimigo.

Para os differentes postos nomeou mestres de campo, e tratou da organisação militar de modo a aproveitar toda a população do paiz na defesa nacional. Foi recenseada a população masculina em sua totalidade. Os filhos segundos formavam a tropa de linha ou corpos de soldados pagos; os filhos de viuvas ou os casados constituiam em cada comarca um terço, chamado dos *auxiliares*, os quaes tinham obrigação de accudir a fronteira em occasião de guerra, e então recebiam pão e soldo.

Organisou tambem uma terceira linha, formada por companhias de ordenança, onde entravam os homens mais idosos, e que serviam em casos extremos para guarnição de praças.

Os mestres de campo e os capitães dos terços auxiliares eram escolhidos entre as pessôas nobres e mais influentes da comarca; os sargentos-móres e os ajudantes capitães e alferes de infantaria, escolhidos para adestrar os milicianos nos exercicios militares.

Mathias d'Albuquerque, o celebre pernambucano que tão valente e obstinadamente oppoz-se a invasão hollandesa na sua

patria, foi nomeado fronteiro-mór do Alemtejo como um dos mais hebeis generaes do seu tempo, conceito que não desmentiu na pericia com que dirigiu o exercito, na actividade dos trabalhos das fortificações e defeza e sobre tudo no valor e habilidade que desenvolveu na batalha de Montijo, onde derrotou completamente o exercito hespanhol.

Não era menos importante a creação de uma esquadra, que defendesse as costas portuguezas, e servisse para estabelecer as communicações com as colonias e protegel-as. D. João conseguiu reunir dez náus, tres fragatas e quatro navetas, artilhadas com cento e trinta e oito canhões, e tripuladas por quinhentos e noventa e quatro marinheiros, e guarnecidas por quinhentos e dose soldados. Faltava o almirante, e D. João suspirava por Antonio Telles de Menezes que governava a India, quando quiz a sorte que n'essa mesma occasião elle entrasse á barra de Lisbôa. Adherindo com alvoroço á causa da restauração, aceitou logo o commando da esquadra.

Depois desses preparativos, cuidou El-rei de enviar embaixadores aos governos estrangeiros, e de se pôr em relação com os insurgentes da Catalunha, que, eram por identidade de causa, alliados naturaes dos portuguezes. Conseguiu com effeito ajustar tratados de união com as potencias hostis a dymnastia austriaca, fazendo liga com ellas contra o poder hespanhol e apertar com as outras em bases solidas os vinculos de amisade. Abrindo-lhes os portos, reanimou o commercio e promoveu directamente o augmento da receita das alfandegas.

Offereceu desde logo a Santa sé a obediencia do reino, seguindo assim as tradições orthodoxas e os sentimentos catholicos tão vivos no povo, e com o que justificava perante a opinião, pelo reconhecimento de Roma, o facto da revolução aos olhos de todos.

Richelieu, alma e cabeça da confederação contra a Hespanha, mandou reunir immediatamente vinte náus do commando do marquez de Brézé á esquadra portugueza, deixou sahir armas, munições e officiaes para o serviço de Portugal e proseguiu com ardor a guerra da Catalunha.

Da Hollanda partiu tambem para Portugal uma esquadra de vinte e duas embarcações de guerra sob o commando do almirante Adrião Gysels, desoito vasos mercantes, levando a bordo um regimento de cavallaria, outro de dragões, grande numero de armas, e dusentos soldados portugueses, fugidos dos differentes exercitos hespanhoes.

A Hollanda e a França regosijaram-se com a revolução. Esta porque, com a exaltação do novo rei, coincidindo com a sublevação da Catalunha, via enfraquecer a monarchia castelhana, ateando-lhe duas guerras implacaveis dentro dos proprios Estados, e como se sabe era Richelieu o infatigavel iniciador da politica do equilibrio europeu. A Hollanda porque, de posse de uma parte do Brazil no dominio hespanhol e como pertencente a corôa da Hespanha, com a qual vivia em guerra, pretendia o *estatu quo*, e que a alliança com Portugal désse ás suas conquistas a sancção de factos consumados.

A guerra, porem, que se iniciava, protrahiu-se por largos annos e Tristão Mendonça, o menos habil dos embaixadores nomeados, concluiu com a Hollanda, depois de dois mezes de discussão, o tratado assignado em 12 de junho de 1641, contendo as seguintes condições, quasi todas desfavoraveis aos interesses de Portugal:

Que haveria treguas de dez annos entre Portugal e as Provincias-Unidas em todas as possessões ultramarinas; que os alliados da Hollanda n'Asia seriam incluidos na tregua; que durante a tregua contra a Hespanha, inimigo commum, se auxiliariam os subditos das duas nações; que as conquistas sobre as possessões de Castella pertenciam a quem as fizesse; que haveria reciproca liberdade de navegação e commercio para os subditos das duas potencias, excepto no Brazil hollandez; que se garantissem os bens adquiridos aos subditos de Portugal e Hollanda nos dominios hollandezes e portuguezes; que, dos estrangeiros, só os Hollandezes seriam admittidos ao trafico das possessões portuguezas; que só na Hollanda poderia Portugal fretar navios, e que só os receberia superiores a 260 toneladas e 16 canhões; que não poderiam os portuguezes transportar negros para as possessões hespanholas; que as fazendas depositadas na Africa seriam registadas e pagariam direitos; que as conquistas feitas na America hespanhola seriam divididas entre Portugal e a Hollanda; que esta enviaria vinte navios para se unirem ás esquadras portugueza e franceza: finalmente, que Portugal poderia exportar armas e munições da Hollanda e contractar os officiaes de que precisasse.

Este tratado, como se vê, era somente vantajoso para a Hollanda. As duas clausulas, dando como pertencentes as conquistas sobre as possessões de Castella a quem as fizesse, e a garantia dos bens adqueridos aos subditos de Portugal e Hollanda nos dominios hollandezes e portuguezes, sanccionavam os factos consumados do Brazil, e impunham a obrigação de serem garantidos e respeitados. Foi por isso que, antes da ractificação do mesmo tratado, enviava a companhia das Indias Occidentaes ordem a Mauricio de Nassau para emprehender alguma conquista importante em quanto não estivesse assignada a paz, indicando-lhe a Bahia como ponto principal, mas que elle não o poude fazer, prestando-se todavia a occupar Sergipe e o Maranhão, como já vimos.

O que nos valeu ainda assim foi o não suppor a Hollanda que o Brazil seguiria tão unanimemente o exemplo da metropole, e o imaginar, portanto, que o artigo, que permittia a acção livre da conquista sobre as possessões de Castella, lhe deixava os braços desembaraçados para tomar a força a parte que desejasse. Qnando se soube do que succedera, a Hollanda não tratou senão de illudir a tregua, exemplo que autorisou Portugal a fazer o mesmo.

Com effeito, desde que o facto da restauração e a adhesão immediata do Brazil faziam voltar as cousas ao seu antigo estado, Portugal livre devia recuperar o que perdera quando escravo de Castella.

Era o que decorria do acto celebrado entre as duas potencias contra a Hespanha, que, apezar de inimiga commum, nada

perdia nem ganhava que o Brazil fosse ou não restituido á Portugal. Pensar de outro modo era reconhecer a responsabilidade de uma potencia amiga, subjugada pela força e agora libertada pelos seus esforços. Punil-a pelos actos do oppressor commum, enfraquecel-a quando na justiça da causa e na sinceridade da alliança estava o segredo da força, que se procurava contra o terceiro que lutava contra ellas para imperar.

As duas companhias hollandezas, a das Indias orientaes e occidentaes, quando souberam que as possessões portuguezas tinham adherido a independencia da metropole, mostraram-se desgostosas, e a prova de que a sua esperança era o poderem continuar as conquistas á sombra da alliança de Portugal contra aquellas se a Hespanha conseguisse mantel-as por algum tempo, viu-se na baixa immediata das suas acções, descendo as das Indias occidentaes de 500 a 440 e a 400, e as das Indias orientaes de 128 a 114.

As guerrilhas não deixavam de assolar o interior de Pernambuco, e os hollandezes assustados perguntavam pela tregua, ou cousa semelhante, visto ordenarem os Estados-geraes por acto de 13 de fevereiro de 1641 que os portuguezes fossem considerados amigos, e o governo portuguez determinar por carta de 30 de março do mesmo anno, que os hollandezes fossem do mesmo modo considerados amigos.

André Vidal de Negreiros achava-se então em Lisbôa, e o que houve entre elle e El-rei não se pode saber, mas os factos encarregam-se de levantar um pouco o véu do que entre elles se passou.

D. João prometteu a Vidal o governo do Maranhão, já então sob o dominio hollandez; embarcou logo depois para o Brazil, acompanhando a Antonio Telles da Silva, nomeado para succeder a Montalvão no governo geral. Logo que chegou á Bahia em fins de agosto, veiu ao Recife á pretexto de entender-se com Mauricio de Nassau acerca de assumptos de Angola, a respeito dos quaes lhe escrevera Montalvão, mas com o verdadeiro intuito de fomentar a revolução, mostrando secretamente documentos para prova de que seriam bem aceitos por El-rei os serviços dos que se mostrassem favoraveis, e vindo já autorisado pelo proprio rei, para distribuir em Pernambuco até seis habitos de Christo (1).

Estes factos deixam entrever que D. João encarregara a André Vidal da restauração de Pernambuco e Maranhão, cujo governo lhe promettera, e no que seria auxiliado por Antonio Telles, mas tão arteficiosamente que nunca chegasse a comprometter o governo de Lisbôa e os seus agentes. Era a mesma politica dos hollandezes empolgando o Maranhão e Sergipe, dando como possessão de Castella o que pertencia a Portugal e estava fóra dos factos consumados, na forma do tratado celebrado entre as duas nações.

André Vidal de Negreiros não só conseguiu conversar nessa

---

(1) *Rel. de Frederick Flekissen, prisioneiro na Bahia, escripto depois de chegar á Hollanda, aos 6 de fevereiro de 1646.*

occasião com João Fernandes Vieira, mas tambem com outros moradores e de tal modo contava com a revolução do Maranhão, que parece ter dado noticia della como cousa assentada.

Mauricio não desconfiou de Vidal que viera acompanhado do capitão Manuel Pacheco de Aguiar, antes permittiu-lhes vender os mantimentos que haviam trazido da Bahia (simuladamente a João Fernandes Vieira para prover os revolucionarios), e os deixou cummunicar livremente com os moradores, tanto nacionaes como hollandezes.

Parece que Vidal não encontrou João Fernandes muito disposto para a revolta ou ao menos que ella rompesse ao mesmo tempo que a do Maranhão, conforme se chegou a tratar. Ouçamos o que diz Varnhagen a esse respeito:

"E incontestavêl que a entrada de Vieira na conspiração serviu muito para confundir e desconcertar os Hollandezes; pois se por um lado tinham sobrados motivos para crêr que se tramava contra elles, desde que nas denuncias se envolvia o nome do seu amigo Vieira, as tomavam por intrigas de invejosos e as consideravam inventadas. Mas, por outro lado, tão pouco podemos pôr em duvida que a escolha para cabeça da revolução de um commerciante, tão ligado com os dominadores e que, como arrematante de varios dos seus impostos, não podia ter interesse em ver perturbada a paz, sem toda a certeza do exito da tentativa, chegou a retardal-a muito, e por pouco a não veiu comprometter. O excesso das exigencias e cautelas com que Vieira veiu a proceder descobriu em todo caso bem palpavelmente que não queria expor-se a perder quanto possuia sem a certeza de obter quanto ambicionava. Chegamos mesmo a acreditar, á vista de varios factos, que a principio Vieira admittia as propostas e fazia promessas, mais por deferencia e por não ficar mal com seus patricios, se elles a todo tempo viessem a triumphar, que por verdadeiro desejo de ver realisado o movimento." (1).

Do que não resta duvida é que Vidal de Negreiros voltou para a Bahia com o seu companheiro, recebendo ahi depois a noticia da revolução do Maranhão e dos auxilios que lhe prestou o governo do Pará, por secreta intervenção do governo da metropole.

Vingara por fim a revolta, e os hollandezes batidos em quasi todos os recontros, sem auxilios, nem recursos de bocca e guerra, embarcaram em dois navios que estavam no porto e vieram saltar no Ceará donde seguiram por terra até o Rio Grande.

D. João cumpriu logo a sua promessa, ao receber a noticia da restauração do Maranhão, nomeando por Carta patente de 11 de agosto de 1644 Vidal de Negreiros governador e capitão-general daquelle Estado.

Depois destes acontecimentos voltou elle á Pernambuco e desta vez até a Parahyba, com o fim de alentar os tibios e combinar n'um plano que trouxesse a revolução á campo com todos

---

(1) *Hist. das Lut. — Liv. 7o. pag. 173. primeira edição.*

os resultados favoraveis á causa nacional. Expondo a Antonio Telles as suas concepções que foram approvadas, partiu Vidal a pretexto de visitar seu pae, senhor de engenho na Parahyba, trazendo comsigo o alferes Nicolau Aranha, que devia apresentar-se no Recife em busca de duas irmães que ahi tinha para as levar á Bahia, e depois á Portugal, onde pretendia recolhel-as á um convento.

Chegando ao Recife pediu licença para desembarcar e vender as provisões e mantimentos que constituiam o carregamento do seu navio, mas que não passavam de um deposito que pretendia artificiosamente organisar de combinação com João Fernandes Vieira, e com o qual podesse supprir desde logo aos que se levantassem pela restauração.

Tanto Vidal, como Aranha, obtiveram licença para desembarcar, mas não para vender o carregamento, salvo duas pipas de vinho e dois barris de azeite, que o conselho julgou sufficiente para os reparos e aprestos do navio. Esta recusa mostrava as desconfianças que lavravam no espirito do governo hollandez, e que, sem embargo da tregua assentada, prevenia-se contra qualquer meios que podessem auxiliar perturbações a ordem publica.

Não obstante, Vidal hospedara-se na casa de Vieira, onde recebeu Antonio Cavalcanti, Amador de Araujo, João Pessôa, Antonio Bezerra, João Carneiro e outras muitas pessôas notaveis, que o foram cumprimentar, sem que isso despertasse suspeitas, em razão do grande conceito que os hollandezes formavam de Vieira, ligado por grandes interesses ao governo e á Companhia.

Vidal, encontrando-o ainda vacillante e perplexo, a despeito dos acontecimentos do Maranhão, declarou-lhe positivamente que recebera ordem d'El-rei para subtrahir Pernambuco, por um geral pronunciamento, do jugo da Hollanda, e que sendo elle pessôa de grande confiança e prestigio entre os moradores ficava desde logo nomeado chefe da conspiração, que devia tomar as armas em honra de Deus e do rei e beneficio da patria e da liberdade commum (1).

Vieira accedeu, exigindo, porem, que a Parahyba, para onde Vidal se dirigia, levantasse primeiro o grito da revolta, combinando-se que antes disso, viessem da Bahia officiaes e soldados para arregimentar e instruir militarmenie a gente que elle reunisse até dar-se o signal para o rompimento da Parahyba.

Vidal, obtendo dos governadores hollandezes passa-porte para ir a Parahyba á pretexto de visitar seu velho pae, como já dissemos que o faria, mas effectivamente para tratar da revolução de accordo com os homens mais importantes do logar, seguiu por terra, e ahi, na casa paterna, no meio das festas e publicos regosijos que marcaram a sua chegada e serviram de véu a sua conducta, reuniu aquelles homens e os inteirou do que havia e cumpria fazer. Aceitas com enthusiasmo as declarações e prestado

---

(1) F. Gam. Mem. Hist. da Prov. de Pern. Tom. 2º. pag. 148 e 149.

juramento de fidelidade á causa da patria, prometteram empregar todos os esforços para augmenter o numero dos adherentes á revolução e esperar a opportunidade de se porem em campo.

Deu-lhes depois a conhecer a nomeação de Vieira para «capitão-mór e governador da guerra», mas como estava assentado romper primeiro na Parahyba o movimento revolucionario, nomeava para governadores e chefes subalternos a seu cunhado Francisco Gomes Muniz, a Jeronymo Cadena, a Lopo Curado Garro, e como adjunto ao coronel Manuel de Queiroz Siqueira, convindo desde logo empregar os meios e estarem promptos ao primeiro signal.

Antes de voltar ao Recife, quiz Vidal examinar o estado da fortaleza do Cabedello, á pretexto de ir ahi cumprimentar o commandante Blaeubeeck, que nessa visita o honrou com uma salva de nove tiros.

Achando-se tudo assim regulado, regressou ao Recife, e depois de traçar com Vieira o *Manifesto do Direito com que os moradores das provincias de Pernambuco e Parahyba se levantavam da sujeição hollandeza.* e do qual seria elle portador, voltou á Bahia com o alferes Nicolau Aranha. Na Barra Grande deu fundo para desembarcar e esconder o armamento e munições que não poude fazel-o no Recife.

Vieira no seu *Manifesto* relatava a odiosa tyrannia dos hollandezes, os morticinios, e roubos, as violencias ao pudor das familias, os ultrages a religião e o desprezo ao tratado ultimamente celebrado, e não havendo outro remedio para conter os tyrannos *roubadores, não tementes da divina justiça*, se não o recurso das armas, appellava para ellas, e lhe rogava que lhe prestasse soccorros de soldados, officiaes, munições e dinheiro (1).

Antonio Telles, lisongeado com o resultado da commissão de Vidal, destacou logo para Pernambuco, por terra, quarenta e dois homens de primeira linha, «todos destros na milicia e capazes de serem officiaes na guerra e governar companhias», as ordens do valente e activo capitão Antonio Dias Cardoso, e dos distinctos officiaes Paulo Velloso e Antonio Gomes Taborda.

Esta força chegou, em pequenas partidas como convinha, ao logar convencionado da mata de pau-brazil, que, á pouca distancia do Recife, estendia-se por umas quatro leguas, alem dos Apipucos, entre os engenhos — Borralho e Maciape. Vieira, que fôra arrematante do contracto do pau-brazil, se encarregara de occultar e prover nella a todos de sustento até o momento da revolução.

Não era grande esse primeiro auxilio, mas com elle um homem afouto, aproveitando-se do fermento que lavrava em todos os espiritos podia dar os primeiros passos; mas Vieira não queria obrar precipitadamente. Exigiu do governador-geral que novas forças avançassem sobre Pernambuco, e tanto insistiu nisso, que Dias Cardoso se viu obrigado a regressar á Bahia, no que feliz-

---

(1) *Lucid. pag. 129.*

mente tão sollicito andou que já em janeiro de 1645 estava de todo despachado e de volta para o Recife com a promessa de que em breve seguiriam das fronteiras do rio Real as tropas de Camarão e Henrique Dias.

Antonio Telles expunha-se e expunha Portugal ao odio e á vindicta dos Hollandezes, infringindo tão manifestamente as pazes celebradas entre as duas nações e promovendo dissensões que trariam a guerra. Por esse tempo já não corriam de modo satisfactorio as bôas relações que existiam com a França e a Hollanda. Richelieu tinha morrido e Mazarino, que o substituira no governo, oppunha-se a que Portugal figurasse nas conferencias de Munster, donde devia sahir a paz de Westphalia, como mais tarde succedeu. Dizia-se com certo fundamento que alli entre a Hespanha e a Hollanda se conferenciava secretamente a entrega á esta ultima de todas as colonias portuguezas, e que os Hollandezes estavam meio dispostos por ambição a alliarem-se com a sua antiga despota contra um povo, cuja causa tinha com a sua tão pronunciada semelhança. Alem disso, a guerra da restauração continuava com varia fortuna e tinha que durar vinte e oito annos.

Antonio Telles, depois desses primeiros passos, reflectiu na grande responsabilidade que lhe adviria pela infracção das ordens restrictas do soberano relativas a conservação da tregua. No meio da maior perplexidade acudiu-lhe o pensamento de mandar Vidal á fronteira inteiral-o da deserção de Henrique Dias e da providencia de o mandar capturar pelo capitão-mór dos indios.

Esta farça foi habilmente representada. Antonio Telles recebendo a communicação official do tenente-coronel Vidal, em que lhe dava conta daquelle facto, convocou no dia 31 as principaes pessôas da cidade para as inteirar do occorrido e pedir-lhes conselho. Todas foram de parecer, *que Vidal tinha feito naquelle flagrante o que podia fazer . . . e que se avisasse aos Hollandezes que o Dias ia como levantado e fugido, para que o prendessem e o castigassem como tal* (*1*).

Com effeito, Henrique Dias e Camarão tinham partido, mas a sua marcha retardou-se em razão de encontrarem varios rios cheios e entranharam-se depois muito pelos sertões.

No Recife não se ignorava absolutamente o fim da commissão de Vidal. Quando elle desembarcou pela segunda vez, um portuguez disse alto e bom som no mercado e em presença de muitos judeus principaes: "Deus cerrou os olhos aos senhores governadores, que deixaram vir á terra esse ferro que não traz outro intento senão o de pôr este Estado em agitação e revolta" (2).

Os do conselho tambem não o ignoravam, como elles proprios declararam em carta de 13 de janeiro de 1645 á assembléa dos desenove. "E' fóra de duvida, escreveram elles, que a vinda de A. Vidal da Bahia aqui em Agosto ultimo, a pretexto de fazer

---

(*1*) *Lucid. pag. 167.*

(2) *Rev. do Inst. Arch. e Geog. Pern. Tom. 4o. pag. 135*

as suas despedidas antes de seguir para Portugal, onde ia a serviço do rei, não teve outro fim senão informar-se minuciosamente a cerca da situação deste Estado, para dar disto relação verbal na Bahia e depois em Portngal, bem como sondar o animo dos portuguezes, e, achando-os dispostos á revolta, incital-os com a promessa de serem de prompto soccorridos da Bahia, como nos foi referido em segredo por alguem que o encontrava em varias reuniões.» (1).

O conselho, apezar disso, não tinha provas para proceder contra os suspeitos, e, querendo sondar melhor o que havia, fez seguir á Bahia o conselheiro Gisberth de With e o major Theodoro Hoogstrate a titulo de solicitarem a extradicção dos criminosos. Mas nada conseguiram do que tinham em vista, por não poderem communicar com os seus concidadãos; regressaram, portanto, sem resultado.

"Os governadores mandaram á Bahia o senhor de With, diz o *Brasilsche Gelt,-Sack*, apparentemente para fazer uma saudação, mas na verdade para indagar das cousas e colher algumas informações. Sahiu baldada a diligencia, pois, como o enviado não tinha alli conhecidos nem adherentes, nada poude fazer.

Voltou o senr. de With para casa tão pouco esclarecido quanto estava quando para lá foi, e mais habilitado a dar relação da delicada mesa, que tivera na Bahia, do que de qualquer outra cousa que nos podesse servir de instrucção» (2).

Como quer que fosse, as cousas não marchavam tão em segredo que podessem os nossos demorar por mais tempo o rompimento da revolução. Com a chegada do capitão Dias Cardoso desappareceram algumas duvidas entre os conspiradores, e no dia 15 de maio assignavam os dois chefes escolhidos — João Fernandes Vieira e Antonio Cavalcanti, — em nome *da liberdade divina, e para vingar aggravos e tyrannias*, patentes de capitães dos differentes districtos da provincia, com autorisação de requisitarem dos moradores mantimentos, dinheiro e convocar por bandos nacionaes, estrangeiros, judeus e indios, para tomarem armas contra o governo intruso, assegurando-lhes perdão pelo passado.

Oito dias depois, os dois mencionados chefes, em companhia de mais deseseis conjurados, todos moradores de posição e haveres, assignavam o seguinte compromisso: Nós abaixo-assignados nos conjuramos, e promettemos, em serviço da liberdade, não faltar, a todo tempo que for necessario, com toda ajuda de fazenda e pessôas, contra qualquer inimigo, em restauração da nossa patria; para o que nos obrigamos a manter todo o segredo que nisto convem; sô pena de que quem o contrario fizer ser tido por rebelde e traidor, e ficar sujeito ao que as leis, em tal caso, permittam. E debaixo deste compromettimento nos assignamos em 23 de maio de 1645.

---

(1) *Idem, traduzido de Nienh. pag. 64.*
(2) *Idem.*

João Fernandes Vieira, Antonio Bezerra, Antonio Cavalcanty, Bernardino de Carvalho, Francisco Berenguer de Andrade, Antonio da Silva, Pantaleão Cirne da Silva, Luiz da Costa Sepulveda, Manuel Pereira Côrte Real, Antonio Borges Uchôa, Amaro Lopes Madeira, Bastião de Carvalho, Manuel Alves Deusdará, Antonio Carneiro Falcato, Antonio Carneiro de Mariz, Francisco Bezerra Monteiro, Alvaro Teixeira de Mesquita, o Padre Diogo Rodrigues da Silva (1).

Estando o segredo derramado, e agora mais que nunca, depois dessas patentes assignadas e concedidas com autorisação de poderem os officiaes nomeados requisitar mantimentos e convocar os moradores por bando á tomarem as armas contra os Hollandezes, ainda pretendia Vieira espaçar o rompimento da revolta para um mez depois, para o dia de S. João, 24 de junho, quando costumava fazer grandes festas na Varzea !

E não só isso, dizia aos conjurados justificando o seu plano que naquelle dia daria um grande jantar para o qual convidaria os chefes hollandezes, que nessa occasião seriam aprisionados !

A maior parte dos conjurados depois disso, e ao ouvirem referir com algum acerto o que se fallava pelo Recife, principalmente entre os judeus, começou a occultar-se. O mesmo Vieira tomou providencias de cautela: collocou espias em certos logares que lhe transmittiam de um momento para outro tudo quanto se passava, e assim avisado, apparecia de dia no engenho S. João da Varzea, mas a noite dormia nas matas. E para melhor justificar-se no caso de ser preso, muniu-se de uma carta de Antonio Dias Cardoso, a qual dizia assim :

"Os moradores desta Capitania me constrangeram, com importunações, a que viesse ajudal-os na rebellião, em que estavam conjurados contra os Hollandezes: fiei-me em suas palavras e firmas, e vim com tanto descommodo, como Deus e os meus soldados sabem: achei que alguns delles, ou por cobardes ou por traidores aos seus, haviam revelado ao Hollandez o segredo, de que se tinham accusado e arrependido: successo previsto de minha advertencia, considerando a cautela, com que se guardavam de V. Mce., pois sendo quem é, nem lhe communicaram o designio, nem me consentiram os termos da cortezia, e execução do gosto, com que devo buscar a V. Mce. e servil-o; o que agora não faço por lhes não dar occasião á levantarem algum testemunho a sua fidelidade, á qual devem os Estados tantas finezas.

Faço esta carta para retificar a V. Mce. meu animo, e dar-lhe conta em como me volto para a Bahia com toda a pressa, para que me não entreguem ao inimigo, os mesmos que o determinavam entregar a minha espada. E se esta me não poder defender de traidores, direi a gritos os que o são, e appellarei de minha desgraça para o favor de V. Mce., que em todo tempo está merecendo a quem lhe deve, com a lealdade do trato, o maior respeito, e por toda a parte publicarei o quanto tem de

---

(1) *Varnhag. Hist. das Lut. pag. 187. pr. ed.*

discreto, quem sabe ser grato. Deus guarde a V. Mce. &. &. Sou & - Antonio Dias Cardoso. - (1).

Por fim um dos conjurados, Sebastião de Carvalho, vencido pelo medo, ou receioso de castigos e trabalhos, como os que passara quando deportado para a Hollanda, resolveu-se a avisar os Hollandezes afim de prevenirem o rompimento revolucionario, impedindo que elle apparecesse na Parahyba, como estava concertado. Occultou o nome dos conjurados para não comprometter o seu e do seu irmão, Bernardino de Carvalho.

Os membros do conselho, que já tinham representado para Hollanda ácerca das intenções de Vidal e pedido soccorros, ao lerem aquella carta, reuniram-se no dia 31 de maio para resolverem o que mais convinha. Nessa reunião, depois de reflectirem e combinarem, julgaram a carta um artificio contra Vieira, cujo nome unico era ahi declinado como traidor aos Hollandezes. Se com effeito fosse exacta a denunciada revolução, não seria somente Vieira o traidor, outros haveria tambem, e no entanto a carta não os indicava. Ora, sendo Vieira negociante opulento, e o mais dedicado amigo dos Hollandezes por muitas e bôas provas dadas no correr de tantos annos, ninguem tanto como elle desejaria a paz, e só algum invejoso anonymo, algum inimigo occulto, se atreveria a denuncial-o como traidor, sem lembrar-se da sua dedicação nunca desmentida, e até do seu proprio interesse na conservação da ordem publica com o que só teria a ganhar.

Em vista destas considerações, deram pouca importancia ao aviso anonymo, sem deixarem comtudo de mandar por toda parte aos seus que estivessem previnidos contra qualquer eventualidade.

Infelizmente, no dia 11 de junho recebiam do chefe politico das Alagôas, Moucheron, noticia da marcha de Camarão e Henrique Dias, e foi quando os do conselho cahiram em si, e viram que a revolução não só era possivel, como até mais seria do que podiam suppor.

Em consequencia disso, mandaram prender a João Fernandes Vieira, a seu sogro Francisco Berenguer, ao denunciante Sebastião de Carvalho e outros, segundo informações reservadas de tres judeus (2).

Os conjurados da Parahyba não perdiam tempo, mesmo porque a revolução deveria romper ahi primeiro. Goyana e Itamaracá pertenciam a circumscripção administrativa daquella provincia, e elles por ahi andavam a reunir gente e a procurar armas.

Nas matas do engenho S. João, á duas leguas da capital, tinha Francisco Gomes Muniz cerca de tresentos homens.

---

(1) *F. Gam. - Mem. Hist. da Prov. de Pern. - Tom. 2º pag 162*

(2) *Depois daquella denuncia, Sebastião de Carvalho e Fernão do Vale, senhor do engenho S, Bartholameu, na Moribeca, foram pessoalmente denunciar ao conselho dos chefes da revolução.*

Paulo de Linge, com alguma tropa, chegou a Parahyba no dia 19 de junho (1645) e aquartelou-se no convento de S. Francisco. Encarregado do governo civil e militar, melhorou todas as fortificações, e com bôas palavras e obsequios quiz persuadir aos habitantes de que se deviam conservar fieis ao governo para não obrigal-o á medidas de rigorosa justiça. Ao mesmo tempo despachava um proprio com aviso a Pero Poty, governador dos indios do sertão, para que com toda a gente da sua jurisdicção se recolhesse á capital, em companhia de Jacob Rabbi.

Conseguiu desarmar alguma gente de Cunhaú, que então pertencia a Parahyba, e fez prender a Gonçalo Cabral, Estevam Fernandes, ao francez Carlos Goulart e a Jacome de Lyra, meirinho do mar, todos de Goyana. O primeiro foi passado pelas armas, por constar ser um dos capitães nomeados por Vieira, e Jacome de Lyra, morrendo na prisão, seu corpo foi arrastado pelas ruas ao logar da sepultura.

Paulo de Linge, procedendo desse modo, e tomando outras providencias de rigor, snppoz suffocar a sublevação.

Entretanto, o Conselho fez seguir á Bahia o conselheiro politico Balthazar van de Voorde, e o já fallado Theodosio van Hoogstraten, commandante do forte de Nazareth do Cabo, munidos das competentes instrucções e de um memorial, datado de 7 de julho, no qual declarava que os artigos da tregua celebrada entre os dois Estados haviam sido observados pelo conselho, e que por isso não podia este deixar de queixar-se da falta de correspondencia confirmada pela invasão das forças de Henrique Dias e Camarão. Accrescentava, que não suppunha a invasão autorisada pelo governo da Bahia, e como desejasse tirar ante a Europa toda a duvida a esse respeito, era com a sua declaração que o havia de fazer, e nunca por conjecturas e inducções. Concluia manifestando, que, com quanto tivesse forças bastantes para bater os insurgidos rebeldes, desejava antes que elles fossem castigados na Bahia, como satisfação devida aos tratados.

O governador Antonio Telles daclarou ser extranho as manobras dos revoltosos, e narrando a historia combinada da fuga de Henrique Dias e a expedição do chefe dos indios para prendel-o, atirou em rosto aos reclamantes a quebra da tregua por parte do conde de Nassau apoderando-se a falsa fé de S. Thomé, Angola, Sergipe e Maranhão. Accrescentava o governador que sentia muito o occorrido, mas que não tinha tropas com que *naquellas brenhas* podesse obrigar pela força os levantados, mas que sem demora mandaria alguns dos seus a aquietar o movimento, indo prevenidos de maneira que, se os não podessem sujeitar por suavidade e bom modo, os constrangessem por violencia.

Entretanto, procurou Antonio Telles, por meios subterraneos, corromper o major Hoogstraten, seduzindo-o com promessas de dinheiro e postos de accesso a entrega da fortaleza ao seu commando. A maneira porque este procurava apartar-se clandestinamente do seu honrado companheiro mediante senhas convencionadas, dava a conhecer que as promessas eram aceitas, como depois os factos o provaram.

Partiram os emissarios de volta para o Recife no dia 21, e quando ainda iam em viagem, entrava na Bahia a frota de Salvador Corrêa.

A este respeito diz Varnhagen o seguinte:

«Embarcaram-se então immediatamente nos navios de Serrão de Paiva os dois terços de André Vidal e Martim Soares, de um dos quaes fazia parte Paulo da Cunha; e logo estes navios seguiam de vela para Pernambuco. A frota de Salvador Corrêa, composta do grande galeão S. Pantaleão por capitânea, de outros dois, que se diziam construidos então de novo no Rio de Janeiro, e de mais uns trinta transportes, pela maior parte fretados, partio quatro dias depois. Segundo o plano do governador Antonio Telles, que Salvador Corrêa simulou aceitar, a esquadra de Serrão de Paiva, depois de deixar no sul de Fernambuco os terços de Vidal e de Soares, devia reunir-se á frota do mesmo Salvador Corrêa, em sua passagem, e juntas procurariam ameaçar o Recife; começando por entregar ahi as cartas intimativas, redigidas de commum accordo; afim de, á sombra dellas, desembarcar gente a titulo de refens, que, posta em terra, se sublevasse depois dentro das proprias muralhas do Recife. Pensava o governador que Salvador Corrêa se prestaria, sem o menor inconveniente, á execução deste plano, por elle já submettido á Corte, e cuja approvação só chegou, no seguinte mez, acompanhada de uma carta regia (de 9 de maio de 1645) a Salvador Corrêa, ordenando-lhe que accedesse aos planos do governador, se o não tivesse já feito. Salvador Corrêa mostrou assentir em tudo aos desejos do governador; porem levava comsigo a familia, e ao partir da Bahia, já havia revelado a sua mulher que acompanharia sim a esquadra de Serrão de Paiva, mas que com a sua se conservaria de largo, e sem envolver-se em combate. Esta resolução não a soube o governador, senão depois de partir o mesmo Salvador Corrêa, por pessôa a quem sua mulher revelara o segredo».

Se se tivesse realisado este plano, era natural que vingasse a restauração em vista do estado em que se achava o Recife, mas Salvador Corrêa entendeu desprezal-o, e, até pelo modo vacillante com que se houvesse em frente da cidade, teve de fugir de uns barcos velhos armados em guerra e commandados pelo almirante Lichthard.

Voltando ás prisões, ordenadas pelo conselho contra os chefes da conspiração: nenhuma dellas se effectuou, apezar das buscas minuciosas, e do odio de que estavam possuidos os chefes das patrulhas, excepto a de Sebastião de Carvalho que se deixou ficar no engenho de João Pessôa Bezerra, onde se achavam Francisco Berenguer, Bernardino de Carvalho e João de Mattos Homem, os quaes conseguiram fugir da casa de purgar onde dormiam, quando os soldados davam busca, pela frente, nas casas de morada.

Diz Calado que Sebastião de Carvalho se deixou prender para melhor encobrir a sua traição; pois lhe deram a cidade por menagem e consentiam que elle mandasse para sua casa generos de consumo, que eram prohibidos, por acto do governo, retirar

da capital para fóra; e que, alem disso, sua mulher vinha sempre que queria, visital-o, demorando-se dois e mais dias, emquanto outros nas mesmas condições de rebeldes, eram aferrolhados em escuras prisões, não obstante serem proprietarios abastados, homens graves e respeitados pelas suas virtudes e qualidades. Os que escreveram depois delle repetiram a mesma cousa, e nós accrescentaremos, que foi na casa do mesmo Sebastião de Carvalho que o commendador D. Antonio Filippe Camarão estabeleceu a sua estancia (1) no assedio do Recife, e a teria poupado dos estragos da guerra se não fosse de inimigo ou traidor.

O conselho, contrariado com o resultado negativo das deligencias ordenadas contra Vieira e os outros chefes, e sabendo que estes se haviam retrahido com alguma gente ás matas do pau-brazil, assim como que Amador de Araujo estava em armas em Ipojuca, onde tinham sido espingardeados alguns judeus e soldados hollandezes, fez seguir contra este o coronel Henrique Hous com setecentos homens de infantaria e o major Blaar contra aquelle com tresentos, fazendo correr ao mesmo tempo o seguinte bando, o qual foi depois affixado nos logares mais publicos:

Os illustres e mui nobres senhores do supremo conselho desta provincia de Pernambuco, &.

Por quanto á nossa noticia tem chegado (o que nos muito pesa) que alguns moradores de nossa jurisdicção, receiosos e temerosos de um rumor falso que se espargiu, que os nossos soldados haviam de sahir para a campanha a matar e a roubar a todos os moradores, que viviam fóra de nossas fortificações, se haviam ausentado para os matos desertos; querendo nós atalhar a quantos males e desgraças se podem seguir a este effeito aos moradores e principalmente aos innocêntes; por este nosso edital fazemos saber que a nossa intenção é defender, amparar e conservar em paz e quietação a todos os nossos subditos; e assim requeremos da parte de Deus e da nossa a todos os moradores da nossa jurisdicção, que com temor andam pelos matos, que nós lhe damos plenario perdão de todas as culpas que contra nós e nosso Estado hajam commettido pela traição e alevantamento, comtanto que logo todos se tornem para suas casas dentro em espaço de nove dias, tempo preciso e peremptorio que lhes concedemos, tanto que á sua noticia chegar este nosso edital, se venham apresentar a este supremo conselho para fazerem de novo juramento de fidelidade e se lhes darem seus passaportes. Neste perdão não entrarão os que foram cabeças desta rebellião e alevantamento; e não tornando os ditos moradores para suas casas, nem se vindo apresentar neste conselho dentro no tempo que lhes assignamos, procederemos contra elles a ferro, a fogo e mortes, como contra traidores sem remissão, nem piedade alguma.

Dado neste Arrecife em supremo conselho, aos 18 dias do

---

(1) Na margem occidental do riacho S. Paulo, no Jequiá, sitio denominado «Estancia».

mez de junho de 1645 annos, sellado com o sello maior de nosso cargo. — João Bollestrate, Henrique Hamel, Pedro Bas. — O secretario João de Balbeeck (1).»

Alguns moradores, que não poderam retirar-se em consequencia da grande invernada, tendo conhecimento deste edital, apresentaram-se com suas mulheres e filhos, receberam passaportes e pagaram as custas (640 reis) ! Outros, porem, tomaram as matas e mais depressa do que pensavam, foram engrossar as fileiras da restauração.

Logo depois deste edital, promulgaram os do conselho novos bandos, pondo a preço as cabeças dos chefes da revolução; ao que responderam estes, dobrando o preço pelas cabeças dos membros do conselho, practica de que dera exemplo Andre Vidal por occasião da expedição do conde da Torre, e fora depois imitada com vantagem.

O coronel Henrique Hous, aggregando á sua tropa mais tresentos indios, partiu a noite do Recife em busca de Amador de Araujo que se achava no engenho Trapiche, e havia deixado em Ipojuca o capitão Domingos Fagundes Barbosa, honrado e valente pardo, diz Varnhagen, veterano que já então contava quatorze annos de campanha, e havia sido ferido tres vezes.

Informado Fagundes, de que Hous marchava cautelosamente sobre Ipojuca, voltou com a sua companhia e mais gente reunida ás matas de Tabatinga. onde esperou o inimigo e rompeu fogo contra as suas avançadas, mandando chamar Amador de Araujo.

Depois de forte tiroteio, em que matou e feriu alguns soldados inimigos, retirou-se com cerca de tresentos homens para o interior das matas, donde seguiu com Amador de Araujo á encontrar Vieira.

Foram esses os primeiros tiros da revolução.

Vieira, reunido ao capitão Antonio Dias Cardoso, já então elevado á patente de major, mudava de acampamento em busca de um ponto estrategico, onde podesse esperar as forças de Blaar, que o procuravam por toda a parte, e com as quaes se encorporou depois o coronel Hous.

O procedimento de Paulo de Linge com os presos de Goyana, longe de acalmar o enthusiasmo revolucionario dos moradores, excitou-os á resistencia. Reuniram-se e nomearam d'entre si capitães e officiaes que os dirigissem; recolheram todas as armas que poderam e em occasião opportuna se fizeram senhores da povoação, e se defenderam das investidas do inimigo pela disposição e industria de Diogo Carvalho, Paschoal de Freitas e Martim Fragoso; até que por mandado de Vieira os renderam dos postos os capitães Francisco Lopes de Arasco e Diogo Vieira Ferrete.

O governador da Parahyba, reconhecendo que a revolução progredia, abandonou os meios compressivos para usar dos brandos e suasorios.

(*1*) *Lucid. pag. 182.*

Mandou affixar editaes em que, da parte dos Estados-geraes concedia perdão á todos que, por qualquer meio, tivessem concorrido para a rebellião, e voltassem ás suas casas, depois de prestarem obediencia aos poderes constituidos. Dirigiu-se depois á cada um dos principaes cidadãos, e lhes pediu que dessem com o seu exemplo segurança ao socego publico, e que elle tomava á sua conta livral-os da vexação e hostilidades dos soldados e indios, para que podessem 'com tranquillidade entregar-se aos cuidados da familia e dos engenhos. Disse-lhes, que mandara ordem a Pero Poty para se recolher á capital, afim de o subtrair as perseguições que costumava fazer aos moradores.

Chegava, entretanto, Pero Poty á Cunhaú com os seus indios, e Jacob Rabbi (israelita) com alguns soldados hollandezes, á 29 de junho, dia de S. Pedro, e sorprendiam na missa os moradores. Não escapou ninguem ao furor dos selvagens. Todos foram passados a fio de espada como traidores: homens, mulheres e creanças, sem exceptuar o sacerdote que celebrava, respeitavel ancião de noventa annos ! Foi horrivel a matança, e lamentaveis as scenas que a precederam. Não houve lagrimas, nem supplicas que os commovessem, sessenta e nove pessôas ficaram estendidas sobre as lages da egreja !

Depois de tudo isso, o incendio e o roubo ! . . .

Com a noticia das crueldades de Cunhaú houve grande estremecimento na Parahyba. Todos queixavam-se do governo e nenhum tinha confiança nas suas promessas. Procuraram armas e prepararam-se para a resistencia.

Paulo de Linge fez ver que aquelles acontecimentos foram obra de Jacob Rabbi, e não ordenados pelo governo que os reprovava, e que passava a dar providencias afim de que não fossem reproduzidos na Parahyba. Sahiu da capital á correr o districto, assegurando a todos tranquilidade e dissipando-lhes os receios.

Antonio Barbalho lhe fez sentir o abandono em que se achavam os moradores, e que o governo não tinha forças para conter os excessos daquelles selvagens, se é que não era conivente com elles. Foi preso e tanto bastou para levantar-se o grito da revolução.

Os insurgentes reuniram-se em Tebiry no dia tres de setembro, sahindo as companhias com seus capitães dos logares onde se formaram e com ordem militar para aquelle ponto.

Chegaram de Pernambuco nessa mesma occasião, alguns capitães nomeados por Vieira, e officiaes para as novas companhias que se teriam de levantar. Vieram entre aquelles Antonio Rodrigues Vidal, sobrinho de André Vidal de Negreiros, Simão Soares, Cosme da Rocha e Francisco Leitão, naturaes da Parahyba.

Vieram tambem o capitão Couto, do terço de D. Antonio Filippe Camarão e Henrique de Mendonça do de Henrique Dias, para organisarem dois terços de indios e pretos, devendo aquelle chamar a si os indios auxiliares do inimigo, e offerecer-lhes amisade e vantajosos partidos para militarem sob nossas bandeiras, promettendo este as mesmas vantagens aos negros que se quizessem alistar. Todos elles trouxeram armas e munições em quantidade.

Reconheceu-se que o acampamento do Tebiry, por aberto e irregular, devia ser abandonado, o que feito, e foi escolhido o sitio S. André (engenho de Jorge Homem Pinto), o qual se fortificou dentro em oito dias, em forma que mereceu o nome de Arraial.

A tres leguas da capital para o occidente, tinha a vanguarda para leste, á margem esquerda do ribeiro Boui (alias Buri) que corre por entre altas ribanceiras talhadas a pique e desagua no rio Parahyba. A esquadra apoiada neste rio; a direita coberta pelas matas de S. João, e a retaguarda, tendo por si os caminhos para o interior, offerecia em caso de necessidade franca retirada.

Reformou-se algumas companhias para se dar numero sufficiente as demais, organisou-se outras com a gente que chegava de novo, ficando todas ellas á escolha dos capitães nomeados pelos governadores parahybanos.

Affixaram estes editaes na capital e seu contorno, concedendo á todos os estrangeiros que desejassem ficar na Parahyba a posse e livre uso de suas fazendas, e aos que quizessem assentar praça nas fileiras da independencia o soldo e vencimentos conforme os postos que deixassem. Apresentaram-se alguns.

Paulo de Linge, ao chegar da sua excurção á capital, soube que os insurgentes de Pernambuco, tomando posição no monte Tabocas, derrotaram as forças reunidas de Hous e Blaar, causando-lhes o prejuiso de tresentos e cincoenta homens mortos, e muitos feridos entrando no numero daquelles o valente capitão Van Loo e outros officiaes; assim como, que os mestres de campo André Vidal e Martim Soares Moreno haviam chegado com os seus regimentos, em soccorro dos moradores, e que já se tinham reunido á Vieira.

O effeito moral desse primeiro encontro foi extraordinario (1). Linge bem o sentiu, abandonando a capital e recolhendo-se ao Cabedelo com todas as forças do seu commando. A noticia chegou tambem ao arraial de S. André, assim como da resolução de Linge, e aproveitando-se os chefes da impressão que aquelle acontecimento poderia ter produzido no animo do governador hollandez, mandaram-lhe offerecer por Fernão Rodrigues de Bulhões, secretario da camara e seu amigo particular, desenove mil escudos, segundo os nossos escriptores, pela entrega da fortaleza, ou cincoenta mil libras francezas, segundo P. Moreau.

Fernão Rodrigues fez algumas viagens ao Cabedelo, e a negociação ia seguindo seu caminho a um resultado favoravel, quando um padre portuguez, informado do que havia, referio-o a um ministro protestante, e este divulgou o segredo. Linge, para salvar a sua reputação, apoderou-se do amigo e o mandou enfor-

---

(1) Em Portugal, diz Varnhagen, foi a noticia recebida com immensa satisfação, e por ventura contribuiu á que fosse promulgado o decreto de 27 de outubro de 1645, dispondo que os primogenitos dos reis se intitulassem – Principes do Brazil – Id. pag. 196.

(2) F. Gam. Mim. Hist. da Prov. de Pern. Tom. 3º. pag. 18.

car sob pretexto de ser "um espião" ou porque ás offertas de dinheiro e outras recompensas daquelle amigo respondesse elle mandando-o enforcar pelo mau conceito que delle fazia (1),

Entretanto, Pero Poty e Jacob Rabbi partiam de Cunhaú para a Parahyba, mas sabendo do pronunciamento dos parahybanos e da sua fortificação de S. André, marcharam de largo sobre Goyana, ignorando o que alli se passara. Chegando a noite a margem do norte do Capibaribe-mirim, que banha a povoação por esse lado, fizera alto e preparavam-se para transpor o rio e a sorprender, quando um levantou a voz e declarou que o inimigo vinha sobre elles.

Atemorisados e julgando-se atacados por todos os lados, deitaram a correr em desordenada fuga sem haver que os contivesse. Chegaram ao rio Grammame, e parecendo aos indios que na demora da passagem podiam ser alcançados pelos esquadrões inimigos, abandonaram muitos delles os soldados hollandezes e fugiram para o sertão. Alguns foram dar nos engenhos de Francisco Camello e Jeronymo Cadena, onde encontraram a morte.

Depois do abandono da capital, Lopo Curado marchou a occupal-a, e fortificou-se nella o melhor que poude. O exercito augmentou e uma contribuição geral para as despezas da guerra foi aceita com gosto.

Em consequencia da attitude que tomavam os insurgentes, resolveu-se Linge atacal-os immediatamente, antes que se tornassem mais difficeis as circumstancias.

Fez seguir tresentos soldados e dobrado numero de indios, pela margem septentrional do rio Parahyba para S. André, e uma esquadrilha de lanchões e barcaças ameaçar a capital na margem opposta. Linge pretendia, simulando um desembarque, chamar todas as forças do Arraial á defesa daquelle ponto emquanto os seus tresentos soldados e indios occupassem-n'o por-sorpresa.

Posta assim a capital entre as duas fortificações do Cabedelo e Santo André, não seria difficil, por um movimento concentrico, atacal-a ao mesmo tempo por todos os lados e submettel-a destruindo a pequena força de Lopo Curado. Em todo caso, a ameaça servia para conter Lopo Curado, e empedir que se reunisse á Francisco Muniz.

Logo que este soube da força que marchava pela margem septentrional do rio, sahiu a encontral-a, transpondo-o pelo norte do Arrayal, e tomando os campos fronteiros. No engenho Inhobim, do qual era senhor um hollandez de nome Isage de Raziere, avistaram-se as duas forças, e travou-se a peleja com furia egual de ambos os lados. Depois das primeiras cargas, entrou a chover torrencialmente e Francisco Muniz grita para os seus: a espada! E estes investiram o inimigo com disciplina e valor; o combate foi renhido, mas não longo. A firmeza dos parahybanos na luta, o estrago que faziam nos contrarios e o receio que estes mostra-

---

(1) Varnhag. Id. L. 8º pag. 211.

vam de que fossem aquelles soccorridos, produziram excellente resultado. Principiou o inimigo a ceder o campo e dentro em pouco voltou as costas e se poz em desordenada fuga. O impeto dos nosso redobrou e a perseguição sobre os restos fugitivos estendeu-se a grande distancia. Perderam os hollandezes setenta e sete mortos que ficaram estendidos no campo da batalha, alem de muitos feridos e prisioneiros. Entre os mortos da nossa parte encontrou-se o capitão Francisco Leitão, valente e destemido parahybano, vindo de Pernambuco, encarregado da reorganisação do pequeno exercito. Sua morte foi muito sentida pela occasião e pela falta.

Recolhidos a Santo André, carregados de despojos e armamento, deram graças a Deus de tão inopinada victoria, realisada no dia onze de setembro.

Henrique Dias e Camarão, com os seus terços, já se tinham encorporado á Vieira. André Vidal de Negreiros e Martim Soares Moreno punham em cerco a fortaleza de Nazareth. No ataque da Casa-forte (engenho de D. Anna Paes) haviam sido mortos e prisioneiros todos os soldados que combateram em Tabocas, entrando neste numero o coronel Hous e o major Blaar (17 de agosto). Paulo de Linge tremeu pela sorte do Brazil, vendo a presa comprimida fugir, reconhecendo que não estava subjugada.

Depois daquelle notavel acontecimento, partiram da Parahyba, onde se achavam, os capitães Diogo Pinheiro Camarão e João Barbosa Pinto, os quaes, reunidos á Lopo Curado, marcharam com forças sufficientes para Cunhaú, não só a reunirem as pessôas que andassem foragidas, como a tomarem vingança dos indios e hollandezes pela traição e mortes practicadas na egreja daquelle logar.

Seguiram com effeito, e tomando posições favoraveis, foram atacados antes de romperem as hostilidades. O inimigo apresentou-se em grande numero, mas foi sempre repellido e destroçado com vantagem, adquirindo os nossos muitas armas por elle deixadas nos campos da peleja.

Não tardou tambem a vir em soccorro do Rio Grande o bravo commendador D. Antonio Filippe Camarão, que, depois de fazer pagar caro aos indios e hollandezes as suas passadas atrocidades, voltou á Parahyba, onde veio a reforçal-o André Vidal.

Lopo Curado deu parte minunciosa das occurrencias do Rio Grande ao governador João Fernandes Vieira.

Depois de relatar as barbaridades anteriores practicadas aleivosamente contra o povo inerme daquella provincia, exprime-se deste modo quanto as que executaram em Uruassú:

"..... ainda não faltos do sangue, que fizeram derramar ao pôvo de Cunhaú, e casa forte de João de Lostão, pretenderam esgotar o desta pobre gente cercada, para que nella se acabasse o nome Portuguez daquella capitania, para o que desasseis dias e noites os tiveram em cerco, assim Tapuias, como Brasilianos e Flamengos. . . . .

E vendo os ditos moradores o tão pouco que qne se podiam fiar da palavra de tyrannos, disseram que, emquanto alli estivessem Tapuias e Brasilianos, queriam antes morrer, que se

entregar, e que tinham bom exemplo na traição das mortes, que fizeram no Cunhaú e na casa-forte de João de Lostão. Ao que lhes responderam: que em nome de S. Altesa o Principe de Orange lhes requeriam se entregassem . . . . . promettendo-lhes vidas e fazendas, na maneira que até então as gosavam. . . . . Chegou uma lancha do Arrecife ao Rio Grande, e conforme a execução que se fez, trouxe ordem para matar a todos os moradores de dez annos para cima. . . . .

No mesmo ponto lançaram aos ditos . . . no porto do rio, chamado Huruassú, meia legua da dita cerca, na qual acharam passante de duzentos Brasilianos bem armados com Antonio Paraupaba . . . . e tanto que estiveram em terra, os Flamengos dispiram nús aos ditos moradores, e os mandaram pôr de joelhos... e logo chamaram aos Brasilianos para os matar, o que se executou logo, fazendo nos corpos destes martyres tantas anatomias que são incriveis. . . . .

. . . . . No mesmo instante que os acabaram de matar, foram os ditos Flamengos á cerca. . . . e disseram que os senhores do conselho do Arrecife os mandavam chamar, para o que estava um barco para partirem. . . . . e que fossem em sua companhia para embarcarem . . . . disseram todos juntos e cada um per si, que elles iam a morrer . . . . . e despedindo-se com lagrimas e suspiros de mulheres e filhos, irmãos e irmães, foram todos dando graças a Deus, e conformes para morrerem . . . . . E chegando aonde estavam os sobreditos Brasilianos lh'os entregaram, e com a tyrannia e deshumanidade, que em seus corações habitam, os mataram sem ficar nenhum. . . . deixando os seus corpos ao sol e sem sepultura, e os membros tão divididos em partes, que não se conhecia quaes eram os de cada um . . . . . No mesmo instante foram os ditos Brasilianos e Flamengos á cerca, onde somente ficaram as pobres viuvas . . . . . e as acabaram de despojar de todos os seus bens, deixando a muitas nuas e com outros oprobios, que passo em silencio. Julgue agora vossa senhoria, o que fariam as pobres viuvas, quando o souberam dos mesmos algozes, que todos os homens eram mortos . . . . querendo lamentar com suspiros e lagrimas seus desaventurados dias; estes taes lh'o não quizeram consentir, e as fizeram calar, ora com ruins palavras, ora com pés e mãos, e dando-lhes de bofetadas e couces, ameaçando-as que as haviam de matar se chorassem. . . .»

Nesta communicação, datada da Parahyba em 23 de outubro de 1645, cita Lopo Curado as grandes atrocidades practicadas no acto da morte daquelles infelizes, cujos nomes declina. Causa indignação e horror a narrativa de tão crueis martyrios.

Desde 11 de setembro até o fim de outubro não descançaram os nossos de molestar o inimigo, valendo-se de emboscadas, rebates, assaltos bem succedidos, com prisões e mortes de soldados inimigos.

Infelizmente, quando tudo caminhava tão bem em favor da revolução, quando todos os espiritos se manifestavam com patriotica energia pela causa nacional, parecendo que chegava em breve tempo ao desejado fim, desenvolveu a peste ! Era um mal desconhecido até então, que feria tanto o homem como a mulher,

tanto ao moço como ao velho, tanto ao recatado como ao arriscado, e matava sem remedio. Começava *"em cerração do peito, e logo a defluxão se manifestava em pontadas, e com dôres de pleuriz; a alguns matava de repente. a outros em poucas horas, e aos que menos apertava não passavam de tres dias"*. (1).

Os medicos não conheciam o mal, nem sabiam applicar-lhe o remedio; augmentou a mortandade e o numero dos infeccionados estendeu-se por toda a provincia e pela de Pernambuco, sem distincção de Portuguezes, Flamengos, Indios e escravos.

Principiou o mal em fins de setembro e durou até os principios de desembro, succumbindo nos acampamentos de S. André e capital cerca de tresentas pessôas mensalmente.

Em attestado ministrado aos religiosos de S. Antonio, datado de 29 de abril de 1648, lê-se o seguinte assignado por André Vidal de Negreiros e João Fernandes Vieira:

"..... Na Parahyba tambem em esta occasião assistiram quatro Religiosos com o seu Prelado no Arrayal de Santo André e Cidade, acudindo a huma, e outra parte, por estar a Capitania falta de Sacerdotes clerigos, nem havia outros Religiosos, acudindo com muito cuidado ao doentes e mortos, que houve em aquelle tempo, na peste que houve, de que morreram dentro em tres mezes mais de seiscentas pessôas" (2).

Lopo Curado Garro e Francisco Gomes Muniz, jurando aos Santos Evangelhos, attestaram o seguinte em 18 de maio de 1647:

" .... Em todo o tempo que durou a guerra na dita capitania da Parahyba, os Religiosos de S. Francisco, de que era Prelado o Padre Fr. Jacome da Purificação, Pregador, tendo sua casa dentro da Força de Santo André, para que dalli acudissem a confessar a Infantaria, como de effeito o fizeram, com grande zelo, edificação e consolação de todos os que assistiam na guezra, e mais moradores e principalmente em o tempo da peste, de que morreram em tres mezes mais de quinhentas pessôas, acudindo elles de noite e de dia & . . . ," (3).

No acampamento hollandez a peste causava os mesmos estragos, mas nem por isso deixavam de ser molestadas as guardas as patrulhas e as forças que sahiam em soccorro ou para outros fins, como ja vimos.

Recolhera-se ao Cabedelo alguma tropa vinda do Recife em auxilio do Rio Grande. Linge, meditando um golpe imprevisto sobre a capital, aproveitou o ensejo e fel-a embarcar, auxiliada de mais alguma gente, com presteza e cautela, e subio o rio. Mas as nossas sentinellas descobriram a flotilha, e bradaram armas.

Tocou a rebate, D. Antonio Filippe Camarão mandou formar emboscadas que distruissem o inimigo ao desembarcar. Este, porem, vendo-se descoberto e temendo a luta, retrocedeu á forta-

---

(1) Castr. L. 8º. prim. 27. pag. 360.
(2) Jaboat. Vol. 2º. cap. 15. certid. 3ª. pag. 105.
(3) Idem. cert. 4 e 5 pag. 106 e 107.

leza. O commendador Camarão sentiu bastante aquella retirada, pois, contava aniquilar toda a expedição antes de por pé na cidade.

André Vidal, voltando do sul depois daquelle facto, conheceu a magua em que ficara Camarão por não ter castigado o inimigo como desejava. Conversaram e assentaram provocal-o a sahir das suas fortificações. Escolheram soldados resolutos, e, sem dizerem palavra, tomaram caminho do sertão. Depois de uma marcha de nove leguas naquella direcção, retrocederam rapidamente para o mar, deixando o rio Parahyba á direita chegando a noite do dia immediato a um sitio perto do hospicio de N. S. da Guia, e portanto a pouca distancia da fortaleza de S. Antonio. No caminho para a dita fortaleza collocaram tres emboscadas com a maior cautela, e no dia seguinte mandaram provocar o inimigo para o atrahir á ellas, o que de feito succedeu.

Os hollandezes, a principio receiosos, disposeram-se por fim a sahir a campo, combater e esmagar os poucos que viam suppondo os unicos. Desembarcaram da fortaleza sessenta infantes e cento e cincoenta Indios, collocando-se em frente destas uma India appellidada Anhanguera, que significa espirito mau, brandindo um alfange e ameaçando o inimigo com o seu poder sobrenatural. Avançavam os Hollandezes a proporção que aquelle recuava; foram assim até a ultima emboscada, quando de repente rompeu fogo por todos os lados. Conheceram tarde a cilada, e os que não foram logo sacrificados ahi, perderam a vida, perseguidos, quando fugiam.

A *anhángara* com duas ballas no peito, ficou estendida sobre a terra entre os seus desgraçados companheiros.

Applaudida a victoria e recolhidos os despojos, voltaram os dois chefes á capital, onde foram recebidos com demonstrações de alegria.

André Vidal de Negreiros seguiu depois para Goyana, acompanhado do capitão Antonio Gonçaves Tição com a gente de sua companhia, e D. Antonio Filippe Camarão para o Rio Grande com o seu terço.

Passados alguns dias em Goyana, onde examinou tudo por si e deu as convenientes ordens, recolheu-se Vidal de Negreiros ao acampamento do Bom Jesus. Notando falta de gado, mandou pelo capitão João de Magalhães dar aviso a Camarão, recommendando-lhe que procurasse logo satisfazer essa necessidade.

Camarão não se demorou, arrebanhou mais de quatrocentos bois, e voltou trazendo comsigo um grande numero de indios que se lhe haviam aggregado.

O cerco do Recife cada vez mais se tinha estreitado, e a fome tomava proporções horriveis entre os sitiados. O conselho pedia com instancia para Hollanda que o accudisse com pão e gente de guerra, que tudo estaria irremediavelmente perdido se não chegassem auxilios de prompto. A companhia tinha cahido em descredito, e só com muitas difficuldades pode preparar dois mil homens e fazer voltar ao Brazil os coroneis van Schkoppe e Hinderson.

A' este reforço acompanhava o novo governo, organisado

de accordo com o regulamento de 12 de outubro de 1645, approvado pelos Estados-geraes, alterando o de Nassau, de 23 de agosto de 1636.

Era presidente da junta governativa Walter Von Schoonemborch, que fazia parte dos Estados-geraes por Groninga, conselheiros Van Goch, magistrado e pensionario de Flessingue, deputado ordinario da Zelandia aos Estados-geraes, e Simon Van Beaumont, advogado fiscal de Dordrecht. Eram os tres recommendaveis por sua probidade, saber e virtudes. Tinham por adjuntos os negociantes d'Amsterdam Hendrik Haecx e Abraham Trouwels, e por secretario a Hermite, advogado de Delft.

Traziam missão especial de conhecer da arrecadação das rendas e do que deveriam fazer para salvar a companhia, emquanto não fosse aceita a idéa de refundil-a com a das Indias-orientaes, como pretendiam os Estados.

Só depois de grandes hesitações, embarcaram Schoonemborch e seus companheiros. A viagem, como se o presentissem, foi medonha: naufragaram cinco navios, e grande discordia reinava á bordo dos outros entre os differentes commandantes da tropa.

Os insurgentes, informados da vinda destes soccorros, chamaram ao Recife todas as forças da Parahyba, e cuidaram em fortificar-se do melhor modo. Era uma providencia de grande alcance.

Concentrar todas as forças no campo da batalha, dispol-as com enthusiasmo patriotico á resistencia, empenhal-as na luta em defesa dos mais sagrados direitos, era tornarem-se fortes, e decididos a destruirem por uma vez a continuação de um triste passado de oppressões e opprobios.

Ao divulgar-se a ordem de partida nos acampamentos parahybanos, resolveram-se as familias abandonar as suas casas e acompanhar seus maridos, filhos e irmãos, preferindo os encommodos de uma emigração repentina, os prejuisos que dahi adviriam, á deixaram-se ficar expostas a sanha de inimigos implacaveis e crueis.

Bem differente, porem, foi essa emigração da que se operou quando Mathias d'Albuquerque abandonou Serinhãem e seguiu para o sul.

Agora não caminhavam, como então, com o desalento de uma dolorosa impressão, produzida pelo receio das armas inimigas e pelos desatinos da victoria.

Não caminhavam ao acaso por veredas ignoradas, vendo a todo o instante, em afflictiva realidade, o espectaculo pungente de uma morte de martyrios, na infamia e no abandono . . . . . Não caminhavam, como então, sem a doce esperança de voltar a sua terra e aos seus lares com a consiencia segura de sua dignidade e de sua grandeza. . . . . As circumstancias eram outras: alli a patria expirava no meio das agonias dos tormentos, aqui renascia como a çarça das suas proprias cinzas; caminhavam esquecidas do sublime sacrificio que gostosamente cumpriam em nome daquelle amor, do seu proprio merito e do passado respeitoso da familia.

Em Olinda tomaram aposento todas as familias parahybanas e a Lopo Curado Garro foi confiada a guarda deste posto. Francisco Gomes Muniz seguiu para Nazareth, de cuja defesa se encarregou.

Os dois extremos da estensa linha de assedio haviam sido dignamente confiados ao valor e ao patriotismo dos governadores da Parahyba.

A guarnição da praça contava os dias, dentro dos quaes fosse compellida a capitular, quando a 23 de junho (1646) appareceram a barra, e logo depois entraram, os dois pequenos barcos Elisabeth e Door de Valk com munições de guerra e bocca, e trazendo a certeza da proxima chegada da esquadra com formidavel soccorro. Esta noticia foi muito festejada dentro da praça, e tão grande a alegria que se fez presente aos capitães destes dois navios de uma medalha com a seguinte inscripção: *Door de Valk en Elisabet is het Recif ontzet*; quer dizer: o Recife foi salvo pelo Falcão e Isabel (1).

Com effeito, chegou a esquadra pouco depois, e os novos conselheiros se viram privados do concurso do seu collega Trowels, que morreu logo depois de ter desembarcado.

Empossado o novo governo, o seu primeiro acto foi a publicação de uma amnystia geral, da qual todavia ficavam excluidos Hoogstraeten e mais alguns officiaes desertores que serviam nas fileiras inimigas. A resposta de Vieira á proclamada amnystia veio cheia de ameaças: os Hollandezes, tratados de Turcos e Gentios, não podiam contar com o apoio dos moradores, nem elle e os seus amigos abandonal-os, quando visivelmente a Providencia Divina combatia a seu lado e por sua causa.

Schkoppe respondeu á isso com uma sortida vigorosa por Olinda, procurando por alli guardar o rio Beberibe, e ter agua para o abastecimento da capital; mas foi repellido com denodo por Lopo Curado, soffrendo sensiveis perdas, sendo elle mesmo ferido em uma perna.

Schkoppe admirou-se da energia dos nossos soldados, da sua disciplina e ordem. Comprehendeu, portanto, que tinha adiante de si um exercito pequeno em numero, mas importante pelo valor e disciplina. Procurou fazer diversões para afrouxar a linha de sitio, e poder por esse meio rompel-a e atacar a Arrayal do Bom Jesus. Em execução desse plano fez embarcar, na esquadra do almirante Lichthardt, o coronel Hinderson com tresentos homens afim de occupar a margem esquerda do rio S. Francisco.

Desembarcando, marchou Hinderson contra a povoação de Penedo, cujos habitantes e guarnição fugiram abandonando quanto possuiam, de modo que mui facil foi a reconquista.

---

(1) *Le Recife sauvé par le Valk et l'Elisabeth* — *Netscher, pag. 206 n.*

Apressou-se o chefe hollandez a construir, em logar mais acommodado que o do antigo forte Mauricio, outro novo de terra, e nessa construcção se achava, quando os nossos, já livres do primeiro terror, conseguiram sorprender, a um quarto de legua do forte, um posto avançado de vinte homens.

Hinderson incumbiu ao capitão La Montagne que fosse castigar a insolencia do inimigo com força sufficiente. Marchou este e chegando a paragem, onde fôra sorprendido o posto avançado, encontrou-se com uma força de dusentos homens, que os fez atacar vivamente, obrigando-os a retirar. Mas, dentro em pouco reconheceu que a retirada era simulada, e que, com todos os seus, havia sido victima de uma emboscada, em que, rodeados por toda a parte, soffreram derrota completa, cahindo morto La Montagne, e prisioneiro o ministro Astelte, que tomará parte no ataque.

Esta derrota desconcertou os planos dos do Recife, que pensavam fazer no rio S. Francisco uma base de operações para seguir invadindo dahi para o norte, e vir aggredir pela retaguarda os sitiantes e o centro de suas operações. Este facto foi ainda mais aggravado por uma grande perda: Lichthardt, depois daquelle desembarque, morreu e a esquadra voltou sem fazer cousa alguma.

Os Hollandezes não ignoravam que da Bahia vinham recursos para os insurgentes. Separal-a de Pernambuco era estancal-os e enfraquecer o inimigo. Schkoppe dispoz os meios para conseguir esse fim. Embarcou com dois mil homens e foi occupar Itaparica bloqueiando a sahida da bahia. Os insurgentes, porem, comprehendendo o pensamento, bombardearam . vigorosamente o Recife, e ameaçaram-n'o assaltar.

Schkoppe, chamado pelos seus a toda pressa em vista do perigo imminente em que estavam, e ainda mais pela noticia da vinda d'uma esquadra portugueza, regressou, depois de arrazar as fortificações que havia feito.

O governo do Recife, sem poder intentar operações decisivas, e lutando com a fome que se apresentava medonha, sendo até obrigado a mandar desmanchar alguns navios velhos para ter lenha, pediu para Hollanda recursos promptos que conjurassem o mal (1).

Os Estados geraes, de accordo com a Companhia, resolveram enviar á Pernambuco dose navios de guerra e seis mil soldados do exercito nacional, obrigando-se esta augmentar a expedição com seis transportes e mil e tresentos homens de tropa regular.

Deu-se o commando da esquadra ao almirante Witte Corneliszoon, um dos mais distintos marinheiros da Hollanda.

Dera-se, entretanto, um facto gravissimo que veiu mais comprometter a situação milindrosa do Recife. O tenente-coronel Gars-

---

(1) *Já era tão grande a fome, que Johan van Raesvelt, conselheiro do tribunal de justiça do Recife, escrevia aos Estados-geraes: minha mulher e meus filhos choram muitas vezes de fome.*

tman condemnou a morte e foi executado, por crimes commettidos, o celebre Jacob Rabbi. Os Indios, que o obedeciam, pediram a gritos que se lhes entregasse o autor da morte; mas o grande conselho não lhes quiz dar satisfação, ordenando todavia que se procedese a um inquerito sobre o facto, de que resultou ser Garstman enviado para Europa. Os Indios não estiveram por isso, e abalaram para os nossos; o proprio Janduy chegou a vacilar; mas accudiram a tempo os Hollandezes, enviando-lhe presentes por um seu antigo amigo Roulox Barc, cuja relação da jornada, que então fez, temos agora presente (1).

---

(1) *Relations du Voyage de Roulox Baro — Interprete et Ambassadeur Ordinaire de la Compagnie des Indes d'Occident de la part des Illustrissimes Seigneurs des Provinces Unies au pays des Tapuies dans la terre ferme du Brasil. — 1647.*

CAPITULO 10.º

SITUAÇÃO POLITICA DE PORTUGAL. GONGRESSO DE MUNSTER. O PLENIPOTENCIARIO PORTUGUEZ NA HAYA CEDE PERNAMBUCO, PARAHYBA E RIO GRANDE AOS HOLLANDEZES. PAPEL-FORTE DO PADRE ANTONIO VIEIRA. APPROVAÇÃO DAQUELLE ACTO. NÃO QUEREM OS INSURGENTES ESTAR POR ISSO. CONTINUA A GUERRA. COMPANHIA DO COMMERCIO.

BATALHAS DOS GUARARAPES. DESTRUIÇÃO DO PODER MARITIMO DA HOLLANDA PELA INGLATERRA. RESTAURAÇÃO.

A guerra da independencia de Portugal continuava ainda com esforço da sua parte. Nação pequena e arruinada pela dominação hespanhola de sessenta annos, era com effeito extraordinario que se mantivesse pelos seus unicos recursos contra tão poderoso inimigo, ainda que em luta com a Flandres, e com a Catalunha protegida e animada pela França. Esta applaudia a guerra da independancia, mas não morria de amores por Portugal, nem mesmo a Hollanda, que mantinha a occupação brasileira, como de dominio hespanhol, e com o que não se podia conformar o governo portuguez.

Não podendo romper com ella, porque então comprometteria a sua existencia politica, estando já em guerra contra a Hespanha, D. João 4.º soprava ao ouvido dos seus subtitos do ultramar a lucta e a restauração e tanto quanto podia enviava por intermedio do governador geral da Bahia recursos aos insurgentes. A Hollanda, que o presentia, accusava o governo portuguez, e este defendia-se officialmente negando qualquer solidariedade com a revolução.

Os factos, porém, vinham por sua vez mostrar que semelhante defesa era uma irrisão; pois em quanto Antonio Telles censurava em voz alta a João Fernandes Vieira, consentia que o general André Vidal de Negreiros pelejasse a seu lado, tendo vindo apasiguar a revolta; emquanto o governo mandava retirar os officiaes de linha que nella tomavam parte, expedia de Lisbôa o general Francisco Barreto de Menezes para tomar o commando em chefe das forças insurgentes!

Afinal instado pelos Hollandezes, que á cada momento insistiam ameaçando romper a guerra, respondia de um modo e ordenava a Francisco de Souza Coutinho que se esforçasse em impedir que partissem esquadras para o Brazil ! Effectivamente, com isso conseguiu alguma cousa, mas por fim não quizeram os Hollandezes ouvir mais as promessas do embaixador portuguez, e quando este lhes fallou de novo em ajustamentos, responderam-lhe que não podia haver ajustamentos onde não havia contenda, servindo-se assim dos protestos que Portugal fazia de que era completamente extranho á revolução de Pernambuco.

A situação, portanto, tornava-se mui delicada, pois se com effeito o governo portuguez era extranho á revolução, nada havia a tratar com elle a semelhante respeito, e a Hollanda nesta parte estava em seu direito suffocando-a e punindo os rebeldes.

Mas é que Portugal, vendo desprezadas as suas reclamações relativamente ás capitanias occupadas pelos Hollandezes, não podia conformar-se com esse arbitrio. Desde que o Brazil adherira a independencia portugueza e por ella se pronunciara, estando como estava, Portugal em paz com a Hollanda, cessava a razão da occupação, feita em hostilidade contra a Hespanha e quando aquelle se havia submettido a esta pela violencia da força.

Sem poder ser attendido pelos Estados, que não queriam ouvil-o a tal respeito; sem poder declarar-lhes a guerra ou acceital-a, como terminar a questão ?

Alguns pareceres foram lembrados, e entre esses o de comprar-se Pernambuco aos Hollandezes. O marquez de Montalvão, o conde d'Alegrete e o padre Antonio Vieira, a quem D. João 4º. ouvia cegamente, applaudiram a idéa, chegando mesmo a concordarem nos meios practicos de a levar a effeito (1).

Esqueciam-se de que a compra reconhecia o direito da Hollanda, e que ella não estava resolvida a vender uma colonia, cuja posse satisfazia os seus interesses, mas cuja perda offenderia nesse momento ao seu amor proprio. Corria, alem disso, muito em segredo, que nas negociações de Munster, a Hespanha conferenciava secretamente com a Hollanda a entrega a esta ultima de todas as colonias portuguezas, e que aquella estava disposta por ambição a alliar-se com a sua antiga inimiga, com a despota de um povo, cuja causa tinha com a sua tão pronunciada semelhança.

Os boatos chegaram ao conhecimento do embaixador francez Mr. de la Teullerie, o qual interpellou os Estados sobre o que havia de real a tal respeito, e estes negaram, parecendo recuar ante o escandalo de semelhante iniquidade.

A interpellação sobre um facto que suppunham de grande segredo excitou ainda mais a sua impaciencia contra o governo portuguez. Chegavam ao mesmo tempo noticias dos progressos da revolução brazileira, e elles, impacientes e despeitados, declararam

---

(1) *Hist. de Port. por uma soc. de Hom. de Let. V. 6º. pag. 88.*

positivamente a Francisco de Souza Coutinho, que iam abrir a guerra contra Portugal em todas as suas conquistas (1647), Para não ficarem somente em palavras, e confirmarem o que haviam dito, principiaram a preparar uma esquadra de trinta navios. Souza Coutinho, habil e sagaz, lançou mão de todos os meios para embaraçar aquelles preparos e desviar o golpe que se preparava contra a sua patria, e que ia feril-a na obra de sua redempção. Nada foi bastante, lembrou-se então de uma resolução extrema: tinha em seu poder ordens em branco, firmadas pelo rei de Portugal, encheu uma declarando aos Estados a cedencia formal de Pernambuco. Em vista dessa declaração, dissiparam-se as duvidas dos Hollandezes, a esquadra desarmou e Portugal foi salvo com o sacrificio daquella capitania.

Se os seus negocios, porem, iam mal na Hollanda, no congresso de Munster não iam melhores.

Portugal queria que seus embaixadores fossem admittidos no congresso, e isso bastava para ser reconhecido pela Europa como potencia. Nomeou para esse fim Luiz Pereira de Castro, a Ruy Botelho de Moraes, Francisco de Souza Coutinho e Francisco de Andrade Leitão. A França não deixava de favorecer a causa portugueza e de a recommendar aos seus embaixadores; mas nas instrucções passadas ao duque de Longueville dizia-lhe, com relação a D. João 4º, que o interesse de um individuo não désse occasião para não se vêr o fim de tão aturadas guerras.

Em vista disso, os plenipotenciarios francezes não cediam a exigencia da côrte portugueza de romperem as negociações se não fossem admittidos os seus embaixadores. Os ministros hespanhoes essas é que affirmavam, com a rancorosa obstinação que sempre mostraram contra Portugal, que antes romperiam o congresso do que consentiriam que fossem aceitos os plenipotenciarios portuguezes. Os ministros francezes, embaraçados com a insistencia destes, impacientavam-se, irritavam-se mesmo, chamando os Portuguezes de insoffridos, e diziam até que era indecoroso que estivessem teimando em fallar de paz com gente, que não queria de modo algum tratar de semelhante cousa com elles.

Foi no meio disso que os ministros Suécos exigiram dos imperiaes, nas suas propostas, salvo-conductos para os embaixadores portuguezes se apresentarem publicamente no congresso, sendo emfim os mesmos auxiliados pelos da França nas repetidas conferencias que tinham com os do imperador, conseguindo por ultimo que se assentasse que os plenipotenciarios das differentes corôas poderiam tomar sob sua protecção os ministros de Portugal, na qualidade de seus confederados.

O gabinete francez, vendo a tenacidade dos Castelhanos e dos imperiaes ácerca da questão portugueza, e por outra desejando a paz geral e que ella se concluisse logo, passou novas instrucções aos seus plenipotenciarios para negociarem uma tregua em favor de Portugal e da mesma duração da dos Estados-geraes. Bem depressa, porem, abandonou a idéa, e tudo voltou ao primitivo estado.

Foi no meio desses graves embaraços que Souza Coutinho, vendo os Estados-geraes preparar a esquadra de que acima falla-

mos, e temendo pela conservação da obra de 1º. de dezembro, encheu uma das ordens em branco que tinha em seu poder com assignatura real e entregou-a ao governo hollandez.

Passavam por essa ordem á Hollanda: Pernambuco, Parahyba, Rio Grande e todo o mais territorio occupado por ella no Brazil.

O embaixador escreveu logo a D. João 4º informando-o dessa sua deliberação e dos motivos que o aconselharam a exceder os limites das suas instrucções. Pediu-lhe que mandasse cortar-lhe a cabeça, e que o desmentisse sem receio, logo que visse a possibilidade de o fazer sem perigo, porque elle sacrificára d'antemão a sua vida, como Egas Moniz, á salvação da patria (1).

El-Rei enviou-lhe lisongeira resposta e louvou muito a sua resolução, escrevendo-lhe o secretario d'estado, Pedro da Silva, a seguinte carta:

"Affirmo a vossa mercê, por toda a verdade que devo fallar, que por mais que diga, não saberia referir nunca a vossa mercê o contentamento que aqui recebemos todos, e mais que todos sua magestade com tão particular satisfação do serviço que vossa mercê lhe fez nesta parte que me disse podia avisar a vossa mercê havia de receber de sua grandeza mercê muito conforme a tamanho serviço„ (2).

O povo de Lisbôa ao saber a noticia é que não mostrou o contentamento do secretario d'estado; a opinião publica manifestou-se abertamenta contra o acto do embaixador, e, apezar de ser El-Rei muito inclinado, pelo seu animo egoista, a desamparar aquelles fieis vassalos que tinham tomado as armas no Brazil para reunil-o integralmente á sua corôa, poucos foram os do seu parecer mas entre os que o sustentaram, e não admira por estar nas graças intimas, nota-se o padre Antonio Vieira por lisonja ou por qualquer outro motivo ignorado.

N'uma memoria que entregou ao rei, e que ficou sempre conhecida pela denominação de *Papel forte*, porque D. João quando a recebeu se serviu dessa phraze, para exprimir quanto achava vigorosa a sua argumentação, o padre Antonio Vieira concluiu pela entrega aos Hollandezes de Pernambuco e das outras capitanias occupadas por elles.

Admira que um homem da estatura de Antonio Vieira se mostrasse nesse papel, e sobre assumpto de tanta importancia, tão contradictorio. e tão sem escrupulos, como elle o fez. Não recuou ante o insulto e os mais grosseiros sophismas para chegar ao fim a que se propunha, dourando a pilula com a lisonja para não desagradar a seu amo, o qual, depois de aproveitar os seus serviços, abandonou-o, como o fructo que se chupa e se lança em seguida o bagaço ao cisco.

---

(1) *Idem, idem. pag. 133.*

(2) *Citada na Vida do padre Antonio Vieira, de J. F. Lisbôa. Obras completas, vol 4º. not. A. pag. 681.*

Antonio Vieira começou dizendo, que os catholicos ficavam gozando da liberdade de consciencia; que os negros d'Africa podiam sem escrupulo ser entregues aos hereges; que os revoltosos podiam ser abandonados, visto como o motivo da rebellião não era a defesa dos seus direitos, nem a restituição das capitanias a corôa, mas a esquivança para não pagarem o muito que deviam aos Hollandezes!

Depois negavam audaciosamente que El-Rei tivesse autorisado secretamente a revolução, ou achava subterfugios indignos para se não sustentar o que se promettera. Affirmava que os direitos de Portugal eram nullos, porque neste mundo o unico direito serio era o da força; que alem disso os territorios não tinham importancia. Depois louvava o quererem os Hollandezes receber apenas com uma indemnisação de seiscentos mil cruzados paizes florescentes que a revolta arruinara. Terminava com uma serie de razões, em que pretendia demonstrar, o quanto seria impossivel para Portugal luctar com a Hollanda, principalmente quando empenhado numa guerra tão seria com a Hespanha.

Na verdade, a guerra com a Hollanda, nas condições actuaes seria uma calamidade, mas por causa d'ella não viria inevitavelmente a perda do Brazil. Que a victoria não sorria a Hollanda, nem a convidava á luta, vê-se pela facilidade com que se contentára até ahi com as evasivas do embaixador portuguez, ella que em 1641 aproveitara um subterfugio desleal para se apoderar de Angola, S. Thomé e do Maranhão.

Por conseguinte, se ella estivesse habilitada para fazer o mal que se receiava tel-o-ia feito, e não se mostraria hesitante, nem luctaria tão desvantajosamente com os insurgentes de Pernambuco e da Parahyba.

Francisco de Souza Coutinho, na situação desesperada em que se viu, arriscando a sua vida, conseguiu desarmar a esquadra hollandeza, e desviar o golpe que ia cahir sobre o Brazil, dando tempo a D. João para se precaver; mas este é que não devia, sem tentar um esforço supremo, abandonar esses heroicos combatentes que elle animara e aconselhara, e a quem agora o seu notavel confidente insultava.

As contradições, as maximas subversivas, as exagerações e sophismas do *Papel forte* põe'nas com tanto vigor em relevo o insigne litterato brazileiro João Francisco Lisbôa, na biographia de Antonio Vieira, que não podemos deixar de trasladar para aqui as suas palavras:

"São passados mais de dois seculos, depois destes graves debates, em que correu tanto risco a integridade do futuro imperio de S. Cruz; os actores que figuraram n'essas scenas, os interesses e as paixões que os moviam, tudo desappareceu; e a justiça da historia póde já agora proferir desassombrada a sua sentença. Se nos é permittido ser o seu orgão, o nosso juiso não será duvidoso um só instante: a razão estava toda da parte dos antagonistas do astuto jesuita, se não em todos os pormenores, ao menos no essencial da questão, que é o que importa. Nunca em verdade se vira palinodia mais solemne, nem a falsa politica accumulou

jamais tantas contradições e incoherencias, tantos sophismas e tantas maximas immoraes para desfigurar a verdade e justificar o erro e a iniquidade. Dir-se-hia que o autor do parecer, como esses advogados resolvidos d'antemão a sustentar indifferentemente o pró e o contra, fazia valer como podia todos os argumentos bons e máus, para sustentar a these preferida, sem se embaraçar absolutamente com a realidade dos factos, a natureza das coisas e a justiça da causa, sem hesitar um momento diante das contradições e incoherencias mais flagrantes.

"O parallelo de superioridade, força e grandesa da Hollanda com a pequenez e fraquesa de Portugal, tão brilhantemente traçado, foi o que porventura fascinou o espirito do rei, já favoravelmente disposto. Mas a exageração é evidente, e não resiste a um exame serio, sobretudo feito á luz das apparencias, dos successos posteriores, que os seus antagonistas, posto que menos habeis e eloquentes, anteviram com tudo claramente em grande parte.

"No ponto de vista do padre Vieira não havia d'esta questão de guerra outro direito senão o da força que é quem dá e tira os reinos; e pois que a força estava da parte da Hollanda, cumpria ceder ás suas exigencias.

"A victoria estava enfeudada ás suas armas. Se algumas tinham alcançado os insurgentes, bem averiguadas eram verdadeiros desastres, ou milagres com cuja repetição se não podia contar, sem tentar a Deus *que sempre se punha da parte dos mais mosqueteiros*, maxima que elles tantas vezes qualificára de heretica.

"A instituição das companhias por elle mesmo anteriormente aconselhada com tanta sabedoria e penetração, e de que se promettia tão grandioso resultado, agora que a crise apertava, de nada serviria, era um meio dilatado e moroso. Além de que, as esquadras que se organisassem seriam infallivelmente derrotadas. Muito melhor accordo era atar os braços e ceder, deixando isso para melhor occasião.

"Allegava-se que a paz não era segura, e que o inimigo, uma vez d'assento, e refeitas as forças de Pernambuco, as empregaria para empolgar o resto do Brazil. Como? respondia elle, é absolutamente impossivel. A Hollanda está fatigada d'uma guerra de mais de meio seculo, e suspira pela paz, que sobretudo comnosco lhe é indispensavel, pelas dependencias do seu commercio, que em outras partes se não pode prover de sal, pau-brazil e escravos africanos.

"Allega-se então que ainda sem a restituição de Pernambuco seria ella obrigada á paz, não só por aquelles motivos, mas por outros muitos, como a diversão d'outras guerras na Europa, e a sua forma de governo, sem um poder central forte; dependendo as resoluções do voto de provincias diversas, a possibilidade de discordias civis no seio da republica, o antagonismo dos interesses das duas companhias rivaes, a occidental e a oriental, pelo que não poucas vezes se paralysavam mutuamente.

Attendendo a tudo isso, propunha reiterar a proposta da compra, sem olhar a preço, que a companhia, cujo unico movel era o interesse, se daria pressa a acceitar, tanto mais que o via

quasi perdido com a sublevação, e por causa desta, em vez de lucro, só lhe acarretava enormes despezas.

Como acceitar ? replicava elle. A Hollanda não olha a utilidade neste caso senão á reputação e á honra. Ao demais, nós discursamos com o nosso entendimento, e os hollandezes com o seu. Quem nos diz a nós que elles não tinham no pensamento não só conservar Pernambuco, mas ainda apoderar-se do resto do Brazil, como pois hão de dar ouvidos á idéa de compra só admissivel em caso desesperado !

"Elle esquecia-se n'este ponto que pouco antes havia affiançado a candura da Hollanda, e a sua fidelidade á paz jurada, quando se lhe fez sentir que talvez se aproveitasse della para se apoderar do resto do Brazil, e pouco depois esqueceu-se do seu desinteresse, pundonor e reputação, quando para fazer o tratado prometteu modificações que se alcançariam com dinheiro, porque a Hollanda, como tantas vezes escreveu em differentes circumstancias, era o paiz da mercancia e da venalidade, e com ouro tudo nelle se comprava.

"Invocando tantas vezes a d'Hollanda, o que elle esquecia de todo era a reputação de Portugal, muito mais empenhada que aquella na conservação d'uma colonia que fundara, e cuja população fazia parte da sua, pela raça, costumes, leis, linguagem e religião, entretanto que o dominio hollandez só era mantido pela violencia. Em vez d'estas considerações, o padre Antonio Vieira calcula e balança a receita e despeza, os cargos da sustentação da guerra, mais de cinco milhões perdidos só no espaço de um anno e conclue pela entrega, porque Pernambuco dava antes prejuiso que lucro e por causa delle era insensato arriscar outros interesses como a conservação da India, a respeito da qual já alias havia dito a mesma cousa, quando em uma de suas propostas acerca da instituição das companhias dava preferencia á salvação do Brazil.

"Os pernambucanos se haviam levantado em nome e com approvação secreta do rei, e com applauso unanime de toda a nação. O facto da approvação e das ordens regias com que foram animados a perseverar, hoje irrecusavel, o jesuita já desde então melhor que ninguem o conhecia. Mas que importava ? Os sublevados não apresentavam prova judicial e documento authentico que podesse obrigar a palavra real. E que apresentassem, el-rei não estava adstricto a cumpril-a contra o interesse geral da monarchia, tanto mais que se iria aggravar a dor e a desesperação daquelles affligidos e benemeritos vassalos da India, que, se com tanto gosto haviam applaudido a acclamação de sua magestade, fôra com a esperança na paz, com que agora, por causa dos Pernambucanos, se lhes faltava ! De resto tal palavra, se é que fôra dada, fundava-se sem duvida em falsas promessas e esperanças de victoria que os sublevados não tinham realisado. Era um contracto bilateral, em que a falta d'uma das partes desobrigava completamente a outra !

"Sem discutir as causas que levavam a Hollanda a uma invasão armada contra o Brazil, então, como Portugal, sugeito ao jugo hespanhol, o facto é que a conquista verificou-se e a conquista é a occupação violenta. A' prepotencia militar, aos des-

mandos sem conta de bandos de soldados mercenarios (aggregados de todas as nações) se ajuntaram a avidez mercantil que caracterisava o povo conquistador, a sua administração civil e judiciaria parcial, venal e oppressiva, as suas herdades destruidas; o seu commercio arruinado pela concorrencia e pelos monopolios, e todos os crueis antagonismos de costumes, linguagens, leis e religião entre oppressores e opprimidos. Todas essas vexações, mitigadas algum tanto durante o governo do principe Mauricio de Nassau (triste beneficio, e, para os corações nobres e briosos mais pesado que a oppressão descarada, quando recebido da mão do inimigo) redobraram de força depois da sua ausencia. Exasperados no ultimo grau, e demais secretamente animados pelo governador da Bahia, e depois das primeiras victorias pelo proprio rei, os colonos tentaram sacudir o jugo, e, tomando as armas, praticaram um acto perfeitamente legitimo. Combatiam pela liberdade e independencia, pelos campos cultivados com as suas mãos, pelo lar domestico, pelo berço dos filhos, pelas sepulturas dos avós, pelos templos em que adoravam Deus, por tudo quanto em uma palavra constitue a patria.

"O territorio cuja cessão se estipulava, contituia, no centro e coração do Brazil, um magnifico dominio, maior que os maiores reinos da Europa, e por sua posição avançada no oceano, era o mais azado para receber promptos avisos e soccorros da Europa, e para se o inimigo estender facilmente por todos os lados, apoderando-se primeiro do Maranhão e do Pará, e do soberbo Amazonas, sempre infestado dos seus armadores e corsarios e depois com mais algum esforço, da Bahia, do Rio de Janeiro e do resto.

"Se nestas circumstancias, invocando a razão do Estado e a salvação de toda a monarchia, consolando os colonos do seu infortunio por todos os meios possiveis, se lhes viesse dizer que era necessario deporem as armas victoriosas, ou abandonarem o territorio regado com o seu sangue, ou submetterem-se ao inimigo estimulado pela sua generosa resistencia, comprehender-se-hia tal linguagem e tal resolução dictada pela dura lei da necessidade.

"Mas o padre Antonio Vieira com uma imprevidencia e cegueira politica, verdadeira ou affectada, só igual á dureza do seu coração, nesta terrivel calamidade, apenas achou na sua eloquencia inspirações e accentos para escarnecer os colonos na sua dor, e insultal-os nos seus sentimentos de abnegação e patriotismo. A sublevação, dizia elle, sobreviera contra o voto de todos os homens sensatos, que ainda continuavam a detestal-a, e os seus fautores, bem longe de haverem sido estimulados por aquelles nobres sentimentos, só levaram em vista esquivar-se ao pagamento do muito que deviam aos Hollandezes.

"Não se lhes fazia injuria nenhuma no tratado, antes assignalado beneficio. Os que se quizessem ir, levavam comsigo escravos e moveis, que era o que mais valia. Simples mudança e transplantação que não custava nada antes fundia immensos proveitos. Já muitos, que haviam anteriormente emigrado, se davam os parabens de tão acertada resolução. Para os que ficavam estipulava-se a liberdade do culto, e todas as mais doçuras da dominação estran-

geira; e para fiador do exacto cumprimento do tratado, nada mais se podia deixar que a bôa fé de uma republica tão ciosa de sua reputação, não já esses *perfidos hereges, habitadores daquelle frio e alagado inferno chamado Hollanda*, por causa de cujas profanações, torpezas e rapinas impunidas, tão vehementes exprobações arremeçara o jesuita á face da propria divindade, no famoso sermão pregado em 1639 por occasião da invasão hollandeza na Bahia.

"Se alguma coisa havia para admirar era a magnanimidade com que o inimigo acceitava o que *era seu* depois de tão devastado, e mediante tão leve indemnisação pecuniaria pelos damnos soffridos. Custáva a crêr semilhante monstruosidade, se não andara tão authenticada. O padre Vieira, ao passo que desculpava aos Hollandezes a insigne má fé com que haviam surprehendido e tomado Maranhão, Ceará e Angola, aberrava até ao excesso de increpar os pernambucanos pelas despezas que obrigaram o inimigo a fazer afim de reprimir a sua gloriosa inssurreição ! (1)."

Como vimos mais acima, a opinião publica se havia pronunciado energicamente contra a cedencia das provincias brazileiras, e D. João 4º. foi forçado a contemporisar, e por isso não tratou mais desse negocio, sem que entretanto os Hollandezes se impacientassem, e andassem com ameaças de guerra.

Quarenta annos depois, dizem os autores da *Historia de Portugal* citada, Antonio Vieira duplamente envergonhado pela sua falta de previsão politica e pela sua falta de sentimentos patrioticos, desejaria bem apagar a recordação dos seus actos, e rasgar esse *Papel forte* de que tanto se gloriara.

Escrevendo resentido ao Conde da Ericeira, D. Luiz de Menezes, porque no *Portugal Restaurado* tratara com desdem a sua capacidade diplomatica, dizia-lhe, que o negocio da entrega de Pernambuco se resolvera sem elle o saber, allegando achar-se retido em Paço d'Arcos, a bordo de um navio a sair para o estrangeiro, quando chegaram as cartas de Francisco de Souza Coutinho em 12 de novembro de 1647. Entretanto ha uma carta sua escripta de Londres ao marquez de Niza com a data de 26 de setembro daquelle mesmo anno, assim como participando o agente de França em Lisbôa, Mr. Lanier ao seu governo a sahida do padre Antonio Vieira da capital, a dá no dia 12 de agosto !

Não satisfeito com isso, accrescenta que diriglu uma aspera censura a Souza Coutinho quando este tomou sobre si a resolução de fazer a cedencia em nome do rei, eil-a :

"Estando elle com os estados em conferencia (a qual os estados vinham fazer á sua casa) levantou-se da mesma conferencia e muito alegre nos veiu dizer a Feliciano Doirado e a mim : Já tenho concluido a paz.

"E perguntando-lhe eu : Como ?

"Respondeu que largando aos Hollandezes até o rio de S. Francisco. Ao que eu disse :

---

(1) *J. F. Lisbòa – idem Tom. 4º. pag. 113.*

"Bem parvos são os Hollandezes em mandarem armadas ao Brazil: venham fazer conferencias com V. Exa., porque mais ganham com uma conferencia que com muitas armadas (1).

Isso é dito pelo mesmo homem que demonstrava no *Papel forte* que se devia ceder aos Hollandezes Pernambuco, Parahyba e Rio Grande, porque as terras sem os homens de nada valiam!

Continuava o assedio do Recife e a fortuna a ser desfavoravel ás armas hollandezas. Qualquer auxilio em homens, e mais alguns outros meios de acção, trariam o desenlace da questão que tanto ja durava. Ao envez disso, ordenara D. João a Antonio Telles da Silva que entregasse a D. Antonio Telles de Menezes, conde de Villa-Pouca, o governo da Bahia e se recolhesse a Portugal, e que as tropas que serviam sob as ordens de Vidal, Vieira, Moreno e Henrique Dias voltassem áquella cidade.

Soubessem ou não os insurgentes de que nas negociações de Munster os Hespanhoes se obrigaram a entregar aos Hollandezes as provincias sublevadas do Brazil, André Vidal de Negreiros, ao saberem os insurgentes daquella ordem do rei, foi o primeiro a declarar que o não obedecia. Reuniram-se-lhe os outros no acto formal da desobediencia, excepto o mestre de campo Martim Soares Moreno, que passou á Bahia, privando-se da gloria immortal do seu collega e das recompensas que esperavam os desobedientes.

Foi depois dessa recusa formal, que D. João se resolveu a mandar um general experimentado para tomar conta da direcção da guerra, receiando talvez que os insurgentes, abandonados por elle e lutando por sua conta, não tornassem ás provincias que se restauravam independentes de Portugal.

Por decreto de 12 de fevereiro nomeou o mestre de campo general Francisco Barreto de Menezes para o commando geral das forças insurgentes, já conhecedor da guerra no Brazil por ter acompanhado a Luiz Barbalho, oppondo-se aos Hollandezes no rio Real, quando quizeram a primeira vez ahi estabecer-se.

Partiu Francisco Barreto em uma caravela para Pernambuco, mas, chegando a vista da Costa da Parahyba, foi aprisionado pelo cruzeiro hollandez e levado para o Recife, onde esteve preso nove mezes.

Conseguindo escapar-se, favorecido por Francisco de Bra, filho do carcereiro e pelo francez João Voltrin (2), apresentou-se com elles no exercito em 23 de janeiro, e ahi esperou ordens do governador-geral.

---

(1) Antonio Vieira não intervinha nesses negocios d'embaixadas porque fosse embaixador, mandava-o El-rei, de quem era, como se sabe, confidente dilecto, vigiar, sem caracter official, o procedimento dos embaixadores, o que muito os irritava. — Hist. de Portug. idem Vol. 6º. pag. 94.

(2) A. Joaquim de Mello — Biograph. Tom. 1º. pag. 111 e 112.

O grande conselho do Recife resolveu immediatamente abrir a campanha com as tropas auxiliares que haviam chegado com De With, e no dia 18 de abril Segismundo van Schkoppe, já elevado a tenente general, á frente de 4:500 homens transpoz o braço do Capibaribe nos Afogados e seguindo pela costa foi até alem da Barreta, onde havia um posto de cem homens, commandado por Bartholomeu Soares Canha, de protecção ao logar.

Schkoppe, valendo-se dos Indios que ainda estavam a seu serviço, os mandou reforçar com duas companhias e conseguiu que elles fossem contornados, tomando a unica passagem por onde podiam retirar-se para os matos, e ahi degolaram a quarenta e aprisionaam dois.

Barreto, apenas soube dessa marcha, convocou um conselho e nelle se resolveu que sahisse ao encontro do inimigo, com todas as forças disponiveis, deixando apenas a força indispensavel nas estancias do sitio. Com dois mil e duzentos homens marchou Barreto para os montes Guararapes, e, depois de os occupar, segurou o acampamento, occupando a sua vanguarda a estreita passagem entre os montes e os alagados, e o grosso do exercito a retaguarda dos mesmos alagados.

No dia seguinte, 19, domingo da paschoela, as 7 horas da manhã, poz-se em marcha o exercito hollandez, deixando a costa e procurando os montes Guararapes á tres quartos de legua do mar, e uma hora depois encontrava-se com a nossa vanguarda.

Principiou o fogo na vanguarda, e immediatamente Schkoppe passou a occupar as alturas, e dahi rompeu a artilheria e mosqueiaria contra os nossos, que não cessaram de corresponder do mesmo modo por duas horas, porem com menos vantagem.

Reconhecendo Barreto que ou devia avançar ou retirar, preferiu a primeira hypothese, apezar da inferioridade das suas forças. Ordenou, pois a Camarão e a Henrique Dias que atacassem pelos flancos, e a João Fernando Vieira pelo centro. Logo depois da primeira descarga, investiram todos a arma branca, conseguindo romper o inimigo e tomarem-lhe a artilheria, munições e o cofre. Mas o chefe inimigo, lançando sobre os nossos a sua brigada de reserva, com os terços de Van Elst e Hous sobre Henrique Dias, obrigou-o a retirar sem lhe poder accudir a tempo a nossa reserva.

Os Hollandezes avançaram tanto que se acharam mettidos nos pantanos, onde muitos não se poderam mover nem ter em pé. Esta circumstancia permittiu a Barreto reorganisar um corpo, cujo commando confiou a André Vidal, que, marchando sobre o inimigo, conseguiu, depois de grandes actos de bravura, derrotal-o completamente, perdendo mais de trinta bandeiras.

Schkoppe, ferido em um artelho, retirou-se para a Barreta e em seguida para o Recife, deixando no campo quinhentos e quinze mortos e quinhentos e vinte tres feridos. Alem do general Schkoppe, todos os coroneis e officiaes superiores ficaram fóra de combate, exceptuando um, o coronel Van den Brande, subindo a setenta e quatro (1).

---

(1) Varnhag. diz que aquelle numero colligiu d'uma lista

Entre os officiaes mortos citaremos o coronel Henrique Hous, que fora nosso prisioneiro no combate do engenho de D. Anna Paes (Casa-forte) anteriormente, e se obrigara na Bahia, sob palavra de honra, á não tomar armas nesta guerra contra Portugal.

A derrota dos Hollandezes causou no Recife grande consternação e sustos pelas violentas discussões que sobrevieram entre o almirante De With e o grande Conselho por causa de viveres, que aquelle exigia para a esquadra e este não tinha para dar. O almirante recebera ordem da Hollanda para bater Salvador Correia de Sá, e reconquistar Angola, mas o que tinha á bordo só chegava para algumas semanas. Não teve outro remedio senão voltar para Europa sem prehencher o seu fim.

A sensação, que causou na Hollanda a noticia da derrota de Schkoppe nos Guararapes, foi immensa. O povo de Haya sobr'excitou-se, e correu a insultar o embaixador Francisco de Souza Coutinho em sua propria casa. Felizmente a guarda do Stadhuder poude garantir a sua pessôa.

Os Estados-geraes procuravam concluir as negociações por todos os meios com o rei de Portugal, mas Coutinho á cada instante descobria motivos para procrastinal-as; é certo que aquelles meios eram cada vez mais exagerados, e inadmissiveis, depois da batalha dos Guararapes.

Schkoppe recebendo novos reforços da Hollanda intentou atacar os entrincheiramentos do sitio, mas foi por duas vezes repellido. A assembléa dos 19 havia estranhado que não se emprehendesse alguma acção perto do Recife, do que se queixavam os moradores, em favor dos quaes convinha fazer alguma cousa para se levantar o sitio e seguir para o sul.

O conselho reunindo-se, e depois de varios arbitrios, resolveu atacar o inimigo; mas á esse tempo chegava ao acampamento de Barreto um reforço de tresentos homens de tropa regular, commando pelo mestre de campo Francisco de Figueirôa, e enviado da Bahia pelo governador, conde de Villa-Pouca.

Em consequencia do ferimento do general Schkoppe, tomou o commando da força, que devia atacar Barreto, o coronel Brinck.

Cumpunha-se ella de tres mil quinhentos e dez praças, e cinco boccas de fogo, completamente municiadas e de embornaes providos para oito dias.

Como dez mezes antes, sahiu Brinck do Recife, passou o Capibaribe nos Afogados e foi pernoitar á Barreta. Sabendo os insurgentes da marcha do inimigo, levantaram campo com dois mil e seiscentos homens, deixando os seus entrincheiramentos suf-

---

nominal, annexa a um officio dos membros do Conselho de 22 de abril de 1648, que elle tem em vista.

Netscher enganou-se quando diz: «*Nous perdimes dans ce combat 45 officiers, et nous eumes 470 hommes de tués et 523 blessés*».

ficientemente guarnecidos. Seguia na vanguarda o mestre de campo Francisco de Figueirôa com tresentos homens, no centro seguia-o André Vidal, Henrique Dias e D. Diogo Pinheiro Camarao (1) com novecentos e quarenta homens e fechava a retaguarda João Fernandes Vieira com mil tresentos e cincoenta. Francisco Barreto commandava o exercito e tinha ás suas ordens alguma cavallaria aggregada.

Logo que descobriram os montes Guararapes, avistaram o inimigo em um delles. Barreto occupou um outro do lado do norte, pelas quatro horas da tarde do dia 18 de fevereiro (1649).

Nessa tarde nada occorreu de notavel; mostrando-se de longe pequenas escoltas a pé e a cavallo, o inimigo desparou contra ellas alguns tiros de peça. Um rebate falso, dado a noite pelos nossos, levou o inimigo a collocar vedetas e guardas por esse lado e a levantar trincheiras, passando alerta quasi toda a noite.

Barreto, porem, aproveitando-se da escuridão da noite, passou silenciosamente para o sul do inimigo, indo occupar a varzea dos canaviaes e mato, apoiando-se nos alagados e contornando o exercito hollandez pela banda do sul.

Somente ao amanhecer poude Brinck reconhecer a inversão e immediatamente tratou de mudar a sua primitiva linha de batalha, collocando a frente para a varzea. As suas tropas não tinham dormido, emquanto que as de Barreto descançaram tranquillamente do lado opposto áquelle onde as outras as suppunham.

Meros expectadores um do outro até perto de meio dia, resolveram por fim os Hollandezes fazer uma provocação, avançando um pelotão que se retirou com um ferido, porem sem ser perseguido, levando a certeza de serem as nossas armas arcabuzes e portanto de maior alcance que as suas, alem de que não pretendiam deixar a sua posição.

Brinck, cançado d'esperar ao sol, e absolutamente sem agua ao passo que os nossos permaneciam abrigados á sombra e protegidos pelos pantanos e mato, sem dar signaes de impaciencia, resolveu convocar a conselho os officiaes superiores para decidirem o que se deveria fazer. Foram todos de opinião de que não se ficasse alli por mais tempo do modo que estavam, e que seria mais acertado marchar nessa noite para o Cabo de S. Agostinho, ou melhor ainda para a Varzea, cortando a retirada aos nossos.

Nenhum destes dois arbitrios foi, porem, adoptado por Brinck, nem pelo conselheiro adjunto Van Goch.

Acharam mais acertado ordenar a retirada para a Barreta e a esperar ahi novas ordens, e não effectual-a á noite para não mostrar medo, mas logo e em presença do inimigo. O commissario Van Goch comprometteu-se de ir ao Recife dar as explicações necessarias a respeito desta resolução aos seus companheiros e pedir novas ordens.

---

(1) D. Antonio Filippe Camarão fallecera de febre paludosa em agosto do anno anterior (1648). O commando dos Indios passou a seu sobrinho D. Diogo Pinheiro Camarão.

Com effeito, Brinck deu ordem para a retirada, a qual se tinha de effectuar pelo boqueirão que vem dar á estrada no passo ou desfiladeiro entre os cerros e a planicie ou areal que vae á costa. Marchou primeiro um regimento e depois a artilheria, guarnecida por duas companhias. Seguiram-se dois outros regimentos commandados um pelo coronel Hautyn e o outro pelo transfuga Claes, já elevado a tenente-coronel.

Barreto, porem, é que não estava por isso; imaginando que elle desejava seguir para o sul, sem combater, resolveu-se atacal-o, mandando avançar.

Encarregou a João Fernandes Vieira de tornear ao inimigo pelo flanco esquerdo; apoiavam-n'o Pinheiro Camarão e Henrique Dias. André Vidal de Negreiros devia investir o flanco direito no alto do monte, mas sendo impellido pelas provocações de umas companhias dos nossos descera imprudentemente á meia encosta.

Apoiavam a André Vidal Francisco de Figueirôa, Antonio Dias Cardoso e a cavallaria de Antonio da Silva, a qual, quando não podesse servir de muito na encosta, sempre ahi era mais util do que nos terrenos alagadiços. Francisco Barreto formou a reserva com algumas companhias regulares.

Investiu Vieira o boqueirão por onde principiava o inimigo a descer dos cerros; apresentou-lhe este cinco companhias ao mando do capitão Tenbergen, emquanto organisava para entrar em combate duas columnas, ao mando dos dois mencionados chefes Hautyn e Claes. Avançando aquelle pela direita, foi obrigado a retirar-se, já ferido pela cavallaria.

Os corpos do exercito insurgente operavam um movimento convergente que traria a sua juncção sobre o centro do inimigo depois de derrotados os dois flancos. André Vidal, como se viu, aproveitando a imprudencia dos Hollandezes, atacara-os a meia encosta no flanco direito, emquanto Francisco de Figueirôa, cobrindo-se com os accidentes do terreno, se interpunha a elles e ao viso do monte, movimento que deu em resultado a completa derrota do inimigo.

Proseguiu Negreiros na manobra geral, em que devia participar, e fazendo um movimento de conversão sobre a sua direita, encontrou-se com um regimento hollandez. As outras companhias inimigas, já batidas, tinham-se reorganisado e voltaram em auxilio daquelle regimento.

No meio da luta vieram algumas companhias de reserva engrossar as tropas de Negreiros.

Poderam os chefes do exercito insurgente completar o seu movimento de conservação e operar a sua juncção com João Fernandes Vieira, que luctava heroicamente com as forças commandadas pelo coronel Brinck.

O coronel hollandez cahiu morto, e isso poz termo ao combate, fugindo o inimigo em completa derrota.

No officio dirigido ao Presidente e Conselho do Recife, por Miguel Van Goch, dizia elle em 22 de fevereiro:

"Por causa da grande força dos contrarios, que atacaram então com tanto impeto que as tropas hollandezas começaram a

fugir, sendo em breve tal a confusão que, nem por palavras nem por força, poderam ser contidos os que fugiam . . . . e esta confusão foi consideravelmente augmentada pelos corpos dos coroneis Van den Brande e Van Elts, que, baixando dos montes, para accudir, lançaram-se de envolta com os regimentos mencionados.... e introduziram a mais completa desordem„.

A victoria foi para os nossos ainda mais completa que a do anno antecedente. Alem do chefe Brinck, perderam os hollandezes cento setenta e tres officiaes e officiaes inferiores; a saber: quatro tenentes-coroneis, quatro majores, trinta e cinco capitães, trinta e dois tenentes, vinte seis alferes e quarenta e nove sargentos; e mais oitocentos e cincoenta e cinco mortos e noventa prisioneiros, o que tudo prefaz um total de mil e quarenta e cinco homens. Ficaram, alem disso, no campo cinco peças de campanha e cinco bandeiras.

Estas perdas enormes, diz Netscher, em proporção do pequeno numero de tropas que deram a batalha, mostram que fosse esse um dos combates mais mortiferos que se tem dado até hoje. Foi, alem disso, o golpe mortal para o poder dos Hollandezes no Brazil (1).

Se a primeira batalha dos Guararapes, e a esplendida victoria alcançada pelos insurgentes, serviram de alento aos estadistas de Portugal para se opporem á cessão ou venda das provincias brazileiras, esta segunda veiu desalentar os estadistas e mercadores da Hollanda, demonstrando-lhes claramente que, só mediante grandes sacrificios, poderiam continuar mantendo esta conquista.

Mas a hora final da restauração não tinha ainda soado. Os insurgentes não dispunham de navios com que podessem interceptar os recursos vindos da Europa, e que continuavam a chegar embora tardiamente, nestes ultimos tempos, para os Hollandezes.

Durante o resto do anno nada fizeram estes, a excepção de algumas sortidas sem resultado e tambem algumas tentativas infructiferas da nossa parte para se apoderarem desta ou daquella fortaleza inimiga.

Paulo de Linge não se atrevia a sahir do Cabedello. Os Parahybanos construiram dois reductos numa e n'outra margem do rio com o fim de interceptar o gado que podesse vir para aquella fortaleza; mas tambem não se atreviam a pol-a em cerco por falta de tropa, pois a que havia marchava para o Recife e tomava parte naquellas batalhas e nos combates, que antes e depois se seguiram.

Comtudo na epoca daquella segunda victoria um acontecimento importante se associou á causa da restauração brazileira, e foi a creação na metropole de uma *Companhia Geral de Commercio*, para o Brazil, por alvará de 6 de fevereiro.

Essa companhia obrigou-se a concorrer para a recuperação dos portos que estavam em poder do inimigo.

Vinha, por conseguinte, satisfazer a grande necessidade, que

---

(1) *Idem, pag. 159.*

experimentavam os insurgentes em falta de marinha para a consecução do seu fim. Com esse poderoso auxilio podiam atacar o Recife e levar a effeito a obra da restauração.

A primeira frota partiu de Lisbôa a 4 de novembro de 1649, e nella vieram soccorros para o exercito brazileiro.

Os sitiados é que se viam em serios apuros. Não havia dinheiro para satisfazer a tropa e nem viveres para alimental-a regularmente. Sobrevieram, alem disso, conflictos de jurisdicção entre as autoridades e um geral abatimento por effeito desse mau estado de cousas.

As negociações entre os dois governos de Portugal e das Provincias-Unidas não chegavam á resultado satisfatorio para nenhum delles. Francisco de Souza Coutinho foi retirado, por não haverem sido approvados os arranjos incetados e aceitos por elle (5 de março de 1649). Mas tendo sobrevindo difficuldades com a Inglaterra, dominada por Cromwell, propoz-se o governo portuguez a entrar novamente em negociações com a Hollanda, enviando Antonio de Souza de Macedo para chegar á um accordo definitivo. Em setembro de 1650 propoz elle obter as provincias brazileiras mediante uma indemnisação em dinheiro. O governo de Portugal abandonara as idéas de Antonio Vieira, e em vez de ceder, procurava agora resgatar; as Altas Potencias, porem, regeitaram todas as propostas; e assim o faziam saber para Pernambuco em 10 de fevereiro (1651), accrescentando que haviam assignado um praso ao embaixador portuguez para ajustar a paz.

O general Schkoppe respondeu que, em todo caso, precisava de soldados e de meios para os ter promptos e satisfeitos. Mas se não fosse ajustada a paz e se decidisse pela guerra, era indispensavel tomar a Bahia, *sem o que nunca poderiam permanecer no Brazil* (1).

Entretanto, chegava aos mercadores do Recife a noticia de que se tratava de vender o Brazil hollandez a Portugal, o que produzira grandes inquietações.

Os do conselho passaram a dar parte disso, para a Hollanda, e accrescentavam: que a miseria era acabrunhadora e que se caminhava para a mais completa anniquillação; que a tropa estava desalentada, e pedia de modo ameaçador dois mezes de paga. Não era possivel com semelhante abandono emprehender nada de serio, e se chegasse algum dia a *ruina do Estado, elles não se julgariam por ella responsaveis.* E concluiam: "Melhor houvera sido que tivessemos aberto mão desta conquista desde muito, do que pretendermo-n'os manter na perspectiva que nos espera, se bem que seria de lastima e pouco honroso para o Estado, não justificavel ante a posteridade, e irrisorio aos olhos dos moradores e dos interessados, tanto aqui como na mãi-patria, abandonar tão gloriosa conquista„ (2).

---

(1) Varnhg — Idem — pag. 250. Off. de 24 de Maio de 1651.
(2) Off. de 19 de Setembro de 1651, citado por Varnhg.

Este officio traduz de modo eloquente o estado de desalento em que se achavam os defensores da Companhia e dos Estados em Pernambuco. Era, com effeito, afflictiva e dezesperada a situação dos sitiados, sem recursos militares, sem pão e sem dinheiro, tendo em frente um exercito victorioso, farto e com esperança de resgatar em breve a patria do jugo estrangeiro.

Principiaram então as deserções, e os que acabavam o praso dos seus contratos insistiam por licença. De mais a mais, uma grande seca, que foi geral em todo Brazil, veiu aggravar ainda mais o estado afflictivo dos sitiados. Na Parahyba e Rio Grande, onde quinhentos soldados nossos percorriam todo o paiz, matando Hollandezes, arrebatando escravos e conduzindo gado, reduziram aquellas provincias á verdadeiros desertos.

A guarnição do Recife alimentava-se com uma pequena ração de pão, sem carne nem toucinho, miseria que ainda cresceu até 14 de outubro, quando chegou um navio com farinha, pois havia já onze semanas que nem pão se distribuia.

Foi no meio dessa grande calamidade que outra maior veiu pesar sobre os Hollandezes. A nova republica ingleza declarou-lhes guerra, por não terem querido reconhecer a nova forma de governo. Cromwell principiou pela guerra commercial, fazendo publicar o celebre *acto de navegação*, pelo qual constituia a industria sobre uma guerra permanente com relação a todas as industrias estrangeiras, e isolando os interesses do paiz de toda a Europa (1).

A execução desse *acto* fez incontestavelmente a grandeza da Inglaterra. Prescrevia: que nenhuma producção d'Africa, d'Azia ou d'America seria importada senão em navios inglezes, e que cada povo da Europa só poderia enviar nos seus navios as producções do seu sólo ou da sua industria. Era impossivel que a execução de semelhante medida não trouxesse rompimentos e guerras.

Essas pretenções da Inglaterra ao imperio do Mediterraneo faziam parte da politica do longo parlamento; estão expressas nas instrucções dadas ao almirante Blake, e a applicação mais formal que a Inglaterra dellas fazia então feriu o orgulho e o interesse das Provincias-Unidas. Enviaram estas immediatamente commissarios para reclamarem contra o *acto de navegação*. Os commissarios do parlamento responderam com oppostas reclamações; pediam que lhes fossem entregues os Hollandezes, que tinham tomado parte, vinte annos antes, nas crueldades commettidas nas colonias inglezas da India, e que a Hollanda reconhecesse a supremacia do pavilhão britanico. Era pedir a guerra.

Os Hollandezes, orgulhosos pelos seus habitos de triumpho tinham bons navios e o seu celebre almirante Tromp; estavam portanto promptos para ella.

Mas a Inglaterra tinha por si um desses homens superiores que se elevam nas revoluções, e que são os seus verdadeiros heroes, quando sem ambição pessoal pensam unicamente na patria.

Blake, muito tempo official do exercito parlamentar, entrara

---

(1) C. Cantu — *Hist. Univ.* — *Vol 10* — *Liv. 16.º pag. 273.*

tardissimo no serviço da marinha, e rapidamente se elevara á gerarchia d'almirante. Substituiu por triumphos a experiencia.

Quando principiava a divisão entre as duas republicas, a sua esquadra encontrou a frota de Tromp, que lhe recusou a saudação. Seguiu-se o combate, e os Hollandezes, apezar da sua superioridade habitual, perderam dois navios e muitos homens, em quanto a frota ingleza ficou inteira e victoriosa. Os Hollandezes ainda reclamaram contra esta violação de paz; e os dois povos accusaram-se mutuamente de terem começado o ataque.

Cromwell e outro deputado interrogaram, em nome do parlamento, dois capitães prisioneiros no combate; em vista da sua resposta, o parlamento rejeitou as explicações dos embaixadores da Hollanda; e, accusando esta republica de ter tido a intenção de usurpar os direitos conhecidos da Inglaterra sobre o oceano, declarou-lhe a guerra, já principiada por uma victoria (1).

Essas occurrencias succediam em 1651, quando era já muito grave a situação do Brazil hollandez, e por isso os Estados deixavam de attender as instancias da Companhia Occidental, e as do Conselho do Recife, pedindo soccorro. Se havia razão para isso, nenhuma pode justificar a falta de remessa de viveres e dinheiro para pagamento da tropa.

Os desastres succederam aos desastres, e, em 1652, as armadas hollandezas receberam golpe mortal na Europa.

Blake e Ayscough arruinaram a pescaria dos arenques, grande riquesa da Hollanda; Ayscough derrotou, junto de Plymouth, ao almirante Tromp; o outro celebre almirante hollandez, Ruyter, foi vencido por Blake, e este audacioso marinheiro inglez ousou affrontar os dois notaveis almirantes da Hollanda, reunidos e commandando uma frota dupla da sua.

Os desastres maritimos, que acabrunharam os Estados, haviam arruinado a esquadra, mas o patriotismo republicano fez maravilhas e, dois mezes depois da sua derrota, o seu grande almirante Tromp podia dispôr de setenta navios, afóra uma esquadra commandada por De With.

Foi no canal da Inglaterra que Tromp encontrou-se com Blake. Essas aguas tinham sido illustradas quatorze annos antes pela victoria que o celebre almirante ganhara sobre a esquadra hespanhola. A fortuna desta vez não lhe foi igualmente favoravel. Depois de um ligeiro combate com os inglezes, combate a que a noite poz termo, Tromp operou a sua juncção com De With, e aceitou a batalha. Estava ainda indeciso o resultado da luta, quando um tiro de mosquete prostou o intrepido marinheiro hollandez, que d'espada na mão animava os seus subordinados. Esta morte paralysou os movimentos da esquadra, e desmoralisou as tripulações.

Fugiram os hollandezes perdendo trinta navios e os Inglezes ganharam verdadeiramente nessa victoria o sceptro dos mares.

---

(1) *Villem — Histoir de Cromwell d'aprés les mémoires du temps et les recueils parlamentaires - Liv 6.º pag. 202.*

Foi depois desse grande desastre que os Hollandezes do Recife mandaram á patria tres emissarios: Gaspar van Henssen, Jacob Hamel e Abraham de Azevedo (este em nome dos israelitas), portadores de um officio do Conselho, pedindo que se, das vicissitudes que resultassem da guerra com a Inglaterra, fosse impossivel conservar o conquistado, ao menos se negociasse com Portugal ácerca da propriedade e dos fóros, tanto dos conquistadores, como dos Judeus e dos Indios. Em officio de 16 de julho (1652) accrescentava o tenente-general Sigismundo Van Schkoppe:

"Deus nos tem protegido até agora de um modo evidente, tirando ao inimigo o valor, ou dando-lhe excesso de prudencia para não emprehender o ataque; pois se tal lhe occorre, é mais que provavel que esse ataque nos será funesto».

Cada dia peiorava a sorte dos sitiados, e se Barreto não assaltava a cidade, era porque esperava ordens para fazel-o de combinação com a esquadra que protegia a frota da Companhia de Commercio.

Em 5 de setembro daquelle mesmo anno ponderava o Conselho para a Hollanda: se a frota portugueza que seguira da Bahia para Lisbôa nos tivesse bloqueado, com certeza nos teriamos rendido; é que julgaram desnecessario, reconhecendo certa, inevitavel e proxima a queda e a ruina da conquista. E concluia o officio, dizendo deste modo: sirva o que precede *como ultimo aviso a Nossos Alios Poderes, e a nós como de descarga para o futuro.*

O conselheiro Van Goch, despeitado com a falta de providencias esperadas da metropole, resolveu-se a partir para a Europa e o fez sem licença; tres mezes depois pediam demissão Schonemborch e Hnecœ, e não havendo tido resposta, escreveram de novo a 10 de novembro, que se recolheriam, em todo caso, para Europa na proxima primavera.

Paulo de Linge retirou-se egualmente da Parahyba, sendo substituido pelo coronel Hautyn. O desalento era geral.

Em junho (1653) os corsarios particulares da costa do Brazil, protegidos pelos Hollandezes, sorprenderam com vantagem a frota da Companhia portugueza, fazendo-lhe quatro presas. Em virtude disso, resolveu a côrte que se desse o assalto do Recife, vindo para esse fim mais reforçada a frota da mesma Companhia, cujo commando foi confiado a Pedro Jaques de Magalhães, mais tarde primeiro visconde de Fonte Arcada.

Concertado o plano entre os chefes do exercito restaurador e o da frota, que se apresentou a 20 de dezembro diante do Recife, foi assentado que se tentasse tomar primeiro as obras avançadas do continente, mais proximas a Olinda. Dirigidas as trincheiras e aproxes contra o forte do Rego, capitulou este na noite de 15 de janeiro (1654) com oito officiaes e setenta soldados.

Seguiram-se os aproxes contra o forte immediato, denominado pelo Hollandezes Altenar, cuja guarnição de cento e oitenta e cinco praças, obrigou o seu commandante Berghen a levantar bandeira branca no dia 19 á tarde.

Na noite immediata de 20, resolveu o inimigo concentrar todas as suas forças no Recife, retirando a guarnição que tinha

nos Afogados. Esta resolução e a denuncia que chegou aos nossos, de que occupado certo posto em frente do forte pentagono ou de Cinco-pontas, ficaria a praça sem agua, foram causa de que se reunisse um novo Conselho, no qual se decidiu mudar-se o plano do ataque, proseguindo-o do outro lado.

Passaram para ahi as necessarias tropas ás ordens de André Vidal; e então o inimigo se adiantou a mandar dessa banda occupar, com cincoenta homens, ás ordens de um filho do fallecido coronel Brinck, o antigo reducto Amelia, de novo appellidado *Milhou*, a umas duzentas braças além do mencionado forte das Cinco-pontas, no sitio hoje denominado Cabanga.

No dia 21, ás nove da noite, Vidal, depois d'esperar pela vasante da maré, passou a apoderar-se do forte Amelia; e, no dia seguinte e no immediato, seguiu avançando com os competentes aproxes contra o forte das Cinco-pontas. Pouco antes fôra commandante deste forte o transfuga Claes: porem com temor talvez de cahir em poder dos nossos, havia insistido em ser do mando separado, sob pretexto de estar em desintelligencia com os subordinados; e lhe havia sido dado por successor Waulter van Loo. Continuavam da parte dos nossos os aproxes, quando, pelas tres da tarde do dia 23, sahiu do mesmo forte o dito van Loo, com uma carta para o mestre de campo general Francisco Barreto, pedindo-lhe ouvisse o portador. Era o encargo deste pedir que desde logo ficassem as hostilidades suspensas, nomeando cada parte tres deputados para tratar de pazes. Accedeu Barreto ao pedido; aprazando o dia seguinte para se começar o ajuste, que foi todo celebrado em duas tendas levantadas na campina fronteira ao forte das Cinco pontas, então chamada — Campina do Taborda, — por ahi ter morado um pescador de nome Manuel Taborda.

Foram nomeados commissarios da nossa parte: O auditor geral, Francisco Alvares Monteiro, o capitão secretario do exercito Manuel Gonçalves Correia e o capitão reformado, Affonso d'Albuquerque; e, por parte dos Hollandezes: O conselheiro Gisbert de With, o presidente dos Escabinos e director das barcas *pichelingues* do porto, Huybrecht Brest e o mencionado capitão Van Loo.

A estes se aggregaram, para tratar dos assumptos da milicia, pela nossa parte: André Vidal de Negreiros, e pela dos Hollandezes, o tenente-coronel Van de Wall.

A capitulação foi assignada no dia 26, á noite, sob as seguintes condições:

1ª. "Que o Senr. Mestre de campo general Francisco Barreto dá por esquecida toda a guerra que se tem cometido por parte dos vassallos dos senhores Estados Geraes das Provincias e da Companhia Occidental contra a Nação Portugueza, ou seja por mar, ou seja por terra, a qual será tida, e esquecida, como se nunca houvera sido commettida".

2ª. "Concede a todos os sobreditos vassallos que estão de baixo da obediencia dos senhores Estados Geraes, e a todas as pessôas subditas aos ditos senhores, tudo o que fôr de bens moveis, que actualmente estivessem possuindo".

3ª. Concede aos vassalos dos ditos senhores Estados Geraes que lhes dará de todas as embarcações, que estão dentro do Porto do Recife, aquelas que forem capazes de passar a linha, com a artilharia que ao Senr. Mestre de campo general parecer bastante para sua defesa, e desta não será nenhuma de bronze, excepto a que se concede ao senhor General Segismundo Schkoppe nos capitulos das condições militares.»

4ª. Concede a todos os vassalos acima referidos, que quizerem ficar nesta terra debaixo da obediencia das Armas Portuguezas, que serám governados, e estimados como os mais Portuguezes; e no tocante á religião viverám em a conformidade que vivem todos os estrangeiros em Portugal actualmente».

5ª. Que os Fortes situados ao redor do Recife, e villa Mauricia, a saber o Forte das Cinco-Pontas, a casa da Bôa-Vista, o Mosteiro de S. Antonio, o Kate (sic) da Villa Mauricia, o das Tres Pontas, o Brum com seu Reducto, o castello Sam Jorge, o Castello do Mar, e as mais Casas Fortes, e batarias, se entregarám todas á ordem do senhor Mestre de campo general, logo que se acabar de firmar este acordo, e concerto, com a artilharia, e munições que tem».

6ª. «Que os vassalos dos ditos senhores Estados Geraes moradores no Recife, e cidade Mauricia, poderám ficar nas ditas praças por tempo de tres mezes, comtanto que entreguem logo as armas, e bandeiras, as quaes se meterám em um almazem á ordem do Senhor Mestre de campo general, durante os tres mezes; e quando se quizerem embarcar, ainda que seja antes dos tres mezes lh'as darám para sua defensa; e logo juntamente com as ditas Forças entregarám o Recife, e cidade Mauricia; e lhes concede aos ditos moradores que possam comprar aos Portuguezes nas ditas praças todos os mantimentos que lhes forem necessarios para seu sustento e viagem».

7ª. «As negociações, e alienações que os ditos vassalos fizerem emquanto durarem os ditos tres mezes, serám feitas na conformidade acima referida.

8ª. «Que o senhor Mestre de campo general assistirá com o seu exercito aonde lhe melhor parecer; mas fará que os vassalos dos senhores Estados Geraes nam sejão molestados, nem avexados de nenhuma pessôa Portugueza, antes serám tratados com muito respeito, e cortesia; e lhes concede que nos ditos tres mezes, que hão de estar nesta terra, possam decidir os pleitos, e questões que tiverem uns com outros, diante dos seus Ministros de Justiça».

9ª. «Que concede aos ditos vassalos dos senhores Estados Geraes, que levem todos os papeis, que tiverem de qualquer sorte que sejão, e levem tambem todos os bens moveis que lhes tem outorgado o Senhor Mestre de campo general no terceiro artigo.»

10ª. «Que poderám deixar os ditos bens moveis acima outorgados, que tiverem por vender ao tempo da sua embarcação, aos procuradores que nomearem de qualquer nação que seja, que fiquem debaixo da obediencia das armas Portuguezas.»

11ª. "Que lhes concede todos os mantimentos, assi secos como molhados, que tiverem nos armazens do Recife, e Fortalezas, para se servirem delles e fazerem suas viagens, largando aos soldados os dê que elles necessitarem para seu sustento e viagem; mas não lhes outorga o massame para os navios, porque promette darlh'os aprestados, para quando partirem para Hollanda".

12ª. "Que sobre as pretenções, e dividas que os ditos vassalos dos senhores Estados Geraes pretendem da naçam Portûgueza, lhes concede o direito, que Sua Magestade o Senhor Rey de Portugal decidir, ouvidas as partes."

13ª. Que lhes concede, que as embarcações pertencentes aos ditos vassalos, que chegarem a este porto, ou fóra delle, por tempo dos primeiros quatro mezes, sem terem noticia deste acordo, e concerto no lugar donde partirão, que possam livremente voltar para Hollanda, sem se lhes fazer molestia alguma."

14ª. "Que concede aos ditos vassalos dos senhores Estados Geraes que possam mandar chamar seus navios, que trazem nesta costa, para que neste porto do Recife se possão tambem embarcar nelles, e levar os bens moveis acima outorgados."

15ª. "E no que toca ao que ditos vassalos pedem sobre não prejudicar este assento, e concerto ás conveniencias que puderem estar feitas entre o Senhor Rey de Portugal, e os senhores Estados Geraes, antes de lhe chegar a noticia este dito concerto, e assento: não concede o Senhor Mestre de campo general; porque se não intromete nos taes acordos que os ditos senhores tiverem feito; por quanto de presente tem exercito, e poder para conseguir quanto emprender em restituição tam justa".

As condições sobre a Milicia, e cousas tocantes a ella se reduziram ás seguintes:

1ª. "Que todas as offensas e hostilidades que da parte dos senhores Estados Geraes, e seus vassalos se tem cometido, se esquecem da nossa, na conformidade acima referida".

2ª. "Que o Senhor Mestre de campo general concede que os soldados assistentes no Recife, cidade Mauricia, e suas Forças, saião com suas armas, mecha acesa, balas em boca, e bandeiras largas: com condição que passando pelo exercito Portuguez apagarám logo os murrões, e tirarám as pedras das espingardas, e caravinas, e meterám as ditas armas nas casas, ou almazem que o Sr. Mestre de campo general lhes nomear; das quaes o dito senhor mandará ter cuidado para lh'as entregarem quando se embarcarem, e só ficarám com ellas todos os officiaes de Sargentos para cima; e que quando se embarcarem seguirám direitamente a viagem que pedem para os portos de Nantes, ou a Rochela, ou outros das Provincias unidas, sem tomarem porto algum da Corôa de Portugal: para firmesa do que deixaram os vassalos dos ditos senhores Estados Geraes em refens tres pessôas, a saber um Official mayor de guerra, outra pessôa do Conselho supremo, e outra dos moradores vassallos dos senhores Estados Geraes; e que os Officiaes de guerra, e soldados desta Praça do Recife, e mais Forças juntas a elle, se embarcarám todos juntos em companhia do senhor General Segismundo Schkoppe, com condição que se

entregarám primeiro á ordem do Senhor Mestre de campo general as Praças e Forças do Rio Grande, Paraiba, e Itamaracá, deixando as pessôas que se pedem nos refens, para cumprimento de tudo o referido neste capitulo.»

3ª. «Que concede ao senhor general Segismundo Schkoppe, que depois de entregues as ditas Praças, e Forças acima refferidas, com a artilharia que tinham antes, ou até a hora da chegada da Armada, que ora está sobre o Recife, que leve vinte peças de bronze sorteadas de quatro até desoito libras, alem das peças de ferro que forem necessarias para defensa dos navios que forem em sua companhia, as quaes peças lhe dará, com suas carretas e munições necessarias; e toda a mais artilharia, munições e train, se entregarám á ordem do senhor Mestre de campo general».

4ª. «Que o Senhor Mestre de campo general lhe concede as embarcações mais necessarias para a dita viagem na conformidade acima referida.»

5ª. «Que o Senhor Mestre de campo general lhe concede os mantimentos na conformidade em que estão concedidos no capitulo 11, acima; e dado caso que não bastem os ditos mantimentos o Senhor Mestre de campo general promette dar os de que necessitarem os soldados».

6ª. «Que o Senhor Mestre de campo general concede ao Senhor General Segismundo Schkoppe que possa possuir, alienar ou embarcar quaesquer bens moveis ou de raiz que tiver no Recife, e os escravos que tiver comsigo, sendo seus; e que o mesmo favor concede o Senhor Mestre de campo general aos Officiaes de guerra, sendo os taes bens legitimamente seus até a hora da chegada da Armada a esta costa; e concede aos Officiaes de guerra, que possam morar nas casas em que vivem até a hora de sua partida».

7ª. «O Senhor Mestre de campo general concede que os soldados doentes, e feridos se possam curar no hospital em que estão, té que tenhão saude para se poderem embarcar.»

8ª. «Que emquanto estiverem os soldados do senr. General Segismundo Schkoppe em terra, não serám molestados, nem offendidos de pessôa alguma Portugueza; e em caso que o sejão, ou lhes façam alguma molestia, se dará logo conta ao Senr. Mestre de campo general, para castigar a quem lh'a fizer.»

9ª. «No tocante a irem juntos com os soldados que hoje estão no Recife, os que se renderão, e aprisionarão antes deste acordo, e assento, não concede o Senr. Mestre de campo general, porque tem já dado cumprimento ao que com elles capitulou sobre sua entrega.»

10ª. «O Senr. Mestre de campo general concede perdão a todos os rebeldes, especialmente a Antonio Mendes, e a todos os mais Indios assistentes nas Praças e Forças do Recife; e da mesma maneira aos Mulatos, Mamalucos e Negros; mas que lhes não concede aos ditos rebeldes a honra de sahirem com as armas.»

11ª. «Que tanto que forem assignadas as ditas capitulações, se entregarám á ordem do Senr. Mestre de campo general as Praças do Recife, e cidade Mauricia, e todas as mais Praças com

sua artilharia, train, e munições: e que o dito Senr. Mestre de campo general se obriga a dar a guarda necessaria para que no alojamento das ditas Praças esteja com segurança a pessôa do senr. General Segismundo Schkoppe, e mais officiaes, e ministros, durante o tempo concedido.»

12ª. "E no que toca ao que o dito senr. Segismundo e seus soldados pedem, sobre lhes não prejudicar este concerto, e a assento ás conveniencias que poderem estar feitas, entre o senr. Rey de Portngal, e senhores Estados Geraes, antes de lhes chegar á noticia este dito concerto, e assento: não concede o Senr. Mestre de campo general, porque se não intromete nas taes conveniencias, porquanto tem exercito, e poder para conseguir quanto emprender em restituição tam justa.»

13ª. "E sobre todos estes capitulos, e condições acima contratados se obrigão os senhores do Supremo Conselho residentes no Recife a entregar tambem logo á ordem do Senr, Mestre de campo general, as Praças da Ilha de Fernão de Noronha, Ceará, Rio Grande, Paraiba, e Ilha de Itamaracá, com todas as suas Forças, e artilharia, que tem, e tinhão até a chegada da Armada Portugueza, que de presente está sobre o Recife, e o train de artilharia, e mais munições: com condição que os moradores, e soldados assistentes nas ditas Praças, e Forças, gozarám dos mesmos privilegios e condições concedidas aos moradores, e soldados da Praça do Recife; mas que o Senr. Mestre de campo general será obrigado a mandar a Ceará huã náo sufficiente para embarcar nella a gente, assi moradores, como soldados vassallos dos senhores Estados Geraes, com os referidos bens; a qual náo levará mantimentos para sustento da viagem das ditas pessôas, que se embarcarem do Ceará; e que todos os navios, e embarcações, que estiverem naquelles portos do Rio Grande, Paraiba, e Ilha de Itamaracá, capazes de poderem passar a linha, lh'os concede o Senr. Mestre de campo general para sua viagem, e trespasso de seus bens; mas que não levarám artilharia de bronze, e só lhes dará o Senr. Mestre de campo general a de ferro que bastar para sua defensa.»

"O que tudo atraz referido se obrigão de huã e outra parte a cumprir, e guardar, sem duvida, nem embargo algum o Senr. Mestre de campo general, e os senhores do Supremo Conselho assistentes no Recife, e o Senr. General Segismundo Schkoppe, sendo assignados pelos deputados dos ditos senhores remettidos a esta campanha do Taborda para as ditas condições, sobre a entrega do Recife, e mais Praças nellas nomeadas; e para mais firmesa assinarão aqui tambem os ditos senhores. Hoje 26 de janeiro de 1654 annos».

Seguem as assignaturas dos oito commissionados, juntando-se, por parte dos Hollandezes; a do Presidente Schonemborch, a do Tenente General Segismundo Van Schkoppe, e a do secretario do governo Hendrick Haecx (1).

---

(1) Varnhag. Idem—Liv. 10 pag. 254 e sig.

No dia seguinte o exercito vencedor tomou posse das fortificações exteriores e da cidade Mauricia, e só no dia 28 á tarde, achando-se todas as tropas em armas; apresentou-se o general Francisco Barreto de Menezes, com o seu estado maior, todos a cavallo. O general Segismundo Van Schkoppe e seus ajudantes, todos a pé, o esperavam á porta da cidade. Logo que Barreto appareceu, vendo-os a pé, apeou-se tambem, e com elle todo o estado maior. Feita a ceremonia da entrega das chaves, ao som da artilharia e descargas de fuzilaria, seguiu Barreto a pé, dando á sua direita ao general vencido, e tratando á este com a maior consideração, como costumam os bravos. Ao chegar a ponte do Recife, junto da qual morava em um predio de dois andares o general Segismundo, a convite deste, e por cortezia, subiu Barreto, donde sahindo depois seguiu para o bairro do Recife. Na ponte foi recebido pelos do Conselho, em cujas casas passou a alojar-se.

Os soldados hollandezes, depois de desarmados, foram aquartelar á Olinda, destribuindo-se por cada um uma pataca de 480 reis. Passavam de mil.

Os Indios e pretos, que serviam no exercito hollandez, foram encorporados ao nosso. Os effeitos e munições entregues eram de grande valor, comprehendendo quatrocentas e sessenta e quatro casas, tresentos canhões, trinta e oito mil ballas, cinco mil espingardas, duas mil arrobas de polvora, grande numero de pistolas e espadas.

A tomar posse da capitania da Parahyba foi encarregado o mestre de campo Francisco de Figueirôa, que a isso partiu no dia 1º de fevereiro com oitocentos e cincoenta soldados.

Commandava as fortificações, com permanencia no Cabedelo, o coronel Hautyn, o qual recebeu a seguinte circular. em hollandez, assignada por Schonemborch, Schkoppe e Haecx no dia 31:

"Nobre, honrado, bravo! Pela convenção que assignamos, e vae adjuncta, podereis saber quanto, com o maior sentimento, nos cumpre informar-vos. Com ella vos conformareis, entregando, á ordem do senhor Mestre de campo general, todas as fortalezas ahi existentes. Para este fim vão a essa os srs, Vander Vall e Brest, que vos darão todas as explicações, na conformidade das quaes vos conduzireis. Terminamos rogando a Deus que vos proteja".

As fortalezas entregues foram as seguintes: Cabedelo (ou Margarida) com trinta e tres canhões, Restinga com dez, Santo Antonio com seis, Aldeia Schonemborh com sete e Garaú com tres.

O tenente-coronel Claes, que havia passado o commando da fortaleza das Cinco-pontas a Waulter van Loo, fugira do Recife em trajos de pescador, e n'uma jangada viera a todo panno a Parahyba. Tinha receio de ser julgado pelos nossos como desertor e rebelde, e taes noticias espalhou que, o coronel Hautyn, com elle e os demais Hollandezes ali residentes embarcaram precipitadamente, e sem ao menos disporem dos seus bens e escravos. Estes com os indios internaram-se pelo sertão. Devemos dizer em honra

do coronel Hautyn, que antes de partir soltou os prisioneiros nossos que retinha e lhes entregou a fortaleza, para se defenderem de qualquer acto de barbaria.

O mestre de campo Francisco de Figueirôa entrou na capital no dia 5, e sem ter a quem dirigir-se tomou conta da Cidade e fortalezas em nome do rei de Portugal.

André Vidal de Negreiros, encarregado de levar a Lisbôa a noticia da restauração, embarcou na frota de Pedro Jaques, e alli chegou com feliz viagem no dia 19 de março (1).

A noticia de tão faustoso acontecimento correu logo por toda a cidade, sendo recebida com manifestações de jubilo por toda a parte. El-rei fez cantar no mesmo dia, na capella-real um *Te Deum* solemne, á que assistiram os oito tribunaes da côrte e as pessôas mais gradas da capital. Esta mesma acção de graças repetiu-se depois em todas as egrejas. S. Magestade, a cavallo e acompanhado procissionalmente pela corte e grandes do reino, foi, depois de alguns dias, a Sé dar graças a Deus pela recuperação daquella importante parte dos seus dominios, quando já a suppunha perdida, depois de tantos annos de luta, e de navegações mallogradas.

Seguiram-se as mercês aos que por tantos e tão aturados trabalhos se tornaram dignos dellas.

André Vidal e João Fernandes receberam o fôro grande (Francisco Barreto já o tinha); e a cada um foi dada uma commenda lucrativa na ordem de Christo.

O primeiro teve as commendas de S. Pedro do Sul, e alcaidarias-morés de Marialva e Moreira; o segundo a alcaidaria mór de Pinhel, e as commendas de Torrado e Santa Engracia da Ala, na ordem de Christo.

Barreto foi nomeado capitão-general de Pernambuco, Vidal confirmado no cargo de capitão-general do Maranhão, e Vieira nomeado capitão-general d'Angola, governando a Parahyba emquanto o posto não vagasse. Barreto veiu a ser depois provido no governo geral da Bahia e Vidal no de Pernambuco.

Por provisão de 29 de abril de 1654 ordenou-se que aos officiaes do exercito restaurador se confiassem os melhores cargos das capitanias restauradas, e, que aos soldados que não podessem a elles aspirar, se concedessem terras de sesmarias, tudo, - dizia a provisão, - para remunerar a constancia e egualdade de animo com que soffreram os trabalhos da guerra; senão como elles mereciam ao menos como era possivel e permittia o aperto em que, pelas guerras, se achavam todas as partes da monarchia. Mandou, alem disso, outra provisão da mesma data que se destribuisse pelos que

---

(1) "André Vidal, desembarcando sem dilação, chegou a dar a nova a El-Rei dia de S. Josept, que era o em que El-Rei celebrava o seu nascimento. Foi geral o contentamento de toda a Côrte e Reino".- D. Luiz de Menezes, conde da Ericeira - Port. Restaurado. L. 12º. pag. 840 Vol. 1º.

tinham feito mais serviços até quinhentos escudos de *vantagem*, isto é: em gratificações, independentemente dos respectivos soldos.

O governador Henrique Dias foi gratificado com a patente de mestre de campo honorario, com o augmento de dois escudos mensaes, ou vinte e quatro annuaes, fóra os mais vencimentos. Recebeu em propriedade as casas e terrenos da Estancia.

Antonio Dias Cardoso foi elevado a mestre de campo, e sessenta mil reis annuaes, alem do soldo.

Nada encontramos a respeito dos governadores da Parahyba, senão que haviam sido agraciados com o fôro de cavalleiros fidalgos da Casa d'El-rei.

A Hollanda, depois de algumas ameaças á Portugal, e já restaurado o throno da Grã-Bretanha, com o nome de Carlos 2º., filho do infeliz Carlos 1º., firmou as pazes com Portugal por mediação da Inglaterra, cujo soberano casara-se com a infanta D. Catharina, filha de D. João 4º., fallecido em 6 de novembro de de 1656, quasi dois annos depois da restauração das provincias brazileiras.

Não devemos esquecer que nos actos officiaes exprimia-se D. João do seguinte modo a respeito de André Vidal de Negreiros:

"No Brazil sendo ferido por vezes e aleijado duma perna; e em particular aos (serviços) que, depois do primeiro despacho, continuou na campanha de Pernambuco, donde occupou todos os postos da milicia, de capitão, sargento-mór, mestre de campo, e de um dos governadores das armas da mesma capitania, sempre com a satisfação que é notorio e grande despeza da fazenda, pôndo por muitas vezes sua vida a conhecido perigo, e assignalando-se por varias occasiões e recontros, que teve com os inimigos, com singular valor, tendo muita parte dos bons successos e victorias que na dita capitania alcançaram contra os Hollandezes, com grande reputação do nome portuguez, não reparando para esse effeito na perda de sua fazenda porque, quando foi necessario abrasar os cannaviaes e engenhos daquelle districto, foi o primeiro que com suas mãos poz o fogo a um de seu pae, para a esse exemplo se fazer o mesmo aos mais & (1)".

No anterior decreto de nomeação (2) havia o mesmo rei dito, que por attender ao serviço pelo mesmo Vidal prestado no Brazil e arrayal de Pernambuco . . . por nove annos até o de 634 de soldado e alferes a sua custa . . . . e assim aos serviços que seu pae Francisco Vidal fez no mesmo Estado por espaço de quarenta annos, e pelos quaes se lhe fez mercê do habito de Christo, com vinte mil réis de pensão em uma commenda, e havendo respeito aos mais serviços, que depois fez na guerra, nos postos de ajudante, capitão e de sargento-mór".

---

(1) Decr. de 2 de novembro de 1654 confirmando no governo do Maranhão.

(2) Idem de 23 de maio de 1642 em que lhe fez mercê do mesmo governo na vacante do provido.

O padre Antonio Vieira dizia ao rei escrevendo-lhe (1).

«De André Vidal direi a V. M. o que me não atrevi até agora, por me não apressar, e porque eu que tenho conhecido tantos homens, sei que ha mister muito tempo para se conhecer um homem. Tem V. M. mui poucos no seu reino que sejam como André Vidal; eu o conhecia pouco mais que de vista e fama; é tanto para tudo o demais como para soldado: muito christão, muito executivo, muito amigo da justiça e da razão, muito zeloso do serviço de V. M. e muito observador das suas reaes ordens, e sobretudo muito desinteressado, e que entende mui bem todas as materias, posto que não falle em verso, que é a falta que lhe achava certo ministro, grande da corte de V. M».

André Vidal foi um dos poucos vassallos do rei de Portugal que mereceram tão distinctas provas de manifestação e apreço, Ellas não eram tão faceis sem serviços reaes e de grande monta.

---

(1) Carta datada do Pará em 6 de dezembro de 1655, cit. por Varnhag.

CAPITULO 11º.

GOVERNOS DE JOÃO FERNANDES VIEIRA E SEUS SUCCESSORES ATÉ MANUEL SOARES D'ALBERGARIA.—RECONSTRUCÇÃO DO MOSTEIRO DE SÃO BENTO E REIVINDICAÇÃO DO SEU PATRIMONIO. —REPAROS NA EGREJA MATRIZ DE N. SENHORA DAS NEVES—CONTRIBUIÇÕES PARA O PAGAMENTO DA HOLLANDA PELO TRATADO DE PAZ DE 1661, E PARA O DOTE DA INFANTA D. CATHARINA—EMIGRAÇÃO—A BICHA—AUXILIO AO RIO GRANDE DO NORTE—ADMINISTRAÇÃO PUBLICA.

Por morte de D. João 4.º passou a regencia do reino á rainha viuva, D. Luisa de Gusmão, durante a menoridade de seu filho D. Affonso 6.º, o qual por ter fallecido seu irmão, o principe real D. Theodosio, occupara o seu logar na ordem da successão.

Portugal soffria com isso, pois em vez de ter por soberano um principe intelligente, estudioso e educado para o governo, ia ser dirigido por outro imbecil, extravagante e defeituoso que por ultimo pagou bem caro todas as suas faltas voluntarias e involuntarias, e estas com escandalo vergonhoso para a nação e para a Europa.

A guerra com a Hespanha continuava cada vez mais accesa, pois que desembaraçada da Catalunha e da Italia podia agora apresentar em campo um exercito numeroso e experimentado, e até ser auxiliada pelo ramo hespanhol da casa imperial, como effectivamente succedeu, mas em vão.

O patriotismo da nação portugueza era superior á todos esses meios materiaes de que a Hespanha podia dispôr, e ainda por felicidade achava-se á frente do governo um homem de notavel talento, de grande energia de vontade e de indefessa actividade.

Era esse homem o conde de Castello-Melhor, que reunia em si ao mesmo tempo as raras qualidades de general previdente, de administrador consumado e de diplomata de primeira ordem.

Não havia difficuldade para esse homem, tudo appparecia á sua voz, dinheiro, exercitos e victorias!

A' batalha dicisiva de Montes Claros, dirigida do lado dos Hespanhoes por um habilissimo general, o marquez de Caracéna, e a consequente derrota do seu grande exercito, deve Portugal o explendido successo que obteve principalmente as acertadas providencias do seu primeiro ministro.

Em junho de 1662 D. Affonso recebeu das mãos de sua mãi os sellos do reino, e a intriga pequenina, que já então rolava no Paço, tomou serias proporções conforme o jogo de que se serviam os ambiciosos para terem do seu lado o novo e imbelle soberano.

Tratou-se por esse tempo do seu casamento, e a princesa que primeiro se indigitou foi a celebre filha do duque d'Orleans — Maria Francisca Isabel de Saboya, — duquesa de Nemours e Aumale, a *grande Mademoiselle*, como lhe chamava Luiz 14º., seu primo co-irmão.

Depois de algumas hesitações da parte da princesa, não obstante os desejos manifestados pelo poderoso rei de realisar o casamento com o filho de D. João 4º., cedeu ella, por fim, e a 4 de julho de 1666 chegou á Lisbôa, numa soberba esquadra franceza, commandada pelo marquez de Ruvigny, a rainha de Portugal. E logo 15 dias depois da sua chegada "tratou de tomar a parte prin-"cipal em todos os negocios do Estado, diminuindo a grande "influencia que nelles tinha o conde de Castello-Melhôr. El-rei, "porem, não deixou de se aperceber logo que tinha a lutar com "uma influencia immensa, e que em breve dominaria tudo, pois a "rainha se achava sustentada pelo representante de Luiz 14º., acon-"selhado por Mr. Verjus, seu secretario e representante dos prin-"cipes da casa de Vendôme em Portugal e pelo seu confessor o "padre de Villes„ (1).

Mas nem o conde, nem o rei, quizeram estar por isso, e então appareceram dois partidos — o francez e o do conde, — o qual por fim succumbiu com o soberano, perdendo este a corôa e a mulher, que passou a ser de seu irmão o infante D. Pedro!

Em vista de semelhante estado de perturbação domestica e interna, não se tratou da administração do Brazil restaurado, como fôra para desejar. Todas as attenções estavam voltadas para as intrigas e escandalos do Paço, não deixando, com tudo, de haver reconciliações momentaneas, como quando divulgou-se o estado interessante da rainha, acontecimento que foi communicado para a França pelo embaixador de Saint-Romain, e que levára o Conde de Castello-Melhor a dirigir-se á rainha para dar-lhe os parabens. Desvaneceu-se, porem, aquelle estado, e o rei pesaroso por isso teve da rainha a seguinte consolação: *que se não fôra daquella vez seria d'outra.* No entretanto, pouco depois (2), D. Maria Francisca de Saboya sahiu do Paço no seu coche, como quem tencio-

---

(1) *Viscond. de Santarem — Quad. Elem. Tom. 4. Part. 2ª. pag. 223.*

(2) *Em 21 de novembro de 1667.*

nava dar um passeio, e mandou guiar para o convento da Esperança. Quando a abbadessa correu a receber a regia visita com que era honrada, ouviu estupefacta da bocca da rainha a declaração de que tencionava permanecer no mosteiro, e dahi requerer pelo juiso ecclesiastico a sua separação d'El-rei, porque o matrimonio contrahido era nullo, pela impossibilidade de descendencia por parte do regio esposo.

Escreveu a D. Affonso no mesmo sentido, assim como ao cabido de Lisbôa!

Estes factos e os que vieram depois entre D. Pedro 2º. e e D. Maria Francisca Isabel de Saboya foram cruelmeute punidos.

"A posteridade estygmatisou acremente o proceder de D. Pedro, e fez de D. Maria Francisca de Saboya o typo, em Portugal, da impudicicia no throno. E D. Affonso 6º, que passaria talvez na historia, escondido na sombra do seu primeiro ministro, subiu ao primeiro plano, com todos os seus erros e fraquezas, mas plenamente resgatados pelas agonias com que o laceraram. Arrastando desapiedadamente seu irmão pelos tremedaes do escandalo, descoroando-o, e infligindo-lhe o desprezador encarceramento em que os *maires du palais* retinham os reis da dynastia merovingia, D. Pedro 2º. julgou talvez infamal-o perante a posteridade, pelo contrario a posteridade enflorou-lhe o vulto com a piedosa lenda do infortunio„ (1).

Afinal, depois de vinte e oito annos de prolongada guerra, assignou-se o tratado de paz entre a Hespanha e Portugal, reconhecendo aquella a independencia deste, mas não com as vantagens que se devia esperar de Portugal vencedor (2).

Não é d'extranhar, portanto, que os chefes da administração no Brazil, como que esquecidos pelas intrigas da côrte, nada mais fizes-em que prehencher o seu tempo, e agora tranquillamente das vantagens dos seus altos cargos.

João Fernandes Vieira tomou posse do governo da Parahyba em 12 de fevereiro de 1655.

A provincia estava completamente devastada pela guerra, pelo incendio e pela secca dos ultimos annos. Grande parte dos senhores d'engenho havia emigrado para a Hespanha e Portugal, outros succumbido e muitos trocado os instrumentos da lavoura pela espada do soldado. Preferiam correr as aventuras de uma emigração forçada e de uma guerra de assaltos e emboscadas á submetterem-se ao aleivoso jugo hollandez.

O vale do Parahyba, outr'ora povoado e vistoso pelas alegres côres dos canaviaes e roças, estava agora coberto de capoeiras cerradas, silenciosas e tristes como a historia do seu passado.

O novo governador fez chamar alguns senhores d'engenho emquanto outros appareciam por si ou seus herdeiros e tomavam

---

(1) *Hist. de Portug. – Idem – Vol. 6º. cap. 25 pag. 268.*

(2) *Foi assignado em Lisbôa no dia 13 de fevereiro de 1668.*

conta das suas propriedades. Reconstruiram as casas, os edificios das fabricas e capellas, fundaram safras e esperavam do tempo o resultado dos seus esforços.

E assim passou o primeiro anno da restauração da capitania, sem rendas e em mera espectativa, esperando-se confiadamente tudo o mais da generosidade da natureza.

João Fernandes Vieira, informado de que Luiz Brandão, senhor dos engenhos do Meio, Inhobim e Gargaú, (tendo sido o segundo destes occupado por um Hollandez, conhecido pelo nome de Reziva), havia morrido em Madrid, para onde emigrara no periodo da guerra da invasão com mulher e filhos, e que estes alli viviam impossibilitados de tornarem á patria, tratou de os beneficiar e pol-os em estado de servir (1).

Por esse mesmo tempo (1655) chegou a Parahyba Fr. Paulo do Espirito Santo, religioso benedictino, com mais tres companheiros, para tomar conta do mosteiro e dos bens da ordem.

---

(1) *Encontramos n'uns autos velhos de demarcação do engenho Inhobim, que nos foram confiados pelo nosso prestante amigo o Exmo. e Revmo. Senr. Filippe Benicio da Fonceca Galvão a escriptura de compra que fez o governador João Fernandes Vieira, por procuração á Manuel de Abreu e Moura, residente em Lisbôa, e passada nas notas do tabellião de Olinda Manuel Rodrigues do Crato — em 28 de novembro de 1663, dos engenhos Santos Cosme e Damião (Inhobim) S. Gabriel (do Meio) e S. Marcos (Gargaú), sendo vendedora, por seu procurador Antonio Pinto Pacheco, a viuva de Luiz Brandão, por si e como tutora e administradora de seus filhos, residentes em Madrid, por preço de quatorze mil cruzados, pagos em tres prestações, attendendo as grandes bemfeitorias feitas nos ditos engenhos pelo mesmo governador João Fernandes Vieira. Comprehendendo na venda umas terras, juntas á cidade da Parahyba, com meia legua de extensão e a intestar com as de Gaspar Ferreira Freire por um lado, e as da Mizericordia pelo outro, até o rio Marés; mais um sitio com casas terreas, e junto á ellas uns chãos, na rua Nova da dita cidade da Parahyba; e ainda, finalmente, uma quinta e casas na Calçada das Paulistas em Lisbôa. Ouvido o «Curador» de orphãos, e apezar de dizer que todos estes bens valiam mais de cincoenta mil cruzados, a venda foi autorisada por quatorze mil cruzados, a prazo, em attenção as grandes bemfeitorias dos ditos engenhos!*

A respeito dos bens dos Brandões e João Fernandes, leia-se a carta de Antonio d'Albuquerque, dirigida ao irmão Mathias, em fevereiro de 1667 (Mello, V, 3o. pag. 135).

Tambem comprou João Fernandes Vieira aos herdeiros de Jorge Homem Pinto, por escriptura de 27 de maio de 1676 o engenho Tibiry de cima, e ao Doutor Luiz Sanches de Baiena o Tibiry de baixo. — Pode-se ver estas escripturas no Instituto Archeologico e Geographico de Pernambuco.

Caixa 12. — Docum. numero 203.

Achou aquelle completamente arruinado, destelhado e apenas com algumas paredes em pé, e os seus bens roubados. Pelo que recolheu-se, com os outros religiosos, á uma pequena casa terrea, onde permaneceu por mais de quatro annos na maior indigencia. Apezar disso, não desanimou; e ao mesmo tempo que se entregava ao serviço de Deus e do proximo, não se esquecia de procurar recursos para restaurar o mosteiro.

Os bens que este possuia até a época da invasão hollandeza, quando os religiosos foram obrigados a fugir para não serem sacrificados á furia dos vencedores, tinham já algum valor e consistiam:

Nos terrenos contiguos ao sitio de João Netto, escolhidos para a fundação do mosteiro, porem mais tarde preferidos pelo local em que depois se construiu, que é o em que actualmente se acha (1599).

No sitio e casas do vigario João Vaz Sallem, que corriam em praça por sentença apostolica, proferida em Lisbôa pelo collector geral Decius Carrafa.

Em tres leguas de terra, doadas para patrimonio pela camara e povo, ás margens do riacho Meriri; e uma na varzea do Parahyba da banda do norte e sul, de modo que o rio ficasse de permeio (17 de agosto de 1599).

Em tresentas braças de terra, que os religiosos compraram a Gaspar Cardoso (7 de janeiro de 1602) e que formam com as primeiras annexas ao sitio de João Netto a excellente propriedade, que depois se chamou e ainda se chama Tambiá-grande.

Em uma legua de terra no logar denominado — Agua do Camello —, por compra que fizeram a João Padilha (28 de fevereiro de 1604).

Em noventa braças de terra por detraz da rua Nova pela parte do sul, que lhes mandou dar o governador Francisco de Souza Pereira (27 de setembro de 1604.)

Na ilha da Restinga (Gambôa), que sendo doada pelo governador Feliciano Coelho de Carvalho a D. Isabel Caldeira (1595), para dotar a uma de suas filhas em remuneração dos serviços prestados por seu marido Manuel de Azevedo, que levantando alli um forte a sua custa para defender a barra, e obstar os frequentes assaltos dos Indios e Francezes, morrera em renhido combate, fôra doada por escriptura *causa dotis* a Manuel Homem da Silva, vendendo-a depois aos mosteiro (22 de janeiro de 1610) (1).

Nos chãos em que estão edificadas actualmente algumas casas do mosteiro, os quaes lhe foram doados pelo governador Francisco Coelho de Carvalho (29 de outubro de 1611) sob a condição de se dizerem annualmente duas missas por sua tenção

---

(1) Pertence hoje ao Estado por compra feita ao mosteiro ou permuta em apolices da divida publica Rel. do ministro do Imperio. 1870.

e de se collocar a imagem de S. Mamede no altar collateral da parte da epistola que para esse fim seria preparado a custa do doador.

Nos chãos que existem defronte da matriz e cerca do convento, onde esteve a casa da camara, cadêa e açougue, os quaes foram á praça por ordem da camara em 5 de abril de 1612, e arrematados por Duarte Fernandes de Aragão, que os vendeu ao mosteiro em 7 de agosto d'esse mesmo anno.

Em duas leguas de terra no Candú, ao pé da terra entre o rio Tuinanduba e Sucuiba, doadas pelo dito governador Francisco Coêlho de Carvalho (carta de 1 de dezembro de 1612).

Em cincoenta braças de terra no Varadouro, doadas por Paulo Gonçalves (10 de abril de 1614).

Finalmente em duas leguas de terra em quadro, juntas das do Candú, doadas por Duarte Gomes da Silveira (30 de dezembro de 1624).

Os religiosos, laboriosos como eram, aproveitando-se das favoraveis circumstancias daquelle tempo e da fertilidade dos terrenos doados ou comprados, levantaram casas, crearam estabelecimentos e cultivaram muitos delles, com que occorriam as grandes despezas que pesavam sobre a communidade: e assim viviam mansa e pacificamente no goso daquelles bens, e em grande estima, pela promptidão com que soccorriam aos pobres e enfermos, e continuavam na catechese com proveito e satisfação.

Quando chegou Fr. Paulo do Espirito Santo e seus companheiros á Parahyba, estavam todos esses bens, que constituiam até então o patrimonio do mosteiro, na posse de terceiros por compra que haviam feito a Gaspar Dias Ferreira, ao amigo e valido do conde Mauricio de Nassau, e de quem já anteriormente nos occupamos.

Com a fuga dos monges e abandono do convento, fez-se Gaspar Dias donatario de todos aquelles bens, e, com procuração sua e de sua mulher á Manuel de Queiroz Cerqueira, os vendeu declarando que lhe pertenciam por dadiva dos religiosos (1).

Sem poder tratar de reivindicar o patrimonio do mosteiro por falta de titulos e meios, Fr. Paulo do Espirito Santo, a quem o abbade Fr. Antonio dos Reis suppria com um pequeno subsidio que lhe mandava de Olinda, manteve-se até 1660 com grande resignação e sacrificio, conseguindo com auxilio dos povos cobrir o dormitorio.

Foi em 1691 que o abbade Fr. José do Desterro soube que a viuva de Gaspar Dias Ferreira havia mandado para a Parahyba o seu *livro de razão* afim de serem cobradas algumas dividas do

---

(1) *Depois de ter chegado á Hollanda em 1644, na companhia do conde João Mauricio, Gaspar Dias Ferreira foi preso e condemnado pelos roubos e extorsões feitas em Pernambuco. Brasilsche Gelt Sack. infin.*

seu casal. Requerendo embargo e vistoria nesse livro, tirou delle certidões e propoz acção contra a viuva e herdeiros e conseguiu sentença favoravel em 3 de agosto de 1693, pela qual foram obrigados a entregar ao mosteiro as suas terras, oito escravos com os seus serviços á razão de oitenta reis diarios, e o gado com a sua multiplicação; conforme o direito. Declarando a viuva não ter dinheiro, pedia para dar em pagamento o engenho Cajabussú, em Pernambuco, com todos os preparos de fazer assucar, pela mesma forma porque havia arrendado a Manuel Ferreira de Mello, e mais trinta e quatro escravos.

Foi assim que o mosteiro da Parahyba conseguiu incluir no seu patrimonio aquelle engenho.

A generosidade particular, ainda depois disso, não se descuidou do augmento dos bens patrimoniaes do convento; assim vemos que em 17 de dezembro de 1695 Francisco Coêlho Valcacer lhe fez doação de duas leguas e meia de terra, e cinco de fundo, entre Maracahype e o rio Parahyba. O governo, por sua parte, ordenou que se reservasse no centro da sesmaria dos Indios da Jacóca meia legua de terra em quadro, para a capella dos Prazeres que ahi foi edificada pelos mesmos religiosos, mandando inteirar a sesmaria dos Indios nas terras confinantes (1).

Nas terras doadas por Antonio Corrêa de Valladares fundaram o engenho Maraú, depois de terem perdido os partidos de cana plantados em Itapuá e os da Varzea, em consequencia da extraordinaria cheia que houve nesse anno no rio Parahyba (1698).

Os religiosos do Carmo pretenderam invalidar a doação de Valladares, allegando que o terreno em que os benedictinos fundaram aquelle engenho, não lhes podia ser doado, por ter sido concedido por sesmaria para meneio do engenho, Itapuá que então pertencia ao patrimonio do seu convento. E neste sentido propozeram tres interminaveis demandas.

Fosse assim ou não, o certo é que os de S. Bento fundaram e posteriormente reconstruiram aquelle engenho, levantaram casas e capella, e nelle se tem conservado com proveito, visto ser um dos melhores da provincia.

Com esses recursos, e com os que sobrevieram depois, poderam os religiosos benedictinos levar a effeito as obras do seu actual convento.

A egreja matriz de N. S. das Neves, fundada de novo no reinado de Filippe 3º. (2), como indicavam os leões e as quinas de Portugal e Castella nos esquartelados do escudo de pedra collocado no ápice da imposita, estava tambem bastantemente estra-

---

(1) Cart. Reg. de 7 de setembro de 1695.

(2) Provavelmente durante a tregua de 1609.

gada e com a capella-mór em ruinas. Reparada provisoriamente, foi mais tarde (1671) demolida esta e novamente feita (1).

Era notavel a maneira porque todos concorriam para essas obras na mesma occasião em que se achava tão abalada a fortuna particular. Nada faltava para que ellas progredissem com louvavel empenho. Dinheiro, materiaes e operarios appareciam sem grande encarecimento, e uma como só vontade presidiu ao trabalho da reconstrucção até o seu final acabamento.

João Fernandes Vieira nada fez de notavel no seu governo, que apenas durou menos de anno e meio (fevr. de 1655 á agosto de 1657) por se transferir para o governo d'Angola. Foi substituido interinamente pelo mestre de campo Antonio Dias Cardoso, passando este o governo á Mathias d'Albuquerque em 17 de outubro daquelle anno (1657). Governou até 21 de agosto de 1663, (2) sendo succedido por Luiz Nunes de Carvalho (1663 a 1666), e este (1666) por Alexandre de Souza e Azevedo (1669).

O governo de Portugal havia escolhido Fernão Télles do Faro para tratar da paz com a Hollanda, mas em vez de adiantar as negociações, como convinha, atrazou-as calculadamente, fugindo no anno seguinte para Castella com tresentos mil cruzados. Felizmente o governo portuguez lhe tinha dado por secretario o illustre Diogo Lopes Ulhôa que as reatou e proseguiu, mostrando-se interessados em seu bom exito o Presidente Pedro Grotius e o conselheiro de With, movidos pelo portuguez Jeronymo Nunes da Costa.

A maioria dos votos dos representantes das Provincias-Unidas chegou a ser em favor de que se negociasse a cessão de quaesquer direitos a Pernambuco mediante:

---

(1) Ord. Reg. de 6 de outubro de 1667.

Ao nosso mallogrado amigo, o Doutor Jeronymo Cabral Rodrigues Chaves, devemos a seguinte inscripção lapidar, obtida por intermedio do Revmo. Vigario Francisco de Paula Mello Cavalcanti, quando se demolia aquelle venerando edificio; e encontrada por baixo do throno.

«Louvado seja o Santissimo Sacramento, e a Immaculada Conceição da Virgem Maria Senhora Nossa, concebida sem peccado original. Amem Jesús.

Começou esta Igreja em Maio de 1671 e acabou-se em Maio de 1673».

Não foi a egreja, mas a capella-mór, como se vê da cit. Org. Reg.

(2) *Jaboat. Nov. Orb. Seraf. Vol. 2º. cap. 34 pag. 493 accrescenta: Neste dia (17 de outubro de 1657) tomou posse do governo daquella capitania Mathias d'Albuquerque como consta do Livro da Camara da mesma cidade, fol. 52 — por patente da Rainha Regente D. Luiza de Gusmão.*

1º. Uma indemnisação de cinco milhões de cruzados, pagos em dose annos.

2º. Concessões favoraveis ao seu commercio em Portugal e colonias, analogas as que havia obtido pouco antes a Inglaterra.

3º. Franquia nos direitos do sal de Sethbal, por um dos tres modos que se propozeram.

4º. Satisfação ás reclamações de muitos Hollandezes em seus interesses lesados em virtude da perda de Pernambuco &.

Com estas propostas apresentou-se Ulhôa em Lisbôa, chegando ahi no dia de natal desse anno (1658), e insistindo pela urgencia da resposta; não só porque assim o promettera, como porque os votos poderiam mudar-se, variando alguns representantes ou alterando-se a situação, se a paz fosse feita com a Suecia. Apezar de tudo isso o governo portuguez nada resolveu.

A Inglaterra, servindo logo depois de medianeira entre Portugal e a Hollanda, embaraçou por algum tempo as negociações, não querendo que aquelle concedesse a esta privilegios eguaes aos seus, no que dizia respeito ao commercio. Afinal cessando essas difficuldades, assignou-se o tratado na Haya, com algumas modificações favoraveis na proposta de Ulhôa.

A indemnisação em vez de ser de cinco passou para quatro milhões de cruzados, devendo ser pagos em desesseis annos, na razão de dusentos e cincoenta mil cruzados por anno, em dinheiro ou em assucar, sal ou tabaco.

O tratado foi escripto em latim, em desesseis artigos e assignado na Haya em 6 de agosto de 1661.

Serviu, em relação ao territorio, o *uti possidetis* para base nas negociações. A Hollanda, portanto, renunciou as suas pretenções sobre as provincias do Brazil que por algum tempo occupara, e Portugal renunciou tambem os seus direitos sobre Ceylão, Molucas, Maláca e outras terras de que a Hollanda se apoderára até a data do tratado.

Como reclamações acolhidas pelo embaixador portuguez, conde de Miranda, na Haya, appareceram apenas duas: uma de Guilherme Doncker, antigo escabino de Olinda e coronel dos Indios de Nassau, e outra de Gysbert de With, membro que fôra do Conselho Politico, e terceiro marido de D. Anna Paes, as quaes foram attendidas, promettendo o referido embaixador (em 20 de maio de 1663) por parte de Portugal, ao primeiro deseseis mil cruzados, e ao segundo trinta e tres, que deveriam ser pagos dentro de oito annos; mas cuja liquidação final só veiu a ter lugar com os respectivos herdeiros (27 e 28 de novembro de 1692) (1).

Da Parahyba não consta que houvesse reclamação alguma.

Concluido o tratado, foi ordenado pelo governo portuguez, que o Brazil correspondesse, ao pagamento dos duzentos e cincoenta mil cruzados annuaes, com cento e vinte mil, estabelecendo para isso tributos especiaes durante os deseseis annos seguintes. O que não obstante, findo o prazo, continuaram a ser cobrados á pretexto de urgencias do Estado até poucos annos !

---

(1) Varnhg. Hist. das Lut. Liv. 10 pag. 274.

Depois de tão prolongada luta, de tantas vidas e fortunas sacrificadas em defesa da patria dilacerada e opprimida pelo jugo hollandez, exigir das provincias restauradas e empobrecidas a sua quota-parte para pagamento da indemnisação a Hollanda, quando apenas principiavam a reorganisar-se, não era somente uma injustiça, mas ainda uma grande iniquidade.

O governo não levava em conta aquelle immenso sacrificio que haviam feito, para voltarem ao dominio de Portugal, exigia alem disso dinheiro em paga desse nobre e raro esforço, dessa nacionalidade reconquistada!

Quando o desanimo abalava a firmesa dos conselheiros do rei, quando alguns delles opinavam pelo abandono das provincias conquistadas, "porque o unico direito serio neste mundo era o direito da força, e Portugal não podia lutar com a Hollanda"; tributar os que, apezar disso, salvaram a reputação do nome portuguez na conservação de uma colonia, cuja população fazia parte da sua pela raça, costumes, leis, linguagem e religião, era condemnar a lealdade, o patriotismo, o valor e a dignidade viril!

E o governo portuguez não escrupulisou, nivelou esses tantos heroes que o Brazil venera, que affrontaram a morte no campo das batalhas, sem temerem os riscos das sorpresas, sempre com a espingarda ao rosto, cheios de coragem, de crença e patriotismo, com outros que se conservaram indifferentes, longe do theatro dos acontecimentos, no regaço da familia, nas commodidades do lar e no goso tranquillo dos fructos do trabalho!

Nada mais iniquo, e, com tudo, todos se submetteram sem uma palavra de queixa!

Mal se concluira a destribuição do imposto para o pagamento dos cento e vinte mil cruzados annuaes, ou de um milhão novecentos e vinte mil em deseseis annos, nova exigencia para completar o dote da infanta D. Catharina, contratada em casamento com Carlos 2º. da Inglaterra!

Escrevia o governo: que levando a infanta dois milhões em dinheiro, para cuja satisfação tomando o Reino sobre si as cizas dobradas por tempo de dois annos, ainda faltava, para completar aquella quantia de dois milhões, seiscentos mil cruzados; pelo que ordenava ao Governador geral pedisse aos moradores para contribuir com esta ultima quantia, resultando desse serviço grandes beneficios para o Brazil com a segurança de Portugal, de quem, como cabeça, pendiam todas as conquistas do reino (1).

Em virtude disso, resolveu o governador-geral, ouvido o senado da camara, os homens bons e da governança, addicionar aos cento e vinte mil cruzados annuaes, para pagamento da Hollanda, mais vinte mil em cada anno para o dote da infanta!

Sem desconhecermos o dever que tinha Portugal de satisfazer os empenhos contrahidos, nem ainda o estado pouco lisongeiro do real erario, não podemos comtudo deixar de notar, que

---

(1) R. Pitta Amer. Portug. Liv. 6º pag. 315 e seguintes.

o remedio empregado na cicatrisação dos profundos golpes, recebidos no Brazil em tão prolongada luta, era summamente irritante.

Já vimos que as provincias restauradas reorganisavam-se, reparando as egrejas, os conventos, os engenhos, e fundando as safras, sem resultado immediato dos seus minguados capitaes. Aquellas imposições repentinas e pesadissimas, atiradas sobre a Parahyba e Pernambuco, quando apenas se erguiam de um captiveiro de vinte quatro annos, eram impoliticas e oppressivas pelas circumstancias e não podiam deixar de produz r prevenções e odios, que no futuro trouxeram serios embaraços á marcha da administração e á politica do governo.

A Parahyba pagou pontualmente o quanto lhe coube, assim como Pernambuco, mas ficaram susceptibilidades que o governo longe d'extinguir provocava.

O procurador do Estado do Brazil, depois do indeferimento de algumas pretenções, conseguiu das cortes, que nos postos militares vagos fossem promovidos sómente aquelles que tivessem bem servido no Brazil, e que se provessem os officios de justiça e fazenda em pessoas ahi domiciliarias e nos filhos destas, assim como tambem as conezias, dignidades e outros beneficios ecclesiasticos, advertindo El-rei ao Conselho ultramarino e á Mesa da Consciencia e Ordens que se regulassem por esta determinação, por estar bem sciente dos bons e honrados serviços que os Brazileiros prestavam ao Estado (1).

Este privilegio, conferido aos domiciliarios e naturaes do Brazil, foi mais tarde recommendado e ampliado terminantemente concedendo El-rei preferencia no provimento dos postos militares cargos civis e beneficios ecclesiasticos aos naturaes (2).

Todas estas disposições, porem, quasi que não passaram de' lettra morta: de Portugal continuaram a vir despachados até sargentos e meirinhos, com manifesto desprezo das ordens reaes e dos Brazileiros!

Felizmente tornou-se espantosa a emigração de Portugal para o Brazil por esse tempo, principalmente do Minho e Açores, a qual, deslumbrada pelos atractivos das minas, augmentou de tal modo que causou serias apprehensões ao governo da metropole. Foi preciso que este voltasse a sua attenção para tal facto e providenciasse de modo que não produzisse um quasi completo esgotamento de forças na população daquelles logares, onde mais ella se manifestava (3). As difficuldades lembradas não produziram os resultados que o governo esperava, embora diminuissem em alguns o desejo de se transportarem para o Brazil. Continuou, portanto, a emigração se não do mesmo modo, ainda mui grande, mesmo comparativamente ao que era, e ao que se tinha em vista.

---

(1) Dec. de 3 de julho de 1668.
(2) Idem de 6 de maio de 1673.
(3) Cart. Reg. de 3 de Setembro de 1667.

Foi ainda necessario novas providencias, e o governo não se descuidou de tomal-as, segundo julgou mais acertado publicando diversas ordens (1). Estas tambem não corresponderam na practica ao que esperava, porque, depois dellas, ainda vieram outras (2). O que é certo é que o interior da Parahyba se foi tornando conhecido (como succedia por outras partes, facilitando-se as communicações e muitos emigrados por ahi ficaram preferindo as vantagens e facilidades da industria pastoril aos riscos e fadigas das minas. Dessas pequenas agglomerações se formaram mais tarde povoações mais ou menos regulares, que constituem presentemente as villas e cidades do interior, segundo o seu maior desenvolvimento.

Muitos houve, porem, que se entregaram ao commercio ambulante, á vida de mascates, á principio negociando por logares proximos e por fim pelos remotos.

Constituidos depois em commercio permanente, entraram a disputar aos naturaes a influencia civil e politica e provocando conflitos e lutas, como teremos occasião de ver.

Substituiu no governo da provincia, á Alexandre de Souza Azevedo, Ignacio Coêlho da Silva (1669 a 1673), que o deixou à Manuel Pereira de Lacerda (1673 a 1677),

No governo deste mandou-se reconstruir a fortaleza do Cabedello, ordem que não cumpriu (3). Foi substituido por Simão Moreira de Souza (1677 a 1684), o qual teve por successor a Antonio da Silva Barbosa (1 de agosto de 1684 á setembro de 1687).

Em seu governo, e no meio dos grandes embaraços creados pela metropole á emigração para o Brazil e á sua prosperidade, no intuito de ter soldados para guerra imminente, despertada pela ambição á successão do throno hespanhol, cuja crise se aproximava, appareceu a horrorosa epidemia que assolava Pernambuco, e que o povo denominára *Bicha*.

O mal grassou com a mesma intensidade; morreram muitas pessôas de differentes condições; e, como alli e na Bahia, parou todo o progresso material e agricola. Attribuiu-se a causa do mal á abertura de uns barris de carne, reexportados de S. Thomé, em completo estado de putrefacção, na rua da Praia do Recife. Refere-se, que o tanoeiro que os abriu foi a primeira victima, d'elle se communicou a familia e desta por toda a cidade e logares do littoral, sendo quasi todos os casos fataes.

«Principiou este terrivel contagio, escreve Rocha Pitta (4), em Pernambuco no anno de 1686, e devendo-se attribuir a causa do pestilente mal aos peccados dos moradores destas Provincias, corruptos de vicios, e culpas graves, a que os provocava a liberdade e riqueza do Brazil, lhe indagavão origens diversas, não

---

(1) *De 28 de Abril de 1674.*
(2) *Idem de 14 de fevereiro e 21 de Março de 1694.*
(3) *Cart. Reg. de 7 de Novembro de 1675.*
(4) *Amer. Portug. Liv. 7.º pag. 428 e seg.*

sendo de menor reflexão humas barricas de carne, que voltarão em viagem da Ilha de S. Thomé, e abertas por um tanoeiro, cahindo brevemente expirára, e logo algumas pessôas de sua casa, a quem communicára o contagio. Este se foi ateando no povo do Recife em tanto excesso, que morreram mais de duas mil pessôas, numero grande a respeito daquella Povoação.

"Dalli foi passando logo á cidade de Olinda, e ao seu reconcavo, sendo muy poucos as pessôas, que escapavão daquelle achaque, pela malignidade, e vehemencia do mal, em cujos simptomas differentes não podia atinar a sciencia Medica, conformando-se os Professores desta Faculdade só em lhe darem o nome de Bicha, daqual livrando poucos erão sem numero os que morrião, deixando ermas de moradores e de amparo as casas, e Familias de Olinda e do Recife.

"Da calamidade de Pernambuco chegou com a noticia o contagio á Bahia, ou pelos avisos communicados, ou porque os Eclipses não tirião nella disposto para tanta corrupção o ar tão brevemente, como naquella Provincia. . . .

"Continuou com alguma pausa, mas com tal intenção, e força, que era o mesmo adoecer, que em breves dias acabar, lançando pela boca copioso sangue. . . .

"Era em uns o calor tepido, e o pulso socegado, n'outros inquieto, e grande a febre. Huns tinhão ancias, e delirios; outros animo quieto, e discurso desembaraçado. Huns com dores de cabeça, outros sem ellas; e finalmente desiguaes até na crise mortal do contagio, porque acabavão ao terceiro, ao quinto, ao sexto, ao setimo, e ao nono dia; alguns poucos ao primeiro, e ao segundo. . . .

"Foy materia digna de reflexão, que deste contagio não enfermarão negros, mulatos, Indios, nem mesclados, assim na Bahia, como em Pernambuco; parece, que para aquelles viventes compostos humanos não trouxera forças, ou jurisdições o mal; poderia haver nelles qualidade secreta, se não foy qualidade superior" (1).

A epidemia durou muito tempo, mas por ultimo só atacava aos que vinham de Portugal e do interior das provincias infeccionadas; "ou porque nesta parte os áres espalhando-se por maior esféra perdião a força da corrupção, ou porque esta se lhes não communicava por tantos cadavares, camas, roupas e outros trastes do uso dos que falecião; cousas de que não podião livrar-se os habitadores das duas cidades".

O referido historiador, para concluir quanto foi fatal o mal á população, menciona entre os mortos algumas pessôas de posição e meios, a quem não faltavam prevenções e cuidados para se livrar do contagio. A avaliar-se por ahi, o prejuiso de vidas devia ser espantoso. Morreram da peste:

---

(1) *Vid. egualmente as Mem. Hist. e Pol. da Prov. da Bahia por Ignacio Accioli Tom. 1.º pag. 129.*

O arcebispo metropolitano D. Fr. João da Madre de Deus; o tenente general, ajudante d'ordens do governador, segundo marquez das Minas D. Antonio Luiz de Souza Telles de Menezes; o capitão deste; seu filho D. Francisco de Souza, conde do Prado em viagem para Lisbôa; alguns creados da sua casa; tres medicos e tres cirurgiões; o desembargador João de Couto de Andrade, alguns parochos; todos os religiosos da companhia de Jesus (1), excepto o padre Antonio Vieira e outro; alguns negociantes &; accrescentando que houve dias em que cahiram dusentas pessôas, e não escaparam duas!

Era crença de que para o mal não havia remedio, por ser castigo conhecido e annunciado "pelo tremendo Eclypse da lua, que tanto em Pernambuco como na Bahia, se vio com horror".

O religioso Valentim Extancel, da Companhia de Jesus, alli residente e que o observara, havia prognosticado, segundo o systema da antiga astrologia, grandes e prolongados males no Brazil.

Eis como Rocha Pitta descreve o eclipse:

"Appareceu esta grande luminaria, presidente da noite, em huma do mez de Dezembro do anno de mil seiscentos e oitenta e cinco, tão abrazada, que inculcava ter recolhido no seu concavo ou na sua circunferencia toda a região do fogo; desta (ao parecer) capa de chammas cobrio a maior parte do seu vastissimo corpo, tendo precedido alguns mezes antes outro Elipse do sol, em que este Principe dos Planetas mostrára huma nevoa, á qual o Padre Valentim Extancel, Astrologo celebre chamára Aranha do Sol».

Explicando que os eclypses são naturaes, porque são produzidos pela interposição da terra no curso daquelles dois planetas, conclue, "que de taes accidentes pode receber sordicie, ou qualidade contagiosa o ár, por razões manifestas, ou causas occultas, e da sua corrupção resultarem doenças, senão em todo o Mundo, em algumas partes delle, como se tem experimentado em contagios e desgraças, de que ha muytos exemplos antigos e modernos».

Em Portugal alguns medicos dissertaram sobre o mal, e o qualificaram de febre *Diaria pestilente*, sendo a causa "humores podres, produzidos por alguma qualidade occulta venenosa. Os symptomas febris podiam variar, ou por haver pouca podridão no humor, insufficiente para accender o calor, ou por ser o humor tão grosso e viscoso que accenda e apodreça devagar. Neste caso o calor é brando, sem todavia deixar de haver gravidade, no contrario o calor é forte, pela razão inversa. Mas tanto n'um como n'outro caso, aqualidade maligna occulta marcha quasi sempre fatalmente por symptomas improporcionaes e terriveis» (2)

---

(1) «*De uma e outra capitania arrebatou governadores e altos funccionarios, e logo no primeiro anno dose socios da Comp.ª de Jesús entre os que havia no Collegio. No numero dos dois escapados quiz Deus comprehender Antonio Vieira*».

Varnhag. Hist. Ger. do Braz. Secç. 37. Tom. 2.º, *pag. 788. Seg. ediç.*

(2 *Polyanthea Medicinal do Dr. João Curvo Semmedo - Trat.* 2.º *cap. 103 pag. 632 e seguintes - Lisbôa 1704,*

Assignalando a causa do mal diziam outros quasi a mesma cousa.

«Um fermento maligno e venenoso ou gerado dentro do corpo ou communicado de fóra, o qual fermento umas vezes se compõe de says alcalicos, lixiviosos, tão acres e tão volatisados, que introduzindo-se no corpo destroem o acido natural do sangue e da lympha, corrompem os humores e dissolvem-nos, de maneira que, perdida a sua natural consistencia, causam estilicidios, hemorrhagias, vomitos & (1). Antes destes, publicára o Dr. João Ferreira da Rosa um livro especial sobre a natureza, marcha e tratamento da peste que tanto flagellára os Brazileiros (2).

O autor da *Historia Geral do Brazil*, fallando da *Bicha*, diz que era uma *especie* de febre amarel**a**. Cremos não haver razão nisto; pois se, na verdade, naquelle mal existem alguns dos symptomas da febre amarella, communs alias a qualquer febre perniciosa, faltam-lhe os caracteristicos que lhe deram o nome, a saber: vomitos amarellos e biliosos no primeiro curto periodo, pelle amarella e vomito negro no segundo.

Nenhum, dos que se occuparam daquella molestia, refere entre os symptomas já descriptos um só destes ultimos, e portanto não ha razão para suppôr, que a febre amarella fez a sua primeira invasão no Brazil nos fins do seculo desesete, como actualmente se pretende.

A Antonio da Silva Barbosa, de cujo governo haviamos feito menção, succedeu Amaro Velho Cerqueira (9 de setembro de 1687 á junho de 1692). Continuou a peste na sua administração, mas já acompanhada da fome; pois, como era natural, não podia deixar de apparecer esse outro flagello, quando tantos braços faltavam repentinamente.

A Parahyba, outr'ora tão prospera, apresentava agora aos olhos de todos tristissimo espectaculo.

O povo dos arrabaldes e estradas invadiu a capital, e em bandos maltrapilhos e famintos esmolava de porta em porta, quando os moradores pouco tinham que dar. Emquanto uns maldiziam a sua triste sorte, outros cahiam pelas ruas e ahi morriam extenuados e lividos.

Nestas tristes circumstancias, foi de urgente necessidade accudir ao Rio Grande á braços com os Indios invasores do sertão. A devastação era geral, nada escapára a sua até então comprimida vingança. Assenhorearam-se do Assú, e certo teriam vindo á Natal, se o Senado da camara não se despertasse pela visinhança do perigo.

Em vereação de 2 de desembro (1687) resolveu chamar o povo todo á defensa dos seus lares ameaçad s.

Esta heroica providencia, porém, seria inefficaz se o governador Amaro Velho Cerqueira, de accordo com o capi-

---

(1) *Medicina Lusitana e Soccorro Delphico, pelo Dr. Francisco da Fonceca Henriques. Cap. 13 pag. 730 – Amsterdam 1710.*

(2) *Tratado da Constituição Pestilencial de Pernambuco. Lisbôa 1694.*

tão-mór dos Indios da Paralhyba, não enviasse ao Rio Grande um poderoso auxilio de homens de guerra. Seguiu logo o capitão mór com a sua tropa, reforçada por alguns Africanos e soldados. Com este reforço e com os que mais tarde chegaram do rio S. Francisco e do Recife poude o capitão-mór Agostinho Cesar desassombrar a capitania do perigo.

Mas só teve a gloria de a pacificar de todo em 1697 o capitão-mór Bernardo Vieira de Mello, o general em chefe das forças que operavam contra os negros de Palmares.

Os Indios foram afinal expulsos da provincia, e naturalmente deveriam ser os mesmos, que depois se apresentaram invadindo as fazendas da Meary e Itapicurú, de modo que foi necessario ir para o Maranhão (1699) um importante soccorro da Bahia.

Acreditamos, que foram elles ainda que invadiram posteriormente o interior da Parahyba, obrigando o governador a tomar providencias no sentido de contel-os, como se infere do seguinte requerimento, dirigido a Antonio Velho Coelho em 4 de agosto de 1718. Dizem os Indios Sucurús, representados por seu capitão mór Sebastião da Silva, que por ordem do antecessor deste vieram com toda aldeia para essa capital á defender e reparar os assaltos que davam os Tapuyas barbaros, levantados, em que faziam grande estrago, e se situaram na Serra Bôa Vista, no Olho d'Agua, onde assistiam debaixo de missões (1), e como para sua assistencia era mais conveniente para defensão dessa capital a dita paragem, por estar nas cabeceiras do districto della, como era entre o Curimatú e o Araçagy, por onde entraram os Tapuyas levantados á fazer o maior damno nesta Capitania . . . queriam uma legua de terra em quadro, fazendo peão no Olho d'Agua do Meio . . . correndo delle do norte para o sul, e do sul para o norte, assim como de leste para oeste, e de oeste para leste por devoluta, para poderem viver e plantar & (2)».

Este documento refere o facto anterior de terem sido chamados os Indios aldeiados pelo capitão-mór, antecessor de Sebastião da Silva; e a invasão posterior dos tapuyas por aquellas paragens, que os Indios Sucurús pediam em sesmaria

O interior de Pernambuco tambem soffreu por esse tempo das correrias daquelles selvagens, sendo por isso obrigado o governo de Portugal á tomar providencias serias a tal respeito como teremos occasião de vêr em logar competente.

Amaro Velho Cerqueira foi substituido no governo por Manuel Nunes Leitão, e apesar de se estender a sua administração por mais de quatro annos (de 3 de junho de 1692 á Setembro de 1697), e encontrando a provincia já livre da peste, reclamando providencias para reentrar na senda do progresso, nada fez digno de menção.

---

(1) Na actual comarca de Campina Grande, sob a direcção dos benedictinos.

(2) Sesmaria concedida pelo governador Antonio Velho Coelho 1718.

Teve por successor a Manuel Soares Albergaria, o qual governou dois annos e dez mezss (de Setembro de 1697 á julho de 1700, No seu governo procurou dar execução as ordens reaes para a reconstrucção da fortaleza do Cabedello (1), edificação da alfandega e cadêa, sendo esta a custa da população por fintas arrecadadas pelo ouvidor geral (2).

Nenhuma destas obras, porem, concluiu, posto que a alfandega ficasse tão adiantada que no anno seguinte (1701) foi acabada por deligencia do provedor da fazenda Salvador Quaresma Dourado.

Antes de passarmos adiante, devemos dizer algumas palavras acerca da administração interior:

No governador ou capitão-mór quasi que estava concentrada toda administração. Occupava-se das rendas publicas, dos contratos, dos melhoramentos das fortalezas, petrechos e munições.

Assistia aos tres alardos geraes, que deviam ter por anno as ordenanças, alistadas por companhias e com armas. Provia os postos e castigava os dilinquentes. Protegia os Indios contra o vexame dos colonos submettendo á ordem os que fossem rebeldes. Recommendava o desenvolvimento do paiz, o augmento e restauração dos engenhos, a conservação das matas, especialmente de pau-brazil. Fazia observar a jurisdicção dos ministros, dava conta dos empregados e dos seus meritos, como deviam ser providos os empregos, e tudo quanto convinha ao bem do Estado. Serviam por tres annos e correspondiam-se com o conselho ultramarino.

A municipalidade, satisfeita com as regalias salvas do naufragio, em que tinha perecido quasi tudo o que na meia idade constituia a sua força, olhava a obdiencia como uma das suas primeiras obrigações, e não se afastava da senda indicada pelo governador ou pelos magistrados.

A eleição dos vereadores era indirecta, escolhendo a assemblea dos homens bons e do povo, nas oitavas de Natal de cada anno, os seis procuradores, que em seu nome haviam de designar as pessôas mas aptas para serem inscriptas na pauta do governo local (3).

O corregedor, ou na sua falta o juiz de fóra, presidia ao escrutinio. Os cargos municipaes, alem dos da vereação, eram os de procurador e thesoureiro do conselho, e do juiz e escrivão de orphãos (onde se nomeavam por eleição, e os de juiz dos hospitaes nos logares em que não cabia esta funcção aos juizes ordinarios). Os vereadores repartiam entre si a administração em pelouros; reuni-

---

(1) Cart. Reg. de 7 de Novembro de 1675, e 29 de Agosto de 1697.

(2) Ord. Reg. de 11 de Setembro de 1694, e 2 de Agosto de 1698.

(3) Foi posteriormente alterado, remettendo-se a pauta ao Desembargo do Paço para escolher os vereadores e o procurador, que serviam depois com provisão real.

am-se em sessão duas vezes por semana; regulav[illegible] a policia do transito, das feiras e dos mercadores; geriam os b[illegible] do conselho e suas rendas, e proviam por ultimo a construcção, [illegible]paro e manutenção das estradas, pontes, chafarizes e calçadas, [illegible] a arborisação dos baldios, publicando as posturas mais adequadas á bôa economia, taxando o preço aos officiaes mechanicos, e as soldadas aos jornaleiros e creados, ordenando as despezas e lançando fintas para accudir as obras extraordinarias de interesse commum.

Os almotacés, tirados do seio das vereações e seus delegados, promoviam o exacto cumprimento das posturas, puniam e multavam os infractores, inspeccionavam os mercados, açougues e casas de venda, e mantinham a observancia das taxas, a lealdade dos pesos e medidas, a limpeza e conservação de terra e de seus edificios (1).

A justiça era representada pelo juiz ordinario, eleito triennalmente pela municipalidade; pelo Juiz de fóra, de nomeação regia, tambem por tres annos e pelo ouvidor da comarca, e corregedor.

O primeiro decidia, sem appellação nem aggravo, nos logares que passavam de dusentos visinhos, até a quantia de mil reis nos bens moveis e quatrocentos reis nos bens de raiz ou immoveis. Nestas demandas ouvia as partes verbalmente, e o escrivão lançava a sua decisão no protocolo, a qual era executada por alvará (2).

O juiz de fóra tinha alçada até a quantia de quatro mil reis nos bens de raiz e de cinco mil reis nos moveis, cujas sentenças nestes casos eram executadas sem appellação nem aggravo (3).

O ouvidor corregedor conhecia as culpas, querellas e estado de qualquer pessóa responsavel perante a justiça.

Avocava á si os feitos crimes ou civeis dos juizes, alcaides, procuradores, tabelliães, fidalgos, abbades e priores, e assim de outras pessôas poderosas, quando lhe parecia que os juizes das terras fossem suspeitos.

Não tomava conhecimento de feito algum por appellação, mas dos instrumentos de aggravos ou cartas testemunhaveis, de que os desembargadores dos aggravos ou corregedores do crime da côrte e casa do Porto podiam conhecer.

A sua alçada era até oito mil reis nos bens de raiz, e dez nos moveis, sem appellação nem aggravo, como tinham os corregedores e ouvidores dos mestrados.

Alem de tudo isso, visitava todos os annos a circumscripção da provedoria para verificar o pagamento pontual das terças dos concelhos, a de examinar as suas contas e a conformidade dellas com os documentos de despeza, a de approvar as posturas e a de repartir as fintas pelas freguezias.

---

(1) Ordenação Filipp. Liv., 1º. tits. 66, 67 e 68.
(2) Idem Liv. 1.º 65. § 7.
(3) Idem Idem 65 § 6.

Finalmente, no ultimo grau da escala encontravam-se os juizes da vintena, nomeados pelos magistrados municipaes nas aldeias para julgarem verbal e summariamente, sem appellação, até a quantia de quatrocentos reis, o maximo, os pleitos ruraes, as coimas e os damnos commettidos pelos moradores.

O unico tribunal que havia no paiz era a Relação da Bahia, creada por Felippe 3º. (1), a qual, sendo extincta depois (2), foi novamente restabelecida (3). A Parahyba fazia parte do seu districto, e assim se conservou até 1821, em que foi creada a de Pernambuco, á cujo districto ainda hoje pertence (4).

Os outros tribunaes, que representavam a organisação superior, estavam em Lisbôa e eram:

O Desembargo do Paço, o mais qualificado de todos.

Competia-lhe revêr, em ultimo recurso, as sentenças da Casa da Supplicação, consultar sobre o provimento dos logares de corregedores, provedores e juizes de fóra, e julgar os processos de residencia, a despachar os negocios de justiça, assim como tudo que dizia respeito a privilegios, perdões, cartas de legitimação e de perfilhamento, cartas-tuitivas e de restituição de fama, e insinuações de doações. Pertencia-lhe o conhecimento e de isão das duvidas e conflictos suscitados entre os juizes da Casa da Supplicação e os da Relação do Porto; e por ultimo cumpria-lhe emittir voto, ou conselho sobre todos os assumptos relativos á administração judicial e ás jurisdicções sobre que El-rei mandasse ouvil-o.

O Desembargo do Paço, como supremo tribunal, era o depositario das tradições juridicas mais autorisadas, e o encarregado de velar pela conformidade dos julgamentos com os principios de direito. Era o conselheiro nato do rei no exercicio da mais bella prerogativa, a commutação e perdão das penas, despachando com elle ou em nome delle as petições.

A Casa da Supplicação, presidida por um fidalgo illustre, como era o Desembargo do Paço, denominado regedor da justiça compunha-se de vinte cinco desembargadores, dez dos aggravos e quinze extravagantes, dos dois corregedores do crime e dos dois do civel da côrte, dos quatro ouvidores das appellações criminaes, do procurador dos feitos da justiça, do juiz da chancellaria, do promotor da justiça e de oito escrivães dos aggravos, sem contar o distribuidor, o contador, o thesoureiro dos depositos, o escrivão das fianças e os empregados menores.

Conhecia por appellação dos feitos, recorridos por aggravo da Casa do Porto nas causas civeis com alçada até a quantia de cem mil reis em bens moveis e de oitenta em bens de raiz. Conhecia das appellações civeis, interpostas das sentenças dos juizes

---

(1) Resol. de 7 de Março de 1609.

(2) Alv. de 5 de Abril de 1626.

(3) Deploma de 12 de Setembro de 1652.

(4) Alv. com força de lei de 6 de fevereiro de 1821

do civel e de orphãos de Lisbôa, assim como de outros magistrados. Julgava, por fim, em ultima instancia todos os processos civeis da capital e do reino, não comprehendidos na jurisdicção do Porto.

A «Mesa da Consciencia e Ordens» em muitas das suas attribuições exercia jurisdicção, e tinha prerogativas eguaes ás do Desembargo do Paço. Consultava sobre o provimento de officios e de varias mercês, exercitava o mais amplo poder sobre a universidade de Coimbra, hospitaes, albergarias, mercearias, administração das capellas reaes, bens de ausentes e defunctos, redempção de captivos e propunha as nomeações para todos os empregos que lhe diziam respeito. Creado para examinar os actos dos tribunaes, que julgasse offensivos da justiça, ou do encargo para a consciencia do soberano, dizia expôr-lhe suas advertencias sobre este ponto melindroso, como recommendava expressamente um dos artigos do regulamento.

O tribunal da «Mesa da Consciencia e Ordem», no desempenho das funções que constituiam a segunda parte da sua instituição, representava o rei em tudo o que se referia ao governo das ordens militares com autorisação apostolica, usando de largas faculdades em que a Santa Sé e os monarchas a investiram, tanto na designação das pessôas mais idoneas para os officios e os beneficios, como na jurisdicção sobre as cousas e os crimes dos cavalheiros, competindo-lhe o julgamento em segunda instância dos duques, marquezes, condes, o de todos os fidalgos, desembargadores do paço e da Supplicação, que fossem cavalheiros das ordens e de todos os individuos professos em alguma dellas.

Cumpria-lhe egualmente apreciar as provas da pureza de sangue e de qualidade dos que requeressem mercês de habitos, excluindo os christãos novos e os que não justificassem os requisitos exigidos para recahirem nelles as graças. A Mesa tinha autoridade para passar cartas de fiança e de perdão, e na superintendencia dos bens dos mestrados podia tomar contas aos thesoureiros geraes e particulares do continente e do ultramar.

Era formada de cinco deputados, dois clerigos (um canonista e um theologo) e de tres desembargadores cavalheiros das tres ordens de Christo, S. Thiago e Aviz.

O seu presidente sempre havia de ser um fidalgo principal, ecclesiastico, de grandes lettras e prudencia (1).

O systema de fiscalisação e cobrança das rendas publicas passára por diversas alterações e complicações.

Os logares de vedores da fazenda, restaurados logo depois da acclamação de D. João 4.º, representavam em parte as attribuições repartidas entre os antigos ovenças do rei e os thesoureiros móres. Os vedoros despachavam com o soberano, e naqualidade de officiaes superiores da fazenda tratavam de todos os negocios rela-

---

(1) Rebello da Silva - Hist. de Portug. Tom. 5º. cap. 4º. pag. 422 e seguintes.

tivos á gerencia financeira do reino. As suas attribuições, segundo as ordenações fiscaes e regimentos, podem ser equiparadas ás dos modernos ministros do thesouro e fazenda, salvas as variedades proprias da época. Serviam sujeitos á sua inspecção o contador-mór de Lisbôa, o vedor da fazenda do Porto, os provedores, contadores, thesoureiros, almoxarifes, recebedores, rendeiros, escrivães e mais officiaes do fisco.

O pessoal empregado na administração, fiscalisação e cobrança das rendas publicas em todas as localidades do reino era assas numeroso, e suas attribuições variavam segundo a indole do cargo e a diversa natureza dos impostos. Os mais importantes destes funccionarios, os contadores das comarcas, arrematavam no primeiro de janeiro de cada anno os direitos reaes, assentavam as dividas dos contratos anteriores, designavam os recebedores provisorios na falta de licitantes. ou quando julgavam os lanços lesivos; tomavam contas annuaes aos almoxarifes e recebedores, nomeando pessôas idoneas para substituirem os que achavam alcançados &.

Os almoxarifes, inferiores em jerarchia, expediam em suas circumscripções ordens aos escrivães das sizas e aos recebedores e arrematantes das rendas publicas, verificavam as fianças, percorriam o districto para exigirem as contas dos recebedores, pagavam aos quarteis as despezas legaes da sua gerencia e passavam recibos ás partes.

Para simplificar os processos e promover a cobrança das dividas do thesouro creou-se uma junta, mas vendo-se que ella não correspondia ao que se tivera em vista, resolveu-se crear quatro commissões na Casa dos Contos, encarregadas do apuramento das dividas e alcances contra a Fazenda.

Desta reforma nasceram conflictos entre ellas e para se removerem, foram todas encorporadas em uma só junta, formada de cinco desembargadores e dois provedores, e investida nos poderes mais amplos de avocar todos os factos executivos, autos, denuncias e tomadias no estado em que se achassem perante quaesquer tribunaes, com alçada absoluta sobre os contadores e recebedores, e autorisações para collocar inspectores de sua confiança em todas as comarcas do reino (1).

Todo este complicado systema, difficil de execução, foi posteriormente regulado pelos Conselhos Ultramarino, da Fazenda e da Guerra, creados pela necessidade do serviço. A Mesa da Consencia, alem de outros assumptos, occupava-se especialmente das instituições pias. Veiu tambem o Conselho d'Estado, e o tribunal da Santa Cruzada.

Creou-se no Brazil a junta real da fazenda, composta do governador, do provedor, do escrivão deputado, do vedor e do thesoureiro.

A Parahyba teve tambem a sua junta (erario), mas ao cargo de provedor estava unido o de provedor da alfandega, como em Pernambuco.

---

(1) Idem, pag. 440 e seguinte.

Com o crescimento da população do Brazil resolveu o principe regente solicitar da côrte de Roma a elevação do bispado da Bahia á metropole, e das prelazias do Rio de Janeiro e da Parahyba a bispados suffraganeos, com séde deste ultimo em Olinda, e ao mesmo tempo crear outro bispado no territorio chamado do Maranhão. Conseguiu com effeito o principe regente do S. Padre Innocencio 11º., como desejava, a elevação do bispado da Bahia á cathegoria de arcebispado primaz e as outras prelazias á bispados suffraganeos pela bulla: *Romani Pontificis Pastoralis solicitudo,* datada de 16 de novembro de 1676, ficando egualmente pela mesma bulla suffraganeos daquelle arcebispado os bispos de Angola e S. Thomé.

No anno seguinte, porem, (1677), foi o mesmo S. Padre servido crear o novo bispado do Maranhão no territorio do estado do mesmo nome, inteiramente desligado do metropolitano do Brazil, e suffraganeo de Lisbôa.

Andando as missões sob a direcção particular dos missionarios, e querendo o governo dar-lhes uma fórma geral permanente, creou uma junta, intitulada das Missões, para o governo das mesmas (1).

Esta junta era subordinada a que havia em Portugal, e compunha-se do governador do bispado, e na sua falta do vigario geral do bispado, do ouvidor geral e do provedor da fazenda. Mais tarde fizeram parte della tambem os prelados das ordens religiosas.

Soares Mariz (2) diz que viu um livro, em que se escreviam os termos e assentos das juntas das missões, feitos no governo de Pernambuco, os quaes principiaram em vinte seis de setembro de 1692, e delles conheceu que a dita junta tinha jurisdicção ecclesiastica, militar e politica, por mandar, como mandou, levantar uma polé na ribeira de Jaguaribe em 20 de abril de 1701 para dar tratos aos Tapuyas e Payanis, pelas hostilidades aos moradores e grande mortandade e damnos que faziam nos gados.

A junta, entretanto, foi creada para zelar o cumprimento das instrucções expedidas no primeiro de abril de 1680, pelas quaes declarava livres de todo os Indios mandando castigar os que os captivassem e concedendo-lhes terras, ainda mesmo já dadas de sesmarias a outras pessôas "visto que devem sempre preferir, por serem os naturaes senhores da terra„.

Mas o governo ou por instabilidade, ou por condescendencia, não imprimia nos seus actos a força que devia dar-lhes para colher os fructos que tinha em vista. E não admira, que o cuidado de prover as missões por um lado, para que fossem "ellas em augmento com grande fructo da propagação da Fé catholica, e o castigo por

---

(1) Cart. Reg. de 7 de março de 1681.

(2) Instituições Canonico-Patrias — Liv. 1º. Part. 2ª. da Hist. Eccles. Pern. T. 8º. § 10. not. 42. pag. 118.

outro aos que captivassem os Indios, declarados de todo livres" fossem desviados do seu objectivo para os tratos de uma polé, quando dez annos apenas depois (1691) essa mesma junta declarava captivos todos os Indios prisioneiros no Rio Grande e Ceará e resolvera vendel-os depois de baptisados!

Essa mesma instabilidade ou condescendia nos abusos se observa em quasi todos os ramos da administração. O regimento dado ao novo governador geral Roque da Costa Barreto (1), contendo salutares disposições referentes a administração colonial, regimento, cujas principaes estipulações foram consignadas no do governo particular de outras capitanias, não se tomou em grande consideração, sendo muitas vezes governadas pela vontade e capricho da primeira autoridade. O governo de Antonio de Souza de Menezes, mais conhecido pelo *Braço de prata* (1682), foi um complexo de arbitrariedades e desconcertos.

"Improprio para o governo politico da Bahia, cabeça de um estado vastissimo, e braço tão distante do corpo da monarchia, como diz Rocha Pitta, faltava-lhe talento sem o qual são impossiveis os acertos„,

Da mesma forma que este, João da Cunha Souto Maior, em Pernambuco (1686), praticou taes actos de prepotencia, que o governador-geral se viu obrigado a interpôr a sua autoridade, declarando-lhe que o demittiria se não mudasse de conducta.

A organisação da justiça, pelo modo que vimos, era um grave embaraço pelas distancias e pelas muitas outras difficuldades de recursos legaes, á reparação de sentença injustas proferidas contra as partes, as mais das vezes opprimidas e espoliadas. Em 1696 foram introduzidos os juizes de fóra em Olinda, no Rio de Janeiro e outras cidades capitaes. A Parahyba teve tambem neste anno o seu juiz de fóra, sendo nomeado para o logar o Dr. Diogo Rangel Castello-Branco. Mas o governo da metropole, levado por força das instituições a concentrar todo o poder no soberano e nos seus delegados immediatos, acabou com a eleição da camara por pelouros, como eram, e ordenando que fossem remettidas as pautas dos eleitores ao Desembargo do Paço para escolher os vereadores e o procurador que haviam de servir, com provisão passada em nome do rei. Esta pequena intervenção do povo no governo do municipio desappareceu, ficando em seu logar os ouvidores lettrados e os juizes de fóra, por quem corriam a alimpação das pautas dos eleitores e o maior arbitrio nas suas já tão extensas attribuições.

Por esse mesmo tempo, em razão da descoberta das jazidas de ouro ao sul, prohibia o governo a venda dos escravos para Minas, elevando o tributo dos direitos de entrada de 1,950 reis por cabeça á 3.500; mas não conseguindo absolutamente o seu fim, prohibiu a communicação da Bahia, Pernambuco e Parahyba para Minas, impondo ao mesmo tempo o tributo de 4.500 por escravo que para ahi se despachasse.

Na protecção á lavoura, prohibiu que os engenhos fossem

---

(1) De 23 de janeiro de 1677.

penhorados, e que nas execuções só se comprehendessem os rendimentos (1); onerou, porém, de tributos a cultura do tabaco e não consentiu no fabrico do sal, declarando a este respeito que, tendo Jacques Granate arrematado o contrato do sal para o Brazil, ficava neste paiz prahibida a factura delle (2), o que produziu uma alta enorme no genero que os naturaes tinham por baixo preço. Supprimiu tambem os ourives, allegando o descaminho do ouro (3).

Estas e outras medidas prohibitivas trouxeram reparos e desgostos aos moradores, previnidos como já estavam, pela exclusão de poderem ser os Brazileiros nomeados desembargadores, acto que havia produzido a seguinte reclamação; dictada pelo mais corajoso patriotismo:

"Senhor.—Por noticia que temos, nos consta que V. A. foi servido mandar passar um decreto, para que nenhum filho do Brazil occupe, da data delle em diante, o cargo de Desembargador deste Estado, quando os que de presente o são não devem nada a nenhum dos mais: parece, Senhor, que é uma offensa, que V. A. faz aos filhos deste Estado, e principalmente aos da Bahia, a quem V. A. por seus serviços concedeu os privilegios de infanções e outras muitas mercês, de que estão de posse; pois, Senhor, se elles são capazes do posto e dos da guerra, em que V. A. os tem provido, e todos servido a V. A. com as vidas e fazendas, que razão haverá que os prive de servirem a V. A. na patria, quando os dessa côrte o exercem na sua?

"Seja V. A. servido mandar reparar um damno tão affrontoso para os filhos do Brazil. e conceder-lhes o exercicio, pois sem elle não haverá filho delle que continue os estudos; porque se por elles não hão de ser premiados, e ter a esperança de servir a V. A. na patria, como fazem os das outras, cessará o estudo, quando por muitas vezes temos pedido a V. A. que conceda aos filhos deste Estado os privilegios, que tem, e gozam os da cidade de Evora, e que possam os Religiosos da companhia de Jesús, que os ensinam, dar-lhes o mesmo gráu, que naquella cidade se dá aos della, pois os senhores Reis de Portugal os crearam para augmento dos seus vassallos.

"Da grandeza de V. A. esperamos nos conceda uma e outra mercê, pois todas se dirigem ao serviço de V. A. que Deus guarde, para augmento dos seus vassallos. Camara da Bahia 14 de Agosto de 1671.—O Juiz Manuel da Rocha, o Vereador Thomé Pereira Falcão, Francisco Sutil de Siqueira, o Procurador João de Mattos Aranha„ (4).

---

(1) *Prov. de 27 de outubro de 1673, 6 de fevereiro de 1674, 26 de fevereiro de 1681 e 15 de janeiro de 1683.*

(2) *Cart. Reg. de 28 de fevereiro de 1690.*

(3) *Cart. Reg. de 2 de setembro 1684, 28 de novembro 1698 e 26 de setembro 1703.*

(4) *Abr. e Lim. Synop. Secul. 17. pag. 133.*

Diziam depois daquellas prohibições: o que nos deixa o governo do rei? Prohibe-nos a exportação da aguardente para Angola, a cultura do fumo, por impostos violentos, e tira-nos o sal! O que nos dá em troca? . .

Iriam nestas reticencias a primeira semente lançada ao solo das revoluções, e que mais tarde deram fructos amargos ao povo e ao rei?

E' bem possivel.

No entretanto o governo da metropole, assim obrando, deixava de introduzir no Brazil outras industrias assim agricolas, como fabris. O vinho, a seda e a lã podiam ter dado excellentes resultados.

"Não introduziu, nos nossos campos e lageados, rebanhos de carneiros merinós, cujas lãs são hoje uma das primeiras fontes de riqueza da Australia.

Nem se quer em mares tão piscosos estabeleceu companhias, com redes de pesca de malhas fortes, comoras das almadravas da pesca dos atuns que resistem aos tubarões; e por fim consentindo que na terra se fabricasse a custo o assucar, só porque o reino o não produzia" . . . (1).

E entretanto o paiz augmentava, apezar das guerras, da peste, das oppressões e da pouca previdencia!

Crescia, obedecendo ao influxo de uma lei suprema de desenvolvimento natural, em quanto não se extinguissem todas as fontes da vida. Crescia porque não podia parar de repente; crescia, porém, lenta e incompletamente, mostrando desde logo, qual seria no futuro, a importancia do seu valor e da sua grandeza.

Em consequencia da imposição e cobrança do dizimo sobre os bens dos frades, e do subsidio dos clerigos, imposições aconselhadas pelas urgencias do estado (2) seguiram-se graves questões entre o clero e o poder civil, de que resultou contestações e appellos para a junta da corôa.

Por mais decente ou por mais commodo ao serviço do erario, ordenou-se ao provedor que entregasse ao prioste da Sé as congruas dos bispos e dos mais empregados ecclesiasticos (3).

Exigiu o bispo D. Mathias de Figueiredo e Mello o pagamento da sua congrua ao provedor da Parahyba, ou porque não houvesse fundo em poder do prioste, ou porque o provedor de Pernambuco se recusasse a fazel-o. O certo é, que demorando-se o pagamento em razão de informações solicitadas aos superiores legitimos por aquelle empregado, procedeu contra elle com censuras e monitorios, o que trouxe uma certa tibiesa nas relações dos dois poderes, para atalhar a qual em seus maiores effeitos,

---

(1) *Varnhag. Hist. Ger. do Braz. Tom. 2º. Secç. 37. pag. 795.*

(2) *Prov. de 24 de janeiro de 1687 em confirmação da 17 mesmo mez de 1685.*

(3) *Idem, de 23 de março de 1685.*

escreveu El-rei ao provedor de Pernambuco, em 17 de fevereiro de 1690, estranhando-lhe o ter sido elle a causa de semelhante procedimento da parte do bispo, ainda que precipitado e injusto.

As cousas, porem, não ficaram nisso. O exemplo do prelado despertára prevenções e má vontade dos clerigos contribuintes contra os empregados e exactores da fazenda.

Entendendo os regulares e seculares, que não deviam pagar os dizimos e subsidios dos beneficios e bens, oppunham duvidas aos empregados da fazenda, esperando que os sentimentos piedosos do rei os isentassem daquella obrigação. Confiados talvez menos na importancia do seu direito do que no zelo que suppunham no soberano pelo incitamento e propagação da fé catholica, á cuja sombra se abrigavam, não se mostravam tão calmos e prudentes que não se excedessem de modo digno de censura. As temporalidades concedidas aos missionarios da Congregação do Oratorio, e aos quaes tomara El-rei sob a sua especial protecção, davam-lhes animo para romper com aquelles empregados, vendo o fiel da balança inclinado para o seu lado.

O vigario geral da Parahyba, oppondo-se a satisfação dos tributos, e convencido de que as penas da egreja attingiam os exactores da fazenda no exercicio das attribuições civis e outros actos temporaes, foi lançando excommunhão sobre quantos lhe appareciam para cobrança do subsidio (1).

Levantaram-se murmurações e queixas, e o povo mais pelo vigario, do que por aquelles que tinham ainda contra si a arrecadação odiosa dos tributos, deu-lhe razão. Fugia d'encontral-os, receiando ficar contaminado pelas fallas ou pelo contacto. Houve representações ao rei, e esse estado de cousas, já tão desagradavel, ia tomando direcção ainda mais desagradavel, se não fosse a tempo resolvido (2). S. M. ordenou que se fizesse a cobrança do subsidio dos bens que os clerigos tivessem adquirido, depois da decretação do imposto, e que das censuras recorressem para a junta da corôa.

Com esta decisão tudo ficou acalmado, ainda que a cobrança se fosse fazendo, como entendiam os padres, em vista do modo de justificar o dominio posterior dos bens.

As duas pastoraes dos arcebispos de Damasco e Rhodes, nuncios em Portugal, advertiram o governo da necessidade de auxilio de braço secular para a prisão dos frades, que fossem achados sem companheiros.

O acto do governo foi logo publicado e a sua execução recommendada ás autoridades competentes (3),

---

(1) *Inst. Can. Patr. — Liv. 1º. Part. 2ª. da Hist. Eccl. de Pern. Tit. 10.. § 8º. pag. 125.*

(2) *Prov. de 16 de novembro de 1691.*

(3) *Decr. de 3 de agosto de 1691, e 1 de setembro de 1692.*

Esta deliberação, e a improcedencia do recurso intentado para a corôa pelo cabido de Olinda contra o provedor da fazenda por não querer cumprir o assento da Mesa da Consciencia e Ordens, augmentando as congruas taxadas pelo governo, arredaram da questão do subsidio a força moral que os clerigos lhe quizeram dar.

Pois o rei, em vez de confirmar aquella decisão, e de admoestar o empregado pela falta de cumprimento do accordam do tribunal, como se presumia, louvou a sua repugnancia, declarando-lhe, que só devia estar, neste ponto, pelos mandados da secretaria d'Estado, das Mercês ou do Conselho Ultramarino (1).

Com a morte do bispo, alias de virtudes, cresceram as prevenções e animosidades clericaes, a tal ponto que se prohibiu ao governador assento em cadeira de braços e sitial nas egrejas onde estivesse exposto o S. S. Sacramento, e recusar-se o bispo a cumprir a decisão do juiso da corôa, proferida contra elle á esse respeito.

Succedeu-lhe D. Francisco de Lima, da Observancia do Carmo, trasladado do Maranhão, fazendo a sua entrada solemne em Olinda em 22 de fevereiro de 1696. Religioso de grandes virtudes e de notavel abnegação, despendeu as suas rendas na restauração de trinta missões, para as quaes fez voltar os Indios, que andavam espalhados, visitando a todas, caminhando para esse fim mais de dusentas leguas, sem aparato nem commodos, dormindo muitas vezes ao relento, apezar de contar mais de setenta annos de edade.

Falleceu em Olinda a 29 de abril de 1704, tão pobre, que só se lhe achou quarenta reis em moeda !

Dizem os livros, que era um espelho de caridade e mansidão. Repartia o que tinha com os pobres, e familias necessitadas sem se esquecér das obras da cathedral.

Foi sepultado na capella do capitulo do convento do Carmo daquella cidade, ha annos desabada e redusida á comoros de entulho.

O Instituto Archiologico e Geographico Pernambucano, no louvavel intuito de descobrir o jazigo de tão preclaro varão, abandonado e esquecido dos seus diocesanos, depois de estudos e investigações, poude afinal encontrar a pedra tumular sob carradas de destroços que fez remover.

Aberta a sepultura e retirados alguns palmos de terra de profundidade, sob uma crosta de cal, encontrou em caixão de madeira apodrecida os restos mortaes, que desveladamente procurava. Descobriu, por authenticidade, a cruz processional, o annel pastoral e fragmentos de vestes pontificaes. Era ahi que descançavam em paz, á pouca distancia da cathedral para cujas obras tanto contribuira, aquelles venerandos restos, só tendo por tecto a-

(1) *Resol. de 24 de novembro de 1693.*

abobada azulada do céu ! (1). Foram trasladados para o convento do Carmo do Recife, á expensas do Instituto.

Os jesuitas voltaram novamente. O collegio de Olinda creou duas residencias, uma no Recife e outra na Parahyba, as quaes suppria de vestidos, vinho, azeite, farinha para hostias e outras cousas que não havia na terra.

Os da Parahyba viviam em umas casas de poucos commodos, e por isso procurarám fundar collegio. Parece que o local preferido na occasião foi o em que mais tarde se edificou o quartel de primeira linha. Ahi deram principio a fundação, abrindo alicerces e fazendo paredes que chegaram a certa altura; mas reconhecendo que as obras ficariam acanhadas por falta de espaço para collegio e officinas, pediram e obtiveram do vigario a capella de S. Gonçalo, fóra da cidade, e onde havia uma imagem de N. Senhora da Penha de França, muito venerada dos fieis. Conseguiram ao mesmo tempo da camara a propriedade dos terrenos adjacentes á dita capella, e ahi levantaram o actual convento, que só mais tarde (1748) concluiram, sem comtudo fecharem o claustro do norte, pelo lado do occidente, na sua galeria superior, quando foi extincta a Companhia e elles expulsos de Portugal e Brazil pelo alvará de 3 de setembro de 1759.

"Era o sitio melhor, diz Fr. Agostinho de S. Maria, muito largo e de melhores áres. Pediram-n'o á camara e a ermida ao vigario. Este se affeiçoou tanto ao sancto procedimento dos padres e á sua virtude, que lhes deixou umas bôas terras, de que elles com a sua grande industria, e bom governo tem muitos interesses. E alem das terras que lhes deixou, os fez senhores de quasi todos os seus bens. E assim fizeram nova egreja, e commodo para os padres, porque fizeram tres dormitorios e todas as mais officinas, com que se ficaram muito bem accommodados naquelle sitio, que é alegre e com muito bôa vista.

"Nesta sua casa tem os padres collocado a Senhora da Penha de França na capella collateral da parte do Evangelho„ (2).

Logo que chegaram á Parahyba sahiram a missionar ficando outros nas casas em que residiam, e onde estabeleceram escola de primeiras lettras. Os que sahiram, estabeleceram duas missões, uma que chamaram do Guayurú, á margem esquerda do pequeno rio deste nome, cerca de duas leguas ao sul do rio Grammame; e outra á margem esquerda do rio Ipopoca, a qual denominaram Uratagui, á pouco mais de legua acima do Abiay.

Os *Annales Litterarii* dão estas duas missões como pertencentes ao collegio de Olinda, sem todavia lhes assignar o anno da fundação. Cremos, comtudo, que não podia ser senão posteriormente a restauração do dominio hollandez e paz com a Hol-

---

(1) *Vid. o Relat. da Com. na Rev. do Inst. Arch. e Geog. Pern. Tom. 2o. pag. 149.*

(2) *Santua. Marian — Vol. 9. Liv. 2o. Tit. 41. pag. 331.*

landa, visto como alli se falla do padre Vieira e da sua opinião pelo abandono da parte do Brazil, occupada pelos mesmos Hollandezes.

Quanto ao serem ellas suppridas pelo Collegio de Olinda, era isso natural pela dependencia em que estavam as residencias do Recife e da Parahyba daquelle Collegio.

Ellas, porem, não tinham por fim a catechese, porque por aquellas partes já não havia gentios ao tempo em que voltaram os padres, e alli constituiram as duas referidas missões com o fim de doutrinar os povos mansos do litoral, se é que não tinham em vista o monopolio do trabalho.

Fóra destas duas, não encontramos nas relações individualisadas dos *Annales* outras missões ou doutrinas dos jesuitas na Parahyba, não obstante mencionar monsenhor Pizarro a fundação da matriz de N. S. dos Milagres do Cariry por jesuitas (1).

(1) *Mem. Hist. do Rio de Janeiro. Tom. 8º. pag. 195.*

CAPITULO 12º.

INTRODUCÇÃO DA CONGREGAÇÃO DO ORATORIO DE S. FILIPPE NERY — ALDEIAMENTOS NA PARAHYBA — INSTITUIÇÃO DO VINCULO DE N. S. DO DESTERRO DE ITAMBÉ — ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS — SEU TESTAMENTO E CODICILLOS.

O Instituto de S. Filippe Nery foi introduzido em Pernambuco accidentalmente. Pedindo o padre João Duarte do Sacramento ao Pontifice Romano a confirmação de um Oratorio de Congregados seculares que fundara em Olinda, ao mesmo tempo que de Lisbôa se solicitava igual graça para outro que ahi se havia tambem instituido, deliberou o Santo Padre Clemente 11.º que ambos os Institutos seguissem o de S. Filippe Nery em Roma, para não se multiplicarem diversamente as Congregações dos clerigos seculares.

Antes de 1662 não se conhecia no Brazil aquella instituição nem mesmo a moderna recoleta. Foi o referido padre João Duarte do Sacramento, quem se lembrou, movido pela caridade e amor á sciencia, de carregar alguns sacerdotes seculares e, em retiro, prehencherem aquelle fim.

Existia então em Olinda, meia legua ao norte da cidade, uma pequena ermida dedicada a Santo Amaro, sobre uma elevação á margem direita do ribeiro Agua-fria, onde em 1645 acamparam as tropas restauradoras da Parahya, fechando a grande linha de cerco aos Hollandezes do Recife, a qual se estendia do Jequiá áquelle ponto, n'uma extensão de quasi duas leguas. Foi ahi que os parahybanos por mais de uma vez tiveram de pôr em prova o seu valor rechaçando os assaltos do inimigo em sanguinolentos combates e cahindo de sorpresa sobre elle desbaratando-o e causando-lhe graves prejuisos.

Neste logar, que recordava o esforço dos defensores da fé catholica e da patria opprimida, procurou o padre João Duarte estabelecer o seu oratorio de congregados, dirigindo-se ao parocho de Olinda, á quem pertencia a ermida, bem como ao ermitão Montes Claros que ahi vivia e pedindo-lhe a concessão que obteve de melhor vontade.

Foi desse logar pitoresco e retirado que solicitou do cabido da Bahia a confirmação do seu Instituto, na falta do Ordinario, por ter fallecido o bispo D. Pedro da Silva. Aquelle depois de ouvir o vigario geral de Pernambuco Antonio Velho da Gama, concedeu a licença impetrada, mas dependente da sancção do soberano Pontifice, o qual por fim deliberou pelo modo que já vimos.

Ahi, pois, em S. Amaro d'Agua-fria, como ainda é conhecido o local, estabeleceu-se definitivamente a Congregação de S. Filippe Nery, depois de construida uma elegante capella e commodo recolhimento para todos os seus membros, os quaes conseguiram formar patrimonio de algumas moradas de casas e outros bens, que rendiam o sufficiente para a sustentação e despezas de culto.

Pela regularidade com que viviam, tornaram-se dignos do geral estima já pelo fervoroso zelo que mostravam nas missões do interior de Pernambuco e Parahyba, já pela promptidão dos auxilios que levavam ao necessitado. Em virtude dos bons serviços que prestavam á religião e á sociedade, mandou D. Pedro 2º. dar-lhes a ordinaria de quarenta arrobas de assucar branco e cem de mascavado pelo tempo que durassem as missões no sertão (1).

Em 1688 deram principio a opulenta casa do Recife, no mesmo logar em que estivera um hospicio com pequena egreja, e que, como diz o Dr. Soares Mariz, não tinha porta para a rua por prohibição da camara. Ahi levantaram o soberbo convento e egreja da Madre de Deus, e para onde foi transferida a communidade de S. Amaro, ficando reservada esta casa para os convalescentes e ferias.

No seu novo convento e egreja falleceu e sepultou-se o fundador, padre João Duarte do Sacramento, nomeado bispo de Olinda, em substituição de D. Estevam Brioso de Figueredo transferido para o Funchal. Quando, porem, chegaram as bullas para se sagrar pelo metropolitano da Bahia, nesse mesmo dia, dobravam os sinos pelo seu fallecimento (2).

Cumpre dizer que, apezar da regularidade em que viviam os congregados, e dos bons exemplos e virtudes que practicavam elles se desavieram entre si por occasião da recoleta ou reforma do Instituto, oppondo-se uns á ella e submettendo-se outros ás deliberações de Roma. Excitaram-se os espiritos, proposeram demandas, querendo os primeiros permanecer no que eram, chamando á si á casa de S. Amaro d'Agua-fria, emquanto os segundos os queriam submetter á casa principal do Recife. Afinal cessou a resistencia por um breve de Clemente 11º. e com a approvação da rainha D. Luiza, regente de Portugal na menoridade de seu filho D. Affonso 6º.

---

(1) Soares Maviz – Inst. Canon. – Tit. 6º. Liv. 1º. Part. 2ª. § 5º. pag. 113.

(2) Mons. Pizarro – Mem. Hist. do Rio de Janeiro Tom. 8º, pag. 126.

Eis como a tal respeito se exprime o benedictino Fr. Gaspar da Madre Deus (1):

«Invejoso o Diabo dos progressos, que no caminho da santidade faziam estes servos do senhor (padres da Congregação do Oratorio), excitou o espirito da discordia entre os primeiros fundadores e alguns Congregados mais modernos, aos quaes favoreceu o veneravel Padre Quental, que nesse tempo vivia em Lisbôa, e era por suas virtudes objecto de veneração da côrte. A desunião produziu renhidas e escandalosas demandas, das quaes resultou ficarem vencidos e sem a capella de Sancto Amaro os fundadores. Ainda hoje a possuem os Congregados do Recife, porem não assistem nella por se terem mudado para outra casa que edificaram na mencionada Villa do Recife.»

Posto que Fr. Gaspar não indique a causa immediata daquellas renhidas e escandalosas demandas, encontramol-a exposta nas Instituições Canonicas do referido Dr. Soares Mariz (loc. cit.).

Os congregados de S. Filippe Nery do Recife gosavam de grande estima do soberano e de particular consideração do publico. Ensinavam gratuitamente a ler, escrever e contar, o latim, a philosophia, a rhetorica e geometria, e por ultimo estabeleceram um curso de theologia, no qual preparavam a quantos aspiravam o estado sacerdotal. Oppozeram-se constantemente ao captiveiro dos Indios, ainda mesmo aos considerados prisioneiros de guerra. Resolvendo a junta das missões (2) que os prisioneiros de guerra do Rio Grande eram captivos, dos quaes uns foram logo vendidos e outros se exposeram á venda, representaram os missionarios da congregação contra essa resolução deshumana e antichristã. S. Magestade, louvando o zelo dos padres do Oratorio na conservação dos Indios da costa do Rio Grande e Ceará, decidiu que os conquistados fossem reputados prisioneiros de guerra e não captivos, e que fossem postos immediatamente em liberdade, restituindo-se aos compradores os preços das compras e vendas (28 de janeiro de 1691).

Homens desinteressados, propugnadores sinceros pelo realce da dignidade humana, liberalisando a instrucção e fazendo conhecer á cada um a importancia dos seus deveres e o alcance dos seus direitos, proporcionando ensejo de conhecer a extensão da liberdade individual, não podiam deixar de ser mui bem considerados pelo geral da população.

O governo do rei mostrava por elles particular predilecção, revelando nas suas liberalidades injustiças relativas as outras ordens

---

(1) Not. das Entrad. das Relig. e suas Fund. no Braz. – Rev. do Inst. Hist. Geog. Braz – Tom. 2º. 4º. Trim. Num. 8º. pag. 443.

(2) Composta do governador, do bispo e na falta deste do vigario geral do bispado, do ouvidor geral e do provedor da fazenda. – Cart. Reg. de 7 de março de 1681.

religiosas, que muito haviam feito e continuavam a fazer em prol dos grandes interesses do paiz, e com egual abnegação, sem as reservas mentaes dos padres da companhia de Jesús.

Nas ordinarias concedidas, na destribuição dos vinhos livres, na designação das aldeias, eram os congregados melhor aquinhoados, apezar dos recursos que tinham. Dahi um certo amor proprio, uma especie de superioridade que julgavam ter sobre as outras religiões, ao mesmo tempo que se levantava contra elles um surdo murmurio, que os foi solapando com o tempo, até que veiu a lei de nove de dezembro de 1730, e decretou a sua extincção e o confisco do seu grande patrimonio, cujas rendas são actualmente applicadas á educação e ensino de mais de quatrocentos orphãos, dos dois sexos, desvalidos e pobres que existem e collegios de caridade na cidade do Recife.

Emquanto ordenava o governo da metropole, que se desse livres de direito as pipas de vinho que o superior dos congregados pedisse para consumo do convento, exigia que os do Carmo e S. Francisco prestassem juramento, quando requeressem mais alguma sobre o numero determinado que se lhes dava para o seu uso e da sachristia. As ordinarias ou subsidios variavam tambem, os do Oratorio percebiam mais, os outros menos, e até na destribuição das aldeias practicava-se a mesma injustiça. Relativamente a Paralhyba, mandou-se dar aos capuchos italianos as longiquas aldeias do Piancó, aos outros conventos as immediatas, segundo o numero e capacidade dos religiosos e as ultimas, em numero de seis, aos Congregados do Oratorio. Entre estas deu-se-lhes Alhandra com excellente capella e hospicio, e talvez Monte-mór, Mamanguape e S. Miguel da bahia da Traição (1). E' bem provavel que as outras estivessem egualmente á pouca distancia da costa ou da capital, como Vargem-nova e Livramento.

Entretanto, os progressos dessas aldeias, assim destribuidas, foram os mesmos, não obstante a preferencia dos padres da congregação. E só retrogradaram e desappareceram até as terras do seu patrimonio, quando todas ellas passaram por essas grandes transformações que ampliaram umas e supprimiram outras. E as que sobrevieram á confusão das reformas e das administrações exclusivamente seculares, ahi estão para attestar os principios e sentimentos do predominio da obediencia embrutecedora em que conservaram-nas, não sabemos em nome de que interesse. Jacóca e Monte-mór são espectaculos que lembram os excessos dos seus famulentos oppressores !

---

(1) *Soar. Mar. Inst. Can. Liv. 1o. Part. 3a. § 32, pag. 157.*

Mons. Pizar. Mem. Hist. do Rio de Janeiro. Tom. 8o. pag. 212.

Antes da invasão hollandeza existiam seis aldeias com mil e seiscentas almas, segundo declarou o jesuita padre Manuel de Moraes ao inimigo invasor, a quem se submetteu de bôa vontade e se fez com elle protestante, segundo já vimos anteriormente.

Depois os aldeiamentos multiplicaram-se e se estabeleceram por toda a provincia, sendo confiados exclusivamente aos missionarios, que eram administradores e curas d'almas ao mesmo tempo.

Catolê do Piancó, Belém e outras desenvolveram-se e augmentaram até que foram absorvidas pela população adventicia que por ahi ficou e estabeleceu-se posteriormente.

As aldeias da Parahyba não seguiram a mesma direcção que as de S. Paulo, ainda que fossem collocadas no mesmo ponto de partida. Os jesuitas, que primitivamente alli chegaram, conseguiram arrebanhar os indigenas que fugiam ao impulso da acção aggressora dos Portuguezes. Acharam nelles a submissão que a dura necessidade lhes impunha como paradeiro aos males da conquista do seu territorio. Resolveram-se, depois, a viver em commum sob a direcção do padre que os procurava com amor desinteressado, representando o poder invasor.

Mas o padre tinha o seu pensamento reservado, que procurou surrateiramente executar por partes.

Qual elle era, dil-o a historia de todos os tempos e de todos os logares: o predominio exclusivo de uma theocracia social por meio da mais cega e inconsciente sujeição.

Para esse fim foram separados de toda a communicação com os brancos, para não estabecerem comparação entre as duas raças, e conhecerem quanto era miseravel a sua pela degradação dos attributos do homem. Por esse meio previnia o padre a reação toda natural que adveria da comparação dos dois termos contra o seu pensamento.

Veio depois, como medida de prevenção, a theogonia supersticiosa, attribuida sem fundamento aos mamelucos, da qual ja fallamos no capitulo 5º. deste tomo, citando as palavras de Southey e as do seu annotador catholico e sacerdote mui respeitavel. Era uma arma subterranea contra as outras ordens religiosas, que podessem apparecer no trabalho das missões, attribuindo-se-lhes o embuste, quando descoberto, para ficar senhor do campo, ou occultar-se em ultimo caso por detras de mamelucos que nunca seriam descobertos, porque nunca existiram capazes de conceber tão ousado pensamento, embora viessem consequencias semelhantes ás produzidas pelas doutrinas dos Manicheus.

Os jesuitas deram começo a sua obra: prohibiram communicação com as aldeias, não consentiram fiscalisação no regimento economico e de ordem, e até por ultimo recusaram dar homens de guerra, que auxiliassem o governo contra as correrias dos selvagens ou nas obras de defesa. Os de Olinda conseguiram que tres officiaes da camara representassem ao rei contra o governador Fructuoso Barbosa, figurando a capitania da Parahyba em grande perigo por desavenças serias entre elle e o capitão Pedro de la

Cuéba, por não consentir aquelle que este residisse no presidio. Que era conveniente, para os Indios não abalarem, desconfiados desses alvoroços como estavam, fazer substituir aquelle governador por outro.

N'uma questão de residencia de quartel lembrar-se a camara de Olinda de representar ao rei, pedindo a mudança do governador da Parahyba que tambem tinha a sua camara e não representava, era descobrir o dedo dos padres na urdidura da trama.

Por conselho ou propria deliberação, largaram de mão algumas pequenas aldeias da fronteira, para facilitar pelo abandono a fuga dos aldeiados e deixar ao mesmo tempo o passo franco ás sorprezas dos potyguáres. Conservaram-se, porem, nas mais fortes, nas dos chefes tobayáras Braço de Peixe e Assento de Passaro.

Em razão desse abandono, foram aquellas aldeias administradas pelos menores de S. Antonio, que por isso cahiram no desagrado dos jesuitas.

Fructuoso Barbosa deu parte a Filippe 2º. de todas estas occurrencias, e o rei, tomando em consideração quanto lhe expoz, mandou despedir os jesuitas e com isto tudo serenou.

A administração das aldeias continuou sob o regimen dos missionarios, limitado unicamente ao trabalho e ás practicas religiosas. A nomeação dos administradores dependia exclusivamente do chefe conventual, que lhes dava regimento, por onde se guiavam no governo e na applicação das penas correccionaes segundo o caso da culpa. O tronco e os castigos corporaes eram os meios de repressão e exemplo. Nos crimes, propriamente ditos, e sobre tudo nos de maior gravidade, era o poder civil, á cujas mãos passava o delinquente, porem applicava a pena e fazia executar segundo a lei.

Feliciano Coelho de Carvalho, que substituiu a Fructuoso Barbosa no governo da capitania, embicou com esse regimen, no qual via uma usurpação de jurisdicção civil. Longe, porem, de reformar o que julgasse conveniente, destruiu o que estava feito, introduzindo a anarchia nas aldeias.

Supprimiu os castigos que os frades infligiam aos Indios, accrescentando que nenhum fosse compellido ao christianismo violentamente, mas sim de livre vontade; que os frades deixassem-nos casar entre si, mas nunca obrigados; que os que quizessem ir ver a Deus fossem, e os que á isso se recusassem, não fossem obrigados, porque já eram christãos. Que, finalmente, se soffressem aggravos, recorressem á elle, pois não estavam sujeitos aos frades. O resultado dessa imprudencia foi que muitos Indios voltaram aos seus ritos gentios, e serem os religiosos despedidos das aldeias não obstante mandar o governador geral do Estado, D. Francisco de Souza, por duas provisões, admittil-os nas aldeias como d'antes, o que elle não quiz cumprir.

Só depois da restauração, sentiu-se a necessidade de se determinar regras que servissem para o regimen interno. Mas foram tantas as providencias e a confusão que ellas trouxeram, que se

julgou necessario a creação da junta das missões, com subordinação á que havia em Portugal.

Afinal foi ella extincta, e as administrações collectivas que se seguiram, causaram todos os damnos e ruinas, desapparecendo a sua responsabilidade no vago incerto da legislação, que não se lhes queria adaptar, As reliquias dessas aldeias, que ainda existem, attestam toda a historia do seu passado, e o que é peior, não se procura melhorar o que ainda resta, sem o intuito conhecido ao menos de se procurar reduzir ao goso das relações sociaes mais de um milhão de infelizes qne vagueiam pelas selvas horrorisados da nossa civilisação ! Dizem que são indolentes e preguiçosos; não admira, porque, para viverem como vivem, desconhecendo as exigencias sociaes, basta-lhes a caça ou a pesca, os fructos ou as raizes silvestres para manterem a vida com todos os gosos da sua natureza selvagem.

No capitulo primeiro do tomo segundo desta *Historia* apresentamos as resoluções do governo portuguez no sentido de amparar, e até mesmo desenvolver as aldeias, em bem do Estado; mas era tão grande a ambição e o egoismo dos interessados, que aquelle designio foi sempre contrariado e nullificado, sem saber o governo por ultimo o que fizesse.

Passemos agora a outro assumpto;

Voltando André Vidal de Negreiros á vida particular, por cançado e velho, recolheu-se ao seu engenho Novo de Goyana, donde sahia a visitar outros engenhos, fazendas de gado e algumas propriedades mais que possuia na Parahyba e Pernambuco. Sem herdeiros necessarios, porque não era casado, nem tinha ascendentes, consumindo a sua mocidade e os seus melhores dias na defeza da patria e dos seus concidadãos, opprimidos pela tyrannia estrangeira, quiz tambem dedicar a sua velhice em amparar os infelizes dessa miseria, que incita o crime e as más acções proporcionando-lhes recursos e repouso, por onde podessem sem exprobação voltar á Deus.

Obtendo licença, do Ordinario, instituiu e fundou n'umas quebradas fragosas da sua propriedade de Itambé, onde tinha fazendas de gado (*currães*), a capella de N. S. do Desterro. Por escriptura de doação, feita no livro do escrivão da camara ecclesiastica a 23 de desembro de 1660, cedeu á capella a propriedade e renda de alguns bens para seu patrimonio. Contractou capellão para dizer missa e ensinar a doutrina christan aos moradores do districto. Mais tarde, a 12 de maio de 1678, fez passar nova escriptura nas notas do tabellião Antonio Soares, na qual declarou que, desejando fazer algum bem "a sacerdotes nestas partes ultramarinas, a orphãos, viuvas e outros pobres», vinculava bens a dita capella e a dotava de novo para esse fim e para suffragios por sua alma, emquanto o *mundo durasse*. Em consequencia do estipulado na escriptura, levantou um hospicio em volta da capella para residencia dos dez sacerdotes, com refeitorio e infermaria. Obrigou-se a dar-lhes sustento, roupa, calçado, medico, botica e cavalgaduras. Levantou egualmente uma outra casa para servir de hospital aos infermos e de recolhimento aos pobres. Determinou-se

a casar e dotar os orphãos e auxiliar as viuvas em suas casas com a mesma liberalidada de sustento, roupa &. Especificou os bens que vinculava á sua caridosa instituição, e estabeleceu as bases regulamentares da administração para depois da sua morte, reservando aquella para a Santa Casa da Misericordia de Lisbôa quando não houvessem mais sacerdotes em recolhimento.

Pelo interesse que esse documento venerando desperta, aqui o transcrevemos:

"Em Nome de Deus. Amem. - Saibam quantos este publico instrumento de dote e instituição de Capella e com obrigação perpetua e fundação de Congregação de Sacerdotes applicados aos encargos della; ou como para a sua validade, melhor nome e logar haja, e em direito mais valer, ou por doação, ou por testamento virem que, no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil seiscentos e setenta e outo, aos dose dias do mez de Maio do dito anno, no bairro de Santo Antonio da povoação do Recife, Termo da Cidade de Olinda, Capitania de Pernambuco, na casa em que de presente vive o Senr. André Vidal de Negreiros, do Conselho de Sua Altesa, Fidalgo de sua Casa, Commendador de San Pedro do Sul, e da Ordem de Christo, Alcaide-mór das Villas de Marialva e Oeiras, Governador e Capitão General que foi dos Reinos de Angola e do Estado do Maranhão, e Governador por duas vezes desta Capitania de Pernambuco e das mais capitanias do norte, aonde eu Tabellião ao diante nomeado, sendo ahi presente, me appareceu o dito Senr. André Vidal de Negreiros, pessôa de mim Tabellião reconhecida pela propria; e logo por elle foi dito em minha presença e das testemunhas ao diante nomeadas e assignadas que elle, com licença do Ordinario, como constava de uma escriptura de doação feita no livro do Escrivão da Camara Ecclesiastica deste Bispado do Brazil, em os 23 dias do mez de Dezembro de 1660, e no tempo em que estas Capitanias estavam sujeitas ao Ordinario da Bahia, que eu Tabellião dou fé; tinha instituido e levantado uma Capella da invocação de Nossa Senhora do Desterro, nos seus curraes do districto que chamam o rio També, Freguezia de Goianna, jurisdicção da Villa de Itamaracá; a qual Capella dotou com os bens na dita Escriptura declarados, e na qual se diz Missa actualmente, assistindo nella um Capellão, aos moradores circumvisinhos daquellas terras, por lhes ficar a Igreja sua Matriz muito distante; e que ora por elle dito André Vidal de Negreiros não ser casado, nem ter herdeiros ascendentes ou descendentes, que seus bens hajam de herdar, e os quaes possue e são seus livres e desembargados; pelos grandes beneficios que Deus Nosso Senhor lhe havia feito, e em honra e gloria de Sua Mãe Sanctissima a Virgem Maria Senhora Nossa; e para que Deus Nosso Senhor lhe perdoe seus peccados, e para se fazer bem a Sacerdotes nestas partes ultramarinas, como a Orphãos, a Viuvas e outros pobres, queria elle dito André Vidal de Negreiros vincular bens á dita capella com a invocação de Nossa Senhora do Desterro, e dotal-a de novo para se lhe fazerem por sua alma os legados e suffragios nesta doação, vinculação e fundação declaradas, emquanto o mundo durar; e para satisfação dos

declarados e nomeados nesta escriptura de doação, pelo dito doador André Vidal de Negreiros foi dito:

1º. Que elle neste dia para todo sempre, dava, doava e vinculava a dita Capella o seu engenho Novo real d'agua, invocação Santo Antonio, sito na ribeira de Goianna, Termo da jurisdição da ilha de Itamaracá, com todas as suas terras, partidos, pastos, matas e logradouros novos e velhos; casa, cobres, negros, bois e carros com toda a mais fabrica a elle pertencente, da sorte que o possue; e assim mais da ilha de Tiriri, pertencente ao mesmo Engenho, com seus escravos que de presente tem.

2º. E outro sim, dava e doava a dita Capella as terras e serrarias do Caricé, sitas na Freguezia de Goianna, capitania da dita ilha de Itamaracá, com os escravos que nella existem para a fabrica do dito Engenho; madeiras e caixões e os mais necessarios para farinha e legumes e mantimentos da dita fabrica, com todos os bois e carros que houver.

3º. E outro sim, da mesma maneira dava e doava a dita Capella de Nossa Senhora do Desterro o seu Engenho real d'agua invocação de São João Baptista, sito na Capitania da Parahyba, com todos os seus pertences, pastos, terras, matas, casa de vivenda e do Engenho; cobres, escravos, bois, carros, com toda a mais fabrica pertencente ao referido Engenho, da sorte e maneira que elle doador o possue.

4º. Outro sim, dava e doava a dita Capella as terras sitas no districto de Mamanguape, que houve elle doador por compra a retro aberto ao Capitão Duarte Gomes da Silveira, onde elle doador tem tambem uma servaria para o maneio dos referidos Engenhos, com todos os escravos, bois, e carros que nellas estão; e sendo caso que o dito Duarte Gomes da Silveira, seus herdeiros ou successores queiram tirar ditas terras e tornar o preço porque foram vendidas: o Administrador da referida Capella empregará logo o preço que consta da escriptura de venda em bens aonde se achem rendimentos certos para a dita Capella.

5º. E assim mais, dá e dôa á mesma Capella vinte curraes de gado vacum, que elle doador possue na jurisdicção da Capitania da Parahyba e na da ilha de Itamaracá, com todas as terras pertencentes aos ditos curraes, para fazer outros que forem crescendo, e os escravos e cavalgaduras, que nos referidos curraes houverem.

6º. E outro sim, dava e doava á dita Capella todos os chãos que tem no Recife, na rua da Cruz pela parte do mar, como constará dos titulos delles; com declaração que, todos estes bens doados e vinculados na forma referida, administrará e governará elle dito doador emquanto fôr vivo, sem dependencia, nem intervenção de pessôa alguma, assim ecclesiastica como secular, seja de qualquer qualidade que fôr, porque com esta clausula faz a dita doação e vinculação á referida Capella, com a declaração que, faltando alguns dos mencionados bens doados não será elle doador obrigado a pôr outros em seu logar; porque sua devoção e tenção é que pelos annos que Deus lhe der de vida vá em

crescimento; e por morte delle doador declara, nomeia e institue por Administrador da mesma Capella ao Licenciado Padre Manuel Vidal de Negreiros, sacerdote do habito de San Pedro, para que administre em sua vida os bens da dita Capella e faça cumprir as obrigações nesta doação declaradas; e por sua morte ou sua ausencia institue ao Padre Antonio de Souza Ferraz, sacerdote do habito de San Pedro por Capellão, para que da mesma sorte administre os ditos bens e dê cumprimento ás referidas obrigações que são as que se seguem:

7º. Que na mencionada Capella se recolherão os sacerdotes que elle doador lhe parecer escolher, para que cada um delles diga em cada semana quatro missas pela alma delle doador e instituidor; e irá recolhendo até o numero de dez sacerdotes, para que cada um delles satisfaça com a referida obrigação; ficando-lhes tres dias vagos em cada semana para dizerem essas missas por quem lhes parecer.

8º. Que elle doador irá continuando com as obras da capella e com as das casas de seu recolhimento; e os dez sacerdotes assim como forem entrando, viverão em commum, sustentando-se dos rendimentos dos bens doados á dita capella, com os quaes se supprirá tudo o que for necessario, de comer, vestir e calçar, bem como para as suas enfermidades, assim de Medico e Cirurgião, como do mais para sua decencia, tendo seus cavallos para andarem.

9º. Que fallecendo algum dos Sacerdotes lhe farão os seus companheiros tres officios por sua alma, e se faltarem Sacerdotes chamarão de fóra outros, mas só dirão cem missas por cada um dos fallecidos, as quaes pagará o Administrador das rendas dos bens da capella, conforme o preço que se observar neste Bispado.

10º. Que por fallecimento d'elle doador, succederá na administração da Capella o Licenciado Padre Manuel Vidal de Negreiros, e por sua morte ou ausencia o Padre Antonio de Souza Ferraz, os quaes na successão um do outro continuarão com a dita administração e com a obrigação de se dizerem pela alma delle doador seis missas todos os dias, emquanto o mundo durar, e uma destas seis missas, como declarou elle doador, havia de ser por sua tenção e alma e por tenção de todos os sacerdotes que assistirem na Capella e fallecerem; as quaes missas os Sacerdotes poderão dizer em qualquer parte onde se acharem, quando não possam ser ditas na Capella, por haverem ido a alguma occupação, pertencente a administração da mesma Capella.

11º. Que por nenhum modo haja falta em se dizerem as ditas seis missas em cada dia, e sendo caso que falte algum ou alguns sacerdotes que se não possam dizer estas missas, mandará o dito Administrador dizer as que faltarem por outro Sacerdote; preferindo sempre os que assistirem na Capella, que as poderem dizer nos seus dias vagos, com tanto que nunca haja falta na celebração das referidas seis missas quotidianas; e sendo caso qua algum ou alguns Sacerdotes por motivo de molestia não possam dizer as missas de sua obrigação, o Aministrador as mandará dizer

por outros, pagando-as dos rendimentos da Capella para que nunca haja falta nas seis missas quotidianas.

12º. Que fallecendo o Padre Antonio de Souza Ferraz, nomeado em segundo lugar para a dita administração, ou se por algum caso ou por ausencia não poder nella continuar, os sacerdotes que assistirem na Capella, elegerão entre si e a votos um para Aministrador della, e aquelle que for eleito, terá a administração por tempo de tres annos completos do dia em que for eleito; e sempre se elegerá o Sacerdote de mais exemplaridade e costumes para dar cumprimento as disposições delle doador, e para o bom governo, augmento e conservação dos ditos bens doados.

13º. Que acabados os ditos tres annos de administração elegerão outro Sacerdote na mesma conformidade. e assim irão continuando successivamente de tres em tres annos em quanto o mundo durar; e sendo caso que não hajam sacerdotes para encher o numero de dez acima declarados, quer elle doador e instituidor que, ainda com menor numero, assistam na Capella em companhia do Admistrador.

14.º Que se acontecer ficar redusido o numero, de sacerdotes á um unico, servirá este mesmo de Administrador da Capella, o qual será obrigado a mandar diser as ditas seis missas quotidianas pela alma delle doador como fica dito, pagando-as com o rendimento da mesma Capella.

15.º Que sendo que falleça o dito Administrador, sem ficar nesse tempo algum Sacerdote na Capella para occupar a administração della, sem que aquelle tenha nomeado outro, para o que elle doador lhe cencede faculdade; nestes termos é contente que concorra com a referida administração a Santa Casa da Misericordia da cidade de Lisboa, para satisfaser a obrigação das seis missas quotidianas pela alma delle doador, com os rendimentos dos bens doados á Capella, e assim aos mais encargos nesta doação declarados.

16.º Que para satisfação do trabalho que ha de ter nesta administração á referida Santa Casa da Misericordia de Lisbôa, deixa-lhe elle doador a quantia de dusentos mil reis de esmola em cada um anno; e a dita Santa Casa mandará por logo Administrador na Capella para que administre com a obrigação dos mais Administradores, como nesta instituição se contem.

17.º Que em quanto não chegar o aviso a dita Santa Casa da Misericordia de Lisbôa, para ella mandar prover a administração da Capella, quer elle doador que neste caso possa nomear Administrador o Sr. Bispo de Pernambuco ou seu Vigario Geral ou quem seus poderes tiver; a quem elle doador encarrega a brevidade do dito aviso.

18.º E assim mais, quer e ordena elle doador que se digam cinco capellas de missas em quanto o mundo durar, em cada um anno; tres pela alma de seu pai Francisco Vidal, e duas pela alma de sua mãi Catharina Ferreira; e estas missas se repartirão pelos Sacerdotes que assistirem na Capella; e sendo caso que não hajam Sacerdotes bastantes para as diser; o Administrador as mandará dizer fóra, pagando-as dos bens da Capella, como for uso e cos-

tume neste Bispado; e da mesma sorte se pagarão as que forem ditas pelos Sacerdotes que assistirem na Capella.

19.º E assim mais, quer elle doador que, se recolham na Capella dous outros moços para ajudarem aos Sacerdotes no Culto Divino; e querendo-se estes ordenar, depois de ordenados entrarão nas vantagens dos Sacerdotes que fallecerem na mesma Capella, e sempre serão preferidos aos mais que nella não assistirem; e assim mais se recolham na sobredita Capella os musicos que forem necessarios para assistencia e ornato do Culto Divino; e a uns e outros se lhes dará todo o necessario.

20º. Que feitas as contas em cada um anno, dos rendimentos das fazendas doadas á Capella, tirarão os gastos acima declarados e tambem os da fabrica da mesma Capella; e o Administrador que for della, com o parecer de todos os sacerdotes assistentes, se acharem necessario, mandará fazer os gastos com todos os aprestos e guarnecimentos dos engenhos, curraes e mais terras doadas, para que de nenhuma sorte diminuam, antes sempre vão em augmento, para a conservação da referida Capella.

21º. Que tirados os sobreditos gastos para o augmento das ditas fazendas, no que o referido Administrador terá particular cuidado, os rendimentos que restarem em cada um anno, feitas e ajustadas as contas com muita verdade e clareza, o que resta-se repartirá em casar orphãos e pobres honradas, e sempre preferirão as orphãs da obrigação delle instituidor, e após estas ou não as havendo, as irmães, primas e sobrinhas directas dos Sacerdotes que assistirem na Capella; e á cada uma dellas que se poder casar em cada um anno, lhe dará o Administrador de esmola cem mil reis e um vestido ordinario, conforme a qualidade da pessôa; e que não havendo orphãos para se casar do modo acima dito, ou casando-se alguma, ainda sobejar rendimentos, estes se repartirão por viuvas pobres, honestas e recolhidas, e outros pobres.

32º. Que os Sacerdotes que entrarem na assistencia da referida Capella serão de bôa vida e costumes; e não o sendo alguns delles, e vivendo com escandalo que prejudique aos mais, estes não consentirão e o expulsarão fóra, e recolherão outro em seu lugar.

23º. Que elle doador e dotador é contente que o Senr Bispo deste estado de Pernambuco, e em sua ausencia o seu Vigario Geral ou Visitador, ou quem seus poderes tiver, depois do fallecimento delle doador, de tres em tres annos successivamente tome conta ao Administrador que estiver na Capella, assim ao Padre Licenciado Manuel de Negreiros, como ao Padre Antonio de Souza Ferraz: e por seus fallecimentos aos que lhes succederem.

24º. Que cada um dos Administradores serão obrigados a ter dois livros, numerados e rubricados pelo Ordinario, para assentarem em um delles os rendimentos das ditas fazendas, e em outro as despezas que se devem fazer; e por este trabalho de tomar as referidas contas, que ha de ter o Senr. Bispo, ou seu Vigario Geral ou Visitador, lhe dará o referido Administrador cem arrobas de assucar branco.

25º. E declarou mais elle doador que, serão obrigados os Sacerdotes que assistirem na Capella, a lhe fazerem successivamente um Officio cada mez pela alma delle instituidor; e uma missa cantada cada quinze dias aos sabbados; e que esta missa será do numero das seis quotidianas; e sempre terão cuidado de encommendar a sua alma nas missas que disserem.

26º. E declarou mais elle doador quer que haja uma casa no logar onde está a referida Capella de Nossa Senhora do Desterro, para nella se recolherem os pobres necessitados e conhecidos por taes, ainda que sejam enfermos; os quaes serão curados com todo o necessario, do rendimento dos bens da referida Capella; e havendo algum Sacerdote neste caso, será preferido; devendo haver nesta casa todo o cuidado como se fôra hospital.

27º. E declarou mais elle instituidor e doador que, podendo acontecer haver algum dos Administradores pelos annos em diante (o que Deus não permitta) que se cegue de ambição, faltando ao que lhe deve de suas obrigações, com o que queira ausentar-se da dita administração, tendo desencaminhado rendimento ou bens da Capella; pede elle e requer ao Senr. Bispo desta Capitania ou a seu Rev. Vigario Geral ou quem em qualquer dos ditos logares estiver, que, com muito cuidado e vigilancia se informe do procedimento do dito Administrador e lhe tome contas e proceda contra elle, como melhor lhe parecer justiça; porque assim é vontade delle doador, para melhor conservação da dita instituição e Capella.

28º. E declarou elle instituidor que, de mais destes bens doados possue dous Engenhos moentes e correntes, a saber: o Engenho Novo, invocação Santo Antonio, da Capitania da Parahyba, e o da invocação Nossa Senhora da Conceição da Capitania de Itamaracá, e assim mais outros muitos bens moventes e semoventes e de raiz, que deixou reservados para pagar algumas dividas.

E nesta forma houve elle instituidor e doador esta escriptura de instituição e doação ou testamento, ou como em direito melhor se pode chamar, por firme e valiosa deste dia para todo sempre; e promette que se obriga haver por bem feita, firme e valiosa, e de não ir contra ella nunca em juiso ou fóra delle; antes pede e requer a justiça de Sua Alteza Real, assim ecclesiastica como secular lhe façam cumprir e guardar inteiramente. Em fé e testemunho de verdade assim outorgou, pediu e assignou; eu Tabellião o aceitei em nome de quem tocar ausente; para o que mandou fazer este instrumento nesta nóta, sendo presentes as testemunhas abaixo assignadas, todas residentes e moradoras neste Recife; e eu Antonio Soares o escrevi.

André Vidal de Negreiros. - Themoteo da Silva. - Melchior da Silva. - Gonçalo Ferreira da Costa. - Antonio Carvalho da Silva. Manuel Guedes Aranha. - Domingos Nunes. - (1).»

---

(1) Rev. do Inst. Arch. e Geog. Pern. - Tom. 2º. num. 13. pag. 53.

Fundadas todas as obras da collegiada, e recolhidos alguns sacerdotes que eram alimentados com as rendas do largo patrimonio (no valor de mais de tresentos contos actualmente), administrado pelo seu illustre instituidor, foi concorrendo muita gente ao logar e povoando-o de tal forma, que em 1679 requereu elle ao bispo D. Estevam Brioso de Figueredo a creação de freguezia, elevando á matriz a Capella de N. S. do Desterro. Attendendo a necessidade reconhecida de um tal benificio, mandou publicar o bispo a seguinte provisão:

"D. Estevam Brioso de Figueredo, por mercê de Deus e da Santa Sé Apostolica, primeiro Bispo de Pernambuco e do Conselho de Sua Alteza, que Deus Guarde & &.

Faço saber que, havendo respeito ao que por sua petição nos representou o Governador André Vidal de Negreiros, e a informação de consentimento do nosso Vigario da Igreja de Goianna; e considerando a distancia que ha e a difficuldade de passar o rio no inverno para os freguezes moradores no També e districto da Capella de Nossa Senhora do Desterro, poderem acudir a sua Matriz e buscar os Sacramentos da Igreja; o que tudo visto e considerado muito bem, em visita que fizemos naquella Freguezia, nos pareceu conveniente ao serviço de Deus e bem daquellas almas, erigir, como pela presente erigimos em Capella Curata a dita Capella de Nossa Senhora do Desterro; e *Autoritate Ordinaria*, separamos, dividimos e desmembramos a referida Capella da mencionada Matriz a que antes pertencia, e a fazemos Igreja Parochial Curata; e damos licença e poder a todos os seus freguezes para que nella possam receber os Sacramentos e enterrar-se e a fazer as mais funcções da Capella Curata e Igreja Parochial e o districto ha de ser, cortando da barra do Sirijó, correndo para a parte do norte até o Rio Grammame (1); e por a parte do sul até o rio Capibaribe e Cruangy, tudo terras do dito Governador André Vidal de Negreiros, o qual terá o cuidado de concertar a Igreja, fazer todo o necessario e pagar aos Ministros na forma que se offerecer; e haverá um Cura, um Coadjutor e um Sacristão e o mais que pelo tempo adiante fôr necessario.

Pelo que mandamos em virtude da santa obediencia a todos os moradores acima ditos que, daqui em diante hajam e conheçam a dita Capella de Nossa Senhora do Desterro por sua Matriz, e nella acudam a buscar os Sacramentos com os direitos parochiaes; e o nosso Vigario de Goianna que não se intrometta mais na dita Igreja, porquanto na presente a havemos por demembrada da sua, isenta de toda a superioridade que nella tinha, por acharmos em visita ser assim serviço de Deus e desencargo da nossa consciencia. Esta se registrará no livro da nossa chancellaria.

---

(1) Eis ahi um dos fundamentos do direito, que julga ter Pernambuco áquella parte do territorio da Parahyba; terras pertencentes a um particular!

Dada nesta Cidade de Olinda sob o nosso signal e sello aos 2 de janeiro de 1679. — Bispo de Pernambuco.»

Esta provisão episcopal foi approvada pela carta regia de 6 de janeiro de 1681, nos seguintes termos:

«Eu principe como Regente e Governador dos Reinos de Portugal e Algarves, do Mestrado, Cavallaria e Ordem de Nosso Senhor Jesus Christo.

Faço saber que havendo consideração ao que se me representou por parte de André Vidal de Negreiros, em razão de se lhe haver por bôa a creação que o Reverendo Bispo de Pernambuco fez da Capella de Nossa Senhora do Desterro em Parochia, sita no districto do rio Itambé, Freguezia de Goianna, Termo da Villa de Itamaracá, e tambem haver por bôa apresentação que o mesmo Bispo lhe concedeu da dita Igreja, para elle e seus successores e administradores que forem da dita Capella; e visto o que me apresentou resposta do Procurador Geral da Ordem, havendo respeito á muita utilidade e consolação que recebe o povo daquelle districto em terem Parocho que lhe administre os sacramentos; a larga fazenda com que o dito André Vidal dotou esta Capella, e não ter duvida o Vigario da Matriz de Goianna, de cuja Freguezia se dividiu esta nova: Hei por bem e me práz haver por bôa a creação que o Bispo fez da dita Parochia, sem embargo de que para isto devia haver faculdade minha; e outro sim; Hei por bem que elle dito André Vidal de Negreiros e seus successores, Aministradores que forem da dita Capella, possam nomear esta Igreja em sujeitos capazes, com declaração que os moradores serão obrigados a tirar carta de apresentação por mim assignada no meu Tribunal da Mesa da Consciencia e Ordens, dentro de um anno depois de nomeados; e nesta forma lhe concedo o Padroado da dita Igreja, em cuja concessão nullamente se intrometteu o Reverendo Bispo; porquanto a Mim somente, como Mestre da dita Ordem pertence o Padroado das Igrejas e concessão delles em todas as conquistas destes Reinos; e o dito André Vidal de Negreiros e os seus successores serão obrigados a pagar ao Vigario desta nova Parochia e trazer a Igreja bem ornamentada; tudo na forma da escriptura e doação da dita Capella.

Esta valerá como Carta, posto que sem effeito haja de durar mais de um anno, sem embargo de qualquer Provisão, ou Regimento em contrario, e se cumprirá sendo passada pela Chancellaria da Ordem.

Antonio de Oliveira de Carvalho a fez em Lisbôa aos 6 de janeiro de 1681. — Principe.»

Já não existia André Vidal de Negreiros, quando o principe D. Affonso, por sua mãe e rainha regente D. Luisa, confirmou a creação da nova freguezia de N. S. do Desterro de Itambé.

Infelizmente os largos meios, que se reservára para amparar a sua piedosa instituição do descredito e ruina, produziram effeito contrario, porque despertaram a avidez e a ganancia dos administradores. Ninguem que saibamos, nem bispo ou vigario geral, e

nem tão pouco a santa casa da misericordia de Lisbôa, tomou a si, quando o instituidor appellava para os sentimentos de caridade de uns e outros, a causa dos pobres e desamparados, ainda mesmo sendo remunerados pelo trabalho !

Dizia em informação o Dr. José Ferreira Gil, provedor de ausentes, capellas e residuos da cidade da Parahyba, em 11 de abril de 1751 o seguinte:

"Senhor. — O Governador que foi da Capitania de Pernambuco, André Vidal de Negreiros, instituiu uma Capella por invocação Nossa Senhora do Desterro de Itambé, como consta desde folha duas até folhas nove, e nomeando para Administrador o Padre Manuel Vidal de Negreiros, e por sua morte ou ausencia o Padre Antonio de Souza Ferraz, ambos sacerdotes do habito de San-Pedro, como se vê do nomeação a folhas quatro; e fallecendo o dito Padre nomeado em segundo lugar, daclara que, os sacerdotes que existirem na dita capella entre si elegerão a votos um dos ditos sacerdotes para Aministrador, como se vê a folhas cinco; e ainda no caso que não haja mais que um Sacerdote unico, este servirá de Administrador da dita Capella; e fallecendo o dito Administrador e não ficando outro Sacerdote na dita Capella para occupar a referida administração sem que aquelle Administrador tenha logar de nomear outro, que para isso lhe concede faculdade; elle doador nestes termos queria e era contente que, corra com a dita administração a Santa Casa da Misericordia de Lisbôa, como se vê a folhas seis; ordenando que o Rvd. Bispo tome contas ao Administrador de tres em tres annos e proceda contra o mesmo na forma que entender ser conveniente; folhas sete e oito.

O dito instituidor André Vidal de Negreiros revogou depois a nomeação que havia feito do Padre Antonio de Sousa Ferraz para segundo Administrador, nomeando em logar deste ao Padre Mathias Vidal de Negreiros, com a obrigação de pôr Cura na dita Capella de Nossa Senhora do Desterro de Itambé, até elle se ordenar de missa, para o poder ser; e por morte do dito se elegerá entre os mais Sacerdotes pessôa que sirva de Administrador e Cura, na forma que se continha na instituição que tinha feito na dita Capella, como se vê na escriptura a folhas dez.

Este segundo nomeado Mathias Vidal de Nogueiros não se ordenou de missa, e entrando na administração da dita Capella, não satisfez os encargos e obrigações della, dissipou prodigamente os bens da mesma; pelo que o Rvd. Bispo D. Francisco José Fialho procedeu contra elle na forma da instituição á folhas oito, e o privou da administração; assignando-lhe algumas terras e alguns escravos para seu sustento, por ser filho natural do instituidor; pondo na dita Capella um clerigo que a administrasse que foi o Padre José Gomes Pacheco, o qual se ausentou da Capella deixando a sua administração; e ao depois o Rvd. Bispo actual poz Administrador o Padre Marcos o qual chamou para sua companhia e fes sociedade, pelo que se diz, com o capitão Manuel Thomé da Fonceca Bôto, que o Supplicante chama intruso e que haverá seis annos que é morto; e na administração da dita Capella

se acha de presente o Padre Francisco Lopes Barros, que o Rvd. Bispo actual permittiu e tem approvado.

Fallecendo Mathias Vidal, nomeou ao Supplicante Manuel Ferreira, Cura, para Administrador da dita Capella, como se vê no seu testamento a folhas trinta e cinco; pelo que pede a V. Magestade seja mettido de posse da mesma Capella; e posto que o seu requerimento possa ser admissivel, comtudo parece que deve primeiramente ser ouvido e convencido pelos meios ordinarios e competentes o possuidor e Administrador da dita Capella Padre Francisco Lopes de Barros, que tem approvado o Rev. Bispo actual, no que V. Magestade mandará o que fôr servido».

Bem longe estava André Vidal de Negreiros de suppor que formando úm grande patrimonio de largas rendas, applicaveis á egreja e á caridade emquanto o *mundo durasse*, seria contrariado nos seus nobres intuitos pela criminosa dissipação daquelles mesmos a quem buscava amparar da miseria e do vicio !

Na informação do Dr. Ferreira Gil, acima transcripta, está contada a triste historia do vinculo de Itambé, alias creado no pensamento de um longo futuro de beneficencia e edificação.

Aqui é um padre, sem ordens de missa, a esbanjar prodigamente as rendas, sem applicação e sem cumprir um só encargo. Quer dizer, sem a celebração dos suffragios recommendados por alma do instituidor, sem tratar do pobre nas suas enfermidades, sem accudir a viuva nas suas lagrimas, sem casar a orphã no seu desamparo !

Alli é outro que abandona a administração e foge espavorido ante as provas evidentes da sua incapacidade, da falta de decoro e de lisura !

Logo em seguida outro mais que, fazendo sociedade com estranhos nas rendas e bens do patrimonio, deixa de corresponder aos melhoramentos e a realidade da instituição !

Entretanto André Vidal não se abalançou a executar e engrandecer as suas vistas, no plano que traçou, sem primeiro pedir á prudencia as possiveis fianças de exito. Confiou no caracter sacerdotal, pediu a egreja a conservação da sua obra por dilatados annos na esperança de repetidos triumphos da virtude, de abrigo do sacerdote contra os perigos da miseria, do enfermo contra o desespero da vida, da orphã contra as seduções do mundo. Baldado intento !

A capella de N. S. do Desterro de Itambé, abandonada e esquecida pela grandesa dos seus meios, resurgiu depois á duas leguas de distancia para os lados do norte, mas já sem os esplendores da caridade, que illuminam a terra, humilde e muda como o marco divisorio das duas provincias !

Emquanto tudo isso se operava, satisfeita a curiosidade momentanea dos que viam sellada com aquelle facto a sua permanencia territorial, apresentou-se a Santa Casa da Misericordia de Lisbôa pedindo para si os despojos da collegiada de Itambé. Oppoz-se-lhe a fasenda nacional brazileira, dizendo que, o que restava, pertencia-lhe por direito mais perfeito. A luta foi longa e

renhida e ao cabo de alguns annos, venceu a Fazenda nacional, reconhecida pela justiça herdeira *forçada* de André Vidal, sem obrigação de satisfazer os legados pios !

Se não é conto de imaginação a narrativa da palhoça de Guatemala, na qual Pedro de Bithencourt instituiu e manteve com esmolas um asylo de indigentes, transformado depois em sumptuoso recolhimento de mendicidade, é penoso dizel-o, mas é facto sem contestação que, apesar dos elementos duraveis applicado á obra da fundação de beneficencia de Itambé, ella cahiu em pouco para ficar sepultada em ruinas eternas, ao sopro da indifferença!

Que contaste entristecedor!..

Fallemos agora do fundador do recolhimento :

André Vidal de Negueiros, filho legitimo do capitão Francisco Vidal e sua mulher D. Catharina Ferreira, nasceu na capital da provincia da Parahyba entre os annos de 1609 a 1608. Seu pae, que militára por espaço de quarenta annos no Brasil, por cujos serviços lhe concedeu a munificencia regia o habito de Christo e vinte mil reis de pensão em uma commenda (1), era senhor de engenho na varsea daquelle nome (cremos que do engenho S. João), onde residia.

As noticias da invasão da Bahia, aggravadas pela prisão do governador geral, dos desatinos e profanações das egrejas pelos Hollandezes, correram com horror por toda a parte.

Francisco Nunes Marinho, que havia pouco deixára o governo da Parahyba e ahi fixára a sua residencia, recebeu ordem de Mathias d'Albuquerque para organisar um corpo expedicionario e partir sem demora em soccorro da Bahia, onde deveria assumir o commando geral de todas as forças (1624.)

André Vidal de Negreiros, logo que ouviu o grito de guerra contra os inimigos da patria, contando apenas desoito annos de edade, correu a alistar-se como soldado da fileira, a *sua custa.*

Moço, desenvolvido e agil, ouvindo a narrativa dos excessos dos vencedores, sentia estremecimentos, desejando partir logo em soccorro daquelle povo afflicto, porque ja sabia medir a anciosa impaciencia de um prolongado tormento.

O dia não se fez esperar; marchou, tomando o seu logar na fileira, depois do adeus á familia e á terra do seu nascimento sem a preoccupação infantil de uma ausencia talvez eterna. E' que elle tinha fé em Deus e no futuro !

A guerra, á principio de assaltos e investidas. tomou por ultimo uma face decisiva pelos grandes auxilios enviados da Hespanha. A cidade capitulou, depois de um cerco de trinta dias e de varias sortidas desesperadas. André Vidal achou-se nos pontos mais arriscados, envolvido muitas vezes em turbilhões de ferro e fogo, competindo em destresa aos mais valentes soldados. A dedicação á patria e o amôr sincero á crença religiosa vão até ao

---

(1) Varnhag. Lutas. Liv. 10. pag. 267. not. 1ª. Ediç. 1ª.

heroismo, sem ter em conta as alternativas de acções magnanimas e de represalias atrozes.

Negreiros subiu até alli impellido por ambas.

Informado el-rei de Castella da coragem e nobreza dos seus sacrificios, promoveu-o ao posto de alferes.

No decreto, que posteriormente o nomeou para o governo do Maranhão (1), lê-se o seguinte: "que por attender aos serviços pelo mesmo Vidal prestados no Brazil, e arrayal de Pernambuco... por nove annos até o de 634, de *soldado e alferes* á sua custa...„ Donde se vê que, repellidos da Bahia, os Hollandezes em 1625, e achando-se elle em 1634 no arrayal do Bom Jesus, quando aquelles invadiram Pernambuco, o decreto confirma o facto da promoção ao posto de alferes pelos serviços de guerra prestados em 1625, visto como depois disso até 1634 o Brazil esteve em paz.

Deste ultimo anno em diante é que a vida de André Vidal principia a viçar de modo admiravel, no meio dos grandes perigos da guerra.

O ferro da conquista sulcava a terra pernambucana, como o arádo do lavrador nas anfractuosidades da superficie destruindo tudo que encontrava, para ageitar a semente de uma nova nacionalidade, de raça, de lingua e de religião differentes. Foi quando se apresentou Negreiros, vindo por terra da Bahia, ao general Mathias d'Albuquerque, o Prometheu dessa luta que foi acabar entre ferros repetindo os seus tormentos.

Ninguem mostrou tanta sagacidade, nem tanta audacia em concepções arrojadas. Onde sabia que o inimigo podia ser sorprendido, não hesitava um instante. Estivesse onde estivesse, ao norte ou ao sul do Recife, na Parahyba ou Rio Grande, lá ia sem medir distancia, sem se deter na passagem dos rios, sem retroceder ás asperezas dos caminhos.

Era pensamento entre os brazileiros, na impossibilidade de obterem recursos da metropole, oppôr aos invasores os meios adversos ao movel que os incitára á conquista. Se a cubiça os arremeçára de tão longe ás terras americanas, destruir o que tivesse valor enfraquecia-lhes a acção. Contrariar por todos os modos a avidez, aniquilar as explorações e os exploradores, tirar-lhes emfim os recursos de vida, para pol-os dependentes da Europa longiqua, era fazel-os render pela fome e pelo fogo.

Este plano que, na segunda phaze da luta, foi de grandes resultados, actualmente não correspondia a todas as previsões; por quanto a Companhia das Indias Occidentaes, organisada com grossos capitaes, não se descuidava á principio de enviar frequentemente mantimentos e soldados, na esperança de larga compensação.

Depois da queda do arrayal do Bom Jesus, que devia trazer ao inimigo mais tranquillidade, foi quando se viu acossado pela pequena guerra mortifera dos assaltos e das emboscadas nos laby-

---

(1) *De 11 de agosto de 1644.*

rintos das matas e nas fragosidades das serras. Em parte alguma fóra das capitaes, podia elle estar seguro, e ainda que se defendesse com bravura, não havia tempo para acudir ao perigo, que nestas porfias se faz urgente.

Citaremos dois factos d'entre' os muitos que consigna a historia:

Depois da mallograda batalha da Mata Redonda, na qual foi sacrificado o general hespanhol D. Luiz de Rojas, o conde de Bagnuolo, que lhe succedeu no commando, querendo occupar a linha do Una, fez despachar diversas escoltas para frente, afim de ter o inimigo em continuo alarma e com ordem de assolar e queimar tudo até onde fosse possivel.

Negreiros, que já então era tenente ajudante, partiu com o capitão Souto, egual, como elle, na fé e no enthusiasmo. Sorprendeu diversos postos, incendiou casas, atacou Goyanna e penetrou na provincia do seu nascimento levando o inimigo á fio de espada e deixando após si a devastação e a morte!

Revolveu tudo n'uma distancia de mais de cincoenta leguas com temeridade assombrosa, avaliando-se o prejuiso causado ao invasor, só em assucar, em mais de quarenta mil arrobas!

Vidal regressou com um ferimento no peito e o companheiro com outro no braço.

A sua temerosa excursão, com esse caracter de energia rustica, arrefecera de modo conhecido a especulação mercantil dos representantes da Companhia ou dos mercadores por conta propria.

E' o outro facto o seguinte:

Chegára ao Recife Mauricio de Nassau, e sabendo que a esquadra do Conde da Torre se apresentava no porto da Bahia para investir aquella cidade, preparou-se para o repellir. O conde pretendendo dar um golpe no poder hollandez, imaginou atacal-o ao mesmo tempo por terra. Fez sahir em consequencia alguma tropa para occupar certos pontos, que serviriam de apoio as forças de desembarque. André Vidal teve ordem de avançar até a Parahyba, e de conservar-se perto da costa para vir á falla quando preciso.

Seguiu com outros que tomaram rumo diverso, segundo as instrucções recebidas. Mas a esquadra, depois de quatro batalhas successivas, foi destroçada no Rio Grande, podendo comtudo largar no porto dos Touros a Luiz Barbalho com alguma gente, mas sem bagagens. Não sendo possivel ahi permanecer, resolveu retirar-se por terra para Bahia e abrir caminho de perto de quatrocentas leguas a ferro e fogo entre inimigos.

Reune-se-lhe Negreiros, depois das refregas do Rio Grande, atacam Goyanna e abrem passagem pelo meio de quatrocentos cadaveres hollandezes. Avançam numerosas forças contra elles. Alard, Mansfeld, Hoogstraten, Haous, Koen, Eins, Tourlon, e principiam os combates. Aqui a peito descoberto, alli protegidos pelos barrancos e ribanças dos rios, mas sempre com a mesma heroica firmesa. O inimigo, vencedor nos mares, envida tudo para colher

em terra a expedição fugitiva, ora avança, ora retrocede. Mauricio amiuda reforços, envia contingentes contra aquelle baluarte de homens, que soffrem impavidos as furiosas cargas de infantaria, que algumas vezes os impellem e comprimem, mas a que elles resistem sem afrouxar. Os campos do Unhaú guardam a historia desse heroismo legionario. Não dormem, não descançam os modernos spartanos desta nova Termopylas, avante e sempre sem voltar rosto. Mais felizes que estes, conseguem afinal transpôr o caudaloso S. Francisco, estão salvos !

Quando o heroe parahybano não tivesse até então outros titulos á gratidão da patria, bastavam esses para não se lhe recusar a estima e admiração por tanto valor e fidelidade.

A ascenção do duque de Bragança ao throno portuguez fez nascer esperanças de voltar o Brazil aos seus antigos senhores. Assim, porem, não succedeu, embora se propusesse a restituição com todo o fundamento de justiça. Sem poder intimar peremptoriamente á Hollanda aquella restituição, serviu-se o governo portuguez de meios occultos para chegar aos fins á que se propunha. Falharam as esperanças de poder contar com Mauricio, á quem Montalvão alliciava. Não havia outro remedio senão usar do recurso da insurreição. Foi para Vidal de Negreiros, cujo vulto já se destacava entre os seus companheiros d'armas, que voltaram-se as vistas do governo, como capaz da sua confiança para levar acabo a arriscada empreza. A sua viagem á Lisbôa em 1642 não teve outro fim.

De volta á Bahia, em companhia do novo governador geral Antonio Telles da Silva, e já com a promessa real do governo do Maranhão, Negreiros, já então sargento-mór (1), veiu logo ao Recife, a pretexto de entender-se com Mauricio acerca dos negocios de Angola, a respeito dos quaes lhe escrevera Montalvão; mas com o verdadeiro intuito de fomentar a insurreição, mostrando secretamente documentos, que provavam quanto seriam aceitos e bem recompensados taes serviços pelo rei. Vinha munido de autorisação real para distribuir até seis habitos de Christo com os que se mostrassem mais dignos do favor do principe.

Vieira e outros proprietarios, com quem Negreiros se entendeu, adheriram aos planos da revolução. Desejavam saccudir o jugo de um dominio extranho e gravoso, mas lá apparecia entre alguns certa tibiesa ante a responsabilidade d'um possivel mallogro.

Vidal regressou á Bahia sem ter conseguido quanto desejava, que era fazer romper a revolução em Pernambuco ao mesmo tempo que no Maranhão. Felizmente esta appareceu e triumphou na occasião em que Mauricio, contrariado e desgostoso, embarcava para Europa.

---

(1) . . . . e havendo respeito aos mais serviços que depois fez na guerra, nos postos de ajudante, capitão e de sargento-mór, lhe fazia mercê do governo do Maranhão. . . antes de 23 de maio de 1642. Decr. citado.

A situação interior auxiliava a reacção e convinha não desprezal-a. Negreiros tornou de novo ao Recife, e desta vez com melhor exito. Conferenciou com Vieira, seguiu depois á Parahyba, reuniu seus amigos e se fez conspirador.

Appareceu, emfim, a revolução. E elle, que devia guardar as apparencias pela sua posição militar e salvar a responsabilidade do governo perante a Hollanda irritada, voltára á Bahia e esperou os acontecimentos.

Os conselheiros do governo hollandez em Pernambuco pedem a Antonio Telles interponha a sua autoridade, afim de obstar a immigração dos bandos criminosos, que dalli sahiam á perturbar a paz de uma potencia amiga. Chegára o momento propicio de realçar com gloria os resultados positivos da eleboração politica pela emancipação interna.

André Vidal embarcou com dois regimentos para conter na apparencia os bandos de desertores, que alteravam a paz do Estado visinho, mas effectivamente para dar impulso a revolução. Os navios que o conduziram á Tamandaré foram queimados pelo almirante hollandez e capturadas as guarnições. Era no campo das batalhas que agora se decidia a affronta da hostilidade. Vidal desembainha a espada, expõe a vida, mas não trahe a honra e o dever.

O capitulo da historia, que representa a missão cumprida do heroe parahybano, é um sauctuario de fé inexhaurivel. Ninguem ainda mais fez pela libertação da patria opprimida, ninguem mais desamparado na hora extrema do perigo por aquelles mesmos que o incitaram á luta; e com tudo ninguem foi ainda mais longe na resistencia á politica do rei, para salvar a patria, do que elle. O padre Antonio Vieira, que julgava impossivel a restauração, ante a realidade do facto exclamou milagre!

Milagre da perseverança, do esforço, do sacrificio e da crença.

Ninguem póde dascrever os feitos gloriosos de Negreiros nesta segunda phaze da guerra. Sem recursos pecuniarios, sem meios de locomoção, achava-se entretanto em todas as partes, onde eram necessarios o esforço do seu braço ou a astucia do seu genio.

Em Nazareth, na Casa-forte, nas linhas de cêrco do Recife, na Parahyba, em todos os logares, emfim, apparece como a justiça de Deus a vingar os ultrages á religião e á liberdade que deve ser sempre a justiça.

As duas sanguinolentas batalhas dos montes Guararapes, nos quaes Vidal adquiriu o nome que revive nos seculos, annunciam o termo da guerra dos nove annos com a queda do dominio hollandez.

De feito o Recife capitulou, e elle escolhido para tratar com os vencidos, não quiz aceitar a proposta, sem a inclusão da terra que lhe deu o berço, e da qual os Hollandezes não tratavam. Foi persistindo nessa patriotica idéa que, afinal, redigida a proposta nos termos declarados; foi aceita e assignada.

Negreiros partiu logo depois para Lisbôa, onde, com a noticia da restauração, foi recebido pelo rei e pela côrte com manifestas provas de consideração e affecto.

D. João 4º. fez-lhe então mercê das commendas de S. Pedro do Sul e Ordem de Christo, e das alcaidarias-móres de Marialva e Oeiras com foro de conselheiro e fidalgo da sua Casa. Confirmou-o no governo do Maranhão e Pará, para o qual tinha sido antes nomeado.

André Vidal era mestre de campo, e foi tambem governador do reino de Angola e da capitania de Pernambuco por duas vezes.

Eis o que diz a seu respeito um severo historiador moderno (1): "Era homem tão superior que necessitava um Plutarcho para aprecial-o. Emquanto emprehendeu, sempre com muito esforço e valor, não levára a mira no premio, nem talvez nesse mesmo phantasma da gloria que tantas vezes nos embriaga; tudo fez por zelo e amor do Brazil. , . . Sua abnegação a bem da patria chegou ao excesso de consentir que sem a minima reclamação, circulassem essas infindas narrações contemporaneas desta campanha, que sempre lhe attribuiam um papel tão secundario. Quanto possuia era primeiro dos bons soldados do que seu. E tinha o raro merito de saber grangear amigos, sem lhes offender sequer o melindre por agradecidos".

Tinha perto de sessenta annos, quando se retirou á vida particular. Nos trinta annos que serviu á patria em guerra activa contra o hollandez, recebeu diversos ferimentes, sendo o ultimo em uma perna, da qual ficou aleijado.

Morreu a treze de fevereiro de 1680 no seu engenho Novo de Goyana, em cuja capella jaz sepultado.

A Parahyba deve á sua memoria um monumento de honra, de contemplação e bemquerença.

Ella o deve fazer, porque, se a gloria militar é do Brazil, Vidal pertence a sua provincia pelo nome.

Eis aqui o testamento com que falleceu:

"Jesus, Maria e José. Em nome de Deus e da S. S. Trindade, Padre, Filho e Espirito Santo, tres Pessóas e um só Deus verdadeiro. Saibam quantos esta sedula, ultima e derradeira vontade virem que, no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil seiscentos e setenta e oito annos, aos quatorze dias do mez de Maio do dito anno neste Recife, Capitania de Pernambuco, onde eu André Vidal de Negreiros, do Conselho de Sua Alteza, Fidalgo de Sua Casa, Commendador das commendas de S. Pedro do Sul, e da Ordem de Christo; Alcaide-mór das Villas de Marialva e Oeiras, Governador e Capitão General que fui dos reinos de Angola e do estado do Maranhão, e Governador duas vezes da Capitania de Pernambuco e das mais do norte, me acho de presente, estando em meu perfeito juiso e entendimento que Deus me deu, com todos os cinco sentidos; e por conhecer a incerteza da vida e não saber a hora em que Deus Nosso Senhor será servido chamar-me, ordeno meu Testamento da maneira seguinte:

---

(1) Varnhag. – idem. – Liv. 10. pag. 265.

«Primeiramente encommendo minha alma a Deus, que a creou e remiu com seu sangue precioso, pedindo-lhe me perdoe os meus peccados, e a Virgem Senhora Mãe Sua e Rainha dos Anjos, seja minha Advogada e intercessora com o seu Unigenito Filho, para que me dê perdão de todas as culpas e offensas que contra Elle tenho commettido; e o mesmo peço ao Archanjo S. Miguel e aos S. S. Apostolos S. Pedro e S. Paulo, e ao Santo do meu nome, e a todos os Santos e Santas da Côrte Celestial; e protesto morrer e viver na S. Fé Catholica, como verdadeiro Christão e filho seu.

«Declaro que sou natural da Cidade da Parahiba, filho de legitimo matrimonio de Francisco Vidal, natural da Cidade de Lisbôa, e de Catharina Ferreira, natural de Porto Santo, os quaes são fallecidos da vida presente, e que sou solteiro, e nunca fui casado e nem fiz promessa de o ser.

«Declaro que não tenho herdeiro nenhum forçado que haja de herdar minha fazenda; pelo que instituo por minha herdeira universal a minha alma, de todos os meus bens que se acharem me pertençam liquido monte, cumprindo-se em tudo as dotações que tenho feito a minha Capella, invocação N. S. do Desterro, sita nos meus Curraes, a qual doei e dotei os bens nella declarados; e dos que se acharem fóra das ditas doações, meus Testamenteiros disporão delles na forma que em meu Testamento ordeno; porque minha ultima vontade é que inteiramente se guarde as ditas doações e instituição da Capella; e se necessario é para sua validade por esta minha ultima vontade, confirmo tudo que nas ditas escripturas tenho posto, e no mais que parecer melhor a meus Testamenteiros que abaixo nomeio, os quaes me farão os mais suffragios que aqui nomear.

«Declaro que instituo por meus Testamenteiros os Revs. Padres Manuel Vidal de Negreiros e Antonio de Souza Ferraz, Sacerdotes do habito de S. Pedro; e em sua ausencia ao administrador da Capella que tenho instituido; e em sua ausencia ao Procurador da S. Casa de Lisbôa, a quem peço e rogo pelo amor de Deus queiram aceitar serem meus Testamenteiros, aos quaes e a cada um *in solidum* dou todo poder que em direito posso e for necessario, para dar dos meus bens, tomarem e acodirem o que necessario fôr para o meu enterramento e cumprimento dos meus legados e paga das minhas dividas.

Meu corpo será sepultado na minha Capella de N. S. do Desterro, sita nos meus curraes, ou na minha do Engenho Novo de S. Antonio de Goiana, com o habito de N. S. do Monte do Carmo e S. Francisco por baixo do meu manto; com todas as Confrarias Sacerdotaes e Religiosas que houverem, com o acompanhamento dos Frades do Carmo, pagando-se a todos e os mais gastos do meu enterro, e a todos os pobres que me acompanharem; e se dirão tantas missas que se poderem dizer de corpo presente; e me farão a sepultura ou enterrar da porta principal da Igreja, da banda de dentro; e não haja sermão de nenhuma maneira de minha morte; porque não tem que dizer de mim cousa que bôa seja, mais que das muitas e grandes offensas que tenho feito a meu Deus e Senhor.

"Estando na Parahiba, meu corpo será enterrado no Convento de N. S. do Monte do Carmo, na sepultura onde está enterrado meu pae Francisco Vidal e minha irmã Isabel Ferreira de Jesus; e enterrando-me no dito Convento do Carmo se lhe dará de esmola cincoenta mil reis.

"Declaro que meus Testamenteiros me mandem dizer duas mil e quatrocentas missas por minha alma, pelos Sacerdotes e Religiosos que lhes parecer; a saber: setecentas á morte e paixão de meu Senhor Jesus Christo, e quinhentas a honra das suas cinco chagas, tresentas a honra da S. S. Trindade e novecentos a honra dos nove mezes que a Virgem Santissima trouxe o seu bemdito Filho no seu sagrado ventre.

"Declaro que tenho cinco Engenhos, quatro d'agua com todas as terras, partidos, pastos, lenhas, escravos, cobres, bois e tudo o mais necessario; dois na Capitania da Parahiba da invocação S. João Baptista e Engenho Novo de S. Antonio; e assim mais outro Engenho Novo de S. Antonio em Goiana e o Engenho S. Francisco na Varzea de Capibaribe de Pernambuco, e assim mais um Molincte na ribeira de Goiana, invocação de N. S. da Conceição, que tenho arrendado ao Sargento-maior Francisco Camello Valcassar, por cada anno quatrocentos mil reis, pagos em assucar posto no Recife a como valer na praça.

"Declaro mais que tenho vinte Curraes de gado vacum com os escravos necessarios nestas terras em que se podem pôr mais Curraes, os quaes comprei a Manuel Correia Pestana e ao Dr. Simão de Lapenha, como consta das escripturas e titulos; assim mais tenho as terras do Caricé que comprei aos Araujos, onde tenho eu mais Curraes com escravos e bois necessarios para serrarem caixões e lavrarem mantimentos para maneio dos Engenhos; assim mais tenho uma sorte de terras na ilha de Teriri em que tenho uma rede com um molato e quatro ou cinco peças de escravos.

"Declaro que, alem destes Curraes, deixei mais um junto a Ermida de Nossa Senhora, que lhe dei quando levantei a dita Capella, para a fabrica da dita Igreja.

"Declaro que tenho comprado na ribeira de Mamanguape uma sorte de terras ao Capitão Duarte Gomes da Silveira, em que tenho uma serraria com escravos e bois.

"Declaro que tenho uns chãos no Recife, da banda do mar, junto as casas de Antonio Ferreira Rabello, que comprei ao capitão André Gomes Penna e a seu irmão o *Cheira dinheiro*, por alcunha; e assim mais uma sorte de terras na praia da Barreta que houve de João de Mendonça Furtado; assim mais tres braças de terra que comprei ao Alferes Francisco Fernandes Beija e a sua cunhada.

Junto as terras dos meus Curraes comprei uma sorte de terras a Alvaro Teixeira de Mesquita o Mossambique, junto ao seu assude, em que está um curral de gado com seus escravos, que dei ao Padre Manuel Vidal de Negreiros, para seu patrimonio.

"Tenho mais uma data de terras de dez leguas em quadro

na Parahyba, dada pelo Conde de Atouguia, e outras datas mais, que partem com ellas, que me deu o Capitão-mór que foi da Capitania da Parahiba Luiz Nunes de Carvalho.

"Tambem tenho para a parte da Parahyba uma sorte de terras em Jurupiranga para gado que comprei com o Engenho Novo de Santo Antonio de Goiana, que pertence a Capella.

Declaro que tenho na Cidade da Parahiba umas casas de sobrado e uns chãos juntos della, e uma pedreira com um forno de cal com toda a terra que vae correndo até o rio Parahiba.

"Declaro que destes bens que possuo tenho dado e vinculado a instituição da Capella de N. S. do Desterro dos meus Curraes, onde me hei de recolher com alguns Sacerdotes, o Engenho Novo de S. Antonio de Goiana, com todas as suas terras, parte dos cobres, bois e peças de escravos, e tudo o mais pertencente ao dito Engenho; e assim mais as terras do Caricé que comprei aos Araujos, onde tenho uma Serraria e lavouras de roças com todas as peças d'escravos, bois e carros; e assim mais lhe doei os vinte Curraes de gado vacum que nos limites de Terra Nova e Tirité na Capitania de Itamaracá e rio da Parahiba, com todos os escravos e terras em que se podem pôr mais Curraes, como tudo se acha nas escripturas.

"Declaro que tambem tenho dado e doado a dita Capella o Engenho de S. João, sito na Capitania da Parahiba com todas as terras, partidas, cobres, escravos e bois, e tudo o mais pertencente a elle; e assim mais as terras de Mamanguape que comprei retro aberto ao Capitão Duarte Gomes da Silveira, onde tenho uma serraria com peças e bois para maneio dos ditos Engenhos doados a Capella.

"Declaro que tambem tenho doado a dita Capella de N. S. do Desterro todos os chãos que tenho no Recife da banda do mar, junto ás casas de Antonio Ferreira Rabello, onde Maria Ferreira tem umas casinhas com licença minha, que dei com a condição de as desmanchar todas as vezes que eu lhe ordenar; onde se pode fazer muito bôas moradas de casas e com suas lojas para rendimento da dita Capella; e de todos estes bens tenho já feito escriptura, por ser esta a minha ultima vontade.

"Declaro que tenho dado a minha afilhada D. Catharina Vidal de Negreiros o Engenho de S. Francisco, sito nesta varzea de Capibaribe com todas as terras e partidos, cobres, bois e peças; e tudo o mais pertencente a elle; como tambem as terras que comprei ao Capitão Antonio Cavalcanti d'Albuquerque, junto ao assude de Alvaro Teixeira; o que tudo lhe dou pelo amor de Deus, para bem de seu casamento, assim por ser minha afilhada de baptismo, como pela ter creado; com as condições e clausulas na escriptura que lhe fiz da doação do dito Engenho de São Francisco.

"Declaro que, do dito Engenho deixei que de seus reditos se dessem dois mil cruzados ao Alferes Francisco de Freitas Vidal, pelo amor de Deus, os quaes se lhe darão ainda que D. Catharina Vidal de Negreiros não case e nem seja Freira, de qualquer

sorte, ordeno aos meus Testamenteiros lhe deem dois mil cruzados dos rendimentos do dito Engenho de S. Francisco; e no caso de que a dita D. Catharina não tome estado; porque tomando-o ella, ou seu marido lh'o satisfarão a duzentos mil reis em cada um anno, em assucar e como valer nesta praça do Recife.

"Declaro que deixo de fóra das escripturas que tenho feito da Capella de N. S. do Desterro, como da menina D. Catharina Vidal de Negreiros, o Engenho Novo de S. Antonio, d'agua, sito na Capitania da Parahiba, que comprei ao Capitão Duarte Gomes da Silveira a retro aberto; o qual Engenho deixo para pagar minhas dividas e algumas restituições, que tudo, tanto de dividas como de restituições deixo em uma memoria assignada por mim, na mão dos meus Testamenteiros; os quaes pagarão inviolavelmente com grande cuidado, para desencargo de minha alma.

"E assim ordeno á meus Testamenteiros e a cada um per si possam vender o dito Engenho e mais pertenças delle, para as ditas dividas referidas, na maneira que atraz digo, não o havendo eu vendido em minha vida; e no caso que não haja comprador o arrendarão ou farão o que lhes parecer melhor, com tanto que sejam pagas as minhas dividas e restituições, para desencargo de minha alma.

"Declaro mais que tenho um Molinote da invocação N. S.ª da Conceição na Freguezia de Goiana, junto ao rio do Capibaribe, o qual tenho arrendado ao Sargento-mór Francisco Camello Valcassar por quatrocentos mil reis cada safra, que entra em mil seiscentos e setenta e oito e acaba em seiscentos e setenta e nove por dois annos e um de despejo; e só esta safra que agora acabou ha de pagar cincoenta arrobas de assucar branco; e quando fôr tempo de cobrar delle se lhe levarão em conta tresentos e oitenta mil reis que por mim pagou de custo de uma caldeira; e para o dito Engenho lhe tenho dado todos os cobres necessarios com a obrigação de me os tornar a entregar no cabo do seu arrendamento, com o mesmo peso e concertados, como lhe os entrego.

"Deixo dusentos mil reis em cada um anno a Mathias Vidal de Negreiros, em quanto fôr vivo, os quaes lhe deixo pelo amor de Deus, e por se achar creado em minha casa; os quaes dusentos mil reis pagarão meus Testamenteiros do rendimento do dito Molinote N. S.ª da Conceição.

"Deixo e ordeno ao Padre Manuel Vidal de Negreiros, como meu Testamenteiro, pelo trabalho que ha de ter nas disposições dos meus legados, que tome para si dusentos mil reis em cada um anno, em quanto elle viver; do rendimento do dito Molinote da invocação de N. S.ª da Conceição, os quaes dusentos mil reis, alem do seu trabalho deixo pelo amor de Deus, pelo haver creado em minha casa; e por sua morte e de Mathias Vidal de Negreiros, passará o dito Molinote á Capella que tenho instituido de N. S.ª do Desterro dos meus Curraes, para o administrador da mesma Capella repartir o rendimento delle, na forma em que ordeno na escriptura de instituição respectiva.

"Declaro que tenho em casa uma molatinha por nome Vio-

lante, a qual forrei e já lhe tenho passado a carta de alforria; se eu a não casar antes de fallecer, ordeno aos meus Testamenteiros a casem com um homem de bem, e lhe deem seis escravos do gentio de Guiné, para seu dote, que dou pelo amor de Deus e por se haver creado em minha casa.

"Ordeno á meus Testamenteiros façam logo a Igreja de N. S.ª do Desterro dos meus Curraes, de pedra e cal com toda a perfeição, e todos os dormitorios que forem necessarios para os Sacerdotes que hão de assistir, e casas para pobres e romeiros; e outro sim ordeno se façam dormitorios todos que forem necessarios no Engenho Novo de S. Antonio de Goiana, por detrar da Igreja, para alli se recolherem os Sacerdotes que estiverem na Igreja de N. S.ª do Desterro, quando vierem abaixo.

"Declaro que, sendo caso que Deus faça de mim alguma cousa antes de minha afilhada D. Catharina Vidal de Negreiros tomar estado, ordeno que meus Testamenteiros lhe dêem todo o necessario do rendimento do Engenho S. Francisco, para seu sustento e vestir, até o tomar, com toda a largueza; e se Deus a tomar para si antes de o fazer, meus Testamenteiros lhe farão bem por sua alma, e darão a sua mãe Isabel Rodrigues, quatro peças de escravos pelo amor de Deus e pelos bons serviços que tenho recebido della, alem do negro Rodrigo Sapateiro, que lhe dei quando casou

"A terra que tenho na Barreta, que comprei a João de Mendonça Furtado, deixo a minha afilhada, filha do Capitão Francisco Barreiros Pessôa por nome.

"Declaro que tenho pago tudo quando devia a Sebastião Nunes Collares e a seus filhos, de todas as contas que tivemos até hoje.

"Declaro que Fr. Francisco Vidal ou da Magdalena, Religioso Carmelitano, que serviu de Prior no Convento do Carmo da Villa de Olinda, e agora está servindo de Provincial de sua Religião, é filho de Ignez Barroso, pessôa que era naquelle tempo casada com Gaspar Nunes, e quando nasceu era ainda vivo o dito Gaspar Nunes; e viveu ainda depois muitos annos, como consta das provações que da Magestade lhe mandasse tirar quando lhe fez mercê do habito de Christo, dizendo na Provisão que suppria nos impedimentos delle Fr. Francisco Vidal, ser filho de mulher casada; como consta tambem por um summario de testemunhas que a meu requerimento se tiraram *ad perpetuam rei memoriam*. Os meus Testamenteiros darão clareza de tudo, e supposto que se dizia que elle era meu filho, nunca o tive por esse; e se que fôra, nunca podia elle nem a Ordem herdar de mim, assim por ser filho adulterino, como porque quando elle nasceu, era eu Capitão de Infantaria na cidade da Bahia, e havia sido Alferes e Ajudante da mesma Infantaria muitos annos; alem de eu ser nobre e viver sempre na Lei da nobreza; mas por se haver creado em minha casa o dito Padre Fr. Francisco ordeno á meus Testamenteiros lhe deem cem mil reis todos os annos emquanto elle fôr vivo somente; os quaes se lhe pagarão do rendimento do Engenho Novo de S. Antonio da Parahyba, que comprei ao capitão Duarte Gomes da Silveira.

"Se meus Testamenteiros metterem feitores-móres nos Curraes sejam os molatos meus escravos, por se não dar tanta partilha aos de fóra.

"Declaro que sou Juiz perpetuo da Confraria de N. S. de Nazareth da Igreja que lhe fiz em Angola, a minha custa; não só em vida mais ainda depois de morto, emquanto o mundo durar.

"Ordeno á meus Testamenteiros lhe mandem fazer a festa todos os annos, pagando o que me couber dos gastos della, dando-lhe o necessario, assim para seu ornato, como o que mais faltar, mandando tomar contas primeiro a quem correr com um Curral de gado vacum que lhe deixei a Senhora, com outro sitio mais para se pór outro Curral, verificando não só o que rendeu e o que falta, como tambem o rendimento das esmolas que lá se devem.

"Declaro que devo a meu compadre o Governador João Fernandes Vieira, uma letra de cento e cincoenta mil reis, que passei em Angola ao Capitão Pantaleão Rabello de Vasconcellos a pagar a elle; e assim mais cem mil reis que em Lisbôa me deu por sua ordem Jeronymo de Oliveira Cardoso, que tudo faz a somma de dusentos e cincoenta mil reis; e tem recebido de mim o Governador João Fernandes Vieira nove peças de artilharia, de ferro de calibre seis, oito e nove libras, que trouxe do Maranhão, as quaes me pediu para levar na sua Náu em que foi para Angola; e assim mais uma ancora muito grande para a dita Náo, que foi avaliada em quarenta mil reis; e juntamente o frete de uma Sumaca que mandou á Bahia a negocios seus e da Comarca.

"Recebeu mais de cem mil reis em Lisbôa, consta por um recibo que me passou por duas vias o dito Jeronymo de Oliveira Cardoso, que tenho em meu poder. Meus Testamenteiro mandarão avaliar a dita artilharia e o mais se ajustará a conta com o dito Senhor, para pagar o que dever.

"Sendo caso que, depois de pagar as minhas dividas haja quem me faça algum debito, ordeno a meus Testamenteiros ponham a causa na mão de Deus, ou tres Religiosos letrados de consciencia, e o que elles julgarem se faça, e seja da maneira que fique a minha alma desencarregada e o credor escuse de gastar dinheiro com demandas.

Declaro que, havendo alguma pessôa ou pessôas de qualquer estado ou condição que seja, a quem eu deixo algumas deixas, mesada ou esmolas, que se opponha a minha fazenda para me atirar, ou fôr contra o que determino neste meu Testamento; mando que pessôa ou pessôas que isto fizerem lhe não deixo nada, e desde logo lhe tiro tudo quanto lhe deixar, e meus Testamenteiros lhe darão assim execução.

"Declaro que, de um resto que eu estava devendo do partido que comprei a Pedro Gomes Velho e a seus irmãos na Varza onde chamam o hospital, fiz contas com o Escrivão e Thesoureiro da S. Casa da Misericordia de Olinda, a quem o dito Pedro Gomes Velho deixou seus bens, deixando tambem parte delles a uma

filha sua natural; e se achou ficar ainda devendo de resto a quantia do partido quatrocentos mil reis a S. Casa; a saber: dusentos e cincoenta mil reis, que o Provedor e mais Imãos da Mesa deixaram em minha mão, para casamento da Orphã filha de Pedro Gomes Velho, por concerto que fiz por não haver demanda, com condição que, se em algum tempo houvesse alguma duvida, e se me pedisse essa quantia de dinheiro, a Misericordia ficasse obrigada a me tirar a paz e a salvo, e pagar-me tudo que a mesma S. Casa tiver recebido de mim; com tudo consta do assento que se fez em Mesa, da quitação do Thezouseiro, Escrivão e Irmão da dita Mesa, que está em meu poder, e estes ditos cento e cincoenta mil reis, que ficaram em meu poder, paguei já a dita Orphã, e os recebeu seu marido com quem o Provedor e Irmãos da S. Casa a casaram.

"Deixo forros o creoulo João Ferreira e a sua mulher Maria Penna; Antonio moçambique, Domingas creoulas, que crearam a menina D. Catharina Vidal de Negreiros, e Antonica e seu marido Francisco Trombeta, Magdalena, Isabel creoula, Catharina mulher do molato Barbosa; meus Testamenteiros lhes passarão a todos suas cartas de alforria, e tambem deixo forro a Domingos molato.

"A terra que tenho no rio Arrassagi, que comprei aos Morenos, deixo tambem a Capella que tenho instituido.

Deixo a meu sobrinho Antonio Dourado Vidal, as Commendas que S. Magestade me tem dado, assim a de S. Pedro do Sul em que estou encartado, como as de mais que tem feito mercê e promessa; e assim mais meus serviços, e peço a S. Alteza que, attendendo aos muitos e bons serviços que tenho feito á Corôa de Portugal, lhe faça todas estas mercês e o queira honrar com outras muitas mais avantajadas; e assim lhe deixo mais dois mil cruzados, que lhe pagarão da venda ou rendimento do Engenho Novo de S. Antonio da Parahiba, que comprei a Duarte Gomes da Silveira, em assucares a dusentos mil reis cada anno, e como valer na praça do Recife; e lhe deixo mais o meu espadim de prata.

"Deixo a metade da minha roupa branca a Araujo de Freitas, outra metade a Pedro de Siqueira, e todos os meus vestidos e o mulecão com o leito, que o leve e lhe corte erva para o seu cavallo.

"Deixo a minha prata e quatro coxins de damasco, uma cama de damasco encarnado, uma alcatifa, uma colxa para o ornato da Capella de N. S. do Desterro; e destas cousas senão desfaçam nunca os Aministradores da mesma Capella, antes terão grande cuidado de uma e outra cousa.

"Declaro que para cumprir meus legados *ad causas pias* aqui declarados, e darem expediente ao que neste meu Testamento ordeno, torno a pedir aos Padres Manuel Vidal de Negreiros e Antonio de Souza Ferraz, meus Testamenteiros acima nomeados, que por serviço de Deus e por me fazerem mercê,

queiram aceitar serem meus Testamenteiros, como no principio deste Testamento peço, aos quaes e cada um *in solidum* dou todo o poder que em direito posso e for necessario, para de meus bens tomarem e venderem o que necessario for, para meu enterramento e cumprimento de meus legados e paga de minhas dividas.

"Deste modo houve eu por acabado este Testamento, e esta é a ultima e verdadeira minha vontade; e revogo e hei por revogados quaesquer outros Testamentos e Codicillos que antes deste tenha feito, os quaes não quero que tenham força ou vigor, e só este quero que valha; e peço e rogo as Justiças de S. Alteza, assim ecclesiasticas como seculares, façam cumprir e guardar este meu Testamento, assim e da maneira que nelle se contem, que fiz e assignei com a minha propria mão, sendo testemunhas as pessôas abaixo nomeadas, e assigno em dia e era acima. — André Vidal de Negreiros. —

"Declaro que tenho mais uma sorte de terras em Goiana, entre o Engenho de Jacaré e terras de João Pacheco, e que comprei aos Morenos, que tambem deixo a Capella. — André Vidal de Negreiros».

No dia seguinte veiu o tabellião Antonio Soares á casa de Negreiros e lançou no testamento o termo de approvação que se segue: "Saibam quantos este publico instrumento de approvação virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil seiscentos setenta e oito annos, aos quinze dias do mez de Maio do dito anno, nesta povoação de S. Antonio do Recife, Termo da Cidade de Olinda, Capitania de Pernambuco, nas pousadas do Governador André Vidal de Negreiros, do Conselho de S. Alteza, onde eu Tabellião fui vindo; e sendo ahi presente mim appareceu o dito Governador André Vidal de Negreiros, são, valente e em todo seu perfeito juiso, e entendimento, segundo o parecer de mim Tabellião e das testemunhas adiante nomeadas, e na presença das quaes, da sua mão a minha foram dadas estas seis folhas de papel, escriptas, que acabavam onde comecei esta approvação, dizendo-me era seu Testamento e ultima vontade, o qual escrevera por sua propria mão e assignara; portanto me pedia que lh'o approvasse, e que revogava outro qualquer Testamento ou Codicillo que antes deste haja feito, porque só este queria tivesse força e vigor, e que pedia e requeria a todas as Justiças de S. Alteza, assim ecclesiasticas como seculares lhe fizessem cumprir e guardar este Testamento; o que visto por mim, e por estar limpo, sem borradura, vicio e entrelinhas ou cousa que duvida faça, lh'o aceitei e approvei e hei por approvado quanto em direito devo e posso em razão do meu officio; sendo presentes por testemunhas Themoteo da Silva, Gonçalo Ferreira da Costa, Belchior da Silva, o Alferes Domingos Marques, Antonio Carvalho da Silva, o Alferes Affonso Pires e Manuel Gomes Pereira, que todos assignaram com o dito Testador; e eu Antonio Soares, Tabellião do Judicial e Notas da Cidade de Olinda e seu Termo, Capitania de Pernambuco, por Sua Alteza que Deus Guarde &, e que este instrumento de approvação fiz e assignei de meus signaes publicos e raso seguintes em dito dia, mez e anno, era *ut supra*.

Tinha o signal publico. Em testemunho de verdade – Antonio Soares. – André Vidal de Negreiros. – Domingos Marques. – Cruz da testemunha. – Affonso Pires – Gonçalo Ferreira da Costa. – Manuel Gomes Pereira. – Antonio Carvalho da Silva. – Themoteo da Silva. – Belchior da Silva„.

Dois annos depois, no engenho Novo de Goiana fez André Vidal de Negreiros um codicillo (9 de janeiro de 1680), que mandou escrever pelo licenciado Lourenço Lopes de Mattos, assignando-o logo em seguida. Foi approvado no mesmo dia pelo tabellião Antonio Saraiva Leão; alli chamado para este fim.

Por este codicillo exonerava o padre Antonio de Souza Ferraz de segundo testamenteiro, e nomeou para substituil-o ao licenciado Mathias Vidal de Negreiros.

Recommendou o enjeitado que creava em sua casa, de nome Pedro de Mattos; que seus testamenteiros o educassem e lhe despensassem aquelle carinho e amor com que elle o tratava; que quando homem o ordenassem, e no caso de se recusar a isso, lhe dessem o estado que preferisse. Deixava-lhe seis peças (escravos).

Determinou aos seus testamenteiros que dessem a Benta Cardoso uma caixa de assucar branco, de trinta arrobas; a Pedro de Siqueira cem arrobas, e aos frades do Carmo de Goyana, por tempo de oito annos, cento e vinte arrobas de assucar branco para auxilio das obras da Igreja.

Fez outro codicillo a 27 de janeiro do mesmo anno, mas este já o não escreveu nem assignou, por estar doente e impossibilitado de qualquer acção. Insistiu no que havia anteriormente disposto, acrescentando que alem dos seus testamenteiros nomeados, pedia á todos os Governadores de Pernambuco, que se fossem succedendo, a todos os Capitães-móres governadores das Capitanias de Itamaracá e Parahyba, e aos Bispos de Olinda, aceitassem tambem a testamentaria de seus bens, especialmente na parte relativa a instituição da collegiada e doacção por escriptura a N. S. do Desterro de Itambé a quem devia todos os beneficios e victorias que, por intercessão da mesma Senhora, alcançou dos inimigos„.

Desesete dias depois expirava, segundo se vê do termo de abertura do testamento e codicillos, ordenado pelo ouvidor João de Albuquerque Cabral.

TOMO SEGUNDO

(De 1660 a 1760)

CAPITULO 1.º

RESTABELECIMENTO DA AGRICULTURA. – CIRCUMSCRIPÇÃO ADMINISTRATIVA, JUDICIARIA E ECCLESIASTICA. – OS BANDEIRANTES DOMINGOS AFFONSO SERTÃO OU MAFRENSE E DOMINGOS JORGE – POVOAÇÃO DE PIRANHAS E PIANCÓ. INSURREIÇÃO DOS CARIRIS. – INVASÃO DOS TAPUYAS DO RIO GRANDE DO NORTE. – LUIZ SOARES E THEODOSIO DE OLIVEIRA LEDO – OS SUCURÚS.

A guerra hollandeza não excluiu da sua cruel devastação os estabelecimentos agricolas. Todos elles ficaram arruinados e seus donos na miseria. Os invasores, de posse de alguns durante os annos de sua permanencia no paiz, destruiram-n'os quando viram que não podiam resistir ao impulso dos naturaes, e que a hora da restauração havia fatalmente soado para elles.

As casas damnificadas, as machinas destruidas ou desmontadas, os escravos foragidos, sem gados, nem instrumentos agrarios, tudo era agora de difficil emprehendimento em falta de braços e capital. O governo da metropole não auxiliava aos agricultores, não adiantava dinheiro algum á praso mais ou menos longo, ainda na certeza de lucros pelo augmento do dizimo. Concedia terras que lhe custaram pouco a adquirir, como fez á João Fernandes Vieira dando-lhe de uma só vez dose leguas, do porto dos Touros ao Ceará-mirim.

Bem pelo contrario, em vez de auxilio depois de tão prolongada guerra em que o amor da patria excedeu á todas as previsões do mais feliz desenlace, exigiu dizimos, fintas e dotação para o casamento dos principes reaes, e outras muitas despesas inuteis, logo que soube que os campos deixavam o aspecto tristonho da devastação e se revestiam com as galas ridentes da lavoira !

Os seus delegados, armados de grandes poderes, correspondiam as acções illustres dos que reivindicaram a patria do dominio estrangeiro, levando o zelo pelas injustiças ao excesso do despotismo !

O clero pedia dinheiro para a restauração das egrejas e conventos, quando aquelles por suas arbitrariedades e caprichos afugentavam os braços do trabalho! Não havia contemplação, de todos os modos se diminuia o capital da lavoira, de qual se esperava a reparação de tantos males, fazendo-se comtudo applicação de uma bôa parte em obras de grande custo que podiam ser deffe-ridas para melhores tempos!

Os religiosos benedictinos que depois da guerra hollandeza "permaneceram por mais de quatro annos em uma pequena casa terrea, vivendo na maior indigencia (1)„, eram agora senhores de muitas propriedades. Haviam reconstruido o seu bello mosteiro, possuiam casas, escravos, gados, safras, e por ultimo levantaram, em grandes proporções, o engenho Maraú, o primeiro e o melhor da provincia até então. Os carmelitanos tinham escravos, gados, plantavam cannas, e preparavam-se para dar ao seu convento e á sua egreja mais vastas dimensões. Os capuchos de S. Antonio não possuiam bens, porque os estatutos da ordem prohibiam, professavam humildade e pobresa; não obstante, nada lhes faltava. Recebiam farinha, feijão e dinheiro por esmola de toda parte, e já se dispunham a reparar os estragos do seu convento, incontestavelmente o mais damnificado, e tudo isso sahia da lavoira tal como a vimos iniciada!

Si todas estas exigencias diminuiam consideravelmente os resultados do trabalho do agricultor, a Resol. Reg. de 23 de novembro de 1685 tornou-os ainda mais exiguos.

Determinára a Cart. Reg. de 3 de desembro de 1675 que os assucares da Parahyba não passassem a Pernambuco, que fossem directamente exportados para Portugal nos navios que houvessem alli de tomar carga.

Era este um meio de estabelecer o commercio directo entre a capitania e a metropole com as vantagens que dahi deveriam resultar. Substituindo D. Antonio Luiz de Souza Telo de Menezes, segundo marquez das Minas, a Antonio de Souza de Menezes, no governo geral do Brazil, fez suspender por Prov. de 22 de maio de 1685 a referida Cart. Reg. de 3 de desembro a titulo de representação da camara e dos proprietarios de engenhos, para permittir que os assucares e mais generos de producção da provincia podessem passar livremente para o Recife, accrescentando que, quando não houvessem embarcações pequenas paro o transporte de toda safra, a camara regulasse por preço certo a compra daquelles generos para essas cargas, ficando assim mais facil e livre a exportação para aquella praça.

Este acto do governador geral foi approvado pela citada Resol. Reg. de 23 de novembro de 1686 *em beneficio do commer-*

---

(1) Chron. do Mosteiro de N. S. do Mont-Serrat da Parahyba do Norte por Joaquim José da Silva Castro.

cio e *utilidade dos póvos*. Uma tal providencia, porem, só podia trazer á agricultura e ao commercio graves prejuisos, e á provincia em geral desenvolvimento tardio de que ainda hoje se resente.

O assucar transportado para o Recife fazia fugir da Parahyba a navegação directa da metropole attrahindo-a para aquelle porto, onde os navios iriam encontrar carregamento prompto na época das safras, pelo accrescimo dos assucares e mais generos de producção da Parahyba. E se isto era de vantagem para os carregadores, prejudicava incontestavelmente os senhores d'engenho, forçando-os a vender os seus productos por menos, uma vez que tinham de incluir no custo da producção as despezas de transporte de um para outro mercado, e poderem assim concorrer com os de Pernambuco. Alem desse prejuiso, era de necessidade que os productores tivessem correspondentes no Recife e contas abertas em suas casas, ou que alli se achassem no acto da venda, o que sem duvida traria encommodos e accrescimo de despezas.

Retirada a navegação directa do porto da Parahyba, os generos de consumo, importados da metropole, passariam aos armazens daquella praça, e dahi, somente por preços mais elevados, pelos frétes e riscos do mar, poderiam chegar ao seu destino e satisfazer as necessidades do consumidor. E assim ao passo que o assucar e os outros generos de producção diminuiam de valor nos preços correntes, subiam os generos de consumo para os moradores da Parahyba, sendo elles obrigados a compral-os mais caros pelo augmento das despezas de transporte.

Si tudo isso era contrario aos interesses do agricultor pela reducção manifesta dos preços, mais contrario ainda se tornava pela faculdade concedida á camara de regular a compra dos ditos generos por preço certo, quando houvessem de ser transportados para o Recife.

Deste modo retirava-se do agricultor toda liberdade de acção na venda da sua mercadoria, qualquer que fosse o estado da praça importadora para obrigal-o a vender por preço fixo á uma classe de compradores que empregaria todos os meios de adquirir por menos na esperança de melhores lucros. Mas quando mesmo a Camara procurasse corresponder com sollicitude a faculdade concedida, não podia ella obrigar os compradores e vendedores a ceder e transferir a mercadoria por uma taxa arbitraria, visto dependerem os preços de accordo individual e segundo as variações do mercado, ou quando a procura fosse maior ou menor em virtude de phenomenos imprevistos.

Em vez, portanto, de trazer o acto do governo beneficio e utilidade á agricultura e aos povos da capitania só prejuisos acarretou, arrecadando braços e capitaes necessarios ao augmento da producção, visto estes encontrarem em outra parte melhores lucros pela differença nas despezas.

Não tardou apparecer a lucta, pelo choque de interesses oppostos, entre os commerciantes da Parahyba e do Recife, impedindo aquelles a sahida do assucar allegando faltar-lhes carga para

os navios que esperavam de Portugal e nos quaes eram interessados. A lucta continuou por algum tempo, até que veiu a Cart. Reg. de 24 de janeiro de 1711 por termo a questão, determinando que emquanto houvessem navios no porto da Parahyba ou possibilidade de ahi chegarem, não consentisse o governador na sahida do assucar e outros generos da provincia para fóra.

Esta decisão produziu algum alento, mas os acontecimentos revolucionarios, que appareceram por esse tempo em Pernambuco e que mais ou menos involveram os moradores da Parahyba, não permittiram colher todas as vantagens que podesse trazer.

A zona agricola em fins do seculo 17º. limitava-se aos valles dos rios em pequena extensão do seu curso, excepto, porem, o da Parahyba, occupado até Itapuá a onze leguas da capital para o interior. Existiam nella alguns engenhos que produziam excellente assucar, e apezar da imperfeição dos machinismos e da qualidade da canna agricultada — *canna creoula*, — franzina e de pouco summo, os senhores d'engenho viviam na abastança.

Alem da canna, plantavam milho, feijão, arroz e mandioca de que faziam farinha para todo o anno.

Fr. Vicente do Salvador, na sua *Historia do Brazil* concluida em 1627, exprimiu-se do seguinte modo a respeito dos engenhos:

"Ultimamente, governando esta terra Dom Diogo de Menezes (1), veiu a ella um clerigo Hespanhol das partes do Perú, o qual ensinou outro mais facil e de menos fabrica e custo, que he o que hoje se usa, que he somente tres paus postos de por alto muito justos, dos quaes o do meio com huma roda de agoa, ou com huma almanjarra de bois ou cavallos se move, e faz mover os outros; passada a canna por elle duas vezes larga todo o summo sem ter necessidade de gangorras, nem de outra cousa, mais que cozer-se nas caldeiras, que são cinco em cada engenho, e leva cada uma duas pipas pouco mais ou menos de mel, alem de uns tachos grandes, em que se põem em ponto de assucar, e se deita em fôrmas de barro no tendal, donde as levão á casa de purgar, que he mui grande, e postas em andaimes lhes lanção hum bôlo de barro batido na boca e depois daquelle outro, com o assucar se purga, e faz alvissimo, o que se fez por experiencia de huma gallinha, que acertou de saltar em uma fôrma com os pés cheios de barro, e ficando todo o mais o assucar pardo, virão só o lugar da pegada ficou branco."

O que d'antes se usava para o fabrico do assucar eram pilões, mós e engenhos de dois eixos, postos um sobre o outro, movidos com uma roda d'agua ou de bois. Vieram depois as

---

(1) D. Diogo de Menezes, acabando de occupar a capitania mór da Parahyba, succedeu a Diogo Botelho no governo geral do Brazil 1608. 1613.

gangorras de paus compridos, e esmagada a canna, exprimia-se, indo o caldo a coser-se.

Ainda por muito tempo durou o systema das moendas de pau e cultivo da canna creoula, a qual foi afinal substituida pela *caiana*, vinda da Guyana Franceza, quando conquistada no principio deste seculo por forças brazileiras e administrada pelo illustre desembargador João Severiano. Diz elle em 1821, arguido da muita opinião que delle fazia D. João 6º:

"Fundei por minha só deligencia tres jardins de especiarias, um no Pará, outro em Pernambuco e outro no Rio de Janeiro, que florescem, onde entre outras coisas temos o girofle e a muscada, e emfim vulgarisando-se a canna de Cayena que é tão superior a creoula do Brazil, que tem feito treplicar os rendimentos dos engenhos."

Quanto perdiam os primitivos agricultores com aquelles imperfeitos machinismos e cultivo da canna creoula! Não conheciam nada melhor, e eram comtudo ricos e independentes...

A zona conquistada tinha maior extensão do que a agricola. Pela costa, de sul a norte, comprehendia o mesmo espaço da antiga capitania de Pedro Lopes, com excepção da parte comprehendida entre o rio S. Cruz e a barra de Goyana, que mais tarde foi encorporada á provincia de Pernambuco por accordo entre os herdeiros e successores do primitivo donatario e o governo portuguez. Em virtude das invasões successivas que os moradores de Itamaracá faziam no territorio da Parahyba alem da barra de Goyana, estabelecendo-se ahi e sujeitando-se as autoridades daquelle logar, as quaes, por sua vez foram cobrando dizimos e outros direitos, estendendo assim a sua jurisdicção até a barra do Abiay, como territorio de Pernambuco, mandou D. Pedro 2º., por cart. Reg. de 27 de novembro de 1698 ao governador desta ultima provincia, Caetano de Mello de Castro, que restituisse a Parahyba os engenhos Abiay, Tabatinga e outras terras que lhe eram usurpadas, e tratasse de repôr os marcos da linha divisoria existente entre as duas capitanias de Itamaracá e Parahyba a qual lhe pertencia, e não consentisse de modo algum, que os moradores do marquez de Cascaes, successor de Pedro Lopes no dominio daquella primeira capitania, se fossem introduzindo na Parahyba e apossando-se das terras da corôa, como se pertencessem ao dito marquez.

Eram duas as linhas de demarcação corridas depois da conquista: uma ao sul que partia da Ponta do Guagirú na costa e seguia ao poente pela margem septentrional do rio Capibaribemirim ao Caricé, ponto interior e o mais remoto á que até então se havia chegado.

A outra — mais posteriormente — do Pontal do Guajú alem da actual povoação dos Marcos. Estas duas linhas eram assignaladas por marcos de pedra, nos quaes se lia na face interior *Parahyba do Norte* nas duas iniciaes P. N., como ainda hoje se vê em alguns que se conservam nesta ultima linha.

Pelo lado do norte a zona conquistada avançava do littoral

á Copaóba — hoje Serra da Raiz —, e dahi em rumo de sul ao Pilar a intestar com Pernambuco. Constituia o que estava devassado e submettido a decima parte do territorio actual da provincia. O sertão era absolutamente desconhecido, os missionarios haviam chegado apenas ao sitio denominado Bultrins, um pouco ao norte da actual cidade de Campina Grande, onde alli e aqui conseguiram aldeiar um certo numero de potyguáras.

Os primeiros destes tinham por chefe Metaraoby — Pedra Verde (1) os segundos Tavira, valente e esforçado principal.

Na Capaóba existiam cincoenta aldeias, e dahi para o littoral muitas outras de potyguáras e tabajáras. Destes foram maiores Piragyba — Braço de Peixe —, Itagyba — Assento de Passaro — Mandiócapuba, Bataian, Caragatim; daquelles Miquiguassú, Caráguinguira, Milho Verde, Cipóuma, Tiquarussú, Mitaraoby — Pedra Verde —, Tavira, Pinacama e Iniguassú — Rêde Grande.

Diz o citado padre Fernam Guerreiro que a população de 16 aldeias de potyguáras existentes na Parahyba, andava por 15 a 16.000 almas (1603). A população actual devia ser maior em razão do maior numero de aldeias conquistadas, si a guerra não os dizimasse tanto.

Estes eram os limites que circumscreviam o territorio da Parahyba, dentro do qual a autoridade superior exercia toda acção administrativa. O capitão-mór ou governador era essa auctoridade, e como representante do poder real intervinha em tudo, como entendia, e de quem tudo dependia.

E' certo que se lhe dava regimento por onde tinha de dirigir-se no governo sobre certos ramos do serviço publico, mas não limitava as suas attribuições. Recommendava melhoramento na arrecadação das rendas, a conservação das mattas, especialmente de pau-brazil, rendimento dos dizimos (d'onde sahia o pagamento da folha ecclesiastica), a restauração e augmento dos engenhos, emfim tudo quanto convinha ao maior desenvolvimento da receita publica. O regimento não indicava os meios de realisar todos esses melhoramentos, deixava-os ao arbitrio dos governadores, como em tudo mais que dizia respeito a administração.

Extincta a jurisdicção senhorial, como o havia sido anteriormente em Portugal, e esquecidas as contemplações da corôa aos municipios, que tantos serviços lhe prestaram na grande lucta contra a nobresa, não lhe foi já difficil estender as raizes da centralisação por todos os lados. Não se via na planicie nivelada senão as alturas do throno com os seus deslumbrantes esplendores. Todos reconheceram então a supremacia real nos diversos ramos da administração. Na justiça, com a creação dos *juises de fóra* nomeados pelo soberano, em substituição dos juizes ordinarios ou de eleição popular, e dos *corregedores* com immensas attribuições

(1) *O padre Fernam Guerreiro chama «Metarouba» na Relaçam annal das coisas que fazem os padres da Companhia de Jesus na India Oriental. Brazil &. Liv. 4.º Cap. 2.º.*

tanto a respeito da fiscalisação da justiça como da fazenda, foi a corôa considerada como o primeiro juiz do seu reino, de quem todos os outros não eram senão representantes.

Por aqui se pode bem avaliar da extensão do poder absoluto dos governadores, em cujas mãos tudo se havia centralisado, como substitutos do poder soberano, em paragens tão longinquas e de quem dependia a sorte daquelles magistrados pelas contas que davam ao rei do seu procedimento.

Nessa pequena área do territorio conquistado estavam circumscriptos os immensos poderes dos governadores, suas virtudes de primeiro funccionario, suas arbitrariedades, prepotencias e despotismo.

A circumscripção judiciaria era muito mais ampla, os seus limites iam mais longe. Todo territorio do Rio Grande do Norte estava sujeito á jurisdicção do ouvidor e corregedor da comarca da Parahyba (1), como tambem o de Itamaracá e Goyana na capitania geral de Pernambuco e o do Ceará, onde o ouvidor abria egualmente correcções.

Os inconvenientes para administração da justiça, fiscalisação das rendas e prevenção da policia comarcã eram reconhecidos em tão vasto territorio, onde a acção da auctoridade real só tardiamente podia chegar. Em 1723 foi separado o Ceará dando-lhe o governo da metropole ouvidor proprio que servia ao mesmo tempo de provedor da fazenda, como fez constar ao governador da Parahyba (2). A parte de Pernambuco continuou na dependencia daquella provincia até 1815, em que foi creada a comarca de Olinda á cujo territorio passaram Itamaracá e Goyana. O Rio Grande do Norte foi separado em 1818 (3).

Desta promiscuidade veiu resultar á Parahyba embaraços na sua circumscripção territorial. Costumava o ouvidor abrir as correcções da villa do Principe ou Caiocó, do Rio Grande, na então povoação de Patos, da Parahyba, em razão das difficuldades e longitude das estradas, melhores commodos e facilidades que encontrava neste logar, para onde concorriam as justiças, camara e povo do visinho termo.

Creada a ouvidoria do Rio Grande, ficou annexada á villa do Principe a dita povoação na parte judicial, bem que encravada na ouvidoria da Parahyba, e pertencendo ao districto militar de Pombal.

Mais tarde foi elevada á freguezia, e deu-se-lhe por limite ao sul a provincia de Pernambuco e a do Rio Grande do Norte, contendo as povoações da Serra do Teixeira, S. Luzia do Sabugy

---

(1) Prov. Reg. de 12 de desembro de 1687.

(2) Prov. da Cons. Ultram. de 7 de janeiro de 1723, expedida por despacho de 10 do mesmo mez e anno.

(3) Alv. de 30 de maio de 1815.—Idem de 18 de março de 1818.

e N. S. da Conceição do Estreito. Apezar dos limites definidos da nova freguezia, pelos quaes ficavam descriminados os territorios das duas provincias por aquelles lados, segundo a antiga divisão jurisdicional, suppoz-se o Rio Grande, fundado naquelle costume, com direito a toda freguezia de Patos, pretendendo limitar-se ao sul com Pernambuco, dividindo a capitania da Parahyba em duas partes pela sua interposição absurda.

Não obstante as reclamações á que semelhante facto dava lugar, continuaram os moradores do Caicó, por ignorancia ou por melhor interesse na creação do gado, a estender-se para leste do territorio apossado, situando fazendas de crear, e dentro em pouco occupavam Pedra Lavrada, aproximavam-se da serra do Cuité, S. Anna e Jucurutú, pequenos povoados do sertão da Parahyba, os quaes se fôram desenvolvendo e passaram a constituir a freguezia de N. S.ª das Mercez do Cuité (1).

Subindo aquellas reclamações ao conhecimento do governo da metropole, ordenou este por decr. de 31 de julho de 1780 ao capitão-general de Pernambuco José Cezar de Menezes, que obrigasse ao capitão-mór do Rio Grande a fazer respeitar as terras da Parahyba que estavam sendo usurpadas pelos póvos seus subordinados, indicando os limites entre as duas capitanias.

José Cezar de Menezes havia deixado o governo, e seu successor D. Thomaz José de Mello, elevando á villa a povoação do Caicó (1793), encarregou ao ouvidor da Parahyba, Antonio Filippe Soares de Andrade Brederodes, que alli foi instituir o fôro civil, de descriminar aquelles limites. Mas elle nada mais fez que approvar o que encontrou.

Vieram depois o decr. de 25 de outubro de 1831 estabelecendo a linha divisoria de coformidade com o citado decr. de 1780, e a lei provincial n. 16 de 18 de março de 1835, promulgada pela assembléa do Rio Grande, indicando os limites-sul da nova freguezia do Acary, desmembrada do Caicó, da forma contida no primeiro daquelles decrs.

Nenhuma destas disposições tem sido respeitadas pelos moradores daquelle lado por negligencia do governo provincial, dando isso ocasião á conflictos e prejuisos á Parahyba na arrecadação das suas rendas.

Pelo lado de Pernambuco a usurpação operava-se de outro modo. Com a creação da villa de Goyana em 7 de janeiro de 1711, o ouvidor geral Diogo de Paiva Baraxo transferiu de Itamaracá para alli a séde do fôro civil, e a camara da nova villa deu-lhe a prerogativa de cabeça da capitania, adjudicando-lhe as freguezias da Taquára e do Desterro de Itambé da capitania da Parahyba, dentro da sua área demarcada!

---

(1) Mons. Pizarr. – Mem. Hist. do Rio de Janeiro. - Tom. 8.º pag. 154. e 198. not. 14. pag. 204 e seguint.

Itamaracá, não se conformando com aquella decisão, que offendia a sua preeminencia, obteve do ouvidor pela lei, João Guedes Alcoforado, o restabelecimento do fôro civil na sua villa capital de N. S.ª da Conceição, onde se conservou até 5 de Setembro de 1713. Reconhecendo o ouvidor triennal, Feliciano Pinto de Vasconcellos, as difficuldades e encommodos que as partes sentiam em solicitar os seus pleitos naquella ilha, em razão das enchentes dos rios, resolveu em 1714 dar algumas audiencias em Goyana, para onde afinal foi transferido o fôro por ordem regia (1).

A freguezia da Taquára voltou á Parahyba por insistencia sua, mas não assim o territorio de Itambé, retalhado na lucta entre os póvos das duas provincias. Si havia razão para restituir-se aquella freguezia á Parahyba, por estar na área demarcada da sua comprehensão, o territorio de Itambé tambem devia ser-lhe restituido, por se dar a mesma razão. Tal, porem, não aconteceu, reuniram-se duas villa no mesmo logar, com duas matrizes, duas camaras, dois fóros civis e criminaes, duas policias e duas repartições fiscaes !

A divisão das duas villas, e ao mesmo tempo das duas provincias, é o leito de uma das ruas mais populosas !

Essa communhão singular tem produzido serios embaraços á todos os ramos da administração, e Pernambuco que não tem direito à esse territorio, por estar inteiramente fóra de sua linha divisoria, não cede da posse adquirida por violencia e contra a qual protesta a incorporação da capitania de Itamaracá, cedida a corôa pelos herdeiros de Pedro Lopes !

A circumscripção ecclesiastica estava comprehendida, como ainda actualmente, no bispado de Pernambuco. A circumscripção parochial, porem, seguia a ordem natural da conquista, ou se impunha pela necessidade da população agglomerada em diversos pontos. Fundada a capital, appareceu a primeira freguezia sob o patrocinio da Senhora das Neves, comprehendendo toda a área da circumscripção administrativa, e o mais territorio que posteriormente se lhe foi adjudicando dentro dos limites traçados entre as duas linhas da demarcação. Só nos seculos 18.º e 19.º é que se creáram as demais freguezias em que se divide a provincia, como teremos occasião de ver.

A conquista hollandeza satisfez-se com o que os portuguezes tinham antes explorado, não se animando á dar um passo mais para o interior. Ficou onde haviamos parado por força das circumstancias.

O sertão não era ainda conhecido, os missionarios não passaram de Campina Grande, e o que existia dahi para o occidente ignorava-se completamente.

Apenas se descobriram serras longiquas que, como nuvens presas á abobada celeste, outras mais proximas, avançando verti-

---

(1) *De 6 de outubro de 1742.*

ginosamente de occidente para o oriente em meio de um horizonte cheio de luz, mostram as suas ondulações ora assombradas pela intercepção dos raios solares, ora illuminadas por elles.

A mudez da solidão, de uma solidão sem mattas e sem cachoeiras, onde o gorgeio das aves e o fragor das aguas dessem signaes de vida ao silencio da morte, tudo isso desvairava o pensamento, fazendo acreditar aos mais imaginosos na existencia de um paiz mysterioso que a audacia do homem fugia reconhecer.

No entanto esse paiz estava se povoando sem que o governo e os habitantes da área já conquistada o soubessem.

O coronel Francisco Dias d'Avila opulento proprietario da Bahia, instituidor da casa da Torre e senhor da fazenda Varzea no rio S. Francisco, apossou-se de muitas terras no Piancó e na Cachoeira da Missão-Velha no Ceará, tendo obtido em 1688 uma sesmaria de dez leguas no Jaguaribe, propondo-se submetter o gentio que occupava essa região (1).

Antes disso, partira em 1671 Domingos Affonso Sertão ou Mafrense, joven portuguez de grande energia, coadjuvado pelo coronel, do logar denominado Sobrado, á margem daquelle rio, á explorar novas terras. Tomando o rumo do norte, transpoz a serra Dois Irmãos, e foi ter as planicies do Piauhy, luctando com os indios e sendo ferido em um dos mais assignalados combates.

Apossou-se alli de muitas terras, onde viveu e fundou as trinta e nove fazendas de gado, legadas aos jesuitas, as quaes pela suppressão destes passáram ao dominio do Estado.

Na sua passagem por aquella serra encontrou-se com o bandeirante paulista Domingos Jorge, e de accordo tomáram rumos differentes, seguindo aquelle ao alto Piauhy; retrocedendo este pelo Salgado ao Icó, e dahi pela Formiga ao Piancó, onde o encontramos em 1696 com fazenda de gados, já elevado á mestre de campo, no governo geral de D. João de Lencastre e em marcha com mil homens á conquista dos Palmares.

E' de notar que antes disso, em 1687, e por conseguinte depois de ter percorrido os sertões do Ceará e Parahyba, onde afinal estabelecera-se apresentara-se ao governador de Pernambuco João da Cunha Souto-Maior, "como mui conhecedor das artes e ardiz das guerras do matto no Brazil pelas campanhas que fizera nos sertões, em bandeiras contra os indios„ (2), e propozera-lhe terminar a conquista dos Palmares mediante certas condições, taes como: passarem as terras por sesmarias em seu favor e de seus companheiros, bem como a propriedade dos negros que fossem aprisionando, concedendo-se perdão a todos com excepção somente

---

(1) *João Brigido – Resumo Chronol. para a Hist do Ceará. pag. 33.*

(2) *Varnhag. Hist. Ger. do Braz. Tom. 2.º pag. 786. Seg. Edição.*

dos cabeças, serem fornecidos pelo governo mantimentos e munições, garantias em favor do chefe expedicionario e dos seus officiaes, e ao concluir a guerra quatro habitos das tres ordens militares.

Tendo succedido a Souto-Maior Fernão Cabral Belmonte só no governo deste foram aceitas e confirmadas as condições propostas, e depois sanccionadas pela côrte, com pequenas modificações, em 7 de abril de 1693.

Travou-se a lucta, da qual infelizmente, como diz Varnhagen, não consta haver um chronista que perpetuasse mais estes heroicos feitos dos Paulistas. Em todo caso só em 1697 os Palmares se poderam julgar de todo conquistados.

A casa da Torre fundára tambem algumas fazendas de crear no Piancó nas terras apossadas pelo vaqueiro João Medrado, e cedera outras nas quaes se foi ensaiando a creação do gado com muitas esperanças pela abundancia e qualidade do pasto, largueza das terras e superabundancia d'agua.

Os tapuyas cariris pareciam submettidos, mas notando depois que a população crescia, principiaram a hostilisal-a indirectamente, queimando os curraes e destruindo o gado, sempre que podiam fazel-o sem risco immediato.

Em 1697, quando apenas inaugurava o seu governo Manuel Soares d'Albergaria, appareceu-lhe Theodosio de Oliveira Ledo e o informou do estado precario do sertão do Piancó pedindo-lhe providencias contra a devastação que faziam os indios nas propriedades e gados dos moradores. E sendo preciso garantil-os e fomentar a industria pastoril já tão desenvolvida, requeria em nome delles que os auxiliasse com alguma gente de guerra e munições, lembrando-lhe a necessidade da fundação de um arrayal em Piranhas, que servisse de ponto de apoio aos moradores em qualquer emergencia.

Oliveira Ledo era natural da Bahia, e segundo as informações dadas ao capitão-mór, provavelmente residia no Piancó como outros que tinham vindo estabelecer-se ahi. O governo attendendo a representação deu-lhe o auxilio requerido, consistindo em quarenta arrobas de polvora e bala, quarenta alqueires de farinha, armas para serem distribuidas pelos moradores, sessenta indios frecheiros e dez soldados da guarnição. Nomeou-o capitão-mór da tropa e fel-o acompanhar de um religioso de S. Antonio, a quem recommendou os maiores esforços na conversão do gentio (1).

Os cariris, porem, não estavam inactivos. Achando-se Domingos Jorge empenhado na guerra dos Palmares com numerosas forças que levára do Piancó, não lhes era difficil, na ausencia daquelle poderoso inimigo, levar de assalto os moradores da localidade. De accordo com os tapuyas do Rio Grande, prepararam-se

---

(1) Manuel Soares d'Albergaria — Off. de 14 de maio de 1697.

uns e outros para a lucta, vindo os primeiros pelo Araçagy, por onde costumavam fazer as suas correrias, varrendo todo o territorio até encontrar-se com os outros e levarem a effeito o morticinio do Piancó.

Dez annos antes, o Rio Grande esteve a ponto de succumbir ante as chusmas devastadoras dos selvagens que chegáram a apossar-se do Assú. A visinhança do perigo despertou a actividade do senado do Natal, o qual em vereação de 2 de desembro de 1687 resolveu chamar todo povo ás armas em defensa dos seus lares ameaçados, mas esse appello não seria efficaz, si a Parahyba e Pernambuco não acudissem em seu auxilio enviando-lhe tropas (1).

Parece que os cariris se tinham obrigado auxiliar os do Rio Grande em alguma nova tentativa em retribuição dos serviços agora prestados, visto não haver entre o gentio interesse pela conservação commum. Entretanto vê-se neste momento a facilidade com que os dalli vieram em auxilio dos outros á tão grande distancia.

Fosse, porem, como fosse, o que é certo é que os tapuyas daquellas bandas conseguiram transpôr o Araçagy, illudindo a vigilancia de Luiz Soares, capitão-mór dos Sucurús aldeiados na fronteira, e seguiram pelo territorio da Parahyba com furor indomavel ao encontro dos outros.

Informado o capitão-mór da passagem e invasão dos tapuyas seguiu-lhes no encalço, quando casualmente regressava da capital Theodosio de Oliveira Ledo com os recursos prestados pelo governo. Mas logo que teve sciencia do facto, reuniu-se aos Ariús aldeiados em Campina Grande e marchou contra os invasores, os quaes assim mettidos entre duas linhas de combatentes foram afinal derrotados e perseguidos com pasmosa tenacidade. Os alliados intervindo na lucta cahiram por sua vez, indo acabar nas anfractuosidades das serras os que não tiveram a desdita do captiveiro.

Livres os moradores do sertão das ameaças e prejuisos em suas propriedades e gados, e estabelecido o arrayal á margem direita do rio Piancó, ha pouca distancia da sua embocadura no Piranhas, augmentou a população com a emigração de outras partes, principalmente da Bahia, enviados de pessôas abastadas, que fundaram por conta dellas muitas fazendas de gado.

Manuel Soares d'Albergaria, findando o seu triennio em 1700 (2) foi substituido por Francisco de Abreu Pereira, o qual tomou conta da administração a 4 de julho daquelle anno.

Concluiu as obras iniciadas pelo seu antecessor, a alfandega em 1701, e a cadeia com casa de camara e audiencias em 1703.

---

(1) Varnhag. — Hist. Ger. do Braz. Tom. 2.º pag. 783 Seg. Ediç.

(2) Relação dos governadores, extrahida da secr. do gov. da Parahyba.

Este edificio, alteroso e de tres andares com magnifica escadaria de pedra por ambos os lados externos, custou ao povo, sobre o qual se lançou fintas autorisadas pela Resol. de 11 de Setembro de 1697, sete mil cruzados, cento e noventa e tres mil e quatro centos reis, porquanto foi arrematado e concluido.

Os reparos da fortaleza do Cabedello, apezar das continuadas ordens do governo de Lisbôa, no sentido de serem logo concluidos, eram feitos com grande lentidão; os recursos da capitania seguiam immediatamente para o thesoiro da metropole, e o povo continuava sobrecarregado de fintas para realisação de obras publicas, reconstrucção dos conventos e novas egrejas, de forma que, si não fosse o aspecto gravissimo que tomou a questão da successão da monarchia hespanhola ameaçando envolver a Europa em uma guerra geral, talvez elles não chegassem á seu termo. E Portugal, que naturalmente deveria figurar na lucta pela sua posição geographica, e ainda mais pelos seus odios antigos, receiava que os adversarios da liga não hostilisassem as suas possessões d'America.

E' o que vamos ver:

Tres poderosos pretendentes ao throno da Hespanha agitavam as mais ardentes intrigas em torno de Carlos 2,º, pobre e fraco soberano que se finava sem successão. Taes eram, o Delphim da França, o archiduque Carlos, filho do imperador d'Austria, e o filho do eleitor da Baviera.

Em favor deste apresentava-se a rainha-mãe, da parte do imperador a nova rainha da Hespanha, Maria Anna de Neuburg, irmã de Maria Sophia, rainha de Portugal; o Delphim contava com um numeroso partido, com a influencia e poder de Luiz 14º, seu pae, mas por então com poucas probabilidades de occupar o throno hespanhol, em razão da renuncia que seu pae fizera por escriptura de casamento do throno da Hespanha.

Apezar do bom direito do Delphim, e o melhor entre o dos outros pretendentes, por ser bisneto de Filippe 3.º por sua avó Anna d'Austria, e neto de Feleppe 4.º por sua mãe Maria Thereza filha primogenita do rei d'Hespanha; o acto da renuncia feita por seu pae era para elle um obstaculo insuperavel.

Luiz 14.º, reconhecendo essa difficuldade, teve a idéa de desmembrar a Hespanha. dando á cada um dos pretendentes o seu quinhão. Divulgada e acolhida com prazer pelos soberanos da Inglaterra e Hollanda, foi logo assignado em Haya o tractado da partilha com o conde de Fallard, embaixador francez. Portugal procurou entrar no accôrdo, pois fugindo-lhe a esperança das pretenções de conquista, lucrava com a fraqueza da Hespanha. O seu concurso foi aceito pelas vantagens, principalmente, da sua posição territorial e maritima.

Effectivamente o tractado de partilha da monarchia hespanhola foi assignado entre a França, Inglaterra, Hollanda e Portugal; mas sem annuencia do imperador d'Austria.

Fez-se a partilha do seguinte modo: Ao filho do eleitor da Baviéra dava-se a Hespanha e as Indias occidentaes, ao Delphim

Napoles, a Sicilia e uma porção do territorio hespanhol aquem dos Pyrineus, e ao filho do imperador d'Austria, embora sem entrar no accôrdo, todo o Milanez. Portugal recebia em tróca da sua adhesão a mais solemne garantia de independencia nacional. As tres potencias compromettêram-se auxilial-o efficazmente em qualquer guerra que lhe movesse a Hespanha.

D. Pedro 2.º reconheceu então a necessidade de fortalecer a costa mais oriental do Brazil, pondo-a á coberto de qualquer golpe repentino que lhe dirigissem os descontentes hespanhoes, reunidos á Austria. E dahi o interesse de fazer reparar o Cabedelo com a maior urgencia, uma *das mais importantes fortificações* daquelle Estado, como se exprimia na sua correspondencia official aos governadores da Parahyba e Pernambuco.

O infeliz Carlos 2.º sabendo do accôrdo entre aquellas potencias ficou profundamente maguado e sem ter um interessado immediato pela conservação da integridade nacional e que soubesse defendel-a pela autoridade e prestigio do nome, fez testamento e legou os seus Estados ao filho do eleitor da Baviéra, castigando assim a Luiz 14.º na pretenção de uma monarchia universal.

Infelizmente para elle morreu por esse mesmo tempo o herdeiro testamentario, e as coisas voltaram ao que eram. Os desgostos e incertezas continuáram a opprimir o espirito do pobre monarcha.

Si a razão da escolha do principe de Baviera existia não obstante a sua morte prematura e inesperada, era natural que o rei se lembrasse do archiduque Carlos para o substituir no throno, mas este mostrava tanto desprezo pelo paiz em que devia reinar, que o soberano hesitava em escolhel-o. Além disso, o imperador, ao passo que não accedia ao tractado de partilha, mostrava somente desejos de assegurar-se da posse das provincias italianas da monarchia hespanhola, que ficavam contiguas aos seus Estados, e isso o tornava mal visto.

Os fidalgos hespanhoes, reconhecendo a fraqueza d'Austria, e que a França, acostumada ás victorias, se preparava para invadir a fronteira, e que o tractado de partilha seria immediatamente executado, sem haver uma só potencia que auxiliasse a Hespanha contra as que a rodeavam por terra e mar, organisaram um partido favoravel a França. O cardeal Porto-Carreiro, personagem de grande influencia no espirito e consciencia do rei, veiu em auxilio desse partido na esperança de conseguir a integridade da nação. Aconselhou ao rei a fazer novo testamento e a deixar a successão ao duque de Anjou, 2.º filho do Delphim da França.

Carlos conveiu nas considerações expostas pelo cardeal, e o testamento foi lavrado em segredo, entregando assim a uma casa rival os seus vastissimos Estados.

Morreu logo depois esmagado sob o peso da sua incapacidade (1), sem se suspeitar na Europa, á não ser o Papa e algum

---

(1) *No primeiro de novembro de 1700.*

intimo, que o ultimo acto da sua vida estivesse em tamanha contradicção com os seus principios e com os interesses da sua familia.

Aberto o testamento e reconhecida a real disposição, grande foi a surpreza produzida por onde chegava a noticia de semelhante facto. Luiz 14.º recebeu-a com immenso jubilo, e as nações européas, vendo no primeiro momento aplainadas todas as difficuldades da ascenção do principe francez ao throno hespanhol, reconheceram promptamente o novo soberano com o nome de Filippe 5º. A Inglaterra e a Hollanda, apezar da occulta contrariedade que lhes causou a noticia, reconheceram-n'o tambem. N'Austria é que as coisas se passavam de outro modo; o imperador irritára-se vivamente, e não podia perdôar a França a affronta feita a seu filho com a exclusão do throno. Portugal, bem que pouco satisfeito por vêr a Hespanha fortalecida com a alliança intima da França, resignou-se, e até mais tarde assignou um tractado com estas nações (1) para reconhecimento de Filippe 5.º e garantia do testamento de Carlos 2º.

Passadas, porem, as impressões do primeiro momento, vieram os terrores pelo immenso poderio da dynastia Bourbon.

Com effeito, a intervenção de Luiz 14.º no governo da Hespanha provocáva o resentimento da Europa, e justificava aquelles terrores. Não tardou muito que elle imprudentemente provocasse a lucta, não obstante os esforços empregados pelo S. Padre para conter os animos, e a intervenção dos bons officios de D. Pedro 2.º, pedida por elle, para obstar o rompimento das hostilidades entre a França e Austria.

Subindo Anna Stuart ao throno da Inglaterra por morte de Guilherme 3.º declarou a guerra á Luiz 14.º e ao seu neto, organisando-se uma formidavel alliança contra a ambição do rei da França.

Portugal entrou nella, com a garantia da posse das conquistas que fizesse na Hespanha, e com a idéa de lhe deixarem os inglezes entrar o vinho portuguez na Gran-Bretanha com diminuição de direitos. E nesta conformidade celebrou dois tractados, um commercial, conhecido pelo tractado de Methuwen, do nome do seu negociador (2), e outro secreto, mas pelo qual compromettia-se a entrar na alliança com a Austria, Hollanda e Inglaterra contra a França e Hespanha (3).

D, Pedro 2,º receiou então que corsarios francezes e hespanhoes hostilisassem o Brazil e a colonia do Sacramento no Rio da Prata, e por isso recommendou apressuradamente aos governadores a defesa da costa e os repáros das fortificações.

A 17 de abril de 1703 escrevia elle ao governador de Pernambuco:

---

(1) *De 13 de junho de 1701.*
(2) *De 16 de maio de 1703.*
(3) *Idem.*

"Eu el-rei vos envio muito saudar. Viu-se a vossa carta de 15 de setembro do anno passado, em que representaes ser necessario fazer-se na obra do Forte do Cabedello a emenda que o capitão engenheiro Luiz Francisco Pimentel aponta no parecer que deo, e planta que fez que tudo remettestes, e vistas as suas razões, me pareceu approvar tudo o que desenhou o dito capitão engenheiro sobre a fortificação do Forte do Cabedello da Parahyba, e o mais que aponta nas suas informações de que vos envio, para que assim o façaes executar — Rey".

A 18 daquelle mez e anno escrevia ainda:

"Governador da capitania de Pernambuco. Eu el-rei vos envio muito saudar. Havendo visto a conta que me deo o Governador vosso antecessor D. Fernando Martins Mascarenhas do que se obrou na reducção da moeda nova dessa capitania, sua importancia, custo das despezas e sobras que resultáram da senhoreagem e braçagem que ordenei se mettesse em um cofre de tres chaves, e attendendo á que a obra da Fortaleza da Parahyba é uma das mais importantes que hoje ha nas capitanias desse Estado, e a principal defensa daquella conquista, de que depende toda a sua segurança, me parece ordenar-vos que destas sóbras e senhoreagem da casa da moeda que se lavrou nessa capitania, appliqueis para a obra da Fortaleza do Cabedello dez mil cruzados por uma vez; visto a consignação que tem não ser bastante para se abreviar, como convem, e o outro dinheiro que sobra da mesma moeda, o não divertireis antes o deixareis estar em ser até que eu avise da applicação que deve ter — Rey".

A 30 do mesmo mez e anno officiava S. Magestade a Francisco de Castro Moraes, governador de Pernambuco:

"Eu el-rei vos envio muito saudar. Os officiaes da Camara da Parahyba, em carta de 21 de Agosto do anno passado, me fazem presente o pouco que se tem adiantado as obras do Forte do Cabedello, por falta de dinheiro que para ellas tenho consignado, e de engenheiro e officiaes que são necessarios para o trabalho, sendo tão precisa esta fortaleza para a defensa daquella Capitania. E parece-me ordenar-vos, mandeis infalivelmente e logo todo o dinheiro que tenho mandado applicar para as obras da fortaleza do Cabedello, e todos os pedreiros necessarios para assistirem a este trabalho. Ordenando ao sargento-mór engenheiro passe com summa brevidade áquella Capitania para pôr em execução e dar-se fim a esta fortaleza, a qual é de summa importancia e a principal defensa della, o que vos hei por mui recommendado. — Rey".

A 13 de maio do referido anno ordenava el-rei ao governador de Pernambuco, mandasse incontinente á Parahyba o capitão engenheiro fazer o que apontava o Sargento-mór Francisco Pimentel, e que eleito o sitio e feita a planta orçasse a obra dos quarteis, para que o ouvidor geral da dita capitania da Parahyba a posesse em praça.

Substituido Francisco de Abreu Pereira pôr Fernando de Barros e Vasconcellos (novembro de 1703) no governo da Parahyba,

declarou D. Pedro 2.º (1) ter entrado na liga contra a França para restituir o throno de Castella a Carlos 3.º e que era infallivel a guerra com o duque de Anjou, *que se intitula rei de Castella com o nome de Filippe 5.º*, e por esta razão recommendava ao governador da Parahyba toda attenção na segurança e defensa da praça, fazendo aprezar os navios de Castella, que fossem parte do dito duque.

Depois disso partiu para a fronteira, deixando sua irmã D. Catharina, viuva do rei d'Inglaterra, no governo do reino. Ordenou esta ao governador da Parahyba, que se encarregasse da superintendencia das obras do Cabedello, e das mais que se tinham determinado com urgencia, mandando entregar-lhe as consignações e dinheiros destinados á tal fim (2).

Essas repetidas recommendações e auxilios extraordinarios dão a conhecer que o governo de Lisbôa receiava aggressões da parte da França e Hespanha, e que a Parahyba mais soffresse em consequencia do conhecimento que tinham os francezes do seu territorio e das bôas relações que anteriormente mantiveram com os indios. Alem disso, a sua posição estrategica em relação a Pernambuco, devia ser mantida com as maiores precauções em vista do occorrido na invasão hollandeza.

Appareceram corsarios francezes nos mares territoriaes do Brazil, a população da costa alarmou-se e todos esperavam o momento da aggressão da parte delles.

Affonso Valdez, governador de Buenos Ayres, achando-se por Filippe 5.º, atacou a colonia do Sacramento e occupou-a, depois de um cerco de seis mezes retirando-se a guarnição portugueza.

A' guerra parecia romper pelo sul, e por esta razão o governo de Portugal tractou de segurar o Rio de Janeiro enviando tropas e munições. Desconfiando dos capuchos francezes, fêl-os sahir do territorio brazileiro admittindo em logar delles os barbadinhos italianos (1705).

Não se enganava; Duclerc, corsario francez, apresentou-se á entrada do Rio de Janeiro com cinco navios e uma balandra, e mil praças de desembarque. Pretendeu forçal-a, mas foi repellido pelos fogos da fortaleza S. Cruz, velejou para Ilha Grande indo saltar depois em Guaratiba.

Marchou em seguida contra a cidade e conseguiu penetrar nella, mas foi tão grande a resistencia que por fim capitulou, sendo depois assassinado.

O desastre de Duclerc chegou á França: e seu assassinato produziu geral indignação. Alguns armadores pozeram a disposição do ousado Duguay-Trouin os navios necessarios para uma estrondosa vingança no Rio de Janeiro.

---

(1) *Cart. Reg. de 3 de abril de 1704.*
(2) *Idem de 14 de outubro de 1704.*

Pagavamos assim as cavillações e aleivosias [illegible] governo de Portugal, empenhado em lucta que só a nós po[illegible] prejudicar, apezar de distantes do theatro em que ella se fer[illegible] com grande energia.

Luiz 14.º e seu neto, ora derrotando os alliados na Hespanha ora sendo derrotados na Italia e n'Alemanha pelo principe Eugenio e pelo marechal Malborough, não cediam a cousa alguma.

João da Maia da Gama veiu substituir a Fernando de Barros e Vasconcellos no governo da Parahyba (1708).

D. João 5.º havia subido ao throno por morte de seu pae; recommendára ao novo governador a conclusão das obras militares, o que elle fez, acabando entre outras a casa da polvora em 1710 (1).

D. Pedro 2.º, como dissemos, já não existia (2) deixára o Brazil a braços com os corsarios e os indios da Parahyba prevenidos. Os tapuyas do Rio Grande não se esqueciam das suas derrotas, deixaram os moradores do Piancó adormecerem no regaço da paz e da confiança para de novo os surprehender com o resto dos cariris retrahidos ás serras.

Em 1709 passaram ainda o Araçagy, na actual comarca da Independencia, subiram ao Brejo d'Areia e atacaram os Bruxaxás, seguindo dahi, ao que parece, aos campos de S. Francisco para sortirem no Sabugy.

O capitão-mór Luiz Soares teve tempo de previnir a Theodosio de Oliveira Ledo, seguindo-os de perto.

Este sahiu-lhe ao encontro e os fez recuar, arremeçando-os sobre as forças da rectaguarda daquelle capitão-mór. O choque foi tremendo, e só quando não poderam mais resistir, entregaram-se á discreção.

O numero dos mortos e prisioneiros foi immenso, e por isso Luiz Soares requereu ao governador João da Maia que permittisse *quintar* as presas da guerra no sertão, d'onde era difficil e arriscado mandal-as á capital proceder-se o *quinto* n'alfandega. João da Maia defiriu o requerimento do capitão-mór, deu parte a el-rei do seu acto e recommendou os serviços prestados pelos dois chefes a causa publica.

Dirigiu então el-rei áquelle governador a Cart. Reg. de 28 de novembro de 1710, approvando a sua resolução, concluindo com as seguintes palavras: «E porque na mesma carta insinuaes o bem que na dita guerra se tem havido o capitão-mór Theodosio de Oliveira Ledo e com maior vantagem o capitão-mór Luiz Soares, me parece mandar agradecer-lhes o zelo com que se tem havido, e particularmente ao capitão-mór Luiz Soares, do que vos aviso para o terdes entendido».

---

(1) *Mandada fazer por Ord. Reg. de 10 de Agosto de 1704.*

(2) *Falleceu no 1.º de dezembro de 1706, tendo voltado á Lisbôa.*

Nota-se neste modo de agradecer serviços, certa prevenção a respeito de Oliveira Ledo, que tendo-se portado bem na guerra o seu zelo não foi egual ao de Luiz Soares, a quem o governador devia agradecer particularmente em nome do rei.

Era irrevogavel a sentença de escravidão desses infelizes feridos da sorte, e muitas vezes ageitada pela ambição dos vencedores, e isto basta para se comprehender até certo ponto a preferencia dos agradecimentos pessoaes da Cart. Reg. Diz o Senr. Pereira da Silva:

"Só o braço forte do marquez de Pombal poude refrear os portuguezes que n'America ousavam atacar atê as proprias aldeias dos gentios catechisados para os reduzirem a escravidão, quando lhes faltavam tribus nomadas, ou por mais affastadas e internadas nos mattos, ou por mais bellicosas. A lei de 6 de junho de 1755, executada com a vontade energica do seu autor, poz termo por uma vez ás pretenções dos moradores, restabeleceu e firmou a liberdade dos gentios; restituiu-a áquelles que a tivessem perdido por qualquer motivo marcando por este modo uma era memomemoraval nos annaes do Estado do Brazil (1)".

Não queremos dizer com isso que a guerra fosse provocada pela ambição de captivar gentios, mas Oliveira Ledo não dispensava as presas da guerra que podia fazer para si. Morreu senhor de muitas leguas de terra e de grande numero d'escravos, em quanto que Luiz Soares acabou pobre no commando dos indios de Mamanguape.

E' como parece entender-se a linguagem usada na citada Cart. Reg., restricta para aquelle, cuja ambição por presas de guerra o governo talvez não ignorasse informado por seus agentes e benevolamente franca para este, quando ambos haviam prestado relevante serviço á causa da ordem e tranquillidade dos póvos.

Depois desta ultima invasão, a povoação do Piancó e Piranhas cresceu admiravelmente, e ainda que diga o missionario francez padre Martinho de Nantes, que um certo Antonio de Oliveira fundou na margem do rio Parahyba uma fazenda de crear em 1670, á cincoenta leguas da capital, por assentimento dos selvagens, no Boqueirão da actual comarca de Cabaceiras, como se presume, com tudo não consta de escripto algum, que á essa fazenda se fossem reunindo outras naquella época e se povoando a região do Cariri, e isso nos faz crer que a povoação desta parte do territorio da capitania veiu vindo d'alem para quem da serra da Borburema.

Em vista das grandes agglomerações que se iam formando principalmente de aventureiros das Minas cuja presença alli fôra prohibida pelo extravio do oiro, mandou el-rei á João da Maia crear dois julgados, para occorrer aos muitos maleficios sobrevindos de taes agglomerações, regulando os districtos de modo a poderem

---

(1) *Hist. da Fund. do Imp. Braz. — Tom. I. Liv. 2. pag. 200.*

ser corrigidos pelos ouvidores annualmente (1). Em consequencia dessa ordem foram creados os dois julgados de Piranhas e Cariri, um a quem e outro alem da mencionada serra.

A cultura do algodão, á que se entregavam os indios com sua natural indolencia nas terras seccas ou de catinga, desde os seus primeiros tempos, e com o qual teciam as rêdes em que dormiam, mostra que a rica malvacea é originaria do paiz (2). Agricultada depois pelos portuguezes em escala mais larga, e quando já não encontráram outras terras senão aquellas, por alli se foram estendendo, edificaram grandes casas para deposito da colheita e descaroçamento, recolhendo por fim tão avantajados lucros, como o senhor d'engenho no fabrico do assucar.

Esses bons interresses foram chamando outros, que da mesma forma se dedicaram a cultura do algodoeiro, e em pouco tempo se povoou a faixa intermediaria dos extremos da capitania ou as catingas e brejos.

O descaroçamento era feito por entre dois cylindros de madeira, de pequena grossura, dispostos um sobre o outro em direcção horizontal, movidos por uma roda ao lado, de cujo centro sahia uma longa manivella e por meio da qual lhe dava propulsão o braço do homem. A fibra passava ao outro lado dos cylindros e era levada á tendedeiras, onde batida por meio de varas delgadas sahia limpa de impuridades, e ia a ensaccar.

Nessas casas não havia um só engenho de descaroçar, porem muitos, e muitas as pessôas que se occupavam nesse trabalho.

Foi assim que se povoou a Parahyba; os dois nucleos do littoral e do sertão caminharam um para o outro até se encontrar no centro ou nessas terras de catinga, onde não havia fazendas de crear, nem engenhos de assucar. O aigodão era a sua unica industria, o milho, o feijão e a mandioca a lavoira que todos zelavam como generos de consumo immediato.

A capitania comprehendendo apenas uma só freguezia, a N. S. das Neves da capital, passou a ter outras segundo as necessidades das differentes agglomerações, das quaes se formaram povoações regulares e villas com os seus conselhos e auctoridades locaes, como iremos vendo.

Os sucurús, ainda no seu posto, mas já commandados pelo capitão-mór Sebastião da Silva por fallecimento de Luiz Soares, mostravam desejos de sahir d'onde estavam para outro logar de melhores recursos, e no requerimento que o dito capitão-mór dirigiu mais tarde (1718) ao governador da Parahyba, Antonio Velho Coêlho, naquelle sentido, pedindo a sesmaria de uma legua

---

(1) Cart. Reg. de 7 de fevereiro de 1711. — *Monsenh. Pizar. Mem. Hist. do Rio de Janeiro.* — *Tom. 8; not. á pag. 193.*

(2) *Porém no interior (da Parahyba) ha muitas catingas; o clima é geralmente secco; pelo que a cultara dos Indios jápor ahi se limitava a algodoaes, como hoje.* — *Varnhag. Hist. Ger. do Br. Tom. 1: pag. 347.*

em quadro na serra Bôa-Vista ao sul e pouco distante do Brejo d'Areia, confirmámos o juiso de que eram oriundos da ribeira do seu nome no Rio Grande do Norte, dependente da jurisdicção civil e militar da Parahyba.

Allegava em sua petição que *"vindo seu antecessor á esta capitania* com os Sucurús a defender e reparar os assaltos que davam os tapuias barbaros, e sendo mais conveniente para defensão da capitania que elles residissem na serra Bôa-Vista por estar nas cabeceiras do districto, entre o Curimataú e Araçagy por onde entravam os tapuias levantados a fazer maior damno *nesta capitania*, era da maior vantagem que ahi permanecessem com sua aldeia, e onde plantassem lavouras para se sustentarem".

Deste documento fica manifesto que, si o antecessor do requerente vinha *à esta capitania* com os Sucurús para defendel-a e reparar os assaltos dos tapuyas, acudia de outra parte em auxilio della, e vindo de outro logar com aquelles indios é que estes não eram da Parahyba.

O nome gentilico, que usavam, é sem duvida derivado da ribeira que ainda hoje o conserva, na comarca de Goyaninha do Rio Grande, e desde que *vinham de outra parte*, do districto entre o Curimataú e Araçagy que ahi fôra creado, é claro que só podiam vir da dita ribeira, da qual derivavam o nome e onde tinham sua aldeia.

Ha, com effeito, um riacho denominado Sucurú que nasce da encosta superior da Borburema, e vae desaguar ao sul, perto das cabeceiras do rio Parahyba.

Mas alem d'estar esse riacho a immensa distancia do districto do Curimataú entre o Araçagy que corre muito ao norte, accresce que penetrando os tapuyas *vindo de fóra* por este ponto, não podiam assaltar por alli pela distancia e porque então não viriam de fóra, mas sim do territorio da capitania, sem todavia vadearem o Araçagy. Ha ainda a ponderar que os Sucurús tinham sua aldeia no districto de Curimataú, e não nas cabeceiras do Parahyba, e não consta que fossem dahi transferidos para outra parte, nem que, a existirem no referido riacho, se tivessem submettido ás leis da sociedade para viverem sob o commando de um agente militar, nomeado pelo governo.

O requerimento do capitão-mór Sebastião da Silva vem esclarecer este ponto, e tirar do engano os que por ventura supponham que os Sucurús fossem Cariris.

Por esse mesmo tempo foi D. João 5.º informado que em Brest os corsarios francezes preparavam uma esquadra com destino ao Brazil. O embaixador portuguez conseguiu do governo inglez mandar alguns navios de guerra surprehendel-os á sahida do porto mas Duguay-Trouin, chefe dos corsarios, desconfiando da approximação dos navios inglezes, sahiu immediatamente para Rochella, mallogrando a empreza do rei de Portugal. Este, porem, teve tempo de mandar avisar os governadores para que estivessem prevenidos á repellir a aggressão.

Duguay-Trouin apresentou-se na barra do Rio de Janeiro com desoito vélas, forçou a passagem para a cidade pela fortaleza da S. Cruz com prejuiso de tresentos homens, e poz em terra cinco mil e tresentos combatentes !

Antes de penetrar na cidade, encontron grande resistencia e chegou mesmo a duvidar do bom exito da sua empresa. Já quasi sem esperanças, conseguiu occupar a ilha das Cobras, onde assestou uma forte bateria de desoito peças de vinte quatro e cinco morteiros.

Enchendo-se de resolução, escreveu antes de romper o fogo ao governador Francisco de Castro Moraes, intimando- a que se rendesse, sob pena de ser obrigado a reduzir a cidade á cinzas em pouco tempo e levar os seus defensores a fio d'espada.

O governador, recebendo a intimação, encheu-se de terror e contra a opinião dos officiaes e soldados, cedeu, entregando a cidade aos corsarios, e resgatando-a depois por seiscentos e dez mil cruzados em dinheiro, cem caixas de assucar e duzentos bois (1711) !

O resgate foi pago immediatamente, e os francezes que não esperavam por semelhante resultado tomaram conta da cidade e a saquearam em dose milhões de cruzados, em quanto se calculou o esbulho (1).

O governo portuguez, contrariado ao receber noticias do procedimento indigno de Francisco de Castro Moraes, mandou submettel-o a processo, seguindo da Bahia a alçada que devia inquirir dos factos, e afinal responsabilisal-o, como effectivamente succedeu.

Duguay-Trouin demorou-se mais de mez e meio emquanto tratava dos feridos, e durante esse tempo, manda a justiça que se diga, portou-se bem respeitando e fazendo respeitar as familias e a pessôa do cidadão. As suas attenções chegaram ao ponto de mandar fuzilar desoito soldados por terem profanado uma egreja.

Seguiu depois para Europa, cheio de vaidade, mas não teve o gosto de apreciar á sombra do seu tecto os thesoiros que conduzia. Uma forte tempestade colheu-o antes de chegar e á força obstinada da natureza sossobraram quasi todos os navios da sua esquadra, e a presa adquirida pela cobardia desappareceu no fundo dos mares !

João da Maia estava prevenido pelo aviso do reino.

Poz a capitania em armas, guarneceu o Cabedello com um forte destacamento e distribuiu postos militares pela costa, informado de que os corsarios a rondavam.

A guerra dos *Mascates* em Pernambuco destruia por esse tempo com violento impulso os loiros colhidos pelos antepassados da nova geração no campo da honra, e a porfia de qual fizesse mais pela patria opprimida sob o jugo extrangeiro. E aquellas forças levantadas para guardarem essa porção da patria brazileira contra a rapina dos corsarios francezes, desfalcou-as João da Maia

---

(1) *Varnhag – Hist. Ger. do Braz. – Tom, 2.ª Secç. 38. pag. 815.*

logo após os seus primeiros enthusiasmos, enviando parte para aquella provincia contra os filhos do paiz ultrajando assim a memoria dos seus gloriosos ascendentes.

Entrando nessa lucta de entranhados antagonismos e contendas partidarias em favor de forasteiros que a fortuna fez ricos, provocou contra si a animadversão dos pernambucanos que o injuriavam com o suborno dos *Mascates*, de quem diziam ter recebido quatorze mil cruzados em oiro.

Fosse ou não assim, o que aconselhava o seu dever, era não se envolver em lucta extranha, originada por interesses partidarios de localidade com os quaes a Parahyba nada tinha que vêr, e isso quando os corsarios rondavam a costa, pondo em risco a segurança dos moradores

Essa intervenção mal cabida, por não ter sido sollicitada, e antes hostil ao governo de Pernambuco, foi censurada pela corôa como veremos adiante.

CAPITULO 2º.

ESTADO DAS ORDENS RELIGIOSAS – SEUS SERVIÇOS – SEUS PROGRESSOS E DECADENCIA – CONFLICTOS UMAS COM AS OUTRAS. – VISITAS EPISCOPAES – JUNTA DAS MISSÕES – INTERVENÇÃO DE JOÃO DA MAIA DA GAMA NA GUERRA *dos Mascates* EM FAVOR DESTES – MOVIMENTO DE FORÇAS – PRISÕES – SEU MANIFESTO – D. LOURENÇO DE ALMADA.

Incontestavelmente, exceptuados os jesuitas na Parahyba, foram mui relevantes os serviços prestados pelas ordens religiosas no periodo primitivo da sua organisação social.

Em razão da tolerancia ou proposito criminoso na admissão de practicas gentilicas pelos catechumenos, contrarias aos principios da fé catholica, da ordem moral e civil, obediencia ao governo e paz com os moradores, foram os padres da companhia de Jesus expulsos das aldeias por ordem expressa de Filippe de Castella e 1.º de Portugal.

Os indios recolhidos á essas aldeias eram de ordinario presos de guerra, e se não fôra o capricho daquelles missionarios, oppondo-se a ordem do governador prohibindo nas aldeias as cantigas brutaes e gentilicas, e as divisas que os indios costumavam levar á guerra por consulta aos pagés ou sacerdotes, suppondo-se com ellas preservados e seguros (1), dir-se-ia que essa confusão de costumes e principios selvagens e religiosos era tolerada emquanto a reducção á fé catholica não se operasse por si mesma e com o tempo.

Quanto, porem, essa tolerancia tinha de influir no retardamento da marcha do progresso, basta considerar que os indios julgando real e sincera por parte dos jesuitas a aceitação do poder

---

(1) Jaboat. Novo Orb. Seraf. - Vol. 2.º cap. 4.º Rel. pag. 62.

sobrenatural dos pagés, como sempre estiveram, e que com essas divisas ou signaes, que levavam á guerra, tornavam-se invulneraveis, para não pensarem de modo differente ás suas crenças nem pelo desengano do tempo, nem pela realidade do facto; pois quando lhes succedia damno, os pagés davam tal sentido ás suas palavras e áquelles signaes ou divisas, que nunca ficavam mal e continuavam a ser da mesma forma respeitados.

Mas não era aquillo que com alguma razão se poderia pensar, e sim que com essa mistura de crenças, ceremonias catholicas e pagãs ideavam os jesuitas uma theogonia pela qual tivessem sempre os indios do seu lado, sem todavia serem suspeitos ao governo da capitania.

Ensaiavam aquillo á que mais tarde deveriam chegar, a semente ia logo sendo lançada.

Ainda hoje na gente rude dos campos não falta quem acredite no prenuncio funesto do canto da peitica, quem não sinta pavor de penetrar só no embrenhado das florestas, quem não attribua á caipora certas contrariedades na vida, quem não supponha verdadeira a presumpção de terem alguns valentões o corpo fechado; é que nessa gente subsiste a crença do poder sobrenatural dos seres subalternos dos deuses dos selvagens. E ao mesmo tempo que se confessa, ouve missa e reza o terço, não ha quem retire do seu espirito essas abusões, toleradas ao principio pelos jesuitas, confundidas depois nas crenças e por fim transmittidas ás gerações até o presente.

Foram afinal expulsos por ordem regia, não pelo que faziam mas pela opposição aos "religiosos de S. Francisco, enviados á esses logares por meu mandado, do que tem resultado escandalo entre os novos christãos". O mal foi atalhado, mas não extincto.

O governo reconhecendo a necessidade de mudar as aldeias para logares mais proximos umas das outras, e d'onde mais facilmente podessem soccorrer aos moradores e serem da mesma forma soccorridas por elles, dividiu umas por grandes e augmentou outras por pequenas e as collocou em pontos que podessem satisfazer aquelle fim, pondo-as sob a admistração dos religiosos menores.

A Jacóca, fundada por elles, com capella dedicada a N. S. da Conceição, e casa de residencia dos missionarios, era a principal, e a ella se deve felizmente o augmento da capital e o desenvolvimento d'agricultura nos engenhos pela facilidade na obtenção de braços para o trabalho.

Os novos administradores principiaram por combater os signaes e divisas aconselhadas pelos pagés aos que iam á guerra, como protecção de uma potencia que os preservava do mal, e aconselhavam, desde que queriam divisas em suas rodellas, que sobre ellas collocassem o signal da cruz. Facilmente esqueceram aquelle uso, ou se mostraram apparentemente esquecidos, deixaram as cantigas barbaras que desafiavam os maus instinctos e aceitaram outras em acção de graças a Deus e louvores a Sancta Virgem, que logo apprenderam por serem naturalmente affeiçoados á musica.

O zelo com que os religiosos cumpriam os deveres do seu

ministro, a caridade e paciencia que mostravam no ensino da douctrina, explicando-a por meio d'exemplos, quando as palavras não eram bem comprehendidas, a paternal solicitude dispensada na educação dos filhos, a distribuição do trabalho segundo as forças de cada um, e finalmente o cuidado n'applicação dos remedios corporaes e espirituaes aos enfermos, todas estas deligencias actuaram de tal modo no espirito e coração dos aldeiados, que em pouco tempo cerca de dois mil, que não eram christãos, estavam reduzidos a fé.

Viviam quietos e satisfeitos, não obstante serem castigados com prisão em tronco quando commettiam culpas graves, e tão grande respeito tinham aos missionarios que bastava mandarem dizer-lhes nas reuniões de suas festas, que não se embebedassem, para não beberem mais.

Os filhos, em quem mais força exerciam os preceitos da douctrina e do exemplo, auxiliavam espontaneamente os religiosos nos mais pesados encargos d'administração, e quando sabiam que os paes encorriam em algum erro gentilico, corriam a advirtil-os. Deste modo dentro de dois annos tinham conseguido grandes vantagens no trabalho que tomaram aos seus hombros com manifesto reconhecimento dos moradores.

Os religiosos carmelitanos procediam de egual modo.

Fundaram na margem septentrional do rio Parahyba a aldeia de N. S. da Guia, talvez no mesmo logar em que mais tarde edificaram o convento e egreja do mesmo nome, chegáram ao Miriri, organisaram uma outra aldeia, e se estenderam para o norte, sempre com proveito á religião e á sociedade.

Os monges benedictinos seguiram mais para o norte, permaneceram com reducção no Pacaré e occuparam o Mamanguape com igual proveito.

Alem da egreja da Conceição da Jacóca, fundaram os frades menores o hospicio e capella de S. Antonio no Tambaú, onde tambem tinham aldeia, e deram principio a d'Eiguaraguaig (Alhandra).

Um incidente de pequena importancia em seu começo, e que podia ter acabado sem as graves consequencias, que teve, veiu transtornar o trabalho assiduo e proveitoso dos missionarios de S. Antonio. Ao governador d'então faltou-lhe a prudencia, deixando de pensar pelos interesses publicos para attender somente a caprichos de occasião.

A aldeia da Jacóca, como as outras, consistia n'um agrupamento de pequenas casas de palha com a capella em frente, residencia dos padres e escola.

Passados seis annos sem a mais leve perturbação na ordem, appareceram alguns mamelucos, gente sem moral e sem costumes, e pretenderam por uma mal entendida noção de liberdade, morar naquella aldeia inquietando as indias e practicando absurdos. Os religiosos pol-os fóra reprehendendo-os e apontando para o mau exemplo que davam aos novos christãos (1).

---

(1) *Jaboat.* — *Idem pag. 63.*

Sahiram, com effeito, d'onde estavam, e se foram estabelecer á pouca distancia, o que vinha dar quasi no mesmo. Os padres reclamaram contra isso, mas elles respondiam que não moravam n'aldeia e sim em casas suas e em terras que não eram dos padres. E procuraram pessôas que os apadrinhassem, as quaes querendo dar mostras de sua alta protecção, entenderam-se com o governador para consentir que os mamelucos morassem onde estavam, tratando de suas lavouras, quando o tempo que lhes restava da guerra não era muito para viverem sempre encommodados. Se os padres se mostravam tão zelosos pela sua aldeia era porque não queriam testemunhas nos rigorosos castigos de tronco e palmatoadas que infligiam aos indios e aos menores por qualquer leve falta.

O governador irritou-se com a noticia desses castigos, e consentiu que os mamelucos morassem onde estavam desde que não apparecessem n'aldeia para perturbar a ordem que devia ahi reinar.

Quando Fr. Melchior foi ter com o governador e representar-lhe contra a permanencia inconveniente da tal gente nas proximidades d'aldeia pelos seus maus habitos, achou-o prevenido, dizendo-lhe que elle como prelado que era dos religiosos missionarios da sua ordem, os contivesse nos immoderados castigos que applicavam aos catechumenos, prendendo-os em tronco e castigando os filhos com palmatoadas.

O prelado, contrariado com a advertencia do governador, fez recolher ao convento os frades empregados no serviço da missão, substituindo-os por outros. Essa providencia, porem, que era uma satisfação a advertencia do governo, não trouxe da parte deste a mudança ou sahida dos mamelucos para outra parte, e a intriga ganhou terreno, a ponto de Fr. Melchior apresentar-lhe o breve do S. Padre confiando a douctrina aos religiosos de S. Antonio, e a carta regia do rei de Hespanha e Portugal mandando-os para isso.

O governador exasperou-se, acreditando haver desattenção cogitada na apresentação da carta e breve, como se o prelado dissesse *cumpra o seu dever.*

O governador formalisou-se e respondeu-lhe: que S. Magestade estava em Madrid e o S. Padre em Roma, e elle na Parahyba, onde faria o que fosse melhor ao serviço real e da egreja. Não admittia que os indios se fizessem christãos por força e medo, nem ainda que se casassem obrigados e contra vontade, pois eram livres.

O breve pontificio e a carta regia não podiam pretender outra coisa, não aconselhavam castigos e casamentos forçados por ameaça e terror. Por conseguinte, sendo os meios empregados os menos proficuos para se obter uma conversão sincera e o amor entre os conjuges, estava resolvido a fazer retirar os troncos das aldeias e acabar com os castigos immoderados, si os missionarios não o fizessem immediatamente.

Fr. Melchior viu por estas palavras que estava perdida a colheita do campo roteado por seus irmãos de habito.

Dar liberdade aos indios para casarem ou deixarem de casar por qualquer pretexto, entregar ao arbitrio d'elles a assistencia á missa e a explicação da doutrina, a se acharem presentes ás praticas religiosas, á serem deligentes e serviçaes, desde que tinham a vontade livre, e sem receio de castigo pelos actos maus que practicassem, esperando tudo do prestigio dos missionarios, quando os acabava de desprestigiar, recusando-lhes os meios coercivos, depois de admittidos e empregados, era com effeito querer a dissolução das aldeias, e substituil-as por tabas gentilicas com todas as suas monstruosidades.

Dessa maneira os indios ficavam como viviam nas selvas, mudando apenas de logar e senhor, emquanto não resolvessem o contrario.

Em vista da resolução do governo, entendeu o prelado deixar a administração das aldeias, considerando incompativel a catechese com essa liberdade individual, permittida á quem repugnava os habitos da vida social.

Suppõe Jaboatão que, antes dos benedictinos se encarregarem das aldeias, renunciadas pelos frades menores, em razão daquelle arbitrio, foram ellas primeiramente administradas por sacerdotes seculares (1).

Parece com effeito que os missionarios não foram somente os regulares, porque vemos recommendado pela corôa ao ouvidor de Pernambuco o reverendo Antonio de Souza Leal, clerigo do habito de S. Pedro, a continuar no seu ministerio de missionario nas capitanias do Ceará e Piauhy, onde o havia exercitado por espaço de desoito annos, e que lhe desse por isso toda a ajuda e favor (2).

As ordens religiosas, pelos seus serviços ao Estado e aos particulares, gosavam de grande consideração. Ensinavam gratuitamente aos filhos do rico e do pobre e practicavam muitos actos de caridade, e por isso sempre que precisavam do auxilio particular para obras dos seus conventos e egrejas, ninguem o recusava.

Depois de restaurado o paiz do dominio hollandez, em cuja época soffreram grandes violencias, sendo alguns presos e deportados e os outros compellidos a andarem foragidos, os religiosos de S. Bento e do Carmo, restituidos aos seus conventos, obtiveram grandes doações, mas ao que parece nem todas foram feitas por acto espontaneo; pois segundo se vê da *Chronica dos Mosteiros*, só conseguiram algumas por incessantes pedidos. Eis o que élla conta:

"Em taes apuros *recebeu* a administração da casa, Fr. João Gondim no anno de 1666, e com seus *esforços* e *actividade* conseguiu ornar a egreja, paramentar a sacristia e collocar o S. Sacramento no altar, fazendo em uma e outra parte muitas obras:

---

(1) *Orb. Seraf. Vol. 2.º cap. 9. pag. 361.*
(2) *Mariz — Inst. Canon. Part. 3ª. 319. pag. 143.*

principiando a ter o mosteiro algum luzimento no triennio deste abbade, porquanto foi elle quem renovou a aula da lingua latina que existia antes da invasão dos hollandezes, e encarregando ao padre Fr. Placido do Sacramento de ensinal-a aos filhos dos moradores da cidade, preparou a hospedaria e livraria, augmentou as fazendas quanto lhe foi possivel, e, para mais sobresahir, *alcançou* que Antonio Corrêa de Valladares e sua mulher D. Catharina de Valcacer *doassem*, em 7 de Maio de 1669, um partido de cannas de meia moenda, obrigado ao engenho Itapuá, e assim mais uma legua em quadro de tres mil braças de terra no Icarussú, e umas moradas de casas por detraz da matriz e defronte da rua Nova, addicionando ainda vinte e quatro escravos, cinco juntas de bois e quatro carros, sob a condição de se dizerem annualmente duas capellas de missas por suas almas, e de não se entregarem os bens doados, senão depois da morte de ambos; e por esta causa somente em 1688 entraram os religiosos na posse desses bens (1)».

Dessas liberalidades assim obtidas resultou o incendio da ambição dos Carmelitas, que esperando de Valladares e sua mulher serem egualmente aquinhoados, trataram de invalidar aquella doação, allegando que as terras em que os benedictinos fundaram o engenho Maraú, não podiam ser doadas por Valladares e sua mulher, por isso que foram obtidas por sesmaria para meneio do engenho Itapuá, que então pertencia ao patrimonio do convento carmelitano. Alem de que, achavam-se prejudicados por não terem os frades de S. Bento plantado em 1700 o partido de meia moenda, que possuiam no referido engenho Itapuá, retirando a fabrica desse partido para Maraú.

Proposeram os carmelitanos tres demandas ao mosteiro, por indemnisação, nullidade e reivindicação, as quaes se prolongaram por muito tempo, consumido na chicana, nas recriminações e luctas de odio.

Desde esse momento em que trocaram o silencio do claustro pelo arruido do fôro, era natural que se fossem esquecendo da vida contemplativa e da sua missão apostolica, e perdendo pela ambição do seculo o recolhimento e a compostura do claustro.

Já em 1671 e 1672 a camara de Olinda representava ao rei contra o procedimento dos frades pela transgressão do regimento das *livranças*, ou concessão dos titulos que lhes davam direito á receber da vedoria certa paga pelos serviços prestados na instrucção religiosa, que elles não cuidavam no seu ministerio, e só occupavam-se em negocios profanos, como no imposto do vinho e outros semelhantes; pelo que tinha resolvido pôr em deposito um conto, quinhentos e quarenta e quatro mil reis de *livranças* ou attestados que exigiam para receber os pagamentos.

Em vista dessa representação resolveu a corôa que se orga-

---

(1) J. J. da Silva Castro. — Chron. do Most. de N. S. do Mont-Serrat da Parahyba do Norte.

nisasse uma Junta com o fim de resolver quanto se devia dar por anno á cada religioso que se empregasse em tal serviço (1). E para remediar os abusos ordenou que os frades do Carmo, existentes no Recife, se recolhessem ao convento de Olinda, assim como os outros aos seus respectivos conventos dentro de quatro mezes sob pena de não se lhes pagar as ordinarias.

Retirou os frades da direcção particular das missões; deu-lhes fórma geral e fixa, creando para o governo das mesmas a Junta que intitulou das Missões (2).

Para conter a violencia e excessos dos ecclesiasticos, creou tambem o Juiso da Corôa para conhecer das excommunhões sobre negocios temporaes, de que se julgavam com direito, nomeando o ouvidor de Pernambuco para juiz, e avisando-o de que o juiz de fóra e um advogado, formado em direito na Universidade de Coimbra, fossem os adjunctos (3).

Declarou que o Juiso comprehendia aquella capitania, Itamaracá e Parahyba, que não fossem admittidas suspeições contra o juiz e seus adjunctos, nem que o governador assistisse aos despachos dos aggravos por fórma alguma.

Estabeleceu congrua aos vigarios da vara, regulada pelo rendimento das egrejas, e aos que não o fossem se lhes marcasse oitenta mil reis (4).

Determinou finalmente que, visto os parochos e missionarios fazendo-se poderosos pelas muitas terras de que se tinham apossado vexarem os povos, não tivessem para seus *passáes* mais terras que as necessarias, ou quanto bastassem para pasto de tres ou quatro cavallos e de outras tantas vaccas, ficando assim explicada a Ordem de 4 de junho de 1703.

Apezar de todas essas providencias, que revelavam os bons desejos da corôa na extirpação do mal que entorpecia o desenvolvimento e progresso dos aldeiamentos, e direcção do povo, arredando dos religiosos e clerigos os meios pouco decentes de satisfazerem sem freio a sua ambição pessoal, regulando ao mesmo tempo o necessario á honesta subsistencia de todos elles, pouco aproveitaram, porque infelizmente não havia encarregado de sua execução, que não se sentisse mais ou menos atacado do mesmo mal.

A prova está em que ordenando el-rei que se desse aos bispos ou visitadores o necessario para as visitações, abusaram os prelados dessa franquesa, e passaram a fazer enormes despezas sobrecarregando a real fazenda com repetidas viagens para venderem as quantias que julgavam necessarias com passagens, mantimentos para si e uma numerosa comitiva.

---

(1) *Mariz — Idem — Part. 2ª. Tit. 6.º § 2.º pag. 111, e Tit. 7.º § 2.º pag. 114.*

(2) *Cart. Reg. de 7 de março de (1681 — já citad.)*

(3) *Id. de 9 de janeiro de 1711.*

(4) *Idem de 23 de junho de 1700.*

Foi tão grande esse abuso que julgou-se necessario extirpal-o, restringindo a corôa aquella franquesa, mandando que se lhes desse somente oitenta mil reis para a visitação do bispado, e ainda assim dividindo-se aquella quantia em duas prestações (1).

Si as ordens religiosas não viviam em harmonia, porem malquistas e em demandas umas com as outras, movidas pela violencia d'ambição em adquirir bens temporaes, servindo-se alem disso da intriga anonyma para terem a administração das aldeias e com que todas perdiam, aquellas e outras providencias do governo tão positivas no sentido de reprimil-as, abalavam profundamente o credito de todas.

O rei conheceu isso, e querendo de certo modo remediar o que se tinha feito, tornou-se parcial mostrando particular predilecção pelos congregados de Filippe Nery, concedendo-lhes maior ordinaria e melhor satisfação, pois emquanto mandava dar-lhes quarenta arrobas de assucar branco fino, cem de mascavado e as pipas de vinho que o Superior reclamasse como precisas para consumo do convento, ordenava que as outras só tivessem vinho e não assucar, e ainda assim seis pipas livres para os capuchos, oito para os do Carmo e uma pequena ordinaria para ambas.

Não ficou somente nisso, a sua parcialidade, na distribuição das aldeias, foi ainda peior. Coube aos capuchos italianos as do sertão do Piancó — as mais longiquas, — seis aos da congregação de S. Filippe Nery em zona mais habitavel e aos outros conventos segundo o numero e capacidade dos religiosos (2).

Essas distincções até certo ponto odiosas influiram de algum modo no conceito das ordens regulares, algumas das quaes haviam prestado bons serviços, quando tudo estava ainda por fazer. Murmurações e censuras appareceram então entre ellas e dahi como consequencia enfraquecimento na força moral e no prestigio que deviam ter.

Si a necessidade da creação do bispado de Olinda fôra reconhecida e benignamente attendida pelo S. Padre Innocencio 11º., si o desejo do soberano em promover efficazmente a educação civil e religiosa dos naturaes se revelava em repetidas providencias tendentes áquelle fim, os bons resultados não foram tão promptos, como talvez devessem ser, ou porque as providencias em geral desgostavam aos obreiros da fé, ou porque realmente a ambição que nutriam era contrariada por um lado e tolerada ao mesmo tempo pela frouxidão ou connivencia dos executores.

Como quer que fosse, os bispos por circumstancias diversas deixaram de ser frequentes nas visitas das dioceses, competindo-lhes alias conhecerem por si, si os deveres parochiaes eram obser-

---

(1) *Mariz — Idem Liv. 1.º Part. 3ª. Tit. 1.º § 3.º pag. 132.*

(2) *Ord. Reg. de 22 de outubro de 1785*

vados, e si os missionarios, tambem parochos das aldeias e circumvisinhanças, douctrinavam os indios e se eram pontuaes na administração dos sacramentos.

Houve até um bispo, D. Thomaz da Encarnação Costa Lima, que reconheceu a inutilidade das visitas pelo nenhum fructo que ellas produziam (1).

E isso prova que os parochos e missionarios não cumpriam com os deveres do seu ministerio, deixando alem disso de observar as providencias ordenadas nos provimentos das visitas.

Essa inducção não exclue muitos outros motivos por onde se pode chegar ao mesmo resultado sem a unica responsabilidade dos parochos e missionarios.

E' certo que os regulares não conheciam outros superiores senão os da sua ordem, e nada tinham que ver com as determinações dos provimentos diocesanos sem o *cumpra-se* dos seus prelados, e sem o que nada alteravam. Mas si o remedio contra a ambição — da qual o claustro não estava isento — não consistia nas distincções odiosas entre religiosos e religiosos, cujo amor proprio offendido arrefecia o ardor do ensino para tomar uma outra direcção, misturada de zelo apparente e de sordidez real; tambem não podia estar nessas arbitrarias invasões das aldeias, permittidas pela autoridade civil aos seus agentes, sem darem importancia ás reclamações dos directores espirituaes ainda mesmo em nome da ordem e da decencia.

E por não ser esse o remedio, tudo ia mal.

Os parochos das villas e cidades luctaram muitas vezes com a indigencia, sem poderem receber do provedor da fazenda os seus pequenos ordenados, por falta real ou apparente do rendimento dos dizimos, verba consignada para essa despeza. Tudo isso provinha em grande parte da falta das visitas do ordinario ás freguezias e aldeias, e aquelle pouco resultado, de que falava D. Thomaz da Encarnação, tornava-se ainda maior.

Uns e outros, portanto, concorriam ao mesmo tempo para o pouco desenvolvimento do ensino religioso, da observancia das praticas do culto externo e de todos os principios de ordem.

Até a epoca em que nos achamos, poucos bispos visitaram a diocese.

D. Estevam Brioso de Figueredo, primeiro bispo de Olinda (1677), abriu visita em alguns logares, e logo foi transferido para a diocese de Funchal.

D. Fr. Francisco de Lima, *quarto* bispo — o segundo falleceu antes de sagrar-se e o terceiro passou a governar Pernambuco por fallecimento de Fernando Cabral —, eleito primeiramente para o Maranhão e Pará, visitou, em sua passagem, quando dalli vinha, algumas aldeias.

D. Manuel Alvares da Costa, quinto bispo (1710), achava-se na Parahyba, em principio de visita, quando foi chamado de Per-

---

(1) *Mariz — Idem — Liv. 1.º Part. 3ª. Tit. 5.º § 15. pag. 296*

nambuco para tomar conta do governo da capitania em razão do abandono em que estava pela fuga do governador Sebastião de Castro e Caldas.

D. Fr. José Fialho, sexto bispo, esteve de visita na Parahyba pouco tempo, por ser promovido ao arcebispado da Bahia para onde logo seguiu (1725).

D. Fr. Luiz de S. Thereza, setimo bispo (1739), mandou visitador e sahiu a pregar.

Daqui se vê que no longo periodo de sessenta e dois annos foi a diocese ás pressas e incompletamente visitada por cinco bispos, sendo que o segundo desta relação e o ultimo dedicaram-se a predica. E ninguem com certeza supporá, que essa inspecção diocesana, limitada a tão poucos prelados, por uma unica vez e tão ás pressas por extenso territorio, poderia trazer algum resultado benefico aos inconvenientes que se experimentavam, e aos abusos que convinha extirpar.

A Juncta das Missões baralhava tudo pela grande jurisdicção que tinha assim no temporal como no espiritual. Foi preciso depois descriminal-a, ordenando-se (1) que os missionarios não tivessem jurisdicção alguma temporal nas villas sobre o governo dos indios, e quanto ao espiritual exercessem-n'a todos os religiosos assistentes e residentes nellas, sem differença. Que o prelado ordinario com os dos mosteiros e conventos podessem de accordo escolher os religiosos mais sufficientes para encommendar as parochias e cura das almas dos gentios, com auctoridade de os remover todas as vezes que fosse conveniente, sem ferem aldeias proprias de indios forros de administração, ficando governados no temporal pelos seus principaes, com recurso de queixa para os governadores (2).

Esta resolução, que extinguiu a Junta das Missões, foi a principio somente applicavel aos indios do Maranhão, mas depois tornou-se extensiva á todas as outras partes do Brazil (3).

Antes della, não era possivel deixar de haver grandes abusos pela anarchia d'administração em que todos queriam entrar; continuaram depois pela intervenção immediata dos capitães-móres das villas, os quaes empregavam os indios nas suas fabricas e casas, fazendas e em outros serviços, contra ordens expressas.

Como vimos anteriormente, João da Maia da Gama substituiu a Fernando de Barros e Vasconcellos no governo da capitania, assim como tambem quaes foram as providencias tomadas para preserval-a dos assaltos dos corsarios; vamos agora referir a sua intervenção na guerra dos *Mascates* em Pernambuco.

As rivalidades existentes entre nobres — descendentes das principaes e mais antigas familias da terra — e mascates — individuos do mais humilde nascimento vindos pobres de Portugal, e

---

(1) Alv. de 7 de junho de 1755.
(2) Mariz — Idem — Liv. 1.º Part. 3ª. § 14. pag. 183.
(3) Alv. de 18 de maio de 1759.

agora donos de armazens de seccos e molhados, — produziram dois partidos: *o mascate*, tendo por fim elevar o Recife a villa com municipio separado de Olinda cabeça de todo o conselho, e o da *nobreza* que se oppunha á divisão.

Pretextavam os partidarios do primeiro, que o commercio pagava impostos, e não era justo que estivesse privado do direito do voto e de ter, por conseguinte, quem representasse os seus interesses no concelho municipal.

Replicavam os outros, que a creação do novo municipio não lhes traria a faculdade de poderem concorrer á eleição, estando em vigor a Prov. de 8 de março de 1705 que negava o direito do vóto aos que tivessem loja aberta, medindo, pesando e vendendo ao povo qualquer genero de mercancia, e a exercerem cargos municipaes.

A razão allegada pelos primeiros não estava no que diziam mas no que occultavam. Sabiam que quando lhes fosse permittido votar, não tinham bastante força para dominar Olinda, capital e centro de toda a influencia e prestigio da nobreza, e assim precisavam dividir para terem um concelho do seu lado, influir nas suas decisões e ir aos poucos solapando aquella influencia e prestigio.

A empreza era difficil, porque, depois da guerra hollandeza, considerava-se o paiz como um trophéo das victorias alcançadas contra o inimigo extrangeiro, tanto mais poderoso e aguerrido, quanto bisonhos e desprezados pelo governo da metropole os nacionaes que o restauraram.

O sentimento nacional ficou tão profundamente arraigado, que não admittia o exercicio das prerogativas soberanas se não em individuos nascidos no paiz como capazes de zelar os seus privilegios locaes. Descendentes da primitiva nobreza que povoara a terra, ou daquelles que a salváram do domínio extranho á custa da vida, do sangue e da fazenda, tinham estes por si o natural interesse do desenvolvimento publico e a esperançosa perspectiva de uma grandeza real. Senhores da propriedade rural, em immediato contacto com o sólo, d'onde surgem as fontes da riqueza particular e prosperidade publica, considerados pelo soberano nos postos elevados da milicia e com distincções honorificas, á elles mais naturalmente cabia o regimen municipal do que a extranhos que vinham somente procurar fortuna, sem trazerem comsigo capital, familia e serviços.

Competia ás camaras, eleitas triennalmente, a administração economia e justiça municipal, alem do direito de dirigirem representações por escripto ás principaes auctoridades e até ao proprio soberano, e esses *forasteiros* — nome que tambem lhes davam — não podiam vêr com bons olhos aquellas preferencias. Suppunham-se egualmente dignos das honras que gozavam os naturaes, pelo capital e por serem como elles vassallos do mesmo principe. E desde que assim se julgavam, entraram a empregar os meios de vencer a repugnancia do governo de Lisbôa na creação do novo municipio, onde contavam dominar.

Chamaram á si o governador Sebastião de Castro e Caldas, homem despotico, immoral e sem religião (1), e por seu intermedio esperáram conseguir o que até então não lhes fôra possivel. O governador assegurou-lhes o bom exito do negocio, accrescentando que já era tempo de acabar com as excepções odiosas entre vassallos que mantinham o esplendor do throno portuguez.

Na primeira occasião que se lhe offereceu, representou ao ministro naquelle sentido, allegando a necessidade da medida, e pondo-a ao abrigo do interesse publico e commodidade dos povos.

Como os judeus em Portugal que exerceram o monopolio na gerencia usuraria das rendas publicas e particulares, assim elles com a creação da nova villa pretendiam transferir de Olinda a arrematação dos contractos, para os seus, arredando por este modo alguns naturaes que se empregavam nesse genero de negocio, d'onde tiravam os meios de subsistencia para suas familias. E desde que o fim era esse, as rendas publicas viriam a soffrer, não faltando recursos ao novo senado de inutilisar a offerta dos concorrentes do paiz, por mais vantajosas que fossem. Assim como tambem o povo viria a soffrer, porque competindo aos almotacés a taxa no preço dos viveres, lançariam a que quizessem em damno do productor para que os vendelhões comprassem por atacado por menos para venderem depois por mais.

Todas essas machinações produziram amargas queixas e grande irritação no espirito publico, que mais foram crescendo á proporção que augmentavam os meios compressivos empregados pelo governador á pretexto de manter a ordem.

Depois de algumas hesitações da parte do novo governo de Lisbôa, que substituira ao de D. Pedro 2.º fallecido no dia 1 de dezembro de 1706, chegou afinal a ordem regia concedendo o que os *Mascates* desejavam (2). Sebastião de Castro e Caldas não a quiz fazer logo conhecida, se não aos mais discretos da sua parcialidade, emquanto não providenciasse sobre os meios de conter a revolução que julgava imminente, tão certo estava das consequencias do acto impolitico que solicitára e acabava de obter.

Entendeu-se logo com o governador da Parahyba para auxilial-o no caso de opposição e rebeldia ás ordens reaes, e depois de se considerar forte para affrontar o pundonor nacional, fez logo prender a Leonardo Bezerra Cavalcanti, a seu irmão Manuel Bezerra, Luiz Barbalho de Vasconcellos, Manuel Barbalho Fèo, Affonso d'Albuquerque Mello e outros que suppunha perigosos á ordem publica. E' certo que alguns destes, menos prudentes ou mais destemidos, lançaram em rosto ao soberano o patriotismo e

---

(1) *Manuscr. do padre Antonio Gonçalves Leitão, offerecido ao Inst. Hist. do Rio de Janeiro pelo Senr. Conselheiro Lopes Netto.*

(2) *De 10 de novembro de 1709.*

serviços dos antepassados na restauração da terra "sem pensão, nem interesse do governo„ para darem-n'a ao rei em obsequioso penhor da sua libesdade, e a remuneração, que agora reservava aos filhos daquelles que tantas fomes e trabalhos haviam padecido era entregal-os atados de pés e mãos á mizeraveis extranhos que deixavam a mercancia para se fazerem donos dessa mesma terra que não tinham libertado !

Pretendia Sebastião de Castro e Caldas conjurar o perigo lançando em duras prisões homens de fibra de tal rigidez e em cuja physionomia transparecia o fogo e a resolução dos seus actos. Quanto, porem, se enganava !

Continuáram as prisões, varejos de casas e apprehensões de armas, e só depois de se julgar seguro, publicou a ordem regia da creação do novo municipio, e unido ao ouvidor José Ignacio de Arouche, deu principio á divisão.

O ouvidor era de parecer que não se désse ao do Recife maior termo do que o comprehendido nos limites da freguezia; o governador opinava de modo contrario, era de parecer que Olinda ficasse reduzida a pequeno territorio, e que a maior parte fosse encorporado ao Recife. Debalde o ouvidor argumentava com a preeminencia de capital que tinha aquella cidade, e onde por ordens positivas do rei deveriam residir as auctoridades superiores civis e ecclesiasticas, a magistratura e a milicia. E que sendo assim não podia sem injustiça e perturbação na administração pelos contractos reaes ficar Olinda subordinada ao Recife.

Sebastião de Castro, que não creára o novo municipio por utilidade publica, mas para servir a amigos, desprezou os argumentos do ouvidor, e soprou o incendio que tinha de produzir grandes estragos.

Não obstante as medidas preventivas tomadas antes da publicação da ordem regia e em virtude das quaes muitas pessôas gradas deixaram suas casas e procuraram as mattas, a irritação publica chegou a tal ponto que o governador achou prudente dobrar a guarda á sua pessôa e não sahir á rua sem grande numero de soldados, o que não obstou a receber no dia 17 de outubro quatro tiros, quando voltava do hospicio da Penha, vindo no meio de uma escolta de 25 praças.

Não se sabendo de quem partira o attentado, não faltou, como sempre succede, quem indigitasse entre os seus desaffectos os mandantes do crime. A perseguição seguiu desassombrada em nome da lei á practicar horrores sem comtudo acertar no delinquente. Foi agarrado o capitão André Dias de Figueredo, e não sendo encontrado no seu engenho o capitão-mór Lourenço Cavalcanti Uchôa, os soldados que o foram prender mataram-lhe o gado e queimaram-lhe as lavoiras. O mesmo practicaram no engenho do capitão-mór Pedro Ribeiro da Silva e outros mais. Seguiram alguns soldados em procura do ouvidor com ordem de trazerem-n'o á capital vivo ou morto. Foi alcançado em Itapirema em companhia do bispo que o convidára para acompanhal-o a Parahyba. Recolhendo-se á capella do

engenho, não se atreveu o commandante da patrulha a effectuar a prisão dentro della, sem ordem expressa. Pôl-a em cerco e deu parte ao governador. O bispo escreveu-lhe pelo mesmo soldado, conductor da parte, e por acharmos curiosa a carta aqui a transcreveremos:

"Senhor Governador Geral.—Meu Senhor. Hoje 20 de Outubro de madrugada, estando para continuar a minha viagem para a Parahyba, chega uma tropa de soldados, e cérca a Igreja de Nossa Senhora do Desterro do Engenho da Tapirema, com ordem de V. S. para prender ao D.or Joseph Ignacio de Arouche que me fizera a mercê de acompanhar-me, com outras pessôas que me fazem a mesma honra, e vendo a ordem de V. S. declara esta que a occasião desta prisão he por elle vir fugido, e que sem embargo de vir em minha companhia o prendão: desattenção e descomposição que não mereço a V. Sa.

"Posso assegurar a V. S. que o sobredito Dor. Joseph Ignacio não vem fugido; e V. S. muito bem sabia que elle vinha em minha companhia, porquanto era publico, assim nessa villa do Recife, como na cidade de Olinda, que me acompanhava; e quando me despedi de V. S, para visitar o meu Bispado, podia ordenar-me que não permittisse que o dito Ministro me fizesse esta honra; porem mandal-o prender na minha companhia, e cercar a Igreja onde estou, he darme a entender que V. S. por todos os caminhos me quer descompôr: e assim lhe peço pelo amor de Deus, e respeito do sagrado, mande V. S. levantar o cerco e suspender a ordem, que eu me obrigo a dar conta do Dor. Joseph Ignacio de Arouche a ordem de V. S. e de Sua Magestade, de quem é Ministro, e como tal me acompanha para maior respeito da Igreja; e emquanto V. S. me não faz este favor que espero, estou neste Engenho, padecendo as inclemencias do tempo.—Deus Guarde a V. S. muitos annos, com a saude e melhora que muito lhe desejo.—Tapirema 20 de Outubro de 1710.

Amigo muito servidor de V. S.—M. Bispo de Pernambuco„ (1).

Respondeu-lhe o governador dizendo que sentia não poder attender ao assumpto da sua carta; porque o caso de que se tractava, envolvia crime de leza-magestade, para o qual não podia haver mediação. Que o Dr. Joseph Ignacio era indigno de ser ministro de S. Magestade por tel-o servido muito mal, visto ser elle o principal motor da conjuração, já desculpando os conjurados, já abonando-os para S. Magestade. Alem de que havia sempre embaraçado a acção do seu governo, e até mesmo—devia dizer-lhe—pondo a elle bispo em odio com as suas ovelhas, apezar das suas letras e grandes virtudes. Determinava, portanto, que a ordem fosse cumprida, para o que fez seguir um grande reforço afim de que o preso não lhe escapasse (2).

---

(1) *Liv. Prim. dos Regist. das Cart. folhas 163.*

(2) *F. Gam. Mem. Hist. de Pern.—Tom. 4.º pag. 63.*

Nesta resposta que, por extensa, resumimos, transpira o odio partidario, as insinuações malignas, como essa das ovelhas irritadas contra o pastor, para melhor poder saltear a victima que espreita.

As ovelhas irritadas são os *mascates*, porque fazem o bispo partidario da nobreza; ovelhas sem mansidão porque se convertem em conspiradores!

A justiça, na distribuição da partilha territorial para o novo municipio, é estorvo á sua administração; e o zelo que devia presidir á arrematação dos contractos reaes, qualidade para não ser digno ministro, nem servir bem a sua magestade!

Porque abona e desculpa os naturaes, é o prnicipal motor da conspiração; um criminoso de leza-magestade, para o qual não podia haver mediação!

Sebastião de Castro não dá treguas aos adversarios, não os leva em conta, deseja tel-os á mão para saciar os seus odios; não é um governador, um delegado do poder soberano, incumbido de cumprir a lei, de respeitar a justiça e promover o bem publico, mas uma vontade caprichosa, um fermento de impaciencias, um estimulo de rebellião.

A tropa invadiu a egreja, a ordem ia ser cumprida. Procedeu-se a uma busca rigorosa e o ouvidor não foi encontrado, apezar do cerco vigilante que o guardava!

Que fim teria levado? Conhecida a resolução do governador para não attender o pedido do bispo na entrega de um homem qualificado pela honra do seu ministerio, escrupuloso no cumprimento dos seus deveres e por todos respeitado, procurou na evasão subtrair-se ás furias de Sebastião de Castro não encontrando difficuldades por faltar ao despotismo dedicações. Os padres Jeronymo de Mattos Tavares e Domingos Dias Portozellos haviam-n'o conduzido á Parahyba por caminhos particulares.

O governador, em vez de apaziguar os animos irritou-se ainda mais, deu ordem para se recolher aos armazens publicos todas as armas encontradas em poder dos particulares. Renovaram-se as corridas e buscas nas casas, sem attenção ao recáto das familias. Removeu uma parte da força de linha da capital para S. Antão e S. Lourenço, onde estabeleceu dois presidios. E assim, emquanto desarmava os defensores do paiz e abandonava a costa para fortificar-se no interior, quando o governo de Lisbôa recommendava todas as precauções e vigilancia na repulsa do inimigo extrangeiro, deixava o Recife e Olinda entregues á voracidade deste, sem levar em conta o exemplo do Rio de Janeiro!

Os naturaes, aproveitando-se dessas disposições para fazerem acreditar na traição do governador que assim preparava a terra para dal-a ao extrangeiro aconselharam a recusa na entrega das armas. Appareceram conflictos, levantou se o povo em diversos logares, atacou os dois presidios, derrotou-os e marchou em seguida contra o Recife.

Sebastião de Castro, ao saber destas noticias, desorientado e sem apoio, fugiu occultamente para Bahia em uma sumáca, na

qual tambem embarcaram Joaquim de Almeida, Miguel Correia Gomes, Domingos da Costa Araujo, Simão Ribeiro Ribas, o sargento-mór Manoel Pinto e o cirurgião Dimingos Pereira da Gama, chefes ostensivos dos *Mascates*.

Eram estes que mais promoviam a desordem intrigando o governo e aconselhando as medidas violentas que punha em practica, certos de que assim chegariam mais depressa á seus fins.

Encontrando-se na secretaria do governo a Carta Reg. regulando a successão dos governadores, reconheceu-se que competia ao bispo substituir a Sebastião de Castro, por ter fallecido o mestre de campo João de Freitas da Cunha, nomeado em primeiro logar.

Immediatamente mandou-se aviso ao bispo, e no dia 15 de novembro tomava conta do governo no meio de grande regosijo publico.

O seu primeiro acto foi publicar um perdão geral em nome do rei, e por este e outros meios pacificos e de bôa politica conseguiu tranquilisar o espiriio publico, restabelecer a paz e dirigir a actividade dos moradores ás suas occupações, interrompidas pelo despota fugitivo.

Os *Mascates*, bem que apparentemente submettidos, conspiravam em segredo combinando nos meios de deporem o bispo do governo.

Recolheram setenta mil cruzados de contribuição entre si para as despezas da revolta (1).

Chamaram ao seu partido alguns officiaes da guarnição e das milicias do interior, e acenaram a ambição do capitão João da Motta, chefe da tropa de presidio, com o cargo de governador, caso Sebastião de Castro não voltasse ao seu logar.

Receiavam, porem, do sargento-mór Bernardo Vieira de Mello, chefe do terço dos Palmares, militar destimido e um dos membros de mais importancia do partido dos nobres. Planejaram prendel-o traiçoeiramente, fazendo-o vir ao Recife á chamado urgente do bispo, a quem tambem deviam prender, e extorquir nessa occasião a assignatura daquella ordem, e de uma circular aos povos da capitania desculpando a insurreição promovida pelo sargento-mór, o qual ficava preso, recommendando a paz, promettendo esquecimento do passado, e ordenando que não impedissem a vinda de mantimentos para a praça.

Logo que tiveram do seu lado o capitão João da Motta, Sebastião Pinheiro Camarão, capitão-mór e governador geral dos indios, Domingos Rodrigues Carneiro (2), mestre de campo dos Henriques e João da Maia da Gama, governador da Parahyba, tractáram de pôr a revolta em campo.

---

(1) *Varnhag – Hist. Ger. do Braz. – Secç. 39. Tom. 2.º pag. 825.*

(2) *. . . «cujo captiveiro por moderno, escusa a nossa memoria recordal-o». Dizia o capitão-mór João de Barros Rego – Varnhag. Idem not. a pag. 826.*

Effectivamente detiveram o bispo no collegio dos jesuitas, e o fizeram assignar a circular, a carta dirigida a Bernado Vieira de Mello e outros papeis. O bispo continuou a ser guardado por praças, e só dois dias depois conseguiu retirar-se furtivamente para Olinda com o ouvidor Luiz de Valenzuela Ortiz. A' chegada de Bernardo Vieira um grupo de soldados ao vêl-o na janella desparou contra elle alguns tiros aos gritos de "Viva el-rei, o Senr. D. João 5.º e morram os traidores". Estava em campo a revolução.

Os de Olinda, logo que tiveram noticia destes factos e da prisão de Bernardo Vieira, reuniram gente e se pozeram em guarda.

Sahiram para o interior o capitão André Dias e outros á reunir a infantaria para vingar o aggravo feito a todos e submetter o Recife revoltado a autoridade legitima.

Acharam, porem, indecisos alguns capitães-móres em razão das cartas extorquidas ao bispo, nas quaes lhes recommendava que não se movessem dos seus postos sem ordem positiva delle, quaesquer que fossem os boatos de perturbação que chegassem ao seu conhecimento.

Nesta indecisão, receberam officios do bispo ordenando-lhe que marchassem com os seus regimentos para Olinda, sem perda de tempo.

Em poucos dias achavam-se em Olinda mais de tres mil homens, pelo que mandou o bispo ao capitão-mór João de Barros Rego occupar o Afogado.

Alguns chefes militares offereceram-se para atacar o Recife, compromettendo-se a submettel-o á autoridade do bispo-governador. Mas este não quiz, esperando conseguir o mesmo fim sem o emprego das armas, e de facto logo que se viu em estado de poder obrar, mandou intimar no dia 25 de junho aos moradores do Recife, a que desistissem das violencias que practicavam, retirassem-se das fortalezas com a guarnição que lhes haviam posto e se submettessem a auctoridade e a lei, sob pena de serem tidos por traidores ao rei.

Esta intimação foi feita ao commandante em chefe das forças revoltadas, e depois afixada em editaes nos logares mais publicos; ninguem se submetteu, pelo que o bispo declarou demittir-se do poder temporal em consequencia do seu estado episcopal e mandou que o Dor. Luiz de Valensuela Ortiz e o mestre de campo Christovam de Mendonça Arraes de accordo com a Camara resolvessem em taes circumstancias o que convinha fazer em serviço de Deus, de S. Magestade e bem dos seus vassallos.

Reuniu-se a Camara, agglomerou-se o povo, cheio de curiosidade, em frente do edificio, quando appareceu o sargento-mór Bernardo Vieira de Mello, evadido da fortaleza das Cinco Pontas, onde contava ser fuzilado. Recebido entre ruidosas manifestações, compareceu no recinto da camara e disse:

Que os *Mascates* obravam como quem contava com o apoio do governo de Lisbôa; pois não se comprehendia como individuos de tão baixa extracção, sem familia e sem amigos, tivessem a pretenção de querer dominar a terra, como se fossem legitimos

senhores. Que sendo assim, era occasião de se lembrarem todos dos grandes sacrificios de seus paes, que por certo não restauráram a formosa patria pernambucana a custa do seu sangue, das suas vidas, da sua fortuna, do desamparo das suas familias, supportando frios, fomes, sêdes, calmas, vigilias e todos os mais trabalhos de uma guerra viva e prolongada, para dal-a a gente tão vil com a escravidão dos filhos do paiz. Que isso certamente não podia estar nos seus intuitos. E assim era melhor constituir-se Pernambuco em republica *ad instar* de Veneza, e que neste sentido se combatesse por toda parte e por todo modo contra o ingrato senhor, que tão depressa esquecia o valor e a benevolencia de vassallos leaes, para entregal-os em cega obediencia a forasteiros não menos ingratos. E si por ventura a sorte da guerra lhes fosse contraria, era preferivel buscar o apoio dos polidos francezes á se submetterem aos malcreados *Mascates* (1).

Estas palavras foram recebidas pelo povo com enthusiasticas manifestações de geral assentimento. Entretanto, a camara ponderou que bem podia S. Magestade ignorar o que se passava em Pernambuco, em razão do estado milindroso da Europa, o qual devia absorver toda a sua attenção e dos seus ministros. Que era melhor submetter os rebellados ao imperio da lei, do que collocar-se a nobreza em rebeldia contra ella no mesmo momento em que soffria dos males resultantes da sua transgressão. Alem de que ficariam os *Mascates* de melhor partido, conquistando o titulo de vassallos leaes, quando eram traidores, emquanto que aquella perderia da sua lealdade para se fazer rebelde e pôr-se fóra da protecção da lei.

Decidiu-se afinal, que se estabelecesse o cerco do Recife, e depois se lançasse bando expondo as deligencias e intimações repetidas por parte do bispo para não se perturbar a paz, no que não se conformaram os revoltosos.

Principiaram os trabalhos das linhas de cêrco por S. Amaro das Salinas, e para embaraçal-os, no dia cinco de julho disparáram as fortalezas do Brum, Buraco, Mar, Portas, Cinco-Pontas, Torres e Trincheira dos Estudantes cinco mil quatrocentos e deseseis tiros de bala, alem de muitas bombas que lançaram os morteiros para o acampamento das forças do governo.

Sem embargo deste furioso canhoneio, continuaram as obras do cerco, e d'entro em pouco principiou a artilheria a corresponder ao fogo da praça. Vieram chegando novas forças do interior, e constituindo-se postos a tal distancia uns dos outros que em poucos dias estava completamente interceptada a communicação para fóra ou para dentro do Recife.

Os Mascates construiram linhas de defeza pelo lado do

---

(1) *Acta da Camara municipal de Olinda, sessão de 27 de junho de 1711.*

occidente, com as quaes cobriram o bairro de S. Antonio e quando a fome principiou atormental-os, fizeram algumas sortidas sem resultado.

Informado o governador geral, D. Lourenço de Almada, que Sebastião de Castro e Caldas embarcaria n'uma balandra franceza para Pernambuco, fel-o recolher preso á fortaleza de S. Antonio da Mouraria, d'onde seguiu para Lisbôa.

Foi nestes apuros que o governador da Parahyba entendeu intervir, quando nada tinha a vêr com o que se passava fóra do territorio da sua jurisdicção, em capitania extranha com o seu governador legal no pleno exercicio de suas attribuições e sem haver-lhe pedido auxilio de sua auctoridade, mas antes pondo-se da parte dos inimigos do governo, dos perturbadores da ordem publica e dos demolidores das leis!

Escreveu-lhes João da Motta, commandante em chefe da praça sitiada, manifestando-lhe receio de que os contrarios se apoderassem das fortalezas e casa da polvora, como já haviam tentado fazel-o. Disse-lhe mais que existiam poucos mantimentos e que entre os soldados apparecera um pequeno motim que felizmente conseguira abafar.

João da Maia respondeu-lhe animando-o a persistir com valor e resolução na defensa da praça, e que lhe enviaria soccorro de viveres, gente e o mais que fosse conveniente, preciso e necessario ao *real serviço*.

O mesmo recommendou ao mestre de campo dos Henriques e a quem tambem escreveu (1).

Diz o auctor das *Calamidades de Pernambuco*, já citado, insuspeito partidario dos *Mascates*, injusto muitas vezes com os adversarios, que as cartas de João da Maia, acima referidas, animaram a gente do presidio perante quem foram lidas.

A Parahyba achava-se estremecida, pois emquanto o seu governador enviava recursos de gente e viveres para Pernambuco á combater a nobreza, que mantinha a legalidade, aquella escrevia dahi aos seus parentes e amigos da Parahyba para ajudal-a a debellar os inimigos da ordem, os profanadores da memoria dos libertadores da patria.

E assim teriamos de vêl-a envolvida em uma lucta extranha, de interesse local, que a politica tornava commum entre as duas capitanias por culpa do seu governador que, bandeado para os inimigos do representante do rei, dizia por escripto que se prestava ao *real serviço* auxiliando-o os revoltosos com gente e viveres!

Logo que João da Maia soube dos grossos contingentes que chegavam do interior em favor da nobreza, fez seguir para a fronteira o capitão-mór Theodosio de Oliveira Ledo com força bastante

---

(1) Sant. – Narr. Hist. das Calam. de Pern, – Vol. 53. da Rev. do Inst. pag. 99.

para impedir que "os Parahybanos, devotos da facção da nobreza que erão muitos„, enviassem soccorros aos sitiantes, recommendando-lhe a maior vigilancia.

"Este sujeito — continúa o auctor insuspeito das *Calamidades* — cumpriu tão bem com esta deligencia, que não passava ninguem sem que primeiro fos-e á presença do dito governador que o interrogava directamente, e por este modo alcançou muitas cartas da nobreza, pelas quaes sabia tudo quanto em Olinda se passava„.

Em consequencia do estado melindroso em que havia posto a capitania pelas perseguições desenvolvidas contra os seus principaes habitantes, e receiando algum pronunciamento hostil da parte destes, fez recolher á fortaleza do Cabedello toda polvora existente no deposito da capital, e para onde tambem recolheu-se com uma guarnição de tresentos portuguezes.

"E á isto se deve não ter vindo pessoalmente soccorrer a praça do Recife, como por duas ou tres vezes intentára fazel-o„.

Mandou a Luiz Soares, capitão-mór dos indios de Mamanguape, prezidiar alguns pontos deste logar, na fronteira do norte, e a ter em particular vigilancia os principaes moradores pela maior parte parentes da nobreza de Pernambuco, revistar e prender a quem fosse ou viesse do Rio Grande.

Na execução destas ordens foi o capitão-mór Luiz Soares tão violento qne alguns moradores representaram contra elle ao governador, mas este nenhuma providencia quiz tomar, pelo que chegou o povo a levantar-se contra o capitão-mór, deputando uma commissão a João Maia para pedir-lhe sua substituição por outro menos arbitrario„. O governador *entendendo o verso* respondeu a commissão para dizer ao povo, que os tempos estavam maus, e logo que melhorassem, daria as providencias„.

Esta resposta desanimadora e apprehensiva para os moradores e ao mesmo tempo de grande força para o chefe militar, que assim via a approvação dos seus actos, fez que aquelles dirigissem uma petição documentada a João da Maia, concluindo por pedirem a remoção de Luiz Soares em vista dos factos practicados por elle e exhuberantemente provados.

Essa petição foi acompanhada por tres pessôas nomeadas pelos interessados, as quaes compareceram á presença do governador para lh'a entregarem.

Depois de lida e informada de que ellas tinham vindo sós, disse-lhes que não havia o que deferir, mas isso com tanta aspereza, que um delles respondeu-lhe que a causa do povo era a causa de todos. "Tanto que o governador ouvio falar em povo, cheio de colera, mettendo mão a uma faca, os investio chamando pelos da guarda que os prendessem e passassem corda a polé (1).

João da Maia fez recolher aquelles homens á prisão subterranea do Cabedello, "e se não foram os rogos dos religiosos que por elles intercederam, sem duvida o fizera„, quer dizer os poria

---

(1) *Idem — pag. 122.*

em torturas. Mas accrescenta o auctor das *Calamidades* — não valeram os intercessores para os tirar da prisão, onde já tinha mettido alguma gente plebéa por se mostrar revoltosa».

Chegára á Parahyba Joaquim de Almeida, o mais rico mercador do Recife e companheiro na fuga de Sebastião de Castro para Bahia, e logo depois dois padres da Madre de Deus, com o fim de activarem a João da Maia no que de mais urgente convinha fazer para sustentar a guerra, Seguiram algumas remessas de farinha, milho e feijão, e quando já escasseavam estes generos na Parahyba em consequencia da secca que flagellava os moradores, João da Maia fechava os olhos ás necessidades do povo, fazendo apprehender os que já em em pequena quantidade appareciam nas feiras, e mandando tirar os que existiam em casas particulares. Pouco se lhe davam as necessidades e fomes dos seus governados não soffrendo privações os sitiados do Recife!

— Dizia-lhe em carta o padre João de Aguiar á esse respeito: Tirar o azeite de uma alampada para remediar outra, é querer que ambas se apaguem, e a essa falta de caridade, chamaria Christo prudente prevenção?

João da Maia, correspondendo-se com o padre João de Aguiar, nada lhe disse e foi por diante no seu proposito.

A guerra, porém, ia mal para os seus partidarios, e elle achou prudente escrever ao bispo e á camara, pedindo áquelle o levantamento do cerco e é esta offerecendo-se para medianeiro entre os naturaes e mercadores, mas em linguagem altaneira e de superior para inferior.

Quando assim procediam, foi preso um correio com cartas suas para o padre João da Costa, da congregação do oratario, e cabeça da rebellião, nas quaes lhe referia o que tinha dito ao bispo e a camara, e prevenindo-o como se deveria corresponder com elle. E outras para o chefe militar João da Motta, informando-o da resolução em que estava de concitar o povo de Goyana contra o governo do bispo, e reunindo-se depois com as tropas da Parahyba atacar a linha de cerco pela retaguarda e acabar por uma vez com os enfados da nobreza da terra.

Essas cartas causaram geral indignação, porque poseram em evidencia o seu caracter caviloso e fementido.

Reuniu-se a camara para responder a sua officiosa intervenção, respondeu-lhe o bispo dizendo-lhe, que era incompativel a direcção da guerra com o seu estado sacerdotal e por isso a entregára a camara e a dois governadores por elle nomeados.

Eis em resumo a resposta da camara:

«Que o governador geral do Estado, escrevendo ao senado da camara quando soube dos acontecimentos de Pernambuco, por informações exageradas de Sebastião de Castro e Caldas, não se serviu de ameaças, nem de affrontas, para extranhar aquelles successos, mas antes de linguagem moderada e reparos benignos. Entretanto, que elle, não tendo recebido ordem d'el-rei senão para governar a Parahyba, intromettia-se na jurisdicção alheia e assumia a posição de superior para inferior, ameaçando e intimidando, quando ninguem lhe reconhecia esse direito.

"Que si elle, levado de zelo como vassallo, offerecia-se para medianeiro entre os contendores, deveria interpor o seu respeito, mas não offender e ir tão longe á ponto de fazer sua a causa dos rebeldes, fomentando excessos contra o serviço de S. Magestade e socego de seus vassallos. Que em vista do modo porque se exprimia, era manifesto não ser a sua intervenção pacifica mas industriosa para segurar os moradores do Recife no delicto, obrando de accordo com Sebastião de Castro, seus sequazes e os padres da Madre de Deus.

"Que não era exacto pretenderem os naturaes apoderar-se das fortalezas para presidil-as com a infantaria da terra, e que achava razão nos moradores do Recife em se terem opposto áquelle designio. Mas quando assim fosse, devia convir que ellas estariam em melhor segurança nas mãos dos naturaes, descendentes dos que haviam restaurado a terra do poder do inimigo, sem despeza da fazenda real, do que nas dos *Mascates*, cujos principios nunca se recommendaram pela lealdade e desinteresse. Que, portanto, não podiam crer os naturaes e o senado, por mais que elle repetisse, que S. Magestade estivesse da parte dos inimigos da terra, e não com aquelles de quem se devia esperar as melhores resoluções de valor e brio, como a experiencia se incumbia de mostrar.

"Que a camara não podia aceitar o labeu de instrumentos de mortes e ruinas que elle lançava sobre os filhos de Pernambuco, quando se sabia publicamente que vinha com tropas da Parahyba em auxilio dos traidores.

Que declarasse com franqueza, se tinha recebido ordens d'el-rei para lhes fazer guerra, porque então submetter-se-iam obedientes, para não passarem por desleaes. Si não tinha, porem, essa ordem, ficasse certo que todos se poriam em defesa, e correriam o mesmo perigo nos successos contingentes da lucta. E que, portanto, somente elle tornava-se instrumento de mortes e ruinas, occultando a ordem d'el-rei, ou acommettendo sem ella a quem por direito natural tinha obrigação de defender-se!

"Que estava averiguado e provado que elle, por influencia de Sebastião de Castro e alguns moradores do Recife, que se achavam na Parahyba, como Joaquim de Almeida, Simão de Goes, Antonio Rodrigues Campello, Paschoal da Silva Siqueira, o provedor João do Rego Barros, Pedro de Mello Falcão, Agostinho Ferreira da Costa, Antonio Martins Bezerra, os padres da Madre de Deus, e alguns moradores que estavam no Recife, haviam traçado o levante contra os Pernambucanos. Que as suas cartas, apprehendidas a um correio diziam claramente o que tem feito em favor dos sediciosos, e que as promessas de gente e mantimentos nellas feitas são os melhores documentos com que se pode provar o que tem feito contra o serviço d'el-rei e paz dos seus vassallos. Que essas cartas e outras de pessôas da mesma parcialidade formavam o mais completo corpo de delicto contra elle e seus sequazes, o qual seria apresentado á S. Magestade para julgar como fosse de justiça.

"Que o senado da camara pedia a Deus livrasse os Pernambucanos de desgraças e mortandades, mas si ellas se dessem protestavam contra elle, como sendo a causa primordial daquelles males. Que o senado tinha resolvido mandar a copia documentada deste seu officio e protesto a S. Magestade e ao governador geral do Estado„ (1)

João da Maia, irritado com as respostas do bispo e senado, declarou convir depor-se o governo de Olinda, nascido de uma conspiração criminosa contra a auctoridade do soberano e do seu delegado, expulso á força d'armas.

Embora o bispo fosse o successor legitimo de Sebastião de Castro, estava entendido que para se dar successão, era necessario que o impedimento fosse natural e não violento; e que portanto desde que isso não succedera, antes procurou-se na revolução motivo para successão, o governo de Olinda tornava-se illegitimo, revolucionario e usurpador. Combatel-o e destruil-o, importava restabelecer a soberania do rei, e obrigar a revolução a retroceder, merecendo os que isso fizessem publicas distinções.

Não lhe occorria, porém, que a missão do governo não consiste no abandono da causa publica, da paz e da justiça, e que Sebastião de Castro no interesse individual dos *Mascates* servia-se da auctoridade e de todas as relações do poder para extinguir antigos brios que vicejavam no animo dos naturaes. Si elle enfraquecia a sua propria acção, desprezando a justiça e a razão para se fazer instrumento de uma facção arrogante e pretenciosa, não podia attribuir a outros aquillo que era somente seu.

João da Maia invertendo os factos dava á fuga de Sebastião de Castro e ao consequente abandono do governo a violencia das armas. Entretanto o movimento revolucionario proveiu do estado de obcecação em que elle se collocára pretendendo submetter os naturaes retirando-lhes as armas, violando-lhes as casas e pondo-os sob a vigilancia de destacamentos militares, depois de prender os homens de mais consideração ou fazel-os fugir para as mattas com suas mulheres e filhos dando assim satisfação aos facciosos, sem raizes no paiz e sem prestigio pessoal.

Sebastião de Castro abandonando o governo e evadindo-se para Bahia, antes de servir-se dos meios que tinha a sua disposição para confer a revolta, mostrava que não era apoiado pela opinião publica, nem os seus parciaes, cujos chefes fugiam com elle.

O abandono do governo era uma das hypotheses previnidas nas cartas de successão, e si o successor não se vulgarisava por ser a escolha acto reservado, não havia fundamento para João da

---

(1) *Datada de 25 de junho de 1711, e assignada por Domingos Bezerra Monteiro, Antonio Bezerra Cavalcanti e Christovam Soares de Aragão.*

Maia aitribuir á interesses partidarios o governo do bispo. E pois, desde que elle o assumira naquellas condições, era o legitimo delegado do poder soberano, e a quem todos deviam obediencia sob pena de rebeldia. João da Maia, portanto, aconselhando e intervindo na deposição do bispo, constituia-se réo de leza-magestade.

Respondendo a ultima carta do bispo disse-lhe:

"Que se demittira de si o governo por não lhe ser permittido como ecclesiastico o poder fazer a guerra, patentemente mostrava com essa demissão nulla que, para fazer a dita guerra, é que procedia desse modo, e assim *directe et in sua causa* era elle quem a fazia, e com muito socego de consciencia estava ouvindo laborar a artilheria. E si perguntar si os tiros fazem effeito, ouviria que lá mataram a fulano, e a outros muitos, a outros quebraram as pernas, o que não aconteceria senão demittisse de si o governo.

Portanto que o seu procedimento fôra o mais indiscreto, e pelos males que resultariam, havia de dar estreitas contas a Deus e el-rei. Mas era ainda tempo de prevenir outras muitas desgraças, usando do seu poder como governador e prelado para levantar o cerco da praça, e fazer que todos se retirassem para suas casas.

"Si, porem, o Senr. bispo não estivesse por isso, lhe pedia licença para ir soccorrer o Recife."

Levantar o cerco e evitar que os *Mascates* se rendessem pela fome, antes de se renderem pelas armas, era o seu maior empenho. A linguagem iusolita dessa carta e a ameaça que fazia a um homem elevado pelas suas virtudes e saber, não deram outro resultado senão o despreso. Era justo.

Em resposta á camara fez correr o seguinte *Manifesto*, documento que, por ser mui raro, passamos a transcrever em sua integra:

"João da Maia da Gama, capitão-mór e governador das armas desta capitania da Parahyba, superintendente della por S. Magestade que Deus Guarde.—Axando-me n'esta capitania da Parahyba, com o emprego de governador della, de que me fez mercê a magestade do muito alto e poderoso rei e senhor nosso, o senhor D. João o quinto que Deus guarde por muitos e felizes annos. O qual ainda que somente me encarregou o governo d'esta Parahyba, entendo, que não somente como bom vassallo, mas tambem com as obrigações de agradecido, devo em tudo o que poder empenhar todas as minhas forças para em toda parte fazer não somente o que de juro me incumbe, mas tudo o que me for possivel para encaminhar a todos ao que convem ao serviço do dito senhor, conservação de sua real soberania bem e quietação de seus vassallos, e da mais que me incita a encaminhar as mesmas deligencias, e bôa correspondencia e muita attenção que tenho e devo a muitos dos principaes senhores de Pernambuco, e quasi universalmente a toda nobreza d'aquella capitania, a quem nunca serei ingrato; e para mostrar o testemunho d'esta verdade, me

animo em publico e em particular a propor-lhe o que sinto. E para isso me é necessario começar do principio até chegar ao estado em que hoje se acha.

"Governava a capitania de Pernambuco o Senr. Sebastião de Castro Caldas, e havendo queixosos de seu governo, proferião com verdade, ou sem ella, que o dito vexava a todos, fazendo injustiças e sem razões, e com este e outros pretestos lhe atiraram á espingarda em 17 de Outubro, para que o dito com o medo do tiro dezistisse de molestal-os, ou para que, morrendo, cessasse de todo o castigo, e vendo-se algum cumplice n'esta maldade digno de castigo tratarão de envolver toda a nobreza com um invento verdadeiramente filho do diabo, e foi, que o dito governador Sebastião de Castro Caldas queria entregar as praças e capitania de Pernambuco a nação inimiga.

"A nobreza de Pernambuco e seus moradores, que, fóra do seu rei portuguez, tudo para elles é o mais feio mal que se pode considerar, como filhos e netos d'aquelles paes, que com o seu sangue se livrarão do jugo olandez, sugeitando á obediencia do seu rei natural o que lhe tinha uzurpado. Foi o mesmo ouvirem a referida propozição, e abrazados no amor do seu rei, e impellidos da sua grande fidelidade, sem fazerem mais discurso algum, caminharem para o Recife, com intento de prenderem ao tal governador, e remettel-o á Sua Magestade, que Deus guarde, fazendo-lhe presente o motivo que os obrigou.

"Bem ou mal aconselhado o sobredito governador se rezolveo a retirar-se para a Bahia; o que vendo a dita nobreza e que Sua Magestade em lugar do dito mandante que entrasse a governar o illustrissimo senhor bispo, em observancia do tal mandado, se lhe entregou o governo, havendo-se na referida sublevação a nobreza com notavel cuidado em evitar roubos e mortes, que em semilhantes cazos costuma haver.

"Passados seis mezes, em o dia 18 de junho, achando-se o illustrissimo senhor bispo na praça do Recife, a respeito de uma mulata, tiverão os soldados infantes do Recife com os do sargento-mór Bernado Vieira de Mello umas duvidas; e querendo por este respeito prendel-os, juntarão os mais, tocarão caixas e vieram obrigando aos moradores do Recife a que por força ou vontade pegassem em armas, aclamando a magestade do senhor rei D. João o quinto, e morressem os traidores.

"Destas ultimas palavras tomaram motivo alguns mal intencionados, e com diabolico espirito e tenção malevola, intendendo que tinham já merecido algum castigo, começarão a publicar, sugerir e a capacitar, que toda a nobreza pelas ditas palavras ficava manxada com o infame e falso labéo de traidores: e como a nobreza o que mais sente é a diminuição do credito merecido, sem mais advirtir, ou cuidar em querer livrar do tal labéo; e incitada de varias cartas, e por ultimo de uns editaes, que mandarão promulgar uns intruzos, ou supostos governadores das armas, se rezolverão a convocar gente por força ou por vontade, e porem-se em campanha, sitiando a praça do Recife, impedindo-lhe a entrada dos mantimentos; e o que peior é, prometendo passar os

moradores da praça á espada, lavarem-se no seu sangue, tomar-lhes as suas fazendas, derrubar-lhes as suas casas, e fazer um universal estrago n'aquella povoação: o que tudo mais é para se admirar com terror e lastima, do que para se esperar de christãos e cavalheiros que sempre se mostrarão fieis ao seu legitimo rei e senhor.

"E si assim é (o que não espero) parece, que se esqueceo a nobreza de Pernambuco de que seus progenitores por similhantes opressões e maldade sacudirão de si o jugo, com que a tirania dos Olandezes os vexava e oprimia; e que voluntariamente querem incorrer no que de nenhuma sorte lhes convinha, nem tocava. Pois quem diz viva el-rei e morrão traidores, não diz, que morra a nobreza, e só se entende, que morra algum traidor, si o ha: e sendo isto assim verdade, como é, para que quer a nobreza toda aplicar a si o que só podia tocar a algum, tomando assim por este modo o manxar toda a nobreza e sua descendencia impondo-lhe o falso delito de que tinha concorrido toda para o tiro, para a primeira sublevação. e para o que agora se teme.

"Esquecendo-se do conselho do Espirito-Santo, que lhe encomenda não ponhão manxa na sua nobreza, incitando uma guerra que injustamente fazem no Recife; pois toda a guerra, que se faz sem expresso mandado do rei, é injusta e pecaminosa; e por isso toda a pessôa que n'ella morre parece se não pode salvar; pois nenhum governo ou cidade, que tem superior rei, pode fazer guerra sem expressa ordem do tal rei superior, ainda quando essa cidade ou governo quer castigar a injuria, que lhe foi feita.

"Todo o referido trazem uniformemente todos ou autores estrangeiros e portuguezes, que tratão d'esta materia; e dizem mais e provão com testos expressos, que os que ajuntão gente, e exercito para fazer guerra, incorrem no crime de lesa magestade, no qual incorrem todos aquelles que por editaes publicos convocão os moradores de Pernambuco e mais capitanias anexas para fazerem guerra ao Recife, pois para o fazerem não tem licença, nem ordem expressa de Sua Magestade, que Deus guarde; e não sei como toda a nobreza de Pernambuco quer cegamente incorrer, ou manxar-se com o delito de todo o crime e tomar sobre si o obscuro nome de regulos, e uzurpadores da jurisdição real, como lastimozamente se está experimentando.

"E' costume antigo dos senhores reis de Portugal fazerem os governadores á imitação do seu governo monarchico, fazendo um só governador e não muitos. Este seo antigo e louvavel costume era como lei no seo reino. Nomeou o dito Senr. Sebastião de Castro Caldas, e em sua falta ao illustrissimo bispo, sem dar a este faculdade alguma de poder desmembrar de si parte alguma da sua jnrisdição; e atropelando o illustrissimo bispo a sobredita lei do costume, e excedendo a jurisdição, que Sua Magestade lhe tinha dado, desmembrou e repartio a tal jurisdição, como se absolutamente fôra o rei e senhor d'ella, ficando em parte governador, e em parte não, admitindo por este modo um governo impraticavel no nosso reino e seus estados, tão prejudicial e danoso e de tantas consequencias no tempo presente; pois se não dimitira de

si o governo, não houvera esse falso pretesto, para violentar a nobreza e povos, dispor e concorrer para uma guerra injusta, impia e pecaminosa, querendo que morra um povo inteiro, ou ao fio das espadas ou á necessidade e mizeria dos mantimentos; e o que mais me admira é, que a soberania e prezunção da nobreza de Pernambuco se sugeite a obedecer ás leis de uns intruzos ou supostos governadores! Isto, senhores, não só é por manxa na nobreza e fidalguia, mas ainda eclipsar a fama de tantos progenitores, e ainda do grande talento de todos adquiridos com grande trabalho na lição dos livros.

"A razão, porque Deus na lei antiga mandou observar a lei, que agora chamão de talião, foi para que ninguem podesse por si mesmo vingar a injuria, que se lhe fizesse, e nas leis humanas é doutrina corrente, que ninguem se pode vingar por si da injuria que se lhe faz: e o Consilio Tridentino detesta e manda detestar as leis, que vulgarmente chamão de duelo. Si pois o direito divino ecleziastico e humano prohibe a vingança da injuria propria, como quer a nobreza de Pernambuco tomar vingança por si de uma injuria, que não é, nem houve, e que só diz-lhe foi feita, encontrando assim todo o referido direito, querendo castigar um povo inteiro; o que só toca e pode fazer el-rei, nosso senhor? E se a mesma nobreza de alguma sorte pretende impugnar, que o mesmo senhor castigue a quem foi culpado no tiro, ou no primeiro levante, como querem agora por si mesmos castigar geralmente a um povo e destruir os edificios de uma villa?

"Dado o caso (de alguma sorte concedido) que o povo dicesse a palavra de *morrão traidores*, nem por isso ficava a nobreza infamada, nem por essa cauza diminuido o credito d'ella e confiança de el-rei, nosso senhor. E sirva de exemplo a voz e tumulto do povo de Lisbôa: dizendo na mesma cara a um cavalheiro tão illustre e tão propinquo á magestade, como era o Marquez de Marialva, a cuja porta, e em cuja presença dice o dito povo: morra este traidor, este ladrão —, querendo por suas proprias mãos tirar-lhe a vida como a traidor: e não bastou, nem foi poderoso este nome e esta voz, ainda determinadamente á pessôa do marquez, para que el-rei deixasse de lhe entregar o seu exercito em tempo tão arriscado, fazendo aquella confiança do marquez, que merecia sua pessôa e qualidade.

"Não repito varios exemplos d'estes nem os de tantas guerras civis, de que se não tirou mais fructos, que estragos, mortes e ruinas; e só lembro a toda a nobreza, que do primeiro delito (si é que o houve ou sombra d'elle) esperem a real clemencia de el-rei, nosso senhor, tão propriamente sua, e de todos os senhores reis, seus antecessores, que como paes amarão e castigarão os seus vassallos; o que nos invejão todas as nações estrangeiras.

"O passado, illustres senhores, tem seguros principios, e bastantes provas para a segurança do perdão; e eu me ofereço para solicital-o da minha parte, com todas as veras, com tal que dizistão na ocazião prezente das armas, e se recolhão para suas cazas não tratando da obediencia aos preceitos dos nulos gover-

nadores, aos quaes de nenhuma sorte é licito não só a nobreza mas ao povo tambem; pois não devem acudir, nem concorrer para uma guerra injusta; e eu por este me obrigo, empenhada a palavra real, a que nenhuma pessôa possa ser castigada por razão da sobredita dezobediencia; nem tenhão o menor medo das penas impostas nos editaes dos nulos governadores, que só servem para culpa sua, e servirão, si não houver emenda, para castigo dos mesmos que os puzerão, e não para o dito povo, que com o temor dellas até agora lhe tem obedecido por entender serem verdadeiros governadores, e como a taes se considerava o dito povo obrigado a obedecer-lhes, sendo pelo contrario; pois só é verdadeiro governador o illustrissimo senhor bispo, e não as pessôas por elle nomeadas.

"Nestes termos peço, e requeiro da parte de Deus e de Sua Magestade, a todos os senhores da fiel e preclara nobreza de Pernambuco, e espero da bôa obediencia que sempre tiverão a el-rei, nosso senhor, que á vista das razões referidas, ponderando-as sem paixão, olhem e vejão o que lhes convem, e o que lhes está melhor tanto á sua nobreza como ás suas pessôas, e como á sua quietação, e notarão quanto melhor lhe está dizistir das armas que tem tomado contra os moradores do Recife, fazendo-lhes uma guerra injusta sem autoridade de el-rei, nosso senhor, e fazerem-se cumplices em o crime de lesa-magestade, ou esperar um geral perdão a quietação de todos, que é só o que convem, e o mais é dezacreditarem-se, é perderem-se e arruinarem-se á si e ás suas fazendas, como patente e lastimozamente se está vendo; e olhem todos, qne lhes falo como ministro de Sua Magestade, e o mais fiel de todos; e que não sou cumplice, nem interessado por uma nem por outra parte; que suposto por responder o que entendo as cartas do Recife, e dos seus cabos, o entendão Vossas mercês é falso, e a el-rei, nosso senhor, podem todos fazer prezente o que notarem de mim; que eu espero, que os meos documentos, que lhe apresentarem, sirvão de credito ao meu zelo e fidelidade; e quem dicer o contrario do que neste papel manifesto, não é amigo nem é fiel, nem quer a paz, e pretende levar todos comsigo ao precipicio.

"E assim espero, que os mais desapaixonados, mais livres, e mais izentos, ponderados os solidos fundamentos e razões d'este papel, os obriguem com rogos, com a amizade e com os vinculos de sangue, a se reduzirem á paz e quietação; e do contrario se segue a perdição do Recife, a perdição da cidade e de todos geralmente: e a grandes e pequenos protesto pelas destruições, ruinas e consequencias, e para justificar a todos o meu zelo, e a S. Magestade a minha lealdade, e a Deos a minha deligencia, sem temor nem dos homens nem da morte, com os olhos só no serviço de Deos e de el-rei, fiz este papel, e o faço publico a todos.

Feito e assinado com o meu nome, e selado com o selo das minhas armas, dado nesta cidade de Nossa Senhora das Neves, capitania da Parahyba do Norte, aos 18 de Julho de 1711. — *João da Maia Gama*».—

Como se vê deste *Manifesto*, o governador da Parahyba não se dirigia aos mercadores do Recife, mas á nobreza que mantinha o governo do bispo, substituto legal de Sebastião de Castro e Caldas. Era a primeira vez que se via attribuir o crime de lezamagestade a individuos que mantinham a auctoridade legitima e apoiavam o representante legal do soberano no exercicio pleno de suas attribuições. Era a primeira vez que se responsabilisava os defensores da lei por uma guerra que não tinham provocado, e innocentava-se aos que impunhavam as armas contra a autoridade constituida, e até pedindo-se á essa mesma auctoridade que levantasse o cerco posto aos revoltosos para não morrerem de fome!

E João da Maia que tudo isso fazia, era o primeiro a reconhecer a legitimidade do bispo no exercicio do seu cargo de governador!.. em quanto que por outro lado ameaçava-o de se collocar á frente dos revolucionarios contra elle!.. E achava tudo isso muito sensato e muito legal, desde que não se levantasse o cerco, e deixasse em plena liberdade os revoltosos que dia e noite jogavam a artelheria das fortalesas contra os defensores da legalidade e da ordem!..

Este quadro de variadas perspectivas, no qual se vê a ameaça erguida á hediondez das penas patibulares, a supplica rasteira envolvida nos pannos amarrotados do perdão garantido e a fidelidade vesga ao rei á nação portugueza, mostra atravez destas figuras. ao mesmo tempo arrogantes e humildes, o espirito enfermo de João da Maia.

Na explicação de certos factos justificativos da resistencia opposta aos intuitos criminosos dos *Mascates* vae até a lisonja servil, dizendo que os gritos sediciosos de *morram os traidores* não se entendiam com a nobreza, sempre fiel ao soberano e digna da memoria dos seus illustres antepassados, mas dirigidos a soldados por outros, abrazados em zelos de uma mulata, causa unica da licença e despejo com que tinham procedido nesse deploravel encontro.

O que não era exacto, porque áquelles gritos sediciosos seguiram-se alguns tiros no sargento-mór Bernardo Vieira de Mello á quem effectivamente se dirigiam, estando elle á janella da casa em que se hospedara. Foi mais uma queda do seu espirito!..

O governador geral D. Lourenço de Almada, recebendo todos aquelles papeis, que o senado da camara dissera a João da Maia que passava a remettel-os, respondeu deste modo:

"Recebi a carta de V. Merces. de 28 de junho, em os primeiros de agosto, com as copias e papeis que a acompanharam, pelas quaes vejo o estado em que se acha Pernambuco, com as sublevações dos moradores do Recife; e não sei verdadeiramente como o capitão-mór da Parahyba João da Maia se resolveu a commetter o absurdo de se fazer cabeça de semelhante levantamento, por se fazer parcial de quem foi, e é principalmente instrumento dos damnos, oppressões e ruinas, que essa capitania tem experimentado.

"Eu lhe escrevo extranhando asperamente haver-se mettido

em semelhante negocio não se estendendo a sua jurisdicção mais que a quanto comprehende o termo da Parahyba; e da mesma sorte lhe condemno a desattenção com que escreveu a V. Mces. e o desvanecimento com que os ameaça, quando se achava na Bahia um governador geral do Estado, a quem devia fazer presentes os escrupulos que tivesse sobre as presumpções que cavilosamente arguiram contra a nobreza de Pernambuco; de cuja fidelidade e valor se não devia presumir a minima ou leve suspeita, nem sombra de culpa, mais que o odio e vingança dos emulos lhes queriam accumular. Mas como o dito João da Maia foi tão mal succedido em outra conta que me deu, dizendo que os moradores de Pernambuco se queriam senhorear da Parahyba, para o que me pedia o soccorresse com dinheiro, gente e munições, e eu conhecesse o fim á que se encaminhavam os estratagemas e chimeras com que queria acreditar o que falsamente presumia, nenhum caso fiz das suas representações, pelo conceito que sempre fiz da nobreza dessa terra, a quem dou o parabem de S. Magestade, que Deus guarde, haver confirmado o perdão que o senhor bispo e governador concedeu em seu real nome aos moradores de Pernambuco, em que o meu gosto não tem sido pouco interessado. Com a chegada do novo governador que vae na fróta, ficará tudo restituido a seu antigo ser, e espero que V. Mces. o recebam com toda a demonstração de alegria e obsequio que pede a occasião presente. Nas que se offereçam do augmento e conveniencia desse Senado, me hão de achar sempre com grande vontade. Deos Guarde a V. Mces. Bahia 9 de agosto de 1711.—*D. Lourenço de Almada*.

Mostra este documento que João da Maia não dizia a verdade ao governador geral quando pedia-lhe que o soccoresse com dinheiro, gente e munições para defender a Parahyba dos moradores de Pernambuco, que pretendiam senhorar-se della. Era um embuste para conseguir recursos promptos e efficazes em favor dos *Mascates*, pois que nunca á ninguem constou que aquelles moradores tivessem semelhante pretenção. O proprio governador geral achou-a tão extravagante que, nem ao menos, respondeu a João da Maia; não fez caso da sua representação reconhecendo o fim á que se encaminhava o seu estratagema!

Era esse homem, que rogava a nobreza, lembrando-lhe os altos exemplos da historia dos seus antepassados que nunca regatearam o sangue pela patria, nem recusaram fidelidade ao rei, para levantar o cerco daquella praça no interesse da humanidade, evitar derramamento de sangue, mortes, destruições e miserias, quando pedia reservadamente a auctoridade superior dinheiro, gente e munições com que podessem os seus parciaes ensopar a gosto o sólo pernambucano com o sangue d'essa mesma nobreza, tão dedicada á patria, como fiel ao rei!

Era ainda elle, que recordava-lhe no seu *Manifesto* o conselho do Espirito-Sancto para evitar as manchas que deixava no lustre da fidalguia uma guerra injusta e peccaminosa, e pedia em segredo recursos officiaes para trucidal-a quando a visse desarmada!

João da Maia, desenganado dos recursos que esperava conseguir da Bahia á pretexto de salvar a Parahyba, cogitou na traição de submetter a falsa fé aquella nobreza, a quem tanto lisongeava, quando necessitava despertar-lhe os brios. Atacal-a pelas costas, atravessar-lhe o coração e beber-lhe aquelle sangue que ella não regateava pela patria, era agora a constante preoccupação do seu espirito. Neste sentido havia já escripto a João da Motta, chefe superior das forças sitiadas, infelizmente para elle cahira em poder das avançadas do exercito sitiante essa carta e a correspondencia que mantinha com os padres da Madre de Deus, communicando-lhes o que o dedo de Satanaz lhe tinha apontado.

CAPITULO 3º.

CONTINÚA A INTERVENÇÃO DE JOÃO DA MAIA. – EXPEDIÇÃO DE FORÇAS PARA GOYANA AO MANDO DE LUIZ SOARES. – ANNEXAÇÃO DE GOYANA Á PARAHYBA. – JOÃO DA MAIA VAE ATÉ ALLI. – DERROTA DE LUIZ SOARES. – MALLOGRO DO PLANO DO GOVERNADOR DA PARAHYBA. – CARTAS DO PADRE MANUEL DE AGUIAR A JOÃO DA MAIA. – RESPOSTAS DESTE. – O CAPITÃO-MÓR ANTONIO DA ROCHA BEZERRA, SEU ASSASSINATO. – O NOVO GOVERNADOR DE PERNAMBUCO. – FIM DA GUERRA.

A mediação proposta no *Manifesto* de João da Maia não podia ser aceita pelo governo de Pernambuco por dignidade da lei exauctorada e prestigio da auctoridade rebaixada pelos revoltosos. Dizer ao governo qne levantasse o cerco á criminosos em flagrante delicto, para que fossem em paz para suas casas, era impôr pela ameaça, e confessar com despreso a co-participação no crime.

Logo que se convenceu disso, deu principio a execução do seu plano. Fez levantar a revolta em Goyana, para onde mandou seguir depois quinhentos homens ao mando de Luiz Soares, tendo por adjunctos Pedro de Mello Falcão e Joaquim de Almeida.

Ninguem esperava alli pela revolta, quando em fins de julho foram os moradores surprehendidos por uma malta de desordeiros que aos tiros e gritos de "morram os traidores„ invadiu a villa, feriu e matou. e pondo em fuga muitas pessoas.

As forças da Parahyba aquartelaram no engenho de Bento Correia Lima, perto da villa, e logo depois reuniu-se no paço do Senado uma especie de parlamento para tratar da annexação de Goyana á Parahyba. Antonio Dias, Braz Dias e Aurelio Alves advogaram calorosamente a idéa, que sendo aceita fizeram correr bando pelo juiz do povo, Domingos Rodrigues, declarando annexada Goyanna á Parahyba daquelle dia em diante.

Pedro de Mello, um dos adjunctos de Luiz Soares, foi nomeado capitão-mór da villa, tomando conta do cargo no meio de grandes manifestações de alegria, sendo conduzido debaixo de

pallio da egreja do Carmo ao paço do senado, acompanhado pelos frades daquella ordem e amotinados do dia, em armas, dispostos a resistir e a combater.

Era plano de João da Maia apoderar-se de Goyana, e ahi accumular todos os meios de resistencia para ter seguro o caminho por onde pretendia surprehender pela retaguarda os sitiantes do Recife; e para poder ahi achar-se livremente, sem admoestação da corôa, fez considerar aquelle territorio de sua jurisdicção, o qual presidiou com a tropa de Luiz Soares (1).

Logo que chegou a Olinda a noticia do que se passava em Goyana, o governo fez seguir immediatamente o ajudante Bernardo de Allemão Mendonça com alguma infantaria á reunir-se aos contingentes do capitão Bento Bezerra de Menezes, de Araripe, e do ajudante Felippe Bandeira de Mello, de Itamaracá, ordenando-lhe que restabelecesse a ordem.

Os que tinham fugido de Goyana, vagavam desnorteados pelas mattas com suas mulheres e filhos. As propriedades foram roubadas e incendiadas, os famulos perseguidos e presos, o susto e o terror dominavam por toda parte! Continuavam as ameaças e os insultos aos naturaes, não se respeitava o decoro das familias no modo de dirigir esses insultos. Promettiam amarral-os, prendel-os, fustigal-os e matal-os depois, deste e daquelle modo, por entre gargalhadas infernaes!

A força expedicionaria reuniu-se em Iguarassú, e se poz de marcha, conseguindo chegar no dia seguinte em Goyana. Bateram as avançadas inimigas, e travaram combate com os quinhentos homens de Luiz Soares, que em pouco tempo foram debandados e perseguidos, cahindo em poder dos vencedores alguns prisioneiros entre os quaes Antonio Dias, Braz Dias, Aurelio Alves e o juiz do povo Domingos Rodrigues, os mesmos que haviam animado a resistencia e advogado a idéa da annexação de Goyana á Parahyba.

João da Maia, desanimado com este revez, porque assim via esvair-se a esperança da traição, mostrou-se indifferente ás sollicitações dos partidarios. Ferido em seu orgulho, parecia abandonar o papel activo, que até então representára na lucta. Joaquim de Almeida queixava-se delle aos chefes do movimento no Recife,

---

(1) *Por Cart. Reg. de 8 de Junho de 1711 foi louvada a resolução que tomára João da Maia da Gama de accudir com auxilio a Pernambuco por occasião do tiro que soffrera o governador desta capitânia, Sebastião de Castro e Caldas; mas advertiu-lhe el-rei que não obrára bem ter ido mesmo em pessôa com aquelle auxilio, largando a capitania, e que devia pesar os perigos á que expunha na ausencia o seu governo, tirando-lhe as forças principaes de sua defensa, de acontecer facilmente ser tomada a praça, sem menor resistencia, pelos inimigos, que tanto frequentavam estes mares. O que importava grandes sacrificios de fazenda e homens para a sua recuperação.*

como se soube por cartas encontradas a bordo de um pequeno barco capturado, que vinha da Parahyba com mantimentos para o Recife (1),

Parece que a tropa da Parahyba não se empenhou seriamente no combate, porque a esse tempo a resistencia aos *Mascates* estava no animo dos naturaes daquella provincia. Temos a prova deste juiso nas seguintes palavras do citado auctor das *Calamidades de Pernambuco*:

"Como visse o governador João da Maia . . . que o cerco do Recife cada vez mais se apertava, estimulado com o zelo do serviço de el-rei, cuja era a praça, parecendo-lhe impossivel conservarem-se os Recifenses nella muito tempo sem soccorro, dizem que por duas ou tres vezes intentara vir pessoalmente soccorrel-a, porem por lhe advirtirem, que se tal fizesse, os Parahibanos na ausencia farião o que na sua presença não ousavão, especialmente os devotos da facção da nobreza, que erão muitos, por esta cauza o não chegou a executar„ (2).

Diz ainda mais, que João da Maia tinha razão para desconfiar do capitão-mór Luiz Soares, pois quando mandou-o á Goyana com aquella força deu-lhe por adjuncto Pedro de Mello Falcão, que se achava na Parahyba, e fôra nomeado capitão-mór de Goyana.

Temos ainda prova mais robusta na carta que o padre Manuel de Aguiar dirigiu a João da Maia dizendo-lhe:

"Que querendo Deus castigar a provincia de Pernambuco escolheu para instrumento desse castigo ao governador Sebastião de Castro e Caldas; porque tambem em semelhantes casos se serve Deus de taes ministros, e bem se pode entender isto das suas mesmas palavras quando disse: *necesse est ut veniant escandala in mundum.*

"Que não se pode negar, que tudo quanto tem succedido em Pernambuco foram desordens, começando os do governo abrir as portas ás do povo; que sempre os desconcertos andaram encadeados puxando uns pelos outros.

"Porem hade se conceder, que esta ultima sublevação do Recife não teve por fundamento mais que os particulares dos homens levantados que nelle moram, e parece que quizeram emendar um erro com outro maior; porque se agora acharam, que deviam conservar o governador que tinham, muito mal andaram em não fazer então o que agora fazem; e si aceitaram por seu legitimo governador ao Senr. Bispo, como pessôa immediata para aquella occupação na ausencia do governador posto por S. Magestade, Sebastião de Castro e Caldas, os homens de negocio do Recife nada mais tinham a fazer senão deixarem-se estar soce-

---

(1) Fernd. Gam. – Mem. Hist. de Pern. – Tom. 4.º pag. 115.

(2) M. dos Sant. Narr. Hist. das Calam. de Pern. – pag. 227. da Rev. Vol. 53.

gados em suas casas, tractando de suas mercancias, e reservarem o conhecimento das perturbações aos ministros que S. Magestade houvesse de mandar par devassar dellas, e guardarem para então as suas queixas, si é que as tem formaes.

"Mas pondo de parte tudo isso, o que eu quero dizer é, si Nosso Senhor permittiu, e S. Magestade foi servido mandar V. S.ª a esta capitania para governal-a em paz-o que tem feito com prudencia—, será lamentavel desgraça que por causas alheias se percam tantas conveniencias proprias. Nas grandes controversias em que a razão se divide em opiniões, sempre foi de bôa politica a conservação da nentralidade. E não é má razão de Estado mostrar sentimento de tudo sem descobrir a inclinação, porque sempre fica lugar para encostar a opinião mais bem succedida sem grangear inimisades.

"Queixa-se já publicamente este povo que, quando se tem comido por mantimento muitas fructas bravas do mato, experimentando-se extremas necessidades, tenha V. S.ª tomado a empreza de soccorrer a uns homens amotinados, tirando da bocca deste povo innocente o sustento para o mandar a essa gente, e accrescentam a isto que a tal sublevação foi fundada nos soccorros, que desta praça esperavam, negociados pelos homens que aqui se vieram acoutar assim do Recife, como da Bahia.

"Queixa-se mais que V. S.ª o inquieta, fazendo-o andar com as armas ás costas no mesmo tempo em que, para remediar as faltas presentes e se prevenir os receios futuros, deviam andar com os arádos e enxadas nas mãos, e quando o districto de Mamanguape está exposto a ser destruido por uma só duzia de Tapuias, se acaso lhes viera a noticia que estava aquella freguezia destituida de toda a defeza, e conclue a dizer á uma voz que no primeiro alvoroço que V. S. teve, bem viu e experimentou a vontade com que todos se acharam para defender e seguir as ordens de V. S. por entender que nenhuma razão havia para aquelle movimento primeiro, porem já agora diz que se não hade abalar de suas casas para contender com os seus mesmos naturaes por vontades alheias e particulares.

"Finalmente, Senhor, por falta de advertencia do artifice que com uma pedra se remediava, se viram arruinadas grandes machinas, ou por uma faisca que ao principio se não atalhou com a saliva da bocca, se levantaram ao diante grandes incendios, que com muita agua si não poderam apagar: Pelas chagas de Christo faça V. S. reflexo sobre estas advertencias, e se lhe parecer confiança da minha necessidade isto que aqui digo, considere V. S. que muitas vezes avisam aos homens das tempestades os mesmos brutos, e que a estes costuma Deus por sua alta providencia ás vezes dar conhecimento que nega aos racionaes» (1).

João da Maia ficou bastante impressionado com a leitura desta carta, segundo se reconhece da resposta que deu.

---

(1) *Manuscr. cit. pag. 45 e seguintes.*

E não era para menos, sendo pessôa de tanta honorabilidade o seu prudente interventor.

Aquella faisca que por falta de cuidado em não ser extincta podia trazer mais adiante incendios que se não apagam e isso depois da resolução em que está o povo de não sahir de casa para *contender* com os seus mesmos *naturaes* por vontades *alheias*, mostra que está disposto a resistir ao governo, e que basta a insistencia da parte deste para apparecer em rebellião, pois não está resolvido a andar mais com as armas ás costas para remediar *faltas presentes* e previnir *resultados futuros*.

Atemorisado com estas palavras, respondeu:

"Não culpo nem estranho, antes louvo e agradeço a V. Revedª. o favor que me faz de me dar novas suas, e advertir-me o que entende. Mas tomára ver-me assim mais desembaraçado de tanto tropel de cuidados, e com a cabeça mais alliviada, porque a trago, por falta de descanço, de tal sorte que nem com ella posso, e esta é a causa porque não respondo a V. Revredª. palavra por palavra. . . .

"No que toca ao Senr. Governador Sebastião de Castro ser causa de tudo, Deos o sabe, e as causas e motivos para a permissão de tanto estrago; o que não me metto a averiguar as causas do levante do Recife, pois me não toca, e só respondo ao que V. Rdª. diz, que negam obediencia ao Senr. Bispo Governador: o que é falso e falsissimo é dizer que o queriam prender. Tenho carta do dito Senr. Bispo que me diz que o acclamaram, e reconheceram por seu Governador, e se o Senr. Bispo se não retirára estivera tudo acabado e quieto.

"Diz mais V. Rª. se importa aos do Recife, se o primeiro levante foi justo ou não, e que deixem o conhecimento desta culpa para os Ministros de S. Magestade; ao que respondem elles que não tem nada com o levante, nem com o castigo delle, que sô seguram as suas vidas e fazendas: e perguntam agora a V. Rª.: o que tem os de fóra com o levante do Recife, e que poder tem para castigar um Povo? E se elles fizeram bem ou mal, porque se não espera que o novo Governador que vier os castigue? E porque não guardam para então as queixas, e pedir a satisfação da falsa affronta que dizem lhes fizeram? Diz V. Rª. mais: como hão de restituir as perdas, damnos e encargos de consciencia? E eu só pergunto: E' de direito ecclesiastico divino e humano defender cada um a sua vida e fazenda?

"Dará a resposta.—E esses homens que defendem as suas vidas e fazendas do Recife vão buscar a alguem fóra, ou entendem com as Freguezias ou com as pessôas dellas?

Não. Pois como se hão de entregar aos mesmos que os estão avisando, e dizendo publicamente que se hão de lavar no seu sangue, que os hão de passar á espada, que hão de arrasar toda aquella villa, e que hão repartir toda a sua fazenda? E' isto justo, ou o devem fazer? . . .

"Pergunto agora mais: Para se fazer guerra, e esta ser justa á necessario, como V. Rª. sabe, autoridade do Principe, causa

justa e recta intenção, e sentem o commum dos Doutores Santo Thomaz, e Santo Agostinho, que sem estas tres circumstancias ou sem qualquer dellas é injusta a guerra e peccaminosa; e pergunto a V. Rª.: quem deu autoridade aos Senhores de Pernambuco para convocarem gente, formarem exercito, e sitiarem o Recife, e fazerem uma guerra viva, e confiscação de bens, e fazerem prisões e o mais que lastimosamente estão fazendo? Tem autoridade para isto, Senr. Doutor? Não.

"Vamos a causa justa para a guerra presente, só fundada na affronta que dizem lhes fizeram na sublevação, dizendo: "Viva El-Rei! Morram traidores!„ Isto infama ou podia infamar a toda a Nobreza ou aos naturaes? E' certo que não, como claramente mostrei em um papel que fiz. , . .

"Resta a intenção da guerra: E' recta intenção o querer matar, ferir, saquear e destruir? V. Rª. o diga, que eu não entendo disto nada, nem tenho parentes, nem amigos no Recife, e na cidade tenho muitos. . . .

"Diz V. Rª. que tenho governado com acerto e acceitação de todos, e que será desgraça que por causas alheias se percam conveniencias proprias. Ao que respondo, que não obro por causa alheia, nem por ninguem mais que por Deos, por El-Rei e por conservação do Povo, que me entregou, e bem sei que quando a desgraça quer, e que quando o animo dos homens é recto, seguro, firme e constante não valem deligencias humanas, nem basta, não digo só o desapego, mas ainda a destruição geral de tudo o que tinha para sahir com credito e servir bem a El-Rei Nosso Senhor. Não bastam as continuas deligencias, e grandissimos cuidados com que solicitei o augmento desta capitania, e a conservação do credito e augmento da Nobreza, e o bem e conveniencia da paz sem attender a minha, e meu proveito, sem faltar ao favor, á estimação á galantaria, e a tudo quanto da minha parte podesse fazer para agradar a todos, e não basta tudo isso, diz V. Rdª. que este Povo se queixa que eu tenho tomado por empreza tirar-lhe o sustento da bocca para soccorrer a uns homens que intentavam prender ao Senr. Bispo. Oh desgraça fatal do tempo! Oh fatalidade da era presente! Com isto digo tudo, e respondo a V. Rdª., pois o Bispo Governador me escrevia, que por serviço de Deus e de S. Magestade e de sua parte me pedia soccorresse com farinhas, armas e tudo o mais que podesse e o mesmo me pede da parte d'El-Rei o capitão-mór mandante, e mais officiaes e comtudo isto embarquei unicamente 185 alqueires de farinha e 7 pipas de carne, que não sei se chegarão por não terem ventos para irem. . . .

"E emquanto aos homens da Bahia, mande V. Rdª. perguntar ao Governador Geral, que por carta sua m'os recommendou, que vinham aqui buscar o meu amparo para se recolherem ás suas casas com a chegada dos navios; e daqui levantam, dizem e fazem o que querem, e só lhes perguntára, quando não houvera outra razão de abrigar, recolher e amparar os Vassallos de S. Magestade, se é proprio de qualquer homem molestar a quem vem buscar o seu amparo e abrigo? Será, mas não m'o ensinaram meus Pais.

«Diz V. Rª. mais que se queixam de os fazer andar com as armas ás costas. E perguntára quem são estes, pois fóra a gente de Mamanguape, que por mais distante e para a ter prompta, a mandei vir, os mais onde foram fazer sentinellas, marchas ou jornadas? Mas o certo é que isto nasce da era, e do tempo, e que todos não se acommodam com o bem que lhes procuro, desejo e solicito, procurando com brandura, e pouco trabalho evitar-lhes o maior e os estragos da guerra, da qual Deos os livre e a todos nós, pois não o permitta Deos, mais temo que lhe achem erro, pois que não solicitam levar-se pelo caminho mais suave, e não sei se o farão pelo mais trabalhoso; e veja V. Rdª. e julgará se é bôa a desculpa dos falsos fundamentos, e se é bôa maxima a de não quererem ser contra seus Patricios para serem contra El-Rei, N. Senhor. Temo, tremo e pasmo só de imaginal-o».

A carta do governador da Parahyba confunde os tempos e inverte os factos. Assegura ser falso, falsissimo, que os sublevados do Recife pretendessem prender o bispo, e para attenuar a desagradavel impressão do facto, declara ter carta sua dizendo que o acclamaram e reconheceram por seu governador. Não é com essa affirmativa que se pode ter por falsa a pretendida prisão. Tudo isso podia ser assim, e comtudo vir depois aos revoltosos o malevolo desejo de o prenderem, ainda mesmo dado o caso de o terem acclamado governador.

Mas isso não era exacto, pois o bispo não foi acclamado, porem nomeado pelo rei em segundo logar, para exercer o cargo de governador na falta do effectivo e do immediato substituto, como se viu das vias de successão, constante da Cart. Reg. encontrada na secretaria do governo. Era o primeiro substituto o mestre de campo João de Freitas da Cunha, o qual tendo fallecido, ao bispo competia o exercicio do cargo. Não foi este, por conseguinte, conferido por acclamação, mas indicado pela corôa, como dissemos, para o governo da capitania, dadas as vagas que referimos.

Os *Mascates* contavam com a volta de Sebastião de Castro mas quando viram fugir-lhes a esperança, informados da sua prisão d'onde seria enviado á Lisbôa, como effectivamente aconteceu, subleváram-se, e querendo ter o bispo do seu lado para não serem acoimados de rebeldes e traidores ao poder constituido tratáram de o prender, não consentindo que voltasse á Olinda, onde tinha residencia obrigada por acto do soberano.

Compellido a assignar ordens e circulares que as não deixáram ler, e pelas quaes conseguiram prender a Bernardo Vieira de Mello e á conter em seus postos a diversos capitães-móres, fossem quaes fossem as noticias de perturbação da ordem publica, poude depois evadir-se com o ouvidor, quando a revolução já estava em campo.

Si gozava de liberdade, para que obrigarem-n'o a assignar aquellas ordens, sem consentirem que as lesse primeiro? O que tinham a ver particulares, simples mercadores, com a marcha da administração publica para intervirem de modo tão insolito e violento, si o bispo estava em liberdade?

Para assim procederem, foi-lhes necessario prival-o da sua independencia, constrangel-o á fazer o que livremente não faria, nem elle fugiria para Olinda se não estivesse detido. Portanto, a affirmativa da carta é um desses muitos desvios em que João da Maia reincidia constantemente.

Vejamos a prova nas *Memorias Historicas de Pernambuco:*

"Conservaram-se o Bispo, e o Ouvidor no Collegio todo o resto do dia — 18 de junho —, até que de noite recolheram-se ás suas casas, onde logo foram guardados, o primeiro por 150 soldados, e o segundo por 18, sob o especioso pretexto de decoro as suas pessôas. Entretanto os rebeldes haviam nomeado um governo intruzo e monstruoso, composto de dois individuos, João da Mota, e o preto Mestre de Campo do Terço de Henriques, e em nome destes expediram ordens durante toda a tarde do rompimento.

"No dia seguinte levaram ao Bispo cartas escriptas ao capitães-móres, e mais commandantes das freguezias do interior, certificando-lhes que não se alterassem com a noticia do que se tinha passado, pois que tudo havia sido feito por consentimento d'elle Bispo; e este Governador fraco não só se viu forçado a assignar estas cartas, como tambem muitos outros papeis sem ao menos lhe ser permittido lê-los antes de assignar! . . .

"Tres dias depois — domingo 21 do dito mez — pretextando o Bispo querer ir ver as Fortalezas do Buraco e Brum, embarcou-se com o Ouvidor em um escaler, e quando chegou defronte do Buraco, conseguiu que os remeiros mudassem de direcção, e puxassem pela vaga, de maneira que em pouco tempo se viram em Olinda e em liberdade„ (1).

Nega que tenha tirado o sustento da bocca dos seus governados, que luctavam com a fome, para dal-o aos de fóra, aos que pretenderam prender o bispo contra quem se rebellaram. E entretanto confessa n'um gemido de dor, que apenas remetteu 185 alqueires de farinha e 7 pipas de carne, que não sabe chegaram por faltá de ventos!

Duas desculpas inaceitaveis, a farinha e a carne sahiam do prato dos pobres que viviam em paz na Parahyba para a mesa dos ricos que agitavam a guerra em Pernambuco contra os que repelliam as algemas da escravidão.

Chegassem ou não ao seu destino, ainda mesmo que fossem aquelles os unicos mantimentos remettidos, em nada isso desfarça o acto repugnante e deshumano de João da Maia. Se os soccorridos eram vassallos de S. Magestade, vassallos rebeldes e traidores, os espoliados tambem o eram, porem pacificos e ordeiros dignos de protecção pelo respeito á auctoridade e submissão á lei.

---

(1) *Fernd. Gam. — Mem. Hist. de Pern. — Tom. 4o. Cap. 3o., pag. 72 e 74.*

Nega que tivesse reunido gente, obrigado a marchar e a fazer sentinellas & Temos a prova em contrario na *Narração Historica das Calamidades de Pernambuco*, do cirurgião Manuel dos Santos, testemunha ocular dos acontecimentos do Recife, e partidario insuspeito dos *Mascates*. Diz elle :

"Como seu governador João da Maia da Gama visse que as suas cartas com o Senr. bispo não valiam nada, nem o *Manifesto* acabava cousa alguma com a nobreza.... tratou de impedir que daquelles districtos concorresse gente ao dito cerco, mandando a Theodosio de Oliveira, sugeito de valor conhecido, presidiar certo logar com um troço de indios para o tal intento. E o dito Theodosio de Oliveira cumpriu tão bem com esta deligencia que não passava ninguem sem que primeiro fosse á presença do dito governador, que o interrogava directamente, e por este modo alcançou muitas cartas da nobreza, pelas quaes sabia tudo o que em Olinda se passava".

E logo depois :

"E como visse a dita gente, quando chegou a Goyana que os presos já estavam soltos, e dizem que com ajuda das peitas, que os da nobreza derão ao Capitão-mor Luiz Soares, que, sendo verdade, com razão desconfiava d'elle o governador, que o mandava, e por isso lhe deu por adjunto o Capitão-mór de Serinhaem Pedro de Mello Falcão, que como em seu logar fica dito, se achava na Parahyba". (1).

E affirma que não tem encommodado a ninguem, nem razão de queixa pode haver da parte do povo que se diz andar com as armas ás costas, a marchar e a fazer sentinellas!

E não era esta somente a gente que tinha sua armas.

Na carta escripta ao padre João da Costa, da Congregação de S. Felippe Nery, e como já dissemos um dos mais declarados inimigos dos naturaes, carta apprehendida com outras do poder de um preto canoeiro que se dirigia ao Recife, aconselhava João da Maia, como os sublevados lhe deviam pedir soccorro, afim de ter pretexto para marchar, achando-se com *tres mil* homens, inclusive muitos tapuias, promptos para isso (2).

Tres mil homens arrancados do seio das familias n'uma quadra de secca e fome, quando as mais necessitadas recorriam aos mattos para alimentar-se de fructos bravios e raizes venéficas!

Quanto se interessava pela conservação e prosperidade do povo que Deus e el-rei lhe tinham confiado!

Nega que os homens que defendem suas vidas e fazendas no Recife procurem alguem de fóra ou se entendam com pessôas das freguezias do interior para os ajudar na defesa daquelles bens.

Pondo de parte o motivo real da lucta, provocada pelos

---

(1) Man. dos Sant. – Narr. Hist. – Cap. 22. pag. 227 e 228.
(2) Fernd. da Gam – Idem – Tom. 4º. cap. 3º. pag. 77.

seus partidarios, para atirar o insulto sobre os naturaes attribuindo-lhes o assassinato e o roubo, finge ignorar que a fortaleza de Tamandaré resistia pelos *Mascates* ao cerco posto pelos filhos do paiz. Finge ignorar que procuraram e tinham por si o capitão-mór dos indios D. Sebastião Pinheiro Camarão, Christovam Paes, Paulo de Amorim Salgado, José de Barros Pimentel e outros de diversas freguezias do interior, que os auxiliavam na lucta provocada e mantida por elles.

E quando outras provas não tivesse da intervenção de pessôas de fóra, bastava a sua, chegando até cavillosamente a pedir dinheiro, gente e munições ao governador geral para conter os filhos de Pernambuco na pretenção de quererem apoderar-se da Parahyba, como já vimos!

E teme, treme e pasma que o povo, informado dos motivos da lucta, não queira combater os seus patricios por vontades alheias e particulares, fazendo suppor que manifestando-se contra a ambição e capricho dos *Mascates*, manifestava-se contra o rei!

E João da Maia não era de freguezia do interior, porem capitão-mór e governador de capitania extranha e independente, delegado do rei, contra o rei, por não querer ser contra os *Mascates*, seus patricios!

O padre Manuel de Aguiar, depois de muitos protestos de consideração e de phrazes de escolhido galanteio, como era proprio da época, dirigiu a seguinte resposta á João da Maia:

"Peço licença para com uma só resposta satisfazer a todas as perguntas que V. Sa. em sua carta me faz.

Primeiramente eu nunca disse que, o que se faz e se tem feito em Pernambuco, era justo, nem isso se pode colher das razões da minha carta; mas antes cuido que nella condemno tudo, porque consequencias tão erradas não podiam ter premissas certas, e se dei por causa instrumental para castigar Pernambuco ao Senr. Governador Sebastião de Castro Caldas, foi porque sem duvida daquella fonte emanaram todos esses regatos. Fallarei agora com este decoro, porque parece-me que V. Sa. quiz advertir que era causa sua; pois não sendo assim, parece que não estava eu obrigado a aquelle termo, porque se nas ausencias se falla nos maiores titulos de Portugal, sem aquella attenção, como V. S. o faz no seu manifesto com a pessôa do Marquez de Marialva, e o fizera com qualquer outro titular, mal podia logo persuadir-me devedor a esta ceremonia, que só se deve a algum parente por urbanidade, ou ás pessôas Reaes por regalia.

E quanto estivera melhor ao dito Senr, sahir daquella praça como sahiram nove antecessores seus, que n'ella conheci, do que com a lastimosa retirada, por não lhe dar outro nome? Mas como para seu tempo se guardarão todas as duvidas, e controversias d'aquelles Povos, ou o dito Senr. quiz, ou de necessidade havia de ser assim.

" . . . Esta sublevação do Recife foi muito intempestiva, e demais licenciosa e de mais prejudiciaes circumstancias que a primeira, pois estas estão patentes . . . porque o practicaram na pre-

sença do seu Governador, e o que agora fazem, ficará condecoranda aquella acção. Não evitar o mal, e achar meios de se defenderem á si e ao seu Governador! Não, eu nunca encontrarei, nem encontrei nunca o capricho, em termo honrado; não digo eu só o das pessôas, como a de V. S.ª, mas ainda de outras muitas particulares; amparar a quem se obriga, é certamente obra muito Christãa, porque tambem o aprendi. mas tambem sei que: *Nemo tenetur eum tanto onere;* por que o timbre que me obriga a defender a pessôa, não me manda oppor á causa, porque isso é fazer-me parcial no delicto, e tambem convenho em que se conceda a natural defensa; porém é sem duvida que se entende com o perigo irremedial á vista, e na ultima necessidade, e não presuppostа e contingente, como foi a em que se fundou aquelle alvoroto, porque consta que foi muito antes da sublevação e premeditado. *Nihil occultum quod reveletur.*

"E quanto a queixa que eu fazia de V. S.ª tirar desta terra os mantimentos para aquelle soccorro em tempo de maior falta d'elles, que se experimentou ha muitos annos; V. S.ª diz n'esse caso que maior serviço de Deos fôra mandar-lhes muitos mil alqueires, porque só embarcara 185 alqueires, a isto respondem, e eu com elles, o que responderam as virgens prudentes á necias: *Ne forte non sufficiet nobis et vobis.* Porque tirar o azeite de uma alampada para remediar a outra, é querer que ambas se apaguem, e áquella falta de caridade chamou o mesmo Christo prudente prevenção?

" . . . E a pergunta que VS.ª me manda com galantaria fazer ao Senr. Governador Geral da Bahia, a fizera eu de bôa vontade, com muitas veras, si para isso tivera occasião. Porque se o mesmo Deos se não offende de lhe perguntarem, dizendo a Job: *interroga me, etego respondebo tibi,* porque temerei eu de a fazer a um homem? E assim lhe dissera: Senhor, que razão tem V. S.ª para mandar inquietar uma capitania muito inferior a de Pernambuco, com a ida destes homens á darem occasião a quem n'ella está socegado ha tres annos, governando-a com tanta aceitação para o vêr tambem involto nas perturbações de uma gente que está obstinada na sua opinião? Isto é dar materia ao seu fogo. Não fôra melhor que V. S.ª a amparasse, como até agora o tem feito, até que socegadamente vão para suas casas; pois este abrigo não pode causar a V. S.ª a menor molestia, e acolá lhe pode servir de grande prejuiso?

"Esta fôra, Senr, a minha pergunta, e ouvira a sua resposta, e até a maior razão pozera as minhas instancias, se não cedera".

Esta apostrophe, daqual serviu-se para falar a um terceiro ausente quando suas palavras se dirigiam evidentemente a João da Maia, não podia deixar de o encommodar vendo-se descoberto por factos nos auxilios prestados aos revoltosos, e com elles inculpado no mesmo crime.

Afinal continuava;

"Si Sebastião de Castro abandonou o posto que lhe fôra confiado, porque não teve quem o defendesse e apoiasse, como

agora em ausencia pretendem os seus abafar pela força a opinião, e avocal-o ? Quando em principio a defesa importava o cumprimento das ordens soberanas, mantendo no seu logar o delegado do governo, não o fizeram; como agora reintegral-o sem deporem o governo legal, apoiado pelo paiz ?

"Esta sublevação é intempestiva, licenciosa e prejudicial as circumstancias. Eu poderia occupar-me, e até allegar tambem os meus autores, de outras muitas particularidades, mas não quero accusar, nem defender a pessôa alguma, porque isso seria fazer-me parcial no delicto"...

A linguagem desta carta, afiada na ironia, foi a espada de dois gumes, de que se serviu o padre Manuel de Aguiar para conter o jactancioso governador da Parahyba nas suas velleidades de intervir de modo preponderante nos acontecimentos de Pernambuco, ainda que com incalculavel prejuiso da capitania confiada aos seus cuidados; e nos acintes e invectivas pessôaes com que se dirigia a todos, quer fossem subordinados seus, quer não.

O senado da camara de Olinda já lhe havia dito (1) :

"O Governador Geral do Estado do Brazil, escrevendo a este senado quando soube dos acontecimentos de Pernambuco por informações exageradas de Sebastião de Castro e Caldas, não se serviu de ameaças, nem de affrontas para extranhar aquelles successos, mas antes de linguagem moderada, e reparos benignos. Entretanto que elle não tendo recebido ordem d'El-Rei senão para governar a Parahyba, intromettia-se na jurisdicção alheia, e assumia a posição de superior para inferior, ameaçando e intimidando quando ninguem lhe reconhecia esse direito.

"Se levado de zelo como vassallo do mesmo Senhor offerecia-se para medianeiro entre os contendores, deveria interpor o seu respeito, mas não offender e ir tão longe á ponto de fazer sua a causa dos rebeldes, fomentando excessos contra o serviço de S. Magestade e socego de seus vassallos. Que em vista do modo porque se exprimia, era manifesto não ser a sua intenção pacifica mas industriosa, para segurar os moradores do Recife no delicto, obrando de accordo com Sebastião de Castro seus sequazes e os padres da Madre de Deus.

"Não era exacto pretenderem os naturaes apoderar-se das fortalezas para presidil-as com a infantaria da terra, dando razão aos moradores do Recife em se terem opposto a semelhante designio. Quando assim fosse, deveria convir que ellas estariam em melhor segurança nas mãos dos naturaes, descendentes dos que haviam restaurado a terra do poder do inimigo, sem despeza da Fazenda Real, do que nas dos mercadores, cujos principios nunca se recommendaram pela lealdade e desinteresse.

O senado e os naturaes não podiam crêr, por mais que elle repetisse, que S. Magestade estivesse da parte dos inimigos da

---

(1) *Fernd. Gam. Idem. Tom. 4.º pag. 77. Respost. do Senad. da Cam. de Olinda de 26 de junho de 1711.*

terra, e não com aquelles de quem se devia esperar as melhores resoluções de valor e brio, como a experiencia se incumbia de mostrar.

"A camara não podia aceitar o labéu de instrumentos de mortes e ruinas, que elle lançava sobre os filhos de Pernambuco, quando se sabia publicamente que elle vinha com tropas da Parahyba em auxilio dos rebeldes e traidores. Declarasse com franqueza, se tinha recebido ordens d'El-Rei para lhes fazer guerra; porque então submetter-se-iam obedientes para não passárem por desleaes. Se não tinha, porem, essa ordem, ficasse certo que todos se poriam em defesa, e correriam o mesmo perigo nos successos contingentes da lucta. Portanto, somente elle se tornava instrumento de mortes e ruinas, occultando a ordem d'El-Rei, ou acommettendo sem ella á quem por direito natural tem obrigação de defender-se". . . . .

Depois desta resposta, João da Maia escreveu o seu *Manifesto*, e o remetteu ao governo e senado de Olinda, do qual, ao que parece, não fizeram caso pelo tom arrogante da linguagem. Alguns particulares responderam-n'o dizendo entre outras coisas:

"O capitão-mór e Governador da Parahyba, com o fim de persuadir a nobreza de que deve ceder do rumor em que se acha revela assim a vontade de que prevaleça o povo do Recife, fazendo quanto pode para ajudal-o. Isto se reconhece dos fundamentos do seu *Manifesto*..

"Se querer a paz, deve rogar a uns e admoestar a outros para que, com a queda de ambas as parcialidades, fique tudo reduzido ao seu primeiro estado.

Ao contrario disso, mostra-se bastantemente apaixonado por uma das partes sem pesar na balança da razão materia de tanto porte.

"As leis allegadas pelo dito capitão-mór deviam ser observadas primeiramente por elle, para que o seu exemplo servisse de insinuar aos mais a quietação, a obediencia e a fidelidade; mas faltando de sua parte com o exemplo, sem duvida que prega em um deserto. Si a lei de talião condemna a razão do duello, por ella se não acabarão os caprichos dos homens nobres, que por seus desaggravos não temem o maior supplicio, a troco de se conservarem em seus fóros e liberdades, de que os querem privar os ministros da America, cheios de cubiça, ambição e odio.

"Tomando mão pela jurisdicção real para procederem insolentes, corôam os pretextos que tomam para assim obrarem com razões frivolas e criminosas.

O Concilio Tridentino impediu as satisfações proprias, entendeu que a obrigação do rei e dos seus ministros, é conservar os vassallos e subditos em paz fazendo observar á cada um os dictames da razão e justiça.

Mas quando estas perdem a auctoridade, fica cada um obrigado a desviar o damno por qualquer via; e como a justiça divina é só recta e igualmente distribuitiva, permitte algumas vezes superiormente que os mesmos que reconhecem a obediencia castiguem

as tyrannias, mostrando rebellia, como provam os successos passados. Os mesmos principes soberanos padeceram affrontosas tyrannias dos seus mesmos vassallos, o que bem certificam as historias humanas, que se poderam repetir sinão fôra escusar leituras.

As admoestações do tal capitão-mór em logar de obrigarem á concordia, sem duvida incitam mais e mais os estimulos da nobreza, porque sobre ella carrega, absolvendo á todos os mais criminosos neste mesmo movimento. . . , Não se fale em saque, porque se este interesse obrigasse a um só homem de Pernambuco, tendo o jogo na mão na entrada que fizeram no Recife, executal-o-iam então, e não agora que o receio tem feito ao tal povo pór em cobro os limitados haveres que possuem, adquiridos com extorsões e notaveis latrocinios. Não se fale em saque, porque em repetir só tão detestavel delicto, se envergonha a consideração de qualquer homem de Pernambuco, ainda não sendo dos que tem conhecida nobreza». . . . (1).

Alem desta resposta ao *Manifesto*, appareceram duas outras firmando o principio de que, conforme o direito civil e economico podia o bispo e governador mui licita e competentemente delegar á terceiro os negocios da guerra sem censura de irregularidade.

Uma dellas é firmada por David d'Albuquerque Saraiva, homem de incontestavel saber para o tempo, e á quem talvez por isso mesmo, o auctor das *Calamidades* designa por «sujeito a quem parece, conservava Deos em Olinda, cheio de lepra para com seus papeis confundir Pernambuco», e a outra pelo vigario geral do bi-pado Antonio Cardoso de Souza Coutinho, egualmente versado no direito e opinião dos douctores.

São duas excellentes *Memorias* cheias de erudicção e saber onde ficou exhuberantemente demonstrado o direito que tinha o bispo de passar á terceiro a administração dos negocios da guerra sem receio de nullidade e censura.

Delegado do rei, sem limitação de casos, não devia em circumstancias extraordinarias, principalmente, em que perigavam a segurança individual e a ordem publica, abandonar o posto aos rebeldes e criminosos, porque assim incorreria em complicidade sem evitar as más consequencias da guerra.

A obediencia ao rei e a tranquillidade dos povos devendo ser mantidas como fim social, porque é da paz e da ordem que procedem o progresso e bem estar, desappareciam, se não houvessem meios de conter os que se armam contra ellas, ou si o bispo, delegado do poder real, alias sem limitação de prerogativas não podesse delegar á um terceiro, em bôa consciencia, o poder de manter a ordem em nome do governo.

João da Maia não conseguindo por suas lettras convencer a nobreza de que devia depôr as armas, reconhecendo por esse meio o direito de resistencia ao governo por parte dos moradores do

(1) *Sant. Idem. Cap. 16. pag. 137. — Idem.*

Recife, nem obter resultado com os auxilios prestados á estes, ameaças e emprego das armas contra os mantenedores da auctoridade legitima, deixou-se ficar inactivo no Cabedelo aguardando a vinda do novo governador de Pernambuco, já em viagem de Lisbôa.

D. Lourenço de Almada não lhe respondeu a carta em que lhe pedia dinheiro, gente e munições, para conter os moradores de Pernambuco que ameaçavam senhorear-se da Parahyba, mas antes escrevera-lhe "estranhando asperamente haver-se mettido em negocios que não eram da sua jurisdicção", a ridicula ameaça, dirigida ao bispo, pedindo-lhe licença para collocar-se á frente dos revoltosos, caso não fosse immediatamente levantado o cêrco do Recife, isto é: pedir licença ao governo do rei para desembainhar a espada contra ó governo do rei, a incorporação de Goyana á Parahyba e o seu desastre final, todas estas coisas dizemos, haviam abatido tanto o seu espirito, quanto antes suppunha-se superior á sociedade em que vivia.

A noticia da batalha de S. José, na varzea de Garapú, do municipio do Cabo, na qual, depois de um dia de lucta, Camarão e Christovão Paes foram estrondosamente derrotados, perdendo a artilheria e cahindo prisioneiro o celebre padre Affonso Brôa da Fonseca, capellão-mór de Camarão, seu conselheiro e chronista, além de outros caudilhos, assim como as informações das necessidades que apertavam de modo cruel os moradores do Recife, sem terem mesmo o que comer, castigavam ainda mais a sua vaidade no abandono á que se entregára.

O sonho das glorias e das honras, preoccupação de cada momento antes da lucta que suppunha resolver logo com o acerto das providencias e valor de animo, esvaia-se ante a triste realidade dos triunphos contrarios.

Já não ouvia o alvoroço com que seriam applaudidos os seus feitos illustres, nem os enthusiasticos commentarios com que se tecem as corôas dos heroes, o que agora ouvia era o estridor das armas na escalada da praça, livres como já se achavam os sitiantes dos mil e tresentos homens de Camarão e Christovão Paes, que os ameaçavam pela rectaguarda do lado do sul.

Falhára o golpe de Goyana, e João da Maia que os devia atacar pelo norte, de combinação com as forças daquelles dois caudilhos, via-se reduzido á inacção sem poder desaggravar as injurias que, segundo pensava, a porfia partidaria levantára contra seus amigos.

As noticias do Recife eram más, ao flagello da fome, que a todos opprimia, viu-se unir-se a suspeita de conspiradores entre elles.

O terror espalhou-se pelos moradores e á cada canto descobriam inimigos, mais para temer que os de fóra, por menos conhecidos. Foi preso um certo Gaspar Lopes que, diziam, fugira para os sitiantes e se offerecera a Leonardo Bezerra promettendo introduzil-o na praça com a divisão do seu commando, pelo que fôra nomeado capitão das avançadas. Um soldado da guarnição, cunhado daquelle oppoz-se a prisão, e dahi ia-se formando um serio motim. O soldado foi preso e com elle Manuel Lobão, sua mulher e alguns outros individuos de quem se suspeitava.

Os primeiros passaram a ser "trateados com tres tratos, que os soldados quizeram se fizesse a braço solto„ (1), mas nem por isso desappareceram os receios entre os moradores, antes augmentáram, logo depois, ao saber-se que da fortaleza das Cinco-Pontas tinham sido subtrahidas algumas armas, facto que tambem se verificou com outras existentes na Casa da polvora.

Perguntavam uns aos outros impressionados e embevecidos, onde teriam ido parar essas armas? Ninguem sabia responder, e então dava-se como certo a existencia de traidores entre elles.

Foi por esse mesmo tempo que alli se soube, que o capitão-mór dos indios do Rio Grande, Antonio da Rocha Bezerra, partira por ordem do governo á conduzir a gente e munições que podesse daquella capitania para Olinda afim de se incetarem operações decisivas.

Houve grande reboliço na praça, expediram-se portadores á Parahyba e outros pontos. João da Maia despertou do seu lethargo receiando a conflagração da capitania pela invasão das tropas de Antonio da Rocha, homem de grande valor, e de quem diz o insuspeito auctor das *Calamidades*:„ Não negaremos o valor de que era dotado, assim fôra acompanhado de temor de Deus„ (2).

O capitão-mór André Nogueira, do Rio Grande, fez saber a João da Maia, que Antonio da Rocha, apezar da sua recusa, retirára da fortaleza dos Reis Magos dez barriz de polvora e alguns cunhetes de bala, e com o capitão-mór Affonso d'Albuquerque Maranhão, conseguira reunir quatrocentos homens, á cuja frente se achava para marchar em favor da nobreza de Olinda, tendo, por conseguinte, de passar pelo territorio da capitania da sua jurisdicção.

Houve conciliabulo na fortaleza de Cabedelo, á que assistiu Luiz Soares, e sendo reconhecida a impossibilidade de batel-o, foi assentado o seu assassinato, segundo informa o recollecto J. Dias Martins, citado em nota. Diz elle:... " cahio na emboscada que João da Maia, Governador da Parahyba, e decidido fautor dos Mascates, lhe fizera armar pelo façanhoso capitão Luiz Soares.„

Antonio da Rocha com as forças do seu commando seguiu do Rio Grande por Tamantandúba á Mamanguape, e accelerando a marcha veiu ao quarto ou quinto dia pernoitar á margem do Miriry. Ahi chegando, acampou, fez segurar o campo, indo depois agasalhar-se com dois companheiros em um rancho aberto ha pouca distancia, e onde se deitaram em redes. Os assassinos esprei-

---

(1) *Sant.* — *Idem.* — *Cap. 19. pag. 118.* — *Idem.*

(2) *Idem, Cap. 21, pag. 208.*

O padre J. Dias Martins externa conceito differente: Chama-o pernambucano de grandes virtudes e eminentes serviços feitos a corôa, obtendo por isso a patente de coronel, e a nomeação de governador dos indios do Rio Grande do Norte.

Marty. Pernamb. pag. 90.

tavam-n'os das mattas que se estendiam por leguas aos lados da estrada, e onde se conservaram, sem serem presentidos. Tarde da noite, quando julgaram azada a occasião, desparáram as armas em pontaria ás redes.

As sentinellas despararam tambem para o lado d'onde partiram os tiros, e a tropa alarmada tomou posição.

Antonio da Rocha, erguendo-se da rede, cahiu e morreu passado de tres balas, os seus dois companheiros não se mexeram, alli mesmo ficaram dormindo em paz o somno da eternidade!

Os assassinos, conhecedores das mattas, e tendo provavelmente concertado antes por onde deveriam fugir, não foram encontrados apesar das deligencias empregadas. A tropa retrocedeu no dia seguinte depois de ter dado sepultura aos tres cadaveres, ou as tres victimas da traição e do odio.

Chegando a noticia ao Recife, os moradores em grande regosijo apertavam-se as mãos e felicitavam-se reciprocamente. A noite deitaram luminarias e não se falava em outra coisa. Era o valor de um homem, inutilisado pela cobardia duma morte de emboscada, que produzia todo esse alegarão, embora isso deixasse apurado o merito desse valor.

Eis como a respeito exprime-se o auctor das *Calamidades*:

"Só sei, que ao compasso de ser esta morte muito sentida da nobreza e seus parciaes, não foi menos estimada dos Recifenses e defensores da praça. A nobreza sentiu-a, porque na chegada deste homem com os indios e polvora tinham estribadas todas as suas esperanças; e os Recifenses e defensores da praça estimaram-n'a, porque si elle chegasse com a dita polvora e indios á Parahyba, onde o esperavam todos os inimigos do Recife..... certissimamente se amotinava toda aquella capitania contra o seu governador a favor da nobreza; mas Deus, senhor nosso, com a dita morte atalhou todos estes danos„ (1).

Acreditámos que fosse esse o motivo do regosijo dos *mascates*, mas não que os naturaes sentissem a morte de Antonio da Rocha pela dissolução dos auxiliares e perda da polvora. Não era ella tanta, sentiram-n'a porque perderam um cidadão de grande patriotismo, valor e lealdade, de quem tanto temia o inimigo que chegou a dizer: que Deus, senhor nosso, com a dita morte atalhou que toda a Parahyba se pronunciasse contra o seu governador á favor da nobreza!

Quando os sitiantes procuravam dispôr de outros meios para submetterem o inimigo, appareceu no horizonte a esquadra que de Lisbôa conduzia o novo governador, e mais pessoal que tinha de servir nos annos seguintes.

A situação da metropole era má. A liga dos embaixadores pela reivindicação dos seus antigos privilegios, o poderoso auxilio naval mandado pelo rei de Portugal a pedido de Clemente II

---

(1) *Idem. pag. 209.*

em nome da christandade contra Achmet 3.º, o saque do Rio de Janeiro por Duguay-Trouin, sem que um só navio portuguez lhe sahisse ao encontro, quando tranquillamente buscava a Europa e afinal o epilogo da guerra da successão da Hespanha, traziam os espiritos preoccupados. Si Pernambuco — diziam uns — arde em guerra pela explosão do sentimento patriotico comprimido, o novo governador será necessariamente prudente e conciliador, em vista do que se passa aqui e na Europa. Outros, porem, descorriam de modo differente, attendendo o pouco interesse com que o governo olhava para as capitanias, das quaes só pretendia o resultado dos impostos e fintas, deixando as obras de utilidade publica á conta do bolso particular. A administração era, em geral, confiada á protegidos pobres que tendo apenas tres annos para melhorar de sorte practicavam violencias e absurdos em nome do rei, com quem apadrinhavam as suas extorsões.

A esquadra, composta de dose velas, deu fundo no dia 6 de outubro. Nella vinham o novo governador Felix José Machado de Mendonça, Essa Castro e Vasconcellos, o ouvidor geral o Dor. João Marques Bacalhau e por juiz de fóra o Dor. Paulo de Carvalho.

O bispo fez seguir logo uma jangada, mandando por pessôa de confiança uma carta ao mesmo governador, na qual depois de cumprimental-o dava-lhe parte do estado da terra. Chegava ao mesmo tempo o capitão João da Mota, a quem o mesmo governador ordenou, voltasse e fizesse entrega da praça e fortalezas ao bispo, a quem por direito pertencia o governo, e de cujas mãos esperava recebel-o, e quando assim o não fizesse, seguiria para Bahia.

Esta ordem desagradou aos *mascates*, vendo nella coisa differente do que contavam, mas era preciso obedecer, e aos soldados e cabos que foram de Olinda ao Recife entregaram o que se havia ordenado a João da Mota.

O governador desembarcou então, e seguiu para Olinda onde foi recebido com todas as demonstrações de apreço, tomando posse do governo no dia 10 na cathedral, onde se reuniu muita gente. A noite representaram-se comedias em seu louvor, tendo havido a tarde luzidas cavalhadas. Nos dias seguintes mandou desfazer as trincheiras e obras do sitio, poz em liberdade os prisioneiros, sem exceptuar o capitão-môr Paulo de Amorim Salgado contra quem os naturaes tinham grandes queixas. Este facto praticado á despeito de todas as reclamações desgostou aos filhos do paiz suppondo o governador parcial dos *mascates*.

Indo depois ao Recife teve ahi sumptuosa recepção.

Fizeram estes representações allegoricas, deram-lhe jantares e illuminaram toda a villa. Camarão, recebido pelos seus partidarios com grandes festas, hospedou-se no convento da Madre de Deus com distinção honrosa, d'onde sahiria a cumprimentar o governador, mas este informado da visita recusou-a, ordenando-lhe que voltasse para sua aldeia. Ficáram por isso os *mascates* resentidos e prevenidos contra o governador, suppondo-o da parcialidade da nobreza.

As duas facções, entretanto, continuáram a conquistar-lhe as bôas graças, e quando não o conseguissem, conservarem-n'o imparcial entre ambas. Elle bem as comprehendia, e já tinha o seu plano delineado para não involver-se nas malhas da perfidia e traição.

O que houvesse de succeder, correria por conta do ouvidor e juiz de fóra, encarregados de tirar a devassa por crime de sedição.

O primeiro passo do ouvidor foi mandar erigir o pelloirinho, derribado pelos naturaes por occasião da fuga de Sebastião de Castro, proceder a pelloiros, declarando manter a divisão do territorio municipal pela forma porque a havia este feito. Eram exactamente esses factos que tinham produzido o primeiro movimento tumultuario. O ouvidor ia com essa divisão municipal, que exautorava Olinda dos seus antigos privilegios, reviver uma questão que podia ter acabado, attendendo as considerações apresentadas naquelle açto pelo ouvidor José Ignacio de Arouxe.

Mas elle, que com dois mezes de chegada poude embarcar para Lisbôa cincoenta caixas de assucar e cinco mil cruzados em dinheiro (1), decidia mais de accordo com os seus interesses do que pelo interesse publico e quietação dos povos.

Reuniu-se a camara municipal de Olinda e representou contra o acto do ouvidor, allegando ser contrario aos interesses da real fazenda e do publico. Que na eleição ordenada, segundo as circumstancias do novo municipio, seriam escolhidos para servir os cabeças da sedição, criminosos de morte, que deveriam antes ser comprehendidos em devassa do que fazel-os figurar em logares reservados á virtude e aos bons serviços. Que os contractos reaes seriam lesivos a fazenda, por serem feitos com elles e por elles; e por isso lembrava a camara a conveniencia de se consultar a el-rei e esperar-se pelas suas ordens para então executar-se o que fosse resolvido. Accrescentava que, de outro modo, a paz que se procurava consolidar viria a ser novamente perturbada em prejuiso de todos, pois onde existiam as mesmas causas, eram naturaes os mesmos effeitos.

Estava lançada a sorte que aguardava aos naturaes. E assim como uma tal resolução produzia no animo d'estes serias apprehensões, incitava as esperanças oppostas na revindicta politica que este primeiro ensaio promettia. Os *mascates* mostráram-se logo satisfeitos, e inculcavam um certo ár de poder, que parecia persuadir que o governo e ministros eram cégos instrumentos dos seus caprichos.

A' essas lisongeiras esperanças veiu reunir-se a abertura da devassa. O ouvidor Bacalhau, por sua propria auctoridade, ia conhecer dos acontecimentos revoltosos para punir os auctores. Quem eram estes?

---

(1) *Memor. Hist. de Pern. — vol. 4.º pag. 178.*

Os naturaes não podiam ser processados pelo motim que trouxe a deposição de Sebastião de Castro; porque, por elle, tinham sido perdoados pelo rei. Nem o ouvidor podia ignorar isso, por ter feito Felix José Machado publicar por bando o perdão real.

Não podiam sel-o pela sedicção, porque desta os *mascates* eram os auctores que, com as armas nas mãos, pretenderam depôr o bispo, auctoridade legitima, e levantaram contra os naturaes, que a mantinham, o grito da guerra havendo batalhas, combates, ferimentos e mortes, depois das mais prudentes intimações para não perturbarem a paz.

Este facto publico era confirmado pelo governador geral do Estado, quando na carta dirigida á camara de Olinda dizia-lhe: "O desvanecimento com que os ameaça (João da Maia), quando se achava ne Bahia um Governador Geral do Estado, aquem devia fazer presente os escrupulos, que tivesse sobre as presumpções que *cavilosamente* arguiram contra a nobreza de Pernambuco, de cuja fidelidade e valor não se devia presumir a minima ou leve suspeita, nem sombra de culpa, na que o odio e vingança dos emulos lhe queriam accumular &".

Felix José Machado reconhecera legitimo o governo do bispo como successor legal de Sebastião de Castro. Declarára a João da Mota, governador e chefe militar dos insurgentes, quando foi a bordo á sua chegada, que não recebia o governo da capitania senão das mãos do bispo que era o governador legal, e si os do Recife não quizessem estar por isso seguiria para a Bahia (1).

Si João da Mota devia "entregar as fortalezas á quem por direito pertencia o governo, e de cujas mãos esperava recebel-o, era claro que não podiam ser considerados criminosos os naturaes que mantinham a auctoridade legal contra os outros que em rebellião procuravam destruil-a.

Mas aquella remessa de assucar e dinheiro, impossivel de adquirir em dois mezes em terra alevantada, e por juiz que não commercia e nem é rico, era grande incentivo para homens sem escrupulos e que sem consciencia convertiam o sanctuario da justiça em telonio de venalidades.

Quem seria, pois, os criminosos?

Eram os filhos do paiz. . . . os que não tinham intuitos politicos infestos ao seu progresso e á sua grandeza real, os que defendiam a auctoridade legitima, e auxiliavam-n'a em sua acção!... Eram os perdoados que se haviam constituido em centro de resistencia contra a tyrannia e o suborno! . . .

E essa era a justiça que vinha julgar em Pernambuco depois de ter especulado o melhor partido, o partido de mais dinheiro!

O ouvidor Bacalhau tirou a devassa em segredo de justiça, serviu-se de testemunhas apontadas pelos inimigos, e o resultado

---

(1) *Manuscr. cit. pag. 107.*

dessa criminosa jogatina veiu levantar o veu da sua torpe corrupção: absolveu os *mascates* que tinham sido comprehendidos *por formula* no processo e pronunciou a todos os naturaes de maior consideração por . . . inconfidentes !

Remetteu depois a lista dos pronunciados ao governador, e este por sua vez soltou uma furiosa malta de faccinorosos para prender os criminosos do ouvidor Bacalbau, e a capitania ardeu em pavoroso incendio !

Tunda-Cumbe foi incumbido de executar mandados de prisão, o qual caçava homens pelos mattos como féras (1).

João da Maia não ficou inactivo, seguiu o mesmo plano do governador de Pernambuco. Os seus caçadores descobriram nas mattas d'Alhandra o sargento-mór Jorge Camello Valcacer, foram á elle aos tiros, quebraram-lhe um braço e prenderam-n'o. O mesmo fizeram ao capitão Antonio Rabello, e ajoujados com cordas conduziram-n'os aos porões da esquadra, fundeada no porto do Recife.

Deve-se advertir que, quando apparecia dinheiro, a inconfidencia desapparecia. Ao capitão José de Barros custou o seu alvará de soltura mais de oito mil cruzados (2) !

Felix José Machado escreveu ao cabido de Olinda "que aconselhasse aos capitulares, assim ecclesiasticos, como seculares, que não contradissessem as disposições pendentes, ordenadas por elle e pelos ministros regios. E para evitar alterações que o Demonio possa fulminár nos animos, procurasse dissuadir qualquer idéa de perturbação da ordem e tranquillidade. Pedisse ao mesmo tempo a Deus em suas orações e sacrificios a paz e união entre todos. Que por essa prova de fidelidade, zelo e virtude daria parte mui especial a S. Magestade„.

Era esta carta um grito de terror arrancado do peito pela lembrança das suas iniquidades. Felix José Machado assombrava-se com o espectaculo que punha em scena. Via por toda parte a revolução erguer o cólo em furia, e não se suppondo forte para reprimil-a, recorria a oração e aguardava reconfortado a solução pacifica como mercê do ceu !

Paz e união entre todos!... depois da violação calculada da eterna lei da caridade e justiça; depois de se deixar arrastar

---

(1) *Manuel Gonçalves Tunda-Cumbe, portuguez perversissimo, feitor do engenho Cumbe de Iguarassú, a quem os escravos, pelo rigor com que eram tratados, deram-lhe uma surra — tunda — palavra africana que unida ao nome do engenho formou o appellido pelo qual era conhecido.*

Chegou a coronel e a cavalheiro de Christo pelos serviços prestados nessa época.

(2) *Mem. Hist. de Pern. — Tom. 4.º pag. 185.*

pelo mais vil egoismo atraz da chusma facciosa, que repellia da patria para os carceres de Lisbôa os nobres descendentes dos seus libertadores!...

Paz e união!... depois de cavar a valla profunda que separava governados de governados, afagando a uns com os risos phreneticos de um triumpho de venalidades, e opprimindo a outros com as algemas da tyrannia, zombando das lagrimas das esposas e dos filhos condemnados á orphandade!...

Veiu a paz, mas a paz do sepulchro em terra estranha!

A união... esta nunca, porque o odio, resultado desses profundos golpes, foi passando com o sangue das arterias dos paes aos filhos até desgraçadamente aos nossos dias!...

Ao contrario do que pedira ao cabido veiu este reunido pedir justiça para as victimas da oppressão do governo. A camara dirigiu-se em seguida e representou contra a prisão e excessivos rigores com que eram tratados os homens mais illustres do paiz.

Felix José Machado não quiz attender a essas representações. Si não podia podia mandar pôr em liberdade aquelles infelizes, porque estavam sujeitos a acção da justiça, com certeza podia minorar os seus soffrimentos até serem livres. Longe disso, pretextando resolver sem grandes delongas o julgamento dos presos, creou uma alçada que os sentenciasse e os entregasse depois ao algoz que os deveria executar!

Para esse fim requisitou os dois ouvidores da Parahyba e Alagôas, os quaes reunidos ao de Pernambuco e ao juiz de fóra formassem a alçada ou commissão julgadora.

Antes da vinda dos ditos magistrados já se dizia quaes os que tinham de ser executados, quaes os degredados perpetua ou temporariamente e quaes os absolvidos. Era sómente o que faltava vêr no meio do grande descalabro em que iam as coisas em Olinda e no Recife.

Chegou a 18 de junho o ouvidor da Parahyba Dor. Jeronymo Correia do Amaral e a 6 do mez seguinte o Dor. José Soares d'Acunha, ouvidor das Alagôas. Reunidos, pediram a ordem regia pela qual S. Magestade havia por bem crear o tribunal que tinha de julgar os inconfidentes, e como semelhante ordem não existisse, recusaram-se a servir.

Levantou-se grande questão acerca do assumpto, mas elles sustentaram com firmeza, que sem ordem expressa d'el-rei não se prestavam a servir, visto como o governador não tinha poder para crear tribunaes, nem para nomear juizes. Diz o chronista, que "com esta resolução suspenderam-se as execuções apetecidas pelos *mascates* e com tanto empenho que offereceram tres mil cruzados ao ouvidor das Alagôas para que désse o seu voto na forma que os do Recife requeriam. Este honrado ministro certificou, que assim o tinham peitado e firmou com juramento o que disse enviando os papeis para Lisbôa. E' natural, accrescenta, que com o da Parahyba praticassem o mesmo».

Fosse como fosse, o certo é que, logo no dia seguinte 10 de julho, voltaram para os seus disctritos, sem se prestarem ao que delles se exigia.

Os Dors. Luiz de Valensuela Ortiz e Pedro Ferreira Brandão deram de suspeito o ouvidor Bacalhau, quando se achavam em Lisbôa. Julgada a suspeição pelo tribunal, ordenou-se ao desembargador Christovam Soares Reimão, que estava na Parahyba, devassasse dos acontecimentos de Pernambuco, inquirindo novas testemunhas, e procedendo de forma a reconhecer-se os verdadeiros culpados. Ordenou-se egualmente ao bispo que se retirasse á uma distancia de cem leguas da cathedral, afim de que a sua estada em Olinda não influisse de alguma maneira no animo das testemunhas que houvessem de depor.

Tudo isso se fez; o bispo procurou o alto S. Francisco, e o desembargador apresentou-se para dar principio a devassa.

O governo da metropole conhecendo do que se passava em Pernambuco por informações de Felix José Machado, ou por noticias dos *mascates* transmittidas aos agentes estipendiados, que tinham em Lisbôa, dava tudo por feito e resolvido. Mas quando principiou a ter informações contrarias, ordenou as providencias indicadas no interesse de conhecer de que lado estava a verdade. Infelizmente não eram completas, porque o desembargador nomeado não tinha bastante criterio para uma commissão de tal ordem. Os seus precedentes como ouvidor da Parahyba não o abonavam. Já havia sido preso e remettido para Portugal por excessos e abusos de auctoridade, como o fôra posteriormente por escandalos de linguagem. Delle se contava pelo interior muitos factos indignos e compromettedores da honra e dignidade do magistrado.

A retirada do bispo para logar tão remoto foi de pessimo effeito, porque se lhe quiz dar todas as apparencias de desterro, soffrendo por isso desacatos, ainda que em outras partes fosse bem recebido, respeitado e venerado.

O seu caracter pacifico, a sua elevada posição e as suas lettras davam-lhe sobejas garantias ás investigações da justiça quanto aos resultados que se procurava obter, e portanto a sua retirada para tão longe, com apparencia de condemnação, devia amedrontar as pessôas que tinham de jurar na devassa, e os seus depoimentos suspeitos de coação ou medo não podiam inspirar confiança.

O desembargador Christovam Soares Reimão, trazia recommendações de João da Maia. Foi recebido pelo governador Felix José Machado com demonstrações affectuosas, visitado e considerado por aquelles de cujo procedimento vinha conhecer como juiz o que dava a conhecer que as vistas do governo não seriam satisfeitas.

A' tudo isso veiu unir-se o facto industrioso do embarque dos presos para Lisbôa. Representações, protestos, requerimentos, lagrimas das familias, uma tristeza quasi geral, uma certa impressão dolorosa de que se resentia a propria natureza, deixavam bem ver a influencia que produzia no espirito publico todos esses antecedentes, no momento em que a justiça ia occupar o seu logar para decidir da sorte de tantos brazileiros.

Principiou a devassa com todo o apparato de formas, e logo depois "fazendo-se o juiz a todo vento perdeu o rumo por

onde devera navegar e se engolphou no profundo pelago da sua perdição». Atropellava tudo, inculcando-se interessado pela causa da justiça, mas na realidade não vendo senão o prejuiso de uns em proveito de outros. As testemunhas ou juravam segundo a sua vontade, ou os seus depoimentos eram escriptos com alterações essenciaes, de forma que se podesse depois pela analyse chegar á conclusões oppostas ao que haviam deposto.

Dez mezes levou nisso sem concluir a sua malfadada commissão, nem saber quando lhe poria termo. Entretanto, não cessavam os effeitos da monstruosa devassa de João Marques Bacalhau, Continuavam em virtude della as prisões e as deligencias, encarregadas á bandidos.

Por toda a parte os flagicios e os latrocinios !

D. Lourença Tavares de Hollanda, senhora de grandes respeitos, escreveu ao duque de Cadaval, expondo-lhe em termos repassados de sentimental eloquencia o estado de perseguição da capitania e particularmente de sua familia. «Esta segurança — dizia ella — me anima a representar a V.Exa. o mizero estado, em que me deixam, e a duas irmães viuvas, as prisões do Licenciado José Tavares de Hollanda e do capitão André Dias de Figueredo, irmãos nossos, refugio e abrigo que eram do nosso desamparo, e a quem o odio malsinou para vingança, com tanta tyrannia que entre Turcos se não conta que houvesse em Catholicos semelhante», Concluia que fizesse publicar a sua innocencia em Lisbôa, onde o duque de Cadaval tanto os honrára e distinguira, restituindo-os á sua liberdade.

Escreveu egualmente aos condes de Authoguia e de Vianna e ao governador geral D. Lourenço de Almada, tornando publico o que se passava em Pernambuco, e pedindo-lhes que amparasse com o empenho que os inimigos procuravam occultar as suas violencias.

Escreveram tambem a el-rei o senado da camara de Olinda o clero e cincoenta senhoras principaes expondo o estado de Pernambuco, a vida escandalosa que levava o governador Felix José Machado e as auctoridades immediatas, e reclamando providencias em ordem a cessar o mizeravel resultado de tantos escandalos e perseguições.

Desta vez foram os representantes á D. João 5º. mais felizes; porque indo na fróta do Rio de Janeiro para Lisbóa o governador de Minas, Antonio d'Albuquerque Coêlho, natural de Pernambuco, aparentado e relacionado com as familias que mais soffriam, encarregou-se de apresentar ao rei as representações ditas, que foram corroboradas com documentos valiosos, o que das outras vezes não acontecia, porque ou não se lhes concedia, ou desviavam as representações do seu destino.

Antonio d'Albuquerque, alem do serviço que havia prestado, como governador de Minas, enviando em auxilio do Rio de Janeiro um corpo de tropas de cinco mil homens, e preparando outro á cuja frente devia marchar, mas que pouco antes de chegar

soubera da capitulação feita com Duguay-Truin, pelejára heroicamente na viagem á Lisbôa com um corsario argelino, mettendo a pique um dos seus navios e pondo em fuga os dois outros que o haviam acommettido.

Com esses antecedentes favoraveis apresentou-se Antonio d'Albuquerque ao rei, e depois de tratar dos negocios do Rio de Janeiro, falou de Pernambuco, do estado delicado em que se achava, do perigo em que o haviam collocado as imprudencias de Felix José Machado e os empregados da justiça, devassando e prendendo os naturaes por acontecimentos de que estavam perdoados pela manuficencia regia.

Entregou-lhe então as supplicas e os documentos de que fôra portador, concluindo por pedir a S. Magestade a sua real attenção para todos elles e providencias urgentes que o caso reclamava.

Com effeito, essas providencias não se fizeram esperar.

D. João expediu a seguinte Cart. Reg. (1) ao governador de Pernambuco:

"Faço saber a vós, Governador da Capitania de Pernambuco, que fazendo-se-me presente pelo meu Conselho Ultramarino, a conta que me destes das prisões que se haviam feito nessa Capitania nas pessôas comprehendidas nos levantamentos que houve nella, e que tambem me deo o Desembargador Christovam Soares Reimão, sobre o mesmo particular, e que pelo erro que houve na ultima ordem, que se lhe passou, tinha procedido contra os culpados no primeiro e segundo levante; Me pareceu mandar-vos estranhar muito severamente por Resolução de sete do presente mez, pois nella vos deciarava, que Eu havia confirmado os perdões do primeiro e segundo levante, pelo que respeitava aos moradores de Olinda; pois, segundo o Ministro tivera esta noticia, não inquirira dos ditos levantamentos, pelo que pertencia aos ditos moradores; e assim lhe ordeno que abstenha de perguntar pelos primeiros levantamentos e que mande soltar os culpados nelles por estarem por mim perdoados, fazendo-lhes repor e restituir os bens que lhes forem sequestrados, e o dinheiro. que se tiver despendido das pessôas que indevidamente foram pronnnciadas pelo primeiro e segundo levantamento, pague pelas despezas da Justiça ou minha Real fazenda, por ora. Rey.

No mesmo sentido fez remetter outra ao desembargador Christovam Soares Reimão, advertindo-lhe que se abstivesse de perguntar pelos primeiros levantamentos, fazendo soltar todos os culpados, a quem deveriam ser restituidos os bens confiscados e as despezas que houvessem feito.

D. João escreveu a camara de Olinda e ao seu procurador, dando-lhes parte da nomeação do marquez de Angeja para vice-rei do Estado do Brazil, pois tinha por certa esta sua eleição seria agradavel a camara, e que tudo quanto esta lhe proposesse, seria ouvido e deferido com recta justiça.

---

(1) De 7 de abril de 1714.

Logo que o marquez de Angeja chegou a Bahia, escreveu á nobreza de Pernambuco, dizendo-lhe que emquanto não se passasse á Olinda, come era seu desejo, afim de pessoalmente mostrar a todos a estimação que fazia de tão honrados e leaes vassallos, requeressem-lhe tudo quanto fosse a bem do publico e particular que o achariam com vontade mui prompta para lhes defirir como fosse de justiça.

Mandou immediatamente suspender a arrematação das fabricas dos engenhos e fazendas por manifesto damno e prejuiso ao bem commum.

Empallidecia a estrella fulgurante dos *mascates* obumbrando-se em nuvens do ocaso com as severas admoestações do soberano á Felix José Machado e á Christovam Soares Reimão.

Nada porem, contrariára mais áquelle do que a nomeação do marquez de Angeja, seu desafecto pessôal. Tomára além disso como acintosa a carta dirigida á camara, na qual el-rei lhe dava parte daquella nomeação com a certeza de que lhe fosse agradavel; no que foi o marquez mais positivo dizendo á mesma camara, que viria a Pernambnco mostrar aos naturaes a estimação em que tinha tão *honrados e fieis vassallos de S. Magestade.*

Na verdade si eram tão honrados e fieis, não podiam estar sendo processados, presos e perseguidos por inconfidentes. Era a reprovação explicita á todos os horrores practicados sob o manto da auctoridade e em nome da justiça contra pessôas qualificadas, que tinham mais interesse na conservação da ordem, do que mizeros forasteiros que sem capital e trabalho procuravam enricar depressa e a custa de violentas depredações.

Felix José Machado e os seus dois auxiliares da justiça não fizeram caso das ordens e continuáram no mesmo caminho. Pelo que appareceram contra o primeiro novos protestos e representações ao vice-rei, coincidindo por esse tempo a chegada do substituto de Felix José Machado e a do ouvidor João Marques Bacalhau.

Era aquelle D. Lourenço de Almada que já havia estado no governo geral da Bahia, e achava-se assas informado das occorrencias de Pernambuco, e este o Dor. José de Lima Castro.

Logo que chegaram as novas auctoridades trataram de *abrir a residencia* dos demittidos, quer dizer, abrir devassa a cerca do seu procedimento, sendo o povo notificado por bando e pregão para allegar as queixas que tivesse contra elles.

Como era natural, appareceram muitas denuncias e libellos contendo a narração de muitos factos criminosos.

Foi então publicado um manifesto ao rei em defesa delles e dos seus parciaes, no qual se pretendeu mostrar o que tinha sido a revolução, e o que cumpria el-rei fazer para que taes factos nunca mais apparecessem.

Segundo elle havia em Pernambuco dois partidos politicos que se estendiam pelo interior e capitanias visinhas: o *realista*

que apoiava e mantinha a monarchia, e o *republicano* independente. Aquelle era o dos *mascates*, este o dos naturaes (1).

"A revolução não teve outro fim senão supplantar aquelle partido procurando-se na elevação do municipio do Recife pretesto para a guerra, dizia o manifesto.

O meio de acabar esse grande perigo — accrescentava — era premiar os fieis e castigar os desobedientes, dar a uns a mão e a outra livre para o golpe, visto serem estas as duas unicas columnas que sustentam nos monarchas a magestade e conservam nos vassallos a obediencia. O Brazil — continuava — estava longe do calor dos raios do planeta superior, por cuja razão os corações dos vassallos não se derretem em affectuosas obediencias como os dos vassallos europeus."

Convinha, portanto, galardoar os amigos do throno e castigar severamente os outros por serem republicanos, desterrando para logares remotos os principaes cabeças, "afim de que fiquem os leaes tão animados e satisfeitos, que no seu reconhecimento realçará eternamente o fino da sua fidelidade; e deste modo ficariam os bons remunerados, os culpados castigados e os duvidosos seguros".

Este manifesto teve resposta condigna, e apezar dos esforços empregados pelos amigos de Felix José Machado o novo governador mandou pôr em em liberdade todos os individuos presos por virtude da devassa, fasendo deste modo respeitar o perdão real e pondo fim a perseguição que por tanto tempo opprimia os filhos do paiz.

Deste indulto não gosou o sargento-mór Bernardo Vieira de Mello, não obstante ter-se recolhido á sua propriedade Pindoba depois dos ultimos acontecimentos da camara de Olinda, e não tomar parte activa na revolta,

Os excessos do ouvidor João Marques Bacalhau e o violento procedimento do governador Felix José Machado, açulado constantemente pelos *mascates*, obrigaram-n'o a procurar o rio S. Francisco, contando ahi achar asylo mais seguro. Em viagem, porém, foi preso pelas tropas de Paulo de Amorim Salgado que o remetteu para cadeia do Recife, d'onde seguiu na primeira leva de presos para os carceres do Limoeiro, em Lisbôa. Ahi morreu atormentado pela crueldade dos algozes, ausente da familia e da patria que tanto estremecia.

João da Maia da Gama foi egualmente demittido e teve por suscessor Antonio Velho Coelho, homem serio, intelligente e probo.

---

(1) «Os nacionaes daquella conquista são vassallos desta corôa mais politicos do que naturaes, por haverem seus paes e avós restaurado aquelle Estado da tyrannica potencia de Hollanda».— Manif. cit.

CAPITULO 4º.

NOMEAÇÃO E IMPORTANCIA DOS CAPITÃES-MÓRES. — ANTONIO VELHO COÊLHO. — CONTRACTOS E MONOPOLIOS REAES. — DONATIVOS PARA O CASAMENTO DOS PRINCIPES D. JOSÉ E D. MARIA BARBOZA. — REEDIFICAÇÃO DOS CONVENTOS E EGREJAS DE S. FRANCISCO, CARMO E S. BENTO. — PRIMEIRAS VICTIMAS DA INQUISIÇÃO. — SAGRAÇÃO DA EGREJA DE S. FRANCISCO. — RECOLHIMENTO DAS CONVERTIDAS. — GABRIEL MALAGRIDA. — SEMINARIO. — PEDRO MONTEIRO DE MACEDO. — MOEDA COLONIAL.

Cumpre-nos consignar neste capitulo algumas noticias relativas a nomeação e importancia, que começaram a ter por todo tempo da sua existencia os capitães-móres das villas e freguezias. Nomeados ao principio pelo governo vitaliciamente e não sujeitos ás residencias, foram depois mandados declarar temporarios (1), talvez pelas demasias com que exerciam a sua autoridade discricionaria nos respectivos districtos.

Confiada ás camaras a escolha temporaria, por eleição triennal, de taes *potentados*, e onde havia juises ordinarios, recahia sempre a eleição nelles mesmos, quer fosse por dólo ou por violencia. Assim, pois, a providencia da temporariedade, como remedio ao mau desempenho do cargo, tornou-se verdadeira burla, por que ficaram por aquelles meios vitalicios como dantes, e justificados os seus excessos pelo abuso da escolha.

Era o que devia succeder onde as camaras, compostas de officiaes mecanicos e pobres singeleiros, não tinham independencia, nem liberdade, para se opporem a escolha imposta pelo regimen dispotico sob o qual viviam Encarregados da economia e disciplina dos corpos de ordenanças, juizes sem appellação nos recrutamentos, incumbidos da prisão dos desertores, malfeitores e vadios, tornaram-se o terror dos povos pela oppressão e abuso. Intervinham caprichosamente nas causas da justiça, ordenando a sua continuação ou mandando-lhes dar alta; intervinham no ecclesiastico, obrigando á casamentos, ou desobrigando aos que recorriam a sua protecção; intervinham, emfim, em tudo, prendendo, condem-

(1) *Ord. Reg. de 2 de setemb. de 1749.*

nando e practicando excessos de maldade, segundo lhes dictava o coração (1).

Entre os auxiliares do capitão-mór para certos serviços, foram creados os *capitães de mato*, que andavam com a sua troça, soltos pelos campos e charnecas, atraz dos vadios e negros fugidos, recebendo dos senhores pela captura daquelles grossas tomadias pelas deligencias.

A principio, ao colonisar-se o Brazil, capitão-mór não significava mais que chefe superior, quer fosse de uma frota ou esquadra, quer de um ou mais estabelecimentos em terra, quer finalmente daquellas e destes ao mesmo tempo, como aconteceu com Martim Affonso de Souza.

Os poderes de taes funccionarios eram consignados em seus regimentos. Seguiu-se a divisão da terra pelos donatarios e a cada um delles permittiu a corôa que se intitulasse capitão-mór das suas terras, e dahi veiu chamar-se *capitanias* as divisões concedidas perpetua e hereditariamente.

Quando a corôa colonisou a Parahyba por sua conta, bem como outros logares, nomeou logo capitães-móres triennaes para governal-a, sujeitos aos governadores geraes, de quem recebiam regimentos parciaes, quando os não traziam do reino. Houve, porem, a tal respeito grandes descuidos, até que em 1663 os procurou remediar o vice-rei, conde de Obidos, promulgando em data do primeiro de outubro desse anno um regimento, rubricado por Bernardo Vieira Ravasco, resumindo as obrigações dos verdadeiros delegados dos governadores e capitães generaes, aos quaes regulava a inspecção das tropas e fortalezas, e a protecção que deviam prestar ás autoridades civis e a independencia das judiciarias, incluindo as camaras; não admittindo recurso das de fazenda senão para a relação ou para o provedor-mór (2).

Não obstante essas providencias, continuaram as cousas como dantes, e até achou-se conveniente a creação dos capitães-móres de villas e freguezias, com um certo numero de attribuições, das quaes abusavam sem receio de correcção, pois, em geral, não havia quem não abusasse do cargo, qualquer que fosse a sua jerarchia, e até da força, se dispunham della.

A Parahyba foi mais tarde dividida em nove capitanias-móres: a da capital; Jacóca e Alhandra; a de Mamanguape; Monte-mór e S. Miguel; a do Pilar e Taipú; a de Campina-Grande (outr'ora Villa Nova da Rainha); a da Villa Real de S. João; a de Pombal e Patos; a da Villa Nova de Souza; a da Villa Real do Brejo d'Areia, já então desmembrada de Mamanguape.

Nestas circumscripções, como em toda a parte onde chegava a autoridade dos capitães-móres, faziam elles o que queriam sem

---

(1) *Mons. Pizar.* — *Mem. Hist. do Rio de Jan.* — *Tom. 8.º pag. 220.*

(2) *Varnhg.* — *Hist. Ger. do Braz.* — *Tom. 2º. Secç. 3ª. pag. 847* — *Seg. ediç.*

receio, nem responsabilidade perante as leis e a administração. Eram os unicos governadores das localidades assim como a sua vontade a unica lei a respeitar. Ninguem ousava queixar-se das suas violencias; porque, ou por condescendencia ou por arbitrios semelhantes, nem o governador, nem o ouvidor, prestavam-se a ouvir os queixosos. Nas correições o ouvidor hospedava-se na casa do capitão-môr, desfructava a sua generosidade, servia-se dos seus favores e não ouvia a mais ninguem. Aquelles obsequios, mui calculadamente feitos e esperados, constituiam uma especie de contracto, de cuja observancia resultavam manifestações de apreço e de reciproca amizade, nunca perturbada, quando mesmo conhecida a material e grosseira realidade dos factos. Dahi vinha ao capitão-mór maior força e novos incentivos para o despotismo local.

Não havendo remedio para os seus desmandos, todos se submettiam, e alguns procuravam captar a benevolencia da omnipotente autoridade, o que conseguido, faziam tambem o que queriam. Desta pròtecção, despensada pelo poder, appareciam não poucas vezes desavenças entre elles e outros menos protegidos, e se dellas não vinha immediato desforço. eternisava-se o odio nas familias, passando de filhos á netos, e as vezes produzindo soluções explosivas.

Ao absolutismo ferrenho dos capitães-móres deve-se um beneficio entre os muitos males que fizeram, os vagabundos e vadios que insfestavam o interior da provincia, foram constrangidos ao trabalho e á residencia. aproveitados na abertura e conservação das estradas, nas obras das cadeias e casas dos conselhos.

Logo que conseguiam formar povoação de mais de vinte visinhos, segundo uma ordem regia (1), obtinham que se lhe concedesse juizes pedaneos ou da vintena, com os seus respectivos escrivães, encarregados da policia e administração da justiça.

Este beneficio porém não provinha de sentimento algum patriotico, nem de interesse publico immediato, que elles tivessem pela execução da lei, ou pelo progresso e desenvolvimento do paiz; mas por vaidade e ostentação de poder, para tornar conhecido a todos que assim como erguiam povoações, podiam tambem desfazel-as, o que não era novo, nem raro.

As tradições que guardam as localidades dessas violencias e desmandos, confirmam o nosso asserto. Não era, portanto, a elevação daquelles sentimentos o movel que os levava á pratica dos beneficios resultantes do trabalho e permanencia dos vagabundos. Entretanto, se os intuitos fossem outros, elles não desfariam o que estava feito, imprimindo na população o cunho moral do rebaixamento servil que adormece quando mesmo não extinga o poderoso estimulo da dignidade humana o pundonor individual.

---

(1) *Cart. Reg. de 7 de fevereiro de 1711.*

Em todo caso, João da Maia, antes de deixar o governo creou nos sertões varios julgados comprehendendo aquellas povoações, com o fim de *occorrer aos muitos malefios e que* os governadores (capitães-móres) lhes regulassem os districtos, ficando os ouvidores obrigados á corregil-os todos os annos (1).

A 17 de maio de 1717 chegou á Parahyba Antonio Velho Coelho, que vinha substituir a João da Maia no governo da capitania.

Homem d'espirito conciliador e de qualidades distinctas, procurou acabar os resentimentos e animosidades, que a guerra dos *mascates* produzira entre os moradores. Chamou a todos em auxilio do governo, considerou-os e destribuiu justiça com egualdade.

Nas circumstancias em que encontrou a provincia, á braços com a fome em razão da guerra de Pernanbuco e exportação de grande quantidade de farinha por intervenção de João da Maia, e falta de plantas pela diversão do serviço militar, o novo governador empregou todos os meios ao seu alcance para diminuir o mal, que tomava serias proporções. Da Bahia mandou vir farinha, bem como alguns supprimentos das capitanias do norte. Mas, no meio de todos esses cuidados da administração, era muitas veses obrigado a interrompel-os para occupar-se do desembargador Christovam Soares Reinan, que se tornara um motor permanente de pertubação, depois dos ultimos acontecimentos de Pernambuco, e nos quaes representára tão triste papel como juiz da devassa contra os insurgentes.

Mettido em processo pelo modo irregular com que se houve naquella commissão, irritava-se contra o governo pelas suas medidas de conciliação. Chamado pelo Dr. Francisco Pereira, ouvidor da comarca, á casa da Camara, afim de ser intimado de ordens do marquez de Angeja, vice-rei do estado do Brasil, ahi prorompeu em injurias contra todos, retirando-se cheio de odios no meio de uma sorpreza geral.

Informado o governo da metropole desse seu procedimento, ordenou a Antonio Coelho que o prendesse e o remettesse para Lisbôa em "satisfação do povo dessa capitania, e da injuria á logar tão autorisado como era a casa do senado da camara" (2).

A ordem foi cumprida e o preso enviado para Lisbôa, apesar de já se saber que o processo instaurado contra elle pelos factos de Pernambuco havia sido annullado na Bahia em gráu de appellação.

Antonio Velho Coelho, sobrecarregado de trabalho e pezaroso por ter de cumprir aquella ordem, mas que não podia deixar de fazel-o em vista das recommendações terminantes do governo, adoeceu, sendo obrigado a procurar o leito. Sentindo-se mal ao outro dia, officiou a camara dizendo-lhe, que se achava gravemente doente, e que, no caso de fallecer, ficava ella encarregada do governo politico em falta de lei que regulasse a successão, e o

---

(1) Mons. Pizar. – Tom. 8.º pag 193. Not.
(2) Prov. do Cons. Ultram. de 25 de Março de 1719.

sargento-mór João Ferreira Baptista incumbido do commando das armas, devendo a camara participar logo ao vice-rei na Bahia esta sua ultima deliberação, afim de resolver como melhor entendesse.

Estas providencias tomadas de repente, pareceram ao publico excesso de prevenção, pois não se suspeitava que a sua molestia, ignorada por muitos, fosse grave ao menos. No dia seguinte 14 de agosto, correu o boato de que elle se achava moribundo.

Assustaram-se todos, e grande numero de pessôas de diversas classes o foi visitar e conhecer da veracide do facto. Os visitantes encontraram-n'o em agonia, e ao sahirem, foram os portadores da noticia da sua morte!

Grande sorpreza produziu um tal acontecimento, e a população em geral, cheia de sentimento, correu pressurosa á vêr o cadaver do seu governador.

O seu enterro a noite foi muito concorrido, ordenando a camara, que logo o succedeu no governo, as honras militares á que tinha direito. Foi sepultado na capella-mór da egreja de S. Francisco, e sobre o seu tumulo collocou-se depois uma pedra lavrada com brazão d'armas, e na qual se lê:

"Aqui jaz o corpo de Antonio Velho Coêlho, Governador que foi desta capitania, do Conselho de sua Magestade. Falleceu no anno de 1719, á 14 de Agosto, dia de Nossa Senhora da Bôa Morte„ (1).

Como havia sido por elle deliberado, entraram immediatamente os officiaes da camara na posse do governo, mas não assim no commando das armas, o sargento-mór João Ferreira Baptista, por ter o capitão de infantaria José Ribeiro Pinto representado contra uma tal nomeação, fazendo valer o seu direito de preferencia perante o novo governo. Allegava que á elle cabia o commando da infantaria e do presidio, porque, além de mais antigo, percebia maior soldo, inclusive fardetas e outras vantagens na importancia de cento e cincoenta mil reis, em quanto o sargento-mór vencia apenas de soldo quarenta mil reis (2).

O estado economico e financeiro da capitania era deploravel, apezar das safras mais ou menos regulares de perto de quarenta engenhos, que contava no seu territorio. A's differentes causas locaes, que contribuiam para isso, vieram reunir-se-lhes as prodigalidades beatas de D. João 5.º O desbarato da fazenda publica era tanto maior, quanto mais produziam as minas do Brazil, e a sua florescente agricultura. Portugal empobrecia na razão das riquezas fabulosas que recebia.

"Parece incrivel„ diz o autor citado da *Historia de Portugal*, que tendo D. João 5.º mas minas do Brazil um banqueiro tão commodo, fosse durante o seu governo que o Estado contrahiu mais emprestimos„.

---

(1) *Jaboa. Orbe Seraph. Vol. 2.º pag. 374.*

(2) *Catal. dos governadores e presidentes da Parahyba do Norte, pelo tenente-coronel Fredcrico Carneiro de Campos. Rev. do Inst. Hist. Geogr. Tomo 8.º pag. 81.*

«Desde tempos antigos, diz Coelho da Rocha, além das derramas, ou pedidos votados em côrtes, nas grandes necessidades do Estado, os reis recorriam á venda de juros, isto é a emprestimos. Os mutuantes, recebiam os seus titulos, ou padrões de juro, o qual lhes era consignado sobre os rendimentos d'alguma das estações fiscaes, para esse fim indicada. Como o governo tinha credito, estes padrões não só, na phrase das leis, mas tambem na estimação geral, representavam fundos solidos e estaveis.»

Exemplificando, accrescenta em nota:

«No tempo de D. Sebastião, D. João 4.º e D. João 5.º (é aqui que quer chegar o autor da *Historia)* venderam-se muitos d'estes juros, ou contrahiram-se emprestimos» (1).

As rendas da alfandega de Lisbôa estavam empenhadas para o pagamento do juro dos emprestimos, e os impostos de guerra continuaram no tempo de paz, sujeitos os dois terços á hypotheca para satisfação daquelle pagamento. Nos cofres do Estado não entrava um só real. Os outros rendimentos tinham egual applicação» (2).

De forma que, no reinado de D. João 5.º, quando Portugal era inundado pelas torrentes caudaes de ouro e dinheiro do Brazil, foi exactamente essa a época em que mais ficou empobrecido e empenhado!

Para se fazer idéa das sommas avultadissimas que o Brazil remetteu para Portugal no reinado daquelle soberano, sem que ellas tivessem applicação seria, aqui transcrevemos do citado *Quadro Elementar* do Visconde de Santarém as relações publicadas com toda a authenticidade:

Anno de	1714.	Vinte e seis milhões.
»	»	» Quatorze mil moedas d'ouro para el-rei e dusentas e vinte quatro mil para particulares.
»	»	1717. Mil e oitenta contos de reis em oiro.
»	»	1720. Seis milhões de cruzados em oiro, milhão e meio para el-rei, e o restante para particulares.
»	»	1721. Sessenta e dois navios — Vinte quatro mil setecentas e setenta moedas d'oiro para el-rei, dusentas e trinta e oito mil, quatrocentas e oitenta e sete ditas para particulares.
»	»	» — Oiro em pó — Vinte tres mil oitocentos e vinte e seis.
»	»	1724. — Dez milhões de cruzados, e quarenta e cinco mil moedas d'oiro.
»	»	1725. Quatro milhões de cruzados.
»	»	» — Em outra frota — Quarenta milhões e quatrocentas mil moedas d'oiro cunhadas.

---

(1) Cita a Mem. sobr. a agricult. portug. no Tom. 5.º das Econom. da Acad.

(2) Visconde de Santarém — Quad. Elem. — *Tom.* 5.º. Introd. *pag. 239.* Not.

Anno de 1727. — Nove milhões de cruzados para particulares, cento e sessenta e oito arrobas d'oiro, trese mil e setecentas moedas d'oiro cunhadas, e tresentos mil cruzados para el-rei, — donativo do Rio de Janeiro.

» » 1729. — Oito milhões em oiro.

» » 1730. — Cinco milhões em diamantes.

» » 1731. — Onze milhões em oiro, tres milhões e seiscentos mil cruzados para a corôa e tres milhões em diamantes.

» » » — Frota de vinte e sete navios — Quatro arrobas d'oiro em pó para el-rei e um milhão e dusentos mil cruzados de Pernambuco (1).

» » 1733. — Onze milhões para particulares. Para el-rei tres milhões e quatrocentos mil cruzados em oiro, com quatro milhões em diamantes.

» » 1734. — Cento e vinte arrobas d'oiro em pó, e em barras; dusentos e vinte um contos, dusentos e deseseis mil e trinta e dois reis em moedas d'oiro, tresentos e quinze marcos de prata, cincoenta e seis oitavas de diamantes, tudo para a corôa, sem fallar no que trazia para particulares.

» » 1735. — Frota da Bahia — Cento e trinta contos, cento e sessenta e oito mil e oitenta e sete reis e setenta contos em barra para el-rei, e cento e cincoenta e oito contos, setecentos e trinta mil, quatrocentos e trinta e seis reis para particulares.

» » 1736. — Um milhão e meio de cruzados em moedas e barras d'oiro.

» » 1737. — Cinco milhões quatrocentos sessenta e quatro mil cruzados, e tresentas e quarenta e uma arrobas d'oiro para el-rei. Total desenove milhões e noventa e seie mil cruzados.

» » 1738. — Um milhão e quatrocentos e cincoenta e dois mil dusentos ê setenta e sete cruzados.

» » » — Tres milhões em oiro para el-rei e outro tanto para o commercio.

» » 1739. — Vinte quatro mil, quinhentos e trinta e oito marcos d'oiro, dose milhões em moedas, quatrocentos e cincoenta e dois mil, quatrocentos e quinze cruzados e dusentas e trinta e tres oitavas de diamantes.

» » 1740. — Sessenta e oito arrobas d'oiro em pó e setenta e duas oitavas de diamantes.

» » 1742. — Dez milhões, mil e sessenta e dois cruzados em oiro para particulares; dose milhões em oiro, dos quaes dose mil oitocentos e setenta e um cruzados para el-rei e o restante para particulares.

---

(1) Esta quantia tocou em 1727 a Pernambuco e Parahyba para o dote dos principes, faltando apenas 50.000 cruzados que foram depois remettidos.

Anno de 1742. — Frota da Bahia — Quatro mil cento e noventa e duas oitavas d'oiro em pó para el-rei; um milhão, novecentos e vinte e sete mil cruzados para particulares, mil cento e onze, quatrocentas e noventa e uma oitavas d'oiro em pó para particulares.

" " " — Quatro milhões, cincoenta e tres mil, tresentos e oitenta cruzados para particulares; onze milhões, tresentos e oitenta e dois mil cruzados; trinta e uma oitavas de diamantes, e vinte e duas caixas d'oiro obra para el-rei.

" " 1743. — Tres milhões e seiscentos mil cruzados para particulares, e novecentos mil cruzados para el-rei.

" " 1746. — Oitocentos e seis mil cruzados para el-rei. Seis milhões, oitocentos e cincoenta mil cruzados em oiro para particulares.

" " " — Frota de Pernambuco — Cento e noventa e seis contos e oitocentos mil reis para particulares; e cento e trinta e seis contos, setecentos e sessenta e dois mil, dusentos e sessenta reis para el-rei.

Sommando o que vinha para el-rei pelas differentes parcellas, em que aprouve a esta relação dividil-a, temos:

Cento e vinte e cinco milhões, cento e setenta e quatro mil cruzados.

Noventa e sete mil, quatrocentos e setenta moedas d'oiro.

Mil e quinhentos e sessenta e oito contos, cento e quarenta e seis mil, tresentos e setenta e nove reis.

Tresentos e quinze marcos de prata; e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e oito marcos d'oiro.

Setenta mil reis d'oiro em barra, fóra o que vinha em barra tambem, mas junto na conta com o que vinha em moeda, ou em pó, não o podendo nós portanto separar para esta parcella.

Doze milhões em diamantes.

Tresentas e noventa e duas oitavas de diamantes.

Vinte e duas caixas d'oiro obrado.

Estas differentes parcellas sommam quantias verdadeiramente fabulosas e é muito provavel, accrescenta a *Historia de Portugal* que a relação seja deficiente.

Em 1719, quando a fazenda publica estava já n'uma inexprimivel desordem, continúa a *Historia*, recebera D. João 5.º do Brazil perto de dose mil contos de reis, o que nessa epoca, em que a receita total do orçamento do Estado não chegava a quatro mil contos é uma somma respeitavel.

"Em outubro de 1714 devia-se nove mezes de soldo aos officiaes, tendo vindo do Brazil por uma frota vinte seis milhões de cruzados, e por outra quatorze mil moedas d'oiro.

Em 1715 não havia dinheiro sufficiente para a rainha sustentar a sua casa em Bellas, e o rei em Azeitão.

Em 1716 estavam hypothecados todos os rendimentos do Estado; em 1749 os cofres publicos achavam-se completamente exhaustos; e finalmente, apezar de todos os annos irem augmentando os rendimentos das minas do Brazil, por tal forma se sovertiam no abysmo das prodigalidades de D. João 5.º que, como

dissemos já, quando o soberano morreu, estava oneradissimo de dividas, andavam atrazados todos os pagamentos, e finalmente não havia nos cofres publicos dinheiro sufficiente para as despezas das suas exequias.»

O Brazil não era aquinhoado nessa immensa receita, que enviava para os desperdicios do rei, em alguma cousa de proveito ao seu desenvolvimento. Pelo contrario, as suas aspirações eram suffocadas em todo o genero de progresso assim moral como material. As egrejas, os conventos, as instuições pias, as escolas etc. sahiam da bolsa particular e ainda assim quasi sempre violentada pela avidez da justiça e exactores privilegiados.

A carne, o peixe, o sal, o pão, a farinha, os instrumentos de trabalho, a propriedade, a producção, tudo, emfim, estava sujeito ao guante de ferro dos exactores.

A Parahyba, quando apenas tinha um engenho em construcção por conta da Fazenda (1), quando tudo estava ainda por fazer, dava ao monopolio de pau brazil quarenta mil cruzados e agora que produzia seis mil caixas de assucar, vinte mil meios de sóla e couros curtidos e seccos, algodão, tabaco, aguardente, via o Estado arrecadar para si a quarta parte da producção agricola e industrial, alem dos dez por cento da alfandega, sizas das propriedades, tres mil reis por cabeça d'escravos africanos, dizimos de meunças, sem poder tocar no pau-brazil, que constituia um dos muitos monopolios reaes.

Algumas dessas verbas de receita publica eram contractadas por particulares, verdadeiros corvos que arrancavam desapiedadamente as entranhas dos contribuintes, contra os quaes não havia direito nem justiça; e isso aconselhava quasi sempre a fraude e a omissão. Creava-se, por conseguinte, uma sociedade subserviente e pouco escrupulosa no meio da ruina do Estado.

No dominio hollandez apresentavam os escabinos da camara de Olinda, entre os quaes figura como presidente o celebre Gaspar Dias Ferreira, a seguinte tabella de dizimos que deviam pagar as quatro capitanias de Pernambuco, Itamaracá, Parahyba e Rio Grande:

«Valem quarenta mil arrobas de assucar macho bruto e melado que estas quatro capitanias darão ao dizimo, huns annos por outros (havendo muitos que passarão cinco a seis mil a desta quantia e muito poucos que diminuissem della) avaliado a seis florins forro das custas, monta quarenta mil livras de grossos (2)	40$000
«Valem deis mil arr. de retame, que ordinariamente se colhiam de dizimo todos os annos, avaliado a tres florins forro de custas cinco mil livras de grossos .	5$000
«Rendia o dizimo das meunças, da farinha, gado, legumes e mais fructos e mantimentos da terra ordinariamente cinco mil livras de grossos	5$000

(1) *Tibiry.*

(2) *Valia o florim 134 reis e a libra de grosso 6 florins ou 804 reis em 1637, data da tabella.*

"O direito de reorganisação (1) do assucar que fazem estas quatro capitanias que são ordinariamente 400.000 arr. a saber 150.000 arr. de Br.co 150.000 arr. de M.do e 100.000 arr. de R.e, avaliado o B.co a nove florins, o M.do a seis florins, e o retame a tres florins, val o dito direito a estes preços cento e quarenta e tres mil e setecentas e cincoenta livras 143.750

"Valem os fretes de nove mil toneladas, que ha nestes assucares a cem florins cada tonelada cento e cincoenta mil livras de grossos. 150.000

"Valem as avarias destas nove mil toneladas a dez florins cada tonelada quinse mil livras de grossos. . . 15.000

"Val a pensão do assucar, que cada eng.o pagava aos donatarios, das capitanias de pernambuco e itamaracá pelo dito rendimento de assucar dose mil livras de grossos 12.000

"Dez mil quintaes de páo Brazil de 128 lib. cada quintal que tantos se tiravão todos os annos destas capitanias parece que valem ao menos forros de pro custo e gastos a trinta florins o quintal, monta cincoenta mil livras de grossos 50.000

"Estimasse o Dizimo fretes e avarias, do tabaco, gengibre e algodão, mel e outras cousas meudas em cinco mil livras de grossos ao menos 5.000

"Estimasse a renda da navegação dos barcos e passos para os assucares passagens e pescarias em dez mil livras de grossos 10.000

"Estimasse a renda do peso, imposição da bebida, assougues e passagens de gado, em dez mil livras . . 10.000

"Estimasse o interesse de dois mil escravos, que hé o menos que cada anno deve meter a companhia nestas capitanias para se sustentar a lavoura, porquanto em tempo de El-Rey de Hespanha entrarão 4.000 escravos uns annos por outros; a vinte e cinco livras de ganho em cada um monta cincoenta mil livras de grossos . . 50.000

"Estimasse o novo direito, que se poz em Olanda sobre o assucar d'um grosso por B.co 3|4 por M.do 1|2; por Retame em cincoenta mil livras de grossos a respeito do assucar que dão estas capitanias 50.000

545.750

Depois desta proposta dos escabinos de Olinda, continuaram elles com as seguintes considerações:

"Alem das rendas que dizemos atraz, nas quaes entendemos não haverá diminuição alguma, antes muito acrescentamento tornando estas capitanias a antiga florencia colhem VVSS.as fretes e direitos de reorganisação das fazendas, que se carregão em Olanda

(1) Imposto de 20 porcento sobre o assucar e fazendas que se importava da Hollanda e se exportava do Brazil.

para este estado, em cuja estimassão não temos voto; mas entendemos ser cousa muito grande, e com o commercio livre o augmento da terra cada vez será maior.

"Tem VVSS.as mais o que irão cobrando da venda dos engenhos, terras, casas e chãos para ellas, que tudo está vendido, e se começar a cobrar, pois os prasos se Comessão a vencer; e nos parece que he isto um Thezouro.

"Não he de pouca consideração as presas, que se fazem, de que tudo he occasião esta conquista de VVSS.as cuja estimassão se deve tambem referir a esta memoria etc." (1).

Avaliando que á Pernambuco coubesse o pagamento da metade do imposto da tabella e a outra metade dividida pelas tres outras capitanias, na proporção de cincoenta porcento para a Parahyba, visto como o Rio Grande só possuia tres engenhos, teria aquella de pagar 272.874 libras de grossos ou 22.921$416 rs., moeda portugueza daquelle tempo.

Eis aqui agora a natureza e o *quantum* dos tributos cobrados no dominio portuguez em 1750 e já muito antes desse tempo em relação a Pernambuco, Itamaracá e Rio-Grande, alli arrematados (2):

Pensão dos engenhos	1:000$000
Assucar recebido á bordo, a razão de 320 rs. por caixa, em dose mil e tresentas que annualmente se exportava (3)	3:936$000
Subsidio do assucar	5:220$000
Dizimos reaes do assucar, e mais generos de producção industrial e agricola, pagos a El-rei como Grão-mestre da Ordem de Christo	14:000$000
Vintena do peixe	200$000
Subsidio da garoupa e peixe secco	150$000
Idem do tabaco	200$000
Idem das carnes, por tres annos (gado) . . .	18:000$000
Idem do vinho, sendo de 16$000 por pipa do da Madeira e 9$500 do de Portugal	4:000$000
Dizimo d'Alfandega	32:000$000
Aguardente, 1600 rs. por cada pipa	1:680$000
Provimentos de officios e cartas de seguro . .	556$000
Imposto de 3$000 rs. por escravo, sendo *peça* 4$500	1:743$000
	82:685$000

Vieram outros impostos mais tarde como o do subsidio militar e litterario, carnes seccas, decima urbana, siza dos bens de

---

(1) *Assignada pelos escabinos Jacques Stack, Gaspar Dias fer.a (presidente), Francisco de Brito Pereyra, Guilherme Duncar, João Carneiro de Mariz, em Olinda a 5 de desembro de 1637. Vid. Not. e App. da* Hist. das Lut. *de Varnhg. 1.a edic.*

(2) *Varnhg.* Hist Ger. do Braz. *T. 2.o pag. 828, 2.a edic.*

(3) Rev. do Inst. Arch. Pern. *T. 4.o pag. 70 e segs.*

raiz, e meia siza na venda dos escravos ladinos, sello em toda a sorte de papeis, de decima de legados voluntarios, seiscentos reis em cada arroba de algodão etc.

Sem tomar-se em consideração estes ultimos que logo advieram, e sómente os primeiros com o valor da respectiva arrematação, guardada a mesma proporção da época do dominio estrangeiro, resulta que nada se adiantára por esse lado em resgatar o paiz, á custa de tantos sacrificios, ao poder de uma republica de mercadores para offerecel-o ao soberano portuguez; pois emquanto aquella embolsava a somma extraordinaria de 22.921$416, o erario real mettia em si 20.171$250, excluindo desta quantia quarenta mil cruzados ou 16.000$000 por quanto fôra arrematado em época anterior o monopolio real do pau-brazil.

Alem disso, veiu por esse tempo (1729) o casamento do principe herdeiro D. José com a princeza hespanhola D. Maria Anna Victoria, e da princeza portugueza D. Maria Barbara com D. Fernando, principe das Asturias, sendo por isso quotizadas as quatro capitanias em um milhão dusentos e cincoenta mil cruzados para os chapins dos principes, pagos em vinte annos.

Emquanto, porém, obrigava-se o povo a tão pesados sacrificios, nada se fazia por elle, nem ao menos se dava applicação util ao suor assim vertido.

"No principio do anno de 1729, refere o visconde de Santarém (1), tratou-se da entrega das duas princezas, e D. João 5.º e D. Philippe 5.º foram á fronteira effectual-a com grande pompa. Levantou-se um palacio sumptuoso n'uma ponte sobre o rio Caya, de forma que ficasse metade na parte portugueza do rio, e a outra metade na parte hespanhola. Tambem n'esta ceremonia houve grandes questões de etiqueta, para que os dois soberanos entrassem no mesmo instante na sala da ceremonia, no mesmo instante se sentassem, e não concedessem emfim um ao outro um momento de precedencia.

. . . . . quando foram juntos ao despedir-se, haviam ficado muito tempo abraçados e no momento de se separarem, estavam banhanhados de lagrimas."

Eis ahi em que ia o suor do povo: nessas ostentações ruidosas e nessas lagrimas pouco sinceras.

Mas não é tudo. Fallando outro escriptor desse encontro diz ainda:

"Logo que se tratou da viagem de Caya, mandou El-rei vir de Pariz quatro estufas, duas caleças e vinte e tres berlindas. Ao mesmo tempo mandou fazer nesta côrte cento e trinta e duas seges de campo, sete galeras, doze carros-matos e vinte andas. De Hollanda e de Inglaterra mandou vir grande numero de cavallos, e fazer outra leva muito extraordinaria de cavallos ligeiros por todo o reino. Nesta e em Castella comprou tambem grande quantidade de mochos e mulas. Mandou fazer á proporção d'este numero sellas de munição com seus arreios e xaireis de panno encarnado,

---

(1) Quadro elementar — *Tom. 5.º Introd. pag. 128.*

guarnecido de galões de prata. De Pariz mandou vir para o serviço do principe trinta sellas de velludo de varias côres, bordadas de ouro e prata; um grande numero de telizes de veludo encarnado, semelhante e primorossimamente bordados, e outros de panno encarnado bordados, pelo mesmo estylo, de lã.»

«Chegavam para tudo as cavalgaduras, que se levaram, e que subiram ao numero de 1:800.

Tinha o Paço de sustentar esta enormissima quantidade de boccas, alem dos muitos fidalgos e prelados que acompanharam com as suas comitivas a comitiva regia. Tambem só para os serviços de mesa foram trinta e oito caixas com baixella de prata doirada, sessenta com baixella de prata simples, vinte e uma com prata de bastiões, quatro fontes de prata, duas caixas com dois jarrões de prata doirada, trinta e seis caixas de roupa de flores. Note-se, que uma grande parte das peças de baixella eram novas, da mesma fórma que os fardamentos dos creados da casa real e dos archeiros etc.

Fez-se uma reforma em tudo, apesar de estar abundantemente provida a casa real...

D. João 5.º desenvolveu nessa viagem uma magnificencia nunca excedida nem mesmo por elle... basta dizer que o fogo de artificio, que se queimou em Lisbôa, no castello de S. Jorge, para solemnisar a volta da regia comitiva, custou cem mil cruzados» (1).

E' certo que se os engenhos tinham augmentado em numero, o assucar declinára por falta de braços, em virtude das compras d'escravos para as minas do sul.

O governo prohibira que se cultivasse no Brazil as riquezas produzidas pelas possessões portuguezas d'Azia. E assim fazia limitar a agricultura á canna, e o acabrunhava de impostos por «maior cautella em não deixar crescer a colonia em opulencia e bem estar, de modo que não dependesse da mãi patria» (2).

Cumpre ainda ponderar, que a arrematação da renda dos monopolios á particulares, e ao que se dava o nome de contractos reaes, era feita perante a camara, e o arrematante pagava o valor da arrematação metade am dinheiro e metade em assucar, que era transportado para Lisbôa por conta do governo. Veio depois uma Provisão Regia (3) determinando que o pagamento dos contractos fosse feito todo a dinheiro á vista.

Ainda assim não faltavam lançadores, o que fazia suppor que o lucro dos arrematantes era grande. Resolveu o governo, em vista disso, não só duplicar o monopolio, como ordenar que a arrematação dos contractos fosse feita em Lisbôa (4). Essa deliberação do governo provocou queixas, que foram dirigidas ao soberano por meio de representações. A ordem foi illusoriamente modificada, estabelecendo-se que continuasse a arrematação aqui, como dantes,

---

(1) Hist. de Port. *cit. vol. 7.º pag. 80 e 81.*
(2) Idem *pag. 119.*
(3) De 13 de maio de 1717.
(4) Prov. Reg. de 5 março de 1725.

servindo a maior offerta de base para nova arrematação em Lisbôa, o que vinha a ser quasi a mesma cousa, pois bastava cobrir o ultimo lanço com um real para o contracto definitivo alli ser feito, o que sempre se dava.

Tudo isso se succedia, quando ainda a moeda de ouro e prata, mandada cunhar em Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro, não tinha valor real; visto como a de ouro fôra elevada pelo novo cunho á dose por cento e meio sobre o valor intrinseco e a de prata á vinte e cinco, como mais adiante veremos.

Era assim que a metropole desenvolvia os recursos do paiz, arrancando, como o fizera o inimigo invasor, o pão da bocca do colono para gastal-o em fogos de artificio e outras prodigalidades immensas; mantendo alem disso no Brazil, e sómente nelle o curso forçado de uma falsa moeda, ao mesmo tempo que era prohibido o da moeda verdadeira e punindo o introductor com pena igualadas ás dos introductores de moeda illegal!

Prohibira-se o cultivo da vinha e do trigo para não prejudicar a agricultura portuguesa, prohibira-se o cultivo das especiarias do Oriente para não prejudicar o commercio daquellas partes, prohibira-se a industria do sal marinho para não prejudicar aquem se propunha ao privilegio de fornecer da Europa sal para o Brazil!

Foi por esse mesmo tempo, dos contractos a dinheiro, que se lembraram os religiosos de S. Antonio de reedificar em maiores proporções a sua egreja e convento. Recorreram aos moradores, como já dantes o haviam feito, e estes promptamente accudiram em seu auxilio, que era o mesmo que prestal-o a religião. Pensando desta maneira, todos contribuiram de bôa vontade, e as obras começaram d'entre em pouco (1718).

Eis como a tal respeito se exprime o chronista da ordem (1).

"Nesta casa da Parahyba se forão continuando os seus Prelados athé o presente, como tão bem as obras do Convento, que vemos ser todo fabricado de novo, assim em Igreja, como em corredores. Destes não temos assento, quando se lhes désse principio. São de um só sobrado, e sem demazia de grandeza, dos mais amplos, e bem proporcionados da Provincia. Fóra da sua quadra principal, tem outro corredor sobre sy, o qual péga do fim do que vay ter á capella-mór, e dali busca a parte do nascente. A par deste se fez os annos passados de 1751 para 1752 a Sachristia nova, que athé então era para bayxo do corredor, que busca a capella-mór. Está fabricado pela mesma idéa, architectura da que tem o convento de Olinda. Fica tãobem por detraz da capella-mór, com hua bôa, e vistosa varanda por sima, que occupa todo o vão da mesma Sachristia. Para o lugar que era da antiga se passou o que chamamos caza, ou capella do capitulo, que he consagrado á Senhora do Rozario, e pelo interior do antigo se estendeo a caza da portaria, que tinha athé-li o defeito de pouco espaçoza; e com estas mudanças, e novas fabricas se puzerão na ultima, e melhor perfeição todas as obras deste Convento.

---

(1) Jaboat. Novo Orbe Seraph. — *Vol. 2.º cap. 11, pag. 371.*

"A sua Igreja he tãobem a de melhor, e mais ajustada architectura de todas as que temos, com bons e perfeitos retabulos de tribuna e altares. He tãobem de payneis o forro de seo tecto com molduras de talha e bôas tarjes da mesma distribuidas pelo primeyro cornijamento da parede sobre que assenta o seo forro. He tãobem nova esta Igreja e ainda que não ha assento do anno, em que se lhe deo principio, sabemos com tudo certamente que pelos de 1718, e seguintes se trabalhava na sua fabrica. Tem tribunas de talha, assim as do seu corpo, como as da capella-mór. O seu frontispicio he o mais vistoso, não só de todas as nossas Igrejas, mas ainda das que por estas partes se achão. Está fundado sobre sinquo arcos de pedra lavrada e da mesma são todos os seus cornijamentos e mais obras, com que se remata. Tres destes arcos correspondem ao corpo da Igreja, e sobre elles assenta parte do choro. Os outros dous, que ficão aos lados destes, pelo da parte esquerda se entra para a casa da Portaria, e pelo outro da parte direita se passa para a capella e obras da Ordem Terceyra. Fica este frontispicio correspondente á rua direita da cidade, no fim da qual, e meya descida, em que acaba, entre a rua, que atravessa e o pateo do frontispicio está o cruzeyro do Convento. He esta obra, não só de grande vulto, mas tãobem de vistoza perspectiva, perfeita e curioza fabrica, tudo de pedra de moldura, em forma oitavada, de alguns vinte palmos de altura em coatro corpos athé o ultimo, em que assenta a cruz, que á proporção desta baze, he de altura a ella correspondente e da mesma forma oitavada (1).

Deste cruzeyro, passada a rua travessa, athé aqual chegam os muros do Convento por ambos os lados, se faz hua espaçoza entrada de mais de sinquoenta passos de largo, começando a subir alguã cousa para o frontispicio da Igreja. Deste athé onde começa aquella entrada haverá a longitude de cem passos. Todo este pateo que começando na largura referida vay estreitando athé acabar na do frontispicio da Igreja, está cercado do referido muro, bastantemente alto, com suas voltas, e remates por sima e duas pyramides no fim de huã, e outra parte da sua entrada. He todo ladrilhado de tijolo, e fazendo ao principio hum degráo de pedra, que corre direito de huã a outra parte dos muros e suas pyramides, e depois deste hum bastante pateo, seguem outros degráos da mesma pedra, em forma sextavada que fazem por todos sette com os mesmos pateos, ou distancias proporcionadas entre huns e outros athé chegar ao frontispicio. Para esta se sobe por coatro degráos mais em forma de escada, fazendo depois destes, que são na mesma forma sextavada, hum pequeno pateo, com seos repartimentos da mesma pedra lavrâda, e tijolo athé entrar para a Igreja pelos seos arcos. O mesmo repartimento de pedra lavrada corre pelos entremeyos de todo o pateo, e seus degráos, e com a mesma se orla o pé de todo o muro por huã, e outra parte. Pela face destes estão abertas nas paredes de cada um dos seus lados huãs, como

---

(1) A cruz é cercada na base por um soberbo grupo de pelicanos, symbolo da charidade. — Not. do A.

capellas, ou altares com seos arcos, e nellas collocadas as Imagens de Christo naquellas formas, que representão os devotos passos da sua Sagrada Paixão. Com toda esta fabrica e architectura se faz esta entrada da Igreja, e o seo frontispicio muy vistoza e divertida.„

Accrescentaremos que são dignos de attenção o pulpito e as ombreiras das portas principaes da egreja, que dão para o vestibulo. Aquelle tem sobre si uma especie de lanternim á grande altura, donde sahe em regaços, como cortinas d'estofo, uma linda cobertura em talha, que abre-se aos lados do pulpito, e vae terminar ao rés, toda ella artisticamente executada e ornamentada. Estas são de pedra inteiriça, almofadadas no centro, e cercadas d'alto abaixo por faxas de magnificos lavores, em baixo relevo, de folhagem de acantho. Obra perfeitamente executada, e que entretanto passa alli pouco percebida.

Foi o convento uma das casas mais regulares da ordem, e onde existiram religiosos de virtudes e saber. Desde o anno de 1682 até o de 1708 teve noviciado, e aulas maiores.

Achando-se em visita na Parahyba o bispo D. Frei José Filho, que posteriormente foi promovido ao arcebispado da Bahia„, pelo affecto que mostrava a nossa familia, diz o citado chronista, e o agradavel que lhe conciliou este Convento e em especial a sua Igreja se dignou sagral-a„.

No dia 31 de Dezembro de 1734 teve logar o acto da sagração com toda a solemnidade. Era governador Pedro Monteiro de Macedo, o qual, acompanhado de todo o funccionalismo assistiu as cerimonias, auxiliadas pelo clero e prelados dos mais conventos. Compareceram as pessôas principaes da cidade e suburbios, muito povo da capital e de fóra pela novidade do acto, ainda alli não praticado. E' o unico templo sagrado que tem a provincia,„ ficando por esta especifica e espiritual graça muito mais celebrado entre todos os da provincia, diz o mesmo chronista„.

Vimos antecedentemente (1) que os religiosos carmelitas estabeleceram-se na Parahyba no anno de 1591, onde levantaram o primitivo convento e egreja. Que depois adoptaram a reforma *turonica*, constituindo familia á parte dos carmelitas observantes da Bahia.

Para que se fique conhecendo melhor a causa da separação desses religiosos, dizemos que formando todos á principio uma só communidade, com obediencia á vigararia da Bahia, adoptaram os de Pernambuco e da Parahyba por motivos domesticos em 1679 a reforma franceza abraçada pelos carmelitas de Touron. E sendo essa deliberação levada ao conhecimento do capitulo da Bahia á 29 de junho de 1680, foi ella submettida ao geral da ordem em Roma, o qual por sua vez submetteu-a a autoridade do S. Padre, Clemente II. Este, attendendo as razões dos religiosos de Pernambuco e Parahyba, confirmou por bulla de 11 de junho de 1714 a reforma, ficando elles separados da Bahia e com obediencia ao nuncio apostolico, delegado da S. Sé em Portugal (e hoje no Brazil), á cuja autoridade superior estão sujeitos.

---

(1) Tom. 1.o cap. 6o.

A' nova provincia carmelitana reformada ficaram pertencendo tres conventos e dois hospicios, elevados estes á conventos para assim constituir provincia religiosa. São os tres conventos, o de Goyanna que ficou sendo a casa capitular, o do Recife para onde foi depois transferido o capitulo e o da Parahyba. Os hospicios são, o da Piedade, na freguezia de Muribera em Pernambuco e o da Guia, na freguezia do Livramento na Parahyba (1).

Assim divididos, trataram os reformados de melhorar os seus conventos e egrejas. O da Parahyba, alem de pequeno, achava-se arruinado. Começaram a fundal-o de novo, em maiores proporções e só depois de concluido, tal como se acha hoje, deram principio a actual egreja. Era então prior Frei Manuel de S. Thereza, natural do Recife, e que chegou pela sua illustração e severidade de caracter ás maiores dignidades da sua ordem, sendo escolhido pelo Dr. Frei José Caetano de Souza, delegado do nuncio apostolico, para visitador e reformador da observancia da Bahia, em virtude do Breve de 20 de fevereiro de 1799.

As dimensões concebidas da obra eram superiores as posses da ordem, e Fr. Manuel appellou para a generosidade do povo parahybano, que ainda desta vez mostrou-se digno da confiança nelle depositada. Em 1763 principiou a demolição da antiga egreja e a fundação da actual. Frei Manuel de S. Thereza conseguiu concluil-a em quinze annos, que tantos foram os do seu priorado. Em 1778 estava prompta.

Eis como se exprime o chronista da ordem (2):

"He com effeito bella a Igreja, que o Padre Santa Thereza, possuido de um fervoroso zelo, fez surgir das ruinas em que se achava: ella hé hoje apontada n'aquella provincia, como um dos seus magnificos Templos, tornando-se recommendavel, e tendo preferencia aos demais, pela sua moderna inauguração, elegancia, bom gosto, e de ser sobretudo sua construcção toda de pedra, até mesmo a talha e relevos dos seus altares, columnas, nichos e tudo o mais que concerne á belleza de um altar; sobresahindo em todos o dourado polido nas mesmas pedras, os quaes decorão o Templo e revelão o apurado gosto do seu fundador.

"A Ordem reconheceu a importancia de seus serviços, e lhe teceu os devidos elogios; elogios que a posteridade tem prestado ás suas cinzas."

E' na verdade uma grande e formosa egreja. Toda a talha, e colunnatas são de pedra, magnificamente sinzeladas. O throno é de uma só pedra, molhe immensa, admiravelmente ornamentado de festões e frisos que attestam a pericia do esculptor. Como foi elle collocado em seu logar, não se sabe, mas em todo caso attrahe a attenção do curioso, em vista dos poucos meios de que dispunham os homens daquelle tempo.

---

(1) Officio do provincial do Carmo, de 1858, em resposta as informações pedidas pelo presidente de Pernambuco em data de 25 de fevereiro daquelle anno.

(2) Frei Lino do Monte Carmello Luna. — Mem. Hist. e Biog. pag. 214.

E o dinheiro do povo, acabrunhado de impostos e vexações dava para tudo isso!

Aos officiaes da camara, successores de Antonio Velho Coelho, seguiu-se Antonio Ferrão Castello-Branco, o qual governou dois annos sendo depois retirado e substituido por João de Abreu Castello-Branco, dirigindo este os negocios publicos de janeiro de 1722 a março de 1729.

Foi na administração daquelle governador que os monges benedictinos deram começo a sua nova egreja (1721), sendo abbade Fr. Cypriano da Conceição. Só vinte nove annos depois (1750) a poderam concluir, governando o claustro Fr. Calisto de S. Caetano. O exterior do templo é mais regular do que o interior, onde os caprichos dos prelados, que se succederam naquelle longo espaço de tempo, se manifestam em suas differentes disposições architecturaes.

João de Abreu retirou-se, sem haver feito cousa alguma digna de menção, tendo por successor Francisco Pedro de Mendonça Gurjão em março de 1729, o qual governou até junho de 1734. Durante a sua administração construiu-se a capella dos presos, fronteira ao lado posterior da cadeia, em virtude de ordem real (1); assim como tambem quatro quarteis, casa do commando e outra mais para assistencia dos governadores, coberta do corpo da guarda e abobada do portão da fortaleza do Cabedelo. Regularisou, por determinação do conselho ultramarino (2), o pagamento da infanteria com os dinheiros remettidos de Pernambuco na importancia de oito contos de réis, producto dos direitos de despacho alli cobrados pertencentes a Parahyba.

Foi ainda na sua administração que Garcia da Ponte Coêlho agitou a celebre questão de nullidade da arrematação dos dizimos feita por Antonio Affonso de Carvalho, á pretexto de ter já arrematado por tres annos esses dizimos em Lisbôa. Mostrou com o auto de arrematação e outros documentos a verdade das suas allegações, mas apezar disso o governador decidiu contra elle, sendo o seu acto em seguida approvado pelo governo da metropole.

Era uma consequencia das medidas contradictorias da administração superior, ora decretando a transferencia das arrematações do Brazil para Portugal, ora de Portugal para o Brazil, com a clausula de servir de base a maior quantia offertada na colonia para a difinitiva arrematação na metropole. As leis multiplicaram-se neste sentido com prejuiso publico e dos particulares.

No meio de todos esses embaraços lançados ao progresso da provincia, vieram as fogueiras da Inquisição aggravar ainda mais a sua sorte. D. Fr. Francisco de S. Jeronymo, bispo do Rio de Janeiro e delegado do S. Officio, recebera terminantes ordens para devassar em segredo e remetter para Lisbôa os suspeitos de judaismo. Não houve tempo a perder, os familiares se poseram em movimento por toda a parte e colheram, por fim, nas malhas

---

(1) Ord. Reg. de 1 de agosto de 1731.
(2) Prov. de 22 de março de 1734.

insidiosas do arremesso mulheres e homens laboriosos, que procuravam no trabalho a paz e a alegria.

A Parahyba foi uma das mais tributadas neste genero de imposição ao tremendo tribunal. Sem averiguações e sem razões fundadas foram arrancadas dos braços das familias e da patria, de 1731 em diante, as seguintes pessôas. Das outras, anteriormente sacrificadas, a *Historia* não nos transmitte os seus nomes:

Manuel Henriques da Fonceca — segunda abjuração em forma por judaismo e outros erros — de 53 annos, lavrador de cana, natural do engenho Inhobim e morador no rio do Meio, districto da cidade da Parahyba. — Carcere e habito perpetuo.

Estevam de Valença Caminha, de 28 annos, christão-novo, homem de negocio, solteiro; filho de Luiz de Valença Caminha, lavrador de cana; natural do engenho do Meio e morador no engenho Velho, districto da cidade da Parahyba. — Carcere e habito perpetuo. —

Luiz Nunes da Fonceca — terceira abjuração em forma por judaismo e outros erros —, de 66 annos de edade, parte de christão-ñovo, lavrador de tabaco; natural do sitio Poxim e morador nas terras do engenho Novo, districto da cidade da Parahyba. — Carcere e habito perpetuo. —

Maria de Valença segunda abjuração em forma por judaismo —, christã-nova, de 31 annos, casada com Antonio da Fonceca Rego, lavrador de cana; natural do engenho do Meio e moradora no engenho Velho, districto da cidade da Parahyba. — Carcere e habito perpetuo. —

Clara Henriques, 71 annos, christã-nova, viuva de Antonio Dias Pinheiro, mestre de assucar, natural do sitio Cucaú e moradora no engenho S. André, districto da cidade da Parahyba. — Carcere e habito perpetuo. —

Terceira abjuração em forma por judaismo. — Anna da Fonceca, de 52 annos, filha de Luiz Nunes da Fonceca, lavrador; natural da cidade da Parahyba e moradora no engenho Velho, districto da mesma cidade. — Carcere e habituo perpetuo. —

Guiomar Nunes Bezerra, de 40 annos, christã-nova, casada com Luiz Nunes da Fonceca, natural do engenho Inhobim e moradora nas terras do engenho Novo, districto da cidade da Parahyba. — Carcere e habito perpetuo. —

Joanna do Rego, de 42 annos, casada com Manuel Henriques da Fonceca, natural do sitio Poxim e moradora no rio do Meio, districto da cidade da Parahyba. — Carcere e habito perpetuo. —

Guiomar de Valença, 24 annos, casada com Henrique da Silva, lavrador de canna, natural e moradora no engenho Velho, districto da cidade da Parahyba. — Carcere e habito perpetuo. —

Quarta abjuração em forma por judaismo. — Filippa da Fonceca, de 60 annos de edade, christã-nova, casada com Luiz da Fonceca Caminha, lavradro de cana; natural do engenho de Poxim e moradora no engenho Velho, districto da cidade da Parahyba. — Carcere e habito perpetuo. —

Pessôas relaxadas em carne: Guiomar Nunes, christã-nova, de 37 annos, casada com Francisco Pereira, latoeiro; natural de

Pernambuco e moradora no engenho S. André, districto da cidade da Parahyba. — Convicta, negativa e pertinaz.

Isabel Henriques, de 41 annos, christã-nova, solteira, filha de André Lopes, mercador, natural da Villa Real, arcebispado de Braga, moradora no engenho Velho, districto da cidade da Parahyba. — Carcere e habito perpetuo, que se tirará no auto. —

Segunda abjuração em forma. — José Nunes, de 52 annos, parte de christão-novo, trabalhador, natural do engenho do Meio e morador no rio das Marés, districto da cidade da Parahyba. — Carcere e habito a arbitrio.

Antonio Nunes Chaves, de 59 annos, christão-novo, lavrador de cana, solteiro, filho de Diogo Nunes Chaves, tambem lavrador de cana, natural e morador no sitio do Poxim, districto da cidade da Parahyba. — Carcere e habito perpetuo

Quinta abjuração em forma por judaismo e feitiçaria. — Antonio da Fonceca Rego, de 50 annos, christão-novo, lavrador de cana, natural da cidade de Olinda, e morador no engenho Velho, districto da cidade da Parahyba. — Carcere e habito perpetuo, sem remissão.

Primeira abjuração em forma por judaismo. — Florencia da Fonceca, de 41 annos, solteira, filha de Diogo Nunes Chaves, lavrador de cana do sitio Poxim, districto da cidade da Parahyba. — Carcere e habito a arbitrio.

Floriana Rodrigues, de 40 annos, parte de christã-nova, viuva de Diogo Pereira de Mendonça, soldado infante; natural e moradora no engenho do Meio, districto da cidade da Parahyba. — Carcere e habito a arbitrio.

Maria Francisca da Fonceca, 43 annos, solteira, filha de Diogo Nunes Chaves, lavrador de cana; natural e moradora no sitio de Poxim, districto da cidade da Parahyba. — Carcere e habito a arbitrio.

Victoria Barbalho, 19 annos, parte de christã-novo, solteira, filha de Diogo Nunes Thomaz; natural e moradora do engenho Novo, districto da cidade da Parahyba. — Carcere e habito perpetuo.

Dona Felicitas Uxôa de Gusmão, de 48 annos de edade, parte de christã-nova, casada com Luiz da Fonceca Rego, que vive das suas roças, natural da freguezia de S. Gonçalo de Tapessima moradora no Forte-velho, districto da cidade da Parahyba. — Carcere e habito perpetuo.

Filippa Gomes — terceira abjuração em forma por judaismo —, 36 annos de edade, soiteira, filha de André Lopes, mercador; moradora no engenho Velho, districto da cidade da Parahyba. — Carcere e habito perpetuo.

Filippa Nunes, de 51 annos, christã-nova, casada com José Nunes; natural e moradora no rio das Marés, districto da cidade da Parahyba. — Carcere e habito perpetuo.

Segunda abjuração em forma por judaismo e outros erros. João Nunes Thomaz, de 51 annos, parte de christão-novo, homem de negocio, solteiro, filho de Gaspar Nunes Espinosa, que vivia de suas lavouras; natural do engenho Pindoba e morador no engenho do Meio, districto da Parahyba. — Carcere e habito a arbitrio.

Pessôas presas por culpa de judaismo, defuntas no carcere e recebidas: José da Fonceca Rego, de 31 annos de edade, parte de christão-novo, lavrador de cana, solteiro, filho de Manuel Henriques da Fonceca; natural do rio das Marés, e morador no sertão das Piranhas, districto da cidade da Parahyba. — Ambrosio Nunes, de 32 annos, parte de christão-novo, natural da villa da Graça e morador no sertão das Piranhas, districto da cidade da Parahyba.

Primeira abjuração em fórma por judaismo: — Dionisia da Fonceca, de 24 annos, parte de christã-nóva, solteira, filha de Manuel Henriques da Fonceca, lavrador de cana; natural e moradora do rio das Marés, districto da Parahyba. — Carcere e habito perpetuo.

Isabel da Fonceca Rego — segunda abjuração em forma por judaismo — 26 annos de edade, christã-nova, viuva de Antonio Nunes, natural do rio Marés, districto da Parahyba. — Carcere e habito perpetuo.

Branca Figueirôa — terceira abjuração em forma por judaismo e feitiçaria —, de 74 annos, christã-nova, viuva de Gaspar da Silva, homem de negocio; natural da villa de S. Antonio do Cabo e moradora no engenho Velho, districto da cidade da Parahyba. — Carcere e habito perpetuo.

Primeira abjuração em forma por judaismo: Francisco Pereira, de 41 annos, latoeiro, natural do engenho do Meio e morador no de S. André, districto da Parahyba. — Carcere e habito perpetuo.

Pessôas presas por culpa de judaismo, defunctas nos carceres e absolutas da instancia: Joanna Gomes da Silveira, de 55 annos, parte de christã-nova, solteira, filha de Diogo Nunes Thomaz, lavrador de roça; natural da cidade da Parahyba e moradora no sitio da Emberibeira, districto da mesma cidade.

Thereza Barbara de Jesus, de 56 annos, parte de christã-nova, solteira, filha de Diogo Nunes Thomaz, lavrador de roças; natural e moradora no sitio da Emberibeira, districto da cidade de Parahyba.

Abjuração de vehemente: Luiza Barbara Bezerra, de 50 annos, parte de christã-nova, solteira, filha de Diogo Nunes Thomaz, lavrador de roças; natural do engenho Inhobim e moradora no sitio da Emberibeira, districto da cidade da Parahyba. — Carcere e habito a arbitrio.

Joanna do Rego de Souza, de 43 annos, parte de christã-nova, casada com Agostinho da Silva, caldeireiro; natural do sertão de Mamanguape e moradora no Tebiry, districto da cidade da Parahyba, pelas mesmas culpas. — Carcere a arbitrio.

Marianna Paschoa Bezerra, de 52 annos, parte de christã-nova, solteira, filha de Diogo Nunes Thomaz, lavrador de roças; natural do engenho Inhobim e moradora no engenho Novo, districto da cidade da Parahyba. — Carcere a arbitrio.

Primeira abjuração em forma por culpas de judaismo: Joanna do Rego, de 30 annos, parte de christã-nova, casada com José Pereira, lavrador de roças; natural do sitio do Poxim e moradora no da Tapira, districto da cidade da Parahyba. — Carcere e habito a arbitrio.

Segunda abjuração em forma por judaismo: — Maria Franca, de 37 annos, parte de christã-nova, casada com Silvestre Pereira, lavrador de roças; natural do sitio do Poxim e moradora nas terras do Tapira, districto da cidade da Parahyba. — Carcere e habito perpetuo.

Cypriana da Silva, de 52 annos. parte de christã-nova, solteira, natural da freguezia de Serinhãem, e moradora na de Sancta Luzia, districto da cidade da Parahyba. — Carcere e habito perpetuo.

Quarta abjuração em forma por judaismo: — Filippa Mendes, de 25 annos, parte de christã-nova, solteira, filha de Diogo Chaves, lavrador de cana; natural do sitio do Poxim e moradora no do Tapira, districto da cidade da Parahyba. — Carcere e habito perpetuo.

Pessôas que não abjuram, nem levam habito: — Guiomar de Valença, de 32 annos, parte de christã-nova, viuva de Henrique da Silva, lavrador de cana; natural do engenho Velho, districto da cidade da Parahyba, presa por segunda vez por relapsia. — Carcere a arbitrio e tres annos para Cabo Verde.

Dionisia da Fonceca, de 33 annos, solteira, filha de Manuel Henriques, lavrador de cana; natural do rio das Marés, districto da cidade da Parahyba e de presente em Lisbôa. — Carcere e habito perpetuo.

Abjuração de vehemente pelas mesmas culpas: — Dionísio da Silva, de 30 annos, vaqueiro, natural da Parahyba, rio das Marés, morador no sertão do Piauhy. — Carcere a arbitrio.

Preso por culpa de judaismo, defuncto no carcere e recebido: Luiz Valença Caminha, de 35 annos, lavrador e morador no engenho Velho, termo da Parahyba.

Pessôa que não abjura e leva habito: Maria Valença, de 73 annos de edade; christã-nova, casada com Antonio da Fonceca Rego, homem de negocio; natural do engenho Velho, districto da cidade da Parahyba e de presente em Lisbôa; presa segunda vez por relapsia das mesmas culpas. — Carcere e habito perpetuo sem remissão.

Alem destas pessôas, outras muitas foram arrancadas violentamente dos braços da familia para serem arremeçadas aos carceres e ás fogueiras da Inquisição, e cujos nomes se perderam com as listas que os continham.

Costumava o *sancto* tribunal celebrar autos publicos e particulares nos recantos dos seus edificios. A um auto publico, seguia-se por via de regrar outro particular em attenção aos empenhos dos amigos ou dos parentes.

Dos ultimos não se imprimiam as listas dos nomes, como dos primeiros (1).

Se não desappareceu com as listas, é bem provavel que á este arbitrio se deva a omissão do nome da formosa e gentil donzella Branca Dias, que a tradição de mais de um seculo refere como sendo arrebatada aos desoito annos de edade do regaço

---

(1) Varnhg. — Hist. Ger. do Braz. — Tom. 2.º pag. 861.

materno para ser arremeçada aos carceres negros dos Estáus em Lisbôa. Não lhe valeram formosura, innocencia, familia, lagrimas, nem a consternação d'estranhos, para desapparecer, depois do supplicio *da corda*, na fogueira expurgatoria da Inquisição, como as duas infelizes *relaxadas em carne*, Guiomar Nunes e Isabel Henriques!

Quaes seriam as culpas de Branca Dias naquella edade de innocencia e de amor? Não se sabe, porque os processos da justiça eram feitos de conformidade com a sentença que se pretendia dar. Não se dizia ao reu quaes as culpas de que era accusado. Chamado á sala da audiencia, dava-lhe o Inquisidor juramento do Evangelho para confessar as suas culpas e ter segredo. Era admoestado para trazer á memoria tudo quanto houvesse feito e praticado, para fazer inteira e verdadeira confissão, sendo obrigado a referir todas as pessôas com quem "communicou a crença da lei de Moysés ou sejam vivas ou mortas, presas ou soltas; reconciliadas, parentas ou não parentas, ausentes do reino ou residentes». Advertindo com toda *a caridade* que não imposesse a si nem a outrem testemunho falso, "por ser o que lhe convém para descargo da sua consciencia, salvação da sua alma e bom despacho da sua causa.» Quando o reu principiava a dizer o que não convinha á justiça inquisitorial, o Inquisidor animava-o *caridosamente* approvando que ia bem, mas que trouxesse á memoria para inteira e verdadeira confissão: se guardava com solemnidade os dois dias grandes da lei de Moysés, se quando resava o Padre Nosso não dizia Jesus no fim, se se banhava da cintura para baixo e vestia roupa em folha aos sabbados. As primeiras recusas mandava-se-lhe dar *um tracto corrido*, a juizo do medico e arbitrio dos juizes, lavrando-se antes um termo de declaração, assignado pelo reu, onde dizia: que se naquelle tormento morresse, quebrasse algum membro, perdesse algum sentido, *a culpa seria sua* e não dos senhores Inquisidores (1).

Começava o infeliz a delatar e a escrever-se as suas declarações. Os denunciados, assim, eram presos depois e recolhidos aos carceres; mas o accusado, compromettendo a muita gente, não conhecia a falta porque fôra encarcerado e estava martyrisado! Vinham depois um termo *de segredo*, o libello e a sentença, que o condemnava á penitencia ou ao fogo expurgatorio — por convicto, ficto, simulado, confitente, impenitente, relapso e outras cousas que somente o *devoto* tribunal conhecia a significação e o alcance!

E era assim que a maldade e a hypocrisia produziam a desconfiança e a estagnação nas relações do commercio e no trabalho agricola! A Parahyba, depois do Rio de Janeiro, foi a provincia que mais soffreu do fanatismo religioso.

A paz que fruia Portugal, depois do tractado definitivo de Utrecht, e das bôas relações com a Hespanha, garantidas pelo casamento do principe real D. José e da princesa sua irmã com o

(1) *Esquirós*. Processo de Antonio José.

principe hespanhol, celebrado com magnificencia inexcedivel, alterava-se de modo a não deixar pensar no Brazil, como por tantas vezes succedera.

Uma imprudencia da rainha Isabel d'Hespanha ia de novo conflagrando a Europa. Ambiciosa e previnida contra Portugal, contrariava por todos os meios a approximação das duas nações peninsulares. Philippe 5.º, sujeito frequentemente a accessos de melancolia sentia de vez em quando novos desejos de abdicar em seu filho D. Fernando, casado com a princeza portugueza D. Maria Barbara, como já o havia feito em seu filho D. Luiz, fallecido apenas com um reinado de quatro mezes.

D. João 5.º espreitava anciosamente o momento dessa resolução e D. Isabel, prevendo quanto o soberano portuguez podia influir na politica hespanhola, estava sempre attenta para rebater o golpe, ainda mais conhecendo a grande influencia que a infanta exercia no animo de seu filho.

O momento não se fez esperar para uma provocação de sua parte, explorando um incidente trivial para molestar o embaixador portuguez, Pedro Alvares Cabral, em cuja casa entrára um criminoso, quando passava pela rua agarrado pela alcaide. Nessa mesma noite o embaixador mandou sair o criminoso de sua casa, e despidiu os creados que o haviam acoutado. Deu parte a autoridade hespanhola, esta acceitou o facto, e tudo parecia acabado. No dia seguinte, porém, apresentou-se em sua casa uma força de policia exigindo a prisão de todos os creados de libré. Pedro Alvares protestou contra uma semelhante violencia, invocou os seus privilegios de embaixador, reclamou em nome do direito das gentes; mas tudo foi inutil, o chefe dos *blanquillos,* como denominavam aquelles soldados, levou presos os desesete creados. O embaixador retirou-se immediatamente para Chinchon, e partecipou o occorrido á sua côrte.

A noticia d'este acontecimento em Portugal produziu grande irritação, e os velhos resentimentos contra os hespanhoes despertaram de subito. O grito de guerra sôou por toda a parte Reuniu-se o conselho d'Estado, o marquez de Capecelatro, embaixador hespanhol, foi intimado para não apparecer no Paço, emquanto S. Magestade catholica não désse explicações satisfactorias. A policia prendeu-lhe desenove creados em represalia dos creados de Pedro Alvares Cabral presos em Madrid, e participou se o succedido a todos os gabinetes da Europa.

Tratou-se de reorganisar o exercito, ao qual se devia seis mezes de soldo; o ministro portuguez em Londres teve ordem para comprar 16.000 espingardas e egual numero de pistolas. D. João 5.º mandou fazer em França tres magnificas tendas, cada uma com tres salas, e um espaçoso quarto de dormir com dois retretes, as quaes foram visitadas por muitas pessôas, que as foram vêr e admirar em Anteuil.

A França offereceu a sua mediação nessa questão, que ameaçava abrazar a Europa, em consequencia das rivalidades existentes entre a Inglaterra, a França e a Austria. D. João 5.º não acceitou a mediação isolada da França e a Inglaterra, que não desejava a influencia franceza em Portugal, enviou immediatamente ao Tejo

uma esquadra de vinte e seis navios, entre os quaes havia quatro de mais de cem peças, commandada pelo almirante Norris.

A Hollanda e a Inglaterra entraram em negociações de paz com a Hespanha, prestando-se a serem medianeiras por parte de Portugal. As negociações retardaram-se, e pouco se adiantou em 1735. A Hespanha caira de improviso no anno seguinte, 1736, com tropas de Buenos-Ayres sobre a colonia do Sacramento, victima constante de todas as desavenças entre as duas nações rivaes.

Estava por conseguinte o Brazil mettido na lucta.

Francisco Pedro de Mendonça Gurjão teve por successor a Pedro Monteiro de Macedo, que chegára á Parahyba em junho de 1734 e assumindo o governo da capitania, recebeu depois instrucções para defender a costa, e estar premunido contra qualquer tentativa de aggressão feita pelos corsarios biscainhos.

Em virtude dessas recommendações, creou um terço auxiliar de tropa regular, tomando todas as cautelas que lhe foram suggeridas. Restabeleceu os fortins da enseada de Lucena e Bahia da Traição.

As negociações diplomaticas foram afinal concluidas em Pariz, por desconfianças que o governo portuguez teve da pouca lealdade de Mr. de Montagnac, cuja correspondencia era artificiosamente violada, segundo o costume da época, muito seguido e justificado por altas conveniencias e razão d'Estado.

Pelo convenio ajustado entre as duas corôas foram soltos os creados dos embaixadores em Madrid e Lisbôa e cessaram as hostilidades que tinham começado nas margens do Rio da Prata. Voltou-se ao que era, depois de se haver despendido milhões de cruzados, pelo capricho de uma senhora, aquem todavia não aproveitaram as prevenções e os odios a Portugal, por ter fallecido por esse mesmo tempo (1746) Philippe 5.º e subido ao throno Fernando 6.º, seu filho, casado com a infanta portugueza D. Maria Barbara.

Pedro Monteiro de Macedo continuou no seu governo sem fazer cousa alguma de nota dahi por diante, nem mesmo conhecer da eleição do provedor da S. Casa da Misericordia, contra a nullidade da qual lhe representaram os padres da Companhia de Jesús, e ainda menos figurar na contenda que estes tinham anteriormente com ella por lhes embaraçar a demarcação de uma terras, que diziam pertencer-lhes, contiguas ao hospital da S. Casa, procedimento approvado pelo governo de Lisbôa, segundo lhe foi communicado pelo conselho ultramarino (1).

Tendo governado nove annos e onze dias, falleceu em maio de 1744 e foi sepultado na egreja de S. Francisco com todas as honras devidas ao seu alto cargo. Sobre a sua sepultura, ao entrar na egreja, junto a porta principal, collocou-se uma campa de fina pedra de cantaria, com brazão e lettreiro, que diz assim:

"Aqui jaz Pedro Monteiro de Macedo, que por Governar mal esta Capitania quer que todos o pizem, e a todos pede hum Padre Nosso e Ave-Maria pelo amor de Deos.—1744„ (2).

---

(1) Prov. de 17 de abril de 1737.

(2) Jabot. obra cit. *vol. 2. pag. 374.*

Se o pedido, que acima se lê, foi acto de ultima vontade, accrescenta o chronista: "e para castigo dos desacertos da sua governança, dos quaes não ficariam izentos tãobem os claustros, querendo satisfazer a alguãs queixas destes (se he que para ellas lhes não derão justa causa), escolheo para satisfação dellas aquelle logar, na sua estimativa o mais abatido, assim como o primeiro (Antonio Velho Coêlho) tomou aquelle mais subido, talvez por premio do credito, e bom conceito de que lhe eramos devedores."

Como quer que seja, no seu longo governo nada fez que o recommendasse a estima dos seus governados. Na execução das ordens de Lisbôa, em relação ao conflicto com a Hespanha, houvese com violencia no recrutamento para a creação do novo terço auxiliar, motivando queixas á que parece alludir o chronista Jaboatão. O que é certo é, que durante aquelle tempo nada fez em proveito da agricultura e commercio, que continuaram como d'antes sobrecarregados d'exigencias e esquecidos.

Foi substituido pelos officiaes da camara, e a exemplo do que practicára quando falleceu Antonio Velho Coelho, investiu no governo politico e encarregou da regencia da infantaria o capitão Francisco de Mello, o qual teve de ceder depois ao tenente mestre de campo general de engenheiro Luiz Xavier Bernandes, vindo em serviço á Parahyba.

O governo da metropole parece não se ter conformado com aquella transferencia, apezar da consulta feita pela camara ao governador de Pernambuco; porque respondendo a communicação desta, disse-lhe o governo que para evitar duvidas sobre a successão dos governadores quando fallecessem, ordenava que, emquanto não tivessem successor, governasse a camara o politico, e o militar o cabo de guerra de maior graduação, que costumava ser capitão de infantaria (1).

E assim devia ser, desde que o official de maior graduação era aquelle na falta do governador; attendendo-se que o official, á quem foi transferido o commando militar e simultaneamente o governo politico, não pertencia a nenhum corpo permanente da capitania. Encarregado de serviço especial e differente do que lhe fôra determinado por ordem superior, as funcções do governo o distrahiam daquelle serviço ou de outro, ficando assim sem resultado prompto a comissão de que se achava investido e as ordens superiores adiadas. Foi sem duvida por estas razões, ou por outras de maior conveniencia, que pelo conselho ultramarino se communicou á camara a citada resolução.

Depois da subida ao throno dos seus antepassados, o novo soberano hespanhol manteve estreitas relações com Portugal e assim continuou por muito tempo; visto como já não influra nos conselhos do governo a rainha D. Isabel, que sempre achára meios de aggravar qualquer difficuldade que sobrevinha.

---

(1) Prov. do Cons. Ultram. de 9 de novbr. de 1745.

Como vimos anteriormente, estivera na Parahyba o bispo D. Fr. José Fialho, o qual, sendo promovido ao arcebispado da Bahia, deixou vaga a diocese de Olinda. Em seu logar substituiu-o D. Fr. Luiz de S. Thereza, doutor em leis pela universidade de Coimbra, tomando posse do bispado em julho de 1739. Visitou e missionou em todo elle, sendo constante no confessionario e no pulpito em combater o vicio.

Emprehendeu duas obras de grande fim na Parahyba: um seminario para educação da mocidade em geral e mais particularmente para os que se destinassem ao sacerdocio; e um recolhimento para mulheres arrependidas do meretriciato. Queria assim combater pela instrucção moral e religiosa aquelles dois grandes inimigos da civilisação e do progresso.

Depois de fundar os recolhimentos dos Afogados no Recife, os de Olinda e Iguarassú, partiu em missão para a Parahyba em fins do anno de 1744 e promoveu a fundação do recolhimento das convertidas no Varadouro com valiosos donativos dos moradores. No fim do anno seguinte conseguiu fazer assentar a primeira pedra do seminario, concluindo ambas as obras em pouco tempo. O padre Mariz diz na sua *Historia Ecclesiastica*, fallando do bispo S. Thereza, o seguinte:

"O bispo D. Fr. Luiz de Santa Thereza edificou a sua custa o palacio da Soledade, e no seu tempo se fundaram os recolhimentos de Olinda, Iguarassú, Afogados e Parahyba e se começára o da Soledade. Fundou elle mesmo um seminario na Parahyba." (1).

Naquelle anno de 1745 chegára ao Recife o jesuita Gabriel Malagrida, vindo por terra do Maranhão, e depois de concluir os negocios que alli o trouxeram voltou da mesma forma, por terra, para aquella provincia. Chegando á Parahyba demorou-se e abriu missão. Reconstruiu com auxilio do povo a egreja da aldeia Varze-Nova, a mesma que ainda hoje existe á margem direita do rio e á uma legua ao occidente da capital, e assentou a primeira pedra do seminario, que se fundou na mesma cidade por autorisação do bispo (2).

O padre Mury fallando de Malagrida conta o seguinte:

"Em 1745 foi Gabriel Malagrida á Parahyba, reconstruiu a Igreja da aldeia - Varge-Nova, e fundou na capital um seminario para a educação da mocidade destinada ao Sacerdocio. Assentou a primeira pedra em fins de 1745, sendo presentes o governador Antonio Borges da Fonceca, e o reverendo Antonio Soares, vigario da cidade. Entre os bemfeitores desta casa está em primeira plana Theodoro Alves de Souza, que deu a Malagrida um valioso rendimento." (3).

---

(1) Obra citad.

(2) A esse tempo não gosava o jesuita da faculdade de fundar recolhimentos e seminarios, a qual passou a ter por alv. de 2 de março de 1751.

(3) Padre Paulo Mury — Hist. de G. Malagr. — *pag. 104.*

Mariz não falla no jesuita, nem Mury no bispo. Em todo caso estão de accordo na fundação da obra destinada ao sacerdocio. Mury aponta o governador Antonio Borges da Fonceca, o vigario Antonio Soares e o bemfeitor Theodoro Alvares de Souza entre as pessôas mais importantes, que assistiram a solemnidade do assentamento da primeira pedra, pessôas que na verdade existiram naquelle anno, tendo elle escripto a sua *Historia* no principio do presente seculo, na Italia. Isto, porém, não quer dizer que Malagrida não fosse encarregado pelo bispo da fundação do seminario, nem tão pouco que aquelle não collaborasse com este em obra de tanta utilidade.

Lê-se ainda na citada Historia:

"O governador da Parahyba era homem de caracter altivo e desconversavel, não obstante offereceu-lhe á chegada hospitalidade em sua casa. Recusando-se Malagrida á pousada que o governador lhe offereceu em seu palacio justificando a sua recusa com a regra do Instituto, foi isso bastante para elle não assistir aos seus sermões e tratal-o mal„.

Quando Malagrida chegou á Parahyba, era governador João Lobo de Lacerda, cujo nome o padre Mury occulta. Governou apenas um anno, de agosto de 1744 a agosto de 1745, por nomeação interina do governador geral do Estado, passando, o cargo á Antonio Borges da Fonceca, nomeado por Carta Regia. Não era este, portanto, o homem de caracter altivo e desconversavel, aquem se refere o padre Mury, mas João Lobo de Lacerda.

O recolhimento das convertidas foi regulado pelos estatutos das Urselinas, e funccionou alguns annos com regularidade, satisfazendo os fins do seu instituidor; mas retirando-se este para Lisbôa em 1754 por ordem do governo, ficaram as recolhidas sem recursos; o edificio arruinou-se, até que por fim o abandonaram, ficando apenas como lembrança dessa pia instituição o nome de *Convertidas* que tomou a rua ahi feita posteriormente, e agora mudado sem consciencia historica por outro que nada exprime...

O seminario teve a mesma sorte. Os jesuitas apressaram a sua queda, logo que em 1748 estabeleceram-se no convento, que edificaram no local da capella de S. Gonçalo e terrenos annexos cedidos pelo senado da camara. Ahi abriram elles aulas de philosophia, latim e primeiras letras em virtude da doação de 30:000 cruzados, que para esse fim lhes deixou Manoel da Cruz Lima e sua mulher Luiza do Espirito Santo e officinas para os que quizessem aprender. Infelizmente isso durou pouco por serem banidos, onze annos depois, da Parahyba e de todo o Brazil.

Antonio Borges da Fonceca governou oito annos, até outubro de 1753, quando lhe deram por successor Luiz Antonio de Lemos (1).

---

(1) Na sua administração (1745) se fez a ermida fronteira á cadeia publica, com um altar dedicado a S. Sebastião onde se celebrava missa aos domingos e dias santificados para os presos ouvirem.

Pelo que se fez no começo da sua administração, aquelles oito annos promettiam ser fecundos em resultados; não só porque a colonia gosava de paz, como tambem pelos esforços empregados em favor da educação e do ensino. Infelizmente nada se conseguiu alem daquelles preparos. D. João 5.º falleceu a 31 de julho de 1750 deixando o paiz compromettido, sem commercio, agricultura, sciencias e artes, ficando, além disso, a Parahyba subordinada á capitania de Pernambuco, como logo succedeu no governo de Luiz Antonio de Lemos.

D. João gastára loucamente as rendas do Estado com prodigalidade sem exemplo. Em Mafra, onde trabalhavam diariamente de 20 a 25.000 emgregados e jornaleiros, a despeza mensal constante das folhas regulava por quatrocentos e quatro contos, tresentos e setenta e cinco mil e quatrocentos reis, e esta obra grandiosa e inutil levou quatorzo annos, dia a dia, para ser concluida. E entretanto na Parahyba o modesto seminario e o pio recolhimento, d'onde adviriam resultados de grande proveito á instrucção e a moral da colonia, desappareciam á falta de pão! A agricultura e o commercio definhavam com o exagerado dos impostos e violencias dos exactores privilegiados; e como se tudo isso fosse pouco, mandou cunhar moeda falsa no Brazil para regularisar as transações "em vista da falta de numerario que o commercio soffria, e para evitar a sua decadencia"! Medida funestissima á colonia, por que era obrigada a comprar por mais e a vender por menos, visto como aquella moeda, sem valor real, só tinha curso no Brazil.

D. João, que tinha a sua disposição as minas, "especie de banqueiro quasi inexgotavel, que lhe podia dar sem juro, nem amortisação, as sommas precisas para as grandes emprezas d'obras publicas," acabava, deixando o paiz, que lh'as dava, empobrecido e chagado de contribuições, e de moeda sem valor real!

No reinado de Affonso 6.º as moedas de ouro de peso de tres oitavas e trinta grãos, de valor de tres mil e quinhentos réis, foram elevadas á quatro mil réis (1).

O marco de ouro amoedado, em vista daquelle augmento, que foi de 14 e 2|7 por cento, passou de 65.558 para 74.926 reis.

No anno seguinte foram alterados os cunhos dessas moedas, mas o peso não augmentou, nem o valor diminuiu. Tinham o valor de quatro mil réis e o peso de dusentos e quarenta e seis grãos, correspondentes a tres oitavas e trinta grãos.

Neste mesmo anno de 1663 uma outra lei mandou elevar a 25 por cento o valor extrinseco das moedas de prata. O marco de prata amoedado passou de 4 para 5.000 réis.

De accordo com essa lei cunhou-se novas moedas em 1664.

Em 1668 D. Pedro 2.º mandou levantar as moedas de ouro de quatro mil réis para quatro mil e quatrocentos, pondo-lhes uma contramarca.

Por decreto deste mesmo anno fez cunhar as moedas de ouro de quatro mil e quatro centos, diminuindo-lhes o peso de tres oitavas e trinta grãos para tres oitavas e vinte e quatro grãos

(1) *Lei de 1662.*

Por outro decreto de 1672 mandou que do marco de ouro se fizessem 80.000 réis, e do de prata 5.600 réis. Mas em 1681 cunharam-se moedas de ouro de tres oitavas com o valor de quatro mil réis, isto é, valendo mais dusentos e cincoenta réis alem do que devia valer, resultando dahi o valor de 85.333 réis para o marco de ouro, sem lei que tal autorisasse, a não ser o regimento da casa da moeda, que só foi publicado em 1686, no qual se lê: "valendo o ouro a 1250 réis a oitava, uma moeda de ouro de quatro mil réis terá da peso tres oitavas"!

Em 1679 cunharam-se moedas de prata com o peso de tresentos e quarenta e sete grãos e valor de quatrocentos réis, dando-se assim ao marco o valor de 5.312 réis.

Em 1681 cunharam-se do mesmo modo moedas de dusentos réis.

A lei de 17 de outubro de 1685 prohibiu o curso das moedas cerceadas, mandando recolhe-lhas em oito dias, dando-se aos possuidores o valor intrinseco.

A de 1686 mandou recolher as moedas de ouro de fabrica antiga dentro de quinze dias, para se lhes pôr o cordão e a marca.

A de 4 de agosto de 1688 levantou 20 por cento no valor das moedas de ouro e prata. As de ouro da fabrica nova, quer dizer, as de tres oitavas, passaram de 4 para 4.800 réis, e as de prata de tresentos e quarenta e sete grãos de 400 para 480 réis. Em consequencia disso o marco de ouro passou a valer 102.400 réis, e o de prata 6.373 réis.

Estas moedas de prata continuaram com o mesmo valor e peso até 1747, em que diminuiu o peso conservando entretanto o valor.

Do que fica dito verifica-se, que de 1662 a 1688 a moeda de ouro e prata augmentou de valor na razão de 55,5 p. °/o e a de prata 57,5 p. °/o!

Mas não é isso só. A prov. reg. de 28 de maio de 1672 mandou crear no Brazil moeda colonial, estabelecendo casas de moeda na Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro.

Em julho do anno seguinte principiou a funccionar a do Recife, punçando logo a moeda portugueza em circulação com maior valor.

O vice-rei, conde de Obidos, determinou que se abrissem tantos cunhos quantas eram as especies de moedas de ouro e prata em circulação, devendo as de ouro ter um escudete com uma corôa na parte superior e no outro daquelle o valor extrinseco. As de prata, em logar d'escudete, teriam dois ramos e dentro d'elles o valor extrinseco com uma corôa esculpida na parte superior.

O valor extrinseco da moeda de ouro foi elevado a 12 e 1/2 por cento sobre o valor intrinseco e o de prata a 25 por cento.

Pela Prov. Reg. de 23 de março de 1679 determinou El-rei, que dentro de um mez se marcassem as patacas que haviam em Pernambuco, e, passado esse tempo, não corressem mais, sob pena de "serem punidos como introductores de moeda illegal os que dellas usassem." Dispoz igualmente que os possuidores as fossem levar á casa da moeda para serem punçadas, pagando elles quarenta réis por cada uma, e os que se demorassem, pagariam cem réis.

Em virtude de tal deliberação, o valor extrinseco, sendo de 600 réis, passou a ter o de 640 (1)!

D. João 5.º, que até 1747 conservou as moedas portuguezas com o mesmo valor, mas não com o mesmo peso, movia-se por egual interesse em manter no mesmo pé o estado financeiro da colonia, emquanto não resolvesse peioral-o mais.

Como era natural, não havendo no Brazil liberdade de commercio, porque o preço dos generos era taxado por lei, a desigualdade do meio circulante trazia serias perturbações ao commercio e a agricultura, acarretando em ultima analyse graves prejuisos á fortuna particular.

A moéda portugueza, fraca por aquellas constantes alterações no cunho ou no peso, não circulava no Brazil, onde ella era ainda mais fraca, e de curso limitado. O importador, que recebia os generos pelo valor da moéda portugueza, tinha obrigação de vendel-os pela colonial; quer dizer importava por mais e vendia por menos. Mas no exportador, que comprava pelo valor da moéda colonial, vendia em Portugal pela moeda do paiz, dava-se o contrario, exportava por menos e vendia por mais.

O importador era sempre exportador, e assim a differença na importação parecia compensada pela differença na exportação. O agricultor, que não exportava, vendia o seu producto por menos, segundo o valor da moéda, mas tambem comprava o genero de consumo por menos, segundo a taxa estabelecida. E tal era o systema economico que si julgava rasoavel e capaz de desenvolver a colonia reflectida e placidamente.

Se apparentemente assim parecia, dava-se o contrario na realidade. O importador, que tinha de pagar 3 em Lisbôa, precisava remetter 4 de Pernambuco para remir o seu debito. O agricultor por seu lado tinha necessidade de produzir mais para consumir a mesma quantidade. Se actualmente vendia uma arroba de assucar por 300 réis, anteriormente vendia por 400 réis; por consequinte, para ter hoje a mesma quantidade de generos, que hontem consumia, precisava produzir mais ou consumir menos. o que exigia augmento de capital e trabalho, ou um regimen incompativel com a vida laboriosa.

O funccionalismo, vindo de Portugal, onde os seus serviços haviam sido contratados por 4, recebia 3 e passava recibo de 4. Mas o Estado que cobrava 4 de imposições, recebia 4, porque só com esse augmento se pagava em Lisbôa os 3 de Pernambuco.

Era um abuso, uma extorsão sem nome, do poder real, que com um traço de penna, e o titulo de um bom systema economico e financeiro, fazia augmentar a fortuna propria e decrescer a alheia!

E' certo que D. João pela lei de 27 de julho de 1745, ordenou que se recolhesse á casa da moéda todas as peças falsas na materia, ou fallidas no peso ou cerceadas, para se dar aos donos em boa especie o verdadeiro valor das que levassem.

---

(1) F. Gama. – Mem. Hist. de Pern. – *Vol. 4.º Liv. 10, cap. 1.º, pag. 332.*

Mas qual era o verdadeiro valor ? O do marco tinha subido constantemente, e agora fôra taxado em 105.000 réis e o amoedado em 112.640, importando a senhoriagem em 12 e 1|2 por cento, assim como elevando-se o marco de prata, subira a moeda do mesmo metal á 25 por cento (1).

Seria com esse augmento, como sempre se fazia, sem com tudo declarar-se a razão da sua conveniencia, que se dava o valor verdadeiro ?

Não se pode affirmar, porque tudo dependia da instabilidade das resoluções do soberano.

O methodo da cobrança do quinto do ouro, pesadissimo tributo que lançava nos cofres do Estado enormes riquezas, produzira em 1734 até março cento e trinta e sete arrobas, e de março até junho de 1735 exclusivamente quarenta e tres. Isso, porém, era ainda pouco, e a pretexto de má arrecadação, estabeleceu-se em junho desse anno a capitação, que recahia muitas vezes sobre o trabalho baldado, impedindo emprezas grandes que demandavam muitos escravos, por que o tributo já era certo e o lucro duvidoso.

Não havia nada que satisfizesse os gastos da côrte faustosa de D. João. Não se olhava para o desenvolvimento do Brazil, antes receiava-se da sua opulencia e do aproveitamento dos seus grandes recursos. Convinha á politica da mãi-patria tel-o sopeado e empobrecido. As vantagens do assucar não consentiam outro genero de cultura, e nem o governo a titulo de protecção o permettia e com esse fundamento mandou até arrancar o anil, como se não chegasse para todas as culturas o immenso territorio brazileiro.

A Parahyba soffria consideravelmente com o mau systema de administração economica do governo, porque alem de todas essas reducções e limitações no curso da moeda, a producção dos generos d'agricultura se tinha encaminhado para o mercado do Recife, na esperança de vendas mais promptas, ainda que com sacrificio de maiores despezas e prejuiso das rendas provinciaes. O que já tendo conhecido o governo da metropole, ordenou que os cofres da Parahyba fossem indemnisados com a quantia de oito contos de réis annuaes pela Fazenda de Pernambuco, emquanto eram calculados aquelles prejuisos.

Os agricultores ficaram reduzidos á pequenos lucros, que ainda assim não davam para desenvolverem em mais alto gráu a sua actividade e o seu trabalho.

Felizmente D. João 5.º teve o bom senso de não tomar parte na guerra da successão d'Austria, naqual a Europa se involveu até 1748, o que teria sido ainda mais prejudicial aos interesses do Brazil.

---

(1) Idem, idem.

CAPITULO 5.º

SEBASTIAO JOSÉ DE CARVALHO E MELLO.—SUBORDINAÇÃO DA CAPITANIA DA PARAHYBA AO GOVERNO DE PERNAMBUCO.—JOSÉ HENRIQUE DE CARVALHO.—COMPANHIA GERAL DE COMMERCIO DE PERNAMBUCO E PARAHYBA.—SUPPRESSÃO DA COMPANHIA DE JESUS.

Tinha trinta e seis annos de edade El-rei D. José quando a morte de seu pae o chamou ao governo do Estado na tarde de 31 de julho de 1750. Dois partidos disputavam o governo das secretarias d'Estado nas vagas abertas por morte dos ministros da marinha e ultramar, e da guerra e estrangeiros, e por conseguinte a direcção dos negocios politicos nos conselhos do novo soberano. D. José não tinha bastante confiança em nenhum delles, e sentia-se embaraçado no preenchimento daquellas duas vagas que encontrára ao tomar conta do governo.

A rainha D. Mariana d'Austria, sua mãe, indigitou-lhe então Sebastião José de Carvalho e Mello, que havia sido embaixador em Londres e Vienna, e dado provas de vivesa d'engenho, de intelligencia, d'estudo e de energia, e aquem ella dispensava especial protecção por se ter casado em Vienna com uma senhora austriaca, a quem muito estimava pelos seus dotes e ainda mais por ser sua compatriota.

D. José acceitou a indicação e nomeou para a secretaria do reino Pedro da Motta e para a outra Sebastião de Carvalho, que tinha de ser o famoso marquez de Pombal.

Era incontestavelmente homem superior, e como tal não se demorou em apoderar-se da direcção suprema pelo direito da sua energia, da sua actividade e do seu talento.

A *Historia* confrontando-o com os seus collegas do ministerio diz o seguinte:

„Diogo de Mendonça era prudente, e não gostava d'expôr ao minino perigo a sua reputação. Differia de Carvalho tanto pelo caracter como pelos principios. Pedro da Motta não tinha vigor

para as reformas, e desejava limitar-se ao simples expediente dos negocios da sua repartição (1)».

«Sebastião de Carvalho entrava pelo contrario no ministerio, com projectos maduramente concebidos, e com a tenção firme de os executar, quebrando todos os obtaculos. Era um reformador na mais larga accepção da palavra. Vinha decidido a levantar o seu paiz á altura da civilisação européa, não recuando para isso diante d'embaraços d'especie alguma. Richelieu era o seu ideal; como elle, desejava consolidar o regio poder, com o fim d'introduzir alterações profundas no regimen do Estado. Tinha em muitas coisas as idéas erroneas do seu tempo, e tambem preconceitos pessoaes; mas possuia idéas administrativas de grande alcance, conhecia os abusos do regimen existente, conhecia os vicios da governação, percebia que um povo, sob pena de se anniquilar, não podia persistir n'uma senda opprobiosa, e, não lhe sendo estranho nenhum dos progressos da sua epoca, vinha decidido a realisal-os á viva força, até, sendo preciso, desfazendo as resistencias, passando por cima das opposições, rodeando-se de terror, e usando largamente do direito repressivo. Carvalho tinha a consciencia, diremos mais, tinha o fanatismo da sua missão reparadora» (2).

Eis ahi em breves traços magistralmente desenhada a estatura moral do homem, á quem D. José confiou a pasta da guerra e dos estrangeiros a tomar conta da alta administração do Estado, e que logo depois principiou a exercer exclusiva influencia no gabinete de que fazia parte. Com effeito ahi estão em poucas palavras admiravelmente descriptas todas as tendencias do seu espirito para a realisação de idéas assentadas, que deviam erguer o paiz do abatimento em que se achava e leval-o ao nivel da civilisação do seu tempo.

A primeira medida, que tomou em relação ao Brazil, foi tornar effectiva a emancipação dos Indios, «medida generosa que por si bastaria para illustrar o seu ministerio, e que ao mesmo tempo cooperava na empreza geral da regeneração portugueza, pois que contribuia para dar um golpe mortal no immenso poder dos jesuitas na America, diz a citada *Historia*.»

Sebastião de Carvalho retirou dos missionarios a jurisdicção temporal que tinham sobre o governo dos Indios, determinando que fossem governados pelos seus principaes com recurso de queixa para os governadores. Mandou que no espiritual fossem dirigidos por todos os religiosos assistentes no logar, sem distincção nem preferencia, dando aos bispos autoridade de remover os Indios todas as vezes que fosse conveniente, prohibindo aos que estivessem livres de administração espiritual vivessem em aldeias proprias, fazendo-os assim entrar na massa geral da população.

Estas providencias applicaveis sómente ao Maranhão, tornaram-se depois extensivas á todo o Brazil. A junta das missões foi extincta, por que trazia tudo barulhado em vez de melhorar a situação dos Indios.

---

(1) F. L. Gom. — Le marquez de Pombal.
(2) His. de Port. citad. — *Vol. 1.º Sec. 18 e 19 pag. 126.*

Foi por esse tempo e logo em seguida, que se crearam freguezias em muitas aldeias, em vista do pensamento manifestado nas ordens de Sebastião de Carvalho. Alhandra, Jacóca, Taquára, S. Miguel da Bahia da Traição, Mamanguape e Pilar, estando nas condições de aldeias livres de administração espiritual, passaram á freguezias e á ter cura d'almas por nomeação do bispo, sendo governadas temporalmente pelos seus respectivos maiores, sujeitos a direcção do governador e seus agentes no que era relativo ao civil e militar.

A maneira como principiaram os jesuitas o aldeiamento dos Indios na Parahyba foi a mesma de todo Brazil. Executaram o mesmo pensamento.

Não admittiam que elles tivessem a menor communicação com os brancos, nem com os outros que não fossem por elles aldeiados. Essa prohibição tinha por fim evitar comparação entre as duas raças; ignorarem as vantagens que uma gosava sobre a outra. A liberdade dos brancos por um lado, o tratamento menos oppressivo dos aldeiados pelos frades menores por outro, deveriam elles desconhecer completamente, para serem estimulados á se levantarem contra os directores, pela abjecção á que eram condemnados, emquanto os outros gosavam de todos ou de maior numero dos attributos do homem.

Para que as suas ordens fossem cumpridas, impunham penas de açoite e de prisão em tronco contra todos que as transgredissem. Era tambem crime serenamente punido o agasalho, ainda que por uma noite, a qualquer *secular*. Não queriam testemunhas, nem communicação, sobre os trabalhos e regimen das aldeias, fosse a a quem fosse, nem admittiam outra jurisdicção senão a sua. Foi daqui que appareceram aquellas celebres questões entre elles e os frades menores por motivo de catechese, nas quaes por ultimo, intervindo o governo, acabou por ordem regia de os expellir da provincia, reconhecendo-se depois que no ensino religioso andava em mistura uma theogonia selvagem, que só á elles podia ser attribuida.

A segunda medida que tomou Sebastião de Carvalho foi, seguindo as idéas economicas do seu tempo, a creação da Companhia geral de Pernambuco e Parahyba, semelhante a que se havia fundado para o Pará e Maranhão, pretendendo com isso dar impulso ao commercio e prosperidade ao Brazil.

Tractaremos por agora da subordinação da capitania da Parahyba ao governo de Pernambuco, para mais tarde occuparmo-nos daquella medida que tão funesta foi para agricultura das duas provincias.

Luiz Antonio de Lemos, de quem ja fallamos antecedentemente, foi notificado por ordem regia á passar o governo a José Henrique de Carvalho, que ficaria subordinado ao de Pernambuco, attentas as razões de conveniencia que haviam para isso segundo parecer do conselho ultramarino. Consistiam essas razões, na falta de carregamentos sufficientes, que convidassem os especuladores a exportal-os por sua conta, sendo que por isso os generos passavam para Pernambuco, onde encontravam prompta sahida. Na maior economia que desse facto resultava á Fazenda real com a suppressão

dos vencimentos de empregados fiscaes, desnecessarios, desde que a exportação se fazia por Pernambuco, ou pelo menos grande reducção nas despezas, julgando-se conveniente a conservação de algum delles. Finalmente, no desapparecimento dos conflictos de jurisdicção, repetidos e prejudiciaes ao real serviço. Por todas essas razões, alias de pouco valor, e que podiam ser resolvidas pelo governo, em vista de melhor ancoradouro, da facilidade de embarque e provimento commodo d'agua e lenha para os navios passou effectivamente a capitania a ficar subordinada e sugeita as ordens da Junta da Fazenda e do governo de Pernambuco.

José Henrique de Carvalho tomou conta do governo a nove de abril de 1757, percebendo quatro centos mil réis de soldo em vez de um conto e seiscentos mil reis que venciam os seus antecessores. A Fazenda real economisava com effeito tres partes da quantia despendida até então com o chefe da administração publica, mas as rendas soffriam com a fraude dos agricultores, os quaes, para se subtrahirem as imposições da Parahyba, davam os seus generos como de producção de Pernambuco.

O que se economisava por um lado, fugia por outro á falta de fiscalisação. A não se dar no tempo de José Henrique de Carvalho execução ao decreto de 3 de Setembro de 1750, do qual mais adiante nos occuparemos, a sua administração passaria desapercebida, como a do seu successor Francisco Xavier de Miranda, (1761 a 1764). E na verdade, reduzidos á simples inspectores da tropa da guarnição, limitados ás attribuições municipaes, nos casos em que podiam intervir no seu governo e direcção, sem faculdade de crearem villas e tomarem providencias no interesse da ordem publica e garantia dos povos, a passagem desses homens pelo governo da capitania não deixou de si um traço se quer, que os tornasse lembrados.

O governo da metropole, posto que attento para as grandes reformas que promovia e sem tempo para pensar no desenvolvimento das colonias longiquas, presentiu os males que resultavam daquella subordinação e d'uma administração transitoria, meramente passiva e mal paga. Por isso ao successor de Francisco Xavier de Miranda, Jeronymo José de Mello e Castro — (1764 a 1767), deu-lhe uma certa autonomia nos negocios administrativos, restabeleceu-lhe o soldo de um conto e seiscentos mil reis e ordenou-lhe a creação de terços auxiliares (1), sendo dois de cavallaria, e dois d'infanteria; um de pardos e outro de pretos com a denominação de Henrique. Reorganisou com dez companhias o de brancos, que até então constava de quatro. As patentes dos officiaes eram passadas pelo governador de Pernambuco, e nisso consistia a dependencia, além da subordinação da Fazenda em certos casos.

Jeronymo José de Mello e Castro mostrava desejos de melhorar a situação da Parahyba e livral-a dos males da sua dependencia. Não cessava de representar ao governo de Lisbôa contra

---

(1) Cart. Reg. de 22 de março de 1766.

essa medida, ainda que modificada pelas circumstancias, evidentemente inconveniente ao seu progresso e desenvolvimento. Em quanto, porém, isso não se resolvia de modo completo, não se descuidava de promover alguns beneficios locaes. Pediu um professor de lingua latina, encarecendo a necessidade do ensino pela suppressão da cadeira que havia no Collegio dos jesuitas, extincto por esse tempo. O governo o attendeu, e a aula funccionou com aproveitamento dos alumnos (1).

Era então o palacio dos governadores á rua Nova, espaçoso e de um andar, de primitiva construcção e já em ruinas pelo lado posterior. Reclamou, como haviam feito os seus antecessores, autorisação para reparal-o.

A metropole, que sempre se desculpava com o estado pouco lisonjeiro dos cofres publicos, ordenou desta vez que o engenheiro encarregado das obras militares fosse examinar aquella residencia, prohibindo desde logo a construcção de outra casa, e limitando os reparos que se houvessem de fazer a quantia de cem mil réis!

Não se tratou mais disso, e Jeronymo de Castro poude conseguir passar a sua residencia para o collegio dos extinctos jesuitas (2), onde ainda actualmente residem os presidentes da provincia.

Representou ao governo sobre a necessidade da construcção de alguns chafarizes, e tal foi o seu empenho que obteve (3) os meios necessarios para o do Tambiá, tendo antes conseguido reconstruir o do Gravatá (4). A Junta da Fazenda de Pernambuco expediu ordem á provedoria da Parahyba autorisando as despezas para aquellas obras na conformidade das determinações do governo de Lisbôa.

Foi ainda Jeronymo de Castro que fez construir a casa da thesouraria da Fazenda e a do açougue publico, em virtude de ordens regias, mandando a junta da Fazenda de Pernambuco á provedoria da Parahyba que assim o cumprisse (5).

A edificação destas duas casas, dispostas como foram, aos lados do edificio da cadêa e camara municipal, no centro da cidade, forma uma pequena praça, agradavel a vista pela regularidade, e certa imponencia que lhe dá o edificio da thesouraria, de um andar circumdado de janellas, com dois lances d'escadaria de pedra, collocados externamente, por onde se chega á um terraço com entradas para o edificio, dividido em bôas e espaçosas salas.

O marquez de Pombal procurava augmentar as rendas do Estado. Começára por prohibir a exportação da moeda, medida

---

(1) Cart. Reg. de 17 de abril de 1766.
(2) Idem de 19 de abril de 1771.
(3) Ord. Reg. de 2 de março de 1782.
(4) Idem de 28 de agosto de 1781.
(5) Ord. de 4 de Setbr. de 1775 e 27 de abril de 1782. Prov. do Erar. Reg. de 24 de janeiro de 1771.

erronea, mas que indicava bem as tendencias do seu caracter energico. Reduziu os direitos sobre o tabaco e o assucar, e simplificava-lhes a cobrança (1); mas em luta constante com as preoccupações dos homens do seu tempo, não podia repartir-se por tantos e tão gentes assumptos. As colonias, bem que sentissem um novo impulso na administração, continuavam ainda a arrastar-se manietadas pelos actos do governo imprevidente de D. João 5º.

Parecendo que a natureza queria pôr em prova todas as energias de Sebastião de Carvalho, manifestou-se terrivel no grande terremoto de Lisbôa, no dia primeiro de novembro de 1755. "As casas sacudidas violentamente pelos abalos da terra, primeiro estalam pelos forros dos sobrados, logo despegam-se os rebocos, desabam emfim as abobadas, abrem-se as paredes e as torres, n'um momento apresenta a placida Lisbôa o mais terrivel espectaculo da desolação e de ruina (2)".

No meio dessa medonha catastrophe Sebastião de Carvalho desenvolveu uma energia admiravel, as suas ordens appareciam por toda a parte: no clarão sinistro do incendio, no enterramento de quarenta mil cadaveres, na remoção dos destroços, no castigo implacavel á bandidos sem fé, que no meio de tantas desgraças procuram satisfazer as suas más paixões e os seus negros attentados.

As medidas do ministro vão mais adiante. Estabeleceu hospitaes, onde foram recolhidos e tratados os feridos, destribuiu rações á todos os necessitados e providenciou á que os generos de consumo não fossem vendidos por maior preço. Mandou ordem para todas as partes do reino afim de ser enviado á capital todo o trigo existente, e mantimentos que se podessem dispensar, incumbindo aos magistrados locaes a compra de farinha com urgencia, envial-a sem demora, para o que remetteu carretas para o prompto transporte. Declarou livres de direitos e emolumentos os generos que viessem de fóra. Estabeleceu celeiros publicos, abriu mercados nos pontos mais commodos e onde o povo se provesse facilmente do que necessitasse. Fez convergir para a capital tropa sufficiente para manter ordem. Recommendou ao general marquez de Marialva a vigilancia e guarda das costas, afim de que os piratas argelinos não se aproveitassem da perturbação geral para saqueiarem os pontos povoados daquellas paragens. Determinou aos commandantes das fortalezas que não deixassem sahir navio algum sem passaporte assignado pelo proprio punho de Rodrigo Antonio de Miranda, por quem logo mandou visitar todos os navios ancorados no Tejo, e conduzir para terra os generos encontrados, no intuito de prevenir o monopolio, a escassez dos mantimentos e a fome.

Com essas e outras muitas providencias acertadas, conseguiu Sebastião de Carvalho minorar os soffrimentos das victimas do terremoto, manter a ordem e resolver as grandes difficuldades de amanha crise.

---

(1) Decret. de 16 de janeiro de 1751 e de 27 do mesmo mez e anno.

(2) Hist. de Portg. – *Citad. vol. 1.º pag. 133.*

Vencida ella, e passada a impressão dolorosa de tão funesto acontecimento, tratou de reedificar Lisbôa, e á sua vontade irresistivel surgiu a velha capital das suas ruinas formosa e louçã, como ainda hoje se vê (1).

Depois destas grandes difficuldades, que sobrevieram ao governo, quando Portugal tinha felizmente á frente dos negocios publicos um homem de tal energia, cuidou elle de melhorar o estado decadente do Brazil, iniciando medidas que suppunha auspiciosas e de grande futuro.

A prosperidade das vastas companhias inglezas, hollandezas e francezas, tornava os governos da Europa fanaticos pela associação como elemento de prosperidade commercial. Não se enganavam nisso, mas em que se illudiam era no grande poder que davam ás companhias, concedendo-lhes grandes privilegios, e o monopolio que afugentava a concurrencia e obstava a liberdade do commercio.

Sebastião de Carvalho partilhando das idéas falsas economicas do seu tempo, e a imitação do que já havia feito para o Maranhão e Pará, creou a companhia geral de Pernambuco e Parahyba, crendo sinceramente desenvolver por esse meio o commercio e a agricultura destas duas provincias.

Effectivamente organisou-a em Lisbôa com negociantes desta praça, do Porto e de Pernambuco, segundo a petição que dirigiram ao rei com os estatutos de 30 de junho de 1759 pedindo a sua approvação.

Nessa petição allegavam, que «havendo conhecido e experimentado quanto a Real Grandeza de Vossa Magestade favorece, protege, e promove os communs interesses do commercio; e esperando, que será de Real Agrado o novo estabelecimento de huma Companhia geral para as Capitanias de Pernambuco, e Paraíba, com aqual, muito consideravelmente, *se augmentem os lucros que se podem tirar daquelle Commercio;* sendo elle regulado pelas direcções competentes, que ordinariamente *se não encontram nos Commercios livres:* Tem convindo em formar a referida Companhia, havendo Vossa Magestade por bem de a sustentar com a concepção e confirmação dos Estatutos, e Privilegios seguintes etc:»

O fundo capital da Companhia era de tres milhões e quatrocentos mil cruzados, repartidos em tres mil e quatrocentas acções de quatrocentos mil réis cada uma. Qualquer pessôa podia ser accionista de uma ou mais acções, e até mesmo unirem-se differentes pessôas para constituirem uma acção. O valor das acções era recebido em dinheiro, generos pelo preço corrente e navios para o serviço da Companhia, em todo ou parte. O prazo do pagamento foi fixado dentro de seis mezes para Portugal e um anno para o Brazil e colonias.

---

(1) A Cart. Reg. de 16 de dezembro de 1755 recorreu ás capitanias para a reedificação de Lisbôa. A Parahyda prestou-se a dar cem mil cruzados, dentro de seis annos, pedindo para ficar independente de Pernambuco.

Os privilegios pedidos e confirmados eram enormes, e não podiam deixar de ferir interesses legitimos e estabelecidos, e de excitar grandes clamores. A Companhia havia dito, "que pretendia augmentar os seus lucros á custa do commercio daquellas provincias, o que não podia conseguir sendo o commercio livre".

Constituiu-se um estado no estado, e se animava a agricultura por um lado com o adiantamento de algum dinheiro a juro sobre hypotheca dos engenhos, torturava-a por outro, taxando-lhe o preço do assucar; e como ninguem mais podia transportar para Lisbôa os generos de producção, senão ella, a divida ficava segura, mas raras vezes pagas integralmente. Assim, pois, em quanto ella augmentava os seus lucros e se fazia senhora dos engenhos, o pobre agricultor jazia na penuria e na mais completa dependencia da Companhia.

Vejamos quaes eram os seus privilegios, mas antes d'isso só diremos qual era a sua organisação:

Constituia um *corpo politico*, composto de uma junta, e duas direcções. A junta estava em Lisbôa, e compunha-se de um provedor, dez deputados, um secretario e tres conselheiros. As duas direcções no Porto e em Pernambuco, e cada uma constava de um intendente e seis deputados. O governo estava na junta, a qual expedia ordens ás duas direcções, em todas as materias e negocios mais importantes, devendo ellas cumprir na forma determinada.

A Companhia tinha um sello distincto do Estado, e que usava como bem lhe parecia. Na parte superior via-se a imagem de S. Antonio, seu padroeiro, e embaixo uma estrella com a legenda, *Ut luceat omnibus*.

O provedor e deputados da junta, bem como os deputados das duas direcções, deviam ser commerciantes, naturaes ou naturalisados, residentes naquellas tres cidades, e com dez mil cruzados, pelo menos, de interesse na Companhia. No acto da sua organisação, a nomeação do provedor, intendentes e deputados era feita pelo rei, e por tres annos. Findos estes, a sua escolha se faria por eleição, sendo eleitores os que possuissem cinco mil cruzados em acções e dahi para cima. Os intendentes e deputados do Porto, Pernambuco e Parahyba sahiam do seio dos associados, moradores nos respectivos districtos, com approvação da junta, o que equivalia a uma nomeação.

A Companhia tinha o seu juiz, aquem pagava tresentos mil réis annuaes, com jurisdicção privativa para conhecer de todas as causas, em que fossem autores ou réus o provedor, os deputados, o secretario e *mais pessôas* do seu serviço, quer em causas civis ou criminaes, sêm intervirem no julgamento os juizes ou tribunaes do Estado.

Chamava-se *juiz conservador*, e devia logo avocar ao seu juiso, por mandados ou precatorios, todas as causas que se agitavam antes contra aquellas pessôas, e julgal-as, de cuja decisão não havia appellação, nem aggravo.

Nos crimes de pena capital o juiz despachava em Relação, em uma só instancia, com adjuntos nomeados pelo regedor.

No Porto e Pernambuco haviam tambem juizes conservadores, escrivães e meirinhos, nomeados pela junta de Lisbôa e

approvados pelo rei, sem embargo da Ord. liv. 3.º titul. 12 e das mais leis "agora publicadas sobre as conservatorias".

Os accionistas de dez mil cruzados ou mais gosavam do privilegio do fôro da Companhia por toda *a sua vida*.

Nas causas entre pessôas interressadas em lucros ou capitaes, o juiz conservador não tinha jurisdicção.

As mesas d'aministração é que decidiam verbalmente e de plano pela verdade sabida, sem forma de juiso, nem outras allegações, que as dos simples factos, e das regras, usos e costumes do commercio e navegação, commumente recebidos; estando presentes o juiz conservador e o procurador fiscal da Companhia.

Se as causas não excediam de tresentos mil reis, não havia appellação, nem aggravo. No caso contrario, o governo do rei nomeava juizes para tomarem conhecimento, mas das suas decisões não havia recurso, nem mesmo o de revista.

A Companhia tinha direito de tomar embarcações, cortar madeiras onde lhe fossem precisas, pelo preço que *valessem;* obrigar trabalhadores, barqueiros, taverneiros e artifices, ao serviço dos seus armazens e arsenaes, d'onde não podiam ser distraidos por ordem estranha. Tinha egualmente o direito d'emprazar os ministros da justiça que não dessem cumprimento as suas ordens, sendo obrigados a responder perante a junta e mesas das direcções quando fossem chamados a defenderem-se.

Os interessados na Companhia eram independentes de todos os tribunaes do reino, os quaes por si, ou por intervenção de qualquer juiz, não podiam tomar conhecimento de caso algum ou accidente de qualquer natureza, nem irem d'encontro a administração, nem lhe pedirem contas, sem embargo das jurisdicções dos tribunaes e juizes.

No caso de fallecer em Pernambuco, Parahyba ou em outra qualquer parte, ainda mesmo em viagem, algum administrador, feitor da Companhia, capitão e mestre dos navios, era prohibido aos juizes de orphãos, defunctos e ausentes, a arrecadação dos seus livros e espolios. A administração do districto era somente a competente para fazer a arrecadação e remetter os papeis referentes a ella á junta da Companhia, aqual, separando depois o que lhe pertencia, com preferencia a quaesquer acções mandava entregar o remanecente ao juiz ou a parte a quem devia pertencer.

A Companhia tinha ainda o direito aos armazens e casas que pertenciam ao Estado, ou aos particulares, pagando a estes os alugueis ajustados ou arbitrados por louvados, com derogação de qualquer privilegio que podessem ter os proprietarios.

Obteve em Pernambuco a casa do ouro e os seus armazens, assim como os terrenos de marinha, mais proprios para estaleiros e concertos das suas embarcações

A companhia gosava tambem do privilegio de possuir navios de guerra, de levantar gente para a guarnição, tanto em Portugal, como em Pernambuco e Parahyba em em todo o tempo que lhe conviesse. Escolher d'entre os officiaes da marinha real os commandantes e capitães, que quizesse, para o governo e guarnição dos seus navios, sendo os serviços dos officiaes e soldados considerados como feitos ao Estado, com direito ás promoções, segundo as fés

d'officio e certidões que apresentassem da Companhia, sem o que não poderiam ser despachados, nem promovidos.

A marinha de guerra da Companhia tinha regimentos proprios pelos quaes se regulava, regimentos organisados por ella e approvados pelo rei. Eram punidos por excessos e faltas que commettessem, sendo os processos ou devassas tiradas pelo juiz conservador, com vista ao procurador fiscal da companhia, sendo afinal sentenciados na casa da supplicação pelo mesmo juiz e adjuntos nomeados.

Emquanto a Companhia não construisse ou comprasse navios de guerra, o governo lhe faria *doação* de duas fragatas de guerra para comboyarem os seus navios e estarem ao seu serviço ininterrompidamente, sem que ellas ou qualquer navio de sua propriedade podessem ser distraidos para o serviço real, ainda em casos urgentes. Acontecendo, porém, serem as costas do reino infestadas por navios inimigos, a companhia, sendo requisitada, prestaria soccorro com a sua esquadra, correndo as despezas por conta do thesouro publico, e pagando o mesmo os riscos do már e os navios que se perdessem, sem contestações nem delongas; em caso contrario, descontaria nos direitos dos primeiros generos, vindos de Pernambuco e Parahyba, sem contestação ás contas por ella apresentadas.

Cessando todas as razões das leis e ordens estabelecidas para o commercio livre, competia-lhe fazer voltar dos portos do seu commercio, ou mandar á elles, qualquer embarcação, fóra de comboyo, carregada de generos de importação ou exportação.

Os governadores, capitães-móres e ministros das capitanias de Pernambuco e Parahyba, ou de outra qualquer do Brazil e Portugal, não tinham a minima jurisdicção sobre o seu pessôal, sendo aquelles obrigados a dar entrada nos hospitaes, com preferencia a qualquer outro, aos enfermos dos seus navios, fornecendo ao mesmo tempo accommodações e alojamentos pedidos em caso de arribada, tormenta ou accidente.

O commercio das capitanias de Pernambuco e Parahyba era exclusivo á Companhia. Ninguem mais podia mandar navios aos seus portos com mercadorias, generos ou fructos. Exceptuava-se, porém, o commercio para o rio S. Francisco, Alagôas ou Sertão, livre á todos que se quizessem aventurar, como succedia até então.

Segundo a tabella, os generos seccos custavam ao comprador quarenta e cinco por cento mais sobre o primeiro custo em Lisbôa, sendo dinheiro a vista; mas a credito, pagava o comprador mais cinco por cento de juro ao anno. Os molhados, farinhas, comestiveis seccos e de volume não podiam ser vendidos por menos de desesseis por cento ou mais, livres de despezas, fretes, direitos, embarque etc, attendendo a facil corrupção e avaria de taes generos.

Os lavradores e fabricantes que não chegassem a accordo no preço dos seus generos, podiam embarcal-os para Portugal, consignando-os á Companhia para lh'os beneficiar. Se fossem devedores, ella acceitava o pagamento em letras sobre os mesmos generos, obrigando-se a vendel-os pelo melhor preço, pagando-se-lhe commissão.

Fóra dos lavradores e fabricantes, ninguem mais podia embarcar generos de producção para Portugal, e ainda assim era necessario provar que taes generos eram da sua agricultura ou fabricas e não comprados, para evitar o contrabando e travessia ao commercio exclusivo da Companhia. E quando descubrisse dolo da parte do remettente, incorria este na pena da perda dos generos embarcados, em tres dobro, sendo um terço para o denunciante, e o mais para ella.

A companhia não podia vender por miudo, mas só em grosso e por atacado; mas as vendas não seriam menores de cem mil reis, pois desta quantia para baixo é que ellas eram *por miudo*, não intervindo correctores por qualquer titulo ou pretexto.

Nenhuma pessôa podia remetter generos de producção senão os proprios agricultores, sob pena de perdel-os e pagar o dobro do seu valor em favor do denunciante, o qual daria, se quizesse, a denuncia em segredo ao juiz conservador.

Os navios da Companhia eram despachados de preferencia a qualquer outro, sob pena de suspensão aos officiaes publicos, que fizessem o contrario. Os navios de guerra, gosando dos mesmos privilegios que os da real armada, sahiam sem despacho e com a mesma liberdade e isenções.

Os moinhos e fornos do Estado eram obrigados a moer o trigo e a coser os biscoutos debaixo da privativa inspecção dos officiaes que a companhia mandasse para esse fim. Os vinhos necessarios ao provimento dos navios só pagavam os mesmos direitos d'entrada e sahida que os da esquadra real, regulando-se a concessão em cada anno pela lotação dos navios.

Tinha permissão para comprar no reino de Portugal o trigo, vinho e azeite que quizesse para carregamento dos navios, sendo as justiças obrigadas a lhe darem barcos, carretas e cavalgaduras para conducção.

A companhia fabricava polvora para seu gasto, e o fazia nas fabricas reaes sem obrigação de pagar direito algum a fazenda, nem aos administradores e empregados da mesma fabrica.

Tendo precisão de fallar a qualquer pessôa a negocio d'administração, ninguem se podia eximir, ainda que gosasse dos maiores privilegios, sob pena de proceder contra essas pessôas como bem *lhe parccesse.*

Os accionistas de mais de dez mil cruzados usavam do privilegio de homenagem na sua propria casa. Os officiaes estavam isentos dos alardos, companhias de pé e cavallo, levas e mostras geraes. O commercio não prejudicava a nobresa herdada, mas antes era o meio proprio de obter a adquirida; de forma que as pessôas que entravam com dez acções, e dahi para cima, gosavam do privilegio de nobres, não só para o effeito de não pagarem rações e outros encargos pessôaes das fazendas que possuiam nas terras, onde, pelos foraes, os peões tinham obrigação de pagar, como tambem, sem despensa de mecanica, recebiam habitos das ordens militares. Da mesma maneira que os accionistas daquella quantia, o provedor, secretario, intendente e deputados, bem como todos os officiaes ao serviço da companhia gosavam do mesmo privilegio, e de aposentadorias. Não podiam ser presos emquanto

servissem nos ditos cargos por ordem de tribunal, cabo de guerra ou ministro algum de justiça, por caso civel ou crime, salvo em flagrante delicto, sem ordem do juiz conservador.

Os feitores e officiaes, sahindo das capitaes, em commissões, podiam andar armados com armas brancas ou de fogo.

Podiam os administradores de morgados e capellas entrar na companhia com os dinheiros pertencentes a Vinculos, morgados ou capellas, passando immediatamente do cofre o dinheiro existente para a mesma companhia, sem embargo das leis em contrario, e por todo o tempo que durasse o seu privilegio.

Este tempo era de vinte annos, contados do dia em que partisse a primeira frota, podendo esse praso ser prorogado por mais dez annos.

No caso de guerra com alguma potencia estrangeira, cujos vassallos tivessem fundos na companhia, nunca nestes se faria arrestos, embargos, sequestros ou represalias; antes ficariam livres e seguros, como se estivessem em suas proprias casas (1).

Como se vê deste pequeno resumo dos estatutos, eram enormes os privilegios da Companhia, sendo derogadas muitas leis de interresse geral e commum em seu favor. Verdadeira potencia no Estado, collocava as duas capitanias na sua immediata dependencia, absorvendo todo o commercio de importação e exportação, e regulando-o por leis e juises de sua nomeação e confiança, sem recurso para os juises e tribunaes do Estado. O agricultor não podia vender a quem melhor vantagem lhe offerecesse, e quando por ventura pretendesse explorar o mercado da metropole, os seus generos só nos navios da companhia podiam ser transportados para alli com despezas elevadas, que lhe retiravam toda a esperança de melhores lucros.

As fazendas e seccos expostos á venda por ella exclusivamente, assim como os molhados e comestiveis, aquelles com um lucro de quarenta e cinco por cento, dinheiro á vista e na falta com cinco por cento de juro, e estes com deseseis nas mesmas condicções, collocavam o agricultor na posição de verdadeiros servos, trabalhando para ella, e recebendo a roupa e o alimento com as mais duras imposições, sem respirar, nem ter a quem recorrer nas suas precisões.

A companhia, creada com o fim de proteger e desenvolver o commercio daquellas capitanias, segundo a sua lei organica, não desenvolvia senão o seu proprio commercio com a protecção dos grandes elementos nacionaes e do governo. Era somente dos seus interesses e da sua prosperidade que se cuidava, e não do desenvolvimento e progresso das colonias, que deviam trabalhar para ella em desigualdade de pessôas ou de vassallos da mesma nacionalidade. Os de Portugal vendiam ou podiam deixar de vender a ella os seus productos, mas os de Pernambuco e Paraiyba, não; vendiam e compravam obrigadamente, não pelo que valessem,

---

(1) Estat. da Comp. de 30 de junho de 1759, approv. por alv. de 13 de agosto do mesmo anno.

segundo o custo da producção e das variedades do mercado, mas como e quando queria, pelos preços que taxavam os agentes e compradores por uma tabella de preços, remettida de Lisbôa.

Um objecto de custo de cem mil reis, vendia a companhia por cento e quarenta e cinco, em dinheiro, e a prazo por mais cinco por cento de juro sobre toda aquella quantia, de forma que o ganho era de mais de cincoenta por cento do primeiro custo, emquanto o agricultor não sabia qual seria o lucro com que contava para remir o seu debito, visto que o preço do assucar e algodão era imposto pelo comprador, que não queria saber do custo da producção e transporte, nem da sua riqueza e pujança.

Nestas circumstancias não era muito que o agricultor, na luta pela vida, se fosse compromettendo mais, principalmente tendo de comprar escravos e instrumentos de trabalho, e augmentar a sua acção sobre a natureza. Sem capital e sem meios de dar maior desenvolvimento ao trabalho, recorria á companhia, e, se com effeito provia-se do que precisava, o resultado dos seus esforços cahia nas arcas do monopolio, e elle ficava como d'antes, sempre endividado!

Ora como a receita daquella grande empreza provinha principalmente do assucar e algodão, não lhe era desagradavel, — pois nisso entrava o seu proprio interesse, — fornecer ao agricultor com cincoenta por cento os meios de dar mais largueza ao trabalho augmentando-lhe a acção; quer dízer que o juro sobre o capital e lucro capitalisado não deixaria sobras para a amortisação do principal. Este trabalharia constantemente para a empreza, dando-lhe lucros e conservando-se em penuria e dependencia.

Foi o que succedeu; ainda em nossos dias se fazem execuções aos descendentes e possuidores de engenhos, que pertenceram aos devedores da Companhia para pagamento dos seus debitos. E muitos os tem pago!

Até onde irá ella, depois de morta, com essas execuções de filhos a netos, não é possivel prever. A sua liquidação parece não estar ainda concluida, e emquanto não der quitação aos descendentes dos devedores, e receber por qualquer meio a importancia das hypothecas privilegiadas nas terras e fabricas, não sorprenderá que repita hoje o que ha dez annos estava fazendo em Pernambuco e não sabemos se na Parahyba tambem.

Cumpre dizer que, apezar da absorpção da fortuna particular e dos direitos da fazenda pelo insaciavel monopolio da companhia, a introducção das moendas de ferro, taxas, alambiques e outros instrumentos proprios á industria do assucar e aguardente, onde a falta de fabricas e a difficuldade de transporte tornavam quasi impossivel melhoral-a, assignalava um progresso e traduzia um impulso, ainda que pequeno, em comparação ao que existia: mesmo quando queiram dizer, que ella não via nisso se não um lucro ao seu commercio, e não um elemento da actividade humana.

Na medida de querer Sebastião de Carvalho introduzir por meio de companhias privilegiadas o progresso e a riqueza na colonia enganava-se com as idéas do seu tempo. Ellas absorviam em seu unico proveito todo o trabalho e toda a actividade, deixando em seu logar a pobresa e o desanimo.

No que, porém, não se illudia era na necessidade de pôr termo a ambição e as vistas já muito conhecidas do predominio civil e politico da companhia de Jesus.

O regulamento, conhecido com o nome de directorio dos Indios (1), foi um dos actos mais importantes do governo de Sebastião de Carvalho. Por elle retirava aos padres a absoluta disposição dos indigenas e fazia que estes entrassem na communidade nacional. Libertava-os do jugo do captiveiro disfarçado em que tinham sempre vivido para lhes restituir a dignidade de homens.

"Muitos commettimentos do grande ministro, diz um notavel litterato e estadista moderno (1), teem sido excessivamente louvados emquanto este apenas se menciona (refere-se ao dito regulamento). Pois nenhum merecia maior apreço e admiração. Transluz em todo elle uma largueza de intuitos, e um espirito de humanidade, e um sentimento de justiça, e uma benevola philosophia, que muito e muito se adiantam ao seu seculo, e tanto honram o homem que assim o concebeu como o paiz em que foi promulgado."

Não se pode negar os assignalados serviços prestados pelos padres da Companhia de Jesus á colonisação e civilisação do Brazil nos seus tempos primitivos. Admira como aquelles homens, mal dormidos e mal pensados atiravam-se tão corajosamente ás brenhas em busca das hordas selvagens para as convencer dos seus erros, da ignominia da sua vida e da vileza das suas acções, e frazel-as por fim ao gremio da religião e do estado! Sem casa, sem roupa e sem outros alimentos mais que fructos silvestres, desconhecidos e encontrados ao acaso, como podiam emprehender tão grande trabalho, e sobreviver á tantos perigos e encommodos! E nenhum se escusava ás ordens do superior; não havia molestia, não havia bom ou mau tempo, sol, nem chuva que detivesse a um só. Sahiam todos por logares differentes alegres e satisfeitos, com o crucifixo e o breviario, e lá se iam sem mais nada ao encontro dos infelizes, que erravam como féras por bosques sombrios e penedias engremes, cheios de odios contra os invasores, que se apoderavam violentamente da sua terra, da terra de seus paes e dos seus guerreiros! Donde vinha á esses homens fracos pela penitencia e humildes por dever tanta coragem para affrontarem riscos tão imminentes?

Qual era o interesse de occasião, o calculo mudano, que os levavam a proceder desse modo, substituindo naquelles desgraçados uma natureza por outra natureza, a vida nomade pela residencia fixa, a nudez e a brutalidade pela moral e pela civilisação, emfim, um estado diametralmente opposto ao em que viviam e viverain os seus antepassados?

Nada mais admiravel por certo do que esse desapego a vida, nem mais digno de louvor do que essas acções meritorias!

---

(1) De 3 de maio de 1757.

(2) O Senr. Conselheiro José da Silva Mendes Leal. — Reducções e Reductores. — *Vol. II. Capit. 4.º dos* Bandeirantes.

Depois da mais reconhecida abnegação e das excellencias de tantas virtudes, veiu o interesse sordido, a sêde do ouro, a ambição de grandezas terrenas, quando reconheceram que podiam tirar proveito dos braços submettidos á sua palavra. A obra da civilisação parou e por fim retrogradou, chegando á desobediencia e á resistencia armada em defesa do egoismo e da supremacia do poder jesuitico na sociedade civil. Travou-se a luta e Sebastião de Carvalho acceitou-a na sua phase mais difficil. Eis como sobre este ponto interessante da historia discorre o illustre conselheiro Mendes Leal (1):

"A situação e a influencia dos jesuitas na America foi por muito tempo assumpto de largas controversias, que o interesse e a paixão frequentemente inspiraram. Em grande parte se acham hoje obliteradas ou esquecidas as allegações contradictorias d'essa epocha. Util é entretanto não arredar inteiramente os olhos de taes memorias. Bem que as razões da contumaz porfia não de todo se apagassem antes pareça que por vezes reverdecem, a historia imparcial pode com frieza e serenidade volver os olhos ao passado, de que mais de um seculo a separa.

"Injustissimo fôra negar que as missões ou grandes aldeiamentos dos jesuitas, em verdade constituiram, principalmente na sua origem, um dos mais assignalados serviços á colonisação e civilisação da America do Sul. Nenhuma causa se glorifica e engrandece detrahindo e apoucando meritos reaes, e as mais justas são exactamente as que menos precisam e usam recorrer a expedientes que o bom senso e a moral egualmente condemnam. N'aquella vasta e difficilima colonisação, como em muitas outras coisas, a Companhia, digamol-o com desassombro, foi instrumento de progresso. Um dos segredos da sua força era, e é, adquirir e preparar homens eminentes em tudo e para tudo. As missões americanas contaram não poucos, universalmente conhecidos e apreciados.

"Não menos injustas, porém, são as apologias exclusivas que attribuem todas as excellencias e todas as virtudes ao systema seguido pelos padres n'aquellas missões. Esse systema estava bem longe de realisar o ideal que nos agora desmedidamente encarecem affeiçoando-o á moderna.

"Para bem averiguar e analysar tal systema seria pouco um livro. Procuremos apenas aqui resumir alguns traços principaes, quanto caiba n'um capitulo accidental e quanto seja sufficiente para explicar a scena que na sequencia d'esta narrativa teremos de apresentar aos leitores.

"As serias perturbações, muita vez resultantes das doutrinas e praticas da Companhia, os effeitos, a miude terriveis, da sua antiga influencia nas cortes e nos povos, andam já remotos, e a distancia tem induzido muitos escriptores, aliás de bôa fé, a uma benignidade de que os sectarios, mais ou menos ostensivos, logo se prevalecem como de outros tantos insuspeitos testemunhos. Basta

---

(1) Obr. citad. e transcr. pelo Sr. Dr. A. H. Leal nos seus excellentes Apont. para a Hist. dos Jesuit. no Braz. *Tom. 1.º pag.* 227.

porém, aproximar aos panegyristas os impugnadores para vêr como estes ultimos se apoiam mais geralmente em factos demonstrados e em documentos de perfeita authenticidade.

Nem os fundamentos da defesa, commumente citados, podem ter o necessario caracter de rectidão, quando repetidos exemplos estão certificando como os precautos chronistas da sociedade, segundo já notaveis authoridades evidenciaram, não raro desfiguravam os successos contemporaneos, guardando estas relações para serem publicadas, como foram, a tempo em que já não existissem os que as haviam presenciado, propagando-se por este modo falsas noções authorisadas só por falsissimos annaes.

"Mais alto do que tudo quanto se haja escripto, ou possa escrever, em desfavor da Companhia, depoem as suas luctas contra todos os que não conseguia avassallar. Assim a vimos alliada inevitavel de todos os poderes, ainda os mais infestos á humanidade, quando em casa se lhes insinuava e elles a serviam; sua inimiga declarada, suscitando-lhes por todas as maneiras inimisades, malquerenças, estorvos e perigos, quando não os achava dóceis ás imperiosas e insaciaveis exigencias. D'aqui a astuta flexibilidade com que sabia introduzir-se encolhendo-se para se fazer pequena e humilde, e a arrogante soberba com que se erguia ameaçadora tanto que segurava o pé. D'aqui as suas odiosas diffamações e violentas disputas com as congregações, com os antigos parlamentos, com as academias, com as universidades, com as ordens religiosas, com os prelados, com os soberanos, com os proprios pontifices. D'aqui as insidias multiformes, as ardilezas continuadas, os principios contradictorios, o casuismo subtil, a doblez constante, a acção dissolvente, as maximas perniciosas.

"A mais concludente e mais irrefragavel sentença da sua condemnação está justamente n'essas maximas, perpetuadas nos livros dos seus principaes doutores; em Belarmino, em Turriano, em Gregorio de Valencia, em Soares, em Molina, em Ribadaneira, em Keler, Vasques, Creswel, Lessio, Gretzero, Azor e tantos mais; no famoso *Amphitheatro da honra* no *Manuale sodalitatis*, nos *Axiomas* de João de Sallas, nas obras de Sanches, n'um catalago interminavel de escriptos onde se encontra estimulos ou desculpas para toda a rebeldia, para todo o relaxamento, para todas as fraquezas, para todos os attentados.

Este sim, que será sempre libello inconfutado e decisivo, não imputavel a prevenção ou antagonismo!

"A organisação da Companhia, mais politica do que religiosa, a educação com que predispunha os seus membros absorvendo de todo o individuo na corporação, dava-lhe aos cabeças irresistivel persistencia de acção, infinita diversidade de recursos e força incomparavel. Foi-lhe a generalidade da rudeza e ignorancia maravilhoso auxilio. Os seus propositos eram immutaveis como a divisa que adoptara: *sit ut sit aud non sit*. Rodeavam-n'a interesses comparativamente ephemeros e com frequencia inconciliaveis. O d'ella, permanente e indivisivel, olhando ao longe e superior ás ordinarias restricções da vida humana, ou mutuamente os contrapunha, ou absolutamente os sujeitava. A' execução de um pensamento uniforme e dominante subordinava com prodigioso tacto de

apparente inconstancia os instrumentos mais disparatados. Isso tem por vezes illudido observadores superficiaes. Era o seu segredo: unidade no conceber, variedade no conseguir. E' della o preceito, subversivo de toda a moral, e desgraçadamente invocado ainda por muitos ambiciosos sem alma: que os fins justificam os meios

"Em taes circumstancias, e com taes elementos, fez-se-lhe em breve a ousadia infrene e illimitada a ambição.

"Acordaram tarde os ciumes das corôas. Assoberbava-as, e fazia-as já tremer a mysteriosa potencia medrada á sua sombra. Para abalar e desarreigar o collosso foi precisa uma conjuração de reis!

"Se as tendencias sempre invasoras da Sociedade de Jesus, como ella mesma se chamava, tão audazmente chegou á manifestar-se na Europa ante os olhos dos poderes supremos, claro é que mais desafogadas e soltas se desenvolveriam em colonias apartadas, fóra d'esta poderosa e já desconfiada vigilancia, tendo apenas por fiscal uma authoridade delegada e incompleta, que diversas influencias facilmente podiam submetter ou abrogar.

"Assim effectivamente succedeu. Podemos severamente julgar a politica nefasta da Companhia sem recusar o merecido tributo de admiração ao espirito, ao valor, á perseverança e abnegação de não poucos dos seus missionarios. Se a cobiça desmarcada se tornou o movel d'aquella, o desprendimento de todo o pessoalismo era a virtude ordinaria d'estes e a consequencia da sua disciplina.

"Foram, pois, as missões dos jesuitas util catechese, esforço heroico, desbravamento fecundo: com o tempo degeneraram muitas d'ellas em meros centros commerciaes, de que a Sociedade auferia o melhor nos lucros e sobre as quaes exercia pleno dominio e soberania a bem dizer independente, com enorme damno das outras populações, e usurpação notoria dos direitos nacionaes.

"Entre as missões jesuiticas da America, as de Hespanha e Portugal tinham caracteres differentes. Conheciam bem os padres a indole diversa dos dois povos, e segundo o seu costume por esta se moldavam.

"Nas provincias brasilicas davam-se por defensores da liberdade dos indios, como incansaveis apostolos de benevolencia e misericordia; e tanto de si o repetiram e apregoaram, que homens doutos e sinceros, com excessiva ingenuidade, o vieram depois a reproduzir. A ostentosa mansidão, que tem contra si provas irrespondiveis, occultava uma especulação rendosa. Os tumultos do Pará, do Maranhão e outras provincias, contra os padres exprimiam o descontentamento dos concorrentes á exploração colonial, por elles essencialmente lesados.

"Lesados eram com effeito os colonos e povoadores, porque apropriando-se os padres dos indios, eram os fazendeiros obrigados com muito maior dispendio a importar braços de Africa para cultivar as terras, o que naturalmente lhes encarecia os productos, de modo que não havia poderem competir com os dos estabelecimentos dos jesuitas. Certo é que a avidez brutal de muitos d'estes fazendeiros, tão deshumanos como inhabeis, secundára poderosamente as usuaes cavillações dos padres, authorisando-lhes a especiosa indignação, e facilitando-lhes o obterem para si todos os beneficios

das bullas alcançadas em Roma, e de um regime legislativo, que a bem dizer-lhes entregava a população nativa, ficando para os pobres gentios esse regime, que suppunha protegel-os, ordinariamente lettra morta. Certo é que deploraveis erros e vicios tornaram plausiveis os clamores. Mas nem por isso se hade desconhecer que a tarda brandura da Companhia só despertou quando n'isso lhe ia um immenso interesse inteiramente mundano.

"Nos principios da colonisação o padre Nobrega escrevia ao governador Thomé de Souza: "em mentes o gentio não fôr senhoreado por guerra e sujeito *como fazem os castelhanos nas terras que conquistam*, não se faz nada com elles". O padre Luy Pereira notava pelo mesmo tempo: "ajudou grandemente a esta conversão (dos indios) cair o governador na conta, e assentar que *sem temor não se pode fazer fruyto*." Pouco depois memorava o padre Anchieta: "sobre estes indios já temos sabido *que por temor se hão de converter mais que por amor*." O padre Vieira comparava-os na sua opulenta phrase ás estatuas de murta que nos jardins se talha má tesoira, mas como as deixem algum tempo á vontade, logo volvem ao natural tortuoso e agreste."

"Tal conceito provinha exactamente dos mais activos e meritorios missionarios. Corcordavam então na necessidade do rigor e a elle incitavam os primeiros chefes e capitães europeus.

"As exhortações e apparatos em favor dos indios começaram só quando os aldeiamentos interiores entraram a fructificar, e os padres, cerceando as rendas ao estado, como os governadores ulteriormente representaram, se fizeram administradores de engenhos e monopolios. Nas provincias do sul, onde era mais rara, ou mais difficilmente chegava a escravatura africana, o odio á Companhia, crescia naturalmente em violencia. Os resolutos paulistas, costumados a decidirem por si suas contendas, varias vezes forçaram as casas dos jesuitas a condescendencias e pactos que bem claro manifestavam o antagonismo de interesses entre elles e os povos. N'estas extremidades os padres, tirando partido ainda dos seus privilegios, consentiam n'uma como subloração dos indios, e quando, apesar de tudo, a actividade dos seculares os affrontava, induziam estes gentios a faltarem aos contractos effectuados, promptos a acudir por elles em nome da humanidade sempre que os locatarios irritados tentavam compellir os fraudadores a satisfazer ás clausulas pactuadas. D'estes repetidos subterfugios nasciam mil complicações, que todas redundavam em maior vexame dos pobres nativos, com todas aquellas cruezas e crimes que ao sertanista Leonel Garcia anteriormente ouvimos contar.

"Os fazendeiros ponderavam: para que hemos de procurar braços caros, ou sujeitar-nos aos inconvenientes dos contractos, que taes como são muitas vezes, se não conseguem sem lucta, quando á mão podemos haver esses braços comparativamente de graça? Está a origem do barbaro uso dos *descimentos e amarrações*, que não eram senão numerosas expedições ou bandeiras, feitas em commum, para ir caçar e escravisar indios bravos aos sertões, aonde não chegava a jurisdicção das missões ou dos collegios.

"As rixas, as invejas, as ruins paixões que muitas vezes tornavam impossivel o exercicio da authoridade e por toda a parte

campeavam sem freio e sem tino, tinham sido tambem em grande parte semente lançada á terra pelos padres com a sua frequente e ousada intervenção no tocante ao poder temporal, e com os enredos e motins que armavam para expugnar qualquer authoridade que lhes quizesse pôr cobro aos desregramentos. Muitas e muitas informações officiaes plenamente o attestam (1). Tentara o governo esclarecido e firme do marquez de Pombal sanar estes inveterados males restaurando o imperio e respeito da lei, assim antes como depois da expulsão dos jesuitas. Desgraçadamente a infecção vinha de longe e havia-se entranhado profundamente. Se uma salutar severidade logrou parcial e temporariamente, como em Goiaz, restabelecer a bôa ordem e conter os discolos, este grande beneficio nem foi geral nem persistente. Não coube no tempo extirpar a grangrena que em muitos chegára ao coração.

"A apregoada liberdade dos indios nos aldeiamentos dos jesuitas parecia irrisão a homens cujo espirito sinceramente se houvesse illuminado. Por isso não convinha á tradicional precaução dos padres esclarecer os conversos. Que a mais zelosa catechese exercida sobre homens tomados no estado selvagem não conseguisse d'elles senão amansal-os, podia ter explicação e desculpa. Mas que os filhos, os netos e descendentes dos primeiros neophitos, nascidos, criados e educados sob a tutela dos padres, e com elles os proprios mestiços, que muita vez partecipavam de sangue europeu, conservassem tanto de boçaes, e nunca passassem d'aquella meia barbarie essencialmente favoravel á sujeição passiva, singularidade é que bem demonstra um plano e premeditação.

"Sobre facto, de si tão concludente, passa de leve o minucioso Southey com haver-se obstinadamente empenhado em defender os jesuitas, preoccupado provavelmente com a idéa de que se o contrario fizesse o dariam de suspeito por ser protestante, não advertindo que o dever do historiador é não se mover de nenhum cuidado de si, mas unicamente escutar o que lhe dicta a consciencia ante o que os documentos lhe authenticam (2).

"Esta, porém, é com effeito uma das mais graves provas contra o preconisado systema. Das artes mechanicas ensinavam os padres aos indios, aos *seus* indios, como elles com muita propriedade lhes chamavam, tudo o que aos estabelecimentos da Companhia era necessario, e não só das artes mechanicas se não tambem de mais altos misteres. Conseguiram assim fazer d'elles tecelões, pedreiros, canteiros, marceneiros, carpinteiros, oleiros, alfaiates e até esculptores e pintores. Não faltava, portanto, a estes catuecumenos intelligencia susceptivel de todos os desenvolvimentos. Porque seria,

---

(1) Entre infinidade de outras a carta de D. Diogo de Menezes, governador, da Bahia, ao rei Filippe de Castella.

(2) Foi naturalmente por isso, que fallando da theogonia dos Indios mansos da Parahyba, á cargo dos jesuitas, occultou o nome destes. (N. do A.)

pois, que em tudo o que n'outras espheras lhes podia allumiar a razão os deixavam como em perpetua infancia? Ainda mais: por que lhes não generalisavam a lingua portugueza ou hespanhola, segundo o paiz a que nominalmente pertenciam, antes preferiam aprender elles os dialeticos barbaros, não já para as primeiras conversões, o que seria indispensavel, mas para uso permanente e commum, o que muito menos se explica?

E não era tambem incapacidade dos indios para fallarem idioma diverso do seu, pois que, alem do *tupy*, ou lingua geral, vulgar para todo o sertão, as diversas tribus e nações facilmente se familiarisavam com os termos que ouviam ou precisavam empregar quando se achavam em contacto com gente civilisada.

"N'aquella constante practica transluzia evidentemente o proposito de segregar os seus tutelados de quaesquer relações que podessem communicar-lhes idéas diversas das que exclusivamente lhes incutiam. Escravidão em verdade era esta, e a maior de todas, e a mais profunda e completa, porque em trevas encarcerava o entendimento, e até os impulsos da vontade supprimia.

"Teve sempre a Companhia o segredo e o methodo de quebrantar o espirito e o animo aos seus educandos, por modo que todos na mão lhe ficassem. Que melhor o não lograria com gente rude e simples como era aquella!

"A escravidão imposta pelos moradores tinha contra si a franqueza da violencia; a que os padres exerciam, fortemente cimentada no obscurantismo, offerecia á vista menos asperezas. Sendo estes, como eram, muito superiores áquelles em saber, instrucção e engenho, cuidavam do que nem aos outros occorria; isto é, de burnir decentemente as apparencias. Esta a exacta differença.

"Dois modos empregava a Companhia para segurar os seus captivos, bem melhor do que se os trouxesse acorrentados: o terror das superstições, e uma calculada indulgencia com os vicios das hordas selvaticas em tão ardente clima!

"Larga existencia tinham tido as missões sem nunca produzirem verdadeiros christãos. Phenomeno era com effeito. Nos primeiros seculos da egreja a doutrinação dos seus ministros havia rapidamente modificado as tribus dos vandalos e dos frankos, não menos barbaras que os guaranis ou os bugres. D'onde procedia a renitencia destes? Com assombro se reconheceu que a prolongada catechese apenas implantára algumas practicas externas do culto, não sem mescla da anterior idolatria, facilmente tolerada. Em vez da moral evangelica, tão comprehensivel por singela e natural, uma serie de lendas complicadas, em que só figuravam sanctos da Companhia, milagres da Companhia, e ostentosas demonstrações da omnipotencia da Companhia, tudo destramente affeiçoado ás grosseiras crendices e rudimental imaginação de taes povos. Quaesquer bemaventurados, que não tivessem tido a fortuna de ser membros da Sociedade, embora canonisados pelos pontifices, eram sem ceremonia expropriados do seu logar no paraiso, em rasão das rivalidades com os missionarios carmelitas e as outras ordens.

"Pelo lado propriamente religioso os padres pouco mais tinham feito do que substituir-se aos feiticeiros das tribus, e a sua

influencia era tanto maior quanto para isso os avantajavam singularmente os recursos da intelligencia e da cultura.

"Quando o poder secular conseguiu, emfim, entrar nas missões, foi lá encontrar os multiplicados mechanismos do armazem de visualidades melhor provido. As imagens dos sanctos, com olhos, linguas e braços movediços, sem contar outros artificios, eram articuladas e preparadas como para todos os effeitos das phantasmagorias scenicas.

"A chimica e a physica, sciencias cultivadas sempre com singular esmero pela Companhia, cooperavam tambem para arreigar-no no espirito credulo da pobre gente, não as verdades amoraveis e consoladoras do christianismo, senão a crença no poder sobrenatural dos seus directores. Dupla e sacrilega fraude, que fazia servir as mais nobres conquistas da razão á perpetuidade do erro, e os mais venerandos symbolos da fé ao sophisma d'ella!

"Aos olhos dos rudes neophytos os padres tomavam o logar dos seus pajás ou pajés, ou feiticeiros e advinhos, de quem tremiam como de outros tantos delegados favorecidos de uma divindade tremenda. O charlatanismo vulgar d'aquelles impostores boçaes ficava a perder de vista ao pé das artes de homens cultos. Isso facilitava as conversões, mais determinadas pelo receio do que nascidas da persuasão. Em realidade não se fazia senão mudar de superstições ou antes do objecto da superstição. Nos proprios vocabularios da lingua brasilica se conservam significativos indicios d'esta assimilação, feita no espirito dos naturaes entre os padres da Companhia e os nigromantes indigenas. Aquelles padres eram designados com o nome de *payàbunas*.

"A famosa *Relacion historial*, do padre Juan Patricio Hernandes, é um dos monumentos mais singulares da extravagancia de invenções com que n'aquellas paragens procurava a Companhia seduzir a credulidade. A sua origem não póde ser confutada. Forjaram, escreveram, imprimiram, publicaram e authorisaram jesuitas este tecido de fabulas, que jesuitas mesmo foram obrigados a confessar por fabulas, taes eram e a tanto haviam chegado. O padre Charlevoix, traduzindo a obra trinta annos depois de impressa e divulgada, omittiu e dissimulou todas as circumstancias que lhe pareceram mais difficeis de digerir na Europa culta. E estava-se ainda em meios do seculo 18.º!

"Que demonstração haverá mais clara e expressiva do que este pio subterfugio?

"Poderia aquelle ser efficaz ardil para alhanar as difficuldades, manter a influencia e segurar o dominio; mas verdadeira conquista religiosa, desenvolvimento civilisador, seguramente não era. Não era, pois que as gerações successivas, como alias fôra natural, se não iam gradualmente distinguindo e ennobrecendo pela proporcional instrucção e mais clara intelligencia das maximas salutares da egreja.

"Dahi proveio que, ao fim de tantos annos de absoluta e exclusiva sujeição á Companhia, os seus aldeiamentos só apresentavam uma população que trocára a fereza selvatica, pelo embrutecimento da incommunicabilidade, e a energia nativa pelos pavores pueris, população sem faculdade de iniciativa, sem sentimentos de

fraternidade, sem idéa de patria, vendada pelo erro, derrancada pela ignorancia, comprimida pelo artificio, enfastiada da uniformidade, e por isso mais saudosa de licença, incapaz em summa de viver por si, e por isso inhabil para dar futuros cidadãos.

"Por este methodo obteem-se com effeito instrumentos, mas não se fazem christãos nem homens!

"Os indios da Companhia serviam para ella, e para mais ninguem, porque mais ninguem podia empregar similhantes meios de os submetter. Dês que lhes abrissem a estufa em que os criava e recatava esta ciosa vigilancia, ou se dispersavam ás primeiras auras bravias, ou succumbiam á inopinada mudança de regime. Não podia deixar de ser. Bem o previam seguramente os atilados padres, e duplicado era o beneficio que dahi lhes provinha: não deixavam forças vivas que outros utilisassem, e preparavam poderoso argumento em seu favor com a infallivel e inevitavel ruina das missões que tinham feito florescer.

"O systema da Companhia seria, pois, excellente para os seus interesses: para os da religião e das nações aquem dizia servir, affoitamente se pode asseverar que não. Pesada escravidão era tambem, e escravidão que só aos seus augmentos aproveitava. Condemnava-a a humanidade, sem que alguma commum utilidade a desculpasse. Era uma absorpção egoista, que sophismas não podem absolver, pois que a especiosa allegação de desenvolverem assim os padres o commercio, proporcionando a todas vantagens que sem elle não gosariam, é insustentavel perante a mais perfunctoria analyse. Em vez de desenvolverem o commercio, oppunham-lhe monopolios que o suffocavam, e á sombra de exorbitantes privilegios prejudicavam o estado, privando-o a um tempo das rendas copiosas e dos mais necessarios elementos de actividade.

"E nem o rigor physico faltava para reprimir nos indios das missões o que a pressão moral acaso lhes deixara por mandar. Em todas ellas, tanto que o influxo firmava o senhorio, se levantava o inevitavel *tronco*, onde qualquer symptoma de indocilidade, a titulo de penitencia recebia prompta e severa correcção.

"D'esta maneira se fez com o correr dos tempos pernicioso abuso o que fôra no introito auxiliar fecundo!

"O Brazil herdou dos jesuitas muitos e formosos edificios, ainda hoje os melhores e os principaes do imperio, na construcção dos quaes empregou a Companhia grande parte dos enormes cabedaes por tal forma adquiridos e accumulados. Verdade é esta que tambem se não deve esquecer, e por esse lado util se hade considerar a acção da potentissima Sociedade. Semilhante compensação, porém, com ser importante, nem remotamente equivale aos damnos emergentes d'essa mesma acção essencialmente usurpadora e parasita.

"Um homem de genio, Sebastião José de Carvalho e Mello, adivinhou em toda a sua extensão os males que alli estava fazendo e ia adiantando a Companhia, e travou-se em temerosa lucta com ella. Era de alma excepcionalmente temperada o concebel-o e ousal-o!

"O Regulamento de 3 de maio de 1757, conhecido com o nome de directorio dos indios, verdadeiro codigo de emancipação,

foi um dos actos mais importantes e dos feitos mais graves n'esta porfiada contenda. Por elle se retirava aos padres a absoluta disposição dos indigenas, e se faziam estes verdadeiramente membros da communidade nacional.

"Muitos commettimentos do grande min'stro teem sido excessivamente louvados, emquanto este apenas se menciona. Pois nenhum merecia maior apreço e admiração. Transluz em todo elle uma largueza de intuitos, e uma benevola philosophia, que muito e muito se adiantam ao seu seculo, e tanto honram o homem que assim o concebeu como o paiz em que foi promulgado.

"Quando em Portugal se não qualificar de superfluo tudo o que interessa devéras a sua honra e bom 'nome; quando as paixões miserrimas, que tantas coisas confundem e desfiguram, nos não empoeirarem o horisonte; quando a politiquice dos politiqueiros permittir que tractemos seriamente do que é serio; quando, emfim, com os documentos na mão, pensarmos em reivindicar, perante os concilios illustrados da Europa, o logar de que a alheia vaidade, e a nossa propria incuria injustamente nos trazem esbulhados, será este codigo um dos muitos titulos, e um dos mais valiosos, com que poderemos e deveremos apresentar-nos a instruir e evidenciar o nosso direito de primasia em assumpto que outros hoje sem razão se desvanecem de ter iniciado.

"Desgraçadamente as suas justas e beneficas provisões foram a bem dizer annulladas; em parte pela dissolução dos costumes; em parte pelo estado de apathia em que os habitantes dos aldeiamentos foram encontrados; em parte porque os encarregados da sua execução mal podiam entendel-o e medir-lhe o alcance; em parte, finalmente, pela resistencia dos padres.

"Esta resistencia, não dissimulada, annos antes havia-se abertamente manifestado em sublevação armada contra as ordens e as tropas das duas côrtes de Madrid e Lisbôa; e começando a abrir os olhos aos governos peninsulares, viera de certo a influir gravemente na resolução de expulsar a Companhia dos dominios de ambas as corôas.

"O tractado de limites de 1750 levára em 1752 aos territorios das missões hespanholas os commissarios das duas nações, encarregados de traçar a linha divisoria da fronteira americana. Os commissionarios não poderam então passar das nascentes do Rio-Negro, porque se lhes opposeram os indios, instigados pelos jesuitas em nome de um phantasma de rei indigena, por nome Nicolau, que subitamente se apresentou declarando-se senhor do paiz. Entidade era esta perfeitamente desconhecida até alli, em tudo destoante dos costumes gentios, pura creação dos padres para sôar ao longe a quem ignorasse os usos d'aquellas terras, e testa de ferro inventada para servir de pretexto e disfarce á ousada rebellião, proporcionando-lhe evasivas em caso de mallogro.

"Não iam os commissarios prevenidos, e tiveram de retroceder. Os dois governos indignados enviaram instrucções terminantes e marcharam forças militares para debellar de vez os insurgentes. Em principios de 1756, depois de vencidas largas fadigas e infinitas difficuldades, reuniram-se uns tres mil homens portuguezes e hespanhoes nas cabeceiras do Rio-Negro, os primeiros ás ordens

de Gomes Freire de Andrada, depois conde de Bobadella, varão em tudo insigne, heroe do poema do Uruguay; os segundos sob o commando de D. José de Andonaegui, governador de Buenos-Ayres. Das cabeceiras do Rio-Negro marchou o pequeno exercito combinado ao rumo do noroeste, por sertões mal trilhados, contra os povos desobedientes. No terreno que medeia entre os ribeirões Vacahy-guassú e Cacique-y sairam os indios reunidos das missões visinhas a tomar o passo a estas forças, em som de guerra e em numero quatro vezes superior. Os padres tinham-se feito capitães e generaes, espingardeiros e artilheiros, manobristas, estrategicos e tacticos, disciplinando, dirigindo, instruindo os neophytos no uso das armas, municiando as peças, provendo, emfim, como se o breviario se lhes tornára em compendio bellico, tanto a Companhia costumava precaver-se com homens para tudo, ou tanto o interesse da corporação incitava esses homens.

"Feriram-se diversos recontros, até serem afinal derrotados os indios, conservando-se ainda o padrão do memoravel desbarate.

"Nada menos foi preciso para n'aquelle ponto se chegarem a cumprir as clausulas do tractado!

"Perdera a Companhia o pleito; mas nem por isso esmoreceu. A fixação dos limites, determinando o direito e posse das duas potencias sobre os territorios que ella de facto dominava, annullava-lhe legalmente a soberania practica e suscitava os mais graves estorvos á execução dos seus evidentes planos. Convinha-lhe sobretudo o ignoto e o vago nos vastos terrenos onde ia reunindo uma população educada por ella e que só via pelos seus olhos. Com este centro já poderoso, e em breve talvez inexpugnavel, com a rede habilmente emmalhada pela America, bem podia vir perto o dia em que os seus padres, mais devéras senhores que os senhores nominaes, arrojassem fóra as mascaras por escusadas, e expoliando quem tão cegamente os patrocinára, podessem impunemente desafiar as iras tardias dos incautos desapossados. Para corroborar e justificar o feito não lhes faltariam argumentos.

"Fóra ainda prematuro o ensaio das armas, e a Companhia, com a sua usual e costumada pericia, torceu o caminho e o ataque. Transferiu para as proprias côrtes o principal campo da lucta, emquanto por todos os modos continuava a promover as difficuldades locaes, aproveitando as muitas que já offerecia a natureza e o sólo. Pozeram-se em campo os seus adeptos e secretos agentes, e começaram a estimular os ciumes e desconfiança das duas nações contra o tractado. Em Hespanha pintavam-n'o intencionalmente favoravel a Portugal; em Portugal descreviam-n'o exclusivamente proficuo á Hespanha. E' decrepito e vulgar o estratagema, de ordinario, porém, bem succedido, com tudo o que mais falla á paixão que ao bom senso. Picou-se o amor proprio e a rivalidade dos que podiam dar informação competente; entraram a discretear, segundo o costume, os que absolutamente ignoravam a materia; intervieram os sinceramente transviados por suspeitosas insinuações; exaltaram-se os patriotismos interesseiros e pudibundos, como geralmente succede n'estas occasiões. Tudo isto iam utilisando para soprar mais e mais a discordia uns zelos officiosos cuja procedencia bem se póde inferir.

"A poucos passos ninguem se entendia. Era o que os jesuitas queriam.

"Conseguiam, entretanto, elles em Madrid, com differentes pretextos na apparencia estranhos ao assumpto, fazer substituir, nas provincias que mais lhes importavam, as authoridades que os haviam combatido por outras da sua parcialidade. Na laboriosa prosecução dos respectivos trabalhos os commissarios achavam as aldeias das missões constantemente desamparadas, em virtude da mais clara premeditação. Originaram-se d'estes factos novas complicações, allegações, demoras e impossibilidades, que serviram para desacreditar o pacto effectuado e augmentar as muitas indisposições.

"Tal se tornou por fim a confusão, tantos foram os enredos, contradicções e clamores, multiplicaram-se de arte os obstaculos á demarcação, que as duas corôas, apesar da sua bôa fé e empenho em cumprir o estipulado, cansadas, enfadadas, vieram a perder toda a esperança de accordo que podesse conciliar os descontentes. D'ahi procedeu a ulterior e funesta resolução de cancellar o tractado, repondo tudo no estado anterior.

"Assim triumphavam na Peninsula os jesuitas vencidos no Uruguay, e estes assignalados exitos da sua politica, em lance tão arriscado e tão renhido certame com os poderes supremos, naturalmente os alentára em novas, se bem que mais cautelosas, desobediencias, facções e repulsas.

"Não era, porém, o futuro marquez de Pombal homem que se acobardasse ou desistisse do que emprehendia. A revolta das missões e o turbulento litigio que se lhe seguira tinham feito conhecer o poder immenso dos jesuitas na America, e dado occasião o estudar os segredos e importancia da sua vasta influencia na Europa. Aquellas vigorosas tentativas do ministro em favor do estado, sendo em detrimento d'elles, tinham n'os movido a declararem-se-lhe em opposição formal e desesperada, costumados como estavam a derribar todos os poderes adversos, conhecedores da propria força e certos de vencer, na forma ordinaria, com os muitos recursos e variados meios de que dispunham. Na successão d'esta pessoal contenda viu-se ainda de mais perto a trama e o precipicio; e o proprio soberano chegou a conhecer que duello de morte era aquelle em que ou um ou outro dos adversarios forçosamente havia de succumbir. Ou a jactancia da Companhia, animada por longos sorrisos da fortuna, lhe fez presumir que faltaria a Sebastião José de Carvalho o animo e a possibilidade de descarregar qualquer golpe decisivo, ou contava desfazer-se do antagonista ainda a tempo. Se previsse que tão cedo lhe faltaria a arena e a victoria, de certo se houvera composto sujeitando-se, até ver desfeita a procella.

"Posto que o curato das almas, exclusivamente exercido pelos jesuitas nos seus aldeiamentos, fosse contrario á regra expressa do seu proprio instituto: — *interdicimur etiam suscipere curas parochiales animarum,* os padres da Companhia, com damno e descredito do clero regular, bem como das demais ordens aquem sempre hostilisaram, reluctaram quanto poderam em entregar as parochias a outros esclesiasticos, e quando já não tiveram mais ecurso empenhavam os muitos meios que para isso ainda lhes

sobravam, em semear a desunião e a sizania entre aquelles mal domesticados rebanhos e os seu novos pastores.

A cubiça e desregramento dos fazendeiros, especialmente em algumas provincias, concorreram tambem com estas causas, deve-se dizer, para exacerbar as turbações e a ruina d'aquelles estabelecimento.

"Nos designios da Companhia direcção espiritual e jurisdicção temporal haviam-se feito synonimos; por isso não admira que empregasse eguaes esforços em favor de uma e outra, e a miude as confundisse. A lucta n'este ultimo ponto era antiga e datava da provisão de 12 de Setembro de 1663, que muito positivamente retirára aos seus padres essa jurisdicção, apesar das deligencias e prestigio de Vieira. Tendo sempre conseguido illudir, frustrar ou fazer revogar todas as determinações regias passadas n'este sentido, cuidavam estes do mesmo modo baldar os novos e successivos actos do governo da metropole.

"Uma das manifestações em que mais significativamente se patenteou o espirito e intuitos da Companhia de Jesus foi a guerra que do pulpito moveu contra as Companhias commerciaes, que o ministro por este tempo fundava e protegia afim de desenvolver a natural riqueza do paiz. Um jesuita, o padre Bellester, para afastar os povos de concorrerem a estas uteis associações e emprezas, vociferava: que todos os que entrassem n'essas companhias não estariam com a de Christo!

"Grave imprudencia era esta, sobre tudo addicionada á que a Sociedade tinha commettido, como vimos, em querer sustentar com a força a jurisdicção disputada, e em mostrar os resultados praticos do seu dominio. A revolta das missões revelára um começo de exercito e um começo da marinha em via de organisação nas provincias em que bem se podiam já chamar jesuiticas. Sebastião José de Carvalho, além disso, tinha em seu irmão, o official da armada Francisco Xavier de Mendonça, commissario principal da demarcação de limites, e governador do Gram-Pará e Maranhão, antigos centros de repetidas agitações, um zeloso informador e firme auxiliar que bem sabia aquilatar o que tudo isto valia, e não deixava aos agentes da Companhia occasião e lezer de apertarem a urdidura.

"As continuadas inquietações que por todos os modos e de todos os lados a cada passo renasciam e se multiplicavam, decidiram, emfim, o audaz ministro; e removidos os ultimos escrupulos e hesitações del-rei surgiu inopinadamente o famoso alvará de 3 de Setembro de 1759, que expulsava os membros da Sociedade de Jesus de todo o reino e senhorios de Portugal, exemplo que seguiram consecutivamente a França, a Hespanha e a Russia, até ser decretada em Roma a suppressão da Ordem.

"A execução d'este alvará no Brazil, ainda descontando as exagerações dos interessados, póde ser reprehendida de excessivamente violenta, posto que os odios com mão larga semeados pelos padres da Companhia tivessem grande parte na dureza e rigor com que effectivamente os tractaram, e a experiencia do passado aconselhasse precauções energicas. As consequencias, porém, d'essa

expulsão foram eminentemente favoraveis e proveitosas aos povos. Bastava a desamortisação dos immensos terrenos que elles exclusivamente usufruiam e immobilisavam.

"Em 27 de março de 1767 partira de Madrid a ordem de expulsar tambem os jesuitas das possessões da corôa catholica, e esta ordem fôra executada com estreita severidade e apparato militar, egual consequencia das resistencias anteriores.

"Os defensores da Companhia censuraram asperamente aquelle apparato, extasiando-se ao mesmo tempo ante a evangelica mansidão com que os padres se sujeitaram á sua sorte, quando se lhes acautelaram os meios de proceder de outro modo. Tão ingenuo enthusiasmo commenta sufficientemente a justiça e imparcialidade das lastimas e estranhezas O exemplo não muito distante, da sublevação das missões do Uruguay estava claramente indicando o que seria esta submissão sem aquelles malquistado apparato, antes justa e opportuna previdencia.

"Não é novo, como se vê, o ardil de ridiculisar o desenvolvimento da força quando esse desenvolvimento previne e estorva as sedições.

"Sentiram duplicadamente os jesuitas este segundo desastre. Sentiram-n'o porque lhes levava a ultima esperança de restaurar o seu poder na America, e porque lhes vinha d'onde menos o esperavam. Sabido é como os membros da Companhia não tem nação. Pertencem á Ordem *perinde ac cadaver*. Como se não tiveram vida, muito mais como se não tiveram berço. Mas da Hespanha lhes viera sempre a maior protecção, e as mesmas concessões e privilegios que nas provincias portuguezas do Brazil lhes tinham dado tão grande preeminencia, influencia e riqueza, das mãos dos Filippes os haviam obtido. Isto naturalmente os inclinava a Castella quanto podiam sem se desviarem do proprio interesse, não contando que nos territorios d'esta potencia tinham os seus mais consideraveis e poderosos estabelecimentos, tão poderosos e consideraveis que da parte d'elle se constituiu a que hoje se chama republica paraguaya. Natural era, pois, que sobretudo lhes dousse esta para o seu futuro verdadeira catastrophe, e não podessem d'alli desviar os olhos. Eram aquelles os seus fortissimos reductos. D'esses recintos poderiam novamente ameaçar e reconquistar os antigos dominios por todo o continente americano. Imagine-se, portanto, com que pesar os veriam sair-lhes das mãos!

"As missões hespanholas, vulgarmente designadas com o nome bem caracteristico e apropriado de *reducções*, estavam então sendo regidas por administradores especiaes no tocante ao temporal, e no espiritual por frades das ordens mendicantes, ou clerigos seculares na falta destes. Em geral entendiam-se todos mal uns com os outros. Para os indios era um mundo novo e estranho, que as exclusivas idéas em que tinham sido educados lhes fazia parecer monstruoso e sacrilego.

"A Companhia, proscripta mas não extincta, nada d'isto ignorava nem o perdia de vista. Um grande numero de jesuitas expulsos da America refugiára-se em Faenza e Ravena. Os mysteriosos cabeças da Instituição procuravam pacientemente, clandestinamente, pouco a pouco e passo a passo recompor as malhas

violentamente rôtas. Mudara a Ordem supprimida o nome e as apparencias; a sua constituição, porém, continuava inalteravel, sem esmorecerem os obreiros no lavor obstinado. Immensas tinham sido as perdas materiaes, mas a influencia não succumbira de todo. Fizera se unicamente mais cautelosa e dissimulada. Não podia apparecer á luz; minava o solo. Não podia mostrar a roupeta; variava o trajo.

«Dispersára a tempestade os membros ostensivos e conhecidos da Companhia; mas os filiados, os adeptos leigos, os dependentes que sabia ter seguros por mil fios invisiveis, esses ficaram onde estavam, instrumentos doceis, por necessidade obedientes á potencia occulta.

«A alma da Companhia sobrevivera ao corpo mutilado!

D'aquelles secretos instrumentos se servia ella, apesar da suspicaz e previnida vigilancia dos governos, para trazer vigiados os estabelecimentos que não deixára de considerar seus.»

Embora todas estas apparencias, a Companhia não resistiu ao golpe mortal de Sebastião de Carvalho. Não pensou que fóra da Sociedade podesse a natureza criar um homem da estatura do grande ministro. A observação e a experiencia de largos annos, sagaz e habilmente explorados, fizeram-n'a convencer que o mundo era seu, que os ministros e reis eram instrumentos da sua vontade! Se até certo ponto não se enganava, constituindo ella uma classe a parte do geral dos homens, gosando de immensos privilegios que a distinguia, até mesmo da contribuição do Estado, esse homem por fim appareceu no futuro marquez de Pombal, e em pouco tempo conseguiu derrocar o collosso da astucia, producto de tantos annos de trabalho assiduo e de experiencia consumada.

Passam os tempos, e mais de um seculo sumiu-se nas ruinas do seu imperio, e ella apezar de todas as resistencias e manhas não poude ainda resurgir, nem jamais resurgirá arbitra das situações, e dos destinos do mundo.

CAPITULO 6.º

EXECUÇÃO DO DECRETO DE 3 DE SETEMBRO DE 1759.—SEQUESTRO E ARREMATAÇÃO DOS BENS DOS JESUITAS.—PRISÃO DO OUVIDOR COLLAÇO.—ESTADO ECONOMICO E FINANCEIRO DA CAPITANIA.—SITUAÇAO COMMERCIAL E AGRICOLA POR INFLUENCIA DA COMPANHIA GERAL DE PERNAMBUCO E PARAHYBA.—HABITANTES.—GUARNIÇÃO E ESTADO DAS FORTIFICAÇÕES.

A sociedade de Jesus chegára ao apogeu da sua grandesa. Rica, dominando quasi todos os espiritos pelas vantagens do ensino do pulpito e sobre tudo do confissionario por onde se apoderára da consciencia dos reis e subditos, introduzindo-se nos palacios dos grandes e regulando os negocios mais particulares das familias, não receiava que a sua influencia podesse ser contrabalançada por ninguem. Como o verme roedor que lucta dia e noite, á toda hora e á cada momento, com a resistencia do madeiro, ora perfurando-o em linha recta, ora ladeando em duplicadas curvas até diluil-o e derribal-o, assim ella chegou a dominar quasi todas as resistencias sociaes e a intervir nos negocios politicos dos differentes Estados da Europa.

Em Portugal, onde os soberanos favoreceram-n'a de mil modos, deixando-a livremente na posse das missões, sem cogitarem nos resultados desse condemnavel abandono, tinha ella grande força em muitos pontos da monarchia, tão grande que pareciam Estados no Estado.

Já não era a Sociedade de Jesus a mesma de S. Francisco Xavier e de Nobrega, que com tanta abnegação e esforço heroico h viam desbravado com a doutrina e o exemplo, o caminho para a civilisação. O que agora existia era uma associação civil com variados maios de acção e força admiravel em surdo movimento para a conquista de uma theocracia universal.

Sebastião de Carvalho, que desde muito a espreitava, procurou no poder cortar-lhe os vôos, sem ignorar que jogava uma partida arriscada. Arredou á principio os padres de cura das almas e do governo exclusivo das aldeias do qual tinham estado sempre

de posse. Declarou depois os Indios livres e aptos para adquerir, possuir e transferir a propriedade á seu arbitrio, e oppoz-se ao commercio que faziam por conta propria e sem competencia, pela baratesa do custo da producção e usurpação notoria dos direitos da fazenda, oppondo-lhes o monopolio das companhias do Pará e Maranhão, da Parahyba e Pernambuco.

Fóra da vigilancia dos poderes supremos do Estado, e sem se preoccuparem com a autoridade local, cujo zelo não era grande pelo bem estar daquelles infelizes, conseguiram converter as missões em pequenos centros politicos, nos quaes exerciam plena soberania. Na previsão de solverem difficuldades futuras, que apparecessem por ventura ácerca do governo absoluto que exerciam, alcançaram á força de repetir, apoiar-se na opinião ingenua de alguns homens sinceros que os tinham, como se inculcavam, por apostolos de benevolencia e misericordia. Mas quando conheceram que a sua grande influencia vacillava com as medidas adoptadas pelo ministro e que as tricas por elles oppostas de nada serviam, appellaram então para os meios accumulados que dispunham. Dahi as perturbações do Maranhão e a guerra ostensiva das sete Missões (1).

Vencidos por Gomes Freire de Andrade até ás margens orientaes do Uruguay, com graves perdas do exercito commandado por Indios adestrados por elles, e desmoralisados no Maranhão, nem por isso se julgaram perdidos. Nem mesmo acreditavam que o adversario fosse de tantos recursos e estivesse tão profundamente insinuado no animo do rei.

Dalii por diante a lucta passou para o campo da propaganda, da ameaça do pulpito, da intriga e das suggestões. O padre Ballester dizia em um sermão, que, os que entrassem na Companhia do Grão-Pará, com certeza, não entrariam na Companhia de Christo, nosso senhor. Que a causa do terremoto de Lisbôa era a desmoralisação á que havia chegado o povo pelos escandalos da terra e offensa á Deus, que do ceu lhe enviáva o tremendo castigo.

Por outro lado, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, governador e capitão-general do Estado do Maranhão e Pará, dizia ao ministro, seu irmão:

"Não posso reprimir os jesuitas; a sua politica sagaz pode mais que os meus cuidados. Tem introduzido entre os selvagens costumes, mediante os quaes logram sobre elles uma influencia absoluta. Taes são as maximas gravadas no coração destes povos, que anteporiam morrer a mudar de dominio. Estes padres não lhes dizem claramente que os reis d'Hespanha e Portugal são tyrannos; porém com destreza lhes dão a entender que são maus senhores, de quem se tornariam escrávos, logo que chegassem a ser subditos. Com similhantes prevenções nunca será possivel sujeital-os, sem subjugar antes os seus veucedores. O primeiro passo deve dar-se na Europa. Convem destruir a confiança que o rei tem depositado

(1) Consta de documentos officiaes ter custado ao Estado a pacificação dos Indios vinte e seis milhões de cruzados.

nos jesuitas, para estabeler depois a que os selvagens devem ter em nós etc. (1)».

As cousas chegaram á tal ponto que a luta somente terminaria com o desapparecimento de um dos contendores.

Os jesuitas poseram em movimento os seus grandes recursos. Representaram para a côrte contra o governador do Pará, pintando-o como um homem essencialmente grosseiro e de pessimas qualidades, inhabil para governar homens, á quem vexava e opprimia por insupportavel maneira.

Senhores da consciencia do rei, da côrte e do geral dos subditos, era realmente difficil lançal-os fóra dessa posição ascendente. Tudo dependia do soberano; e para o lado que este se voltasse, ahi estaria a victoria.

Carvalho não podia de forma alguma abandonar a idéa de collocar o paiz á par da situação da Europa, idéa que nutria com firmesa antes mesmo de subir ao poder e pela qual se tinha compromettido em consciencia. Não tollerava a organisação poderosa da Sociedade de Jesus, sem destruir a unidade que pretendia estabelecer na governação publica, deixando-a na posse do imperio das consciencias e do ensino.

Não havia tempo a perder, sôára o momento de reconhecer porque ado se pronunciava o rei, aconselhando-lhe alguma medidas energicas. Carvalho representou sobre a necessidade de serem despedidos os jesuitas confessores do rei e da sua familia prohibindo-lhes ao mesmo tempo a entrada do paço. O rei, sem hesitar, accedeu immediatamente a vontade do seu ministro.

Contando com a confiança da corôa, Carvalho proseguiu activa e energicamente contra os jesuitas. A 21 de Setembro de 1757, ou logo depois da resolução regia, mandou pela meia noite o moço da camara Pedro José Botelho communicar aos confessores José Moreira, Jacintho da Costa e Timotheo de Oliveira a noticia de que el-rei os despedia do Paço, e ordenava que fossem conduzidos: o primeiro para o Collegio de Santo Antão, o segundo para a casa professa de S. Roque e o terceiro para o noviciado da Cotovia.

Os jesuitas sahiram do Paço em silencio, aquella hora, prevendo a sorte que os aguardava com o acto do soberano, de quem aliás esperavam decidida protecção.

Ao mesmo tempo mandou Carvalho redigir um processo resumido de todos os relatorios authenticos enviados do Brazil contra a companhia de Jesus até outubro daquelle anno, para ser apresentado ao papa pelo ministro portuguez em Roma, a quem Sebastião de Carvalho escrevia uma extensa carta, onde todas as razões de queixa, que existiam contra ella na Europa e n'America, eram expostas em linguagem energica, suggerindo ao ministro que supplicasse ao papa providencias no sentido de pôr termo aos excessos, abusos e crimes dos jesuitas.

---

(1) Hist. de Port. *citad. Vol. 1.º cap. 13, pag. 196.*

Carvalho não lembrava declaradamente a suppressão da ordem, mas insinuava na citada carta a sua necessidade, dizendo: "E' essencial considerar, com toda a attenção que a coisa merece, o que a historia nos diz ácerca da severa punição dos Templarios, cuja ordem foi extincta em consequencia dos escandalos que tinham causado".

Os escandalos dos jesuitas eram muitos, e logo que o ministro em Roma recebeu os despachos e pol-os diante dos olhos de Benedicto 14, S. Santidade mandou chamar sem demora o geral da ordem para lhe observar quanto os religiosos se tinham afastado da moral de Jesus Christo.

O ministro, porém achou que os excessos reconhecidos pelas provas eram tão graves, que aquella advertencia, demasiadamente suave, nada remediava. Pediu um visitador e reformador com autoridade e jurisdicção para corrigir e reprimir os abusos dos padres. S. S. acquiesceu e nomeou segundo os desejos do rei de Portugal, o cardeal Saldanha. O breve foi expedido no 1.º de abril de 1758, e aberta a syndicancia, o cardeal publicou um mandamento, no qual prohibia aos jesuitas o commercio formidavel que faziam, tendo armazens publicos de todas as especies de mercadorias da Asia, da Africa e da America, e balcões abertos em quasi todas as casas (1).

Eis o que dizia o mandamento na parte relativa ao facto sobre que dispunha:

"E por quanto fomos com certeza informados, não sem gravissima dôr do nosso coração, de que nos collegios, noviciados casas, residencias e outros logares das provincias e vice-provincias da religião da Companhia de Jesus n'estes reinos e seus dominios, a nós commettidas para as reformarmos e reduzirmos á devida observancia das suas obrigações, em tudo que couber nas nossas debeis forças, se acham ainda alguns religiosos tão esquecidos das sobreditas disposições divinas e constituições apostolicas, e tão obstinadamente enfurecidos na transgressão dellas, que, sem temor de Deus e sem pejo do mundo, em grave prejuiso das suas almas e com geral escandalo dos fieis: uns imitando os nummularios e negociantes que Christo Nosso Senhor lançou fóra do templo, reprehendidos e flagellados, estão dentro das proprias casas das suas habitações religiosas, e como taes dedicadas a Deus, não só acceitando e expedindo letras de dinheiro a cambio, como se practica nos bancos e casas de commercio, mas tambem vendendo mercadorias transportadas da Asia, da America e Africa, para negociarem n'ellas, como se os ditos collegios, casas, noviciados, residencias e mais logares fossem armazens de negocio e as habitações d'elles lojas de mercadorias: outros, imitando tambem os negociantes ecclesiasticos, de quem os sagrados canones e os santos padres

---

(1) Este mandamento tem a data de 15 de maio daquelle anno de 1758.— Vid. a Corograph. do Braz. *pelo Dr. Mello Moraes. Tom. 4.º pag. 542.*

mandam fugir como da peste, quando passam de pobres a fazerem-se ricos, e de humildes arrogantes com os cabedaes, que pelo commercio accumulam, se tem visto estabelecidos em armazens, situados nos logares maritimos das cidade d'estes reinos e seus dominios, onde a maior visinhança dos portos faz mais frequente o commercio, vendendo nos mesmos armazens generos e fazendas ao povo, como quaesquer dos mercadores publicos, habitantes nos referidos logares: E outro sim (obrando sem exemplo) nos dominios ultramarinos deste reino chegam á mais deploravel corrupção de mandarem salgar carnes e peixes para o mesmo fim: de mandarem tambem salgar e accumular coiros para negociarem; e até a terem dentro das proprias casas das suas residencias tendas de generos molhados ou de fazendas comestiveis, açougues e outras officinas sordidissimas, ainda a respeito dos mesmos senhores da classe dos plebeus (1)».

O cardeal-patriarcha de Lisbôa D. José Manuel, instruido deste mandamento publicado pelo cardeal reformador, que declarava os jesuitas culpados de commercio illicito e de terem, por isso, incorrido nas censuras fulminadas nas diversas bullas contra os religiosos commerciantes, teve de prohibir aos religiosos da Companhia a confissão e pregação em toda a amplitude da sua diocese. Os outros bispos, segundo o exemplo do patriarcha, estenderam o interdicto ás suas respectivas dioceses.

Os jesuitas, recobrados do primeiro espanto que lhes causaram estas inesperadas medidas como offensivas á sua dignidade, procuraram combater. Espalharam que o breve de S. Santidade era falso, e por conseguinte nulla a missão do cardeal Saldanha. Apezar desse boato que fizeram correr, dirigiram-se ao geral em Roma, pedindo-lhe a revogação do acto pontificio.

Desgraçadamente para a causa que Carvalho sustentava, operava-se uma grande mudança, Benedicto 14.º acaba de fallecer.

A vagatura da S. Sé encheu de esperanças e de audacia aos jesuitas, cujas queixas eram ouvidas em Roma com sympathia e interesse por alguns membros do sacro collegio; mas o jogo das ambições, os manejos subterraneos, as allianças e conspirações dos partidos ácerca da eleição pontificia eram taes, que não davam tempo a pensar em outra cousa.

Era tres os partidos que disputavam a eleição, todos elles fortes para se excluirem uns aos outros, mas nenhum delles podia eleger o seu candidato. Depois de grandes embaraços e novas combinações, conseguiram maioria para Cavalchini, com quem os jesuitas contavam, mas o cardeal francez, Luynes, contrario a essa eleição, póude annullal-a, e foi então eleito o cardeal de Rezonrico, que tomou o nome de Clemente 13º.

Os jesuitas não ficaram mal satisfeitos com esse resultado, porque o confessor do novo papa era um jesuita.

O padre Ricci, geral da ordem, logo que achou opportuno,

---

(1) Idem, idem, *pag. 204.*

apresentou um extenso memorial, pedindo a S. Santidade a revogação do breve do seu antecessor. Grandes difficuldades appareceram então. O ministro portuguez só teve conhecimento daquelle memorial por informações particulares, porque o papa nenhuma participação lhe fez, e immediatamente o submetteu á congregação dos Cardeaes. A opinião dividiu-se, uns eram pelos jesuitas, outros pelo rei de Portugal.

Com essa divisão não era possivel tomar-se uma resolução definitiva, e afinal concordou-se n'um expediente, que illudia a questão em vez de a resolver. Mandou-se dizer officialmente ao nuncio em Lisbôa, que se entendesse com o Cardeal Saldanha e lhe aconselhasse que fosse mais moderado no seu modo de proceder.

Este expediente não agradou a nenhuma das partes, e ainda menos aos jesuitas. Estavam as cousas n'este pé, quando arrebentou o attentado de 3 de Setembro de 1758 contra a vida de D. José.

Sebastião de Carvalho, que não perdia occasião de responsabilisar a Companhia por tudo quanto de mais grave apparecia, como já o havia feito com os motins do Porto, não podia vêr passar este ensejo, tanto mais quanto effectivamente algumas presumpções se reuniam contra os padres. Inimigos irreconciliaveis do duque de Aveiro, depois que foram expulsos do Paço e despedidos de confessores do rei e da familia real, se haviam de repente congraçado com elle e reatado relações de certa intimidade, que davam motivo á suspeitas.

Carvalho não hesitou em mandar prender João de Mattos, João Alexandre e Gabriel Malagrida, e encerrar muitos outros na quinta do duque de Aveiro, em Azeitão. Os que tinham sido confessores d'el-rei com o padre Malagrida, foram encarcerados no forte da Junqueira e os outros permaneceram incommunicaveis e com sentinella á vista.

Escreveu depois para Roma pedindo licença para serem desautorados os tres primeiros e entregues ao braço secular, afim de serem punidos, segundo o crime que se lhes imputava.

O papa expediu ao nuncio em Lisbôa, sem communicar ao embaixador portuguez, um correio com quatro despachos:

O primeiro era o breve *Dilecti filii*, no qual o pontifice autorisava a Mesa da Consciencia a relaxar ao braço secular os jesuitas accusados de terem tomado parte na conjuração contra o rei.

O segundo uma carta dirigida ao rei, implorando a sua clemencia com os criminosos, se o fossem, rogando-lhes concedesse a vida.

O terceiro uma outra carta ao monarcha, em que se referia exclusivamente á questão da expulsão dos jesuitas. Pedia-lhe que não expulsasse a ordem dos seus Estados, e que se limitasse a mandar proseguir na visita e na reforma ordenadas pelo seu antecessor.

O quarto, finalmente, era uma memoria, que o nuncio devia apresentar ao governo portuguez, protestando antecipadamente contra qualquer ampliação que se quizesse fazer das concessões do breve *Dilecti filii*, ampliações que seriam um attentado contra as immunidades ecclesiasticas.

Mas em quanto estes despachos eram expedidos, Carvalho, informado reservadamente de Roma, tomava uma resolução que os inutilisava. Promulgou o alvará de 28 de junho de 1759, pelo qual declarava que eram funestos e perniciosos os membros da Companhia de Jesus pelas maximas que inoculavam no espirito da juventude e pela educação que lhe davam. Fez substituir os livros e compendios de latim organisados por elles para o ensino, e previniu se para receber os despachos.

Effectivamente foram estes causa de grave desaccordo.

O nuncio insistia em apresentar o breve, sem mandar, como era costume, copia delle e dos outros documentos ao ministro dos negocios estrangeiros, Sebastião de Carvalho não desistia do cumprimento desta formalidade. A leitura do breve o havia irritado, e teve de declarar ao nuncio que el-rei não o podia receber, por consideral-o subrepticio e demais a mais incivil; em vista do que o devolveu. Carvalho não recuava diante do pensamento d'uma ruptura com a curia, e tudo fazia crêr que a desejava, para realisar mais a vontade as reformas que meditava.

Com effeito, emquanto assim negociava com o papa, lavrava o decreto de 3 de Setembro de 1759 expellindo os jesuitas de Portugal e seus dominios. Em consequencia do que, o Cardeal Saldanha publicou outro mandamento no dia 5 de outubro, pelo qual ordenava a todos os religiosos e seculares, sujeitos á sua evangelica autoridade, que não tivessem communicação de especie alguma, nem verbal nem escripta, com os jesuitas, afim de não perturbarem o socego publico.

Carvalho, como se vê, não era homem de parar no caminho e o facto que se segue bem o comprova.

Na noite de 16 para 17 de Setembro, quatorze dias depois da publicação do citado decreto, fez escoltar em carruagem por soldados de cavallaria cento e trinta e tres jesuitas até ás margens do Tejo, d'onde embarcaram para bordo do brigue S. Nicoláu, que os conduziu á Civita-Vecchia, comboiado por uma náu de linha de setenta peças.

Seguiram logo depois destes mais cento e vinte no brigue S. Bôaventura para Génova. Os outros, reconhecidos complices no attendado contra a vida do rei e relaxados ao braço secular, foram executados.

Gabriel Malagrida, confessor antigo de D. José, gosando de opinião de santo, foi não obstante entregue ao tribunal do S. Officio para ser julgado pelos acervos impiedosos contidos no livro, que intitulou *Vida da gloriosa S. Anna*.

Homem de annos adiantados, padecendo maus tratos no forte da Junqueira, em carcere doentio e sem luz, o seu espirito abateu-se, as suas faculdades mentaes desarranjaram-se e cahiu em loucura, na loucura do illuminismo. As suas locubrações mysticas, as suas extravagancias derramou-as todas naquelle livro, onde pensava ouvir vozes mysteriosas, receber visitas celestiaes e estar em communicação directa com a mãe de Deus.

Malagrida foi transferido para os carceres da Inquisição, sem roupa e exposto as intemperies atmosphericas. Accusado de heresia o S. Officio condemnou-o a morrer queimado por «convicto, fito

falso, confitente, revogante, impenitente, pertinaz e profitente de varios erros, geralmente contidos na sua obra, *A vida da gloriosa Sant'Anna.*»

Em consequencia d'isto, no dia 20 de Setembro de 1761, foi o desgraçado velho e padre queimado n'um *auto de fé*, condemnação que pesa altamente sobre a memoria de Sebastião de Carvalho (1)!

O papa Clemente 13.º fallecera e foi substituido por Ganganelli com o nome de Clemente 14º.

Nos ultimos dias daquelle soberano pontifice, a França, a Hespanha, Napoles e Parma, a imitação de Portugal, exigiram a suppressão da Companhia de Jesus. S. Santidade, porém, que tinha pelos jesuitas grande predilecção, não se animava a defendel-os, nem se decidia a tomar uma deliberação energica em relação as sollitações daquelles governos.

Sebastião de Carvalho, que não tinha tempo á perder, lembrou-se de occupar militarmente os Estados Pontificios, e por este meio exercer pressão no animo do S. Padre. Cheio de afflicção e desgostos morreu antes de Carvalho levar a effeito o que premeditava.

Ganganelli, seu successor, hesitou á principio abolir a Companhia, mas vendo que não podia dilatar por mais tempo uma resolução que sabia ser inevitavel, publicou no dia 23 de julho de 1773, no celebre breve *Dominus ac Redemptor*, a abolição da referida Companhia de Jesus. Estava extincta, depois de dois seculos e meio de existencia.

Em um paiz completamente subjugado pela influencia dos seus membros, Carvalho não descançára, foi sempre adiante, não se satisfizera com a disposição do decreto de 3 de Setembro de 1759, que proscrevia os jesuitas de Portugal e seus dominios, não socegou emquanto não conseguiu a sua completa abolição do territorio da Egreja, embora consumisse, depois daquelle acto soberano, quatorze annos de actividade.

Vejamos agora como se procedeu no Brazil desde o momento em que foi prohibido o ingresso dos jesuitas no paço e ordenada a dispensação de confessores do rei e da familia real.

Sebastião de Carvalho, logo depois destas providencias, participou ao conde dos Arcos na Bahia (2), que os jesuitas, pela opposição feita ao tratado de limites entre Portugal e a Hespanha, com grave prejuiso do Estado, pela relaxação e immoralidade á que haviam chegado, olvidando as tradições viris dos primeiros

---

(1) Idem, idem, *pag. 220.*

(2) D. Marcos de Noronha, 6.º conde dos Arcos. Governou Pernambuco de 25 de janeiro de 1746 a 4 de Maio de 1749. Passou em seguida a governar Goyaz, donde voltou como vice-rei para o governo da Bahia. Nesta qualidade conduziu os jesuitas para Lisbôa em 1760.

missionarios e pela desmedida e perniciosa ingerencia que pretendiam ter no governo secular, haviam sido despedidos do Paço e privados do confissionario. Em vista do que, lhe remettia uma exposição circumstanciada dos motivo daquella providencia, informando-lhe ao mesmo tempo que S. Santidade, em razão do mau caminho que levavam os jesuitas, nomeára o cardeal Saldanha para reformador geral da Companhia nos dominios portuguezes. Recommendava-lhe, que espalhasse a referida exposição pelos moradores e observasse a influencia que ella produzia no espirito publico.

Esta consulta tinha por fim conhecer o grau de importancia que os padres gosavam na capital da colonia e logares do interior e poder applicar opportunamente o remedio ao mal.

O conde dos Arcos, reconhecendo que não era grande o prestigio dos padres, á exemplo do que se practicára em Lisbôa, officiou ao provincial da Companhia para que nem elle, nem outro qualquer jesuita, se communicasse com o palacio do governo, ficando-lhe egualmente prohibido o seu ingresso nas repartições publicas. E constando-lhe que no Rio de Janeiro existia outro provincial, creado sem autorisação regia, fez-lhe saber que o não reconhecia, salvo se lhe apresentasse o beneplacito real concedendo uma tal creação.

Pouco depois recebeu o arcebispo D. Joaquim Borges Figueirôa a carta regia de 8 de maio deste mesmo anno de 1758, para fazer recolher aos claustros os jesuitas que parochias em as missões e aldeias dos Indios, devendo estas ser erectas em villas com parochos seculares, aquem se estabeleceria congrua prestando o governador auxilio do braço secular que fosse necessario á fazer effectiva aquella determinação.

O arcebispo assim o fez, recorreu ao governador, e este lhe mandou apresentar o desembargador Fernando José da Cunha Pereira, o qual encarregado da leitura e intimação do breve do 1.º de abril, autorisando a reforma da Companhia, passou immediatamente ao Collegio, e, reunidos os padres em communidade, apresentou-lhes o breve e mais ordens que levava, do que se deu o reitor por entendido e lhe passou certidão.

O conde dos Arcos conservava-se em vigilancia, as suas ordens eram recebidas com reserva e cumpridas a risca. Logo que o provincial da companhia foi intimado pelo secretario da camara archiepiscopal para fazer recolher em tres dias ao collegio todos os curas, existentes na capital e suburbios e em trinta os residentes em logares distantes, fez publicar uma outra carta regia daquella mesma data, nomeando o desembargador da supplicação Manuel Estevam d'Almeida Vasconcellos Barbarino, para conhecer por intimação previa quaes os bens immoveis que possuiam os jesuitas e a licença regia que tinham para isso, devendo logo sequestrar os que sem licença estivessem em poder delles (1).

---

(1) Mem. Hist. e Pol. da prov. da Bahia, *por I. Accioli. Tom. 1.º pag. 219.*

Posto que as providencias executadas pelo arcebispo fossem apparentemente recebidas com resignação, como indica o facto de irem em corporação render ao mesmo arcebispo obediencia em seu palacio, a intimação sobre os immoveis que possuiam com autorisação regia, fel-os perder a prudencia, e tão mal procederam, que o vice-rei foi obrigado a mandar prender alguns, que fez embarcar para Lisbôa em janeiro de 1759.

Chegou afinal o decreto de 3 de setembro, que os declarava rebeldes e traidores, e como taes proscriptos e desnaturalisados. Seguiu-se então a prisão de todos elles, e o sequestro dos bens, como estava determinado.

Em Pernambuco e na Parahyba se procedeu da mesma fórma. Ninguem se oppoz, a excepção do ouvidor Collaço, que foi preso a ordem do governador geral Luiz Diogo Lobo da Silva, e remettido para Lisbôa com os jesuitas, todas as mais deligencias correram pacifica, e até certo ponto, indifferentemente.

José Henrique de Carvalho, primeiro subordinado ao governo daquella provincia, em cumprimento de ordens recebidas de Luiz Diogo Lobo da Silva, fez prender e conduzir para alli os jesuitas existentes na Parahyba, os quaes, reunidos com os outros de Olinda e Recife, em numero de cento e desenove, embarcaram para Lisbôa no dia 1.º de maio de 1760.

O embarque fez-se no meio de uma grande escolta de infanteria, com todas as cautelas e prevenções, visto dizer o decreto de 3 de setembro, "que a Companhia denominada de Jesus, das Provincias destes Reinos e seus Dominios, jamais se apartára do temerario e façanhoso projecto, com que havia intentado e clandestinamente proseguido na usurpação de todo o Estado do Brazil." Accrescentando: "que dentro no meu mesmo Reino suscitaram os padres contra Mim as sedições intestinas, com que armaram para a ultima ruina da minha Real Pessôa os meus mesmos Vassallos, em quem acharam disposições para os corromperem, até os precipitarem no horroroso insulto perpetrado na noite de tres de setembro do anno proximo precedente, com abominação nunca imaginada entre os Portuguezes."

O autor das *Memorias Historicas da Bahia* refere que os immoveis desta e da provincia de Sergipe, pertencentes aos jesuitas, valiam mais de quatro milhões de cruzados, e não obstante, pelo total da arrematação, só produziram a quantia de 587:896$005 reis.

No relatorio da provincia do Maranhão do senr. senador Cruz Machado se lê:

"Que a desamortisação dos bens dos jesuitas, ainda que por baixo preço, serviu de indemnisar os prejuisos resultantes da libertação total dos Indios, não obstante terem sido substituidos em maior escála por escravos africanos."

D'onde se pode inferir que na Parahyba, Pernambuco e outros logares o preço da arrematação foi egualmente baixo.

As censuras levantadas pelo autor das ditas *Memorias*, attribuindo ao governo a causa da baixa do preço, já por ambição em reduzir os bens a dinheiro, pois não contando com a herança dos jesuitas tudo faz a conta; já por contemplação aos amigos

áquem servia, quasi que fazendo-lhes doação dos ditos bens, são infundadas inteiramente.

A Companhia de Jesus professava pobreza, e só podia possuir alguns bens por graça especial do rei. O fim da instituição era converter os infieis e idolatras á fé catholica. Mas ella apartando-se dos seus estatutos fizera-se rica, sem aquella benevolencia, commerciante e poderosa. O papa Benedicto 14.º, sabendo destes abusos, prohibiu pelo Breve *Immensa Pastorum Principis* que ella se envolvesse em negocios seculares e sobretudo no commercio.

Daqui se vê, que desviando-se dos seus fins, e quando mesmo o rei permittisse por mera benevolencia a acquisição de bens nos seus Estados para maior facilidade do ensino, e recusro de subsistencia á Companhia, essa benevolencia podia ser retirada desde que o soberano assim o entendesse. E neste caso os bens voltavam ao dominio do Estado, porque ella não podia possuir cousa alguma em vista do seu estatuto.

Foi o que succedeu.

A fazenda publica, portanto, não dôou á pessôa alguma bens da Companhia, fel-os arrematar em hasta publica por quem mais désse segundo a sua avaliação e de accôrdo com as leis em vigor. Se o producto não attingiu á maior somma, não foi isso devido senão ao estado economico do paiz, empobrecido por contribuições e fintas, e pela deterioração á que chegaram esses bens em virtude da má administração civil que tiveram por mais de dez annos.

Conseguintemente, se os ditos bens não pertenciam a companhia, mesmo porque a respeito de muito delles não existia permissão regia quando os padres foram proscriptos dos dominios portuguezes por traidores e rebeldes, mostram estes factos a semrazão da censura, deixando vêr ao mesmo tempo que ella não passa de grito, sem éco, dos partidarios dos jesuitas.

Pouca residencia fizeram os padres na Parahyba, depois de constituidos em Collegio, para accumularem riquezas. Dependentes á principio da casa do Recife, á qual pertenciam os bens alli obtidos passaram mais tarde a fundar o seu collegio, dispendendo grandes sommas adquiridas por esmolas na sumptuosa construcção e com a caprichosa demanda que mantiveram contra a S. Casa da Misericordia, o que tudo contribuiu para não chegar a muito o inventario dos bens confiscados.

Os tres engenhos da Companhia adquiridos antes da invasão dos hollandezes, passaram depois ao dominio e posse de João Fernandes Vieira, segundo consta da clausula 62 do seu testamento a qual diz o seguinte: "Fez-me Sua Magestade mercê, em satisfação de serviços da administração, das terras em que os padres da Companhia de Jesus tiveram tres engenhos na capitania da Parahyba, de que se mandou passar provisão, as quaes terras estavam em matias, sem fabrica nenhuma, nem obras, nem ferro, nem casas, como consta pelas vistorias."

Não obstante, se continuassem por mais algum tempo, tornar-se-iam senhores de grossos cabedaes. Diz o autor *do Sanctuario Mariano*, que quando alli chegaram com animo de residir agasalharam-se em uma casas que lhes deram, mas sem accommodações

para collegio.» Acabaram, entretanto, no seu magnifico convento, que mede 328 palmos de frente sobre quasi outros tantos de fundo, com bella egreja no centro, onde os altos relevos do cornijamento e frontespicio chamam a attenção pelo gosto e bem acabado da obra. O edificio está collocado no melhor local da cidade, voltado para leste e para um grande terreiro, que compraram aos donos do sólo para terem o edificio desopprimido e ventilado.

Manuel da Cruz Lima e sua mulher Luisa do Espirito Santo fizeram doação de trinta mil cruzados ao collegio, declarando que a renda de vinte quatro mil fosse applicada á subsistencia dos padres, com obrigação de ensinarem philosophia, latim e primeiras lettras; quatro mil cruzados para auxilio das obras da egreja e paramentos, dedusindo-se da renda desta quantia vinte cinco mil reis para a festa do S. S. Nome de Jesus; e dos dois mil cruzados restantes dar-se do seu rendimento uma pataca por semana aos pobres (1).

Parte da quantia dôada foi posta a juro de 5 por cento, e a outra parte applicada á compra de predios. Foi com esta importante doação pecuniaria e com os fins nella declarados que ficou estabelecido o seminario do collegio, para o qual contribuiu depois el-rei com uma doação de dusentos mil reis (2).

O Superior Raphael Alves havendo antes encaminhado uma supplica ao soberano, pedindo-lhe assentamento de praça e soldo para S. Francisco Xavier, «aquelle grande soldado da fé que tanto batalhára até morrer por ella, illustrando com as suas virtudes e santidade a nação fidelissima» obteve acolhimento favoravel mandando el-rei abrir praça de soldado ao Santo nos livros da thesouraria da Parahyba, com o soldo de cincoenta mil reis annuaes (3), quantia sempre paga pontualmente.

Alem daquella importante doação e da que lhes fez o Reverendo Thomé Gomes por testamento de 1743 de uma casa na rua da Praia da cidade do Recife, com applicação da sua renda ao ornato da capella de S. Francisco Xavier, possuia o Collegio os seguintes bens:

Uma fazenda de gado em Mamanguape, com casa, cento e sessenta e tres bois, dusentas e cincoenta e tres vaccas, setenta e tres cavallos, nove escravos e nove escravas.

A fazenda de gado no Arrayal da Formiga, sertão do Piancó, doada por Theodoro Alves de Figueiredo a N. S.a das Missões, com casa, gado e escravos.

A fazenda de gado, denominada Mucuitú nos Carirys de fóra (Carirys Velhos).

As fazendas de gado denominadas Cachoeira, Boqueirão, Dois Riachos, Remanso Grande e Púa em Itabayanna.

---

(1) Liv. do Sequestro nos bens e rendas no collegio dos jesuitas da Parahyba.

(2) Alv. de 4 de março de 1751.

(3) Resol. de 8 de agosto de 1730.

Os sitios: Jaguaribe, Lagôa e Trincheiras, e outro no Cariry:

Duas moradas de casas, de pedra e cal, na rua Direita, duas na de S. Gonçalo, duas na do Collegio, e outra na rua Nova e um terreno na de S. Gonçalo.

Um sobrado na rua do Rozario, do Recife, duas outras moradas de casas na rua da Praia, uma na do Livramento, outra na rua do Fôgo e outra na do Trapiche, da dita cidade. Na Parahyba uma na rua Direita e fóros de duas casas na de S. Gonçalo. Ao cofre do juiso do confisco foi recolhida em deposita a quantia de 4.689$560.

A fazenda de gado em Mamanguape arrendou-a o tenente coronel Antonio José Victoriano Borges da Fonceca por 150$000; a do Arrayal da Formiga, com os escravos e gado, foi depositada, por mandado do juiz do Piancó Pedro Soares da Silva, em poder de Amaro Velho de Vasconcellos, sendo arrematados nessa occasião desoito bois (1) e alforriado um escravo com dinheiro seu.

Das outras fazendas não consta o que produziram por venda ou arrendamento.

Os sitios Jaguaribe, Lagôa e Trincheiras foram vendidos por 1.200$000 e o do Cariry por 300$000. As duas moradas de casas da rua Direita, as duas do Collegio, a de S. Gonçalo, com os dois terrenos referidos, e a da rua Nova produziram 1.733$000. Todos os outros predios passaram por arrendamento á varias pessôas, excedendo o preço a 700$000 annuaes. O convento foi avaliado por 12.000$000 e passou á fazenda publica.

Os padres, pelas contas prestadas, ficaram a dever a quantia de 854$160, segundo a applicação que deram á doação dos trinta mil cruzados, e não obstante as despezas por elles apresentadas. Nessas despezas figuram 80$000 de congrua annual ao padre administrador, 25$000 de guizamento, 14$800 de azeite e 43$800 com a subsistencia e vestuario annual de dois escravos ao serviço do collegio, sommando tudo isso 163$200.

Do exposto se vê, que os jesuitas da Parahyba não trabalhavam para viver, viviam commodamente das doações dos fieis das consciencias que dominavam. Tinham tudo; casa, comida, luz e escravos para os servir sem dispenderem real e o pouco trabalho, empregado no ensino aos que necessitavam de instrucção, era compensado generosamente pela renda dos trinta mil cruzados legados por Manuel da Cruz Lima e sua mulher. As festas, obras da egreja e até as esmolas aos pobres sahiam do bolso particular. Alguns residiam nas fazendas que administravam, e o padre administrador geral recebia a congrua de 80.000 reis pelo trabalho da gerencia dos negocios que sómente a elles interessavam!

A propagação da fé e salvação das almas dos gentios segundo o preceito do seu instituto, não eram mais necessarias, porque nada mais fizeram. Os Indios aldeiados viviam bem, quer sob a

---

(1) *Reservado o producto á manutenção dos escravos.*

sua direcção quer sob a direcção dos benedictinos e manigrépos, os outros pediam a protecção do governo e permaneciam em paz por differentes pontos da provincia, antes da sua completa emigração.

Nada mais tinham a fazer, senão esperar pelo desenlace da luta, pela victoria do estandarte de Ricci, que dizia affoitamente aos reis e povos: ou tudo ou nada, *sint ut sint, aut non sint.*

Ricci cahiu na luta, foi vencido. Os seus subditos não podiam viver, como viviam; *non sint,* não existam, e desappareceram banidos pelos reis e supprimidos pelo papa.

Os serviços dos jesuitas na Parahyba foram ao principio quasi nullos. Os primeiros aldeiamentos sob a sua administração, organisados de Indios submettidos pelas armas dos vencedores, passaram pouco depois aos frades menores, pela inconveniencia com que procediam na administração das aldeias, não reconhecendo outra autoridade senão os superiores da sua ordem, o que produziu resistencias e animosidades, e por fim a sua expulsão do territorio da provincia.

Voltaram depois da restauração, quando a Parahyba e as outras capitanias se libertaram do jugo hollandez.

N'essa época, não lhes foi difficil fundarem algumas aldeias no interior; as circumstancias haviam mudado; os Indios desappareciam ao impulso da força bruta pelo seu procedimento anterior, pelos serviços prestados ao hollandez, levando o seu apoio aos mais crueis morticinios. Uns foram arcabusados, outros emigraram para as florestas do norte e outros cançados de soffrimentos e privações pediram paz e sujeitaram-se a viver em commum e permanentemente nos aldeiamentos que lhes offereciam os padres, ainda que convencidos do peso de serviços á que não estavam affeitos. E assim conseguiram fundar auxiliados pelo governo as aldeias dos Milagres dos Carirys — depois Villa Real de S. João —, Bultrins, Campina Grande — mais tarde Villa Nova da Rainha —, Pilar, Mamanguape, Monte-mór e Missões em outras partes.

Administradores exclusivos dessas aldeias, conseguiram construir pequenas egrejas e hospicios, e submetter os Indios a excessivo trabalho, de que elles eram os usufructuarios, punindo-os com açoites e outras penas corporaes tanto na collecta dos fructos como na effectividade do trabalho, reconhecidas as faltas em que haviam encorrido.

Foi assim que reappareceram os jesuitas na Parahyba: senhores de terras e de escravos aos centos, e si esta expressão não tinha a mesma aspereza de christãos e conversos com que a modificaram, effectivamente estava sujeitos a todos os rigores da escravidão.

O apparecimento dos brancos e a sua aggregação em povoados interiores e proximos das aldeias causaram apprehensão nestes pequenos circulos politicos, onde já dominava a idéa d'exclusivismo temporal.

Submettel-os pela consciencia aos seus interesses foi negocio assentado, e essa deliberação, cogitada e resolvida nas suas instrucções reservadas, passou logo a ser realisada com zelo e perseverança, unica catechese á que se entregaram naquelles tempos.

Infelizmente para elles muitos d'esses brancos haviam sido *bandeirantes* de S. Paulo e Bahia, que nunca viveram em perfeita paz com os missionarios da Companhia, nem com os que ahi se estabeleceram de volta dos caminhos das minas. Si os padres conseguiram dar preponderancia a alguns destes, viram apparecer os guarda-costas, malfeitores e vagabundos, obrigando ao governo crear julgados em Pombal (1) e nos Carirys Velhos para contel-os em seus maleficios, e a intervir nas questões de Mamanguape, fazendo remover dahi os Indios para Monte-mór, onde permaneceram quasi abandonados, e entregues a tal ponto á sua indolencia que de *Preguiça* tomou a aldeia o nome pela qual ainda é hoje conhecida.

Sebastião de Carvalho informado de que com a retirada dos jesuitas ficára a Parahyba privada do ensino de latim, nomeou um professor regio, que occupou satisfactoriamente o logar supprimido, creando ao mesmo tempo escólas primarias com proveito para todos. Não foi, portanto, em nada sensivel a sahida dos padres, antes o governo ficou mais desassombrado e os povos daquellas partes menos sobrecarregados com a ausencia dessa familia que os não deixava resfolegar com esmolas e doações. Varnhagen, sectario da theoria da educação primaria inseparavel da religião, como elle mesmo se proclama, diz que a abolição da Companhia foi favoravel aos póvos.

Era pouco lisongeiro o estado economico e financeiro da Capitania, ainda que exagerado pelos traficantes e outros interessados na sua dependencia de Pernambuco. A população havia crescido consideravelmente, apezar da peste que por duas vezes a assolou, e das guerras em que se viu empenhada. Na invasão hollandeza (1634) era a sua população de setecentas familias brancas ou de 3 500 habitantes, regulando, termo medio, cinco pessôas para cada familia, além dos Indios aldeiados; agora (1760) computava-se em mais de 52.000 habitantes, sem levar em conta os Indios das aldeias, muitos dos quaes voltaram ás selvas com a retirada dos jesuitas, e quando declarados livres (2). Advirta-se, que durante os vinte annos da dominação hollandeza, e Southey o confessa, pouca mistura houve entre as duas nações. A differença da religião era obstaculo por demais forte para isso, sendo sinceras ambas as parcialidades e olhando uma a crença da outra com mutuo desprezo. Os casamentos mixtos que se realisaram, diz elle, foram os de algumas portuguezas, que seguiram com seus maridos para Europa por occasião da restauração brazileira.

Na época da invasão existiam apenas 18 engenhos alguns dos quaes foram abandonados e destruidos pelos donos ou pelos invasores. Antes disso, enviavam por anno só á Pernambuco vinte

---

(1) Denominação dada posteriormente ao logar em honra ao grande ministro de D. José.

(2) Warden, Histoire de l'empire du Brèsil.
Relat. do minist. do Imperio 1870.

dois barcos carregados de assucar. Agora que a população augmentára desete vezes mais, e os engenhos excediam de 40; agora que a cultura do algodão offerecia nos seus ensaios grandes vantagens ao agricultor das catingas e serras, e os couros seccos e curtidos eram explorados com proveito, a Parahyba... não se podia manter civil e politicamente! Entretanto esse facto provava o contrario.

O augmento consideravel da população contribuia, é verdade, para maior desenvolvimento d'agricultura pela applicação do trabalho e do capital em escála mais extensa, devendo por isso mesmo fazer prosperar o commercio pelas suas intimas relações e augmentar a renda publica pelos onus da producção. Apezar de tudo, o commercio definhava e as rendas publicas decresciam! A causa deste phenomeno estava na emigração dos productos agricolas para o mercado do Recife, pelos esforços dos atravessadores e agentes do commercio exportador, dahi enviados com offerta de melhores preços.

O governador geral, longe de prevenir as consequencias fataes que dahi se seguiriam, e obstar o contrabando que se fazia abertamente á sombra daquelle movimento, expediu a provisão de 22 de maio de 1685, daqual já falámos antecedentemente, prohibindo de *certo modo* a exportação do assucar para aquella praça, e permittindo ao mesmo tempo dadas algumas circumstancias cogitadas em dita provisão. Era prohibido ao agricultor transportar o assucar para o Recife, quando houvessem no porto navios d'alto bordo que accommodassem toda safra, ou embarcações menores que conduzissem a maior parte, Neste caso, devia a Camara estabelecer o preço certo do assucar. Fóra destas duas hypotheses ficara livre a exportação para aquelle mercado.

Este acto do governo da Bahia foi approvado pela provisão regia de 23 de novembro do mesmo anno em *beneficio do commercio e utilidade dos povos* e esteve em execução 26 annos ou até 1711, quando foi revogada pela Carta regia de 24 de janeiro.

Apezar da utilidade dos povos, não quizeram os senhores d'egenho servir-se d'ella, e sem irem d'encontro aquelle acto retrahiram-se, e deixaram de remetter o assucar ao mercado, de forma que, vindo os navios á carga, voltavam sem ella, até que por ultimo não mais appareceram. Continuou, pois, *livremente* a exportação para o Recife, onde os agricultores se proviam do necessario ao seu consumo, resultando daqui a ruina do commercio durante aquelle longo periodo.

A Carta regia citada, no intuito de reprimir as más consequencias dos conflictos levantados entre commerciantes e agricultores, procurando aquelles empedio a sahida do assucar, ordenou que, quando houvessem navios no porto ou "probabilidade de chegarem", não consentisse o governador na sahida do genero para fóra. Mas isso pouco adiantou, e não tardou muito que o espectaculo sinistro da absorpção e da miseria viesse corôar a obra da imprevidencia a tal ponto que abalada a consciencia do poder publico, ordenou este á provedoria de Pernambuco que remettesse 8.000$000 de reis annualmente aos cofres da Parahyba, não como *emprestimo*, mas como *restituição* da arrecadação de direitos que lhe pertenciam.

Resolveu-se por ultimo em consulta do conselho ultramarino a subordinação da capitania, sob o fundamento de "falta de meios para sustentar governo separado„ (1), quando em verdade nunca tivera tantos até então que podessem concorrer para o seu desenvolvimento se não fossem desviados fraudulentamente para outra parte; se o governador melhor attendesse os interesses do commercio, dos consumidores e até os do thesouro publico, sem ter necessidade de crear situações anormaes.

Depois d'isso a Parahyba foi governada por capitães-móres, com homenagem ao governador de Pernambuco, e soldo de . . . 400$000 (2). Extinguiu-se a provedoria da fazenda, para a qual se edificára o bello predio, de um andar, que ainda alli existe e serve de thesouraria geral por lei de 4 de outubro de 1831; supprimiu-se empregos, e os que se conservaram por necessidade absoluta, marcou-se-lhes pequenos vencimentos. O capitão-mór commandava a força militar, e dava expediente ou despachos ordinarios em negocios de pouca monta, e, como a junta da fazenda que substituiu a provedoria, executava as resoluções do governador de Pernambuco, ou representava-lhe sobre o que era preciso fazer-se.

Com uma tal administração, confiada á homens pouco idoneos e sem interesse de fazel-a prosperar, ou antes com o unico de lhe sacarem a substancia, na phrase de Pizarro, foi ella decahindo cada vez mais, até que já não havia uma casa de commercio com fundos bastante para fazer um carregamentos, nem mesmo adiantamento de despezas e custeio dos navios.

Sebastião de Carvalho, desembaraçando-se de Diogo de Mendonça Côrte Real, e constituindo-se a unica força do governo, tractou de melhorar esse estado e desenvolver a agricultura das duas capitanias, creando a celebre Companhia de Pernambuco e Parahyba.

Infelizmente o pensamento, que presidiu á essa creação, era o mesmo de todos os governos e povos que colonisavam no seculo passado, o monopolio do consumo e do transporte de seus productos. Essa politica, denominada por Smith *politique de boutiquiers*, resumia-se n'um conjuncto de medidas de restricções e prohibições, que se chamou *pacto colonial*, cujos traços principaes eram os seguintes: Interdicção á colonia de se provêr em outra parte senão unicamente na mãi-patria; interdicção de transportar os seus productos em navios estrangeiros, mas sómente nos da metropole; interdicção completa de fabricas de manufacturas, refinarias e outras em attenção aos beneficios prestados á colonia pela mãi-patria. Em compensação: monopolio reservado ás colonias nos mercados da metropole para seus productos d'exportação.

O ciume nato dos homens e o estado da sciencia economica daquelles tempos não permittiam descobrir as vantagens relativas

---

(1) Resol. de 29 de desembro de 1755.
(2) O soldo dos governadores era de 1:600$000 reis.

e positivas que a metropole desviava de semelhantes relações, eram mui inferiores ás vantagens absolutas, que perdia comprimindo a liberdade e o progresso das colonias. A justiça e a utilidade, que deviam andar de perfeito accordo, eram sacrificadas ás prohibições em lucta contra os interesses de todos (1).

Sebastião de Carvalho, seguindo a politica do tempo, concedeu á Companhia grandes privilegios. Dispondo ella de grosso capital e do monopolio dos escravos africanos bem depressa fez-se senhora das duas capitanias, necessitadas de braços e capital. E' forçoso, porém, confessar que ás suas primeiras operações deve a Parahyba alguns beneficios. Construindo um sobrado espaçoso no centro da cidade alta, o qual ainda ahi existe e é conhecido pelo *sobrado da Companhia*, estabeleceu nelle o seu escriptorio e o centros das tranzações de commercio e credito. Só podendo ella comprar e vender por atacado e á preço mais reduzido, os generos de producção da provincia encaminharam-se novamente para o mercado da capital. Reviveu o commercio, melhoraram as casas da cidade, edificaram-se outras, principalmente no Varadouro. A alfandega, até então quasi sempre fechada, principiou a funccionar regularmente, restabeleceram-se os seus officiaes e as rendas publicas augmentaram O porto passou a ser frequentado por grande numero de navios, até então desconhecido, sendo necessario estabelecer o imposto de tonelagem pela creação de um piloto practico, com o titulo de patrão-mór, pelo Estado com ordenado certo.

Os que vinham á carga fundeavam perto do trapiche, não obstante a sua capacidade, o que quer dizer que o rio era até ahi profundo.

A seguinte pauta do anno de 1755 mostra o *quantum* daquelle imposto:

Navios de tres mastros, galeras etc	60$000
Embarcações de dois mastros, brigues etc . . .	40$000
Sumacas para Europa	20$000
Ditas para Pernambuco, ao juiz e ao escrivão d'alfandega, cada um	$160
Ditas para os portos costeiros fóra da provincia e do Recife	$640
Na fortaleza do Cabedello:	
Embarcações d'alto bordo	4$000
Ditas que vem de portos differentes, á excepção de Pernambuco, Rio Grande e Ceará . .	2$000
Ditas dos portos referidos	$480

Os navios anchorados da Cabedello eram os que acossados no inverno pelos ventos do sul, sem poderem tomar o porto do Recife, alli encontravam bom e seguro fundo, e abrigo dos ventos.

---

(1) Edmon Villey. — Du Role de l'etat dans l'ordre économique.

Este estado de prosperidade não durou muito; no fim de alguns annos o commercio estava reduzido á empenhos e á insolvencia, e a agricultura compromettida, em quanto que a Companhia havia lucrado extraordinariamente. As prohibições embaraçaram o desenvolvimento da industria, e reconhecido o governo quanto eram prejudiciaes aos productores coloniaes e consumidores de uma e outra parte supprimiu a Companhia. Foi um acto de bôa politica, ainda que tarde reconhecesse quanto as restricções feriam de modo tão cruel o pacto colonial com a imposição de pesados sacrificios, exigidos como medidas fiscaes puramente locaes. Comprehende-se a protecção que a metropole devia á colonia, mas é inconcebivel que essa protecção se estendesse á encargos onerosos até as mais immediatas necessidades do agricultor, principalmente quando com a maior iniquidade todas as outras capitanias ficavam livres dessas medidas compressoras.

A Companhia foi extincta, como dissemos, mas a sua figura apparecia por toda parte ameaçando aos devedores com execuções por meio de agentes interessados, que não attendiam razões, pois nisso estava o seu ganho. A cobrança das dividas foi uma calamidade pelo modo e segundo os privilegios que se faziam valer.

A população da Parahyba era como a de todo Brazil, não se fazendo, porém, sentir muito o cruzamento mistiço da raça vermelha.

Brancos descendentes de europeus; negros descendentes de africanos; mulatos e suas variedades, producto do cruzamento do branco e negro, e do mulato e negro; e pequena descendencia do indio, do indio e branco, e do indio e negro.

Os brancos, de ordinario seccos de rosto e corpo, pelle morena e cabellos pretos, passavam com sobriedade. Os que viviam da agricultura, e eram senhores de engenho, moravam em casas de taipa ou de tijolo e cal, baixas e mal acabadas, com poucos moveis, além daquelles que eram necessarios á cosinha, cama e mesa. O seu maior luxo consistia em baixella de prata e bons cavallos.

Os homens usavam de vestidos pouco custosos; trajavam calções e gibão de panno, sendo este golpeado com grandes córtes, por onde se deixava vêr um forro de tafetá. As mulheres, porem, vestiam custosamente e se cobriam de ouro, diamantes e perolas.

Sahiam cobertas e carregadas em uma rêde, para serem vistas somente pelas suas amigas, á quem pediam primeiramente licença para visitar. Estas recebiam-n'as alegremente e as faziam sentar em tapetes que mandavam estender na sala das mulheres — porque tambem havia sala dos homens — cobrindo os pés cuidadosamente, pois seria grande vergonha deixal-os vêr.

Os homens mostravam-se ciosos de suas mulheres, e estas não sahiam de casa sem seu consentimento, ainda assim acompanhadas por elles nas visitas que faziam ou para outra qualquer parte.

A mesa era frugal, consistia de cosido, farinha e arroz, posto que não faltassem gallinhas, perús, porcos e carneiro. Tinham, porém, á sobremesa laranjas, bananas, melancias e doces. Usavam pouco de vinho, a agua da fonte, agradavel e fresca, era de

ordinario a sua unica bebida. A' exclusiva preoccupação do seu espirito estava no engenho e cultura da canna.

Os negros eramem geral eram escravos, mas si a mãe obtinha liberdade, os filhos nascidos depois desse facto passavam a livres, porque até então e de conformidade com os principios do direito romano adoptado os filhos seguiam a condição do ventre.

Dividiam-se em tres classes: os de Angóla, creoulos e do Maranhão. Os primeiros mais doceis e conformados com a sua triste condição prestavam-se melhor ao trabalho que os ultimos, naturalmente porque os que de novo chegavam, em contracto com grande numero de compatriotas seus, falando a mesma lingua, submettiam-se pelos conselhos e exemplos dos outros.

Os creoulos nasciam, viviam e morriam na escravidão, não conheciam outro estado senão esse que suppunham natural e proprio dos da sua qualidade, e por isso davam-se por satisfeitos e viviam conformados.

Os do Maranhão, porém, trabalhavam de má vontade e só se submettiam ao rigor dos feitores contra os quaes algumas vezes se levantavam. Falavam outra lingua, pertenciam a outra nação e não se davam com aquelles, nem em geral com pessôa alguma.

A respeito de escravos dizia Mauricio para Hollanda em janeiro de 1638:

"Como o Brazil não pode ser cultivado sem negros e se faz mister que haja um grande numero delles (por quanto todo o mundo se queixa da falta de negros), é mui necessario que todos os meios apropriados se empreguem para o respectivo trafico na costa d'Africa e nisto tem a Companhia o mais alto interesse, pois além de vendel-os por bom dinheiro, a Companhia gosa ainda annualmente da terça parte do trabalho de cada negro, de modo que o escravo fica trabalhando tanto para o seu senhor como para a Companhia."

Apezar disso, a Parahyba contava poucos escravos em relação a população livre. D'entre os cincoenta e dois mil habitantes que então contava, os escravos não ascendiam de 2%.

Os Indios restituidos já então á liberdade moravam em aldeias sob a direcção dos chefes naturaes e inspecção da autoridade civil. Indolentes e sem estimulos, plantavam apenas alguma mandioca e pescavam quanto bastava para se manterem. Viviam despreoccupados, sem ambição de riquezas, satisfeitos com possuirem a cabana e a rede em que dormiam. Fóra disso, e quando era absolutamente indispensavel, procuravam pelo trabalho adquirir algumas váras de panno com que elles e as mulheres se vestissem, contentando-se com umas calças e jaqueta e aquellas com uma saia e cabeção.

Quando á isso se dispunham, procuravam os engenhos, limpavam as cannas, conduziam nos carros madeiras para as obras ou lenha para os cosimentos, e logo que ganhavam o preciso para comprar a roupa, não se detinham, voltavam ás suas aldeias satisfeitos por possuirem bastante. De nada mais se occupavam, salvo se eram notificados para o serviço militar, reparo das fortificações etc.

A outra gente, fôrros ou livres, dava-se aos officios de ferreiro, carpinteiro, alfaiate, sapateiro etc; alguns, porém, empregavam-se na cultura da mandióca, fumo e legumes, e outros serviam de auxiliares á industria pastoril.

Foi por esse tempo que o governo concedeu grande numero de sesmarias, principalmente no sertão, onde se foram agglomerando pessôas poderosas, depois da excurção de Domingos Jorge, celebre cabo paulista, o primeiro que por alli andou pelos fins do seculo 17º.

Seguindo logo o capitão Domingos Affonso Sertão ou Mafrense, tendo antes mandado explorar aquelles lados por apaniguados seus, deixou em 1671 a sua fazenda Sobrado, ao lado esquerdo do rio S. Francisco, vindo mais tarde encontrar o cabo paulista e á sua numerosa bandeira, de quem obteve noticias do que vira e obrára. Domingos Affonso marchou para o Piauhy, tendo muitos encontros com o gentio, matando muitos e sahindo ferido perigosamente em um delles, mas sempre vencedor.

Alli estabeleceu numerosas fazendas de gado, augmentou consideravelmente as suas riquezas e fallecendo depois com testamento legou aos jesuitas todas as suas fazendas, as quaes passaram ao dominio do Estado pela suppressão da Companhia.

Domingos Jorge, porém, retrocedeu conseguindo em sua marcha submetter ou afugentar os Cariris do Ceará e talvez mesmo os Cariús e Calabaças do Icó; pois no encontro que teve com aquelle capitão ficou assentado proseguirem por lados differentes, e era natural que, partindo Domingos Affonso da Serra Grande ou Ibiapaba para as planicies do Piauhy, o outro tomasse rumo opposto, descesse pelo Salgado ao Icó e dahi ao Rio do Peixe, pois o vemos logo depois surgir na Formiga, ribeira do Piranhas, e apparecer no Piancó, onde fundou estancia de gado, o que só podia conseguir tendo tambem submettido ou desroçado os Cariris da Parahyba.

No governo geral de D. João de Lencastre em 1696, Domingos Jorge, já elevado a mestre de campo, teve ordem do governador de Pernambuco, Caetano de Mello e Castro, para encorporar-se com o seu terço ás forças do mestre de campo Bernardo Vieira de Mello, estacionadas em Porto-Calvo e operar contra os negros de Palmares, o que elle fez marchando logo do Piancó para Garanhuns e d'ahi para aquelle ponto á frente de mais de mil homens.

Com a submissão dos Cariris, muitas pessôas poderosas da Bahia fundaram fazendas de crear naquelle sertão apossando-se de terras que só mais tarde seus herdeiros e successores conseguiram firmar direito sobre ellas obtendo do capitão-mór da Parahyba, Jeronymo José de Mello e Castro, titulos de sesmarias.

Christovam da Rocha Pita, senhor d'engenho no termo da cidade da Bahia, e tio do autor d'*America Portugueza*, requeria em 1768 tres leguas de terra, allegando que sendo possuidor de um sitio de crear gado vaccum e cavallar na ribeira de Piranhas por si e seus *antepassados*, sem outro titulo mais que a posse continuada dessas terras, se lhe concedesse carta de sesmaria com que podesse firmar o seu direito. Como elle tambem requereram

Antonio de Araujo Filgueiras, Francisco Soares Mascarenhas, Manuel Alves, Oliveiras Ledos e outros. O senhorio da Torre possuia egualmente muitas terras alli, que as foi vendendo. Francisco da Cruz de Jesus comprou ao seu procurador o sitio da Cruz no Piancó, e requereu depois sesmaria allegando a posse ininterrupta do vendedor.

A população cresceu rapidamente de forma que em 1701 mandou el-rei de Portugal fundar uma egreja em Piranhas, com a congrua de vinte e cinco mil reis ao missionario que ahi deveria residir para administrar os sacramentos aos indios e moradores, e dose mil reis para fabrica e guisamento (1).

Com o augmento da população appareceram bandos de vagabundos e malfeitores. Sequazes que voltavam de Minas, dispensados dos contrabandistas do quinto do ouro pelas energicas providencias do governo e aventureiros que no acaso buscam a vida.

O Piancó era o logar preferido pelos creadores em razão da abundancia de pastos para o gado, encostos de serras e bôas aguadas. Para ahi havia affluido gente rica e poderosa da Bahia e outras partes, a qual pediu providencias ao governo contra aquelles bandos, representando no sentido de crear-se villa naquelle logar, recolher á ella os vagabundos e obrigal-os a trabalhar. O governo não annuiu a representação sob o fundamento de que não havia terras devolutas para patrimonio da camara, nas quaes podessem aquelles individuos trabalhar. Era imminente o perigo em que se viam os fazendeiros obrigados a premunirem-se contra os assaltos daquelles ociosos e perversos, que são em todo tempo um fort: embaraço á iniciativa particular, ao desenvolvimento e progresso social.

Conhecendo, afinal, o governo que era necessario providenciar no sentido de manter a ordem e garantir os fazendeiros resolveu crear os dois julgados dos Cariris de fóra ou Cariris Velhos e o de Piancó no Pombal. O primeiro com jurisdicção aquem da Borburema, e o segundo além da serra, com o fim de occorrer aos *muitos maleficios* que por alli se practicavam, determinando que os governadores regulassem os districtos, sendo obrigados os ouvidores a corrigil-os todos os annos.

Fundára-se em Campina Grande, como nas outras partes, a egreja recommendada na ordem de 13 de Janeiro, sendo construida, ao que parece, no mesmo local em que se acha a sua actual matriz edificada no principio deste seculo sob o patrocinio da Senhora da Conceição.

A pouca distancia da antiga capella, lado do poente, existia uma aldeia de indios, como tambem no logar Bultrins, ao norte, e outros pontos da actual freguezia que então comprehendia Alagôa Nova, Bacamarte e Cabaceiras.

---

(1) Cart. Reg. de 13 de Janeiro de 1701. Manda tambem fundar mais duas egrejas, nas mesmas condições, em Camaratuba e Campina Grande.

O interior da provincia estava relativamente bastante povôado, quando appareceu em 1709 a invasão dos tapuias do Rio Grande do Norte. Não era a primeira vez que invadiam o territorio da Parahyba, mas agora em maior numero e com mais furor que das outras occasiões. Transpondo o Araçagy, na actual comarca da Independencia, seguiram pelo Curimataú e foram sorprender os Bruxaxás do Brejo d'Areia e os Bultrins de Campina Grande, destruindo em sua passagem o que encontravam. Felizmente o capitão-mór Luiz Soares seguia-lhes no encalço com os indios Sucurús do seu commando, em quanto o capitão-mór Theodosio de Oliveira Ledo apparecia-lhes pela frente e embargava-lhes o passo na senda das ruinas e assolamentos. Travaram-se differentes combates, apertados entre as duas forças e tomando caminho do sertão foram anniquilados nas quebradas da serra Borburema.

Luiz Soares requereu logo depois ao governador João da Maia da Gama que permittisse *quintar* as presas da guerra no sertão, donde era difficil e arriscada mandal-as á capital proceder-se o *quinto* n'alfandega. João da Maia deferiu o requerimento do capitão-mór, deu parte a el-rei do seu acto e recomendou os serviços prestados pelos dois chefes á causa publica.

Dirigiu então el-rei áquelle governador a carta Regia de 28 de Novembro de 1710, approvando a sua resolução e concluindo com as seguintes palavras: „E por que na mesma carta insinuaes o bem que na dita guerra se tem havido o Capitão-mór Theodosio de Oliveira Ledo e com maior vantagem o Capitão-mór Luiz Soares, me pareceu mandar agradecer-lhes o zelo com que se tem havido, e particularmente o Capitão-mór Luiz Soares, do que vos aviso para o terdes entendido„.

Daqui, porém, não se conclua, que não houvessem muitos abusos no *quinto* das presas de guerra, e no modo de as fazer. Era a irrevogavel sentença da escravidão desses infelizes, feridos pela sorte, muitas vezes ageitada pela ambição insaciavel dos vencedores, e isto basta para se comprehender até onde chegariam os abusos permittidos por aquelle acto de João da Maia, approvado, ainda que com repugnancia, pela magestade fidelissima. Diz o senr. Pereira da Silva:

"Só o braço forte do marquez de Pombal, poude refrear os Portuguezes, que na America ousavam atacar as proprias aldeias de gentios catechisados para os reduzirem a escravidão, quando lhes faltavam tribus nomadas, ou por mais affastadas e internadas nos mattos, ou por mais bellicosas. A lei de 6 de junho de 1755, executada com a vontade energica do seu auctor, poz termo por uma vez ás pretenções dos moradores, restabeleceu e firmou a liberdade dos Gentios; restituiu-a áquelles que a tivessem perdido por qualquer motivo, marcando por este modo uma era memoravel nos annaes do Estado do Brazil.

A legua em quadro pedida na serra Bôa-Vista, n'uma das mais elevadas e formosas da Borburema oriental, entre o Brejo d'Areia e Alagôa Grande do Paó, confirma o nosso juiso; pois por ahi é que estão com effeito as cabeceiras do Araçagy e não muito distante o Curimataú por onde entravam os tapuias levantados á fazer o maior damno aos moradores da Capitania„. A

abundancia d'agua qua ha na serra e suas adherencias, a fertilidade das terras e sobre tudo o ponto estrategico escolhido, dão bem a conhecer que foi alli que os Sucurús estiveram aldeiados, e d'onde transferidos mais tarde, como todos os indios aldeiados do interior, para o littoral por ordem do governador de Pernambuco, José Cezar de Menezes (1780), foram acabar abandonados á peste das bexigas que a todos anniquilou!

Já abservamos que a Companhia geral de Pernambuco e Parahyba trouxéra á estas partes o beneficio em uma das mãos e a desgraça em outra; capital de que precisavam os agricultores e ganancia que os devia reduzir a miseria.

Como todo monopolio, a companhia só tinha por fim realisar grandes lucros e augmentar sempre os seus dividendos, comprando por preço fixo garantido pelo governo sem levar em conta o custo da producção e vendendo a dinheiro de contado, ou mesmo a praso, mas neste caso por alto preço e juros sobre o capital e lucros. Não se tendo estipulado o valor da producção ou o que ella devia custar, as compras a praso, principalmente, absorviam todos os recursos do agricultor e os arremeçavam a miseria.

O resultado de tudo isso foi, como já vimos, passar a provincia á subordinação de Pernambuco por falta de meios de se manter em governo separado. Desde então principiou o abandono, e já não se lhe mandava os barris de moeda de dez reis para pagamento da guarnição e despezas da fazenda (1), como se fazia algum tempo antes.

O estado militar era quasi o mesmo. A guarnição da capital constava de um batalhão de tres companhias, de infanteria de linha, e de uma companhia incompleta de artilheiros que presidiava a fortalesa do Cabedelo.

Pernambuco tinha na verdade mais recursos, mas não eram tantos que podessem dar para despezas dobradas. Attendia ao que era imprescendivel e ainda assim com difficuldades e delongas. A' guarnição faltava tudo, o armamento tornára-se imprestavel, não havia munições bastantes, faltando equipamento e fardamento á tropa. A excepção das duas fortalezas da barra, as outras achavam-se, em más condições, as da bahia da Traição desmoronavam-se, e tudo isso se dava quando estavamos ameaçados de guerra com a Hespanha!

O capitão-mór, simples cumpridor de ordens do governo de Pernambuco, limitava-se a dar informações e nisto passava o tempo da sua commissão, somente lembrado pelos excessos de autoridade contra os miseros provincianos.

José Henrique de Carvalho, Francisco Xavier de Miranda e Jeronymo José de Mello e Castro foram os tres capitães-móres do periodo da subordinação da capitania, sendo o ultimo substituido pelo triumvirato que passou o governo ao primeiro administrador independente.

---

(1) A Ord. Reg. de 20 de Dezb. de 1746 communicava que pela galera N.a S.a da Penha de França se remettia 6 barris de cobre cunhado em moeda de dez reis para pagamento da guarnição e mais despezas da Fazenda.

CAPITULO 7.º

FUNDAÇÕES RELIGIOSAS. – MORTE D'EL-REI D. JOSÉ. – SUA FILHA D. MARIA FRANCISCA, PRINCEZA DA BEIRA, OCCUPA O THRONO PORTUGUEZ. – QUEDA DO MARQUEZ DE POMBAL. – INSTRUCÇÕES DE DE D. RODRIGO DE SOUZA COUTINHO Á FERNANDO DELGADO FREIRE DE CASTILHO. – MATTAS. – A PARAHYBA VOLTA Á SUA INDEPENDENCIA. – SYSTEMA ADMINISTRATIVO. ESTADO SOCIAL.

A mania devóta de João V não consistia somente no empenho com que solicitava da Santa Sé maiores honras no cerimonial das rezas. O S. Padre recebia constantes pedidos de indulgencias e privilegios que o rei fidelissimo lhe fazia; ora pedia-lhe licença para os padres portuguezes, tanto seculares como regulares, dizerem tres missas no dia da commemoração dos defunctos: ora que a festa da Transfiguração fosse de primeira classe com oitavario no patriarchado de Lisbôa; ora que na missa e officio dos Desposorios de Nossa Senhora se fizesse commemoração de S. José; ora, finalmente, que se estendesse á todo o reino o officio da Senhora das Dores, e assim por diante. Em tudo isso derivava-se para Roma uma bôa parte do oiro do Brazil.

No que, porém, a sua mania ia mais longe era: em construcções, concertos, dadivas e paramentos de egrejas tanto em Portugal como no estrangeiro. Despendia, além disso, largas sommas em dotar freiras, em canonisações de uns certos varões por quem tinha particular estima e missas por alma de defunctos conhecidos e desconhecidos. Nos ultimos annos da sua vida orçaram-se por setecentas mil as que mandára dizer e pagára a dusentos e quarenta réis.

Para se fazer idéa do quanto D. João V despendia na construcção de conventos egrejas, basta lembrar a basilica e convento de Mafra.

Trabalhavam assiduamente 47:836 artistas e jornaleiros nas obras do colossal edificio, que recebiam de feria mensal 404:375$400 réis. E como ellas continuassem por desenove annos seguidos,

imagine-se que somma respeitavel não despendeu com aquella fabrica enorme, de uma simplicidade ingenua e sem utilidade immediata.

Convém notar que além das obras de alvenaria vieram depois os sinos fundidos em Pariz e Genova, os carrilhões feitos em Anvers e Amsterdam, os luxuosos paramentos preparados em França, Italia, Hollanda e Belgica, e a construcção antecipada de um hospital para os empregados e operarios doentes, com oito enfermarias e accommodações para quinhentas e trinta e cinco pessôas, sendo ainda preciso construirem-se mais duas para dusentos e quarenta doentes, sendo todos servidos por dois medicos, dois cirurgiões, quatro sangradores, varios enfermeiros, tres boticarios, oito cosinheiros e noventa serventes. Nos ultimos cinco annos entraram no hospital 17:097 doentes, dos quaes falleceram 1.338, gastando-se com elles nestes mesmos annos 91:9378347 (1).

Mas, não era somente com as obras de Mafra que el-rei esgotava os cofres da nação, dotava largamente as egrejas nacionaes e estrangeiras, concertava e reedificava as do reino e construia o convento de Louriçal. Cita a historia, que achando-se D. João V nas Caldas, e demorando-se no tractamento da sua grave enfermidade, fez doação ao convento da Batalha de quatrocentos mil cruzados, ao de Leiria de dusentos, ao da Graça de Torres-Vedras de duzentos e mandou d'esmolas ás egrejas catholicas de Jerusalem um milhão tresentos e setenta e sete mil cruzados, estabelecendo ao referido convento de Louriçal uma renda de seis mil cruzados, tendo já enriquecido a egreja de pratas e paramentos.

Concorreu el-rei para a fundação do hospicio de S. Vicente de Paula, deu-lhe largas rendas, ornamentos á egreja e duas quintas para logradouro dos padres.

Reedificou o mosteiro da Encarnação de Lisboa, que ardera em 1734; reedificou a egreja de S. João Baptista em Campo-Maior, deu-lhe ornamentos e peças de prata; reedificou a egreja de N. Senhora do Populo nas Caldas das Rainha; fundou na mesma villa a ermida do Espirito Santo, e renovou as egrejas da Senhora do Rozario e S. Sebastião; edificou em Alverca a ermida de S. Sebastião e reedificou a de S. Gonçalo; acabou na villa da Castanheira a egreja de Sebastião, e a do Espirito Santo em Sanctbeira; erigiu no Cotto uma egreja sumptuosa á S. Jacintho; com esmolas concluiu a egreja do Senhor da Pedra e adiantou a egreja parochial de S. Isabel. Na egreja de S. Francisco fez construir a capella de S. Benedicto: reedificou o mosteiro de N. Senhora da Luz; mandou fazer na egreja dos Agostinhos de Santarem uma capella dedicada a Sancta Rita de Cassia; deu o dinheiro necessario para a construcção do collegio d'Agostinhos descalços em S Sebastião da Pedreira; deu a egreja da misericordia de Vouzella as quantias necessarias para se reformar e paramentar; entregou cem mil cruzados aos religiosos para a reedificação de convento de S.

---

(1) Hist. de Portug. *já citada, Tom. 8.º pag. 62 e seguintes.*

Francisco, que ardera em 1741; auxiliou efficazmente a construcção e reedificação da capella-mór de S. Domingos e de S. Vicente de Fóra, a do convento da Cartuxa em Evora, de S. Antonio da Convalescença, do collegio dos Jesuitas em S. Antão e do de N. Senhora do Paraizo em Villa Viçosa. Auxiliou as obras dos conventos hespanhoes de N. Senhora de Guadalupe em Castella e de S. Francisco em Badajoz. Fundou no Brazil a sé do Pará e enriqueceu-a com todo o necessario á celebração do culto.

Não tem conta as despesas que fazia com objectos de devoção. Comprava por preços fabulosos tudo quanto o Papa abençova, só uma imagem de prata da Senhora da Conceição que o S. Padre benzera lhe custou cento e vinte mil cruzados. Para a hostia da Congregação do Oratorio deu-lhe um circulo de diamantes, e rara era a imagem de Santo em Portugal que não tivesse a corôa cravejada de brilhantes, offertados pelo poderoso rei. A N. Senhora das Necessidades deu uma corôa de oiro, a da Missão um brilhante no valor de quatro mil cruzados e cem moedas para o culto; para o braço de S. Bento deu tambem um annel com diamantes. A' egreja de S. Antonio dos Portuguezes em Roma foi por elle presenteada com prata, que mandou lavrar em Napoles. A' capella de S. Anna dava largas esmolas annuaes; á de S. Sebastião offertou uma lampada de prata, sendo o azeite pago pela real fazenda, e deu tambem dinheiro para as obras da egreja. Os templos estrangeiros eram por elle enriquecidos com dadivas copiosas. Deu os paramentos, por exemplo, a uma egreja de Benevento e uma custodia d'oiro ao convento de S. Francisco em Badajoz; ao Papa, além de outros muitos presentes, um calix d'oiro riquissimo tanto que Benedicto 14.º disse missa uma só vez com elle e immediatamente o mandou guardar no thesoiro de S. Pedro. A' capella dos portuguezes em Londres deu os paramentos que eram todos de seda e oiro; a sua custa se construiu a capella de N. Senhora do Patrocinio na egreja da Ordem Terceira, e a capella da Mãe dos Homens em Habregas. Finalmente, foram pouquissimos os altares d'egrejas de Portugal que elle não vestisse de seda e oiro.

No Brazil creou dois bispados: o do Maranhão e o do Pará e vinte parochias. Dobrou as congruas dos conegos da Bahia e augmentou o capitulo com sete canonicatos. A sé do Maranhão tinha quarenta e oito conegos, beneficiados etc, cujas congruas eram pagas pela real fazenda (1).

Essa predilecção do rei pelas formulas do beaterio, que constituem a parte exterior, e por assim dizer, puramente material da devoção, passou aos vassallos, e as cidades principaes cobriram-se de egrejas e conventos. A capital da Parahyba, muito pequena ainda, contava quatro vastos conventos e magnificos templos annexos com seus altos e elegantes campanarios, um recolhimento de mulheres convertidas e oito egrejas na sua limitada comprehensão. A' pouca distancia, fóra da capital, fundaram os frades do Carmo.

---

(1) Hist. de Port., *idem, Tom. 8.º pag. citad.*

o hospicio de N. Senhora da Guia, á margem esquerda na foz do rio; os de S. Antonio o da Conceição na praia do Tambaú; os Congregados do Oratorio o d'Assumpção n'Alhandra e os Jezuitas o de N. Senhora do Pilar. Estes dois ultimos estão á maior distancia.

Além das egrejas, o povo devoto resava o terço à noite nas portarias dos conventos e nas calçadas das ruas defronte de nichos rasgados na frontaria das casas e onde baloiçava um pequeno lampeão deixando vêr á luz mortuaria, atravez d'embaciados vidros, a imagem da Senhora da Conceição ou do Rozario.

Entretanto D. João, como todos os beatos, não era realmente religioso, a sua alma não tinha as elevadas aspirações do verdadeiro crente. Si fosse religioso—pondéra ainda a historia—recuaria com horror deante dos sacrilegios de Odivellas, nem teria como companheiro inseparavel o *Camões do Rocio*, o auctor desse poema torpe intitulado a *Martinhada*, cujo heroe se diz que era Fr. Martinho de Barros, o proprio confessor do rei!

Na verdade, si fosse religioso, podia abrir sua alma no tribunal da penitencia ao sacerdote, cuja brutal lascivia ouvira talvez celebrar momentos antes entre gargalhadas nos versos galhofeiramente obcenos de Caetano Santo-Maior?

Repugna a consciencia affirmal-o.

A devoção do pôvo, como a do rei, era egualmente exterior e se não se mostrava, como elle, incontinente e sacrilego, tambem não procurava descobrir o caminho das relações pessoaes, nem conhecer as intimas ligações da sociedade, a indole e o caracter dos homens, por onde se chega ás mais perfeitas condições da existencia social.

Cada um vivia só e para si, desconhecendo mesmo a sua parte no trabalho que reverte em proveito commum e até o seu direito aos beneficios da civilisação. *Bôa romaria faz quem na sua casa está em paz*, era o móto do pavilhão que fluctuava no cimo de todas as casas.

O forte e patriotico impulso, que o ministro reformador audaz e revolucionario de D. José deu á todos os ramos da administração publica, trouxe ao Brazil algumas larguezas até então desconhecidas. Do implacavel despotismo de Sebastião José de Carvalho e Mello veiu algum beneficio á colonia brazileira, como dos revulsivos aconselhados pela sciencia medica resulta allivio ao corpo enfermo. Foi da lucta aberta com as classes privilegiadas e do afan em derrocar velhos preconceitos que se oppunham aos planos do seu governo, que talvez por distantes do centro das perturbações, logo depois da sua nomeação á secretario d'estado, nos coubesse bem quinhão nos actos generosos da sua inflexivel vontade.

O governo da metropole julgára de bôa politica recusar á colonia o ensino primario provendo-a d'escólas regias, e negando da mesma forma aos filhos dos cidadãos mais qualificados toda a participação no estudo das sciencias. Receiava que o conhecimento da leitura e a vulgarisação d'aquellas despertassem no habitante desejos de procurar o caminho da verdade, por onde marcha seguro á conquista da independencia e da liberdade.

Os jesuitas, como já ficou dito, tomaram á si o encargo do ensino primario e secundario, aproveitando no seu interesse o abandono e isolamento da colonia, onde não era permittido desembarcar ainda mesmo dos navios alliados, surtos no porto, tripulação ou passageiros sem serem acompanhados por soldados, nem consentida outra industria que não fosse a do fabrico do assucar, resultando dahi o estacionamento das fortunas particulares e a falta de meios de poderem os colonos mandar seus filhos estudarem á Europa.

Sebastião de Carvalho reconhecendo o pernicioso influxo da Companhia de Jesus, muito mais directo em Portugal do que em outra parte, arrancou-lhe o ensino das mãos, creou escolas e afinal a expelliu do reino e seus dominios.

Ao ensino primario gratuito, posto ao alcance das classes menos favorecidas e em geral de todas as outras, veiu a providencia de dar á agricultura maior desenvolvimento promovendo a prosperidade do commercio até ahi em completa estagnação. Infelizmente os meios de que lançou mão foram os monopolios e privilegios, systema unico conhecido na Europa pelos estadistas do seu tempo, na intenção de desenvolver a riqueza do paiz. Creou a companhia privilegiada de Pernambuco e Parahyba concedendo-lhe vinte annos de duração, e esperou que, da attracção dos capitaes e da introducção dos escravos africanos de que ella tinha o monopolio, augmentasse o numero dos engenhos e o commercio se desenvolvesse. Já vimos, porém, quaes foram os resultados do systema pelos vexames exercidos contra o agricultor.

Tornou effectiva a emancipação dos indios, medida generosa que por si bastava para illustrar o seu governo.

Combateu o poder da Inquisição até reduzil-a á simples tribunal, depois de reconhecer que não podia extinguil-a. Reformou-a, porém, e transformou-a em tribunal regio reservando-lhe o conhecimento das causas que diziam respeito a pureza da fé, mas dando-lhe ao mesmo tempo um regulamento, confirmado por alvará de 1 de setembro de 1774, que acabava com todas as formulas odiosas dos velhos processos inquisitoraes. E devemos dizel-o, depois da condemnação do infeliz Malagrida, condemnação puramente politica, e em que o tribunal do Santo Officio não fez mais do que obedecer ao poderoso ministro, nenhuma outra pronunciou a Inquisição em pena de morte contra pessôa alguma.

Todas essas medidas, si não deram os grandes resultados previstos pelas falsas idéas economicas, trouxeram não obstante alguns beneficios á colonia.

A agricultura e o commercio da Parahyba desenvolveram-se mais, e o ensino independente do espirito fanatico deu liberdade á marcha do progresso social.

Sebastião de Carvalho foi um producto da evolução dos tempos, que surgiu nas primeiras investidas da liberdade nascente para soffrear o despotismo secular destinado a assignalar na successão d'elles uma época notavel na historia do seu paiz.

O vigario da freguezia do Recife, Francisco Ferreira Barreto, notavel em virtudes e lettras, falando da reforma da Universidade de Coimbra disse a seu respeito o seguinte:

"Esse grande estabelecimento, desfigurado e decahido do seu primitivo esplendor, pela ignorancia e barbaridade dos tempos, acabava de surgir, corôado de gloria....

O seu reformador foi um homem extraordinario.

Meio subdito e meio monarcha, elle dirigia então os destinos da nação portugueza, e para dizer de um modo mais preciso, elle era o rei deante do pôvo e só foi subdito diante do rei. Seus projectos eram mais vastos, do que a sua nação. Elle amava o te ror, ou porque não apreciava muito os homens, ou porque conhecia bem os tempos. Se não se fazia amar, fazia-se obedecer; e a politica exige antes a obediencia, que o amor. A sua penetração era de um sabio. Conheceu o talento, e empregou-o; conheceu a impostura, e sempre a repelliu. Governou como politico, e por isso mesmo governou algumas vezes como despota. Nunca deixou o merecimento sem premio, e nunca lhe escapou o delicto sem castigo, e até o julgavam mais severo, que indulgente. Da sua administração sahiram a ordem, as riquezas, a prosperidade, a paz e o descontentamento. Consorciou algumas vezes a justiça com a violencia; mas se lhe podemos chamar absoluto, nunca lhe chamaremos egoista; e se teve alguns defeitos, fez á sua nação grandes serviços. No seio da Europa era equiparado a Colbert, e o poderiam denominar o Pitt portuguez. Foi orgulhoso, mas teve grandes talentos. Governou a seu modo, e por isso mesmo é que fez tanto. Quasi sempre quando se governa como querem os outros, nem se faz aquillo que se quer, nem aquillo que se deve.

A justiça não pode ser condescendencia, porque a condescendencia destróe a rectidão. A França o apreciava, porque reconhecia o seu merito; e a Inglaterra que o honrava com o seu odio, honrou-o tambem com a sua admiração.

"Eu não louvo os desvios do Marquez de Pombal, porém sei, que grandes homens tiveram grandes defeitos; e descubro no estadista portuguez, apezar dos tropeços da sua administração, o homem incorrupto, o ministro de amplas concepções, o politico perspicaz, o calculista exacto, o cidadão laborioso, cheio de patriotismo e sempre infatigavel„ (1).

E com effeito, quando, depois da sua queda do poder, os inimigos negavam-lhe os serviços prestados á patria e só falavam das suas crueldades e despotismos; quando a calumnia o accusava de concussionario e se abria o campo das investigações da lei que o devia punir, o inquerito ordenado por elles mesmos só encontrou honradez e desinteresse.

Desde esse momento e a medida que os annos foram decorrendo, o seu vulto agigantava-se aos olhos dos vindoiros até que o juiso da posteridade se pronunciou definitivamente, e reconheceu n'elle o ministro mais notavel que tem tido Portugal.

O reinado de D. José ter-se-ia afundado deante dos graves accidentes que surgiam em tropel á embaraçar a marcha da

---

(1) Obras religiosas e profanas. — *Vol. 1.º pag. 87.*

administração, si não fôra o sangue frio e a firmesa de animo com que soube o ministro superal-os, sem perder ensejo de elevar a nação aos olhos da Europa.

A conspiração dos Tavoras, o attentado contra a vida do rei, os tumultos do Porto, o terremoto de Lisbôa, a invasão do exercito hespanhoal no territorio portuguez sem estar ainda declarada a guerra entre as duas nações etc, attestam a gravidade das differentes situações em que se achou o governo.

As providencias, porém, foram promptas e tão acertadas como se os accidentes podessem ser previstos. O conde de Lippe foi posto á frente das tropas portuguezas e o cutello do algoz egualou todas as cabeças deante do throno da justiça.

Consolidado o governo por aquelles meios e com a creação de uma intendencia geral de policia ou de segurança publica, com poderes discricionarios, podendo exercer como em França as maiores arbitrariedades sem interferencia dos tribunaes voltou-se para o Brazil. Depois da lei de 6 de junho de 1755 restabelecendo a liberdade dos indios, ainda mesmo aos que a tivessem perdido por qualquer motivo, e do alvará de 4 de abril do mesmo anno declarando positivamente que não haveria infamia no casamento de brancos com indios e que os maridos guardariam a nobreza e fôro que tivessem, veiu a carta de lei de 25 de maio de 1783, que punha termo ás qualificações e denominações de christãos-novos, acabando desta forma com as victimas das fogueiras inquisitoriaes. Antes della, haviam sido arremeçados ao fogo e queimados em Lisbôa quinhentos brazileiros, entre os quaes o infeliz poeta comico Antonio josé da Silva, morto quatorze annos antes de promulgada a benefica lei do marquez de Pombal (1).

A catechese do gentio com a expulsão dos jesuitas não foi abandonada. E não sendo sufficientes, nem mesmo achando-se habilitadas para esse fim as ordens religiosas existentes no Brazil, mandou vir da Italia os capuchinhos, que com fervor, posto que sem o mesmo aproveitamento nem tão notavel gloria, seguiram todavia os passos dos padres da Companhia, e se empregavam nas missões expedidas ao sertão, encarregadas de chamar as tribus nomadas á vida social, levando-as a abandonar os habitos selvagens.

Na administração da justiça foi cauteloso e activo.

Por carta regia de 27 de março de 1754 prohibiu aos magistrados casarem nos districtos das suas jurisdicções, sob pena de serem suspensos, perderem o emprego e voltarem á côrte. Queria assim evitar que elles contrahissem, nas terras onde administravam justiça, laços que lhes tolhessem a necessaria imparcialidade. Por carta regia de 28 de agosto de 1758 e pelas de 20 de outubro do mesmo anno, 18 de junho de 1761 e 4 de fevereiro de 1777 fixou as attribuições das juntas de justiça, que eram compostas do ouvidor da comarca e do da comarca visinha, de auditores civis e

---

(1) *Varnhg.* Historia do Braz, *citado pelo Senr. Pereira da Silva.*

officiaes militares que conheciam dos crimes de deserção e desobediencia militar, sedição, rebellião, resistencia as auctoridades etc.

Em 1751 creou a relação do Rio de Janeiro.

Muitos abusos extinguiu, filhos principalmente das arbitrariedades dos governadores, e nos seus avisos, alvarás e instrucções esforçou-se por bem fixar com toda a clareza a jurisdicção e os poderes dos delegados da corôa. Assim no aviso de 7 de julho de 1757, ao passo que os auctorisava á suspender e rebaixar do posto os officiaes militares de qualquer graduação, que perturbarem a ordem, e a prover interinamente os postos de milicias até coronel, prohibia-lhes expressamente que suspendessem, prendessem ou enviassem para a côrte ouvidores ou magistrados, excepto por motivo urgente de perturbação da ordem publica, ao passo que em compensação revogava a lei que auctorisava os ouvidores a emprazarem-n'os a deixarem o exercicio dos seus cargos, e comparecerem na côrte por attentados de prisões arbitrarias.

A carta regia de 30 de setembro de 1769 prohibia tambem aos governadores ingerir-se em negocios de justiça, na qualidade mesmo de corregedores, salvo o caso de jurisdicção voluntaria.

Cohibiu tambem um outro abuso que denotava a immoralidade á que chegára a sociedade colonial. Tirava o governo grandes proveitos da terça parte das serventias de officio, novos e velhos direitos e de chancellaria, siza pela venda de bens de raiz e escravos, bens de capellas vagas, meias annatas, cartas de seguro e propinas. Os officios de serventia vitalicia vendiam-se em hasta áquem mais dava, e tinham-se estabelecido em Lisbôa correctores officiaes para esses negocios. Os abusos chegaram a tal ponto, que Sebastião de Carvalho, por carta regia de 20 de abril de 1758, ordenou que os officios se arrendassem nas capitanias onde vagavam, fazendo partir de Lisbôa um membro do conselho ultramarino para fiscalisar esses negocios, e impedir que se practicassem grossas immoralidades (1).

Tal foi o complexo das providencias tomadas pelo marquez de Pombal, e que si, participando do errado systema colonial desse tempo, não poderam produzir os effeitos beneficos de outras adoptadas por elle, nem por isso deixáram de concorrer poderosamente para o desenvolvimento da colonia em relação ao que existia.

D. José fôra em 1774 acommettido de apoplexia e apezar dos esforços da medicina não ficou completamente restabelecido. No anno seguinte aggravou-se-lhe o mal, e em 1776 não deixou mais o leito, sendo necessario passar o governo á rainha, sua esposa.

Quando parecia melhorar, teve conhecimento, apezar das cautelas tomadas, da morte de D. Francisco de Saldanha, patriarcha de Lisbôa, de quem era particularmente affeiçoado, vindo esse facto exacerbar a molestia pela impressão moral que lhe causou.

Tendo casado em 1763 sua filha D. Maria Francisca com o

---

(1) Hist. de Portug. *citad. Vol. 8.º pag. 319 e seg.*

principe D. Pedro, seu irmão, mostrou os maiores desejos de unir seu neto D. José á sua filha D. Maria Benedicta. Conhecidos esses desejos, ou antes verdadeiras ordens, poude afinal effectuar o enlace da tia e do sobrinho poucos dias antes da sua morte.

Effectivamente approximava-se o termo final da sua existencia, e com elle o da energica administração do marquez de Pombal, o qual para conhecer os progressos do mal do soberano não precisava de outras informações que as attenções cada vez menores dos cortezãos, até que na madrugada de 24 de fevereiro de 1777 deixou a vida com 63 annos de edade e 27 e meio de reinado. O marquez de Pombal quando entrava nos aposentos d'el-rei, encontrou o cardeal da Cunha que lhe foi dizendo com modos desdenhosos: "V. Ex.a já nada aqui tem que fazer.„ O ministro deitou-lhe um olhar de desprezo e retirou-se sem proferir palavra.

No dia 27 daquelle mez foi depositado o seu cadaver no real jazigo de S. Vicente de Fóra pelas 11 horas da noite. Na manhã seguinte a herdeira do throno D. Maria Francisca deu beijamão á côrte, recommendando ao nuncio apostolico a reforma das communidades religiosas relaxadas. Mandou tambem pôr em liberdade todos os presos d'estado, e que se recolhessem ao reino os que delle estavam desterrados, sendo este o primeiro acto com que, em consequencia das recommendações de seu pae, quiz a princeza assignalar o inicio do seu reinado.

Causou extraordinaria alegria a prompta execução deste indulto. Eram mais de oitocentas pessôas de todos os estados, jerarchias e sexos, que, detidas em carceres occultos e ignorados, voltavam ao seio da familia, quando se reputavam mortas pelas mãos do despotismo.

Diz o historiador portuguez: "Era geral o pasmo, o terror e a compaixão, vendo-se tantas victimas animadas por assim dizer depois de mortas, porque effectivamente se reputava uma verdadeira resurreição vêr sahir de profundos antros homens e mulheres, frades e padres, fidalgos e plebeus depois de desoito e vinte annos de prisão sem processo, havendo alguns que tinham entrado nella depois do terremoto de 1755, outros desde desembro de 1758 por causa dos tiros disparados contra el-rei D. José, outros desde a expulsão dos jesuitas no seguinte anno de 1759 e a roptura occorrida pouco depois com a côrte de Roma, outros quando teve logar a demissão e desterro do Secretario d'Estado José de Seabra da Silva e outros finalmente em differentes occasiões particulares, antes e depois das mencionadas.

Da maior parte destes presos, muitos dos quaes se reputavam já fallecidos, nada sabiam os seus parentes, nem em que prisão se achavam, impossibilitados, portanto, de lhes poderem ministrar soccorro d'especie alguma, quer directa quer indirectamente.„

Foram, com effeito, enormes os despotismos e crueldades do marquez de Pombal, vindo isso de algum modo obscurecer as suas grandes qualidades governativas, tão justamente admiradas pelos posteros.

Destituido do governo, desencadearam-se contra elle os odios comprimidos dos seus adversarios e formularam grandes queixas por excessos e violencias praticadas com abuso d'auctoridade que

exercera. Todos, unidos ao mesmo fim, já não viam mais que o homem exauctorado do poder e que havia perdido com a morte do rei o seu valimento, ainda que se devesse á esse homem o grande impulso que recebeu Portugal de suas rijas mãos.

Soffreu com resignação todos os odios desfeitos e com a mais firme consciencia de ter servido bem a sua patria.

A soberana reconhecendo do exame dos papeis da secretaria que os actos arbitrarios e despoticos, attribuidos ao marquez, tinham a assignatura de seu pae, sendo por conseguinte o ministro o executor das suas deliberações, ordenou que elle continuasse a perceber durante sua vida o ordenado de secretario d'Estado, fazendo-lhe ao mesmo tempo mercê especial da commenda de S. Thiago de Lanhoso do arcebispado de Braga, o que valia a uma tacita approvação daquelles actos com remuneração de serviços.

Depois da queda de Sebastião de Carvalho, foi notavel a decadencia de Portugal: os cofres repletos de dinheiro, accumulado por elle para sustentar a guerra contra a Hespanha, esvahiram-se, dando-se outra applicação ás sommas depositadas. D. Maria, dominada pelo ardente espirito de devoção ao Santissimo Coração de Jesus, entendeu votar-lhe a construcção de um grande convento e egreja, com o que despendeu valiosas parcellas. Subiam a quarenta e oito milhões de cruzados as quantias alli recolhidas, além de mais trinta milhões existentes nos cofres das decimas, e todos elles se consumiram loucamente naquellas obras e applicações sem utilidade.

Não havia entre os novos secretarios d'Estado um só que tivesse ás previsões e intelligencia do ministro de D. José. O visconde da Villa-Nova da Cerveira, que substituiu ao marquez de Pombal, era um devoto d'espirito acanhado e sem cultura (1); o marquez d'Angeja não tinha competencia para se lhe confiar a presidencia do erario, porque além da falta de habilitações, não perdia de vista os seus proprios interesses, e tanto que entrando no exercicio do cargo fixou logo para si o ordenado de vinte quatro mil cruzados.

Martinho de Mello e Castro e os outros companheiros — Ayres de Sá e Brito Nogueira — estavam no mesmo nivel intellectual e capacidade politica.

Fraco e sem orientação, o novo ministerio parecia alem disso dormir no regaço da indifferença. A intendencia da policia não sendo estimulada pela energia do governo descançava tambem indôlentemente, e na ausencia de quem vigiasse pelo bem estar da

---

(1) Conta-se que a Viscondessa de Villa-Nova da Cerveira obtivera do Desembargo do Paço uma provisão para seu marido não gerir os seus bens por incapacidade.

E foi esse homem o substituto do marquez de Pombal!

A ser o facto verdadeiro, bem prova o pouco escrupulo com que se cuidava d'administração do Estado. — *Vid.* Hist. de Port. *cit. Vol. 2.º pag. 10.* —

communhão, os malfeitores tomaram á si a capital do reino para sobresaltar a população com as suas depredações e morticinios.

Em 1783 ninguem sahia á noite a pé ou de côche pelas ruas de Lisbôa senão bem armado ou acompanhado de creados ou apaniguados munidos de pistolas e bacamartes. A audacia dos bandidos chegou a ponto de ousarem assaltar a alfandega, e teriam feito um roubo consideravel, si não se enganassem arrombando o cofre do dinheiro destinado ao pagamento dos empregados em vez daquelle em estavam depositados os diamantes e perolas da corôa, e que attingiam ao valor de um milhão de cruzados.

Um dos principaes elementos de desordem na capital era o exercito. A severa disciplina, á que o conde de Lippe o sujeitára, perdera-se completamente, e o duque de Lafões, general da provincia, era homem mais de sciencia e de côrte do que proprio para o cargo militar que lhe fôra confiado. Os soldados tomavam parte nos roubos, formavam as quadrilhas que infestavam a cidade e não tinham quem os cohibisse, nem quem os vigiasse nos quarteis. O descaramento chegava n'elles a ponto, que de dia andavam pelas ruas vendendo objectos roubados. O duque de Lafões não tinha força para reprimir estes excessos, não querendo comtudo que o intendente lhe invadisse a jurisdicção militar. Este queixava-se dos seus soldados e pedia-lhe que ao menos o auctorisasse aprehendel-os, quando andassem vagueando pelas ruas de noite. O duque nem siquer respondia-lhe os officios.

Para se conhecer até qúe ponto chegáram os costumes do exercito e a desmoralisação das auctoridades, basta dizer que tanto assoalhavam os soldados as suas bôas relações com os ladrões, aquem acoitavam nos quarteis, que offereciam senhas aos officiaes que desejavam tranzitar a noite pelas ruas sem ser atacados pelos bandidos. Imagine-se qual seria a disciplina e qual a confiança no exercito dando-se semelhantes casos, que todavia constam de um officio do intendente ao duque de Lafões (1).

No Brazil as coisas passavam-se diversamente. Os hespanhoes, até então contidos, proseguiram na sua politica de perfidias; pois, ao passo que mantinham na Europa os seus protestos de paz, e que o vice-rei do Brazil, confiado nas seguranças enviadas de Portugal, estava completamente desprevenido de recursos, apparecia D. Pedro de Cevallos em som de guerra deante de S. Catharina.

Apezar de estar a ilha em bôas condições de defesa, a subitaneidade do ataque paralysou a energia da sua guarnição afrouxando-lhe os brios e fugindo em vergonhosa debandada.

D. Pedro de Cevallos desembarcou tranquillamente, aprisionou os soldados portuguezes e os enviou para Montevideu, consentindo que os officiaes fossem para o Rio de Janeiro.

A noticia deste desastre produziu verdadeiro terror em Lisbôa e o governo não sabia o que fizesse, nem mesmo o modo de conjurar aquella formidavel tempestade.

---

(1) *Datado de 1 de fevereiro de 1785.* – *Idem, idem, pag. 50.*

Resolveu-se por fim encarregar ao ministro, residente em Madrid, d'entabolar negociações diplomaticas com o conde da Florida-Blanca, e só depois de grandes delongas chegou-se a accôrdo e celebrou-se o funesto tractado do 1.º de Outubro de 1777, pelo qual Portugal cedia á Hespanha todo o territorio contestado da banda do sul, deixava-a na posse dos terrenos do Paraguay, que ella nos cedera no tractado de 1750 a trôco da colonia do Sacramento, e até cedia-lhe esta mesma colonia.

Os jesuitas, reconhecendo favoravel o ensejo de reconquistarem o poder pela fraqueza do governo, empregaram todos os meios de rehavel-o. E tão certos estavam d'isso, que até mandaram dizer para Lisbôa que o ministro de Portugal em Roma tivera algumas conferencias com o S. Padre, em que lhe pedira intercedesse com as outras potencias para que por uma bulla universal se estabelecesse a companhia, mas que o S. Padre declinava o facto para o governo da rainha.

Esta, porém, apezar das suas tendencias devótas, detestava os jesuitas, e a reacção que se operava em todos os ramos do governo não ousou ir tão longe que pensasse em restabelecel-os.

Menos felizes que todos os outros pretendentes da politica reaccionaria do novo ministerio, accommodaram-se com o seu papel de proscriptos e não insistiram em rehaver o poder que lhes fugira das mãos.

Reconhecendo o governo que a companhia de Pernambuco e Parahyba não correspondia aos fins da sua creação, medida inspirada pela intenção de desenvolver o commercio e a riqueza do paiz, e que antes se oppunha a iniciativa particular e a liberdade commercial, supprimiu a por decr. de 8 de maio de 1780, provocando esse acto do governo geral satisfação e applauso publico. O que, porém, parece mais certo é que a sua extincção foi mais devida ao espirito de reacção á todos os actos do marquez de Pombal e á insistencia do visconde da Villa-Nova da Cerveira pouco affeiçoado a companhias privilegiadas, do que aos motivos allegados pelo governo, alias razoaveis e procedentes, como se vê das seguintes palavras:

"Se isso comtudo fosse o prologo da inauguração de um systhema de liberdade commercial!... Não o era, nem podia ser. O que teve de mau esta reacção contra o marquez de Pombal é que não foi a victoria da liberdade sobre o despotismo, foi a reacção do obscurantismo contra uma didactura illustrada; assemelhou-se n'isso com o aperfeiçoamento que lhe podiam dar as condições do seculo XVIII, á da restauração franceza contra a dictadura imperial. A' censura militar succedeu em França a censura religiosa, assim tambem em Portugal á censura ante-jesuitica do ministro d'el-rei D. José succedeu a censura devota de D. Maria. A liberdade nada lucrou, antes perdeu e muito com a mudança (1)."

---

(1) *Idem. Vol. 2.º pag. 21.*

Com effeito, o ministerio de Pombal, substituido por outro menos illustrado e activo, empregou todos os esforços para fazer prosperar o commercio que encontrou estagnado, e por sua vez contribuir para o desenvolvimento e riqueza do paiz. Os meios de que lançou mão foram aquelles, nem os estadistas do seu tempo em geral conheciam outro systema n'administração financeira.

Os novos ministros sem poderem encontral-os em outra parte, nem mesmo na iniciativa individual que não tinha força alguma onde faltava o espirito commercial, só por acto reaccionario egual aos outros já practicados podiam supprimir o privilegio da companhia. A liberdade nada lucrou, porque nada se fez por ella, mas antes pelas exigencias das leis fiscaes perdeu, como havia perdido o paiz com a substituição do ministerio de Pombal, mais despotico, é verdade, porém mais dedicado aos interesses do Estado e do bom nome portuguez.

A Parahyba, bem que ainda na dependencia de Pernambuco, e sob o longo governo de trinta e tres annos e vinte dois dias do capitão-mór Jeronymo José de Mello e Castro, conservou-se sempre em paz. A' sombra d'esse estado de ininterrupta quietação procurou o capitão-mór fazer alguma coisa de proveitoso ao logar da sua jurisdicção.

Pediu e obteve ordem para dar á força publica melhor organisação, e em virtude da carta reg. de 22 de março de 1766 que lhe concedia tal auctorisação, creou dois terços auxiliares de cavallaria e dois d'infanteria, de homens pardos e pretos, sendo este denominado de *Henriques*, em memoria do grande cidadão das luctas hollandezas, procurando assim exaltar os brios e transmittir aos novos defensores da patria a herança gloriosa do seu invicto ascendente.

Reorganisou com dez companhias o regimento dos homens brancos, até então constituido em quatro e passou a dar-lhe instrucção e disciplina como tambem a todos os outros corpos.

Pediu e obteve ainda por cart. reg. de 17 de abril do mesmo anno um professor de latim de que precisava a capitania desde que fôra extincta a companhia de Jesus.

Por cart. reg. de 19 de abril de 1771 foi-lhe concedido passar a sua residencia para o collegio dos extinctos jesuitas, que ainda hoje serve de palacio do governo, e que ficou pertencendo á fazenda publica em virtude do breve do S. Padre Clemente XIV, datado de 21 de de julho de 1773, e alvará de 9 de Setembro do mesmo anno. Foi em sem tempo, em virtude de ordem da junta da fazenda de Pernambuco de 4 de Setembro de 1775, expedida á provedoria da Parahyba, edificada a bella casa da thesoiraria, construido o chafariz do Tambiá por ordem da mesma provedoria de 2 de março de 1782 em cumprimento de determinação regia, assim como e ainda por ordem da dita provedoria de 30 de outubro de 1784 e 20 de agosto de 1785 foi reconstruido o do Gravatá e edificada a casa do açougue publico por outra ordem de 27 de abril de 1782, em virtude de provisão do erario regio de 21 de janeiro de 1771.

Jeronymo José de Mello e Castro falleceu na Parahyba a 13 de maio de 1797, revertendo o governo á um triunvirato que o

exerceu por dez mezes e dez dias até a chegada e posse do novo governador e capitão-mór Fernando Delgado Freire de Castilho a 23 de março de 1798.

Vê-se dahi que, em quanto os bandidos, organisados em quadrilhas, investiam a mão armada os tranzeuntes de Lisbôa, e as auctoridades não os podiam reprimir, nem mesmo preservar os cofres publicos das suas audaciosas emprezas, no Brazil em geral e particularmente na Parahyba a tranquillidade cooperava para o seu engrandecimento, pondo em actividade todos os animos e facilitando os meios de acção á que aquelles beneficios vinham corresponder.

Essa differença nas classes inferiores fazia perceber que o aspecto moral dos velhos tempos extinguia-se aos poucos em uma parte da nação parecendo que ella ia deixando de viver em si mesma, emquanto a outra com o sentimento da emancipação politica em natural fermento ia progressivamente tomando logar na ordem em que veiu depois a existir.

No mar davam-se eguaes excessos. Os inglezes armavam corsarios no porto de Lisbôa até mesmo com marinheiros portuguezes e faziam presas ao alcance das baterias. Em consequencia d'essa complacencia, a França reclamou contra a protecção que julgava dispensada aos corsarios, e só depois de minuciosas investigações, o seu embaixador, Mr. d'Augnac, deixou de pedir satisfacção por ter comprehendido que não havia connivencia da parte do governo de Portugal com o da Inglaterra, mas simplesmente fraqueza d'aquelle e abuso de força da parte deste ultimo. Resolução que produziu humilhante conceito para a nação portugueza, pois dahi em diante passou a ser considerada na Europa como verdadeira colonia ingleza.

Este facto repercutiu no Brazil de modo pouco favoravel á dignidade da metropole principalmente em Pernambuco e na Parahyba, onde as chagas abertas pelos excessos do absolutismo ainda sangravam, sobretudo depois de 1710.

O acto da reclamação da França e o juiso do seu embaixador, tão falto de apreço e manifesta desconsideração, despertaram com maior vehemencia os odios e as exclusões da parte dos naturaes contra os portuguezes, a quem chamavam *forasteiros e pés de chumbo*. O espirito emancipador ergueu-se de novo, e foi ganhando força para a lucta que não estava longe.

Portugal aproximava-se da penumbra onde occultou-se depois, e o Brazil proseguia ovante aos seus gloriosos destinos.

Jeronymo José de Mello e Castro, tendo reconhecido pela experiencia dos annos de sua longa administração que não faltavam á Parahyba grandes recursos para viver por si, e antes como se achava, encorporada á Pernambuco, soffria immensos prejuisos n'arrecadação das suas rendas e destruição das suas mattas, solicitou do governo de Lisbôa a separação da capitania.

Só depois de grandes delongas, resolveu-se o governo a enviar a cart. reg. de 27 de janeiro de 1782 ao governador da Parahyba, que era então Fernando Delgado Freire de Castilho, ordenando aquella separação e constituindo governo independente.

Do retardamento na expedição da citada cart. reg. por motivos imprevistos e successivos, como diremos no capitulo seguinte, originou-se a confusão de supporem alguns, que não conheciam aquelle acto do governo, que a separação foi auctorisada em 1799, quando neste anno, aliás teve execução a referida cart. reg. E assim não é de admirar que o senador Candido Mendes d'Almeida não encontrasse no archivo publico ou em outra parte carta reg. de 1799 separando a Parahyba de Pernambuco e dando-lhe governo indepedente (1).

Nas instrucções confiadas pelo ministro do ultramar, D. Rodrigo de Souza Coutinho, á Fernando Delgado, quando acabava de receber a nomeação de governsdor, estão assignaladas as razões apresentadas sobre a conveniencia da separação pedida por Jeronymo José de Mello e Castro.

São ellas do teor seguinte:

"Havendo Sua Magestade nomeado a Vm. para o governo da Parahyba, é a mesma Senhora servida que eu lhe dê as seguintes instrucções, que Vm. executará fielmente, como é consequente ás suas luzes, conhecimento e zelo com que procurará distinguir-se no real serviço.

"Havendo-se essa capitania da Parahyba incorporado na de Pernambuco, a que é sujeita em consequencia de uma consulta do conselho ultramarino, ordena Sua Magestade que Vm. examine, com a maior imparcialidade, se a utilidade que tira a fazenda real desta incorporação pela economia que pode resultar de não manter um governo totalmente independente, equivale aos prejuisos que pode receber seja da falta de execução das reaes ordens, seja da menos activa cobrança das rendas reaes, dependente de Pernambuco, seja de se manter um conflicto de jurisdicção, igualmente nocivo ao real serviço, e aos interesses dos habitadores da capitania, que tambem podem receber algum vexame de um systema, que os faz dependentes para o seu commercio da praça de Pernambuco. Vm. fará subir á real presença, não só a fiel exposição de tudo o que acabo de notar-lhe, mas ainda as reflexões que lhe suggerir o estado actual da capitania e das suas producções, afim que Sua Magestade abrace a mais justa resolução sobre a conveniencia de fazer esse governo independente ou de o conservar dependente. O que Vm. representou sobre o mau estado da habitação dos governadores é muito attendivel, e Sua Magestade lhe permitte que faça as necessarias reparações, no caso que a despeza seja pequena e insignificante; mas, se ella carecer de ser consideravel, então Sua Magestade ordena que Vm. faça primeiro uma avaliação da mesma, para que Sua Magestade se digne de a mandar examinar e approvar. Já Sua Magestade ordenou que Vm. podesse eleger um secretario, e que a esse estabelecesse um ordenado de 240$000 rs.

"Sobre o forte de Cabedello Sua Magestade ordena que Vm. depois de o visitar, e de o examinar debaixo dos dois pontos de

---

(1) Atlas do Imp. do Braz. *por Candido Mendes de Almeida. Esboç. Hist.*

vista mais essenciaes, isto é, se pode servir a defender o paiz no caso de uma invasão estranha, ou de um movimento interior, informe do seu estado, das reparações que necessita, e das despezas que as mesmas podem custar, afim que sobre este ponto, depois de um maduro exame, Sua Magestade decida o que julgar mais util ao seu real serviço.

"Não julgou Sua Magestade dever por ora augmentar as duas companhias de linha regular que se acham n'essa capitania, e no caso de se necessitar de um augmento será muito insignificante o de uma companhia. E' nos corpos auxiliares que Sua Magestade manda crear, assim como as milicias do reino, que Vm. deve considerar a verdadeira força que ha de defender o paiz, e por isso Sua Magestade ordena que Vm. procure, sem distrahir os habitantes das suas culturas, manter estes corpos na melhor disciplina, afim que se achem habeis para segurarem a defesa do paiz.

"Vm. procurará examinar as forças da povoação da capitania, e sobre a mesma calculará o numero que devem ter estes corpos, propondo a Sua Magestade as providencias e reformas que se puder necessitar, para uma melhor organisação.

"Vm. terá um particular cuidado em fazer tirar uma carta exacta da sua capitania, demarcar todos os seus confins, de fazer sondar toda a costa, examinar os portos e bahias da mesma capitania, e de remetter sobre todos estes pontos as mais exactas informações. Devendo Vm. satisfazer a este ponto com a maior economia, Sua Magestade lhe não fixa tempo certo para estas tão importantes averiguações, de que Vm. irá successivamente dando conta na mesma proporção em que fôr recebendo o fructo dos trabalhos que houver ordenado. O principal motivo d'estas indagações sendo o de reconhecer as vantagens do commercio directo d'essa capitania com a metropole, deve Vm. cuidar em notar os pontos da costa em que melhor póde estabelecer-se o commercio da capitania, e a qualidade de embarcações que podem nos mesmos entrar, de maneira que os negociantes das praças de Lisbôa e Porto possam fundar as suas especulações mercantes em bases conhecidas e seguras. Animar e promover as culturas já existentes, e introduzir as que podem ser novas, e venhão a concorrer para enriquecer essa capitania, deve ser o principal objecto de Vm., cuidando em augmentar as culturas de assucar, tabaco e algodão, em procurar as salgas de gados e de peixes, logo que Sua Magestade tiver abolido o monopolio do sal, e em estender as agriculturas de farinha de páo e outras substancias, que sirvam a alimentar os habitadores d'essa capitania. A estas culturas se irão unindo com o tempo outras, que Sua Magestade deseja promover em todo o Brazil, e talvez Vm. leve já d'aqui alguns pés de caneleira que se estão esperando. Se todas estas producções poderem vir em direitura aos portos do reino, estabelecendo-se um commercio directo, é certamente tudo o que é mais desejavel, e Sua Magestade espera que Vm. procurará animal-o quanto poder. Igualmente deve ser o seu maior cuidado promover o consumo de todos os productos do reino, como são vinhos, azeite, sal e todas as nossas manufacturas, vigiando tambem com particular desvelo em obstar á

introducção de toda a fazenda não despachada e de tudo o que fôr contrabando. N'este ponto ordena Sua Magestade que Vm. procure examinar quaes são os motivos de contrabando que se fizer nessa capitania, e que informe, seja dos meios com que se poderá evitar, seja do influxo que no mesmo podem ter para favorecer os pesados direitos, que alguns objectos pagarem nas alfandegas. Vm. observará tambem as manufacturas que mais se consomem, e informará d'isso mesmo, afim que se animem n'o reino essas manufacturas, e que melhor se estabeleça a reciprocidade entre a metropole manufactureira e a colonia agricultosa.

"Nenhum objecto póde ser mais interessante para essa capitania, e para o real serviço, do que o exame e averiguação da qualidade e extensão das matas e arvoredos que n'ella ha, e do estado em que se acham e por isso Vm. examinará os papeis de Bento Bandeira, que se lhe mandão entregar por copia juntamente com esta instrucção; e, fazendo todas as possiveis averiguações, dará d'isso mesmo a mais circumstanciada conta. Igualmente cuidará Vm. em mandar um pé cubico de cada qualidade de madeira, com o seu nome e peso, mandando-lhe tambem em caixa separada algum ramo com a sua flôr secca bem conservada, e com as suas sementes dentro de vasos com arêa. Não só as madeiras proprias para construcção naval merecam a Vm. esta attenção, mas todas as madeiras que poderem servir para moveis para imbutidos, para côres e para tintas. Sobre os córtes de madeiras, de que está ahi encarregado um constructor, de que falla Bento Bandeira, Vm. examinará se é verdade o que se diz sobre a sua negligencia, e o obrigará a satisfazer completamente os seus deveres. E' muito essencial que Vm. faça examinar o preço a que sahem as madeiras cortadas até que se embarcão, e que tambem tome todas as informações possiveis sobre os pontos da costa onde se poderião reunir as madeiras de modo o mais economico, afim que charruas de grande lote as fossem alli buscar. Tem lembrado que a bahia da Traição seria o logar mais conveniente para todo este estabelecimento, mas Sua Magestade manda recommendar a Vm. o mais exacto exame a este respeito; e sobre a extensão dos córtes que annualmente se poderão fazer, sendo a sua real intenção, depois que se houver determinado o preço a que sahem, de se lhe dar a maior extensão que fôr compativel com as forças da capitania. Se Sua Magestade tomar a resolução de mandar agora alguma charrua, com ella irá tudo quanto fôr necessario para se fazer com promptidão um córte de madeiras, e quando assim não seja Vm. procurará informar a Sua Magestade, logo que chegar a essa capitania, da madeira que se acha cortada e que se poderá mandar buscar.

"Tendo Sua Magestade nomeado agora um intendente da marinha para essa capitania, Vm. o ajudará em tudo o que elle obrar a este respeito, e com o mesmo concertará tudo o que diz respeito a estabelecer a regularidade, promptidão e economia dos córtes de madeira para a marinha real. Sobre a povoação Sua Magestade tem resolvido mandar imprimir tabellas, que Vm. ha de fazer distribuir pelas freguezias, villas e comarcas, para que nas mesmas se assente o numero dos nascidos, vivos, mortos, casados, viuvos e solteiros de todas as idades, e que annualmente se

mandarão a esta secretaria de estado para subirem á real presença. Sobre as rendas reaes, ainda que Vm. deve dar immediatamente conta pela competente repartição de fazenda, comtudo é Sua Magestade servida que Vm. annualmente me informe do que produzirão todos e quaesquer artigos de renda real, e do que custou cada artigo de despeza, e que Vm. reuna sobre este objectos todas as reflexões que puder fazer, e todas as informações que obtiver sobre os meios de melhorar os productos da fazenda real e de os fazer augmentar de valor. As rendas reaes tendo sempre por base as producções de cada paiz, e sendo uma parte da renda total do Estado, Vm. informará annualmente do estado das producções da capitania, das que tem prosperado, e das que tem diminuido, unindo sobre cada um d'estes objectos todas as informações que obtiver. Sua Magestade se lisongeia que Vm. desempenhará as suas maternaes vistas com aquelle desvelo que o bem do real serviço exige que Vm. se empregue em executar e fazer cumprir as suas reaes ordens, que só tendem a segurar a felicidade dos seus povos, e a promover a riqueza e a opulencia d'essa capitania.

Deos guarde a Vm. Palacio de Queluz, 23 de Outubro de 1797.—D. Rodrigo de Souza Coutinho.—*Senr. Fernando Delgado Freire de Castilho.*»

Como se vê destas informações, o ministro punha em duvida as vantagens da incorporação da Parahyba á capitania de Pernambuco pelos seus resultados economicos, como ao contrario suppunha a consulta do conselho ultramarino que assim o havia anteriormente resolvido.

Acreditava antes que a falta de um governo independente, que melhor se interessasse pela fiel observancia das ordens reaes na cobrança das rendas, teria naturalmente prejudicado a fazenda publica e aos particulares; e por isso chamava toda a attenção do novo governador para esse lado, informando-o com a maior imparcialidade, si as vantagens da incorporação da capitania, pela economia de um governo subordinado, equivaliam aos prejuisos resultantes da falta d'execução das ordens reaes, da má fiscalisação na cobrança das rendas publicas, aos damnos causados aos habitantes e vexames ao commercio.

Ordenou-lhe tambem que informasse sobre a extensão, estado das mattas e qualidade das arvores, remettendo-lhe por copia, com as instrucções acima transcriptas, os dois seguintes officios de Bento Bandeira para as possiveis averiguações:

«Ill.mo e Ex.mo Senr.—Repetidas viagens tenho feito para examinar as matas de toda a capitania da Parahyba, e ainda as que ficam fóra della, d'onde se podesse extrahir melhores e maiores madeiras de construcção para náos de alto bordo, náos de guerra e fragatas, as despezas que poderiam fazer de cada uma das ditas matas, o córte e a conducção até a borda do porto mais visinho, tudo em consequencia das ordens que me foram dirigidas, que satisfiz com a maior exacção e vantagens para a real fazenda. Igualmente fui encarregado para o descobrimento de melhores madeiras, não só para o serviço dos reaes arsenaes, como para os moveis de casa, remettendo 60 e tantas amostras de differentes qualidades para ambos os usos, que tudo veio remettido pelo Exm.

general de Pernambuco, alem de outras muitas que antecedentemente tinha eu mandado em medidas de pés cubicos com os seus competentes pesos. Sobre este objecto de maior importancia dei repetidas informações, e na ultima (se bem me lembro) tambem dei o meu parecer sobre a proposta se seria mais conveniente irem os paquetes immediatamente á barra da Parahyba carregar, ou á praça do Recife, sendo as madeiras transportadas d'alli para a mesma praça; e esta minha informação, que acompanhou outra opposta do ouvidor da mesma Parahyba, a dei em consequencia de uma ordem dirigida pela secretaria de estado dos negocios da marinha, aqual necessariamente se ha de achar na mesma secretaria, e protesto que á vista d'ella declararei algumas cousas que occultei, por condescender com a opposição do general, que só queria que fossem os paquetes, e mais navios da corôa carregar ao porto do Recife de Pernambuco, e não á Parahyba (afim de arrogar a si toda a jurisdicção e dependencia), sem reparar que é mais conveniente irem os paquetes carregar na barra da Parahyba as madeiras que se acham na mesma, do que serem transportadas em sumacas d'esta para aquella barra de Pernambuco, levando de frete cada sumaca 300$ pouco mais ou menos, e muitas vezes duas barcadas de sumacas não bastam para a carga de um paquete pequeno; alem d'isto, todas as embarcações que vão carregar madeiras carregam muitas 1,000 achas de lenha, e na praça do Recife cada cento de achas de lenha custa pelo menos 1$280, e na Parahyba 320 rs., afóra toda a mais despeza que se faz com o custeamento das embarcações serem de menor preço; porque os generos na Parahyba sempre se vendem mais em conta que no Recife.

"A capitania da Parahyba contém em si varios logares ou ribeiras proximas ao porto de embarque, tendo na mesma barra da Parahyba, como na bahia da Traição, onde podem entrar muitas e grandes náos de alto bordo, e fica esta bahia ao norte da barra da Parahyba junto a de Mamanguape, que só serve para n'ella entrar pequenas sumacas, e d'onde se transportam para o Recife muitas madeiras, tanto para o real arsenal, como para particulares que lhes faculta.

"As madeiras que se tira nas matas circumvizinhas a esta barra se podem transportar para a bahia da Traição, que distará 1 legua pouco mais ou menos, e será mais conveniente fazer-se por conta de Sua Magestade uma alvarenga, que póde servir de conduzir as madeiras d'aquella barra para a bahia da Traição, ou de S. Miguel, onde podem carregar grandes e pequenas embarcações, e esta mesma alvarenga póde, não sendo occasião de conducção de madeiras, vir abrigar-se no Cabedelo, barra da Parahyba, onde tambem deve existir outra para o mesmo fim, e para beneficiar as embarcações reaes, e quaesquer outras, que entrem n'aquelle porto da Parahyba. Para a mesma bahia de S. Miguel ha differentes matas, como sejam a chamada de Cameratuba, Sant'Anna, Engole Pedras e outras, onde se tem tirado e podem tirar muitas e grandes madeiras de construcção, que todas são conduzidas para o porto da mesma bahia, e dahi são transportadas para a praça do Recife; e parece que, indo immediatamente as reaes embarcações áquella bahia carregar, ficam cessando os grandes frétes que se

pagam ás sumacas que transportam as madeiras d'aquella bahia para o porto do Recife de Pernambuco.

"Na dita bahia ha uma villa de indios, chamada de S. Miguel, e tem muitos moradores tanto na praia como na sua circumvizinhança, e é terra abundante de peixe, e a farinha sempre é vendida n'aquelle logar, pela abundancia que ha d'ella, por mais commodo preço do que em parte alguma do governo da Parahyba e á proporção em todos os mais generos acontece o mesmo.

"A sobredita bahia de S. Miguel fica ao norte da barra da Parahyba, e dista uma da outra 7 leguas com pouca differença. Na circumvizinhança da barra da Parahyba ha varias matas, como sejam as chamadas do Gargaú, Jacuipe, Pacatuba, Mombaba, Tabocas, Ronca-agua e outras, d'onde se podem extrahir muitas e grandes madeiras para os reaes arsenaes, e a sua conducção dirigir-se aos differentes portos que ha no extenso rio da barra da Parahyba, chamados estes Gitó, Portinho de Gargaú, Paripueira, Sanche e outros, que ficam correspondentes ás estradas, que vão para as mesmas matas, e destes differentes portos se conduzem as madeiras pelo rio em balsas a um logar determinado, como o de Cabedelo, onde podem os navios recebel-as sem perigo e sem maior trabalho, por ser o rio abrigado, e consequentemente sempre manso, e se poupa assim o frete das sumacas na conducção que fazem com as ditas madeiras á barra da Parahyba para a do Recife. Na dita barra da Parahyba entram navios e lá vão carregar assucar e algodão, de que ha abundancia e bom n'aquella capitania, e, pelos navios que lá vão não serem bastantes para trazerem os effeitos que produz o paiz, mandam para Pernambuco com grande encommodo e despeza, alem das avarias que ás vezes costumam ter os mesmos generos.

"A' safra passada foram carregar na barra da Parahyba dois navios, chamados estes *Flôr do Funchal*, e *Apparecida*, e este trouxe de frete o melhor de 30:000 cruzados; pelo que se deixa vêr que a barra não é de tanto perigo, como a fazem aquelles que tem affirmado e mandado dizer para o ministerio que por este e outros motivos é mais conveniente se carregarem as embarcações reaes no porto de Pernambuco, só afim de arrogarem a si toda a dependencia, sem olharem para o prejuiso da real fazenda.

"O melhor tempo de se cortarem as madeiras para os reaes arsenaes é o do verão, e principia este n'aquelle continente nos mezes de Agosto até Janeiro e Fevereiro, conforme a estação dos tempos, e nunca será conveniente abrirem-se os córtes no rigor do inverno, porque, alem de se acharem as fibras das grandes arvores frouxas, e se perderem por este motivo grandes páos quando se derribam, os officiaes e trabalhadores não augmentam o trabalho por se estarem a recolher da chuva, e a paga se faz diariamente, como se trabalhassem sem intervallo de tempo.

"A conducção das mesmas madeiras de cada uma das matas, onde existem os córtes, se faz em carros puxados a tres e mais juntas de bois, conforme a distancia das mesmas matas ao porto do embarque e a grandeza dos páos. Depois da terrivel secca que durou por tres annos n'aquella capitania, deixando a todos na maior consternação, e que muitas das ribeiras do sertão ficaram

inteiramente destituidas, ficaram tambem os possuidores dos bois mansos, chamados de carro, com falta d'elles, de sorte que um boi bom, que d'antes se comprava por 6$ e 8$000 rs., hoje se compra por 20$ e mais, e por isso ha falta de bois para a conducção das madeiras; e, no caso de ter maior duração esta falta, se pode facilitar a conducção adiantando-se algum dinheiro da real fazenda a pessôas habeis, verdadeiras e seguras, para comprarem suas boiadas e irem pagando com o producto dos carretos, não excedendo de 30 bois para cada um dos sugeitos.

"Já fui tambem ouvido se seria conveniente comprarem-se boiadas por conta da real fazenda, e fui de opinião contraria a esta resolução, por me lembrar que, comprando-se por conta de Sua Magestade, como v. g. 100 bois, era necessario tambem comprar terra para fazer pastos, ter vigias sufficientes, carros e outras muitas cousas, que viria resultar em prejuiso da real fazenda, e não serem conduzidas as madeiras quando deveriam ser, e que igualmente as cobras e hervas venenosas matam muitos gados, o que não succederia aos bois que qualquer sujeito fiel compra para si, que os zela como proprios, e tem pastos em que se nutram, e até se morrerem alguns bois é por sua conta"; porem sobre este objecto não posso decidir, maiormente no estado em que me vejo attenuado e sem ainda ter o espirito em tranquillidade.

"Alem das sobreditas matas ha outras na circumvizinhança da cidade da Parahyba, chamadas Abiá, Garahú e as de Tampeba (Tambaba?) e outras, onde se podem tirar grandes e muitas, madeiras, proprias para os reaes arsenaes e outras muitas obras; e destas matas o melhor porto de embarque é o de Jacuman, para onde se devem transportar, o qual tem fundo bastante para grandes embarcações, e algumas sumacas que lá tem ido carregar madeiras; e, quando haja algum inconveniente para irem a este porto as reaes embarcações, podem ser transportadas com menos custo as madeiras do porto de Jacuman para a barra da Parahyba, do que para a do Recife, porque de Jacuman ao Recife dista 20 leguas ou mais, e á barra da Parahyba quando muito 10 leguas, e havendo na mesma Parahyba as alvarengas, de que acima tratei, podem ellas ser transportadas com facilidade de Jacuman para o Cabedelo, e com a metade das despezas que faziam os transportes do dito porto de Jacuman para o do Recife.

"Para o porto da Parahyba já remetteu o ministro pela ribeira das náos varios ancorotes, fateixas, cadernaes e outros petrechos para o serviço da marinha da mesma Parahyba, e tudo isto foi remettido na charrua *Providencia*, sendo então commandante da mesma Thomaz Joaquim de Medeiros, e pela opposição do general de Pernambuco tudo foi mal recebido, e afinal o mesmo general mandou que tudo fosse remettido para Pernambuco, ficando aquelle porto da Parahyba em desamparo, e mesmo como elle desejava. Parece-me que não devo omittir o que me lembra para bem dos córtes da real fazenda, como seja fallar em um constructor, que foi mandado pela secretaria d'estado para vigiar sobre os córtes de madeiras d'aquella capitania, e com o ordenado de 1$600 por dia, chamado este Antonio Manoel Prata, o qual cobra pela provedoria da Bahia 12 tostões diarios, e 400 rs. que recebe a mulher,

que se acha neste córte, pela ribeira das náos, segundo ha muito ouvi dizer; e, devendo este chamado constructor existir actualmente nas matas, onde faz os córtes, assiste na cidade, sem fazer outra cousa mais do que receber o dinheiro que lhe dá a provedoria, e pagar aos trabalhadores, e assistir, quando assiste, á carga das sumacas que vem conduzir as madeiras para o porto do Recife. A mim se me encarregou por algumas vezes o vigiar sobre os mesmos córtes, e que as contas dos pagamentos que fazia o dito constructor fossem por mim examinadas, e que não teriam effeito sem que eu assignasse com o mesmo constructor; o que assim se observou, e ha de constar das mesmas contas, que de necessidade a junta as havia de remetter ao real erario, ou á ribeira das náos. Eu, que fui quem soffreo os encommodos e que pelas minhas diligencias evitei algumas cousas, que julgava em tortura, &. Lisbôa, 4 de Maio de 1797.»

COPIA.—«Ill.mo e Ex.mo Senr.—Na capitania da Parahyba ha tres portos onde se podem ajuntar e carregar as embarcações reaes de madeiras de construcção. O primeiro é o da mesma barra do Çabedelo, onde costumam entrar os navios que vem de Lisbôa carregar os effeitos como são assucar, algodão, couros, sola e o mais que produz a capitania; e presentemente se acha carregando n'aquella barra o navio *Apparecida*, e sempre navegou para a mesma o navio *Delfim*, que presentemente se acha no rio de Lisbôa, e é bem provavel que ainda embarcações reaes da lotação d'estes navios entrem e saiam carregadas de madeira, assim como sahem os navios da praça carregados de effeitos.

Logo que os navios dão fundo, depois de entrarem pela barra, em todo o tempo, ou seja de verão ou de inverno, podem carregar, por ser o rio manso em qualquer estação. Devem ir para aquelle porto navios proporcionados á barra e da lotação dos acima declarados, que carreguem no rio, por não poderem carregar fóra da barra, por esta ser de grande comprimento, e não haver embarcação, nem o necessario n'aquelle porto, que podesse conduzir as madeiras do Cabedelo para bordo das embarcações, como já expuz a V. Ex.a em uma informação que dei a este respeito. Ao sul d'esta barra fica o porto de Jacuman, onde os barcos vem carregar as madeiras, que se tiram das matas vizinhas áquelle porto, e se conduzem para Pernambuco, e dizem que tem bom fundo para grandes navios, ainda que a costa é brava; mas, assim como carregam as sumacas, carregarão os navios, indo estes lá fundear pelo verão.

Ao norte da barra da Parahyba, fica a bahia da Traição, que já informei das matas da sua circumvisinhança, e da capacidade da dita bahia para entrarem e carregarem muitos e grandes navios; e porque na capitania do Rio Grande, contigua á mesma bahia, não tem portos sufficientes para carregarem as embarcações, tem já vindo e podem vir as madeiras das matas da mesma capitania para serem carregadas na sobredita bahia. Na capitania do Ceará, supposto seja sertão, tem grande extensão de costa de mar, e em esse governo comprehende varios portos de mar, e de grande commercio, o de Jaguaribe, e villa do Aracaty, e por toda a costa ou visinhança d'ella se podem tirar muitas madeiras de construcção e

de tintas; e assim como em Jaguaribe, que fica tres gráos e cincoenta minutos ao sul da linha, entram grandes sumacas, tambem podem entrar embarcações reaes da lotação das sumacas. O porto do Ceará, que fica em tres gráos e vinte minutos, tem fundo para navios grandes, e por este motivo tem alli uma fortaleza; em distancia de uma legua tem uma ponta, que se chama Mucuripe, onde fundeam navios, e supposto a costa da fortaleza, e d'essa ponta seja brava, podem carregar e desembarcar nas monções proporcionadas.„

Fernando Delgado chegando á Parahyba tractou de conhecer si a fazenda real era prejudicada na cobrança das rendas, e si os habitantes soffriam em seus interesses com o systema de subordinação adoptado. Reconhecendo que nenhuma vantagem delle resultava, mas antes prejuisos constantes, como bem o indicava o estado de decadencia da capitania, tractou logo de informar ao governo e pedir a separação, como remedio unico á tamanho mal.

Era tão grande a decadencia pela absorpção dos seus interesses, que o commercio maritimo reduzira-se á limitada cabotagem de duas pequenas sumacas que se dirigiam ao Recife. Os generos de producção achavam poucos compradores, por cuja causa emigravam para alli, onde os agricultores se proviam mais commodamente de fazendas e molhados para o consumo de suas fabricas, com o que soffria o pequeno commercio da capital.

O novo governador procurou melhorar essas relações promovendo a exportação directa para a Europa, para o que dirigiu-se aos commerciantes de Lisbôa, convidando-os a virem carregar os seus navios no porto da Parahyba, onde encontrariam depositadas as safras dos engenhos, e a maior facilidade e promptidão no carregamento dos navios.

O arbitrio do governo em reunir as safras dos agricultores com o fim de provocar a navegação directa, systema que trazia economia de tempo e reducção de despezas em beneficio dos carregadores, levantou grande grita da parte daquelles contra o governo, representações e queixas, vindo áfinal a ficar tudo como estava. O algodão entrava na capital sómente para ser inspectado e pagar o dizimo, feito o que era exportado para o Recife em jangadas ou por terra.

Não havia nessa época uma casa de commercio, que podesse fazer as despezas do custeio e carregamento de um navio. Por essa razão os agricultores ou conductores, á titulo de ser o algodão de Pernambuco, deixavam de vir á capital e pagar o dizimo, cedendo essa contribuição em beneficio das avultadas rendas daquella capitania. Reconhecida a fraude, a Junta da fazenda representou e exigiu do ouvidor, em razão do seu cargo, efficazes providencias no sentido de contel-a e remediar os prejuisos que dahi provinham aos cofres do estado, ao progresso do commercio e da capital.

As medidas tomadas pelo ouvidor, bem que censuradas á principio por muitos agricultores e conductores, arraigados ao inveterado vehiculo da praça do Recife, produziram excellente

resultado, voltando o algodão á capital, onde era inspectado e pagava o respectivo dizimo (1).

Fernando Delgado melhorou o estado de decadencia das tres companhias de 1.a linha, dando-lhes disciplina, mandando pagar os seus atrazados, e animando-as com uma promoção de officiaes para as vagas que encontrou, e para as que deixaram os velhos e cançados que propoz para reformados. Regulou melhor os terços auxiliares, deu-lhes, na forma do decr. de 7 de agosto de 1796, o titulo de regimentos de milicias e aos mestres de campo que os commandavam, o de coroneis; reorganisou cada um dos tres d'infantaria, que existiam, em oito companhias de fusileiros, uma de granadeiros e outra de caçadores, e estabeleceu-lhe tambores e pifanos pagos pela fazenda, o que d'antes não succedia; aboliu um regimento de cavallaria, chamado o novo, refundindo suas praças, no outro, denominado o velho. Creou as capitanias-mores, de ordenanças da villa real de S. João; e villa nova de Souza.

Deu methodo á correspondencia official, aos registros e arranjos da secretaria do governo que existia em abandono á falta de secretario pago pela fasenda, que até então não tinha. Foi o primeiro que ministrou ao governo regio noticias circumstanciadas da capitania, sobre o seu commercio, agricultura e costumes, e propoz os meios para o seu progresso (2)

Ordenando a cart. reg. de janeiro de 1799 que Fernando Delgado creasse uma junta de fazenda, com todas as attribuições de que gozava a de Pernambuco, independente desta, e apenas obrigada á remetter em tempos determinados uma relação dos algodões despachados e dizimados para se combinar com as entradas e guias alli apresentadas, afim de se conhecer e evitar extravios, não poude elle levar a effeito a creação da referida junta por motivos que occorreram. Só mais tarde conseguiu seu successor, em virtude de outra cat. reg. de 6 de fevereiro de 1809, executar aquella ordem regia, principiando a junta a funccionar de 11 de abril do mesmo anno em diante.

Expedida a citada cart. reg. de 27 de janeiro de 1782, Fernando Delgado, em vista da communicação do capitão-general de Pernambuco em officio de 26 de agosto de 1799, acompanhando a copia da cart. reg. de 17 de janeiro do mesmo anno, confirmando aquella deliberação, proclamou a capitania da Parahyba independente do governo de Pernambuco no meio de geral contentamento.

Em consequencia deste acto, passaram os governadores a perceber o ordenado de um conto e seiscentos mil réis, que recebiam antes da subordinação, e não o de quatrocentos que durante ella lhes pagava o erario.

---

(1) Mr. Pizarro. — Mem. Hist. — *Tom. 8.º pag. 172 e seguint.*

(2) Cat. dos gov. e pres. da prov. da Par. do Nort., organisado pelo Cor. Frederico Carneiro de Campos, presidente da mesma provincia.

Depois da separação, ficaram o commercio e o porto abertos directamente para Portugal, mandando-se crear as competentes casas de arrecadação, e pondo-se termo ao systema de administração anterior.

A Parahyba tinha chegado á um estado de grande decadencia, devida aquella malfadada incorporação por umas suppostas economias do governo metropolitano.

O povo vivia descontente, não existia commercio, nem artes; o assucar e o algodão, atacados pelos atravessadores, passavam ao mercado do Recife, defraudando aquelles muitas vezes os direitos do fisco e levando comsigo o movimento e o dinheiro, que alli ficava empregado em escravos e generos para uso e consumo das fazendas e fabricas. As familias viviam encerradas para occultar a sua pobresa, as ruas quasi desertas e silenciosas; appareceram depois queixas e prevenções contra o rei e o governo, a quem se attribuia todo esse estado de inacção e miseria, sem que a volta da independencia da capitania conseguisse abafal-as.

CAPITULO 8.º

MORTE DE D. PEDRO III, TIO E MARIDO DA RAINHA D. MARIA.—MORTE DO PRINCIPE DO BRAZIL, D. JOSÉ, HERDEIRO DO THRONO.—MOLESTIA E INCAPACIDADE DA RAINHA PARA O GOVERNO.—D. JOÃO, SEU FILHO, TOMA O TITULO DE REGENTE E GOVERNA EM SEU NOME.—SECCA DE 1791.—CREAÇÃO DA JUNTA DA FAZENDA.—MOVIMENTOS SEDICIOSOS.

Uma longa serie de pungentes desgostos opprimiam o coração da rainha D. Maria 1ª. No dia 15 de janeiro de 1781 morreu sua mãi D. Marianna Victoria de Bourbon, e no anno seguinte esteve ás portas da morte seu filho segundo, D. João, atacado de bexigas confluentes.

A 25 de março de 1786 falleceu el-rei D, Pedro III, seu tio e marido. Era homem d'espirito bastante acanhado, irresoluto, ignorante e completamente incapaz d'esclarecer e aconselhar a rainha nos graves negocios do estado que lhe eram submettidos. Apezar d'esses defeitos, tinha por elle grande affeição e sentiu profundamente a sua morte. Nunca deixou de lastimar essa perda que só foi preliminar de outra muito mais pungente para ella e muito mais dolorosa para o reino, a do principe D. José, seu filho mais velho, herdeiro da corôa, educado cuidadosamente pelo marquez de Pombal e que revelava fina intelligencia e espirito serio e justo.

Foi tambem atacado de bexigas que respeitaram seu irmão, mas que não o pouparam. Nascera no dia 21 de agosto de 1761 e morreu no dia 21 de setembro de 1788, com 27 annos de edade.

Principe altamente popular e querido de todo o reino, sua morte foi lamentada pelos homens mais illustres e intelligentes, como pelos mais rudes e obscuros. Os poetas espargiram sobre o seu tumulo os sentidos e affectuosos lyrios da poesia, murmurando o *Tu Marcellus eris*, de Virgilio. Teve notavel similhança n'esse ponto com o filho de D. João III, pae de D. Sebastião. Assim como a morte d'esse malfadado principe inspirou a Ferreira uma das suas mais sentidas elegias, tambem a morte do principe D. José mereceu á musa de Bocage algumas das suas mais plangentes e melodiosas estrophes.

A morte feriu D. Maria I em todas as suas affeições. Viuva, privada do filho estremecido, viu mezes depois tambem fallecer o seu conselheiro favorito D. Fr. Ignacio de S. Caetano, arcebispo de Tessalonica, homem rude, mas dotado de grande senso, e que se não sabia dirigir os negocios do estado com o genio do marquez de Pombal, se não se oppoz com a auctoridade que tinha na consciencia da rainha á reacção que se operava em todos os ramos da administração publica, tambem é certo que a não quiz favorecer, e que longe de aproveitar os germens de devoção que existiam tão vividos no animo da rainha, procurou pelo contrario combatel-as com esforço. Sabia-se que não fazia caso do principe do Brazil, D. João, e a sua falta de respeito para com elle chegava a ponto de fazer que o não via para se deixar ficar sentado, quando com o seu sequito passava por sua frente. A desaffeição em que por tal motivo incorrera na opinião do principe aggravara-se ainda mais pela severa reprehensão que sua mãe lhe infligira por causa das queixas que o arcebispo contra elle lhe fez de o tratar com desattenção, tão graves aos olhos da rainha que chegou a ameaçar o filho com prisão n'uma torre, si por ventura reincidisse em faltar o respeito ao seu confessor.

Alguem suppoz no paço que dahi viesse a morte do arcebispo, accrescentando-se que uns assalariados haviam-n'o espancado brutalmente com saccos de areia no recinto da chamada *Mattinha*, no interior da quinta de Queluz, onde costumava ir desaffogar os ardores das calmosas tardes do estio, e d'onde o retiráram sem fala para em breve conduzirem-n'o ao tumulo. Como quer que fosse, esta morte foi a que a rainha mais vivamente sentiu entre todas aquellas que de perto lhe feriram o angustiado coração (1), pelo imprevisto do facto e variantes que correram sobre a auctoria delle.

D. Fr. Ignacio de S. Caetano foi substituido no logar de confes (*) . . . . . .
. . . . . .
. . . . . .
de S. Thiago e de Christo etc.

Foram prehenchidos os seus logares por José de Seabra da Silva e Luiz Pinto de Souza Coutinho, depois visconde de Balsemão. Era este um homem habil, mas com o defeito de se deixar dominar pelas pessôas que conquistavam o seu valimento e d'elle abusavam para venderem empregos publicos.

Dois homens existiam então em Lisbôa, segundo refere o auctor da *Historia da Guerra Civil* de sobrenomes Sarmento e Costa que levaram o escandalo de abrir loja para esses negocios. Alem destes, havia mais uma freira, conhecida pela alcunha de *freira Luiz de Vasconcellos*, que era um dos empenhos mais valiosos para obtenção de negocios de secretaria, e por isso mesmo que era valiosa a sua intervenção, diz o citado auctor, custava bom preço.

---

(1) Sorian. Hist. da Guerr. Civ. de Port. *Tom. 1.º pag. 347.*

(*) Verificou-se a falta da pagina seguinte no original.

Combatida por tantos meios, D. Maria não resistiu, enloqueceu, e louca viveu até morrer, sendo inuteis todos os recursos procurados entre os mais notaveis especialistas nacionaes e extrangeiros. Em razão desse estado, foi chamado seu filho D. João, o sexto do nome quando rei, para occupar interinamente o cargo soberano que sua augusta mãi não podia exercer. Recusou-se á principio com obstinação, e só quasi violentado submetteu-se depois não querendo todavia ir além da assignatura dos despachos. Não era a regencia que elle assumia, mas simplesmente o exercicio do cargo, e só em 1792 passou a ser regente, contando 25 annos de edade, reunindo assim os defeitos de uma educação descurada os que de ordinario acompanham o verdor dos annos. Dahi resultou ficar D. João muito aquem do que precisava um principe para superar as grandes difficuldades da governação do estado em tempos criticos como foram os de então, em que os gabinetes da Europa fortemente se agitavam contra os acontecimentos da França.

As preoccupações, que tanto inquietavam a nação portugueza, em vista das circumstancias que iam surgindo á todo momento, leváram o governo a mover guerra contra a França de accôrdo com os gabinetes da Hespanha e da Inglaterra. Isso se dava quando as capitanias orientaes do Brazil passavam por uma crise horrorosa, de effeitos desconhecidos até essa época.

Desde 1788 que os invernos se tornaram escassos, occasionando essa irregularidade notavel elevação no preço dos generos de consumo pela insufficiencia relativa ás necessidades publicas.

Os moradores do centro, como os do sertão, tinham por seguro que as chuvas voltassem na proxima estação, e por isso não se retiraram para pontos de mais recursos, sujeitando-se á procurar na caça e nas raizes tuberosas a alimentação da familia. Enganaram-se, porém, nos seus vaticinios e experiencias. Não chuveu mais!

De 1790 a 1793 já não poderam retirar-se senão pondo em prova a coragem dos grandes commettimentos, quando já não tinham o que comer, nem robustez para caminhar dezenas de leguas por uma região assolada pelos ardores do sol. Foi naquelle funesto periodo que o flagello se mostrou mais rigoroso e mortifero.

Seccaram os poços e as fontes, a terra apresentava na superficie largos e profundos sulcos, as arvores perderam a folhagem, desappareceram as aves e os quadrupedes, não havia abrigo em parte alguma. Foi por esse deserto medonho, que aquelle povo affrontou a morte!

Enfraquecido pela fome e pela sêde, muitos cahiam com a fronte prostrada contra a terra sem um gemido que lhes fugisse do peito, sem uma lagrima que lhes arrebentasse dos olhos, e ahi ficavam até a morte envolvel-os em seu manto mysterioso!

O aspecto melancolico dessas solidões ainda mais sugmentava as sombras daquelle quadro de horror.

A luz atmospherica afogueada e sem brilho pelas exhalações vaporosas da terra, a superficie aberta aqui e alli em largos e profundos sulcos produzidos pelas forças convergentes dos vapores concentrados, as arvores queimadas e sem folhas, o silencio tumular, lá uma ou outra vez interrompido pelo gemido das vibrações

produzidas pela raiva dos ventos nos esgalhos seccos das arvores, tudo isso dava a natureza um cunho pavorosamente sinistro.

Era nessa região desolada que aquelles infelizes, sem recursos proprios ou alheios esperavam a morte entre as agonias da fome. Os que puderam fugir, conseguiram a muito custo chegar ás proximidades da capital, onde appareciam em bandos maltrapilhos e desfeitos, a esmolar pelas ruas o pão da caridade.

Mulheres, meninos e velhos, caminhando á passo lento e com olhar desvairado estendiam o braço descarnado e pediam, vergados e abatidos ao morador que vinha á janella ou ao trazeunte que passava, a esmola para si, para o marido ou a esposa que morriam á fome!

Ninguem — cumpre dizel-o — recusava uma parte do seu pão ou um vestido que lhes cobrisse a nudez.

Alguns recolheram em suas casas, no seio da familia, os filhos menores desses infelizes, evidenciando assim a idéa do amor e adoração da Divindade.

O governo da capitania veiu tambem em auxilio d'elles, providenciando no que estava ao seu alcance para minorar-lhes os soffrimentos.

Era ainda governador da Parahyba Jeronymo José de Mello e Castro, o qual receiando que a secca se prolongasse, tratou de promover a creação de uma sociedade que denominou *Pia-sociedade-agricola*, com o fim de promover a agricultura, dar occupação aos emigrados e soccorrer com os lucros da lavoira aos necessitados.

A idéa do governador foi bem aceita, os cidadãos mais abastados da capital e seus arredóres reuniram-se em dia determinado no palacio do governo, e a sociedade foi creada sem difficuldade.

Felizmente melhoraram os tempos, cahiram chuvas regulares, a farinha, o milho e o feijão baixaram de preço, appareceu a abundancia e tudo voltou ao estado ordinario. A sociedade foi dissolvida, os seus fundos distribuidos e o que restou das contribuições, reverteu como donativo ao hospital da Mizericordia que o empregou em propriedades para augmento do seu patrimonio.

Mas, si o governo da capitania, testemunha presencial dessa terrivel calamidade, não fechou os olhos ás desgraças do povo, o governo de Portugal não se deu por achado, não enxugou uma só lagrima de tantas vertidas pelas dôres do infortunio.

Pelo contrario, em vista da situação da Europa pelos extraordinarios successos da França, lançou uma forte contribuição em todo Brazil para acudir as urgencias do Estado. A Parahyba, empobrecida e lutando ainda com os horrores da secca e da fome, viu-se forçada a remetter em dinheiro ao thesoiro de Lisbôa a quantia de vinte e oito contos de reis, bastante avultada para o tempo e para as circumstancias.

Era um pesado sacrificio essa contribuição lançada sobre um povo exhausto, atormentado durante tres annos por soffrimentos crueis, e sem saber ao menos quando teriam fim, nem quanto lhe restaria depois para remontar as suas fazendas ou agricultar as suas terras.

O espirito publico irritou-se e o maior numero dos desaffectos ao governo não viu nesse acto senão um pretexto para poder aquelle entrar disfarçadamente na posse de uma parte da fortuna particular.

Reappareceram os antigos odios contra o dominio portuguez, e uma nova situação de agitações e luctas resurgiu mais temerosa que todas as outras, animada pelos desejos manifestos de emancipação politica.

A independencia dos Estados-Unidos, solemnemente reconhecida pela Inglaterra (1783) incitava os descontentes que, além disso, já tinham conhecimento do attentado do ex-jesuita, padre Manuel da Rocha Cardoso, apresentando-se á rainha com duas pistolas carregadas, sem levar em conta as consequencias do seu criminoso commettimento (1), donde inferiam que o prestigio da realeza ia desapparecendo como a nuvem que se desfaz.

Tudo, porém, estava por fazer, e o mallogro da conspiração de Minas, levando ao desterro e ao cadafalso as victimas da delação e da severidade das leis, si não estava ainda esquecido em seus resultados, aconselhava a maior prudencia nos meios de agir.

A contribuição foi satisfeita, entre protestos e expressões de desgosto, mas a idéa da emancipação politica foi estendendo raizes no espirito publico e a sua execução adiada para mais tarde, para quando o pôvo estivesse melhor preparado para a conquista dos seus direitos.

O governo tinha, com effeito, necessidade de meios extraordinarios para manter-se dignamente na lucta que se abria formidavel entre a França de um lado e a Inglaterra, Hespanha e Portugal de outro. A idéa de procurar o governo metter mãos violentas na bolsa particular á pretexto de urgencias do Estado não era mais que um grito de alarma para tornal-o mais odioso ao povo e convencel-o da necessidade da sua regeneração politica.

Os principios democraticos divulgados no Brazil desde a independencia dos Estados-Unidos, e mais particularmente desde que foram adoptados pela revolução franceza, encontraram decididos adeptos em Pernambuco e na Parahyba, apezar da censura e do cuidado escrupuloso com que o governo procurava impedir a entrada de livros estrangeiros. Trabalho inutil por certo, porque era impossivel que os homens illustrados de Portugal e do Brazil não tivessem conhecimento das idéas que circulavam no seu tempo, era impossivel que, pelo menos, aquelles que viajavam não lessem o livro de Raynal sobre a revolução d'America, e nelle não encontrassem a refutação dos argumentos da Inglaterra contra os seus subditos das colonias.

---

(1) Nos fins de outubro de 1781 o ex-jesuita padre Manuel da Rocha Cardoso, conhecido por Cardeal, *appareceu diante da rainha com duas pistolas carregadas, escondidas debaixo da batina. Foi preso e transportado para Genova a bordo do navio* Oreon.— Hist. de Port. cit. Vol. 2.º pag. 61, col. 1ª.

No Porto e na Figueira fazia-se, além d'isso, contrabando de livros. D. Vicente de Souza Coutinho participava de Pariz que um tal Jacques Borel mandára imprimir dose mil exemplares da constituição franceza traduzida em portuguez, e outros dose mil da folhinha do Pére-Gerard, publicação revolucionaria. Em janeiro de 1793 o governo mandou prender a Francisco Coêlho da Silva por ser auctor de umas obras manuscriptas que espalhava por meio de copias, intituladas: *Censura a constituição franceza. Declaração dos direitos do homem e do cidadão. Noticia curiosa, chegada de fresco, que eu faço gosto de participar ao publico, antes que saiba della o Correio da Europa.*

No anno seguinte foram presos e expulsos do reino José Dubié accusado de vender livros sediciosos, assim como Augusto Carsenak, Pedro Gard e muitos outros que se tinham por empregados realistas, mas que não passavam de republicanos (1).

O governo tomava energicas providencias afim de que não fossem introduzidos no reino e na colonia livros que contivessem as doutrinas subversivas dos francezes. O intendente de policia, desembargador Diogo Ignacio de Pina Manique, notavel pela sua grande actividade e zelo no desempenho de varias commissões de que fôra encarregado, poz em practica tudo quanto lhe suggeria o pensamento afim de obstar a introducção de livros sediciosos e a propagação das novas doutrinas. Apezar de tudo, porém, não conseguiu chegar onde desejava, antes pelo contrario os livros appareceram em grande escála por meios astuciosos que os encarregados da medida prohibitiva nem sempre podiam prever, tão grande é a força natural da expansão das idéas. E assim foram diffundindo-se por toda parte com exhaltação de animo dos liberaes de ambos os paizes.

Alem dos livros, o *Club Social*, filiado aos jacobinos, expedia emissarios seus á Pernambuco, como o fazia para todas as nações afim de divulgarem as novas idéas e tornarem os povos sympathicos á causa da França, contra a qual os réis se mostravam mais enfurecidos.

O doutor Manuel de Arruda Camara, illustre sabio brazileiro, natural do sertão da Parahyba, apenas chegado da Europa á Pernambuco, partiu para Pedras de Fôgo, e sobre a linha divisoria das duas capitanias fundou o Areopágo de Itambé, ao qual se filiaram o capitão André Dias de Figueiredo, os padres Antonio Felix Velho Cardoso, José Pereira Tinôco, Antonio d'Albuquerque Montenegro e outras pessôas importantes das duas capitanias.

O Areopágo doutrinava o povo, engrandecia e fortificava as convicções da emancipação da patria contra os interesses do despotismo. O governo de Portugal, inquieto com o que se passava na Europa, não cessava de recommendar aos governadores toda a vigilancia sobre os extrangeiros na diffusão das novas idéas, e a maior solicitude pela manutenção da ordem e obediencia dos povos ás instituições politicas, unicas que podiam fazer a sua felicidade.

---

(1) Idem. Vol. 2.º pag. 103 e seguint.

Em virtude d'essas recommendações, o governador da Parahyba fez seguir para Pedras de Fôgo uma força militar com ordem de prender a todos que divulgassem as novas doutrinas e dissolver os ajuntamentos.

Os conferentes, informados d'essas disposições, depois de lançarem a semente em terreno fecundo, onde devia medrar, retrahiram-se para Goyana e afinal seguiram para o Recife e ahi estabeleceram *academias* ou clubs secretos, nos quaes instruiam os adeptos nas theorias do governo republicano.

Grande numero de pessôas principaes, commerciantes, militares e sacerdotes faziam parte d'esses clubs, as quaes por sua vez transmittiam á extranhos o que alli ouviam a respeito das modernas instui- . . . . . .

. . . . . .

. . . . . .

INDICE

Pags.

Prefacio por João de Lyra Tavases III
Prologo do auctor I

TOMO 1.º

CAPITULO 1.º

D. Manoel. Descoberta do Brazil. Politica seguida em relação a este facto. D. João 3.º. Divisão da costa do Brazil em capitanias hereditarias. Doação a Pero Lopes de Souza de trinta leguas de terra, do rio Santa Cruz á bahia da Traição. Titulo e foral da capitania de Itamaracá 3

CAPITULO 2.º

Os francezes pretendem estabelecer-se permanentemente no Brazil. Levantamento geral dos Cahetés e cerco de Olinda. Mem de Sá nomeado governador geral. Antonio Rodrigues, capitão da ilha de Itamaracá, derrotado pelos potyguares. Diogo Dias. Fructuoso Barbosa governador da Parahyba. Expedição do general Diogo Flores Valdez. O ouvidor geral Martim Leitão. . . 35

CAPITULO 3.º

Fundação do forte de São Felippe e São Thiago. Diogo Valdez não reconhece a Fructuoso Barbosa por governador. Nomeia a Francisco Castrejon, capitão de infantaria, alcaide daquelle forte, e entrega-lhe a direcção da guerra. Derrota das forças de D. Felippe de Moura. Soccorros de Olinda 57

CAPITULO 4.º

Discussões entre Francisco Castrejou e Fructuoso Barbosa. Retirada deste para Olinda. O forte de São Felippe São Thiago é de novo posto em sitio pelos potyguares

Pags.

e por fim tomado. Fuga de Castrejou para Itamaracá. Sua prisão. Fructuoso Barbosa volta ao Parahyba e retoma o forte. Pazes com Piragibe. Segunda jornada de Martim Leitão. Fundação da cidade da Parahyba 79

CAPITULO 5.º

Aspecto e configuração do paiz. Importancia do seu territorio. Potyguares. Religiosos reformados de São Francisco. Aldeias e cathechese. Dissenções dos jesuitas. Fructuoso Barbosa completa os dez annos de seu governo. Feliciano Coelho de Carvalho nomeado governador. Expulsão dos jesuitas por ordem regia. Fundação do convento de Santo Antonio. Guerra de Copaóba . . 99

CAPITULO 6.º

Carmelitas observantes. Fundação do convento do Carmo. N. S. da Guia. Monges de São Bento. Fundação do Mosteiro e Igreja de N. S. do Monserrate. Missões, sesmarias e engenhos. Prelazia. Antonio Teixeira Cabral, seu primeiro administrador. Invasão hollandeza. Primeiro ataque da fortaleza do Cabedello 125

CAPITULO 7.º

Nova tentativa contra a Parahyba, seu resultado. Domingos Fernandes Calabar. Expedição e cerco á fortaleza do Cabedello por forças numerosas. Bombardeamento por 15 dias; destruição da fortaleza, tomada da Restinga, capitulação do Forte de S. Antonio. O conde Bagnuolo. O inimigo assenhorea-se da capital, Duarte Gomes da Silveira. 155

CAPITULO 8.º

Nomeação do conde João Mauricio de Nassau para governador, capitão e almirante geral do Brazil conquistado e por conquistar. Estado politico, administrativo e militar. Economias parcimoniosas da companhia; desgostos de Nassau; sua demissão. Lutas, restauração e paz com a Hollanda 177

CAPITULO 9.º

Portugal restaurado. Politica de D. João 4.º em relação ao Brazil. O governador geral Antonio Telles da Silva e André Vidal de Negreiros. Avista-se este com João Fernandes Vieira e segue depois á Parahyba. Planos de revolução. Acampamento de S. André. Batalha de Inhobim. Peste 205

CAPITULO 10.º

Situação politica de Portugal. Congresso de Munster. O plenipotenciario portuguez na Haya cede Pernambuco,

Pags.

Parahyba e Rio Grande aos Hollandezes. Papel forte do padre Antonio Vieira. Approvação daquelle acto. Não querem os insurgentes estar por isso. Continua a guerra. Companhia do commercio. Batalha dos Guararapes. Destruição do Poder maritimo de Hollanda pela Inglaterra. Restauração 233

CAPITULO 11.º

Governos de João Fernandes Vieira e seus successores até Manoel Soares de Albergaria. Reconstrucção do mosteiro de São Bento e reivindicação do seu patrimonio. Reparos na egreja Matriz de N. Senhora das Neves. Contribuições para o pagamento da Hollanda pelo tratado de paz de 1861, e para o dote da infanta d. Catharina. Emigração. A bicha. Auxilio ao Rio Grande do Norte. Administração Publica. 261

CAPITULO 12.º

Introducção da Congregação do oratorio de S. Felippe Nery. Aldeiamentos na Parahyba. Instituição do vinculo de N. S. do Desterro de Itambé. André Vidal de Negreiros. Seu testamento e codicillos 291

TOMO 2.º

DE 1660 A 1760

CAPITULO 1.º

Restabelecimento da Agricultura. Circumscripção administrativa, judiciaria e ecclesiastica. Os bandeirantes Domingos Affonso Sertão ou Mafrense e Domingos Jorge. Povoação de Piranhas e Piancó. Insurreição dos Carirys. Invasão dos Tapuyas do Rio Grande do Norte. Luiz Soares e Theodosio de Oliveira Lêdo. Os Sucurús 325

CAPITULO 2.º

Estado das ordens religiosas. Seus serviços. Seus progressos e decadencia. Conflictos de umas com as outras. Visitas episcopaes. Junta das missões. Intervenção de João da Maia da Gama na guerra dos *Mascates* em favor destes. Movimento de forças. Prisões. Seu manifesto. D. Lourenço de Almeida 349

CAPITULO 3.º

Continua a intervenção de João da Maia. Expedição de forças para Goyanna ao mando de Luiz Soares. Annexação de Goyanna á Parahyba. João da Maia vai até alli.

Pags.

Derrota de Luiz Soares. Mallogro do plano do governador da Parahyba. Cartas do padre Manoel de Aguiar a João de Maia. Resposta deste. O capitão-mór Antonio da Rocha Bezerra, seu assassinato. O novo governador de Pernambuco. Fim da guerra. . . . 381

CAPITULO 4.º

Nomeação e importancia dos capitães-mores. Antonio Velho Coelho. Contractos e monopolios reaes. Donativos para o casamento dos principes D. José e D. Maria Barbosa Reedificação dos conventos e egrejas de São Francisco, Carmo e São Bento. Primeiras victimas da inquisição. Sagração da egreja de São Francisco. Recolhimento dos convertidos. Gabriel Malagrida. Seminario. Pedro Monteiro de Macêdo. Moeda colonial 409

CAPITULO 5.º

Sebastião José de Carvalho e Mello. Subordinação da Capitania da Parahyba ao governo de Pernambuco. José Henrique de Carvalho. Companhia Geral de Commercio de Pernambuco e Parahyba. Suppressão da Companhia de Jezus 441

CAPITULO 6.º

Execução do decreto de 3 de Setembro de 1759. Sequestro e arrematação dos bens dos jesuitas. Prisão do ouvidor Collaço. Estado economico e financeiro da capitania. Situação commercial e agricola por influencia da Companhia Geral de Pernambuco e Parahyba. Habitantes. Guarnição e estado das fortificações 469

CAPITULO 7.º

Fundações religiosas. Morte d'el-rei D. José. Sua filha D. Maria Francisca, princeza da Beira, occupa o throno portuguez. Queda do marquez de Pombal. Instrucções de D. Rodrigo de Souza Coutinho a Fernando Delgado Freire de Castilho. Mattas. A Parahyba volta á sua independencia. Systema administrativo. Estado social. 493

CAPITULO 8.º

Morte de D. Pedro 3.º, tio e marido da rainha D. Maria. Morte do Principe do Brazil, D. José, herdeiro do throno. Molestia e incapacidade da rainha para o governo. D. João, seu filho, toma o titulo de regente e governa em seu nome. Secca de 1791. Creação da Junta da Fazenda. Movimentos sediciosos. 519

Pags.	38	linha	6.ª	leia-se	– Mem de Sá.
"	42	"	37.ª	"	—Le Monde va de pis en pis.
"	468	"	22.ª	"	—meios de acção.
"	473	"	38.ª	"	– Eram tres.
"	485	"	42.ª	"	—no Cabedello.